



ESTADO DO ACRE Diário Oficial

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

www.diario.ac.gov.br

Ano LVII - nº 13.900

869 Páginas

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO ACRE

NOTÍCIAS DESTAQUES

REDE DE HUMANIZAÇÃO



Foto: Ingrid Andrade/Sead

Governo do Acre inaugura salas de bem-estar para servidores em órgãos públicos

EDUCAÇÃO



Foto: Mardilson Gomes/Arquivo SEE

No primeiro dia do Enem, Acre teve participação de 100% dos concludentes do ensino médio

RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Foto: Alefson Oliveira/Secom

Governo se reúne com empresários peruanos para implementar malha aérea em voos entre o Peru e o Acre

SEU DIREITO



Foto: Felipe Freire/Secom

Governo do Acre promove 1º Workshop do Direito do Consumidor da Região Norte

Oito cidades do Acre têm melhora acima da média nacional em ações para crianças e adolescentes e ganham Selo Unicef

Por Tácita Muniz

O Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (Unicef) divulgou o nome de oito cidades acreanas que mais melhoraram as políticas públicas municipais voltadas a crianças e adolescentes, entre 2021 e 2024. Apesar de tratar de políticas municipais, o governo do Estado, por meio da gestão de Gladson Cameli, tem trabalhado o reforço de ações integradas, tendo uma condução municipalista e sensível às necessidades de cada uma dessas cidades.



Para chegar a grandes resultados, as cidades premiadas se empenharam em cuidar bem da primeira infância e da adolescência. Foto: Marcos Vicentti/Secom

Essas cidades avançaram mais do que a média nacional em diversas áreas, alcançando impactos positivos para a infância e adolescência – e agora recebem o Selo Unicef. Os oito municípios devem seguir a metodologia proposta para fortalecer as políticas públicas que sustentam os direitos de meninas e meninos, e garantir que isso aconteça de forma interseccional e integrada.

Para chegar a grandes resultados, as cidades premiadas se empenharam em cuidar bem da primeira infância e da adolescência; melhorar a educação – da creche até a transição de jovens para o mundo do trabalho –; investir na saúde física e mental de meninas e meninos; promover hábitos de higiene e acesso à água limpa; proteger crianças e adolescentes das violências; e garantir a proteção social às famílias vulneráveis, em especial àquelas oriundas de povos e comunidades tradicionais.

As cidades que recebem o selo Unicef são:

Acrelândia;
Brasileia;
Cruzeiro do Sul;
Marechal Thaumaturgo;
Plácido de Castro;
Porto Walter;
Rio Branco;
Sena Madureira.

Entre as ações integradas do governo do Estado, estão reformas e revitalizações de unidades de saúde, mutirões de cirurgia e especialidades, além de trabalhar com as prefeituras nas campanhas de vacinação, principalmente no público infantojuvenil.

“A minha gestão é voltada para os 22 municípios do estado. E como consigo melhor resultado? Governando com parceria. Então, em meus dois mandatos, independente de partido ou ideologia política, sempre estive aberto aos diálogos e parcerias nas ações que impactam e mudam a vida das pessoas”, ressaltou o governador.



Ações de saúde são levadas a cidades no interior do Acre. Foto: cedida

Com oito cidades do estado com o selo, ele diz que isso reconhece o esforço de cada município e estabelece uma meta para que todos possam seguir, que é se comprometer com medidas que elevam a qualidade de vida da população.

“Como sempre digo, nossas crianças e adolescentes são autoridades e o futuro do nosso estado. Essa é a fase que mais temos que cuidar dos nossos jovens e, mais uma vez, reforço que o Estado sempre está

aberto para ajudar todos os municípios. Quando eu deixar esse cargo, quero olhar para trás e poder dizer que fiz tudo aquilo que foi possível”, se compromete

“Não estamos falando das cidades com os melhores indicadores, mas das cidades que mais melhoraram em relação à situação em que elas estavam em 2021. O Unicef comemora esse avanço de cidades em regiões vulneráveis que conseguiram tirar o atraso e melhorar mais. Com o apoio do Unicef, esses municípios conseguiram trazer mais eficiência para a sua gestão em diferentes áreas ligadas aos direitos da infância e adolescência, passando a cumprir de forma mais eficiente o que já é um dever do poder público”, explica Youssouf Abdel-Jelil, representante do Unicef no Brasil.

O Selo Unicef será entregue, oficialmente, aos municípios do Acre em um evento, em Rio Branco, no dia 27 de novembro. Ao aderir ao Selo Unicef de forma espontânea, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.

A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo Unicef é resultado da parceria entre Unicef e governos estaduais e municipais, por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios de 18 estados. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.

NOTA PREMIADA



**PEÇA SEU CPF NA
NOTA E CONCORRA
A PRÊMIOS DE ATÉ
R\$20 MIL TODO MÊS!**

CADASTRE-SE AQUI: www.notapremiadaacreana.ac.gov.br



RESPEITE A VIDA



RESPEITE A VIDA

EM CASO DE INCÊNDIO

LIGUE **193**

LEILÃO ELETRÔNICO

NOVA DATA!
LEILÃO ELETRÔNICO

REMANESCENTE 04/2024

FIQUE LIGADO!

ABERTURA: 22/11

HORA: 8H

OBJETO: MAQUINÁRIOS SOB
AS CONDIÇÕES DE
RECUPERÁVEIS E SUCATAS

Acesse: <https://leiloes.ac.gov.br/gplg/>





CARLOS CEZAR DE
SANTANA-21670080234
Assinado de forma digital por CARLOS CEZAR DE
SANTANA-21670080234
Data: 2024.11.08 07:28:52 -05'00'
ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

www.diario.ac.gov.br

Ano LVII - nº 13.900

869 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	4
ÓRGÃOS MILITARES	16
SECRETARIAS DE ESTADO	19
AUTARQUIAS	108
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	118
EMPRESAS PÚBLICAS	139
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	140
MUNICIPALIDADE	141
DIVERSOS	868

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

LEI COMPLEMENTAR Nº 478, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Acre e seu Ministério Público Especial, revoga a Lei Complementar Estadual nº 25, de 14 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA SEDE DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º A Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Integram a organização e a estrutura básica do Tribunal de Contas:

I - ...

b) o corpo deliberativo, composto pela totalidade dos conselheiros, denominado Conselho Deliberativo, com atuação em Plenário ou em sessão administrativa, a quem incumbe decidir matéria relativa à autonomia do Tribunal de Contas e outros temas de interesse institucional;

IV - o corpo especial, composto pelos auditores, também denominados conselheiros-substitutos, previstos no § 4º do art. 73 da Constituição Federal, os quais substituem os conselheiros e exercem as demais atribuições da judicatura, presidindo processos e relatando-os com proposta de decisão, na forma do Regimento Interno;

V - o Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, denominado Ministério Público de Contas;

Parágrafo único. Instrução normativa detalhará a estrutura organizacional e as atribuições previstas em lei, relativas aos incisos II a VII do caput e das respectivas unidades administrativas e distribuição de cargos em comissão e funções de confiança, em estrita conformidade com o disposto nesta Lei Orgânica, no Regimento Interno e no Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 3º-A ...

§ 1º Cada Câmara do Tribunal de Contas será constituída por três membros, incluído o seu presidente, e até dois auditores, também denominados conselheiros-substitutos, observada a condição de efetividade.

§ 2º A composição da Câmara será feita mediante sorteio bianual dos seus membros, realizado na última sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada no biênio para virar no ano seguinte.

§ 3º Compete a ambas as Câmaras decidir sobre processos referentes a:

I - Relatório de Gestão Fiscal - RGF;

II - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;

III - Descumprimento das Resoluções e Atos do Tribunal; e

IV - registros de aposentadorias, reformas e pensões.

Art. 3º-D ...

Parágrafo único. Mediante opção expressa dirigida à Presidência do Tribunal

der Contas, o conselheiro poderá renunciar ao veículo oficial do seu gabinete permanente e às respectivas despesas intrínsecas, hipótese em que fará jus à ajuda de custo mensal, de natureza indenizatória, conforme regulamentado por ato do Tribunal de Contas.

Art. 4º ...

I - ter mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade;

...

Art. 5º ...

Parágrafo único. Os conselheiros do Tribunal de Contas, terão aposentadoria com proventos integrais, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade ou por invalidez comprovada, observada a ressalva prevista no caput, in fine, deste artigo.

...

Art. 14. O TCE será dirigido pelo presidente e vice-presidente, eleitos dentre seus membros, para um mandato de dois anos, proibida a reeleição, até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade.

§ 1º O vice-presidente substituirá o presidente no caso de impedimento, licença, ausência e suceder-lhe-á, no de vacância, pelo tempo restante do mandato.

§ 1º-A Em caso de vacância do cargo de corregedor, suceder-lhe-á, pelo tempo restante do mandato, o conselheiro mais antigo em exercício no cargo, e, havendo empate, o critério passa a ser o de maior idade.

§ 1º-B Caso o conselheiro se negue a assumir o período remanescente de mandato nos casos de vacância eventual, far-se-á eleição por escrutínio secreto na primeira sessão após a abertura da vaga.

...

§ 5º As eleições para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor ocorrerão por escrutínio secreto, na primeira sessão ordinária do mês de novembro, exigida a presença de, pelo menos, cinco conselheiros titulares, inclusive o que presidir o ato.

§ 5º-A Não havendo quórum, será convocada sessão extraordinária, para o dia útil seguinte, na forma prevista no Regimento Interno, repetindo-se idêntico procedimento, se necessário.

§ 6º As eleições serão efetuadas pelo sistema de cédula única em obediência às seguintes regras:

I - o conselheiro que estiver presidindo a sessão, chamará na ordem de antiguidade ou idade se a antiguidade for idêntica, os conselheiros, que colocarão na urna os seus votos contidos em invólucros fechados;

II - considerar-se-á eleito, em primeiro escrutínio, o conselheiro que obtiver a maioria absoluta de votos;

III - se nenhum conselheiro alcançar o número mínimo de votos, proceder-se-á a novo escrutínio entre os dois mais votados, decidindo-se afinal entre esses; e

IV - caso nenhum consiga a maioria dos votos, pela antiguidade do cargo ou, se neste item ainda houver empate, será eleito o mais idoso.

...

§ 9º O presidente, o vice-presidente e o corregedor eleitos tomarão posse em sessão solene em data ajustada em comum acordo entre si, para entrarem em exercício a partir do primeiro dia de janeiro do ano seguinte.

§ 10º Receberão mensalmente, em caráter cumulativo com o subsídio, pelo exercício da função especial, a seguinte gratificação.

I - o presidente do Tribunal de Contas, trinta por cento do subsídio;

II - o vice-presidente, o corregedor, e os dirigentes dos órgãos previstos no art. 2º, inciso I, alínea "c", e inciso III, alíneas "a" e "b", desta Lei Complementar, vinte e cinco por cento do subsídio.

...

Art. 16. Os auditores, também denominados conselheiros-substitutos, em número de três, serão nomeados e empossados pelo presidente do Tribunal de Contas, dentre os cidadãos que satisfaçam aos requisitos exigidos para o cargo de conselheiro do TCE, mediante concurso público de provas e títulos promovido pelo Tribunal de Contas, observada a ordem de classificação.

...

§ 3º Os auditores, denominados conselheiros-substitutos, contarão com o apoio administrativo e de pessoal, inclusive na formação dos seus gabinetes, conforme organização estabelecida na forma do art. 2º, parágrafo único, desta Lei Complementar.

§ 4º O auditor, denominado conselheiro-substituto, exercerá suas atribuições nos termos desta Lei Complementar e do Regimento Interno do Tribunal de Contas, observado o disposto no art. 75 da Constituição Federal.

§ 5º O auditor, denominado conselheiro-substituto, quando não convocado para substituir conselheiro, presidirá a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de decisão a ser votada pelos integrantes do Plenário ou da Câmara para a qual estiver designado.

Art. 17. ...

...

III - substituir os conselheiros nas suas faltas e impedimentos, quando convocados pela Presidência, para efeito de quórum ou para completar a composição do Plenário e, ainda, até novo provimento, em caso de vacância;

IV - presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de decisão a ser votada pelos integrantes do Plenário ou da Câmara para a qual estiver designado; e

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Tribunal de Contas, desde que inerentes à natureza do cargo.

...

Art. 22. O processo de escolha do procurador-chefe do Ministério Público Especial far-se-á dentre os procuradores, a ser nomeado e empossado pelo presidente do TCE para um mandato de dois anos, proibido a recondução, até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade, atribuindo-se ao titular as mesmas garantias e prerrogativas, remuneração, impedimentos e tratamento protocolar dos conselheiros da Corte.

...

§ 3º O cargo de procurador-chefe do Ministério Público Especial passa a ter nomenclatura oficial de procurador-geral do Ministério Público de Contas, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso V, desta Lei Complementar, devendo posteriormente ser adequada a essa previsão a legislação e as regulamentações afetas ao Tribunal.

Art. 24. Os cargos de procurador serão isolados, de provimento efetivo e serão preenchidos mediante nomeação do Presidente do Tribunal de Contas, em virtude de concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AC em sua realização e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.

...

Art. 28. O Ministério Público contará com o apoio administrativo e de pessoal, inclusive na formação dos gabinetes dos procuradores, conforme organização estabelecida na forma do art. 2º, parágrafo único, desta Lei Complementar.

...

Art. 32. As funções de controle externo da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, serão exercidas pelo Tribunal de Contas, através da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária, que se desdobrará nas seguintes unidades.

...

TÍTULO II DA COMPETENCIA E JURISDIÇÃO

Art. 36. ...

...

XI - solicitar à Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC ou à respectiva Câmara Municipal a sustação dos contratos impugnados, decidindo a respeito se, no prazo de noventa dias, não forem adotadas as medidas cabíveis;

XII - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão da ALEAC ou à respectiva Câmara Municipal.

...

Art. 37. ...

...

VI - decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, ou ainda por qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica a respeito de irregularidades na aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e na forma prevista no art. 64, § 2º, da Constituição Estadual e nesta Lei Complementar; e

...

§ 3º Ao Conselho Deliberativo do Tribunal de Contas caberá, quando necessário, a escolha, dentre os conselheiros, daqueles que presidirão os órgãos de que trata o art. 2º, inciso I, alínea "c" e inciso III, alíneas "a" e "b", desta Lei

Complementar, sendo suas regras de atuação definidas no Regimento Interno deste Tribunal de Contas ou em instruções normativas específicas.

§ 4º O Conselho Deliberativo se reunirá seguindo calendário aprovado pelo Plenário e, excepcionalmente, mediante convocação da Presidência ou por iniciativa de conselheiro, com a aprovação da maioria do Plenário, devendo a notificação para a sua realização ser pessoal, com prazo mínimo de quarenta e oito horas, e declarada a sua finalidade, devendo ser garantida a presença a todos que dela quiserem participar.

...

Art. 39. Ao Tribunal de Contas, no âmbito de sua competência e jurisdição, mediante aprovação do seu Conselho Deliberativo, assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade.

TÍTULO III

JULGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

...

Art. 43. As contas dos administradores e responsáveis a que se refere o artigo anterior serão anualmente submetidas a julgamento do Tribunal de Contas, sob a forma de tomada ou prestação de contas, organizadas de acordo com normas estabelecidas em resolução e/ou instrução normativa.

SEÇÃO II

DECISÕES EM PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES

"Art. 46. A decisão em processo de tomada de contas, prestação de contas, auditorias e inspeções pode ser preliminar, definitiva ou terminativa.

...

Art. 48. ...

...

II - se houver débito, ordenará a citação do responsável para, no prazo de quinze dias, contado na forma do art. 65 desta Lei Complementar, apresentar defesa ou recolher a quantia devida;

III - se não houver débito, determinará a audiência do responsável para, também no prazo de quinze dias, definido no inciso anterior, apresentar defesa ou razões de justificativa; e

...

Art. 57. A citação, a notificação ou a comunicação de diligência far-se-á das seguintes formas, conforme o caso:

I - por meio eletrônico em portal próprio;

II - por meio eletrônico pelo DEC, aos que estiverem cadastrados na forma disciplinada por este Tribunal de Contas, considerando-se realizada a citação no dia em que o ato for publicado, certificando-se nos autos a sua realização e estando a íntegra dos autos acessível ao citando;

III - por correio, mediante Aviso de Recebimento - AR;

IV - por oficial de diligência; e

V - por edital, quando não estiver cadastrado o citando e esteja este em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

...

Art. 61. Em qualquer fase do processo o Tribunal de Contas, mesmo após o trânsito em julgado, mas antes do envio deste à Procuradoria-Geral do Estado ou ao órgão municipal competente, poderá autorizar o recolhimento parcelado da importância devida, na forma estabelecida no Regimento Interno, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais.

...

Art. 65. Na contagem de prazo fixado em dias por esta Lei Complementar, serão considerados somente os dias úteis, contados a partir das comunicações de que trata o art. 57, de acordo com o disposto em resolução específica sobre a comunicação dos atos processuais.

...

Art. 68. Da decisão de competência originária das Câmaras e do Tribunal Pleno caberá recurso de reconsideração, com efeito suspensivo, devendo correr de forma apensada ao processo originário, apreciado na forma regimental, e poderá ser formulado por escrito, pelo responsável ou interessado, ou pelo Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas dentro do prazo de quinze dias, contados na forma prevista no art. 65 desta Lei Complementar.

Art. 69. ...

...

§ 2º Os embargos de declaração interrompem os prazos para cumprimento da decisão embargada e para interposição dos recursos previstos no art. 67 desta Lei Complementar.

§ 3º Os embargos de declaração deverão correr nos próprios autos embargados.

...

CAPÍTULO IV DENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO

Art. 84. Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente constituída ou sindicato, ou licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá denunciar, perante o Tribunal de Contas, irregularidade ou ilegalidade de atos praticados por agente público sujeito a sua fiscalização e também a respeito de irregularidades na aplicação da lei de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo único. As representações feitas perante este Tribunal de Contas, serão processadas e terão o mesmo rito dos processos de denúncia.

...
TÍTULO VI
DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS E DO PROCESSO ELETRÔNICO
CAPÍTULO II
PROCESSO ELETRÔNICO
Art. 98-D. ...

...
§ 3º As sessões das Câmaras poderão ser virtuais e realizadas em ambiente totalmente eletrônico, conforme procedimento e condições estabelecidas em resolução específica.

...
CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 2º A efetiva implementação das comunicações eletrônicas por meio de portal próprio, na forma prevista no art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 38, de 1993, dependerá do início do funcionamento de solução tecnológica que permita a sua utilização.
Art. 3º As disposições regimentais e regulamentares em desacordo com as alterações promovidas por esta Lei Complementar ficam tacitamente revogadas, devendo a atualização do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado ocorrer em até trinta dias após a publicação desta Lei Complementar, sem prejuízo da imediata aplicabilidade das disposições que não dependam de regulamentação.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre.
Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993:
I - o § 4º do art. 3º-A;
II - os §§ 7º e 8º do art. 14; e
III - os incisos I, II e III do art. 65.
Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco - Acre, 7 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Luiz Gonzaga Alves Filho
Governador do Estado do Acre, em exercício

Projeto de Lei Complementar nº 20/2024
Autoria: Tribunal de Contas

ESTADO DO ACRE
DECRETO Nº 8.173-P, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANE RODRIGUES MACIEL para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º Caberá ao titular da pasta de que trata o caput designar a função a ser exercida pela servidora nomeada na unidade administrativa correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 22 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE
DECRETO Nº 8.343-P, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLECILENE NASCIMENTO DE MORAIS do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, nomeada através do Decreto nº 3.843-P, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 7 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Luiz Gonzaga Alves Filho
Governador do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE
DECRETO Nº 8.344-P, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERICA OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, nomeada através do Decreto nº 2.866-P, de 29 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 7 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Luiz Gonzaga Alves Filho
Governador do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE
DECRETO Nº 8.345-P, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MELQUISEDEQUE RESENDE DE BRITO do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-3, nomeado através do Decreto nº 2.865-P, de 29 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 7 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Luiz Gonzaga Alves Filho
Governador do Estado do Acre, em exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria PGE Nº 752, DE 29 DE outubro DE 2024

A Procuradora-Geral do Estado do Acre, nomeada pelo Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 15 a 20 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 que versa sobre a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar; e

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2024, decorrente de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação celebrado entre o ESTADO DO ACRE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE/AC e empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura on-line da ferramenta on-line denominada "Banco de Preços", para pesquisa e comparação de preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, Processo PGE SEI Nº 0056.016958.00002/2024-23, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Lucas de Araújo Magalhães, matrícula 9626034;

II- 1º Gestor Substituto: André Lucas da Silva Cavalcante, matrícula 9625860;

III - 2º Gestor Substituto: Lauana Maria Lima do Nascimento, matrícula 9190481;

IV - 3º Gestor Substituto: Marcela Silva de Vasconcelos, matrícula 9611843;

V - Fiscal Titular: João Pedro Almeida de Oliveira, matrícula 9256270;

VI - Fiscal Substituto: Iran Brady de Oliveira, matrícula 9111174.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do Contrato nº 38/2024, de que trata esta portaria, gerenciá-lo até o término de sua vigência.

Parágrafo único. O gestor do Contrato nº 38/2024, responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do Contrato nº 38/2024, fiscalizar a execução do objeto contratado pela administração, para verificar se a execução obedece às especificações, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas nos mencionados instrumentos, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. O fiscal do Contrato nº 38/2024, responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor após a data de sua expedição.

Dê-se ciência e cumpra-se.Rio Branco, Acre, 01 de novembro de 2024.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo
Procuradora-Geral do Estado do Acre
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE Nº 775, DE 07 DE novembro DE 2024

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Portaria PGE nº 767, de 05 de novembro de 2024, a qual exonerou a servidora Taynan Nascimento Pinheiro do cargo em comissão, referência CC-PGE-03, e;

Considerando ainda o disposto no SEI nº 4002.008447.00989/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, a senhora Tâmelâ Maiane da Silva Costa, para exercer o cargo em comissão, referência CC-PGE-03, nesta Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 07 de novembro de 2024.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo
Procuradora-Geral do Estado
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 15/2024/PGE

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por intermédio de sua Procuradora-Geral, a Senhora JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO, nomeada pelo Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023, publicado no DOE nº 13.572, de 12 de julho de 2023, republicado no DOE nº 13.581, de 26 de julho de 2023, brasileira, inscrita no CPF nº 360.082.492-91, residente e domiciliada nesta cidade, considerando a documentação e razões lançadas

nos autos do processo de contratação, em especial a manifestação jurídica contida no Parecer nº 65/2024/PGE - NCJ/PGE - DA/PGE - DG/ PGE - OA, RESOLVE AUTORIZAR, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.005-010, para prestação de serviço de 02 (duas) licenças/ assinaturas da ferramenta on-line denominada "Banco de Preços", para pesquisa e comparação de preços com base nos preços praticados pela Administração Pública a partir de resultados de licitação adjudicados e homologados, totalizando um importe de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), cuja despesa será custeada por conta do Orçamento Geral do Estado, no corrente exercício, pelo Programa de Trabalho: 11170000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00; Fonte de Recursos: 15000100; Órgão: 510 e Unidade: 001, ficando, assim, ratificado o procedimento de inexigibilidade de licitação adotado no processo SEI nº 0056.016958.00002/2024-23 e adjudicado seu objeto em favor da mencionada instituição.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo
Procuradora-Geral do Estado
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO SEI Nº 0056.016958.00002/2024-23

PARTES: Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AC, inscrita sob o CNPJ nº 04.088.258/0001-42, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura da ferramenta on-line denominada "Banco de Preços", para pesquisa e comparação de preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença Anual Banco de Preços (Versão Plus).	Licença	2	R\$ 11.960,00	R\$ 23.920,00
VALOR TOTAL:					R\$ 23.920,00

VIGÊNCIA: A contratação decorrente deste termo de referência, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de disponibilização definitiva da senha de acesso ao Banco de Preços com início na data da assinatura do Contrato e recebimento da Nota de empenho, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DESPESA: As despesas ocorrerão por conta do orçamento:

Programa de Trabalho: 11170000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da PGE;

Elemento de Despesa: 33.90.40.00.00;

Fonte de Recursos: 1.500.0100;

Órgão: 510;

Unidade: 001;

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

ASSINAM: Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo – Procuradora-Geral do Estado do Acre, CONTRATANTE, e Rudimar Barbosa dos Reis, Representante legal da Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO No. 5100010376/2024

PROCESSO Nº 0056.001007.00102/2023-50 e 0056.016960.00031/2024-82.

PROCEDIMENTO: Ata de Registro de Preços nº 05/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 466/2023 – Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC.

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, CNPJ nº 04.088.258/0001-42 e a empresa J. & J D'PAULA, CNPJ nº 18.667.349/0001-47.

DO OBJETO: aquisição de materiais gráficos, brindes e materiais de consumo (café em pó, água mineral e carga de gás), conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	17	UNID.	MOLDURA, FOTO E PLACA INDICATIVA DA GALERIA DE PROCURADORES GERAIS; Modelo: moldura de madeira na cor preta (fosco); Espessura da moldura: 5mm; Forma retangular; Vidro antirreflexo; Material: madeira na cor preta (fosco); Impressão foto: 26cm x 21,00cm; Cores da fotografia: preto e branco e/ou colorida (verificar com o contratante); Paspatur branco de 5 cm; deverão seguir o layout fornecido pelo Assessoria de Comunicação visual PGE; Placa em inox: 2,5 cm (altura) x 8,0 cm; com gravação a laser; com a inclusão dos nomes dos procuradores correspondentes, juntamente com a indicação dos anos em que atuaram como Procuradores-Gerais do Estado; Fixação da moldura: o fornecedor deverá montar as molduras; fixar as fotografias e as placas em inox; assim como a instalação na parede das mesmas com todos os acessórios que se fizerem necessários; conforme indicação no layout; A impressão da foto será de responsabilidade da empresa vencedora do item; sendo a impressão em papel fotográfico, com alta resolução; Quanto à foto, será disponibilizada pela CONTRATANTE.	R\$ 416,66	R\$ 7.083,22
VALOR TOTAL					R\$ 7.083,22

DO VALOR: R\$ 7.083,22 (sete mil oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 21530000 cód./órgão: 510; unidade executora: 001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 15000100.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO/SEI Nº 0056.001007.00102/2023-50 e 0056.016960.00031/2024-82, Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTES: CONTRATANTE, Janete Melo d’Albuquerque Lima de Melo, Procuradora-Geral do Estado do Acre – PGE/AC, CONTRATADA, Raimundo Nonato de Paula Barbosa, Representante da Empresa J. & J. D’PAULA E CIA LTDA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO No. 5100010379/2024.

PROCESSO Nº 0056.001007.00054/2021-38 e 0056.016960.00025/2024-25.

PROCEDIMENTO: Ata de Registro de Preços nº 08/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 252/2023 – Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC.

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, CNPJ nº 04.088.258/0001-42 e a empresa Tamires de Jesus Trindade Pereira. CNPJ nº 33.431.712/0001-14.

DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes e consumo, conforme descrição abaixo:

Item	Produtos	Unid.	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
53	ARTES EM TELA, medindo 1,10 x 0,90metros impresso em tecido canvas polycoton algodão de 280 gr/ metro quadrado espessura de 0,330 mm, anti mofo resinado em um dos lados, resolução da impressão de até 1.440 dpis tinta eco-solvente interna e externa. esticado em chassi de mdf com peças de 15 x 20 mm com reforço e travas de segurança ant empenamento, montado em moldura estilo degrau em madeira do norte na cor preta na dimensão de 44 mm de altura x 5 mm de frente, acabamento da parte de trás do quadro em tecido tnt na cor preta e pendurador tipo serrinha, com instalação.	Unid.	27	R\$ 613,99	R\$ 16.577,73
VALOR TOTAL:					R\$ 16.577,73

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (Reduzido): 11180000 cód./órgão: 510; unidade executora: 001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00; Fonte de Recursos: 15000100.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO/SEI Nº 0056.001007.00054/2021-38 e 0056.016960.00025/2024-25, Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTES: Pelo Contratante, a Senhora Janete Melo d’Albuquerque Lima de Melo, Procuradora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC, e pela CONTRATADA, a Senhora Tamires de Jesus Trindade Pereira, Representante da Empresa TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO No. 5100010316/2024

PROCESSO Nº 0056.016959.00016/2024-46.

PROCEDIMENTO: Ata de Registro de Preços nº 07/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 300/2023 – Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC.

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, CNPJ nº 04.088.258/0001-42 e a empresa B A D DEPIZOLI EMPREEN- DIMENTOS, CNPJ nº 23.121.663/0001-60.

DO OBJETO: O registro de preços para a aquisição de material permanente e de consumo para atender as demandas relacionadas a tecnologia na Procuradoria-Geral do Estado Acre - PGE/AC, entre os itens a serem adquiridos estão computadores com monitores, teclados, impressoras, telefone VOIP e outros materiais eletrônicos, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1	UNID.	SMARTPHONE 5G, TELA DE 6.7 COM TECNOLOGIA DE RETINA, DE 256 GB, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, SEM EXPANSÃO DE MEMÓRIA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 9.000,00

DO VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 11170000; Cód./órgão: 510; Unidade executora: 001; Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00; Fonte de Recursos: 15000100.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSOS/SEI nº 0056.007883.00014/2023-70 e 0056.016959.00016/2024-46, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Estadual nº 5.965/2010, Decreto Estadual nº 5.967/2010, alterado pelos Decretos Estaduais nº 7.477/2014 e 9.457/2018, Decreto Estadual nº 5.965/2010, Decreto Estadual nº 4.767/2019, e legislação correlata.

REPRESENTANTES: CONTRATANTE, Janete Melo d’Albuquerque Lima de Melo, Procuradora-Geral do Estado do Acre – PGE/AC, CONTRATADA, Bruno Alex Dias Depizoli, Representante da Empresa B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/2023 a Abril/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/ 2023	Outubro/ 2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/ 2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (b)	TOTAL (C=A+B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3209.774,10	3.457.204,77	4.413.799,47	3.554.988,32	3.434.209,36	3.555.163,19	3.440.592,73	5.553.794,89	3.507.225,46	2.977.161,61	3.628.641,73	3.580.438,55	47.641.895,15	255.846,47	47.897.741,62
Pessoal Ativo	3209.774,10	3.457.204,77	4.413.799,47	3.554.988,32	3.434.209,36	3.555.163,19	3.440.592,73	5.553.661,56	3.507.225,46	2.977.161,61	3.628.641,73	3.580.438,55	44.312.860,85	255.846,47	44.568.707,32
Vencimento, Vantagens e outras Despesas Variáveis	3209.774,10	2.653.560,02	4.417.155,98	3.135.158,68	3.011.634,65	3.143.352,50	3.028.070,35	4.563.011,86	3.079.148,78	2.977.161,61	3.195.077,00	3.137.726,51	39.550.832,04	0,00	39.550.832,04
Obrigações Patronais	0,00	803.644,75	-3.356,51	419.829,64	422.574,71	411.810,69	412.522,38	990.649,70	428.076,68	0,00	433.564,73	442.712,04	4.762.028,81	255.846,47	5.017.875,28
Benefícios Previdenciários															0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.585,86	844.943,82	840.064,20	807.307,09	3.328.900,97	0,00	3.328.900,97
Aposentadorias, Reserva e Reformas									772.449,19	780.807,15	775.019,77	742.262,66	3.070.538,77	0,00	3.070.538,77
Pensões									64.136,67	64.136,67	65.044,43	65.044,43	258.362,20	0,00	258.362,20
Outros Benefícios Previdenciários														0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								133,33				0,00	133,33		133,33
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.745,50	30.667,93	9.709,88	59.879,82	73.783,10	69.411,53	62.842,76	66.419,28	58.627,15	42.771,63	68.560,55	63.812,62	646.231,75	0,00	2.939.629,56

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.745,50	27.949,32	9.709,88	59.879,82	73.783,10	69.411,53	62.842,76	66.419,28	58.627,15	42.771,63	68.560,55	63.812,62	643.513,14	0,00	643.513,14
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	2.718,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718,61	0,00	2.718,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados									571.381,83	567.220,83	576.334,39	578.460,76	2.293.397,81	0,00	2.293.397,81
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.170.028,60	3.426.536,84	4.404.089,59	3.495.108,50	3.360.426,26	3.485.751,66	3.377.749,97	5.487.375,61	2.877.216,48	2.367.169,15	2.983.746,79	2.938.165,17	44.702.265,59	255.846,47	44.958.112,06

FONTE: Relatórios Financeiros do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado - SAFIRA. Unidade Responsável: Contabilidade. Data de emissão: 23/05/2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.146.118.339,60		
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	59.896.858,17		
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)	7.898.681,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV-V-VI)	9.078.322.800,43		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	44.958.112,06		0,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (Lei Estadual nº 3.875/2022) - 0,61%	55.377.769,08		0,61
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	52.654.272,24		0,58
LIMITE ALERTA (XI) (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	49.930.775,40		0,55

RGF - ANEX O 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

[illegible]

FONTE: Relatórios Financeiros do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado - SAFIRA. Unidade Responsável: Defensoria Pública do Estado do Acre. Contabilidade. Data de emissão: 20/05/2024															
Nota 1 : Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo semestre quadrimestral de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo nesse campo. Esses valores não sofrem alterações pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															
Nota 2: Nos Demonstrativo elaborados no primeiro quadrimestre do exercício, na composição de Pessoal Inativo e Pensionista, os valores nesse campo compõem o realizado pelo Instituto Acreprevidência onde ocorreu o referido processamento. .															
Nota 3 : Seguindo Mapeamento de 07/05/2021 do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF - 11ª edição - mapeamentos - versão 3, as despesas com DEA registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos 1º e 2º quadrimestres e serão consideradas integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.															

ORIGINAL ASSINADO:
Simone Jaques de Azambuja Santiago
Defensora Pública-Geral
Waléria Magalhães Andrade
Controladora Interna
Tatyanne Fernandes Lima Andrade
Contadora – CRC 001633/ O - 7

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90013/2024 – COMPRASNET
EDITAL DE LICITAÇÃO 013/2024
PROCESSO SEI AC DEF. N.º: 0305.01866/2024-28

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO referente ao Processo Sei Ac Def. n.º: 0305.01866/2024-28, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90013/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo para viabilizar os serviços de pintura predial da Defensoria Pública do Estado do Acre, em favor da empresa: SULNORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 04.446.066/0001-60, para os itens 01, 02, 07, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58 e 59, no valor total de R\$ 167.944,40 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 52.110.281/0001-39, para os itens 03 e 06, no valor total de R\$ 97.075,70 (noventa e sete mil setenta e cinco reais e setenta centavos); JR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 33.412.571/0001-92, para os itens 04, 05, 09, 17, 36, 37, 52, 53 e 54, no valor total de R\$ 83.105,00 (oitenta e três mil cento e cinco reais); AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.508.816/0001-44, para os itens 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 39, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R\$ 44.092,00 (quarenta e quatro mil noventa e dois reais); AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 08.403.769/0001-62, para o item 19, no valor total de R\$ 2.048,00 (dois mil quarenta e oito reais); AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.511.061/0001-37, para o item 51, no valor total de R\$ 1.186,00 (um mil cento e oitenta e seis reais); TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 10.296.571/0001-79, para o item 40, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 51.040.948/0001-01, para o item 12, no valor de R\$ 1.859,00

(um mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Valor global dos itens de R\$ 397.800,10 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais e dez centavos).

Data da assinatura e homologação: 07 de novembro de 2024.

Dr.^a Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral

Decreto n.º 2.696-P, de 23.11.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 1074, DE 24 DE outubro DE 2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e

CONSIDERANDO o teor do relatório final (fls 72/78) do Corregedor auxiliar pelo qual este encaminha o Inquérito Policial nº nº 2747/2024/SINESP – IPL nº 019/2024/CORREGEPOL, bem como toda a documentação obtida e produzida por aquele órgão correccional, para fins de análise quanto à possibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar, pela possível prática dos crimes previstos no art. 217-A, §1º do Código Penal e art. 182, inciso IV, enquadrando-se, em tese, na transgressão disciplinar prevista no art. 104, IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre – Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, onde aparece como suposto autor o servidor público R. B. A.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº. 129, de 22 de janeiro de 2004, que “Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Acre”, situa como sendo transgressão disciplinar de quarto grupo, (“praticar tortura ou crimes definidos como hediondos, ainda que fora do exercício da função”), ao teor do art. 104, inc. IV, da LCE nº 129/2004;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº. 129, de 22 de janeiro de 2004, que “Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Acre”, estabelece que aplicar-se-á a pena de demissão, a bem do serviço público, dentre outros, nos casos de transgressão disciplinar do quarto grupo (art. 110, II, da LOPC);

CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 9º, da Lei nº 8.429/92 prevê como enriquecimento ilícito a conduta de utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade pública, bem como de trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados, o que, em tese, configura a transgressão disciplinar prevista no art. 182, inciso IV, da Lei Complementar nº 39/93, a qual prevê pena de demissão para tal infração administrativa;

CONSIDERANDO que a LCE nº 129/2004, em seu art. 129, caput, estabelece que “será obrigatório o processo administrativo disciplinar quando a infração disciplinar, por sua natureza, possa determinar pena de demissão a bem do serviço público”;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil, determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, que será realizado por comissão especial nomeada pela referida autoridade, ao teor dos artigos 130 e 131, da LOPC;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, na órbita administrativa-disciplinar, mediante o devido processo legal, esculpido no art. 5º. Inc. LIV, da Constituição Federal, bem como os dele decorrentes;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura aos litigantes em processos administrativos, o exercício do contraditório e da ampla defesa, ao teor do Art. 5º, inc. LV, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de suas funções, deve irrestrita obediência à normas e princípios que, de forma harmônica, regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas que tendem a realizar os fins desejados pelo Estado;

CONSIDERANDO os princípios e normas constitucionais, e infraconstitucionais, aplicados à espécie, que visam assegurar o devido processo legal e as demais garantias constitucionais dele decorrentes;

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de processo administrativo disciplinar, na forma do art. 129, da LOPC, em desfavor do servidor R. B. A., matrícula 9244786-3, pelas possíveis práticas das condutas previstas no art. 217-A, §1º do Código Penal, enquadrando-se, em tese, na transgressão disciplinar prevista no art. 104, IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre – Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 ; bem como naquela prevista no art. 182, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 39/93.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

I. Presidente: Delegado de Polícia Civil Thiago Fernandes Duarte, Corregedor-Geral da Polícia Civil

II. Membros: Agente de Polícia Civil Hellen Rafaela Duarte Mendes e a Agente de Polícia Civil Milene Bezerra Germano.

Compete ao Presidente da Comissão designar seu secretário, nos termos do § 3º, do art. 131 da LOPC.

O prazo regular para instrução será de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo, a contar da publicação da presente Portaria, nos termos do art. 133, da LOPC.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente à Corregedoria-Geral da Polícia Civil. Ciência à Divisão de Recursos Humanos; e ao Ministério Público Estadual, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 8.249, de 2 de junho de 1992.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 1075, DE 25 DE outubro DE 2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e

CONSIDERANDO o teor do relatório final, fls. 150/152 (0012748173), de lavra do Delegado Auxiliar da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, pelo qual este encaminha os autos de Inquérito Policial nº IPL nº 014/2024/CORREGEPOL - IPL 2513/2024/SINESP, bem como toda documentação obtida e produzida por aquele órgão correccional, para fins de análise quanto à possibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar, pela possível prática do crime previsto no art. 312, caput, do Código Penal, enquadrando-se, em tese, na transgressão disciplinar prevista no art. 104, I, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre – Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (“praticar, dolosamente, ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública ou a Fazenda Pública, ou previsto na Lei de Segurança Nacional, cuja pena máxima supere dois anos;”), onde aparece como suposto autor o servidor público C. P da S.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº. 129, de 22 de janeiro de 2004, que “Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Acre”, situa como sendo transgressão disciplinar de quarto grupo, (“praticar, dolosamente, ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública ou a Fazenda Pública, ou previsto na Lei de Segurança Nacional, cuja pena máxima supere dois anos;”), ao teor do art. 104, inc. I, da LCE nº 129/2004;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº. 129, de 22 de janeiro de 2004, que “Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Acre”, estabelece que aplicar-se-á a pena de demissão, a bem do serviço público, dentre outros, nos casos de transgressão disciplinar do quarto grupo (art. 110, II, da LOPC);

CONSIDERANDO que o mesmo fato podendo configurar, ainda, ato de improbidade administrativa, na forma do art. 9º, incisos XI e XII, da Lei nº 8.429/92, c. c. o art. 182, IV, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de dezembro de 1993, a qual prevê, para a aludida infração administrativa, a pena de demissão;

CONSIDERANDO que a LCE nº 129/2004, em seu art. 129, caput, estabelece que “será obrigatório o processo administrativo disciplinar quando a infração disciplinar, por sua natureza, possa determinar pena de demissão a bem do serviço público”;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil, determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, que será realizado por comissão especial nomeada pela referida autoridade, ao teor dos artigos 130 e 131, da LOPC;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, na órbita administrativa-disciplinar, mediante o devido processo legal, esculpido no art. 5º. Inc. LIV, da Constituição Federal, bem como os dele decorrentes;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura aos litigantes em processos administrativos, o exercício do contraditório e da ampla defesa, ao teor do Art. 5º, inc. LV, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de suas funções, deve irrestrita obediência à normas e princípios que, de forma harmônica, regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas que tendem a realizar os fins desejados pelo Estado;

CONSIDERANDO os princípios e normas constitucionais, e infraconstitucionais, aplicados à espécie, que visam assegurar o devido processo legal e as demais garantias constitucionais dele decorrentes;

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de processo administrativo disciplinar, na forma do art. 129, da LOPC, em desfavor do servidor C. P da S, matrícula 9408908-1, pela prática, em tese, de crime previsto no art. 312 do Código Penal, se amoldando a conduta nas transgressões disciplinares contidas nos art. 104, inc. I, da Lei Com-

plementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre); e art. 182, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 39/93. CONSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

1. Delegado de Polícia Civil Thiago Fernandes Duarte, Corregedor-Geral da Polícia Civil, como presidente;

2. A Agente de Polícia Civil Milene Bezerra Germano e a Agente de Polícia Civil Hellen Rafaela Duarte Mendes, como membros.

Compete ao Presidente da Comissão designar seu secretário, nos termos do § 3º, do art. 131 da LOPC.

O prazo regular para instrução será de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo, a contar da publicação da presente Portaria, nos termos do art. 133, da LOPC.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente à Corregedoria-Geral da Polícia Civil. Ciência à Divisão de Recursos Humanos; e ao Ministério Público Estadual, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 8.249, de 2 de junho de 1992.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 1076, DE 25 DE outubro DE 2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e

CONSIDERANDO o teor do relatório datado de 20 de setembro de 2024, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil pelo qual este encaminha os autos de Inquérito Policial Nº 2263/2024/SINESP, Nº 013/2024/CORREGEPOL, bem como toda documentação obtida e produzida por aquele órgão correcional, para fins de análise quanto à possibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar, pela possível prática dos crimes previstos no art. 312, caput, do Código Penal, enquadrando-se, em tese, na transgressão disciplinar prevista no art. 104, I, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre – Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (“praticar, dolosamente, ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública ou a Fazenda Pública, ou previsto na Lei de Segurança Nacional, cuja pena máxima supere dois anos;”), onde aparece como suposto autor o servidor público C. P da S.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº. 129, de 22 de janeiro de 2004, que “Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Acre”, situa como sendo transgressão disciplinar de quarto grupo, (“praticar, dolosamente, ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública ou a Fazenda Pública, ou previsto na Lei de Segurança Nacional, cuja pena máxima supere dois anos;”), ao teor do art. 104, inc. I, da LCE nº 129/2004;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº. 129, de 22 de janeiro de 2004, que “Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Acre”, estabelece que aplicar-se-á a pena de demissão, a bem do serviço público, dentre outros, nos casos de transgressão disciplinar do quarto grupo (art. 110, II, da LOPC);

CONSIDERANDO que o mesmo fato podendo configurar, ainda, ato de improbidade administrativa, na forma do art. 9º, incisos XI e XII, da Lei nº 8.429/92, c. c. o art. 182, IV, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de 29 de dezembro de 1993, a qual prevê, para a aludida infração administrativa, a pena de demissão;

CONSIDERANDO que a LCE nº 129/2004, em seu art. 129, caput, estabelece que “será obrigatório o processo administrativo disciplinar quando a infração disciplinar, por sua natureza, possa determinar pena de demissão a bem do serviço público”;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil, determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, que será realizado por comissão especial nomeada pela referida autoridade, ao teor dos artigos 130 e 131, da LOPC;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, na órbita administrativa-disciplinar, mediante o devido processo legal, esculpido no art. 5º. Inc. LIV, da Constituição Federal, bem como os dele decorrentes;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura aos litigantes em processos administrativos, o exercício do contraditório e da ampla defesa, ao teor do Art. 5º, inc. LV, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de suas funções, deve irrestrita obediência à normas e princípios que, de forma harmônica, regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas que tendem a realizar os fins desejados pelo Estado;

CONSIDERANDO os princípios e normas constitucionais, e infraconstitucionais, aplicados à espécie, que visam assegurar o devido processo legal e as

demais garantias constitucionais dele decorrentes;

RESOLVE:

1. DETERMINAR a abertura de processo administrativo disciplinar, na forma do art. 129, da LOPC, em desfavor do servidor C. P da S, matrícula 9408908-1, pela prática, em tese, de crime de peculato doloso, previsto no art. 312 do Código Penal, se amoldando a conduta nas transgressões disciplinares contidas nos art. 104, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre); e 182, da Lei Complementar Estadual nº 39/93.

2. CONSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

I. Presidente: Delegado de Polícia Civil Thiago Fernandes Duarte, Corregedor-Geral da Polícia Civil;

II. Membros: Agente de Polícia Civil Milene Bezerra Germano e a Agente de Polícia Civil Hellen Rafaela Duarte Mendes

Compete ao Presidente da Comissão designar seu secretário, nos termos do § 3º, do art. 131 da LOPC.

O prazo regular para instrução será de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo, a contar da publicação da presente Portaria, nos termos do art. 133, da LOPC.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente à Corregedoria-Geral da Polícia Civil. Ciência à Divisão de Recursos Humanos; e ao Ministério Público Estadual, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 8.249, de 2 de junho de 1992.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 1079, DE 29 DE outubro DE 2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e

CONSIDERANDO o teor do relatório datado de 04 de outubro de 2024, do Delegado Auxiliar da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, pelo qual este encaminha os autos de Inquérito Policial Nº 3241/2024/SINESP, Nº 024/2024/CORREGEPOL, bem como toda documentação obtida e produzida por aquele órgão correcional, para fins de análise quanto à possibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar, pela possível prática do crime previsto no art. 312, caput, do Código Penal, enquadrando-se, em tese, na transgressão disciplinar prevista no art. 104, I, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre – Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (“praticar, dolosamente, ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública ou a Fazenda Pública, ou previsto na Lei de Segurança Nacional, cuja pena máxima supere dois anos;”), onde aparece como suposto autor o servidor público C. P da S.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº. 129, de 22 de janeiro de 2004, que “Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Acre”, situa como sendo transgressão disciplinar de quarto grupo, (“praticar, dolosamente, ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública ou a Fazenda Pública, ou previsto na Lei de Segurança Nacional, cuja pena máxima supere dois anos;”), ao teor do art. 104, inc. I, da LCE nº 129/2004;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº. 129, de 22 de janeiro de 2004, que “Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Acre”, estabelece que aplicar-se-á a pena de demissão, a bem do serviço público, dentre outros, nos casos de transgressão disciplinar do quarto grupo (art. 110, II, da LOPC);

CONSIDERANDO que o mesmo fato podendo configurar, ainda, ato de improbidade administrativa, na forma do art. 9º, incisos XI e XII, da Lei nº 8.429/92, c. c. o art. 182, IV, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de 29 de dezembro de 1993, a qual prevê, para a aludida infração administrativa, a pena de demissão;

CONSIDERANDO que a LCE nº 129/2004, em seu art. 129, caput, estabelece que “será obrigatório o processo administrativo disciplinar quando a infração disciplinar, por sua natureza, possa determinar pena de demissão a bem do serviço público”;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil, determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, que será realizado por comissão especial nomeada pela referida autoridade, ao teor dos artigos 130 e 131, da LOPC;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, na órbita administrativa-disciplinar, mediante o devido processo legal, esculpido no art. 5º. Inc. LIV, da Constituição Federal, bem como os dele decorrentes;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura aos litigantes em processos administrativos, o exercício do contraditório e da ampla defesa, ao teor

do Art. 5º, inc. LV, da CF/88;
CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercido de suas funções, deve irrestrita obediência à normas e princípios que, de forma harmônica, regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas que tendem a realizar os fins desejados pelo Estado;
CONSIDERANDO os princípios e normas constitucionais, e infraconstitucionais, aplicados à espécie, que visam assegurar o devido processo legal e as demais garantias constitucionais dele decorrentes;
RESOLVE:

1. DETERMINAR a abertura de processo administrativo disciplinar, na forma do art. 129, da LOPC, em desfavor do servidor C. P da S, matrícula 9408908-1, pela prática, em tese, de crime de peculato doloso, previsto no art. 312 do Código Penal, se amoldando a conduta nas transgressões disciplinares contidas nos art. 104, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre); e 182, da Lei Complementar Estadual nº 39/93.
2. CONSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:
I. Presidente: Delegado de Polícia Civil Thiago Fernandes Duarte, Corregedor-Geral da Polícia Civil;
II. Membros: Agente de Polícia Civil Milene Bezerra Germano e a Agente de Polícia Civil Hellen Rafaela Duarte Mendes
Compete ao Presidente da Comissão designar seu secretário, nos termos do § 3º, do art. 131 da LOPC.
O prazo regular para instrução será de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo, a contar da publicação da presente Portaria, nos termos do art. 133, da LOPC.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente à Corregedoria-Geral da Polícia Civil. Ciência à Divisão de Recursos Humanos; e ao Ministério Público Estadual, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 8.249, de 2 de junho de 1992.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 1111, DE 07 DE novembro DE 2024.
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC.
Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;
RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) GLEICY DE QUEIROZ NOBRE, matrícula nº 9409270-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00060/2024-42, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe III, com retroativos a contar de 25/09/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 569/2024/PCAC - COREH/PCAC - DELGERAL
PROCESSO Nº 0064.005219.00877/2024-08
INTERESSADO: POLICIA CIVIL
NOTIFICAÇÃO Nº 569/2024/PCAC - COREH/PCAC - DELGERAL
PROCESSO Nº 0064.005219.00877/2024-08
INTERESSADO: POLICIA CIVIL
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2024
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre- PCAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº6.421/2020, constata, até o presente momento, a NÃO REALIZAÇÃO ou PENDÊNCIAS na atualização cadastral, conforme prescrito nos art. 4º, §6º e 7º, art. 5º e art. 8º do Decreto 4.852/2019, publicado no Diário Oficial nº12.705 e Decreto 11.044/22, publicado no Diário Oficial nº13.273.
Assim, NOTIFICO os servidores relacionados abaixo para que enviem comprovante de atualização cadastral até o dia 18/11/2024, conforme art. 8º, §2º à Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil para cumprimento da obrigação, sob pena de
Em caso de bloqueio dos vencimentos, estes serão efetuados no mês de DEZEMBRO de 2024, obedecendo ao calendário de Folha de Pagamento do Governo do Estado do Acre.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	SITUAÇÃO
9565590-1	ANNA PAZ DA SILVA	NÃO ACESSADO
9100261-4	ANTONIO SERGIO FERREIRADA COSTA	NÃO ACESSADO
9377573-2	ARLITON ESTEVES DAS CHAGAS	NÃO ACESSADO
9626611-1	CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ACESSADO

319503-2	CLEUDON CACAU NUNES	NÃO ACESSADO
9295488-2	DAMILEYDE DE MAIAMOUTINHO	NÃO ACESSADO
9246886-1	EDSON CARLOS BATISTA PORTELA	NÃO ACESSADO
9564578-1	ELDENIR FREIRE MARIANO	NÃO ACESSADO
9630732-1	EUGENIO MOURADA COSTA	NÃO ACESSADO
9408860-1	FELIPE THOMAS DACOSTA OLIVEIRA	NÃO ACESSADO
9408940-1	FRANCISCADE ALMEIDA AMORIM	NÃO ACESSADO
113522-1	FRANCISCO DE SOUZASANTOS	NÃO ACESSADO
2757346-1	GLAINEIDE SILVA MEDEIROS MAIA	NÃO ACESSADO
9138471-1	ITAMIR ALISSON NEVES DE LIMA	NÃO ACESSADO
9246746-1	IVAN DEABREU MARQUES	NÃO ACESSADO
9246908-1	JAMIL DARUB TRELLES	NÃO ACESSADO
9288538-1	JOSEARAUJO DA SILVA COSTA	NÃO ACESSADO
9457585-5	JOSE VALCLEIR CARVALHO DO NASCIMENTO	NÃO ACESSADO
9565213-1	JOSEVALDO BISARRIADE MELO	NÃO ACESSADO
9188673-2	JOSUE DE SOUZASANTOS	NÃO ACESSADO
81248-1	JULIO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA	NÃO ACESSADO
9289844-1	JULVAN REZENDEARAUJO LACERDA	NÃO ACESSADO
9408517-1	MAJANAMIRANDA DE OLIVEIRA	NÃO ACESSADO
9117113-4	MAYRA RAELLY DA COSTASILVA SAAR	NÃO ACESSADO
9408266-1	MIRLAELOIR FRANCA VIEIRA	NÃO ACESSADO
9408550-1	RAPHAEL DE SOUZABEZERRA	NÃO ACESSADO
9325298-1	FABRIZIO LEONARD DA SILVA SOBREIRA	NÃO ACESSADO
9139435-1	RICARDO CAHU DE OLIVEIRA	NÃO ACESSADO
9244786-3	RUDIMAR BRITO ALVARES	NÃO ACESSADO
9138382-1	RUY CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOBRINHO	NÃO ACESSADO
252778-1	ELIENE MORAES DACOSTA	NÃO ACESSADO
9284745-2	CLEISON RAMOS DOS SANTOS	NÃO ACESSADO
9089853-1	FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA-RODRIGUES	NÃO ACESSADO
9630511-1	JADSON PEREIRASANTOS	NÃO ACESSADO
9565523-1	JOSE FRANCISCO CHAVES DE MENEZES	NÃO ACESSADO
9509232-2	PAULA ISABELLA BARROSO VIANNA	NÃO ACESSADO
9164626-3	JOSE ELISSANDRO SILVA DACOSTA	NÃO ACESSADO
9560866-1	JOAO FERNANDO COIMBRAFUMAGALLI	NÃO ACESSADO
9449183-3	FREDERICO LEITE GOUVEA	NÃO ACESSADO
9629700-1	ANACLAUDIA SILVA DA CRUZ	NÃO ACESSADO
9247076-1	JOAO PAULO MAIADO CARMO	NÃO ACESSADO
9106227-7	GERGOMAR NUNES DASILVA	NÃO ACESSADO
9320113-3	MARCELO TORRES NUNES DEALMEIDA	INCOMPLETO
9565914-1	MAURILIO FERREIRADE ASSIS	INCOMPLETO
9564411-1	MAYANNE CRISTINA RIBEIRO DEOLIVEIRA	INCOMPLETO
9565540-1	RODRIGO MATOS DASILVA	INCOMPLETO
9378219-2	WILLIAN GEOVANE DE MOURALIMA	INCOMPLETO
325724-2	RIVANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA	INCOMPLETO
9247378-2	ROGERIO CORREAMORAIS	INCOMPLETO

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO Nº 188/2024/PCAC - DILIC
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, inscrita no CNPJ (MF): 10.584.440/0001-97, com sede Av. Antônio da Rocha Viana, 1294, Bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP 69.900-526, neste ato representado por seu Delegado - Geral, o Senhor JOSE HENRIQUE MACIEL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o interesse em realizar pesquisa de preços, referente à aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades do Instituto Médico Legal (IML) da Polícia Civil do Acre.
Art. 2º Os interessados em apresentar proposta deverão enviá-la preenchida conforme modelo abaixo, ao e-mail: compras.sepc@gmail.com no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.
Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de cotação de preços, com as especificações detalhada e Termo de Referência pelo e-mail acima citado com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 032/2024 - DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Saco Cadavérico tam G	600	UND		
02	Toucas descartável	60	PCT		
03	Luva de Procedimento Descartável Tam M	60	CX		
04	Luva de Procedimento Descartável Tam G	60	CX		
05	Luva Cirúrgica Tam 7	700	PAR		
06	Luva Cirúrgica Tam 7,5	300	PAR		
07	Luva Cirúrgica Tam 8	300	PAR		
08	Máscara Cirúrgica Descartável	80	PCT		
09	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 13 Fios	40	PCT		
10	Lâmina de Bisturi aço carbono nº 24 , cx com 100 unid.	20	CX		
11	Esparadrapo impermeável 10 x 4,5	40	UND		
12	Máscara Panorâmica + Filtro Químico ABEK1	15	UND		
13	Algodão Hidrófilo 500gr	50	PCT		
14	Caixa Coletora Perfuro Cortante 13 lts	40	UND		
15	Lençol Hospitalar	30	CX		
16	Máscara de Gás	30	UND		
17	Macacão GG	70	UND		
18	Macacão G	70	UND		
VALOR TOTAL					

O objeto/serviço deverá ser entregue na sede da Polícia Civil do Acre – PCAC, situada na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1294, Bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP 69.900-526. O equipamento deverá ser entregue com todas as despesas de frete e demais impostos a cargo do fornecedor.

Prazo de validade da cotação: _____

Prazo de entrega: até _____ dias

Local e data _____ - ____/____/____

Responsável pela cotação (com carimbo da empresa):

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA F.M. TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 20.345.453/0001-67

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 – FUNASA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064.014648.00302/2021-20

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020.

VIGÊNCIA: (01/01/2024 a 31/12/2024)

O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.034.443/001-54, através da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.584.440/0001-97, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.294 Bairro Bosque, em Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil o senhor JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 143.155 SEPC/AC, inscrito no CPF nº 216.698.802-49, nomeado de acordo com o Decreto nº 44-P, de 02 de janeiro de 2023 e a Lei de Autonomia da Polícia Civil nº. 190 de 29 de dezembro de 2008 tem competência para assinar contratos, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: F. M. TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.345.453/0001-67 e Inscrição Estadual Nº 01.042.293/001-37, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 3084, Vila Ivonete, CEP: 69918630 em Rio Branco – AC, neste ato representado por pelo senhor FRANCISCO JÂNIO DA COSTA AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da cédula de identidade RG Nº. 360217 SSP/AC, inscrito no CPF nº 740.264.962-87, domiciliado (a) e residente na Rua Santo Afonso, Nº 52, Bairro José Augusto em Rio Branco - AC CEP: 69.900-803, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente Termo de Apostilamento conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de técnicos em secretariado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender a Polícia Civil do Estado do Acre, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, de acordo com o Edital Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019 (FUNASA), proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do 25106.000.586/2018-92.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Este termo tem por finalidade Incluir na Cláusula Quarta do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2020, os seguintes Programas de Trabalhos: 06183228621450000 – 06183228621470000 e 06183143111090000 - Elemento de Despesa: 33.90.37.00 - Fonte de Recurso: 15000100 - 17530700.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O foro do presente termo será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 01 (uma) via que depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA MONTEIRO & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.257.500/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2021 - CPL 02 – SEE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064.014648.00302/2021-20

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022.

VIGÊNCIA: (31/12/2023 a 29/12/2024)

O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.034.443/001-54, através da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.584.440/0001-97, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.294 Bairro Bosque, em Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil o senhor JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 143.155 SEPC/AC, inscrito no CPF nº 216.698.802-49, nomeado de acordo com o Decreto nº 44-P, de 02 de janeiro de 2023 e a Lei de Autonomia da Polícia Civil nº. 190 de 29 de dezembro de 2008 tem competência para assinar contratos, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MONTEIRO & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.500/0001-88 e Inscrição Estadual Nº 01.020.170/001-50, com sede na Rua Cel. Barroso, nº 155, Bairro Centro, em Feijó - AC. CEP: 69.960-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo senhor ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO SOUSA, portador (a) da cédula de identidade RG Nº. 220.030 SEP/AC, inscrito no CPF nº 360.142.492-49, domiciliado Travessa Guarani, nº 231, Bairro Aviário, em Rio Branco - AC, CEP: 69.900-845, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo de Apostilamento conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC, no município Rio Branco/AC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Este termo tem por finalidade Incluir na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022, o seguinte Programas de Trabalhos: 06183228621450000 - 06183228621470000 e 0618314311100000, Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Serviço – Fonte de Recurso: 15000100 - 17530700.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O foro do presente termo será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 01 (uma) via que depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA F.M. TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 20.345.453/0001-67
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2021 – PMRB/SEFIN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064.016164.00050/2022-32
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022
VIGÊNCIA: (17/12/2023 a 16/12/2024)
O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.034.443/001-54, através da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.584.440/0001-97, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 1.294 Bairro Bosque, em Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil o senhor JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 143.155 SEPC/AC, inscrito no CPF nº 216.698.802-49, nomeado de acordo com o Decreto nº. 44-P, de 02 de janeiro de 2023 e a Lei de Autonomia da Polícia Civil nº. 190 de 29 de dezembro de 2008 tem competência para assinar contratos, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: F. M. TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.345.453/0001-67 e Inscrição Estadual Nº 01.042.293/001-37, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 3084, Vila Ivonete, CEP: 69918630 em Rio Branco – AC, neste ato representado por pelo senhor FRANCISCO JÂNIO DA COSTA AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da cédula de identidade RG Nº. 360217 SSP/AC, inscrito no CPF nº 740.264.962-87, domiciliado (a) e residente na Rua Santo Afonso, Nº 52, Bairro José Augusto em Rio Branco - AC CEP: 69.900-803, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente Termo de Apostilamento conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC, no município Rio Branco/AC, conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.§1º Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 60/2021 e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE
Este termo tem por finalidade Incluir na Cláusula Quarta do Contrato nº. 028/2022, os seguintes Programas de Trabalhos: 06183228621450000 - 06183228621470000 e 06183143111090000, Elemento de Despesa: 33.90.37.00 - Fonte de Recurso: 15000100 - 17530700.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO do presente termo será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 01 (uma) via que depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil.

visão de entrega para 12/11/2024, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, e a empresa, conforme a seguir: MUNDO365. COM.BR LTDA, com o CNPJ 54.132.670/0001-90 e Ordem de Empenho nº 6096321307/2024 do dia 31/10/2024, com valor total de R\$ 28.870,60 (vinte e oito mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).
Gestor Titular: CAP QOBMEC Caio Biasoli Marques; Matrícula - 9456740;
Gestor Substituto: 3º SGT BM Jardel Rodrigues Loureiro; Matrícula - 9292497-2;
Fiscal Titular: SD BM Adriano do Nascimento Albuquerque; Matrícula - 9606327-1
Fiscal Substituto: SD BM Ewerton Bezerra Silva; Matrícula - 9606580-1;
Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal de que trata esta Portaria, fiscalizar a execução, relatando a Diretoria de Logística, Patrimônio e Finanças do CBMAC os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal procurar a Diretoria de Logística, Patrimônio e Finanças do CBMAC para obter os dados do processo que trata esta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar da assinatura da nota de Empenho.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

CHARLES DA SILVA SANTOS CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMAC
Decreto 2.712-P, de 27/03/2023

CONVITE PARA PROPOSTA DE PREÇOS Nº 037/2024/DLPF/CBMAC
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, inscrito no CNPJ nº 63.592.323/0001-31, com sede na Estrada da Usina, 669 - Morada do Sol, Rio Branco-AC
CEP 69.901-097, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023. RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a realização de cotação de preços, referente à CONTRATAÇÃO DIRETA, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição descrita na tabela abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO ITEM	UNID.	QUANT.
1	PROGRAMAÇÃO DE RAMAL ANALÓGICO DA CENTRAL TELEFÔNICA ERICSSON/DAMOVO BP250, QUANDO NECESSÁRIO.	UNID	30
2	PROGRAMAÇÃO, JAMPEAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TESTES DE RAMAIS DIGITAIS NESTA SECCIONAL DA CENTRAL TELEFÔNICA ERICSSON/DAMOVO BP-250, QUANDO NECESÁRIO	UNID	40
3	SUBSTITUIÇÃO DE RAMAL ANALÓGICO PARA DIGITAL, QUANDO NECESSÁRIO.	UNID	35
4	CONFIGURAÇÃO DE REDIRECIONAMENTO EXTERNO EM RAMAIS DO PABX	UNID	60
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO PABX.	UNID	30

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão solicitar o formulário de coleta de preço pelo e-mail: comprasdlpf.bombeiros@gmail.com, com o assunto: PROPOSTA DE PREÇOS Nº 037/2024, com prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação no Diário Oficial do Estado do Acre, para envio das propostas de preços.

CHARLES DA SILVA SANTOS - CEL BM
Matr. 9002197-1 / Dec. nº 2.712-P/2023
Comandante Geral do CBMAC

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria CBMAC Nº 473, DE 05 DE novembro DE 2024
NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
O Comandante-Geral do CBMAC, CEL CHARLES DA SILVA SANTOS, RG nº 120351-9/CBMAC e inscrito no CPF sob o nº. 461.583.822-20, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.712-P, de 27 de março de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal no processo de contratação direta da empresa para a aquisição de Serviço de Licenças do Microsoft Windows Server 2022 Standard, com a Ordem de Entrega (0013115912), com pre-

POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO
PROCESSO Nº 0044.007762.00078/2024-67
A DIRETORA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DA PMAC, no uso das suas atribuições legais, com base na Portaria nº 069/CG/2021, de ordem do Comandante Geral da PMAC
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos CONTRATOS Nºs 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091 e 092/2024, celebrado entre a Polícia Militar

do Estado do Acre e as Empresas COMFORT RBO LTDA, IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, GLOBAL COMERCIAL LTDA, TCP ELETROS LTDA, VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, COMERCIAL RAMOS – D.L. RAMOS-ME, J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, K. K. D. BATISTA LTDA, SGP IND. E COM. COLCHO-ARIA LTDA e I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA respectivamente, com prazo de vigência de 12 meses, contado a partir da data de assinatura, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Acre - PMAC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 210/2023, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: MARIA JOSE CRISPIM DOS REIS - 1º TEN PM R4 - Matrícula: 9018050-2;
- II - Gestor Substituto: MARCIO DAS CHAGAS TEIXEIRA - 2º TEN PM - Matrícula: 9020519-1;
- III - Fiscal Titular: EDERILDO FERREIRA CAMPOS - TC PM R3 - Matrícula: 9004530-1;
- IV - Fiscal Substituto: ARTHUR JOSE TAVARES DE OLIVEIRA - 1º SGT PM - Matrícula: 9121153-1.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais deverão observar e cumprir a Cláusula 13º (Décima terceira) - “DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO” - dos Contratos Ns 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091 e 092/2024, na sua totalidade.

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes. §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências dos Gestores e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou impedimento legal com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os Gestores e Fiscais que não observarem as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderão pelos danos que causar.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-> -manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos

Art. 5º Os Gestores e Fiscais de contrato devem informar aos contratados sobre as alterações trazidas pelo Decreto Nº 11.107, de 19 de agosto de 2022 - Diário Oficial do Estado do Acre Nº 13.355, tendo por base o artigo 157, inciso I e o artigo 158, inciso I, ambos da Constituição Federal de 1988, e solicitar que o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF conste no documento fiscal, caso contrário, deverá ser devolvido para retificação.

Art. 6º “De ordem do Comandante Geral, por meio do Despacho 1368 (0011381508), incluir certificado ou histórico de formação militar que conste a disciplina Gestão e Fiscalização de Contratos”;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se. Rio Branco - Acre, 06 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Pontes Silva de Freitas - CEL QOMEC PM
Diretora de Logística e Patrimônio/PMAC
Portaria 69/CG/2021

PORTARIA PMAC Nº 1490
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO
PROCESSO Nº 0044.012010.00083/2024-49
A DIRETORA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DA PMAC, no uso das suas atribuições legais, com base na Portaria nº 069/CG/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 094/2024, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a Empresa ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO, assinado no dia 07/11/2024. O prazo de vigência será adstritos aos créditos orçamentários, contados do recebimento da Nota de Empenho, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, a contar de sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de 04 (quatro) inscrições no “Curso Completo sobre Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, Procedimento Licitatório, Definição do Escopo da Contratação de Obras, Contratação Integrada e Semi-Integrada e Gestão e Fiscalização dos Contratos”, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, à realizar-se em Fortaleza - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, decorrente do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de junho de 2021, da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro 1990, legislação correlata e de mais

normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0044.012010.00083/2024-49, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: DAVID OLIVEIRA DA COSTA - 3º SGT PM - Matrícula: 9404074-1;
- II - Gestor Substituto: RAFAEL ANDERSON NUNES FERNANDES - 2º TEN PM - Matrícula: 9082018-1;
- III - Fiscal Titular: NAIANDSON PEREIRA PANTOJA - 3º SGT PM - Matrícula: 9306978-2;
- IV - Fiscal Substituto: MAGDA ANAJARA BRANDAO DOS SANTOS - 2º SGT PM - Matrícula: 9124551-1.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais deverão observar e cumprir a Cláusula 5ª – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - do Contrato nº 094/2024 na sua totalidade.

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências dos Gestores e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou impedimento legal com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os Gestores e Fiscais que não observarem as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderão pelos danos que causar.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-> -manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos

Art. 5º Os Gestores e Fiscais de contrato devem informar aos contratados sobre as alterações trazidas pelo Decreto Nº 11.107, de 19 de agosto de 2022 - Diário Oficial do Estado do Acre Nº 13.355, tendo por base o artigo 157, inciso I e o artigo 158, inciso I, ambos da Constituição Federal de 1988, e solicitar que o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF conste no documento fiscal, caso contrário, deverá ser devolvido para retificação.

Art. 6º “De ordem do Comandante Geral, por meio do Despacho 1368 (0011381508), incluir certificado ou histórico de formação militar que conste a disciplina Gestão e Fiscalização de Contratos”;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se. Rio Branco - Acre, 07 de novembro de 2024.

Ellen Pontes Silva de Freitas - CEL QOMEC PM
Diretora de Logística e Patrimônio/PMAC
Portaria 69/CG/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024
PROCESSO SEI Nº 0044.012010.00083/2024-49
DAS PARTES:
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE
CONTRATADA: ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO
DO OBJETO:

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de capacitação que consiste na participação de agentes públicos em exercício na Polícia Militar do Acre no curso: “Curso Completo sobre Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, Procedimento Licitatório, Definição do Escopo da Contratação de Obras, Contratação Integrada e Semi-Integrada e Gestão e Fiscalização dos Contratos” que celebram entre si a Polícia Militar do Acre e a empresa, ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO, CNPJ: 35.963.479/0001-46, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, à realizar-se em Fortaleza - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Inscrições	Valor Unit.	Desconto	Valor unit. Com desconto	Valor total com desconto
1	Curso Completo sobre Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, à realizar-se em Fortaleza - CE	4	R\$ 3.500,00	10%	R\$ 3.231,00	R\$ 12.924,00

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é será adstritos aos créditos orçamentários, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105

da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos seguintes termos:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 608/Unidade Executora 001 e Órgão 608 / Unidade Executora 644;

Programa de Trabalho: 20770000 - PMAC e 21320000 - FUNESPOM;

Elemento de Despesa: 33.90.15.00.00, 33.90.33.00.00 e 33.90.39.00.00;

Fonte de Recursos: 15000100 e 17530700.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2024.

ASSINAM: A senhora Marta Renata da Silva Freitas Alves – Cel. PM, Comandante Geral da PMAC, em exercício, pela Contratante, e o senhor Pablo Cunha de Almeida, pela Contratada.

Termo de Autorização nº 32/2024/PMAC

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.033.205/0001-24, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, da Sra Comandante Geral em exercício, Senhora Marta Renata da Silva Freitas Alves - CEL QOMEC PM, portadora da Carteira de Identidade nº 3582 expedida pela PMAC e do CPF nº 652.755.432-04, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, considerando a documentação e razões lançadas nos autos do processo de contratação, em especial a manifestação jurídica contida no PARECER 652/2024/PMAC - ASJUR - SEC/PMAC - ASJUR/PMAC - SUBCO/PMAC - COMGE, datado em 31 de outubro de 2024, RESOLVE AUTORIZAR, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, com sede à Av. Rio Branco, 1765, Bairro: Praia do Canto, Município de Vitória / ES, Cep: 29.055-643, e-mail: esafi@esafi.com.br, representado pelo Senhor Pablo Cunha de Almeida, RG nº 1151353 SSP ES e CPF nº 076.277.377-45, para o Curso Completo sobre Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, Procedimento Licitatório, Definição do Escopo da Contratação de Obras, Contratação Integrada e Semi-Integrada e Gestão e Fiscalização dos Contratos - nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, à realizar-se em Fortaleza - CE, para 04 (quatro) inscrições para servidores da Diretoria de Planejamento da PMAC - DPLAN, totalizando um importe de R\$ 12.924,00 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais), despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados do corrente exercício, pelo Programa de Trabalho: 20770000 - PMAC e 21320000 - FUNESPOM; Elemento de Despesa: 33.90.15.00.00, 33.90.33.00.00 e 33.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 15000100 e 17530700; Cód. Órgão / Unidade Executora: 608/Unidade Executora 001 e Órgão 608 / Unidade Executora 644, ficando, assim, ratificado o procedimento de inexigibilidade de licitação adotado no processo SEI nº 0044.012010.00083/2024-49 e adjudicado seu objeto em favor da mencionada instituição.

Rio Branco-AC, 06 de novembro de 2024.

Luciano Dias Fonseca - CEL QOMEC PM

Comandante Geral da PMAC

Decreto 2847- P/ 29/03/2023

AVISO Nº 48/2024/PMAC - DIVLO - SELCC

AVISO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DO ÓRGÃO: Polícia Militar do Acre – PMAC

DO OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de capacitação que consiste na participação de agentes públicos em exercício na Divisão Financeira no evento Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública, em São Paulo, SP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, Alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 253 do Decreto Estadual nº 11.363/23.

DO AVISO:

A Polícia Militar do Acre - PMAC, através da Seção de Licitações, Contratos e Convênios, torna público que realizará Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade com a finalidade de contratar capacitação acerca das retenções tributárias na Administração Pública para os agentes públicos da Divisão Financeira da Polícia Militar, que será realizado pela empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024. Informações complementares sobre o Processo de Contratação Direta por

Inexigibilidade, bem como o Termo de Referência poderão ser solicitados, a solicitação deverá ocorrer através de comunicação formal via e-mail: slcc.pmac@gmail.com, Processo SEI nº 0044.011994.00128/2024-78.

Rio Branco – AC, 05 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Marta Renata da Silva Freitas Alves - CEL QOMEC PM

Comandante Geral da PMAC, em exercício

Portaria interna PMAC GABIN nº 16, de 04/11/2024.

AVISO Nº 49/2024/PMAC - DIVLO - SELCC

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Polícia Militar do Acre, CNPJ através da Seção de Licitações e Contratos da PMAC, torna público que, com base no Artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, realizará a Contratação de empresa, para capacitação de 20 servidores no Curso In Company, "Planejamento Operacional das Contratações Públicas: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência conforme Lei nº 14.133/2021, com a utilização de Inteligência Artificial", que ocorrerá no formato PRESENCIAL na cidade de Rio Branco/AC, entre os dias 25 a 26 de novembro de 2024, que celebram entre si a Polícia Militar do Acre e a empresa, PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ 36.338.049/0001-04, considerada inexigível, conforme justificativa devidamente fundamentada nos termos legais.

Objeto: Curso In Company, "Planejamento Operacional das Contratações Públicas: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência conforme Lei nº 14.133/2021, com a utilização de Inteligência Artificial".

Fundamento Legal: Artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Os demais instrumentos e informações estão disponíveis no Processo SEI nº 0044.012019.00473/2024-11.

Rio Branco - AC, 24 de outubro de 2024.

Marta Renata da Silva Freitas Alves - CEL QOMEC PM

Comandante Geral da PMAC, em exercício

PORTARIA INTERNA PMAC - COMGER - GABIN Nº 15, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Termo de Autorização nº 33/2024/PMAC

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.033.205/0001-24, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por intermédio da Sra Comandante Geral em exercício, Senhora Marta Renata da Silva Freitas Alves - CEL QOMEC PM, portadora da Carteira de Identidade nº 3582 expedida pela PMAC e do CPF nº 652.755.432-04, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, considerando a documentação e razões lançadas nos autos do processo de contratação, em especial a manifestação jurídica contida no PARECER 651/2024/PMAC - ASJUR - SEC/PMAC - ASJUR/PMAC - SUBCO/PMAC - COMGE, datado em 05 de Novembro, RESOLVE AUTORIZAR, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 36.003.671/0001-53, com sede no endereço, AV CHANPAGNAT, 645, Bairro: Centro, Município Vila Velha / ES, Cep: 29.100-011, para o Curso "Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil", para 09 (Nove) servidores da Diretoria de Planejamento, Divisão de Planejamento Orçamentário, Divisão de Convênios, Diretoria de Logística e Patrimônio, Divisão Financeira e Controle Interno, com 28 horas aula, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 19, 20, 21 e 22 de novembro, das 08h00 às 16h00, totalizando um importe de R\$ 38.799,00 (trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais), despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados do corrente exercício, pelo Programa de Trabalho: 20770000 - PMAC, 21320000 - FUNESPOM; Elemento de Despesa: 33.90.15.00.00 e 33.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 15000100 e 17530700; Cód. Órgão / Unidade Executora: 608/Unidade Executora 001 e Órgão 608 / Unidade Executora 644, ficando, assim, ratificado o procedimento de inexigibilidade de licitação adotado no processo SEI nº 0044.015766.00012/2024-92 e adjudicado seu objeto em favor da mencionada instituição.

Rio Branco-AC, 06 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Marta Renata da Silva Freitas Alves - CEL QOMEC PM

Comandante Geral da PMAC, em exercício

PORTARIA INTERNA PMAC - COMGER - GABIN Nº 16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 1376, DE 07 DE novembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2º janeiro de 2023; e tendo em vista o procedimento SEI 0006.016564.00047/2024-81, que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria SEAD Nº 960, DE 02 DE setembro DE 2024, publicada no Diário Oficial, nº 13.855 de 04 de setembro de 2024. Considerando o Memorando nº 55/2024/SEAD - DIVAD.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de processo Disciplinar, instituída pela Portaria SEAD Nº 960, DE 02 DE setembro DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado “On line” nº 13.855, de 04 de setembro de 2024, com fins de apuração dos fatos constantes no processo administrativo SEI nº0006.016564.00047/2024-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº1468-P, de 31 de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 1377, DE 07 DE novembro DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010; Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0056.016949.00013/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) Nilson Corrêa dos Santos, matrícula nº. 9201629-2, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE/AC, para a Classe Especial, Referência 1, com efeitos a contar de 21/10/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 016 SEAD/DETRAN, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC, tornam público o resultado preliminar da prova de aptidão física do concurso público, de acordo com o Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado preliminar da prova de aptidão física dos candidatos APTOS, na seguinte ordem: cargo, vaga, nome do candidato, em ordem alfabética e inscrição.

AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

BRASILÉIA

ALDENIZE SILVA DE SOUZA ALMEIDA, 8420006571 / ALLEF DE ARAÚJO MELO, 8420031260 / AMARILDO JORGE ROBERTO BATISTA PRAXEDES, 8420024918 / ANDREA ANGELO DA SILVA, 8420024673 / BRUNO ROCHA EVANGELISTA, 8420005284 / DANILLO MAGALHÃES ANTUNES, 8420012232 / DOUGLAS PADILLA MARQUES, 8420015023 / EDMO DA COSTA PÔRTO, 8420020535 / EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA, 8420024078 / FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NASCIMENTO, 8420019839 / GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA, 8420002872 / GLAUTON DIEGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 8420023128 / JOÃO PEDRO GOUVEIA DE ARAUJO, 8420024842 / JOSÉ ÉDER SILVA DE ARAÚJO, 8420019240 / JULIENISON NUNES AREAL, 8420014340 / KÁSSIA THAÍS DE LIMA DIAS, 8420007627 / LUCAS FREIRES DA SILVA, 8420025126 / MACKS CORREA DO NASCIMENTO, 8420011974 / MARCELA DE AMORIM BATISTA, 8420018729 / NIDIA JOYCE FONSECA ARAUJO, 8420000984 / RENAN DE SOUZA MELO DOS SANTOS, 8420012604 / ROBSON SIQUEIRA DA SILVA, 8420013118 / RODRIGO CAVALCANTE SANTOS DE OLIVEIRA, 8420017515 / SABRINA RIGAMONTE OLIVEIRA, 8420013414 / SARA BEATRIZ ARAUJO LOPES, 8420019620 / SIDNEY CAVALCANTE DE SOUZA, 8420026877 / THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA, 8420020608 / THIAGO NASCIMENTO BATISTA, 8420022166 / VANESSA AMORIM DA SILVA, 8420015586 / WILLY FRAN FREITAS DE QUEIROZ, 8420026415 / WISLEY PRADO DE SIQUEIRA, 8420021245.

CRUZEIRO DO SUL

ALAN CRISTIAN ALMEIDA DE ALENCAR, 8430012590 / ANDSON SOUZA DA SILVA, 8430017866 / ANNY CAROLINNY SORIANO PASCOA, 8430020687 / ANTONIA GABRIELA NASCIMENTO LIMA, 8430014412 / CARLOS ELDER ARAUJO DA SILVA, 8430015641 / CARLOS YURI ARAUJO MIRANDA, 8430021076 / CHRISTIAN SAMPAIO DO VALE, 8430035032 / ERIC NASCIMENTO MACIEL, 8430001903 / ERICK OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 8430023864 / EVANDER SILVA BARBOSA, 8430031848 / GABRIEL VÍTOR PINHEIRO CORRÊA, 8430023423 / JARISSON DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA, 8430013617 / JULIANA NEGREIROS OLIVEIRA, 8430004350 / LEONARDO HESPAHOL DA SILVA, 8430017840 / MARIA ALTEMIRIA BARNES DA SILVA, 8430034930 / MARLISSON LIMA SILVA, 8430014281 / MATHEUS MAIA DE QUEIROZ, 8430011267 / NICOLE BEZERRA CORREIA DE OLIVEIRA, 8430009377 / PEDRO KELVE TEXEIRA LIMA, 8430009763 / RONALDO NASCIMENTO MACIEL, 8430001929 / TIAGO NASCIMENTO DA COSTA, 8430014297 / WILLIAN CABRAL DA SILVA, 8430015973.

RIO BRANCO

ADRIANE DERZE DINIZ, 8440008551 / AGERDAN FIGUEREDO TELES, 8440016994 / AKEYDSON AMARO FARIAS DE SOUZA, 8440026611 / ALDERLAN LIMA BARBOSA, 8440019788 / ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA, 8440014264 / ALEX GURGEL DA SILVA REBOUÇAS, 8440024805 / ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, 8440021159 / ANA BEATRIZ FREITAS TELES, 8440011172 / ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CERSAR, 8440021627 / ANA SARA DO CARMO DE SOUSA, 8440003720 / ANDERSON DE ARAÚJO SILVA, 8440006803 /

ANDRECIO BRAGA SOARES, 8440007293 / ANTÔNIO VITOR SILVA REGADAS, 8440031294 / BRUNA CAMILLY DE SOUZA MANSOUR, 8440004980 / BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA, 8440000092 / BRUNA MENDES LOPES, 8440010365 / CAIO NATHAN GALVÃO PINTO, 8440015295 / CASSIA MARA DO NASCIMENTO BARROS ARAÚJO, 8440020093 / CHARLES FERREIRA PEREIRA JUNIOR, 8440028512 / CLAINE FROTA DA SILVA, 8440003536 / CLAUDIO ALVES ROCHA FILHO, 8440012132 / ELIZANGELA ANDRÉ LOPES ALBUQUERQUE, 8440019647 / ELVIS OLIMPIO DE ARAUJO, 8440033012 / EMANUEL JOSÉ CARVALHO GUEDES, 8440011271 / FÁBIO TORCHI ESTEVES, 8440011572 / FELIPE DA SILVA AMORIM, 8440024499 / FRANCIMAR MATOS DA SILVA, 8440019200 / GABRIEL DO NASCIMENTO PORTO, 8440004146 / GUSTAVO DO SANTOS FRANCA, 8440014005 / HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, 8440023186 / IGOR DE ASSIS WESEM, 8440002015 / IURY FONTENELLE ARAUJO, 8440003250 / JADIEL DE MESQUITA SILVA, 8440009299 / JANMAEL ARAUJO ROCHA, 8440034965 / JARLISON PIRES RIBEIRO, 8440006250 / JEAN VINICIUS MELO COSTA, 8440004309 / JONAS CALDAS DA SILVA, 8440025887 / JOSE RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA, 8440025500 / JOSÉ RONEY DE SOUSA FERREIRA, 8440004568 / JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, 8440006787 / JURIVAN BEZERRA RIOS, 8440010972 / KENNEDY EMANUEL SAMPAIO DA SILVA, 8440022737 / LILLIAN ZUCOLOTE DE OLIVEIRA, 8440016097 / LUCAS BRAGA CRUZ, 8440020485 / LUCICLEIA RAIENE ASSIS DE MATOS, 8440004633 / MÁRCIO RIBEIRO HIERT DA CRUZ, 8440019478 / MARIA EDUARDA COSTA SILVA, 8440002875 / MATHEUS CARVALHO DE HOLANDA, 8440012989 / NECIR MARTINS GOMES NETA, 8440003709 / PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA MENDES, 8440014866 / RAGE NASCIMENTO DE SOUZA, 8440015962 / RAYALA DA SILVA VIDAL, 8440027899 / RENAN DA SILVA AGUIAR, 8440019847 / RENAN KENNEDY DA SILVA GELINSKI, 8440017379 / RIAN FELIPE DE OLIVEIRA LIMA, 8440000573 / SABRINA LIMA DE FARIA SENA, 8440014836 / SERGIO MASCARENHAS DO AMOR DIVINO, 8440020934 / SHERYENE MONTEIRO DE LIMA, 8440002361 / SUENA RICARDO DE OLIVEIRA, 8440005203 / THAIS VIEIRA LOPES BATISTA, 8440015953 / THALLES IAN ALVES ALMEIDA, 8440022930 / THAMIRES AURIENE SANTOS DE SOUZA, 8440018827 / VALDICLEIA AMARO LIMA, 8440035422 / VINÍCIUS BEZERRA DO NASCIMENTO, 8440015409 / VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, 8440010794 / VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS, 8440028810 / WILLIAM DOS SANTOS BATISTA, 8440018992 / WILLIAN DE SOUZA CAVALCANTE, 8440018608 / WILLIANS MIRANDA TRINDADE, 8440003787 / WILLIANY DE SOUZA LIMA, 8440023462.

1.2 Relação de candidatas que obtiveram o adiamento da prova de aptidão física, por motivo gestacional, na seguinte ordem: cargo, vaga, nome e inscrição:
AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO
RIO BRANCO
KÉSSIA DE LIMA MONTEIRO, 8440010130.

1.3 O candidato poderá consultar individualmente seu resultado da prova de aptidão física, bem como a filmagem do teste em que foi inapto, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na aba "Links".

2 DOS RECURSOS

2.1 Quanto ao resultado preliminar da prova de aptidão física, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na aba "Links" no período da 0h00min do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 12/11/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS FASES

3.1 Os candidatos de todos os cargos devem observar a convocação para o exame psicotécnico, a ser divulgada na data provável de 20/11/2024, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCp através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 17h (horário de Brasília) ou também por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Taynara Martins Barbosa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023
PROCESSO SEI Nº 0006.016611.00373/2024-11
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 38/2023 que, por sua vez, tem como objeto Serviços continuados desratização e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados em áreas internas e externas, para atender as necessidades da Organização em Centros de Atendimento - OCA, unidades de Cruzeiro do Sul, Xapuri e Brasília. OCA XAPURI

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	MÉTRICA	METRAGEM PARA CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços continuados desratização e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados em áreas internas e externas.	M2	650	R\$ 2,23	R\$ 1.449,50

OCA CRUZEIRO DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	MÉTRICA	METRAGEM PARA CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Serviços continuados desratização e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados em áreas internas e externas.	M2	780	R\$ 2,58	R\$ 2.012,40

OCA BRASÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	MÉTRICA	METRAGEM PARA CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Serviços continuados desratização e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados em áreas internas e externas.	M2	370	R\$ 2,05	R\$ 758,5

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº38/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a saber, de 06/11/2024 até 05/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 1208, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

ERIK DE AGUIAR FROTA

E. de Aguiar Frota

CONTRATADA

AVISO Nº 263/2024/SEAD - DIRAF

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação para a Prestação de serviço contínuo e adequado de recarga de água mineral em garrafão de 20 litros; fornecimento de água mineral sem gás em garrafas de 500ml; aquisição de garrafão (vasilhame) vazio, com capacidade de 20 litros; fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg; e, a aquisição de vasilhame para gás de cozinha (GLP) 13Kg.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito à seguir, e encaminhar ao e-mail: aquisicoes.sead@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar informações complementares pelo e-mail aquisicoes.sead@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO.

Assinado por KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Administração

Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água mineral (recarga 20 litros) 1. Descrição do produto: Volume: 20 litros por unidade 2. Especificação técnica: Qualidade: Água mineral de primeira qualidade, atendendo às especificações sanitárias vigentes. Emvasamento: Em garrações de polipropileno. Higiene: O vasilhame deve ser higienizado e retornável, cumprindo os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Protetor Superior: O vasilhame deve possuir tampa de segurança com lacre e protetor na parte superior personalizado do fornecedor. 3. Validade e Controle de Qualidade: Prazo de Validade: A entrega da recarga deve garantir um prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias para a água e o vasilhame, contados a partir da data de entrega. Controle de Validade: No início e término do contrato, o órgão contratante realizará controles das validades dos garrações entregues, assegurando que o prazo de validade dos produtos esteja conforme os padrões estabelecidos. 4. Entrega: Condições de Entrega: A recarga consiste na entrega de 20 litros de água mineral em vasilhame plástico higienizado e retornável, seguindo os padrões de segurança e qualidade exigidos. 5. Disposições Finais: O fornecedor deve garantir a conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, assegurando a qualidade e a segurança do produto fornecido. O órgão contratante se reserva o direito de recusar qualquer produto que não atenda às especificações estabelecidas ou que apresente prazo de validade inferior ao estipulado.	RECARGA	14.000		

02	ÁGUA MINERAL (GARRAFA PET DE 500ML) 1. Descrição do Produto Produto: Água mineral natural de primeira qualidade, sem gás. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem: Apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. 12 Garrafas PET de 500ml, lacrada. Acondicionamento: Pacotes com 12 unidades. 2. Especificações Técnicas: Qualidade: A água mineral deve ser de primeira qualidade, sem gás, extraída de fontes naturais e estar em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Envasamento: A água deve ser envasada em garrafas PET de 500ml, garantindo que o processo de envase atenda às normas de higiene e segurança alimentar. Higiene: A água mineral deve ser embalada em garrafas PET que estejam limpas, sem avarias e adequadamente lacradas para garantir a integridade do produto. 3. Validade e Controle de Qualidade: Prazo de Validade: A água mineral deve ter um prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Controle de Validade: No início e término do contrato, o órgão contratante realizará controles das validades das garrafas entregues, assegurando que o prazo de validade dos produtos esteja conforme os padrões estabelecidos. 4. Entrega: Condições de Entrega: A água mineral deve ser entregue em pacotes com 12 unidades, em local e horário determinados pelo órgão contratante, conforme a demanda. As garrafas devem estar limpas, sem avarias, e com os lacres intactos. 5. Disposições Finais: O fornecedor deve garantir a conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, assegurando a qualidade e a segurança do produto fornecido. O órgão contratante se reserva o direito de recusar qualquer produto que não atenda às especificações estabelecidas ou que apresente prazo de validade inferior ao estipulado	PACOTE	1.000		
03	GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS (VASILHAME VAZIO) 1. Descrição do Produto: Volume: 20 litros por unidade. Condições: Novo 2. Especificações Técnicas: Qualidade: O garrafão deve ser fabricado em polipropileno de alta qualidade, assegurando resistência e durabilidade adequadas para o armazenamento de água. Envasamento: O garrafão deve estar pronto para envasamento, sem necessidade de tampa de segurança com lacre e protetor na parte superior. Higiene: O garrafão deve ser higienizado, cumprindo os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. 3. Validade e Controle de Qualidade: Prazo de Validade: A entrega do garrafão vazio deve garantir um prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega. Controle de Validade: No início e término do contrato, o órgão contratante realizará controles das validades dos garrafões entregues, assegurando que o prazo de validade dos produtos esteja conforme os padrões estabelecidos. 4. Entrega: Condições de Entrega: O garrafão vazio deve estar limpo, sem avarias, e seguir os padrões de segurança e qualidade exigidos. A entrega deve ser realizada em local e horário determinados pelo órgão contratante, conforme a demanda. 5. Disposições Finais: O fornecedor deve garantir a conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, assegurando a qualidade e a segurança do produto fornecido. O órgão contratante se reserva o direito de recusar qualquer produto que não atenda às especificações estabelecidas ou que apresente prazo de validade inferior ao estipulado. 6. Observações: As condições do garrafão devem estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14222:2013 e Portaria nº 387 DNPM de 19.08.2008 (DO 23.09.2008). O fornecimento deve ser de garrafões novos, no formato redondo, próprios para água, com capacidade de 20 litros cada.	Unidade	450		
04	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG Carga de gás GLP acondicionado em botijão de 13kg, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	Recarga	210		
05	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG Para gás tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	Recarga	20		
VALOR TOTAL					R\$

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até ____ dias.

Local e data ____ - ____ - ____/____/____

Responsável pela cotação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE

EDITAL Nº 012 SEAD/SESACRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento a decisão exarada no Processo nº 1002269-54.2024.8.01.0000, tornam publica a convocação da candidata sub judice para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 001/2024 SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome da candidata, nota e classificação final.

ENFERMEIRO - CRUZEIRO DO SUL

14º; 2401008393; ANA CAROLINE PINHO DA CRUZ; 62.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer até o dia 18 de novembro de 2024, das 08h às 14h, na Sala do TFD situado na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio – Cruzeiro do Sul – Acre.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s) Autodeclaração Étnico-Racial;
- t) Declaração de Antecedentes;
- u) Declaração de Aptidão Legal;
- v) Declaração de Bens;
- w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- x) Declaração de Herdeiros;
- y) Declaração de Dependentes;
- z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/447/>.

3 DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A candidata, caso entregue toda a documentação solicitada no subitem 2.2 e, estando apta, assinará o contrato no mesmo local após a entrega dos documentos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Edital nº 001/2024 - SEAD/SESACRE de 09 de janeiro de 2024, seus anexos e demais editais publicados e, em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, pelo WhatsApp (68) 3215-2710, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 14h ou, também, com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, pelo e-mail concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon

Secretário de Estado de Saúde

AVISO Nº 260/2024/SEAD - DIRAF

PROCESSO SEI 0006.016492.00005/2024-31

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de material permanente (Mesa de Higienização e Scanners Planetário), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e suas unidades.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: aquisicoes.sead@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail aquisicoes.sead@gmail.com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS.

Assinado por KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Administração
Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÉTRICA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MESA DE HIGIENIZAÇÃO – tamanho para dois operadores com dimensões aproximadamente 120 x 70 x 150 cm (largura x prof. x altura) respectivamente. com 2 Exaustores, com Vazão de cada exaustor, (motor): mínima entre 150-170 l/s e com capacidade de sucção mínima entre 45-55 mmca, com finalidade de sugar as sujidades dos documentos que estão sendo higienizados e de proteção do ambiente e do operador. 02 filtros de fácil remoção, para limpeza periódica. 02 grelhas. Tampa basculante em acrílico cristal transparente com dimensão mínima de 5mm. 04 rodízios giratórios com proteção de borracha, sendo 2 com sistema de freio; Estrutura e tampo constituídos em madeira laminada, sendo a estrutura com revestimento externo em laminado melamínico texturizado e o tampo em laminado postforming texturizado. Lâmpada tubular de LED. Possuir 2 filtros que utilizam água como elemento filtrante. 2 sistemas de segurança que impedem o funcionamento dos motores quando o nível da água não estiver adequado. Painéis com interruptores para lâmpada e motor, e leds indicadores para controle do nível da água dos filtros. Possui reservatórios próprios. Material Filtro: Poliestireno Nível de Ruído de 63dB máximo. Voltagem: Bivolts ou 220. Marcas de referência: DI CONSTAN, DINAMAN e SIMILARES.	1	UNID.		
2	SCANNER PLANETÁRIO - Tipo: scanner planetário portátil A2 colorido. Sensor de imagem: Sensor CMOS mínimo de 16 megapixels Área de Varredura: A2 (594x420) mm. Profundidade de bits de cor mínima de 24 bits Foco da lente: fixo Fonte de luz: LED embutido Velocidade de digitalização mínima de 1 segundo por página A2 Compressão de vídeo: MJPG Alimentação mínima: 5V via USB Resoluções mínimas: Interpolação de software: 5888x4522 pixels (26MP) Óptico: 5504x4128 pixels (23MP) Formato de saída de software Imagem: JPG Documento: PDF (Imagem), PDF (Pesquisa), PDF (Texto), Excel, WORD, TEXTO Vídeo: AVI, MP4, FLV Taxa de quadros de streaming de vídeo Modo de vídeo mínimo: 1920 x 1080 30fps Janela de visualização do software mínima: 2048 x 1536 15fps Compressão de vídeo: MJPG Interface USB 2.0 Tipo B x 1 (para conexão ao PC) USB 2.0 Tipo A x 1 (para extensão USB) Dimensões mínimas: Tamanho dobrado: 112 (C) x 210 (L) x 395 (A) mm Tamanho do trabalho: 360 (C) X 210 (L) X 355 (A) mm em formato A3 Tamanho de trabalho: 360 (C) X 210 (L) X 475 (A) mm na condição A2 Requisitos do sistema para Windows 7, para Windows 8.1, para Windows 10, para Windows 11 para macOS 10.12 ou posterior. Acessórios Cabo USB x 1 Bloco de digitalização x 1 Primeiros passos x 1 Botão manual x 1 Marcas de Referência: GENERIC, DIGISCANNER e SIMILARES	2	UNID.		
VALOR TOTAL					R\$

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até _____ dias.
Local e data _____ - ____ / ____ / ____

Responsável pela cotação _____

SEAGRI

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria SEAGRI Nº 266, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 1.479-P/2023 de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado On-line nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO Nº 056/2024/SEAGRI (0013029360), celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI e a Empresa WERNER IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.332.690/0001-39.

Gestor titular: Nilton César de Souza, matrícula funcional nº 9249362-2;

Gestor substituto: Cláudio Luiz de Oliveira Malveira, matrícula funcional nº 2757788-2;

Fiscal titular: Max da Silva Teodoro, matrícula funcional nº 9407456-3;

Fiscal Substituto: Quirino Henrique Lima Garcia, matrícula funcional nº 9257942-2.

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução do processo administrativo de despesas públicas - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos da Controladoria Geral do Estado do Acre - CGE/AC.

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP, sob sua Gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O Gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Compete aos Fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria 251 (0012894563) de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.889 em 23 de outubro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Luis Schafer
Secretário de Estado de Agricultura
Decreto nº 1.479-P/2023 - DOE nº 13.467

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria SEAGRI Nº 275, DE 05 DE novembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 1.479-P/2023 de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado On-line nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO Nº 057/2024/SEAGRI (0013107985), celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI e a Empresa HYDROS CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.817.985/0001-05.

Gestor Titular: Thiago de Almeida Alencar, matrícula funcional nº. 9613226-1;

Gestora Substituta: Tais Caroline Alves Azenha Moreira Siqueira, matrícula funcional nº. 9671811-1;

Fiscal Titular: Iracema Caldas da Silva, matrícula funcional nº. 9671633-1.

Fiscal Substituto: Ilario Arcanjo Silva Nogueira, matrícula funcional nº. 9676279-1.

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução do processo administrativo de despesas públicas - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos da Controladoria Geral do Estado do Acre - CGE/AC.

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP, sob sua Gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O Gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Compete aos Fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria 251 (0012894563) de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.889 em 23 de outubro de 2024.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Luis Schafer
Secretário de Estado de Agricultura
Decreto nº 1.479-P/2023 - DOE nº 13.467

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 278, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.479-P/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado on-line nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023.
Considerando o Processo SEI n.º 0853.012629.00022/2024-71;
Considerando o Memorando n.º 207 (0013142309).
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Pinheiro da Silva, Técnico de Contabilidade, matrícula funcional n.º 150304-1, lotado na Divisão de Apoio a Produção Familiar - DIAPF, para atuar como Coordenador de Polos Agroflorestais, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Luis Schafer
Secretário de Estado de Agricultura
Decreto nº 1.479-P/2023
DOE nº 13.467

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 493/2023 - SEAGRI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PROCESSO SEAGRI Nº 0853.012649.00071/2023-11
PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e a empresa WERNER IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA.
OBJETO: A presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (microcolheitadeira, plataforma de milho, plataforma de soja), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.
Programa de trabalho: 753.001.20608144610790000;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00;
Fonte de Recursos: 17003120;
Nota de Empenho: 7530010833/2024.
Valor: R\$ 658.090,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil noventa reais).
Local: Município de Rio Branco-Acre.
Vigência: A vigência contratual será da assinatura do contrato e seu término dentro do exercício financeiro, observado as determinações contidas na legislação pertinentes ao Art. 57 da lei 8.666/93..
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024.

Assinam: CONTRATANTE – JOSÉ LUIS SCHAFFER (SEAGRI) e pela CONTRATADA, e PRADEMIR ANTONIO WERNER (WERNER IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 10/2024/SEAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2023 - ITE-RACRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PROCESSO SEI Nº: 0853.017085.00041/2024-14
PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e a empresa HYDROS CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de tecnologia que forneça um software (produto) de regularização fundiária com suas todas funcionalidades e etapas, para dar celeridade, segurança e confiabilidade aos procedimentos, visando dar transparência, aos atos regulatórios e nos procedimentos de regularização fundiária, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.

Programa de trabalho: 753.001.20606144610830000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00;
Fonte de Recursos: 15000100;
Nota de Empenho: 7530010858/2024.
Valor: R\$ 2.261.300,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais).
Local: Município de Rio Branco-Acre.
Vigência: A vigência contratual será da assinatura do contrato e seu término dentro do exercício financeiro, observado as determinações contidas na legislação pertinentes ao Art. 57 da lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024.

Assinam: CONTRATANTE – JOSÉ LUIS SCHAFFER (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA) e pela CONTRATADA, ANTONIO ANDSON PEREIRA CRUZ (HYDROS CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO LTDA).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 258/2020 - CPL 04
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 - SEICT
PROCESSO SEAGRI Nº 0853.012629.00018/2021-60
Partes: Governo do Estado do Acre, através da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL, que trata da vigência do contrato Nº 061/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A vigência de prazo do contrato antes com fim previsto para 14/12/2024, fica alterada para 14/12/2025, persistindo as obrigações.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO
A CONTRATANTE obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação, em forma de extrato, do presente TERMO ADITIVO, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, conforme parágrafo único do a 61, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O presente TERMO ADITIVO passará a vigorar a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 07 de novembro de 2024.

Assinam: CONTRATANTE - JOSÉ LUIS SCHAFFER, (SEAGRI) e pela CONTRATADA, DIEGO DANTAS CESTARO (AMAZONAS COPIADORAS LTDA).

SEASDH

PORTARIA SEASDH Nº 319, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, AMANDA DA COSTA VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 8.267-P, de 31 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.895, de 01 de novembro de 2024, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei n.º 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora KAROLINE VITÓRIA LIMA DA SILVA, matrícula 9676554-1, para responder como Secretária Executiva do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura - CEPCT, vinculado a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Rio Branco - Ac, 04 de novembro de 2024.

AMANDA DA COSTA VASCONCELOS
Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Em exercício
Decreto nº 8.267-P, de 31 de outubro de 2024

PORTARIA SEASDH Nº 320, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, AMANDA DA COSTA VASCONCELOS, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 8.267-P, de 31 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.895, de 01 de novembro de 2024, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei n.º 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo.

Considerando a publicação do DECRETO Nº 11.574, de 30/10/2024;

Considerando o que versa o Art. 18. Caput, e § 1º:

Art. 18 Os órgãos e entidades devem, de maneira individualizada, constituir duas comissões, compostas por, no mínimo, três integrantes cada, sendo uma para elaborar o inventário de material de consumo existente em almoxarifado, e outra para elaborar o inventário dos bens móveis registrados no sistema de gestão de recursos públicos, existentes em 31 de dezembro de 2024.

§ 1º Os órgãos e entidades devem encaminhar à Secretaria de Estado de Administração - SEAD cópia dos atos de designação dos membros de cada comissão a que se refere o caput.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão do inventário de material de consumo em almoxarifado, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.

Presidente: Ednardo José Alves da Silva - Matrícula: 9614915-1

Membro: Ana Cassia Tavares Mendonça - Matrícula: 9627561-2

Membro: Liliane Cavalcante de Moura Matrícula: 9263306-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DA COSTA VASCONCELOS

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH Em exercício

Decreto n.º 8.267-P, de 31 de outubro de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 184/2024

Processo nº 0860.016839.00006/2024-29

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Art. 21, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363/2023, considerando o que consta dos autos, ADJUDICA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e demais membros da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - SELIC, com referência ao Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 184/2024 - COMPRASGOV Nº 90184/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, para uso nas ações do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Convênio 944505/2023 – Programa Calha Norte, em conformidade com as condições do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 184/2024 SEASDH (0012109915) e seus Anexos, Planilha Comparativa de Preços (0012893040), em favor da empresa:

VINCITA – Comércio de Implementos Agrícolas LTDA - EPP, CNPJ/MF: 49.461.961/0001-92, vencedora do certame para o item 1, com o valor total estimado para Registro de Preços de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);

Após o registro em Ata, fica autorizada a contratação dos equipamentos destinados a atender as demandas desta Secretaria, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos posteriores, observada a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Amanda da Costa Vasconcelos

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

DECRETO Nº 8.267-P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

AVISO Nº 15/2024/SEASDH - DIVCOMP

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, inscrita no CNPJ, sob o número 33.863.850/0001-72, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.731 – bairro Estação Experimental, neste município Rio Branco/AC, neste ato representada pela sua Secretária MAILZA ASSIS DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade (RG) nº 351703 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 612.801.782-72, residente e domiciliada na Cidade de Rio Branco/AC, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e Lei 14.133/21, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, para Registro de preço para possível e eventual contratação de pessoa jurídica para a Contratação de empresa especializada em organização de eventos e logística a fim de realizar exposição de produtos indígenas - Convênio 916514/2020 - Ministério das Mulheres.de acordo com a necessidade definida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito, e encaminhar ao e-mail: compras.seamd@gmail.com, no prazo máximo de até 8 (oito) dias corridos a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta, e-mail compras.seamd@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada em organização de eventos e logística a fim de realizar exposição de produtos indígenas - Convênio 916514/2020 - Ministério das Mulheres..

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de empresa especializada em organização de eventos e logística a fim de realizar exposição de produtos indígenas - Convênio 916514/2020 - Ministério das Mulheres de acordo com a necessidade definida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESCRIPTIVO DO ITEM Contratação de empresa especializada em organização de eventos e logística a fim de realizar exposição de produtos indígenas, conforme especificações: • O evento terá o objetivo divulgar os resultados do projeto, por meio de uma exposição dos produtos e de apresentar o portfólio dos produtos indígenas. • A realização do evento acontecerá ao final do projeto, em Mâncio Lima, na Terra Indígena Apoianawa. • A previsão de participantes é de aproximadamente 400 mulheres indígenas. • Previsão de uso: > 500 (quinhentas) CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC sem braço - Montagem um dia antes do evento e desmontagem um dia após o evento, responsabilidade de montagem e desmontagem da empresa contratada. > 20 (vinte) MOBILIÁRIOS - Serviço de locação de mobiliário, tais como: mesas, mesas tipo bistrô, tapetes e outro. Montagem um dia antes do evento e desmontagem um dia após o evento, responsabilidade de montagem e desmontagem da empresa contratada. > 1 (uma) ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS EM ÁREA EXTERNA - Serviço de locação de estrutura de sonorização completa (mesa de som, microfones, caixa de som e outros) iluminação para eventos em área externa - Montagem um dia antes do evento e desmontagem um dia após o evento, responsabilidade de montagem e desmontagem da empresa contratada. > 20 (vinte) DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS - Decoração e ornamentação a definir modelo e tamanhos. Entregar/montar decoração pronta no local do evento com horas de antecedência do início do evento e retirar/desmontar um dia após o evento. DESCRIPTIVO DO SERVIÇO >A organização do evento e serviços correlatos, compreende o planejamento, a execução, a operacionalização, a assessoria, equipamentos e acessórios, demais itens necessários. > Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação, hospedagem etc); > A quantidade de estrutura foi prevista em UNIDADE POR DIA DE LOCAÇÃO; > A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela SEASDH posteriormente; > É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela SEASDH; > Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso; > A entrega, montagem e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno; > O serviço deverá prever manutenção e troca do mobiliário quando se fizer necessário. > Previsão de Programação: Evento: Exposição para apresentação de produtos indígenas Local: Terra Indígena Apoianawa - Mâncio Lima A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento da mão de obra supracitada, a mesma poderá ser alterada juntamente com a empresa contratada.	Serviço	1		
Valor Total					

Declaro a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Data ____/____/____.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Local e data ____ - ____ - ____/____/____

Assinatura do responsável pela contratação com carimbo

SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEE Nº 2786, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, Considerando o Processo SEI nº 0014.004769.00357/2024-01

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem as solicitações de inclusão, alteração, substituição e supressão de acesso nos Serviços e Sistemas Corporativos gerenciados pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

NOME	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
Renato de Oliveira Ferreira	777.165.312-04	Departamento de Tecnologias Educacionais e da Informação
Wellington Dimas de Lima	986.199.772-53	Departamento de Tecnologias Educacionais e da Informação
Esley Johny Almeida de Andrade	901.670.312-87	Departamento de Tecnologias Educacionais e da Informação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Reginaldo Luis Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício
Decreto nº 8.186-P/2024

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 2782, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em exercício, nomeado por meio do Decreto Nº 8.186-P/2024, de 22 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.890, página 4, de 24 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 483/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa E. DA S. ANEDINO - ME, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Arte Visual, Grafiteiro e Designers, modalidade Grafite/Muralismo - Trabalho permanente pintura artística - valor por metro quadrado (m²), com material e trabalho incluso no valor. (Tema da arte definida pela SEE), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI Nº 0014.015386.00163/2024-91), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: MARCOS VENÍCIO DE OLIVEIRA HOLANDA – Matrícula: 9170855-8

II – Gestora Substituta: DEBORAH FIGUEIREDO SILVA – Matrícula: 9297936-3

III – Fiscal Titular: LETÍCIA SILVA MARTINS TEIXEIRA – Matrícula: 9474218

IV – Fiscal Substituta: MARIA ANTONIA GONÇALVES – Matrícula: 9169415

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/ AC, cujo trecho colaciona-se a seguir:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos servidores designados como gestores do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

I - zelar pela observância dos termos constantes do instrumento convocatório, bem como do contrato e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade do objeto contratual e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

II - coordenar as atividades dos fiscais do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que atender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - encaminhar para pagamentos as faturas ou notas fiscais dos produtos recebidos;

V - comunicar e/ou justificar formalmente à Secretaria de Estado de Educação e Cultura quando da necessidade de:

a) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

b) abertura de novos procedimentos licitatórios assim que for detectada a necessidade em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual contrato para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inabilitação da empresa que impeça de contratar com Administração;

VI - comunicar à Secretaria de Estado de Educação e Cultura a necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;

VII - submeter à Secretaria de Estado de Educação e Cultura para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referente aos reajustes, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, renova, reconstrua e/ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, nos termos da legislação vigente.

IX - encaminhar para conhecimento e providência da Secretaria de Estado de Educação e Cultura questões relevantes que não puder solucionar;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites orçamentários e prazos para eles determinados;

XI - formalizar todo e qualquer entendimento com a contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com a mesma;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle, o que não impede de ser auxiliado pelos fiscais de contrato inerentes à área de atuação;

XIII - demandar, agendar e acompanhar as necessidades de informações e reuniões pleiteadas pela empresa contratada.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ela confiadas, até o término da vigência do contrato.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor de Contrato sobre tais eventos;

III - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto;

IV - requerer ao Gestor do Contrato a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente constatar irregularidades que precisem ser sanadas;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - auxiliar o Gestor de Contrato, quando solicitado, em resposta a eventuais diligências dos órgãos;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução e entrega pela empresa dos serviços e produtos esperados pela SEE.

Art. 5º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em Exercício

Decreto Nº 8.186-P/2024

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 2810, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto Nº 11-P, de 1º de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 01, de 03 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento dos Materiais objeto do CONTRATO/SEE Nº 492/2024, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios - hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 545/2023 (SEI Nº 0014.013896.00346/2024-67 firmado com a Empresa D L RAMOS – ME – CNPJ/MF nº 05.146.814/0001-52;

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais, citada no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Membro Titular: ANDRÉIA COSME DE OLIVEIRA DAMASCENO – Matrícula: 9130217-4

II – Membro Titular: FRANCISCA ARCANJA DE ARAÚJO PEREIRA – Matrícula: 276987-1

III – Membro Titular: RUBILUCI DE CARVALHO ALMEIDA – Matrícula: 9090959-11

IV – Membro Suplente: GABRIELA DE CASTRO CORDEIRO BARBOSA – Matrícula: 9609601-1

V – Membro Suplente: NORAYRA MICHELLE SANTOS DE LIMA – Matrícula: 9318933-1

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial de Recebimento de Materiais:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;

III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 2812, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto Nº 11-P, de 1º de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 01, de 03 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento dos Materiais objeto do CONTRATO/SEE Nº 495/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 551/2023 (SEI Nº 0014.013896.00410/2024-18) firmado com a Empresa DELYBOM ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ/MF nº 45.769.371/0001-70;

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais, citada no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Membro Titular: JAMES SANTOS DA ROCHA – Matrícula: 9281053-6

II – Membro Titular: CARLOS ALBERTO DE SANTANA – Matrícula: 9328882-3

III – Membro Titular: ANDRÉIA COSME DE OLIVEIRA DAMASCENO – Matrícula: 9130217-4

IV – Membro Suplente: FRANCISCA ARCANJA DE ARAÚJO PEREIRA – Matrícula: 276987-1

V – Membro Suplente: GABRIELA DE CASTRO CORDEIRO BARBOSA – Matrícula: 9609601-1

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial de Recebimento de Materiais:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;

III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 2817, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto Nº 11-P, de 1º de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 01, de 03 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento dos Materiais objeto do CONTRATO/SEE Nº 493/2024, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (proteína animal), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 558/2023 (SEI Nº 0014.013896.00377/2024-18) firmado com a Empresa J. CARLOS OLIVEIRA – EPP – CNPJ/MF nº 10.425.300/0001-76;

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais, citada no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Membro Titular: ANDRÉIA COSME DE OLIVEIRA DAMASCENO – Matrícula: 9130217-4

II – Membro Titular: FRANCISCA ARCANJA DE ARAÚJO PEREIRA – Matrícula: 276987-1

III – Membro Titular: RUBILUCI DE CARVALHO ALMEIDA – Matrícula: 9090959-11

IV – Membro Suplente: GABRIELA DE CASTRO CORDEIRO BARBOSA – Matrícula: 9609601-1

V – Membro Suplente: NORAYRA MICHELLE SANTOS DE LIMA – Matrícula: 9318933-1

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial de Recebimento de Materiais:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;

III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO VISCONDE DO RIO BRANCO

TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2024
COMITÊ EXECUTIVO VISCONDE DO RIO BRANCO
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Visconde do Rio Branco, através do Comitê Executivo Visconde do Rio Branco torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2024, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Visconde do Rio Branco

1. Descrição do objeto
- Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Visconde do Rio Branco, localizada à Rua Caminho do Saber, Ramal Olivença, município de Cruzeiro do Sul- AC.
- O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
2. Especificações Técnicas dos itens
- Material de Consumo:

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Torneira automática e temporizada para lavatório, acabamento cromado, produzida em liga de cobre, desenvolvida para funcionar perfeitamente em condições de alta e baixa pressão, 2 a 4 m.c.a, 1/2 polegada (material de instalação e mão -de-obra inclusas no valor)	Und.	12
02	Caixa d' água, tipo tanque, cor azul, com altura de 1,51 m x 2,25m de comprimento e 2,25 m de diâmetro, produzida em polietileno, capacidade para 5.000 L., acompanha válvula boia e filtro, possui fechamento rápido e seguro com tampa de 1/4 de volta e vedação total, além de possuir um adaptador flange (60mm x 2") pré instalado (material de instalação e mão-de-obra inclusas no valor)	Und.	1

3. Dotação Orçamentária
- O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
- Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
- Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
- Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
- Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.
4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
- A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:
- As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias da análise
- As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Visconde do Rio Branco no dia: 13/11/2024 às 8h00.
- A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.
6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento
- O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Visconde do Rio Branco no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.
- Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.
7. Da documentação das empresas vencedoras:
- As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 Atestado de Capacidade Técnica;
- Cruzeiro do Sul-Acre 07 novembro 2024

MADSON RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do Comitê Executivo

COMITÊ EXECUTIVO PEDRO MARTINELLO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
A Escola Prof. Pedro Martinello, através do Comitê Executivo Pedro Martinello torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Pedro Martinello.

1. Descrição do objeto
Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Prof. Pedro Martinello, localizada à Av. Antônio Pessoa Jucá, nº 1560 – Bairro Tancredo Neves, neste município de Rio Branco/AC.
O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 95.906,75 (Noventa e cinco mil, novecentos e seis reais, setenta e cinco centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens
Lote I – Gás de cozinha

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás de cozinha GPL de 13kg	Unidade	61

Lote II – Material de Limpeza/higiene

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Inseticida; em spray, 300ml - usa água com solvente; eficaz contra: barata, mosquitos e moscas, mata o mosquito da dengue; com trava de segurança; frasco em alumínio de 300 ml;	Caixa	3
2	Limpa alumínio, caixa com 24 unid. x 500ml. Ind. Brasileira.	Unidade	10
3	Detergente lava louça Líquido Neutro, caixa com 24 unid. x 500ml. Ind. Brasileira.	Unidade	4
4	Sabão em pó 24x500g. Acondicionado em caixa de papelão	Unidade	10
5	Sabão em barra; 200g; acondicionado em pct c/ 5 unid. na cor azul; com branqueador, base de sódio, conservante, alcalinizante, branqueador óptico, solvente e fragrância.	Unidade	30
6	Água sanitária; frasco com 1.000ml - solução aquosa; frasco plástico opaco com capacidade de 1000 ml; composição: a base de hipoclorito sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp.	Unidade	10
7	Saco plástico; para lixo, capacidade para 50l, pacote com 10 unidades - reforçado; 3 micras; medidas 65cm x 80cm; na cor azul; suportando 10kg; fardo com 100 unidades.	Pacote	3
8	Saco para lixo, plástico reforçado, capacidade nominal 100 litros / 20,0 kg. Dimensões 75cm x 1,05m. Resíduo normal. Cor preto. Fardo com 100 unidades	Pacote	3
9	Saco para lixo, plástico reforçado, capacidade nominal 100 litros / 20,0 kg. Dimensões 75cm x 1,05m. Resíduo normal. Cor preto. Fardo com 100 unidades	Pacote	3
10	Papel Higiênico branco simples, macio, folha dupla, antialérgico, inodoro. Fardo com 64 rolos de 30mx10cm.	Pacote	6
11	Papel Toalha Bobina Auto corte Pc C/ 6 De 20cm X 200 Metros	Pacote	10
12	Álcool etílico 92º INPM cx c/ 12 unid.	Caixa	10
13	Pano de chão; para limpeza - composto de 100% algodão; medindo 48 x 70 cm, no tipo alvejado; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor branca; acondicionado em embalagem apropriada.	Unidade	50
14	Pano de chão Microfibra Gigante 58cm X 78cm - colorido	Unidade	20
15	Desinfetante perfumado, fragrância lavanda (cx. Com 24 unidades x 500ml)	Unidade	4
16	Cif Cremoso Limpeza Pesada Profunda Branco	Unidade	10

Lote III – Material Pedagógico

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Apagador especial p/ QB c/ feltro tratado	Unidade	100
2	Lápis preto 4B	Unidade	50
3	Lápis preto 6B	Unidade	50
4	Caneta esferográfica corpo transparente cristal cor preta	Unidade	200
5	Fita dupla face largura 24mmX30m	Unidade	25
6	Pistola de cola quente fina	Unidade	6
7	Pistola de cola quente grossa	Unidade	6
8	Barbante cru rolo c/ 50m fio nº 06	Rolo	10
9	Tesoura escolar c/ ponta arredondada	Unidade	50
10	Tinta tempera guache E cx c/ 6 cores	Caixa	100
11	Caneta esferográfica corpo transparente 1.0mm cristal azul	Unidade	200
12	Pincel p/ quadro branco recarregável cx c/ 12 unid. (40 pretas, 40 azul e 20 vermelha)	Caixa	12
13	Papel sulfite A4 75g resma c/ 500 fls cx c/ 10 resmas	Caixa	8
14	Papel Crepom Tipo Italiano 48cm x2m cores variadas	Folhas	150
15	EVA s/ glitter tamanho 40x60cm em cores variadas	Folhas	200
16	Bloco de papel manteiga A3 40g c/ 50 fls	Bloco	1
17	Papel madeira amarelo 80g 66X96	Folhas	100
18	Cartolina 150g med. 50x66cm em cores variadas	Folhas	150
19	Papel cartão 189g med. 50X70cm cores variadas	Folhas	150
20	Papel adesivo transparente Contact 45cmX25m	Rolo	3
21	Papel color set em cores variadas	Folhas	150
22	Papel fotográfico A4 210mmx297 c/ 50 fls	Pacote	20

23	Papel diplomata liso 180g A4 cx c/ 50 unid. p/ impressão de certificados	Pacote	20
24	TNT med. 1,40X50m em cores: (1 preta, 1 vermelha, 1 verde, 1 amarela, 1 azul)	Rolo	5
25	EVA c/ glitter tamanho 40x60cm em cores variadas	Folhas	200

Lote IV – Material Permanente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Geladeira Frosfree Duplex 450 litros, branca, com garantia total de 01 (um) ano do fabricante e assistência técnica local.	Unidade	11
2	Fogão Indust. a Gás-7 Grelhas ferro fund. 30x30cm Grelha/ferro fundi. 40x40cm 5Queim.Duplos 170mm Band. Colet. Resíduo Aço Gal.Estr.Aço Carbono Alt: 83 cm Larg.125cm Prof.88cm dim int.forno Alt:31cm Larg.48cm Prof. 59cm.	Unidade	1
3	Bebedouro elétrico tipo garrafão coluna, 20 litros, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com termostato regulável. Deve ser aprovado pelo Inmetro e ter pelo menos 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	4
4	Moedor de carne industrial em aço inox bivolt	Unidade	1

Lote V – Material de Cozinha

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Colher de Pau Madeira Modelo Industrial 90 Cm	Unidade	4
2	Cutelo com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto 5"	Unidade	2
3	Contentor de lixo; em polipropileno, com tampa e pedal, capacidade min. 120 L	Unidade	1
4	Kit c/ 3 unidades de Coador De Café 100% Algodão 140mm Tam G Tradicional De Pano	Kit	2
5	Kit c/ 10 unidades de Panos de prato brancos 100% algodão	Kit	3
6	Faca para carne tipo açougueiro com cabo branco 10"	Unidade	8
7	Tempero pronto p/ frango assado pote c/ 4kg	Unidade	4
8	Bacia multiuso reforçada plástica grande 100 L	Unidade	
9	Panela de pressão profissional industrial 30 L	Unidade	2
10	Escorredor Industrial P/Arroz, Macarrão E Afins (15 Litros) c/ furos grandes	Unidade	2

Lote VI – Material de Expediente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Clips nº 8 galvanizado cx c/ 50 unid.	Caixa	5
1	Luvas cirúrgicas para laboratório em látex tam. M. com 100 unidades	Caixa	4
2	Luva; de vinil para procedimento não cirúrgico; isenta de pó; ambidestra, tamanho m; caixa com c/50 pares. - Cor: transparente; superfície lisa; isenta de látex; ambidestra; atóxica; epirogênica.	Unidade	7
3	Clips nº 2 galvanizado cx c/ 100 unid.	Caixa	10
4	Clips nº 4 galvanizado cx c/ 100 unid.	Caixa	10
5	Clips nº 6 galvanizado cx c/ 50 unid.	Caixa	10
6	Máscara descartável cx c/ 100 unid.	Caixa	2
7	Tinta EPSON 1L original do fabricante (2 pretas, 2 azul, 2 amarela, 2 vermelha)	Tubo	8
8	Copo em plástico descartável, para água, pacote com 1000 unidades de 180ml	Caixa	2
9	Touca; descartável de material TNT; na cor branca com elástico - tamanho: 45 x 52; acondicionada em caixa com 100 unidades.	Caixa	4
10	Tinta p/ recarga de pincel de quadro branco de 1 Litro (3 azul, 3 pretos, 1 vermelho)	Unidade	7
11	Kit 10 Cabo HDMI 2m 4k 2.0 - 2 Metros Ultra HD Pc Not	Kit	1
12	Kit 10 Teclado Básico Preto Usb, Altura do teclado 14.2 cm, Largura do teclado 45 cm, Profundidade do teclado 2.5 cm, Peso do teclado 0.38 kg	Kit	1
13	Caixa arquivo em polipropileno med. 360X245X133	Unidade	20
14	Fonte de alimentação -Carregador de caixa de som	Unidade	10
15	Extensão /Protetor /Adaptador 5 Tomadas 6M Bivolt Preto, - Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA - Fusível - 10A	Unidade	5
16	Fechaduras para portas em madeira das salas de aula em inox 2600/71 IP externa	Unidade	10
17	Máscara descartável cx. c/ 100 unid.	Caixa	2

Lote VII – Serviços

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Manutenção no ar-condicionado Split de 18.000btus (com recarga de gás, Conserto e limpeza) - Salas Informática e Laboratório de Ciências - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	2
2	Serviço de Manutenção no ar-condicionado Split de 48.000btus (com recarga de gás, Conserto e limpeza) - Salas dos professores e Secretaria - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	2
3	Serviço de Manutenção no ar-condicionado Split de 12.000btus (com recarga de gás, Conserto e limpeza) - Sala Coordenação Administrativa e Coordenação Pedagógica - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	2
4	Serviço de instalação de relé fotoelétrico com timer sensor de movimento bivolt tensão 105/305v; potência de comando com fio - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	40
5	Serviço de instalação de relé fotoelétrico com timer noturno bivolt tensão 105/305v; potência de comando Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	5
6	Confecção de prateleira para cantina da escola 0,30x 0,90x 2,00 com 6 prateleiras em MDF com trilho de aço versátil reforçada com instalação e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	6
7	Serviço de Manutenção no ar-condicionado Split de 30.000btus (com recarga de gás, Conserto e limpeza) - Sala Informática - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	2
8	Serviço de Limpeza e Manutenção no ar-condicionado Split de 24.000btus - Salas de Aula - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	24
9	Serviço de remoção e raspagem de tinta de 02 salas de aulas 80m2 / com Emassamento e pintura de 02 salas de aulas 80m2 - material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	2
10	Serviço de limpeza e manutenção e reparo na caixa de gordura e esgoto / Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	9
11	Serviço de reparos solda e manutenção nas traves, aros de basquete e ferramentas de vôlei do Ginásio da escola - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	1
12	Serviços contábeis elaboração e entrega da Escrituração Contábil - ECF: TRANSMISSÃO	Serviço	1
13	Serviço de reparo e manutenção de uma cuba de 3 lugares 2,00x0,68 com substituição da parte hidráulica e cuba - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	1

14	Limpeza na parte interna e externa do forro de PVC com substituições de fls remoção e instalação 11,70 x 6,00 mts da Biblioteca - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	1
15	Serviços de troca de piso da rampa de acessibilidade que dar acesso a cozinha e entrada da escola com fornecimento de lajotas, argamassa e rejunte - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	1
16	Serviço de confecção da arte da bandeira da escola - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	1
17	Serviço de confecção da arte dos uniformes esportivos - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	1
18	Serviço e Manutenção na parte hidráulica dos banheiros e cantina - Troca de torneiras, vaso e conexões - Material e Mão-de-Obra inclusos	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das Propostas de Pesquisa de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Prof. Pedro Martinello, no dia: 13 de novembro de 2024 às 7 horas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Prof. Pedro Martinello no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, e não podendo o material ser entregue fracionado, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Prof. Pedro Martinello no prazo de 10 (dez) dias úteis (caso seja sala, pátio banheiros... manutenção hidráulica, elétrica, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica (Atesto de cumprimento de obrigações em fornecimento de materiais e bens e/ou contratação de serviços);

7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP e nota fiscal comprovando a compra do gás da distribuidora (para a Recarga de gás).

Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2024

GERCINEI MAIA BARROS DE SOUZA
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO: SANTO ANTÔNIO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Santo Antônio I, através do Comitê Executivo Santo Antônio I torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Santo Antônio I.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Santo Antônio I, localizada à BR 364, Km 16, Sentido Feijó/Tarauacá, neste município de Feijó.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$7.000,00 (Sete Mil Reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMIDIA DATA SHOW	UNID.	1
2	GÁS DE COZINHA, CARGA DE 13 KG.	UNID.	23
3	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	UNID.	8
4	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	4
5	LÂMPADA 30 WTS LED	UNID.	20

6	FECHADURA PARA PORTA, CHAVE PEQUENA TIPO CADEADO	UNID.	9
7	INTERRUPTOR PARA LÂMPADAS	UNID.	10
8	BOCAL PARA LÂMPADAS	UNID.	10
9	TOMADA PARA PAREDE DE 10 AP	UNID.	10
10	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO 12 LITROS	UNID.	4
11	CADEADO PARA GRADE Nº 30	UNID.	4
12	TUBO DE PVC, 6 METROS, SOLDAVEL Nº 50	UNID.	1
13	TUBO DE PVC, 6 METROS, SOLDAVEL Nº 25	UNID.	3
14	REGISTO HIDRAULICO PVC Nº 50 SOLDAVEL	UNID.	1
15	REGISTO HIDRAULICO PVC Nº 25 SOLDAVEL	UNID.	4
16	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA. Nº 50 SOLDAVEL	UNID.	1
17	JOELHO PVC SOLDAVEL Nº 50	UNID.	2
18	JOELHO PVC SOLDAVEL Nº 25	UNID.	6
19	PEÇA EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 25/25 X 6 METROS	UNID.	5
20	TABUA EM MADEIRA DE LEI. 25/5 X 3MTS	UNID.	15
21	PEÇA EM MADEIRA DE LEI , MEDINDO 18/10 X 3 METROS	UNID.	7
22	FIO DE COBRE FLEXIVEL 2,5mm PEÇA COM 100MTS	UNID.	1
23	TORNEIRA PARA PIA EM PVC CROMADA	UNID.	5
24	SIFÃO DUPLO SAFONADO UNIVERSAL PARA PIA	UNID.	4
25	MANGUEIRA TRANSPARENTE TRANÇADA 20MM	MTS.	30
26	TELHA DE ZINCO TRAPEZIO COM 6 MTS DE COMPRIMENTO	UNID.	6

3. Dotação Orçamentária
- O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
- Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
- Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
- Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
- Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
- Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.
4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
- A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.
5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:
- As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.
- As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Santo Antônio I, no dia: 13/11/2024 às 13h00.
- A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.
6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento
- O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Santo Antônio I prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.
- Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.
7. Da documentação das empresas vencedoras:
- As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- Feijó-Acre, 07 de novembro de 2024.

Francisco Claudemir Ferreira Campos
Presidente do Comitê executivo.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ DE SOUZA MARTINS

- TERMO DE REFÊNCIA Nº 05/2024
- TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
- A Escola José de Souza Martins através do Comitê Executivo José de Souza Martins, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº05/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José de Souza Martins.
1. Descrição do objeto
- Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José de Souza Martins, localizada à Comunidade Nova Cintra – Rio Juruá - zona rural, neste município de Rodrigues Alves/AC.
- O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais)
2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e limpeza em 10 ares condicionados de 24.BTUS da marca Elgin em 8 salas de aulas, 1 na sala de multe meios e 1 na sala de Ensino Especial	Serviço	01
02	Serviço de manutenção e reparos em 6 impressoras Epson da escola.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária
- O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
- Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
- Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
- Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.
4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
- A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:
- As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.
- As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola José de Souza Martins, no dia: 13/11/2024 às 15h00.
- A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 04/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.
6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento
- O serviço será executado na Escola José de Souza Martins no prazo máximo de 10(dez) dias úteis (Serviço de manutenção e limpeza em 10 ares condicionados de 24.BTUS da marca Elgin em 8 salas de aulas, 1 na sala de multe meios e 1 na sala de Ensino Especial, Serviço de manutenção e reparos em 6 impressoras Epson da escola), após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.
- Depois de conferida a execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.
7. Da documentação das empresas vencedoras:
- As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC (no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica);
- 7.9 Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
- 7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF);
- Rodrigues Alves, Ac. 07 de novembro de 2024.

LUIZ CHAGAS DA COSTA
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 2713, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEE Nº 2262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 450/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa A DE AMORIM – ME, que tem por objeto a locação de caminhão adaptado, traçado, motor a diesel, com condutor e monitor para suprir as demandas de TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Acre no município de Brasiléia, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência da Chamada Pública nº 004/2022 (0014.013909.00178/2022-14), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: PEDRINHO NASCIMENTO DA SILVA – Matrícula: 9227865-4/5

II – Gestor Substituto: JULIANA OJOPI PACIFICO – Matrícula: 9483063-1

III – Fiscal Titular: MARIA CECILIA CARVALHO OLIVEIRA – Matrícula nº 165891-1

IV – Fiscal Substituto: FRANCISCA GOMES DE SOUZA – Matrícula nº 247952-1

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/ AC, cujo trecho colaciona-se a seguir:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos servidores designados como gestores do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

I - zelar pela observância dos termos constantes do instrumento convocatório, bem como do contrato e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade do objeto contratual e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

- II - coordenar a atividades dos fiscais do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que atender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;
- IV - encaminhar para pagamentos as faturas ou notas fiscais dos produtos recebidos;
- V - comunicar e/ou justificar formalmente à Secretaria de Estado de Educação e Cultura quando da necessidade de:
- a) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e
- b) abertura de novos procedimentos licitatórios assim que for detectada a necessidade em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual contrato para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inabilitação da empresa que impeça de contratar com Administração;
- VI - comunicar à Secretaria de Estado de Educação e Cultura a necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;
- VII - submeter à Secretaria de Estado de Educação e Cultura para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referente aos reajustes, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro;
- VIII - exigir que o contratado repare, corrija renova, reconstrua e/ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção resultantes da execução ou materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;
- IX - encaminhar para conhecimento e providência da Secretaria de Estado de Educação e Cultura questões relevantes que não puder solucionar;
- X - observar a execução do contrato, dentro dos limites orçamentários e prazos para eles determinados;
- XI - formalizar todo e qualquer entendimento com a contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com a mesma;
- XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle, o que não impede de ser auxiliado pelos fiscais de contrato inerentes à área de atuação;
- XIII - demandar, agendar e acompanhar as necessidades de informações e reuniões pleiteadas pela empresa contratada.
- Art. 5º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ela confiadas, até o término da vigência do contrato.
- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor de Contrato sobre tais eventos;
- III - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto;
- IV - requerer ao Gestor do Contrato a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente constatar irregularidades que precisem ser sanadas;
- V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- VI - auxiliar o Gestor de Contrato, quando solicitado, em resposta a eventuais diligências dos órgãos;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;
- VIII - acompanhar e fiscalizar a execução e entrega pela empresa dos serviços e produtos esperados pela SEE.
- Art. 6º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ DE SOUZA MARTINS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola José de Souza Martins, através do Comitê Executivo José de Souza Martins torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José de Souza Martins.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação Contratação a aquisição de material de consumo (material de expediente/didático) e gás de cozinha (Gás liquefeito de Petróleo – GLP) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José de Souza Martins, localizada na Gleba Nova Cintra, nº S/n – Bairro zona rural, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel sulfite a4 - 210 x 297 mm 75 gr.	Cx	04
02	Bastão de cola quente (grosso)	Und	20
03	Recarga de gás de cozinha de 13 kg	Und	40

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Material de Consumo;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola José de Souza Martins, no dia: 12/11/24 às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola José de Souza Martins no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Rodrigues Alves, AC. 07 de novembro de 2024.

LUIZ CHAGAS DA COSTA
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO ARGENTINA PEREIRA FEITOSA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Argentina Pereira Feitosa, através do Comitê Executivo Argentina Pereira Feitosa torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Argentina Pereira Feitosa.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de manutenção e pequenos reparos e limpeza, instalações nos ares condicionados nas salas de aula c/ material incluso na parte administrativas, serviço de manutenção e pequenos reparos e limpeza de impressoras, serviços de roçagens na parte interna da escola, serviço de man. e pequenos reparos dos freezers de 2 portas c/ material incluso, Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Argentina Pereira Feitosa, localizada à Rua Francisco Cordeiro de Andrade– Bairro Centro, neste município de Capixaba/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 13.979,81 (treze mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	MAN. E PEQ. REPAROS NOS ARES CONICIONADOS DAS SALAS DE AULAS C/MATERIAL INCLUSO	UND	14
02	MAN. E PEQ. REPAROS NOS ARES CONICIONADOS DAS SALAS DE AULAS ADMINISTRATIVAS	UND	9
03	MAN. E PEQ. REPAROS E LIMPEZAS NOS ARES CONDICIONADOS 48 BTS SALA ADMINISTRATIVA	UND	1
04	MAN. E PE. REPAROS E LIMPEZAS NOS ARES CONDICIONADOS 48 BTS SALAS DE AULA	UND	1
05	SERVIÇO E INSTALAÇÃO C/MATERIAL INCLUSO DO AR COND. DE 48 BTUS SALA DE INFORMATICA	UND	1
06	SERV.E MAN. E REPAROS LIMPEZA IMPRESSORA EPSON L5190	UND	1
07	SERV.E MAN. E REPAROS LIMPEZA IMPRESSORA EPSON L355	UND	1
08	SERV.E MAN. E REPAROS LIMPEZA IMPRESSORA EPSON L365	UND	1
09	SERVIÇO DE ROÇAGENS NA PARTE INTERNA DA ESCOLA MEDINDO 41,71 MT DE FRENTE 56,73 MT DE FUNDO 71,14 MT DE LADO DIREITO E 98,96 MT DO LADO ESQUERDO	UND	7
10	SERVIÇO DE MAN. E PEQUENOS REPAROS DE 2 FREEZERS DE 2 PORTAS C/MATERIAL INCLUSO	UND	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Argentina Pereira Feitosa, no dia: 13/11/2024 às 16h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Argentina Pereira Feitosa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme

Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Argentina Pereira Feitosa no prazo de 06 (seis) dias úteis aquisição de manutenção e pequenos reparos e limpeza, instalações nos ares condicionados nas salas de aula c/ material incluso na parte administrativas, serviço de manutenção e pequenos reparos e limpeza de impressoras, serviços de roçagens na parte interna da escola, serviço de man. e pequenos reparos dos freezers de 2 portas c/ material incluso, que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica).

Capixaba/AC, 06 de novembro de 2024

Afonso Moura Barros
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ RIBAMAR BATISTA

TERMO DE REFÊNCIA Nº 04/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola José Ribamar Batista, através do Comitê Executivo José Ribamar Batista torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Ribamar Batista

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, limpeza e cozinha, gás e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Ribamar Batista, localizada à Rua Rio Grande do sul nº 2570 – Bairro Aeroporto Velho, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$98.418,05(Noventa e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL LIMPEZA			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Detegente lava louça liquido neutro caixa com 24undx 500ml ind. Brasileira	cx	10
2	Água sanitária cloro ativo caixa com 12 unidade de 1 litros	cx	7
3	Soda caustica em escamas com 99% com 1kg	und	5
4	Esponja; dupla face para limpeza - medindo 99 x 69 x 19mm; com formato retangular; na cor verde / amarela, embalado individualmente.	und	102
5	Limpa alumínio cx com 24und com 500 ml	cx	5
6	Sabão em pó cx com 500 g para limpeza profunda e combate bactérias cx com 24und	cx	1
7	Álcool liquido etílico 70% cx com 12 und de 1litro	Cx	1
8	Faca tipo peixeira com lamina de aço e cabo de madeira grande	Und	6
9	Esponja de aço fardo com 20x8und	Fardo	5
10	Pano de prato tecido liso branco 45/70 100% algodão	und	10
11	Vassoura tipo piaçaba com cabo	Und	10
12	Sabão em barra; 200g; acondicionado em pct c/ 5 unid. na cor azul; com branqueador, base de sódio, conservante, alcalinizante, branqueador óptico, solvente e fragrância cx com 10pct com 5und	Cx	4
13	Papel higiênico neutro fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	8
14	Saco para lixo Super. Forte Reciclado, 100 litros 75mc X 1,05m, preto, rolo com 10 sacos	Rolo	32
15	Inseticida; em spray, 300ml - usa água com solvente; eficaz contra: barata, mosquitos e moscas, mata o mosquito da dengue; com trava de segurança; frasco em alumínio de 300ml; composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes; ingredientes ativos:	und	10
16	Saco de algodão pano para limpeza multiuso 40x60cm	Und	11
17	Torneira esfera para jardim metal cromado com bico	und	4
LOTE II – MATERIAL PERMANENTE			
1	Papel fotográfico A4 pct com 50 folhas	Pct	5
2	Papel color set 120g 47x5x66cm cores preto (20), branco (20), azul (15), amarelo (10), vermelho (15), verde (10), laranja (10)	Und	50
3	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 2.500 unid.	Cx	4
4	Papel cartão med 50x70cm cores preto, branco, azul, vermelho, amarelo, verde, laranja	Und	50
5	Pincel quadro branco recarregável, não importado, com selo do INMETRO, cor azul ou preto. Ponta de acrílico 6.0mm com 13 cm de comprimento e 24 ranhuras na tampa; Ind. Brasileira. Cx c/ 12 unid.	cx	11
6	Tesoura escolar multiuso lamina de aço inoxidável 13cm	Und	60
7	Fita adesiva transparente larga 45mmx100m	Und	40
8	Cola branca com 90g	und	40
9	Pincel permanente ponta fina cx com 12 und cor azul e preto	cx	5
10	Grampeador manual profissional tipo pistola 106 para grampo 4 a 8 mm	Und	3
11	Medalhas Metal 40mm Honra Ao Mérito Ouro Prata Bronze com fita largura: 15mm	und	50

LOTE III – MATERIAL CANTINA			
1	Espátula industrial para caldeirão em polipropileno 60 cm	Und	3
2	Pratos para refeição de vidro temperado fundo 23cm transparente liso	Und	150
3	Colheres para refeição de mesa aço inox 21 cm cabo liso. Grosso e boa qualidade	Und	300
4	Tábua de Corte Placa de Polietileno Pead Açougue 6mm 30x50cm	Und	2
LOTE IV MATERIAL PERMANENTE			
1	Ar condicionado Split 30mil btus 220v	und	1
LOTE V – GÁS			
1	Gás de cozinha GLP 13 kg	und	59
LOTE VI– SERVIÇOS			
1	Serviços de limpeza completa incluindo a condensadora em 36 ares condicionados de 24mil btus, das salas de aula com Material e mão de Obra Incluso.	Serv.	36
2	Serviços de limpeza completa incluindo a condensadora em 30 ares condicionados de 30mil btus, nas salas de aula e laboratórios com Material e mão de Obra Incluso.	Serv.	30
3	Serviços de limpeza completa incluindo a condensadora em10 ares condicionados 18mil BTU salas de aulas com Material e mão de Obra Incluso	Serv.	10
4	Serviços de complementação de gás em14 ares condicionado de 24mil btus da sala dos professores e Secretaria e sala de aula com material e mão de obra incluso.	Serv.	14
5	Serviços de limpeza completa incluindo a condensadora em 5 ares condicionado de 60mil btus do auditório com material e mão de obra incluso.	Serv.	5
6	Serviços de complementação de gás e troca de reator em10 ares condicionados de 30mil btus da sala de aula com material e mão de obra incluso.	Serv.	10
7	Serviços de limpeza completa incluindo a condensadora e complementação de gás em 4 ares condicionados 12mil BTU salas de aulas administrativas com Material e mão de Obra Incluso	Serv.	4
8	Serviços de complementação de gás em 3 ar condicionado de 60 mil btus sala de aula com material e mão de obra incluso.	Serv.	3
9	Serviços de complementação de gás em 8 ares condicionados 18mil BTU salas de aulas com Material e mão de Obra Incluso	Serv.	8
10	Serviços de trocas de 4 vasos sanitários convencional branco do banheiro masculino com material e mão de obra incluso	Serv.	1
11	Serviços de estação de telas mosquito flex para janela da cantina medindo 12x 90cm com material e mão de obra incluso	Serv.	1
12	Serviços de instalação de 3(três) espelhos no tamanho de 2x60cm com molduras em madeira para os banheiros masculino, feminino e auditório com material e mão de obra incluso.	Serv.	1
13	Serviços de conserto com substituição de 10 caixas de descarga com substituição de engates, 10 acentos sanitário, 14 sifão e troca de 2 canos marrom de 2/2 com material e mão de obra inclusa.	Serv.	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola José Ribamar Batista, no dia:18/11/2024 às 14h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola José Ribamar Batista no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra. Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco/AC, 06 de novembro de 2024

Maria Aparecida Farias de Souza
Tesoureira do Comitê

tratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Ribamar Batista

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de serviços elétricos e instalação de pia no laboratório de biologia, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Ribamar Batista, localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 2570 – Bairro Aeroporto Velho, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$8.500,00(Oito mil e quinhentos reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – SERVIÇO ELÉTRICO E HIDRAULICO			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de reestruturação na rede elétrica com fiação e tomadas adequadas de 127w e 220w nas salas dos Laboratórios de Física. Biologia e Matemática. Com 9 tomadas em cada sala com rede individual, disjuntor separado para cada circuito, com material e mão de obra inclusa.	serv	1
2	Serviço de instalação de estrutura em alvenaria medindo 2 m de largura por 1/70 de altura toda revestida em lajota com instalação de 1(uma) pia de 2 cubas em fibra com duas torneiras de parede bica móvel 114 cromada, com drenagem para saída da água, pronta para uso com material e mão de obra inclusa.	serv	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 art. 25 incisos III- evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola José Ribamar Batista, no dia:20/11/2024 às 14h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola José Ribamar Batista no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco/AC, 06 de novembro de 2024

Maria Aparecida Farias de Souza
Tesoureira do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO FRANCISCO BRAGA DE SOUZA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Francisco Braga de Souza, através do Comitê Executivo Francisco Braga de Souza torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Francisco Braga de Souza.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de expediente didático/processamento de dados) e gás de cozinha (Gás liquefeito de Petróleo – GLP) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Francisco Braga de Souza, localizada à Rua Tarauacá, nº 638 – Bairro Centro, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel a4 500 fls 1 x 10	Caixa	13
02	Fita adesiva 48 mm x 40 mt	Unidade	29
03	Cartolina cores variadas 50 x 66 cm	Fardo	3
04	Papel madeira 60 x 90 cm	Fardo	2
05	Tinta para recarga cartucho Epson 70 ml	Unidade	20

06	Eva comum cores variadas	Unidade	100
07	Clipes niquelados 2/0	Caixa	10
08	Grampo para grampeador 26/6	Caixa	10
09	Cola isopor 80 gr caixa com 12 unidade	Caixa	4
10	Bastão cola quente fino	Unidade	100
11	Bastão cola quente grosso	Unidade	100
12	Pistola de cola quente grosso	Unidade	4
13	Pistola de cola quente media	Unidade	4
14	Grampeador capacidade 25 folhas	Unidade	4
15	Pincel permanente recarregável cores variadas	Unidade	30
16	Papel fotográfico adesivo 180 gr x 50	Pacote	3
17	Tinta guache 250 ml cores variadas	Unidade	20
18	Papel cartão 40 x 80 cm pacote com 20 unidade	Fardo	2
19	Papel para certificado 180 gr pacote com 50 unidade	Pacote	4
20	Paca de isopor 10 mm	Unidade	20
21	Placar de isopor 15 mm	Unidade	10
22	Tesoura escolar pequena inox sem ponta caixa com trinta unidade	Caixa	1
23	Barbante ordem 06 580 metros	Rolo	3
24	Cartucho de toner impressora m 1132 85 a	Unidade	4
25	Recarga de toner impressora xerox 3325	Unidade	12
26	Recarga de gás de cozinha 13kg	Unidade	26

3. Dotação Orçamentária
- O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
- Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
- Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Material de Consumo;
- Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.
4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
- A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.
5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:
- As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.
- As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Braga de Souza, no dia:12/11/2024 às 10h00.
- A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.
6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento
- O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Francisco Braga de Souza no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.
- Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.
7. Da documentação das empresas vencedoras:
- As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás.
- Rodrigues Alves, Acre,07 de novembro de 2024.

José da Silva Magalhães
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO FRANCISCO BRAGA DE SOUZA

- TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024
- TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
- A Escola Francisco Braga de Souza, através do Comitê Executivo Francisco Braga de Souza torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Francisco Braga de Souza.
1. Descrição do objeto
- Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Francisco Braga de Souza, localizada à Rua Tarauacá, nº 638 – Bairro Centro, neste município de Rodrigues Alves/AC.
- O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$13.640,00 (Treze mil seiscentos e quarenta reais)
2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de Manutenção e limpeza em 08 ar-condicionado de 30. 000 Btus na sala de aula, instalação de 01 ar-condicionado 12.000 Btus na sala da coordenação auxiliar, 01 ar-condicionado de 30.000 Btus na biblioteca, 01 ar-condicionado 30 000 Btus na sala de informática.	Serviço	01
02	Serviço de reposição de 08 fechaduras de porta, 06 em sala de aula,01 na sala da direção,01 no depósito de material.	Serviço	01
03	Serviço de manutenção na parte elétrica com troca de dez lâmpadas de 40 watts, 05 no corredor de acesso as salas de aula,01 na sala da direção e 01 no corredor de acesso ao laboratório de informática, troca de 36 lâmpadas de 20 watts no auditório da escola, instalação de um ponto para ar-condicionado na sala dos professores com potencia de 220 voltes, troca de 02 interruptores triplo e 01 tomadas de 120 A em 02 sala de aula.	Serviço	01
04	Serviço de abertura de dois basculantes medindo 1,40 mts x 40 cm e 80 cm x 40 cm no depósito da merenda com grade de metalon e tela.	Serviço	01
05	Serviço de manutenção na parte hidráulica pia da cantina da escola com troca de canos de 100 mm, cifrão duplo da pia interna e externa, duas torneiras inox e reposição de 3,5 metros de piso removido.	Serviço	01
06	Serviço de instalação de 10 projetores, 07 em sala de aula,01 no laboratório de matemática e física, 01 no laboratório de química e biologia, 01 no auditório.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Braga de Souza, no dia:12/11/2024 às 10h00. A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Francisco Braga de Souza no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, Serviço de Manutenção e limpeza em 08 ar-condicionado de 30. 000 Btus na sala de aula, instalação de 01 ar-condicionado 12.000 Btus na sala da coordenação auxiliar, 01 ar-condicionado de 30.000 Btus na biblioteca , 01 ar-condicionado 30 000 Btus na sala de informática, Serviço de reposição de 08 fechaduras de porta, 06 em sala de aula,01 na sala da direção,01 no depósito de material, Serviço de manutenção na parte elétrica com troca de dez lâmpadas de 40 watts, 05 no corredor de acesso as salas de aula,01 na sala da direção e 01 no corredor de acesso ao laboratório de informática, troca de 36 lâmpadas de 20 watts no auditório da escola, instalação de um ponto para ar-condicionado na sala dos professores com potência de 220 voltes, troca de 02 interruptores triplo e 01 tomada de 120 A em 02 sala de aula, Serviço de abertura de dois basculantes medindo 1,40 mts x 40 cm e 80 cm x 40 cm no depósito da merenda com grade de metalon e tela., Serviço de manutenção na parte hidráulica pia da cantina da escola com troca de canos de 100 mm, cifrão duplo da pia interna e externa, duas torneira inox e reposição de 3,5 metros de piso removido, Serviço de instalação de 10 projetores, 07 em sala de aula,01 no laboratório de matemática e física, 01 no laboratório de química e biologia, 01 no auditório. Após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC (no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica);

7.9 Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF);

Rodrigues Alves, Acre,07 de novembro de 2024.

José da Silva Magalhães
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO/SEE Nº 483/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEI Nº 0014.015386.00163/2024-91

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Arte Visual, Grafiteiro e Designers, modalidade Grafite/Muralismo - Trabalho permanente pintura artística - valor por metro quadrado (m²), com material e trabalho incluso no valor. (Tema da arte definida pela SEE).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 54.434,37 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1041.0000 – Construção, Re-

forma e Ampliação dos Prédios da Educação - SEE; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte: 1.550.0100;
DA VIGÊNCIA: A contratação terá vigência a data de sua assinatura do contrato/empenho, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 04 de novembro de 2024.

ASSINAM: Reginaldo Luís Pereira Prates – Secretário de Estado de Educação e Cultura, Em exercício – Decreto Nº 8.186-P/2024 – Pela Contratante
Ester da Silva Anedino – E. DA S. ANEDINO – ME – Pela contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 480/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 289/2020 - CPL 02

SEI Nº 0014.013909.00216/2022-21

ATA SRP Nº 086/2021

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 480/2022, referente a locação de caminhonete adaptada, com condutor e monitor, traçada, para suprir a demanda de transporte escolar TERRESTRE dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, no município de Brasília/AC, nos termos do Art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 tudo em conformidade com o PARECER Nº 789/2024/SEE - DILIC/SEE - DEAJ e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de novembro de 2024, com término em 22 de novembro de 2025.

DO VALOR: O valor do presente termo aditivo é R\$ 596.200,00 (quinhentos e noventa e seis mil e duzentos reais).

DA DESPESA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.2090.0000 – Manutenção do Transporte Escolar; Elementos de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) e 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; Fontes: 1.500.1001 e 1.553.0200; 717.601.2136.0000 – Manutenção do Transporte Escolar; Elementos de Despesas: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) e 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; Fonte de Recurso: 1.540.0300; 717.001.2095.0000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) e 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; Fonte de Recurso: 1.573.0100..

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2024.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Rondinele Barros de Lima - Lopes Serviço e Comércio Ltda – Epp - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 488/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022

SEI Nº 0014.013909.00205/2022-41

ATA SRP Nº 177/2022

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do CONTRATO/SEE Nº 488/2022, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (tipo caminhonete), com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no município de Porto Acre, nos termos do Art. 57, II e § 2º e Art. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 765/2024/SEE - DILIC/SEE - DEAJ e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de novembro de 2024, com término em 23 de novembro de 2025.

DO PREÇO: O valor total do contrato, fica reajustado para o valor de R\$ 102.590,28 (cento e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

DA DESPESA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.2089.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 1.500.1001; 717.001.2095.0000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 1.573.0100.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2024.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Raimundo Oliveira de Souza - COOPERVEL - Cooperativa de Proprietários de Veículos do Estado do Acre - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 487/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022

SEI Nº 0014.013909.00203/2022-51

ATA SRP Nº 177/2022

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do CONTRATO/SEE Nº 487/2022, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (tipo carro passeio), com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no município de Rio Branco/AC, nos termos do Art. 57, II e § 2º e Art. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 767/2024/SEE - DILIC/SEE - DEAJ e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência mencionado na cláusula primeira fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de novembro de 2024, com término em 23 de novembro de 2025.

DO VALOR: O valor total do contrato, fica reajustado para o valor de R\$ 477.414,85 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho:

717.001.2089.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ);
Fonte de Recurso: 1.500.1001;
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2024.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Raimundo Oliveira de Souza - COOPERVEL - Cooperativa de Proprietários de Veículos do Estado do Acre - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO ELVIRA FERREIRA GOMES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
A Escola ELVIRA FERREIRA GOMES, através do Comitê Executivo ELVIRA FERREIRA GOMES torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote.
A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo ELVIRA FERREIRA GOMES.

1. Descrição do objeto
Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (Gás de cozinha), para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola ELVIRA FERREIRA GOMES, RUA: MARIO LOBÃO, CENTRO- no município de Marechal Thaumaturgo/AC.
O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

2. Especificações Técnicas dos itens.
LOTE I – RECARGA DE GÁS DE COZINHA.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás de cozinha de 13KG (GLP)	Unidade	25

3. Dotação Orçamentária
O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
4.1 Valor unitário e total por lote obrigatoriamente expressos em Reais e por extenso (R\$).
4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.
4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:
As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.
As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola ELVIRA FERREIRA GOMES, no dia:14/11/2024 às 08:00h
A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento
O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Elvira Ferreira Gomes no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.
Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:
As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
7.8 Certificado da ANP – Revenda GLP.
Cruzeiro do Sul Acre, 07 de novembro de 2024.

CELSON LUIZ DA SILVA BEZERRA
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO ELVIRA FERREIRA GOMES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
A Escola ELVIRA FERREIRA GOMES, através do Comitê Executivo ELVIRA FERREIRA GOMES torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote.
A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo ELVIRA FERREIRA GOMES.

1. Descrição do objeto
Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo; Custeio (Material de expediente/pedagógico e de processamento de dados), para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola ELVIRA FERREIRA GOMES, RUA: MARIO LOBÃO, CENTRO- no município de Marechal Thaumaturgo/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 8.830,00 (Oito mil oitocentos e trinta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens.

LOTE I – Material de expediente/pedagógico.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Papel A4 - 210mm x 297mm (1x 10)500folhas	Caixa	17
2	Pincel marcador permanente cores variadas MP-300, Comprimento 130 mm – Largura 20 mm – Altura 15 mm	Unidade	30
3	Pincel para quadro branco recarregável de cores variadas.	Unidade	32
4	Cola isopor 90 ml 1 x 12 Largura: 25,00 cm, Altura: 10,00 cm, Profundidade: 10,00 cm	Caixa	16
5	E.V.A de cores variadas 40 x 50 cm	Unidade	70

LOTE II – Material de processamento de dados.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Tinta para impressora BROTHER T4500DW, na cor preta 100ml	Unidade	12

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote obrigatoriamente expressos em Reais e por extenso (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DECLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola ELVIRA FERREIRA GOMES, no dia:14/11/2024 às 08:00h

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Elvira Ferreira Gomes no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Cruzeiro do Sul Acre, 07 de novembro de 2024.

CELSO LUIZ DA SILVA BEZERRA .

Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO ELVIRA FERREIRA GOMES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola ELVIRA FERREIRA GOMES, através do Comitê Executivo ELVIRA FERREIRA GOMES torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo ELVIRA FERREIRA GOMES.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de serviços: (Serviço de manutenção na rede elétrica da escola, com substituição de 70 metros de cabo de 6mm, 60 metros de cabo de 4mm, 03 disjuntor de 30 amperes, 60 lâmpadas fluorescente de 45wats, Serviço de manutenção e limpeza em 20 ar condicionado split de 18mil btus, sendo 18 nas nove salas de aula, 1 na sala dos professores e 1 no laboratório de informática e Serviço de manutenção e reposição nas pias dos banheiros, com substituição de 06 torneiras em inox, de pressão, 02 canos de 25mm, 02 joelhos de 25mm, 01 cano de 50mm e 01 joelho de 50mm.), para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola ELVIRA FERREIRA GOMES, RUA: MARIO LOBÃO, CENTRO- no município de Marechal Thaumaturgo/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens.

LOTE I – Serviço de manutenção, reposição e limpeza.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção na rede elétrica da escola, com substituição de 70 metros de cabo de 6mm, 60 metros de cabo de 4mm, 03 disjuntores de 30 amperes, 60 lâmpadas fluorescente de 45wats.	Unidade	1
2	Serviço de manutenção e limpeza em 20 ar condicionado split de 18mil btus, sendo 18 nas nove salas de aula, 1 na sala dos professores e 1 no laboratório de informática.	Unidade	20
3	Serviço de manutenção e reposição nas pias dos banheiros, com substituição de 06 torneiras em inox, de pressão, 02 canos de 25mm, 02 joelhos de 25mm, 01 canos de 50mm e 01 joelhos de 50mm.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote obrigatoriamente expressos em Reais e por extenso (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola ELVIRA FERREIRA GOMES, no dia:14/11/2024 às 08:00h

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Elvira Ferreira Gomes no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Atestado de Capacidade Técnica.

7.9 CRC.

Cruzeiro do Sul Acre, 07 de novembro de 2024.

CELSO LUIZ DA SILVA BEZERRA

Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO/SEE Nº 492/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 545/2023

PROCESSO SEI Nº 0014.013896.00346/2024-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios - hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 545/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0014.015399.00351/2023-25.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 542.900,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.000 – Promoção da Assistência Estudantil – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso:1.500.0100;

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro;

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 06 de novembro de 2024.

ASSINAM: Reginaldo Luís Pereira Prates – Secretário de Estado de Educação e Cultura, em Exercício – Pela Contratante

Derli Luiz Ramos – D L RAMOS – ME – Pelo Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO/SEE Nº 493/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 558/2023

PROCESSO SEI Nº 0014.013896.00377/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (proteína animal), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 558/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0014.015399.00352/2023-70.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.181.742,31 (três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.000 – Promoção da Assistência Estudantil – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso:1.500.0100;

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro;

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 05 de novembro de 2024.

ASSINAM: Reginaldo Luís Pereira Prates – Secretário de Estado de Educação e Cultura, em Exercício – Pela Contratante
João Carlos De Oliveira Tome – J. Carlos Oliveira – EPP – Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO/SEE Nº 495/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2023
SEI Nº 0014.013896.00410/2024-18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 551/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo em epígrafe.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 184.689,60 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Notas de Empenho nº 7170015428/2024, 7170015352/2024 e 7170015158/2024.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.0000 – Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro;

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 06 de novembro de 2024.

ASSINAM: Reginaldo Luís Pereira Prates – Secretário de Estado de Educação e Cultura, em Exercício – Pela Contratante
Marcos Vinicius da Costa Machado – Delybom Alimentos Ltda – ME – Pela Contratada

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Considerando a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre os critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferência por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências; e que em seu artigo 8º determina a publicação mensal, em órgão oficial, dos recursos arrecadados ou transferidos no mês anterior, discriminadas as parcelas entregues a cada Município, a Secretaria de Estado de Fazenda do Acre, torna público o demonstrativo da distribuição da arrecadação estadual do mês de outubro de 2024.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO ESTADUAL -OUT/2024

MUNICÍPIO	FUNDEB	ICMS	IPVA
ACRELÂNDIA	163.233,31	652.933,62	93.240,52
ASSIS BRASIL	143.360,48	573.442,25	16.959,92
BRASILEIA	420.881,63	1.683.527,50	212.050,81
BUJARI	154.953,86	619.815,80	46.186,40
CAPIXABA	140.458,44	561.834,11	39.175,50
CRUZEIRO DO SUL	1.238.200,57	4.952.805,21	610.450,52
EPITACIOLÂNDIA	247.710,08	990.840,89	175.797,03
FEIJÓ	264.969,75	1.059.879,63	54.948,55
JORDÃO	138.972,32	555.889,62	1.980,90
MÂNCIO LIMA	184.739,36	738.957,89	50.899,80
MANOEL URBANO	151.233,05	604.932,55	17.471,73
MAL. THAUMATURGO	168.462,58	673.850,72	1.468,29
PLÁCIDO DE CASTRO	265.579,18	1.062.317,34	70.699,81
PORTO ACRE	152.805,38	611.221,88	55.298,32
PORTO WALTER	147.091,06	588.364,59	2.521,71
RIO BRANCO	4.101.442,87	16.405.781,28	3.285.174,32
RODRIGUES ALVES	145.209,53	580.838,47	18.127,69
SANTA ROSA	128.441,51	513.766,35	3.807,51
SENA MADUREIRA	385.418,47	1.541.674,81	144.048,68
SENADOR GUIOMARD	352.045,50	1.408.182,84	110.172,75
TARAUACÁ	329.142,67	1.316.571,47	86.870,81
XAPURI	264.168,92	1.056.676,29	71.036,35
TOTAL	9.688.520,52	38.754.105,11	5.168.387,92

Clóvis Monteiro Gomes
Secretário Adjunto da Receita Estadual
Decreto nº 185-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	154/2024
PROCESSO Nº	2013/97/22642
RECORRENTE:	E M CARDOSO
ADVOGADO:	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA – OAB/AC nº 4084
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	JOÃO TADEU DE MOURA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente E M CARDOSO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), João Tadeu de Moura (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Marcos Antônio Maciel Rufino e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 30 de setembro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	João Tadeu de Moura Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	155/2024	
PROCESSO Nº	2013/97/11504_____	
RECORRENTE:	E M CARDOSO	
ADVOGADO:	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA – OAB/AC nº 4084 ____	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	JOÃO TADEU DE MOURA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente E M CARDOSO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), João Tadeu de Moura (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Marcos Antônio Maciel Rufino e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 30 de setembro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	João Tadeu de Moura Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	156/2024	
PROCESSO Nº	2013/10/47980_____	
RECORRENTE:	E M CARDOSO	
ADVOGADO:	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA – OAB/AC nº 4084 _____	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	

PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	JOÃO TADEU DE MOURA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA A INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente E M CARDOSO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), João Tadeu de Moura (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Marcos Antônio Maciel Rufino e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 30 de setembro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	João Tadeu de Moura Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	157/2024	
PROCESSO Nº	2013/10/46851	
RECORRENTE:	E M CARDOSO	
ADVOGADO:	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA – OAB/AC nº 4084	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	JOÃO TADEU DE MOURA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente E M CARDOSO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), João Tadeu de Moura (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Marcos Antônio Maciel Rufino e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 30 de setembro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	João Tadeu de Moura Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	158/2024	
PROCESSO Nº	2013/10/40936	
RECORRENTE:	E M CARDOSO	
ADVOGADO:	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA – OAB/AC nº 4084	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	JOÃO TADEU DE MOURA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		

E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente E M CARDOSO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), João Tadeu de Moura (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Marcos Antônio Maciel Rufino e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 30 de setembro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	João Tadeu de Moura Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	159/2024	
PROCESSO Nº	2013/97/37420 e apenso de nº 2014/10/04241 _____	
RECORRENTE:	E M CARDOSO	
ADVOGADO:	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA – OAB/AC nº 4084 _____	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	JOÃO TADEU DE MOURA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente E M CARDOSO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), João Tadeu de Moura (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Marcos Antônio Maciel Rufino e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 30 de setembro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	João Tadeu de Moura Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	160/2024
PROCESSO Nº	2012/10/17521
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. PARCIALMENTE COMPROVADO.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente comprovou, em parte, o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, faz jus, parcialmente, ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário provido parcialmente. Decisão unânime.		
A C Ó R D ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo provimento parcial do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	161/2024
PROCESSO Nº	2012/10/26154
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.	
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.	
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).	
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.	
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.	
A C Ó R D ã O	
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.	
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator
Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	162/2024
PROCESSO Nº	2013/10/01888
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condiciona-do ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Adminis-trativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	163/2024
PROCESSO Nº	2013/10/05975
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.	
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.	
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condiciona-do ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).	
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.	
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.	
A C Ó R D ã O	
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.	
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator
Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	164/2024
PROCESSO Nº	2013/10/14668
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	165/2024
PROCESSO Nº	2013/10/18213
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.	
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.	
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).	
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.	
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.	
A C Ó R D ã O	
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.	
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator
Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	166/2024
PROCESSO Nº	2013/10/20126
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	167/2024
PROCESSO Nº	2013/10/21665
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.	
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.	
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).	
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.	
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.	
A C Ó R D Ã O	
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.	
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator
Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	168/2024
PROCESSO Nº	2013/10/13685
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionando ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	169/2024	
PROCESSO Nº	2013/10/23747_____	
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	
ADVOGADO:	Não consta _____	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	170/2024
PROCESSO Nº	2013/10/44962
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	

E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	171/2024	
PROCESSO Nº	2013/10/46927	
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	
ADVOGADO:	Não consta	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	172/2024
PROCESSO Nº	2013/10/46930
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.		
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.		
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).		
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.		
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	173/2024
PROCESSO Nº	2012/10/42831
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	
TRIBUTÁRIO. ICMS. VENDA INTERNA. FARINHA DE TRIGO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CINQUENTA QUILOGRAMAS DESTINADA À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, BISCOITO E MACARRÃO. DECRETO Nº 13.286/2005. PORTARIA Nº 87/2006. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. REQUISITO. INDICAÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL DO VALOR DO DESCONTO EQUIVALENTE AO ICMS DISPENSADO. AUSÊNCIA. CONCESSÃO. IMPOSSIBILIDADE.	
1. O Decreto nº 13.286, de 29 de novembro de 2005, na forma de seu artigo 1º, reduziu em 100% a base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações com farinha de trigo acondicionadas em sacos de 50 kg, desde que adquiridas diretamente de moinhos, quando destinada à indústria de panificação, biscoito e macarrão.	
2. A Portaria nº 87, de 16 de março de 2006, estendeu a citada redução de base de cálculo às vendas internas realizadas por atacadistas ou distribuidores deste Estado, destinadas às indústrias de panificação, biscoito e macarrão inscritas no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria (art. 1º, caput), condicionado ao desconto no preço de venda, do valor equivalente ao imposto dispensado, com sua indicação no respectivo documento fiscal (art. 1º, parágrafo único).	
3. O Recorrente não comprovou o valor do desconto concedido por ocasião da venda interna de farinha do trigo embaladas em sacos de 50 kg e, assim, não faz jus ao benefício fiscal.	
4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.	
ACÓRDÃO	
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.	
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator
Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	174/2024
PROCESSO Nº	2016/10/30771
RECORRENTE:	V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	MARCOS ANTÔNIO MACIEL RUFINO
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. PREPARADOS PARA FABRICAÇÃO DE SORVETES. PRODUTOS SUJEITOS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. APLICAÇÃO DO PROTOCOLO ICMS 20/2005. NÃO RETENÇÃO DO ICMS/ST POR PARTE DO FORNECEDOR (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO). EXIGÊNCIA DO RECORRENTE (CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO), NA FORMA DOS ARTIGOS 33 E 97-A, DO DECRETO ESTADUAL 08/98 – RICMS/AC.

1. Os produtos constantes na nota fiscal de nº 33346 (fls. 08/09), não são matérias primas para fabricação de sorvetes, como alegado, e sim preparados, sendo, portanto, tributados por substituição tributária com fundamento no inciso II do § 1º da Cláusula Primeira do Protocolo ICMS 20/2005 (no qual o Estado do Acre é signatário).

2. No presente caso, não houve a retenção do ICMS/ST na fonte por parte do substituto tributário (fornecedor) em favor do Estado do Acre e, assim, o Fisco Estadual exigiu o imposto do recorrente, na forma dos artigos 33 e 97-A, ambos do Decreto Estadual nº 08/98, que aprovou o Regulamento do ICMS do Estado do Acre – RICMS/AC.

3. Ademais, por ser o recorrente atacadista e varejista de produtos alimentícios (conforme informações colhidas na Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral – FAC juntada às fls. 25/26), e não indústria, as mercadorias constantes na referida nota fiscal são para revenda e, portanto, não prospera a alegação de que são matérias primas (insumos), destinados a fabricação de sorvetes pelo próprio recorrente.

4. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.

ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente V J MAHLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), Marcos Antônio Maciel Rufino (Relator), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	Marcos Antônio Maciel Rufino Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	175/2024
PROCESSO Nº	2012/81/17077
RECORRENTE:	DENTAL RIO BRANCO LTDA.
ADVOGADOS:	ALBERTO BARDAWIL NETO - OAB/AC nº 3222 E MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO LAMEIRA – OAB/AC 3265
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	JOÃO TADEU DE MOURA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	

E M E N T A

TRIBUTARIO. ICMS. IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA FISCALIZAÇÃO. INÉRCIA DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. NULIDADE. NÃO CONFIGURADA. INÍCIO DAAÇÃO FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DA DENUNCIA ESPONTANEA.

1. Qualquer ato por escrito da autoridade fiscal que indique a continuidade dos trabalhos é suficiente para prorrogação dos trabalhos de fiscalização (parágrafo único do art. 16. Decreto 462/87, vigente à época e aplicável à espécie).

2. O excesso do prazo para conclusão do procedimento fiscal não anula o procedimento e nem o auto de infração (art. 6º do Decreto 462/87, vigente à época e aplicável à espécie).

3. A Recorrente solicitou várias prorrogações de prazo para a entrega de documentos fiscais relativos ao período fiscalizado, ocasionando demora na conclusão dos trabalhos.

4. O auto de infração, como ato administrativo que é, observou a exigência dos pressupostos de validade do ato administrativo (art. 142, do Código Tributário Nacional e art. 19, do Decreto n. 462/87, vigente à época e aplicável à espécie).

5. O contribuinte não notificado de ofício no prazo de 60 (sessenta dias) deve apurar e recolher o imposto devido, na forma do § 12, art. 96 do Decreto 008/98 – RICMS/AC.

6. Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração, inteligência do art. 138, parágrafo único, do CTN.

7. Recurso Voluntário improvido. Decisão por maioria.

ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente DENTAL RIO BRANCO LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por maioria de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Divergente o julgador Luiz Antônio Pontes Silva que votou pela nulidade da autuação fiscal por não ter o Fisco Estadual obedecido o prazo legal para conclusão do procedimento fiscal. Participaram do julgamento os seguintes membros: Hilton de Araújo Santos (Presidente, em exercício), João Tadeu de Moura (Relator), Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, André Luiz Caruta Pinho, Maíra Vasconcelos da Silva e Marcos Antônio Maciel Rufino. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 10 de outubro de 2024.		
Hilton de Araújo Santos Presidente, em exercício	João Tadeu de Moura Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	176/2024
PROCESSO Nº	2015/81/10242
RECORRENTE:	CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATORA	CAMILA FONTINELE DA SILVA CARUTA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. ICMS. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. EXTRAPOLAÇÃO DO SUBLIMITE ESTADUAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO PELO ESTADO DO ACRE. NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME NORMAL DE APURAÇÃO APLICADO ÀS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS. NÃO ATENDIMENTO. AUTUAÇÃO FISCAL. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. INAPLICABILIDADE.		
1. A Recorrente extrapolou o sublimite estadual do Simples Nacional previsto no Decreto nº 2.786/2011 (no caso, R\$ 1.260.000,00), ficando-a impedida de recolher o ICMS por dentro do Simples Nacional, na forma dos incisos IX e X do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006 e, assim, ficou obrigada a recolher o ICMS por fora do Simples Nacional, ou seja, pelo regime normal de apuração para as demais pessoas jurídicas, a partir de 1º de janeiro de 2011.		
2. Deve, ainda, anotar que a extrapolação do limite de faturamento é causa obrigatória de exclusão da empresa do regime tributário do Simples Nacional, nos termos do art. 30, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.		
3. O Fisco Estadual a notificou para recolher o ICMS pelo regime normal de apuração, contudo, manteve-se inerte.		
4. Assim, o Fisco Estadual constituiu o lançamento tributário exigindo a complementação do ICMS, devidamente atualizado, com a aplicação da respectiva multa punitiva no percentual de 75% (setenta por cento), na forma da legislação vigente.		
5. No que concerne a alegação da aplicação de denúncia espontânea, na forma do art. 138, do Código Tributário Nacional, não merece prosperar tendo em vista que: a) a recorrente foi notificada para recolher espontaneamente o imposto, mas não atendeu, conforme consta no campo denominado fato gerador da obrigação tributária do referido auto de infração (fl. 14), bem como no Termo de Exclusão do Simples Nacional (fl. 02); b) tal instituto dar-se-á quando o Fisco for comunicado da infração ou receber o pagamento do gravame devido, de forma integral, antes do início de qualquer procedimento fiscal, conforme regras do art. 138, do Código Tributário Nacional.		
6. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime.		
ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), Camila Fontinele da Silva Caruta (Relatora), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Antônio Raimundo Silva de Almeida e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 17 de outubro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	Camila Fontinele da Silva Caruta Relatora	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	177/2024	
PROCESSO Nº	2015/81/10241	
RECORRENTE:	CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	
ADVOGADO:	Não consta	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATORA	CAMILA FONTINELE DA SILVA CARUTA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. EXTRAPOLAÇÃO DO SUBLIMITE ESTADUAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO PELO ESTADO DO ACRE. NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME NORMAL DE APURAÇÃO APLICADO ÀS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS. NÃO ATENDIMENTO. AUTUAÇÃO FISCAL. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. INAPLICABILIDADE.		
1. A Recorrente extrapolou o sublimite estadual do Simples Nacional previsto no Decreto nº 2.786/2011 (no caso, R\$ 1.260.000,00), ficando-a impedida de recolher o ICMS por dentro do Simples Nacional, na forma dos incisos IX e X do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006 e, assim, ficou obrigada a recolher o ICMS por fora do Simples Nacional, ou seja, pelo regime normal de apuração para as demais pessoas jurídicas, a partir de 1º de janeiro de 2011.		
2. Deve, ainda, anotar que a extrapolação do limite de faturamento é causa obrigatória de exclusão da empresa do regime tributário do Simples Nacional, nos termos do art. 30, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.		
3. O Fisco Estadual a notificou para recolher o ICMS pelo regime normal de apuração, contudo, manteve-se inerte.		
4. Assim, o Fisco Estadual constituiu o lançamento tributário exigindo a complementação do ICMS, devidamente atualizado, com a aplicação da respectiva multa punitiva no percentual de 75% (setenta por cento), na forma da legislação vigente.		
5. No que concerne a alegação da aplicação de denúncia espontânea, na forma do art. 138, do Código Tributário Nacional, não merece prosperar tendo em vista que: a) a recorrente foi notificada para recolher espontaneamente o imposto, mas não atendeu, conforme consta no campo denominado fato gerador da obrigação tributária do referido auto de infração, bem como no Termo de Exclusão do Simples Nacional; b) tal instituto dar-se-á quando o Fisco for comunicado da infração ou receber o pagamento do gravame devido, de forma integral, antes do início de qualquer procedimento fiscal, conforme regras do art. 138, do Código Tributário Nacional.		
6. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime.		
ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), Camila Fontinele da Silva Caruta (Relatora), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Antônio Raimundo Silva de Almeida e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 17 de outubro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	Camila Fontinele da Silva Caruta Relatora	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	178/2024
PROCESSO Nº	2015/81/10240
RECORRENTE:	CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATORA	CAMILA FONTINELE DA SILVA CARUTA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. EXTRAPOLAÇÃO DO SUBLIMITE ESTADUAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO PELO ESTADO DO ACRE. NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME NORMAL DE APURAÇÃO APLICADO ÀS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS. NÃO ATENDIMENTO. AUTUAÇÃO FISCAL. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. INAPLICABILIDADE.		
1. A Recorrente extrapolou o sublimite estadual do Simples Nacional previsto no Decreto nº 2.786/2011 (no caso, R\$ 1.260.000,00), ficando-a impedida de recolher o ICMS por dentro do Simples Nacional, na forma dos incisos IX e X do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006 e, assim, ficou obrigada a recolher o ICMS por fora do Simples Nacional, ou seja, pelo regime normal de apuração para as demais pessoas jurídicas, a partir de 1º de janeiro de 2011.		
2. Deve, ainda, anotar que a extrapolação do limite de faturamento é causa obrigatória de exclusão da empresa do regime tributário do Simples Nacional, nos termos do art. 30, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.		
3. O Fisco Estadual a notificou para recolher o ICMS pelo regime normal de apuração, contudo, manteve-se inerte.		
4. Assim, o Fisco Estadual constituiu o lançamento tributário exigindo a complementação do ICMS, devidamente atualizado, com a aplicação da respectiva multa punitiva no percentual de 75% (setenta por cento), na forma da legislação vigente.		
5. No que concerne a alegação da aplicação de denúncia espontânea, na forma do art. 138, do Código Tributário Nacional, não merece prosperar tendo em vista que: a) a recorrente foi notificada para recolher espontaneamente o imposto, mas não atendeu, conforme consta no campo denominado fato gerador da obrigação tributária do referido auto de infração, bem como no Termo de Exclusão do Simples Nacional; b) tal instituto dar-se-á quando o Fisco for comunicado da infração ou receber o pagamento do gravame devido, de forma integral, antes do início de qualquer procedimento fiscal, conforme regras do art. 138, do Código Tributário Nacional.		
6. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime.		
ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), Camila Fontinele da Silva Caruta (Relatora), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Antônio Raimundo Silva de Almeida e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 17 de outubro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	Camila Fontinele da Silva Caruta Relatora	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	179/2024	
PROCESSO Nº	2015/81/10249	
RECORRENTE:	CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	
ADVOGADO:	Não consta	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATORA	CAMILA FONTINELE DA SILVA CARUTA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. EXTRAPOLAÇÃO DO SUBLIMITE ESTADUAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO PELO ESTADO DO ACRE. NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME NORMAL DE APURAÇÃO APLICADO ÀS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS. NÃO ATENDIMENTO. AUTUAÇÃO FISCAL. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. INAPLICABILIDADE.		
1. A Recorrente extrapolou o sublimite estadual do Simples Nacional previsto no Decreto nº 2.786/2011 (no caso, R\$ 1.260.000,00), ficando-a impedida de recolher o ICMS por dentro do Simples Nacional, na forma dos incisos IX e X do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006 e, assim, ficou obrigada a recolher o ICMS por fora do Simples Nacional, ou seja, pelo regime normal de apuração para as demais pessoas jurídicas, a partir de 1º de janeiro de 2011.		
2. Deve, ainda, anotar que a extrapolação do limite de faturamento é causa obrigatória de exclusão da empresa do regime tributário do Simples Nacional, nos termos do art. 30, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.		
3. O Fisco Estadual a notificou para recolher o ICMS pelo regime normal de apuração, contudo, manteve-se inerte.		
4. Assim, o Fisco Estadual constituiu o lançamento tributário exigindo a complementação do ICMS, devidamente atualizado, com a aplicação da respectiva multa punitiva no percentual de 75% (setenta por cento), na forma da legislação vigente.		
5. No que concerne a alegação da aplicação de denúncia espontânea, na forma do art. 138, do Código Tributário Nacional, não merece prosperar tendo em vista que: a) a recorrente foi notificada para recolher espontaneamente o imposto, mas não atendeu, conforme consta no campo denominado fato gerador da obrigação tributária do referido auto de infração, bem como no Termo de Exclusão do Simples Nacional; b) tal instituto dar-se-á quando o Fisco for comunicado da infração ou receber o pagamento do gravame devido, de forma integral, antes do início de qualquer procedimento fiscal, conforme regras do art. 138, do Código Tributário Nacional.		
6. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime.		
ACÓRDÃO		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), Camila Fontinele da Silva Caruta (Relatora), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Antônio Raimundo Silva de Almeida e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 17 de outubro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	Camila Fontinele da Silva Caruta Relatora	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	180/2024
PROCESSO Nº	2012/10/14159
RECORRENTE:	SANTISTA DISTRIBUIÇÕES LTDA.
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATORA	CAMILA FONTINELE DA SILVA CARUTA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NO PRAZO LEGAL. EXIGÊNCIAS DE JUROS DE MORA E MULTA DE APLICAÇÃO. 1. O imposto, que não é recolhido no prazo legal, sujeita-se às exigências de juros de mora e multa de mora, na forma do art. 62-A, da Lei Complementar Estadual nº 55/97, em conformidade com o art. 161, do Código Tributário Nacional. 2. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), Camila Fontinele da Silva Caruta (Relatora), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Antônio Raimundo Silva de Almeida e Máira Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 17 de outubro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	Camila Fontinele da Silva Caruta Relatora	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	181/2024
PROCESSO Nº	2015/10/05632
RECORRENTE:	SANTISTA DISTRIBUIÇÕES LTDA.
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATORA	CAMILA FONTINELE DA SILVA CARUTA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	
TRIBUTÁRIO. ICMS. RAÇÃO TIPO PET. OPERAÇÃO INTERESTADUAL SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FRETE FOB. RECOLHIMENTO A MENOR POR PARTE DO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. EXIGÊNCIA DE OFÍCIO DA DIFERENÇA DO IMPOSTO. 1. Correta e legal é a exigência da diferença do ICMS incidente sobre o FRETE FOB, conforme mandamento da Cláusula primeira e § 7º da Cláusula segunda, do Protocolo ICMS nº 26, de 18 de junho de 2004. 2. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime.	
A C Ó R D ã O	
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), Camila Fontinele da Silva Caruta (Relatora), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Antônio Raimundo Silva de Almeida e Máira Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 17 de outubro de 2024.	
Willian da Silva Brasil Presidente	Camila Fontinele da Silva Caruta Relatora
Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	182/2024
PROCESSO Nº	2014/10/37272
RECORRENTE:	SANTISTA DISTRIBUIÇÕES LTDA.
ADVOGADO :	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATORA	CAMILA FONTINELE DA SILVA CARUTA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	
TRIBUTÁRIO. ICMS. AQUISIÇÕES EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS. NÃO COMPROVADOS. MANUTENÇÃO DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS. 1. No presente caso, compete à recorrente em comprovar suas alegações, na forma do art. 333, inciso I, do CPC/1973 vigente à época e aplicável à espécie), aplicável ao processo administrativo fiscal na forma do art. 192, do Decreto Estadual nº 462/87, e, como não logrou êxito, tem-se como correta e legal é a exigência do ICMS. 2. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime.	
A C Ó R D ã O	
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), Camila Fontinele da Silva Caruta (Relatora), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Antônio Raimundo Silva de Almeida e Máira Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 17 de outubro de 2024.	
Willian da Silva Brasil Presidente	Camila Fontinele da Silva Caruta Relatora
Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	183/2024
PROCESSO Nº	2019/10/10062
RECORRENTE:	SANTISTA DISTRIBUIÇÕES LTDA.
ADVOGADO:	Não consta

RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATORA	CAMILA FONTINELE DA SILVA CARUTA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. AQUISIÇÃO EM OPERAÇÃO INTERESTADUAL. OCORRÊNCIA DE SINISTRO. NÃO COMPROVAÇÃO DA PERDA DAS MERCADORIAS. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DO IMPOSTO.		
1. No presente caso, a recorrente alega que não recebeu as mercadorias acobertadas pelo DANFE n. 65.215, posto que, avariadas em decorrência de um acidente envolvendo o veículo da transportadora que prestava o serviço de transportes.		
2. A fim de validar suas informações, a recorrente juntou carta declaração, manifesto de carga n. 267188 e fatura 316714 (fls. 46/48), emitidos pela empresa Exata Cargo LTDA, e o Boletim de Acidente de Trânsito da Polícia Rodoviária Federal – PRF, com o número de Protocolo 18071988B01.		
3. Contudo, cumpre destacar que após o acidente, houve o registro de entrada do referido documento fiscal eletrônico no Estado do Acre, através do Passe Fiscal 001138611 (fl. 35), na Central de Atendimento às Transportadoras, o que se pode observar no Resumo das Notas Fiscais.		
4. Ademais, o Boletim de Acidente de Trânsito juntado não fez menção a avaria, saque ou perdimento da carga. 5. Assim, como o recorrente não logrou êxito em comprovar suas alegações, na forma do art. 333, inciso I, do CPC/1973 vigente à época e aplicável à espécie), aplicável ao processo administrativo fiscal na forma do art. 192, do Decreto Estadual nº 462/87, tem-se como correta e legal é a exigência do ICMS.		
6. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian da Silva Brasil (Presidente), Camila Fontinele da Silva Caruta (Relatora), João Tadeu de Moura, Luiz Antônio Pontes Silva, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Antônio Raimundo Silva de Almeida e Maíra Vasconcelos da Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 17 de outubro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	Camila Fontinele da Silva Caruta Relatora	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	184/2024	
PROCESSO Nº	2016/10/37450	
RECORRENTE:	RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	
ADVOGADO:	Não consta	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA	
RELATOR:	CARLOS HOLBERQUE UCHOA SENA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM MEDICAMENTOS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INCIDÊNCIA DO ICMS/ST. FALTA DE RETENÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 97-A, § 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 08/98 – RICMS/AC. OPERAÇÕES INTERNAS DESTINADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. CONVÊNIO 73/2004. ISENÇÃO CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONCESSIVOS. NÃO OBSERVADOS.IMPOSSIBILIDADE.		
1. As operações interestaduais com medicamentos estão sujeitas à substituição tributária, devendo o ICMS/ST ser recolhido na fonte e, uma vez, não retido o imposto, o Fisco Estadual deverá exigir do contribuinte acreano, o imposto na forma do art. 97-A, § 1º do Decreto Estadual nº 08/98 – RICMS/AC (alterado pelo Decreto Estadual nº 2716/2015).		
2. Posteriormente, nas operações internas, quando o contribuinte revende os medicamentos à Administração Pública direta, fundações e autarquias, com base no Convênio ICMS 73/2004, não há a isenção das operações anteriores (antecipação tributária ou substituição tributária), tendo em vista que são autônomas as duas operações (interestadual e interna).		
3. Ademais, somente as vendas internas para a Administração Pública direta, fundações e autarquias estão contempladas com o benefício fiscal da isenção, conforme inteligência da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 73/2004, para tanto, o contribuinte deve recolher previamente o ICMS das operações anteriores (de forma antecipada ou pela sistemática de substituição tributária), além de cumprir os requisitos concessivos previstos no citado convênio e no Decreto nº 2401/2008.		
4. No presente caso, o Recorrente não cumpriu com os requisitos legais exigidos para fins de concessão do crédito tributário das operações internas.		
5. Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por maioria de votos, decidem pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Divergente o julgador Márcio José Castro de Aquino. Participaram do julgamento os seguintes membros: Antônio Raimundo Silva de Almeida (Presidente, em exercício), Carlos Holberque Uchoa Sena (Relator), Camila Fontinele da Silva Caruta, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Marcos Antônio Maciel Rufino, Márcio José Castro de Aquino e Maria do Socorro Bezerra Nobre. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 26 de agosto de 2024.		
Antônio Raimundo Silva de Almeida Presidente, exercício	Carlos Holberque Uchoa Sena Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	185/2024
PROCESSO Nº	2017/10/15487
RECORRENTE:	RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO:	Não consta
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUÍS RAFAEL MARQUES DE LIMA
RELATOR:	CARLOS HOLBERQUE UCHOA SENA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	

TRIBUTÁRIO. ICMS. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM MEDICAMENTOS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INCIDÊNCIA DO ICMS/ST. FALTA DE RETENÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 97-A, § 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 08/98 – RICMS/AC. OPERAÇÕES INTERNAS DESTINADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. CONVÊNIO 73/2004. ISENÇÃO CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONCESSIVOS. NÃO OBSERVADOS.IMPOSSIBILIDADE.		
1. As operações interestaduais com medicamentos estão sujeitas à substituição tributária, devendo o ICMS/ST ser recolhido na fonte e, uma vez, não retido o imposto, o Fisco Estadual deverá exigir do contribuinte acreano, o imposto na forma do art. 97-A, § 1º do Decreto Estadual nº 08/98 – RICMS/AC (alterado pelo Decreto Estadual nº 2716/2015).		
2. Posteriormente, nas operações internas, quando o contribuinte revende os medicamentos à Administração Pública direta, fundações e autarquias, com base no Convênio ICMS 73/2004, não há a isenção das operações anteriores (antecipação tributária ou substituição tributária), tendo em vista que são autônomas as duas operações (interestadual e interna).		
3. Ademais, somente as vendas internas para a Administração Pública direta, fundações e autarquias estão contempladas com o benefício fiscal da isenção, conforme inteligência da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 73/2004, para tanto, o contribuinte deve recolher previamente o ICMS das operações anteriores (de forma antecipada ou pela sistemática de substituição tributária), além de cumprir os requisitos concessivos previstos no citado convênio e no Decreto nº 2401/2008.		
4. No presente caso, o Recorrente não cumpriu com os requisitos legais exigidos para fins de concessão do crédito tributário das operações internas.		
5. Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por maioria de votos, decidem pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Divergente o julgador Márcio José Castro de Aquino. Participaram do julgamento os seguintes membros: Antônio Raimundo Silva de Almeida (Presidente, em exercício), Carlos Holberque Uchoa Sena (Relator), Camila Fontinele da Silva Caruta, Antônio Carlos de Araújo Pereira, Marcos Antônio Maciel Rufino, Márcio José Castro de Aquino e Maria do Socorro Bezerra Nobre. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luís Rafael Marques de Lima. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 26 de agosto de 2024.		
Antônio Raimundo Silva de Almeida Presidente, exercício	Carlos Holberque Uchoa Sena Relator	Luís Rafael Marques de Lima Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	186/2024	
PROCESSO Nº	2015/81/28741	
RECORRENTE:	I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA.	
ADVOGADOS:	OZÉIAS JÚNIOR MOREIRA DA COSTA – OAB/AC 5805 E MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC 4711	
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCURADOR DO ESTADO:	LUIZ ROGÉRIO AMARAL COLTURATO	
RELATOR:	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO PEREIRA	
DATA DE PUBLICAÇÃO:		
E M E N T A		
TRIBUTÁRIO. ICMS. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS FISCAIS. AUTUAÇÃO FISCAL. DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA.		
1. O recorrente apropriou indevidamente créditos fiscais em sua conta gráfica, o que provocou o recolhimento a menor do imposto aos cofres públicos e, no caso, o Fisco Estadual realizou a recomposição da conta gráfica, exigindo, assim, diferenças do ICMS atualizado com a aplicação da respectiva multa punitiva, na forma da legislação vigente e aplicável à espécie.		
2. O Auto de Infração e Notificação Fiscal de nº 7.226/2015, lavrado em 05/10/2015, é referente aos fatos geradores de janeiro à dezembro de 2012 e, portanto, está dentro do prazo legal de cinco anos para a constituição do lançamento tributário, nos termos do art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional e, dessa forma, não ocorreu a decadência tributária.		
3. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.		
A C Ó R D Ã O		
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, decidem pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian Brasil (Presidente), Antônio Carlos de Araújo Pereira (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Carlos Holberque Uchoa Sena, Marcos Antônio Maciel Rufino, Maira Vasconcelos da Silva e Luiz Antônio Pontes Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luiz Rogério Amaral Colturato. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 31 de outubro de 2024.		
Willian da Silva Brasil Presidente	Antônio Carlos de Araújo Pereira Relator	Luiz Rogério Amaral Colturato Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	187/2024
PROCESSO Nº	2015/81/28744
RECORRENTE:	I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA.
ADVOGADOS:	OZÉIAS JÚNIOR MOREIRA DA COSTA – OAB/AC 5805 E MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC 4711
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUIZ ROGÉRIO AMARAL COLTURATO
RELATOR:	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO PEREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	
E M E N T A	
TRIBUTÁRIO. ICMS. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS FISCAIS. AUTUAÇÃO FISCAL. DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA.	
1. O recorrente apropriou indevidamente créditos fiscais em sua conta gráfica, o que provocou o recolhimento a menor do imposto aos cofres públicos e, no caso, o Fisco Estadual realizou a recomposição da conta gráfica, exigindo, assim, diferenças do ICMS atualizado com a aplicação da respectiva multa punitiva, na forma da legislação vigente e aplicável à espécie.	
2. O Auto de Infração e Notificação Fiscal de nº 7.227/2015, lavrado em 05/10/2015, é referente aos fatos geradores de janeiro à dezembro de 2013 e, portanto, está dentro do prazo legal de cinco anos para a constituição do lançamento tributário, nos termos do art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional e, dessa forma, não ocorreu a decadência tributária.	
3. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.	

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, decidem pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian Brasil (Presidente), Antônio Carlos de Araújo Pereira (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Carlos Holberque Uchoa Sena, Marcos Antônio Maciel Rufino, Maira Vasconcelos da Silva e Luiz Antônio Pontes Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luiz Rogério Amaral Colturato. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 31 de outubro de 2024.

Willian da Silva Brasil Presidente	Antônio Carlos de Araújo Pereira Relator	Luiz Rogério Amaral Coltura Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	188/2024
PROCESSO Nº	2015/10/30901
RECORRENTE:	I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA.
ADVOGADOS:	OZÉIAS JÚNIOR MOREIRA DA COSTA – OAB/AC 5805 E MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC 4711
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUIZ ROGÉRIO AMARAL COLTURATO
RELATOR:	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO PEREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	

E M E N T A
TRIBUTÁRIO. ICMS. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. INTERESSES DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. EXCLUSÃO DO AÇÚCAR DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO.
1. O regime especial de tributação deve atender os interesses da arrecadação e fiscalização da Administração Tributária, na forma do art. 518, do Decreto Estadual nº 08/98, que aprovou o Regulamento do ICMS do Estado do Acre – RICMS/AC.
2. A inclusão ou a exclusão de produtos do regime de antecipação, na forma do art. 97-B, do RICMS/AC, depende de uma avaliação criteriosa do interesse público e, no caso, do açúcar, por ser produto pertencente a cesta básica, a Administração Tributária entendeu que não há o interesse público que justifique a exclusão da antecipação tributária.
3. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, decidem pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian Brasil (Presidente), Antônio Carlos de Araújo Pereira (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Carlos Holberque Uchoa Sena, Marcos Antônio Maciel Rufino, Maira Vasconcelos da Silva e Luiz Antônio Pontes Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luiz Rogério Amaral Colturato. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 31 de outubro de 2024.

Willian da Silva Brasil Presidente	Antônio Carlos de Araújo Pereira Relator	Luiz Rogério Amaral Colturato Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	189/2024
PROCESSO Nº	2016/10/44700
RECORRENTE:	I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA.
ADVOGADOS:	OZÉIAS JÚNIOR MOREIRA DA COSTA – OAB/AC 5805 E MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC 4711
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUIZ ROGÉRIO AMARAL COLTURATO
RELATOR:	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO PEREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	

E M E N T A
TRIBUTÁRIO. ICMS. NOTIFICAÇÃO ESPECIAL. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE AÇÚCAR EMBALADO EM SACO DE 50 KG. PRODUTO PRONTO PARA REVENDA. COPIAI. INAPLICABILIDADE. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. VIOLAÇÃO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. INOCORRÊNCIA.
1. O Recorrente é indústria, beneficiária do incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte denominado “COPIAI” previsto na Lei nº 1.358/2000 e, assim, em suas aquisições interestaduais de insumos, matérias-primas e demais produtos que sofrerão processo de industrialização, o mesmo deve recolher imediatamente o antecipado parcial na forma do art. 96, § 2º do Decreto Estadual nº 08/98 – RICMS/AC, por intermédio de notificação especial e posteriormente em sua apuração normal, recolher o valor residual do ICMS das demais fases da tributação.
2. Por outro lado, os produtos prontos para revenda não estão contemplados com o incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte – “COPIAI”, conforme regras da Lei nº 1.358/2000 (artigos 1º, 7º e 20), devendo o imposto ser recolhido por antecipação tributária.
3. Dessa forma, somente os produtos industrializados pelo próprio contribuinte é que fazem jus ao incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte, limitado ao montante do investimento fixo realizado, mediante dedução de até noventa e cinco por cento do saldo devedor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS próprio.
4. Não há em que se falar da violação dos princípios norteadores da ampla defesa e do contraditório, quando o contribuinte está impugnando/recorrendo de toda a matéria, dentro do prazo legal, com os meios e recursos admitidos em Direito, por intermédio de advogados regularmente constituídos, junto à Administração Tributária Estadual, rebatendo cada ponto do lançamento tributário e da decisão recorrida.
5. Por oportuno, cumpre anotar que a decretação de nulidade do lançamento tributário depende da efetiva demonstração do prejuízo sofrida pela parte, consoante inteligência do princípio “não há nulidade sem prejuízo”, que, no presente feito, não restou configurado.
6. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, decidem pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian Brasil (Presidente), Antônio Carlos de Araújo Pereira (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Carlos Holberque Uchoa Sena, Marcos Antônio Maciel Rufino, Maira Vasconcelos da Silva e Luiz Antônio Pontes Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luiz Rogério Amaral Colturato. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 31 de outubro de 2024.

Willian da Silva Brasil Presidente	Antônio Carlos de Araújo Pereira Relato	Luiz Rogério Amaral Colturato Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	190/2024
PROCESSO Nº	2016/10/37645
RECORRENTE:	I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA.
ADVOGADOS:	OZÉIAS JÚNIOR MOREIRA DA COSTA – OAB/AC 5805 E MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC 4711
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUIZ ROGÉRIO AMARAL COLTURATO
RELATOR:	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO PEREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. ICMS. NOTIFICAÇÃO ESPECIAL. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE AÇÚCAR EMBALADO EM SACO DE 50 KG. PRODUTO PRONTO PARA REVENDA. COPIAI. INAPLICABILIDADE. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. VIOLAÇÃO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. INOCORRÊNCIA.

1. O Recorrente é indústria, beneficiária do incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte denominado “COPIAI” previsto na Lei nº 1.358/2000 e, assim, em suas aquisições interestaduais de insumos, matérias-primas e demais produtos que sofrerão processo de industrialização, o mesmo deve recolher imediatamente o antecipado parcial na forma do art. 96, § 2º do Decreto Estadual nº 08/98 – RICMS/AC, por intermédio de notificação especial e posteriormente em sua apuração normal, recolher o valor residual do ICMS das demais fases da tributação.

2. Por outro lado, os produtos prontos para revenda não estão contemplados com o incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte – “COPIAI”, conforme regras da Lei nº 1.358/2000 (artigos 1º, 7º e 20), devendo o imposto ser recolhido por antecipação tributária.

3. Dessa forma, somente os produtos industrializados pelo próprio contribuinte é que fazem jus ao incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte, limitado ao montante do investimento fixo realizado, mediante dedução de até noventa e cinco por cento do saldo devedor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS próprio.

4. Não há em que se falar da violação dos princípios norteadores da ampla defesa e do contraditório, quando o contribuinte está impugnando/recorrendo de toda a matéria, dentro do prazo legal, com os meios e recursos admitidos em Direito, por intermédio de advogados regularmente constituídos, junto à Administração Tributária Estadual, rebatendo cada ponto do lançamento tributário e da decisão recorrida.

5. Por oportuno, cumpre anotar que a decretação de nulidade do lançamento tributário depende da efetiva demonstração do prejuízo sofrida pela parte, consoante inteligência do princípio “não há nulidade sem prejuízo”, que, no presente feito, não restou configurado.

6. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, decidem pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian Brasil (Presidente), Antônio Carlos de Araújo Pereira (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Carlos Holberque Uchoa Sena, Marcos Antônio Maciel Rufino, Maira Vasconcelos da Silva e Luiz Antônio Pontes Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luiz Rogério Amaral Colturato. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 31 de outubro de 2024.

Willian da Silva Brasil Presidente	Antônio Carlos de Araújo Pereira Relator	Luiz Rogério Amaral Colturato Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	191/2024
PROCESSO Nº	2016/10/37649
RECORRENTE:	I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA.
ADVOGADOS:	OZÉIAS JÚNIOR MOREIRA DA COSTA – OAB/AC 5805 E MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC 4711
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUIZ ROGÉRIO AMARAL COLTURATO
RELATOR:	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO PEREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. ICMS. NOTIFICAÇÃO ESPECIAL. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE AÇÚCAR EMBALADO EM SACO DE 50 KG. PRODUTO PRONTO PARA REVENDA. COPIAI. INAPLICABILIDADE. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. VIOLAÇÃO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. INOCORRÊNCIA.

1. O Recorrente é indústria, beneficiária do incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte denominado “COPIAI” previsto na Lei nº 1.358/2000 e, assim, em suas aquisições interestaduais de insumos, matérias-primas e demais produtos que sofrerão processo de industrialização, o mesmo deve recolher imediatamente o antecipado parcial na forma do art. 96, § 2º do Decreto Estadual nº 08/98 – RICMS/AC, por intermédio de notificação especial e posteriormente em sua apuração normal, recolher o valor residual do ICMS das demais fases da tributação.

2. Por outro lado, os produtos prontos para revenda não estão contemplados com o incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte – “COPIAI”, conforme regras da Lei nº 1.358/2000 (artigos 1º, 7º e 20), devendo o imposto ser recolhido por antecipação tributária.

3. Dessa forma, somente os produtos industrializados pelo próprio contribuinte é que fazem jus ao incentivo tributário na modalidade de financiamento direto ao contribuinte, limitado ao montante do investimento fixo realizado, mediante dedução de até noventa e cinco por cento do saldo devedor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS próprio.

4. Não há em que se falar da violação dos princípios norteadores da ampla defesa e do contraditório, quando o contribuinte está impugnando/recorrendo de toda a matéria, dentro do prazo legal, com os meios e recursos admitidos em Direito, por intermédio de advogados regularmente constituídos, junto à Administração Tributária Estadual, rebatendo cada ponto do lançamento tributário e da decisão recorrida.

5. Por oportuno, cumpre anotar que a decretação de nulidade do lançamento tributário depende da efetiva demonstração do prejuízo sofrida pela parte, consoante inteligência do princípio “não há nulidade sem prejuízo”, que, no presente feito, não restou configurado.

6. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, decidem pelo improvimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian Brasil (Presidente), Antônio Carlos de Araújo Pereira (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Carlos Holberque Uchoa Sena, Marcos Antônio Maciel Rufino, Maira Vasconcelos da Silva e Luiz Antônio Pontes Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luiz Rogério Amaral Colturato. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 31 de outubro de 2024.

Willian da Silva Brasil Presidente	Antônio Carlos de Araújo Pereira Relator	Luiz Rogério Amaral Colturato Procurador do Estado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ACÓRDÃO Nº	192/2024
PROCESSO Nº	2016/10/37649
RECORRENTE:	I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA.
ADVOGADOS:	OZÉIAS JÚNIOR MOREIRA DA COSTA – OAB/AC 5805 E MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC 4711
RECORRIDO:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADOR DO ESTADO:	LUIZ ROGÉRIO AMARAL COLTURATO
RELATOR:	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO PEREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO:	

E M E N T A
TRIBUTÁRIO. ICMS. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL. INEXISTÊNCIA DO INTERNAMENTO DAS MERCADORIAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO ACRE. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR.
1. O recorrente adquiriu mercadorias em outra unidade federada, em que não houve o desembaraço no Posto Fiscal da Tucandeira, localizado na Rodovia BR 364, km 115, divisa Acre/Rondônia, e, assim, o Fisco Estadual realizou o internamento tácito das mercadorias, na forma do art. 97-C, do Decreto Estadual nº 08/98 – RICMS/AC, exigindo-se, portanto, o imposto dessas operações.
2. Contudo, no curso processual, a Divisão de Inteligência Fiscal desta Secretaria de Fazenda, por intermédio do despacho de fls. 17/19, afirmou que não houve registro de passagem das referidas mercadorias pelos postos fiscais localizados ao longo das rodovias em direção ao Estado do Acre.
3. Dessa forma, não houve o internamento das referidas mercadorias no território do Estado do Acre e, portanto, não ocorreu o fato gerador do imposto, na forma do art. 2º, parágrafo único, alínea “a” e art. 5º, inciso XI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 55/97.
4. Recurso voluntário provido. Decisão unânime.

A C Ó R D Ã O
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA., ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, decidem pelo provimento do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante deste julgado. Participaram do julgamento os seguintes membros: Willian Brasil (Presidente), Antônio Carlos de Araújo Pereira (Relator), Antônio Raimundo Silva de Almeida, Carlos Holberque Uchoa Sena, Marcos Antônio Maciel Rufino, Maira Vasconcelos da Silva e Luiz Antônio Pontes Silva. Presente, ainda, o Procurador do Estado Luiz Rogério Amaral Colturato. Sala das Sessões, Rio Branco, Capital do Estado do Acre, 31 de outubro de 2024.

Willian da Silva Brasil Presidente	Antônio Carlos de Araújo Pereira Relator	Luiz Rogério Amaral Colturato Procurador do Estado

SEHURB

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

PORTARIA SEHURB Nº 236, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023:
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Dispensa de Licitação nº 002/2024-SEHURB, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB, inscrita sob o CNPJ/MF nº 34.035.167/0001-00 e a empresa CAMELLO & LIMA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.255.405/0001-95, cujo objeto é a Aquisição de Bateria para relógio de ponto, para atender as demandas da Secretaria de Estado Habitação e Urbanismo – SEHURB, Processo SEI Nº 0844.014427.00010/2024-39.
I – Gestor Titular: José Renato Oliveira de Souza; Matrícula: 9511431, e-mail: joserenato.souza@ac.gov.br;
II – Fiscal Titular: Paulo Quintela de Araújo Junior, Matrícula 9609768, E-mail: paulo.quintela@ac.gov.br.
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

PORTARIA SEHURB Nº 237, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Dispensa de Licitação nº 002/2024-SEHURB, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB, inscrita sob o CNPJ/MF nº 34.035.167/0001-00 e a empresa MARIA TACILDA DE OLIVEIRA PEREIRA, CNPJ: 55.566.298/0001-93, cujo objeto é a Aquisição de Bobina Térmica para Relógio de Ponto, contendo caixa com 6 unidades de bobina térmica 57mm x 300 metros, para atender as demandas da Secretaria de Estado Habitação e Urbanismo – SEHURB, Processo SEI Nº 0844.014427.00009/2024-12.

I – Gestor Titular: José Renato Oliveira De Souza; Matrícula: 9511431, e-mail: josereno.souza@ac.gov.br;

II – Fiscal Titular: Paulo Quintela de Araújo Junior, Matrícula 9609768, E-mail: paulo.quintela@ac.gov.br.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 06/11/2024, às 15:44, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

SEICT**NOTIFICAÇÃO**

Notificante: Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

Notificado: SAMIA HELENA LIMA BÉLEM

Matrícula: 9609954-2

Cargo: Cargo em Comissão – CAS 2

Situação: EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: Notificação de Atualização Cadastral Anual 2024.

Senhora Servidora,

Constatamos até o presente momento, pendências na Atualização Cadastral Anual/2024, conforme previsto no art. 8º, do Decreto nº 4.852 de 17 de dezembro de 2019 modificado pelos Decretos nº 10.904, de 23 de dezembro de 2021 e 11.044, de 25 de Abril de 2022.

Assim, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para comparecer impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da ciência deste ato, ao Departamento de Recursos Humanos da SEICT para o cumprimento da obrigação, sob pena de bloqueio dos seus vencimentos ou salário, conforme Art. 9º do Decreto supracitado.

Rio Branco – AC, 06 de novembro de 2024.

Bárbara Uane Maia de Araújo Souza

Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DHP – Em Exercício

Portaria SEICT Nº 288/2024/SEICT

SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 534 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício, EVANDRO BEZERRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto nº 8.209-P, de 29/10/2024 em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989; CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 201/2024/SEJUSP - DIVDOCI (Evento-SEI nº 0013125910);

RESOLVE:

Art. 1º — Lotar o Srº EDENER FRANCO DA SILVA, na unidade SEJUSP/GABIN, para atuar como assessor técnico do Secretário, cumulativamente desempenhar suas atividades no ACVIDA/SEJUSP.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BEZERRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício

Decreto nº 8.209-P de 29/10/2024

PORTARIA SEJUSP Nº 535 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício, EVANDRO BEZERRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto nº 8.209-P, de 29/10/2024 em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989; CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 201/2024/SEJUSP - DIVDOCI (Evento-SEI nº 0013125910);

RESOLVE:

Art. 1º — Lotar o servidor JAMES CLEI SILVA CARVALHO, na unidade SEJUSP/GABIN, para atuar como assessor técnico do Secretário, cumulativamente desempenhar suas atividades no ACVIDA/SEJUSP.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BEZERRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício

Decreto nº 8.209-P de 29/10/2024

SEMA

PORTARIA SEMA Nº 289, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre - SEMA, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente, RENATA SILVA E SOUZA, matrícula nº 9413260, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 2.162-P, de 02 de março de 2023, para responder pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no período de 07 à 19 de novembro de 2024, considerando a ausência do Titular da Pasta, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua expedição.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto nº 8.131-P, de 15 de outubro de 2024

TERMO DE ADESÃO Nº 6/2024/SEMA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - MPAC.

POR ESTE TERMO DE ADESÃO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.601.769/0001-85, COM SEDE NA RUA BENJAMIN CONSTANT, 856, CENTRO, RIO BRANCO/AC, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO, O SENHOR, LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 512.605.222-53, NOMEADO POR MEIO DO DECRETO Nº 8.131-P DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - DIÁRIO OFICIAL Nº13.883 - DOE EXTRA 13883-A, PÁG. 01, EM FACE DO RESULTADO OBTIDO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, ORIUNDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, DORAVANTE DENOMINADO MPAC, RESOLVE ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023, AOS

ITENS 01, 09, 11, 12, 13, 23, 30 E 31, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO GRÁFICA, SERINGRAFIA E MATERIALIA EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO COM A EMPRESA P. L. MARTINI – ESTRELA GRÁFICA & EDITORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.035.162/0001-90, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 105.920,00 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
RIO BRANCO /AC, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEONARDO DAS NEVES CARVALHO
SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
DECRETO Nº 8.131-P DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

SEMULHER

PORTARIA SEMULHER Nº 117, DE 07 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SEI/AC Nº 0762.017025.00002/2024-31
Institui Comissão de Organização do Arquivo Documental Físico da SEMULHER. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, EM EXERCÍCIO, JOELDA SILVA PAIS CHAVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 8.243-P, de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.894, de 31 de outubro de 2024, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Art. 54, Incisos I a IV, da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações, e
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1092/2024/SEASDH (0010334677), datado de 23/03/2024, Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0860.012961.00054/2024-88), por meio do qual a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH informa da necessidade de retirada dos arquivos conforme informações constantes no Memorando nº 267/2024/SEASDH - DIAF (0010264043), de 22/03/2024, e Anexo Arquivo a serem retirados (0010242240);
CONSIDERANDO a necessidade de implementar os controles exigíveis a segurança administrativa, por conseguinte ao recebimento, sua catalogação e guarda documental, observadas as normas de regência e boas práticas administrativas a gestão arquivística.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Organização do Arquivo Documental Físico da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, com a finalidade de estabelecer a organização do espaço, do recebimento, controle e guarda de documentos físicos correlatos a SEMULHER, sob a orientação técnica do Departamento de Gestão Documental e Arquivo Público - DEGDA, Unidade Administrativa vinculada a Diretoria de Gestão Patrimonial, Logística, Documental e Arquivística - DIRPAP da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Órgão Central do Sistema de Arquivos do Estado do Acre - SAEAC.
Art. 2º A Comissão de Organização do Arquivo Documental Físico da SEMULHER será composta pelos seguintes membros:
I - Samylle Almeida Carneiro Ikeura, Matrícula Funcional nº 9152024-7, como Coordenadora;
II - Iana Ferreira Martins, Matrícula Funcional nº 9617701-1; e
III - Adalberto Montenegro Junior, Matrícula Funcional nº 9322140-4.
Art. 3º A Comissão de Organização do Arquivo Documental Físico da SEMULHER, no desempenho de suas funções, competirá:
I - Proceder o recebimento de documentos de valor permanente ou histórico para a SEMULHER, realizando o registro de sua entrada e assegurando sua organização, efetivo controle, guarda, preservação e acesso;
II - Implementar o controle gerencial dos documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pela SEMULHER, observadas as rotinas técnicas de catalogação e localização;
III - implementar a organização e o controle da guarda documental no âmbito da SEMULHER;
IV - Implementar a classificação e avaliação de documentos públicos da SEMULHER em parceria com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD; e
V - Implementar as rotinas técnicas de organização do arquivo documental da SEMULHER.
Art. 4º Fica a Coordenação da Comissão de Organização do Arquivo Documental Físico da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER autorizada a solicitar apoio técnico e orientação normativa junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Órgão Central do Sistema de Arquivos do Estado do Acre - SAEAC, objetivando à gestão documental no âmbito da SEMULHER e à proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte

da informação ou a sua natureza.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]
JOELDA SILVA PAIS CHAVES
Secretária de Estado da Mulher, em exercício

PORTARIA SEMULHER Nº 240, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSO SEI Nº 0762.017025.00002/2024-31
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, EM EXERCÍCIO, JOELDA SILVA PAIS CHAVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 8.243-P, de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.894, de 31 de outubro de 2024, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto nos Arts. 54, Incisos I a IV, 56 e 57 da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BENTO DOS SANTOS - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Humanização da Secretaria de Estado da Mulher - NUCHUM - SEMULHER, sem percepção de gratificação.
Art. 2º Revogar a PORTARIA SEMULHER Nº 81, DE 03 de maio de 2024 (evento SEI nº 0010799131).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
[assinatura eletrônica]
JOELDA SILVA PAIS CHAVES
Secretária de Estado da Mulher, em exercício

SEPI

Portaria SEPI Nº 98, de 07 de novembro de 2024
A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS-SEPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 4.416-P de 12 de julho de 2023.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a instalar, em caráter especial, foi criado a Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI,
CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.275, de 7 de julho de 2023, que dispõe sobre a instalação, em caráter especial, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.302, de 07 de agosto de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI,
CONSIDERANDO a Portaria SEPI n.º 001/2023/SEPI, que institui o Regimento Interno e as Normas e Diretrizes de funcionamento da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora MARIA NEVES SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 9679405, para responder, cumulativamente, pelo Controle Interno da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI, no período de 06 a 19 de novembro de 2024, em virtude da ausência da titular.
Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos a 06 de novembro de 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA
Secretária de Estado Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI
Decreto Nº 4.416-P/2023

SEPLAN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

Portaria SEPLAN Nº 196, DE 20 DE agosto DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.324-P, de 1 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.899, de 07 de novembro de 2024:
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, em observância ao disposto no art. 20, do Decreto Estadual nº 11.363 de 22 de dezembro de 2023, para atuarem como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho nº 7130010340/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e o Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD, CNPJ

nº 04.233.454/0001- 63, para o pagamento de 2 (duas) inscrições no Congresso XIII Congresso CONSAD 2024 de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Brasília, no período de 20 a 22 de agosto de 2024. Processo SEI: 0088.016770.00017/2024-11.

Gestor Titular: Marcelo Nogueira Rufino – Matrícula nº 9118373-5;

Fiscal Titular: Ketlyn Fernanda Reda Oliveira Silva - Matrícula nº 9385118-4

Art. 2º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto do instrumento.

Art. 3º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Primeiro: Responsabiliza-se o Gestor pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kelly Cristina Lacerda
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício
Decreto nº 8.324 - P, de 01 de novembro de 2024

ESTADO DO ACRE

Portaria SEPLAN Nº 258, DE 04 DE novembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 07-P, de 1 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, em observância ao disposto no art. 20, do Decreto Estadual nº 11.363 de 22 de dezembro de 2023, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 53/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a empresa União Federal MPO/ Caixa Econômica Federal, cujo o objeto versa sobre o fornecimento de 01 (uma) vaga/inscrição para participação no Curso Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas. Processo SEI: 0088.016761.00100/2024-91.

Gestor Titular: Edemilson Pereira dos Santos – Matrícula nº 9203214-2

Fiscal Titular: Alex Alves da Pascoa - Matrícula nº 201030-1

Art. 2º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto do instrumento.

Art. 3º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Primeiro: Responsabiliza-se o Gestor pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN
Decreto nº 07-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

Portaria SEPLAN Nº 261, DE 05 DE novembro DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15/12/2022, e o Decreto nº 8.324-P, de 01 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.899, de 07 de novembro de 2024, e Considerando o Decreto nº 11.254, de 05 de junho 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, alterado pelo Decreto nº 11.440, de 19 de março de 2024, e conforme processo SEI nº 0088.016781.00183/2024-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Valdo Nicácio Lima, matrícula nº 9071180-5, para responder cumulativamente, pela Chefia do Departamento de Gerenciamento de Créditos à Sustentabilidade e Produção - DEPGSP e pela Coordenação da Unidade de Coordenação do Programa - UCP REM Acre Fase II, no período de 07/11/2024 a 19/11/2024, durante afastamento da titular.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Kelly Cristina Lacerda
Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN, em exercício
Decreto nº 8.324-P de 01 de novembro de 2024

ESTADO DO ACRE

Extrato da Nota de Empenho Nº 7130010340/2024

PROCESSO Nº: 0088.016770.00017/2024-11

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, CNPJ nº 04.034.518/0001-05 e CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, CNPJ nº 04.233.454/0001- 63.

OBJETO: Pagamento de 2 (duas) inscrições no Congresso XIII Congresso CONSAD 2024 de Gestão Pública, a ser realizada na cidade de Brasília, período de 20 a 22 de agosto de 2024, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pagamento de 2 (duas) inscrições para o XIII Congresso CONSAD 2024 de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Brasília, no período de 20 a 22 de agosto de 2024.	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Nota de Empenho.

DO VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade

Orçamentária: 713.001, Programa de trabalho: 2193.0000, Elemento de Despesas: 33.90.39.0000; Fonte de Recursos: 15000100.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto Estadual nº 11.363 de 22 de dezembro de 2023 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - Acre, 16 de agosto de 2024.

ASSINAM: Ricardo Brandão dos Santos, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Fabricio Rogerio Cyrino Barbosa, pelo CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

Extrato da Nota de Empenho Nº 7130010415/2024
PROCESSO Nº: 0088.016706.00040/2024-61
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, CNPJ nº 04.034.518/0001-05 e a empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda - CNPJ nº 36.003.671/0001-53.
OBJETO: fornecimento de 01 (uma) vaga/inscrição para participação no curso “Curso Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD: Legislação e implementação Prática”, no período de 30/10 a 01/11/24, Recife - PE.”, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR VALOR TOTAL R\$
01	Aquisição de vaga/inscrição para participação no curso presencial "Curso Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD: Legislação e Implementação Prática", no período de 30/10 a 01/11/24, Recife - PE.	01	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Nota de Empenho.
DO VALOR: R\$ 4.551,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 713.001, Programa de trabalho: 2193.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.0000; Fonte de Recursos: 15000100.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e art. 253 e seguintes do Decreto Estadual nº 11.363/2023
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - Acre, 22 de outubro de 2024.

ASSINAM: Ricardo Brandão dos Santos, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Edna Alexandrina dos Santos, pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.

ESTADO DO ACRE

Extrato do Contrato nº 53/2024
PROCESSO Nº: 0088.016761.00100/2024-91
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento – Seplan, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.518/0001-05 e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de curso online na modalidade de Oficina de Capacitação Introdução à Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Trabalho Social para 01 (uma) turma exclusiva, formadas por até 20 (vinte) participantes, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, nos termos da tabela abaixo:

Modalidade	Descrição	Serviços			Valor
		Nº	Marco (Entrega)	Prazo de Conclusão	
Oficina de Introdução à Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Trabalho Social	Oficina de Capacitação em turma exclusiva, formadas por até 20 (vinte) participantes.	Turma	Emissão de Certificados	15 dias corridos	R\$ 16.000,00

DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.
DO VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 713.001, Programa de Trabalho: 1162.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000; Fonte de Recursos: 25000100.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - Acre, 04 de novembro de 2024.

ASSINAM: Ricardo Brandão dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Caixa Econômica Federal.

ESTADO DO ACRE

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024
Processo nº 0088.016761.00100/2024-91
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 07-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023:
RESOLVE:
Reconhecer e ratificar, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 98/2024/SEPLAN - CONJUR, a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da Gerência do Governo da Caixa Econômica Federal - GIGOV, inscrita no CNPJ nº: 00.360.305/0001-04, para a prestação de serviços de fornecimento do curso “Oficina de Capacitação Introdução à Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Trabalho Social” para 01

(uma) turma exclusiva, formada por até 20 (vinte) participantes”, que ocorrerá em novembro, na forma online, em Rio Branco/AC, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), cuja despesa será custeada por conta de recursos específicos consignados nos Programas de Trabalho 1162.0000; Elemento de Despesa 33.90.39.0000; e, Fonte de Recurso 25000100.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento
Decreto Estadual nº 07-P, de 1º de Janeiro de 2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 03/2024

Processo nº 0088.016778.00003/2024-91

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta dos autos, ADJUDICA todos os atos praticados pela Comissão de Avaliação dos Processos de Seleção de Consultoria Individual da Secretaria de Estado de Planejamento e do Senhor Pregoeiro e demais membros da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - SELIC, com referência à Seleção de Consultoria Individual Nº: 03/2024, cujo objeto é a contratação de consultoria individual, Analista de Aquisições, com ênfase em Gestão de Processos de Licitações, para fortalecimento da UGP - SEPLAN, em conformidade com a Notificação de Intenção de Adjudicação.

Cliente: Estado do Acre

Título do Contrato: Contratação de consultoria individual, Analista de Aquisições, com ênfase em Gestão de Processos de Licitações, para fortalecimento da UGP - SEPLAN.

País: Brasil

Empréstimo Nº: BIRD 9583-BR

Seleção de Consultoria Individual Nº: 03/2024

Vencedora: Cristiane Greyce Souza Cavalcante Leão

Valor do Contrato: 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Duração do Contrato: 24 meses.

Kelly Cristina Lacerda
Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN, em exercício
Decreto nº 8.324-P, de 1º de novembro de 2024

SESACRE

Portaria SESACRE Nº 1805, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 840/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matrícula/CPF:3228711-3

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matrícula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matrícula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matrícula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal. §2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/conf/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1806, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 841/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matrícula/CPF:3228711-3

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matrícula/CPF: 9110801-2
II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matrícula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matrícula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1807, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 842/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matrícula/CPF:3228711-3

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matrícula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matrícula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matrícula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1808, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 843/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, CIRURGICA SANTA HELENA LTDA. cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matrícula/CPF:3228711-3

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matrícula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matrícula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matrícula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1809, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 844/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matrícula/CPF:3228711-3

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matrícula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matrícula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matrícula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1810, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 845/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.. cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matricula/CPF:3228711-3
b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matricula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matricula /CPF:9562494 -1
b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matricula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1812, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 846/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matricula/CPF:3228711-3
b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matricula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matricula /CPF:9562494 -1
b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matricula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1813, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 847/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matricula/CPF:3228711-3
b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matricula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matricula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matricula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1814, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 848/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA., cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matricula/CPF:3228711-3

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matricula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matricula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matricula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1815, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 849/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matricula/CPF:3228711-3

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matricula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matricula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matricula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1816, DE 30 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 850/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA., cujo o objeto e Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcos Alan Ximenes Lima - Matricula/CPF:3228711-3

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matricula/CPF: 9110801-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Edison de Lima e Silva Fernandes -Matricula /CPF:9562494 -1

b) Substituto: Tício Rodrigues de Almeida -Matricula/CPF:9563903

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual

se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1823, DE 04 DE novembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 851/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº048/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, JORJAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES LTDA., cujo objeto e Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais tipo OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO e NITROGÊNIO e armazenados em cilindros de aço e alumínio com capacidade de 0,3 a 10 m 3 e DIÓXIDO DE CARBONO armazenado em cilindros com capacidade de até 33 kg. Com comodato dos cilindros. Os gases serão destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual e atendimento domiciliar em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Além da revalidação de cilindros de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: José Rogério de Vargas Antunes - Matrícula /CPF:3478842

b) Substituto: Thisiane Oliveira Souza -Matrícula /CPF:92519446

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: (es)

Kaline Costa da Silva - Matrícula/CPF:9316639 (UPA- FRANCO SILVA-SOBRAL)

Murielle Araújo Teles -- Matrícula/CPF:062.918.182-99 (MMH)

Davi Jinkins de Almeida -Matrícula/CPF: 2751607-1 (HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DE RIO BRANCO)

Alex Bezerra Lustosa --Matrícula/CPF:9523065 (POLICLÍNICA JOSEPH ALEXANDRE)

Necila Fernandes de Souza -Matrícula/CPF:360767-6 (SAMU RBR)

Edy Carlos Tamborini de Araújo -Matrícula/CPF:2757958-01 (UPA 24 HORAS DO 2º DISTRITO)

b) Substituto (s)

Antônio Carlos Roque - Matrícula/CPF: 326780-1(UPA- FRANCO SILVA)

Vania Lucia Queiroz de Barros -Matrícula/CPF: 89184-02 (HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DE RIO BRANCO)

Glicleia Maria Melo de Oliveira --Matrícula/CPF:299391(POLICLÍNICA JOSEPH ALEXANDRE)

Pricila de Oliveira Lopes -Matrícula/CPF: 9199373-8 (SAMU RBR)

Irailson Nascimento de Souza -Matrícula/CPF:9461965-1(UPA 24 HORAS DO 2º DISTRITO)

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou

exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1825, DE 04 DE novembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 852/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA., cujo objeto e Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais tipo OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO e NITROGÊNIO e armazenados em cilindros de aço e alumínio com capacidade de 0,3 a 10 m 3 e DIÓXIDO DE CARBONO armazenado em cilindros com capacidade de até 33 kg. Com comodato dos cilindros. Os gases serão destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual e atendimento domiciliar em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Além da revalidação de cilindros de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

I- Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: José Rogério de Vargas Antunes - Matrícula /CPF:3478842

b) Substituto: Thisiane Oliveira Souza -Matrícula /CPF:92519446

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: (es)

Islândia Soares Costa - Matrícula/CPF:030.503.962-88 (UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA)

Nildete Lira do Nascimento -Matrícula/CPF: 9505105-1(HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES)

Valéria Nascimento de Moraes Brasil - Matrícula/CPF:9415823 (UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Evalton Braga de Souza-- Matrícula/CPF:9656618 (UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO)

Robson Oliveira Valente -Matrícula/CPF:955699 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE SANTA LUZIA)

José Ítalo Menezes de Almeida - Matrícula/CPF:9193979 (MATERNIDADE DE CRUZEIRO DO SUL)

b) Substituto (s)

Leidimaria Gomes Machado - Matrícula/CPF: 9419764 (UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA)

Antônio Marcos Vieira da Silva -Matrícula/CPF: 3226972-1 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES)

Hudynaldo Antônio Gadelha Martins -Matrícula/CPF: 9578773 (UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Tácio Oliveira de Sá -Matrícula/CPF: 9638954 (UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO)

Jesus Barroso da Silva -Matrícula/CPF:93268474 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE SANTA LUZIA)

Joyce Barroso Aquino -Matrícula/CPF:962347-1 (MATERNIDADE DE CRUZEIRO DO SUL)

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria SESACRE Nº 1843, DE 06 DE novembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 853/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 537/2022 – CARONA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para reestruturar os serviços das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE).

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Francisco Khalil Monteiro Rodrigues - Matrícula /CPF: 9668497

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Luciano Laurentino de Araújo- Matrícula/CPF:9431845-1

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 853/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.004-PE537/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 537/2022 – CARONA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

SEI Nº 0019.015125.00158/2024-08CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para reestruturar os serviços das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE).

1.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

1.3. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura e adstrita aos créditos orçamentários, a saber 31/12/2024.

2.2. A entrega se dará:

2.3. Imediatamente (até 15 dias)

2.4. Na Unidade de Saúde Divisão de Patrimônio da Secretaria Estadual de Saúde do Acre – SESACRE, na Rua do Aviário, nº 705 – Aviário – CEP: 69.900-830 – Rio Branco / AC; (Antiga fabrica da SKOL);

DO PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.155.958/001-40, estabelecida na R Campi-nas, 2248,Vila Elisa, Ribeirão Preto, telefone: (16) 6336-689, E-mail: vendas.07@medpej.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COLPOSCÓPIO BINOCU-LAR	UND	MEDPEJ	2	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 52.000,00

3.2. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

3.3. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos

utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

DESCRIÇÃO DETALHADA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COLPOSCÓPIO BINOCULAR PE-7000 F ANVISA Nº 80127840014 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO O COLPOSCÓPIO PE-7000 FOI DESENVOLVIDO COM O QUE EXISTE DE MAIS ATUAL E MODERNO NO MERCADO. SEU OBJETIVO É PROPORCIONAR AO PACIENTE TODO O CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO OU EXAME CLÍNICO POR PROFISSIONAL DA ÁREA MÉDICA. O PE-7000 POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR COM LUZ À LED PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES. INTERFACE MODERNA COM INFORMAÇÕES CLARAS E COMANDOS INTUITIVOS, NORMATIZADOS. ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA EPÓXI A 250°C E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO. CABEÇOTE ÓPTICO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA. IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA COM A COMBINAÇÃO PRECISA DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL. BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONA EXCELENTE DEFINIÇÃO DE IMAGEM. FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA; A MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA É REALIZADA POR AJUSTE MANUAL ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA. LED DE POTÊNCIA COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA) ≥ 95 E VIDA ÚTIL PREVISTA PARA 50 000 HORAS. ILUMINÂNCIA VARIÁVEL NA FAIXA 0 – 100%. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + EMENDA IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000- 3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COLPOSCÓPIO BINOCULAR PE7000FBRDC COM CÂMERA DE VÍDEO 720P HD. CABEÇOTE ÓPTICO COM DIVISOR DE LUZ E IMAGEM. DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO COM 25 MM. COM MONITOR DE VÍDEO JUSHA - MODELO ES22 720P HD. REGISTRO ANVISA 80117580388. COM SUPORTE PARA MONITOR ESTATIVA DE PISO COM 05 RODÍZIOS E BRAÇO ARTICULÁVEL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 – 230 VC.A. 50/60 HZ. FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 2X FUSÍVEIS DE VIDRO 5X20 MM T 2AL, 250V. POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 55 VA. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO. POTÊNCIA DO LED: 10 W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA): ≥ 95. FILTRO LUZ VERDE. AUMENTO FIXO DE IMAGEM: 16X COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM. OBJETIVA COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM. OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5X, UMA FIXA E OUTRA AJUSTÁVEL; O AJUSTE DA DIOPTRIA É UTILIZADO PARA QUE SEJA COINCIDENTE A LINHA DE VISÃO COM A DISTÂNCIA INTERPUPILAR (DIP). DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO (MILÍMETROS): 40 MM. REGULAGEM DE ALTURA PODE VARIAR CONFORME A ESTATIVA (METROS): 0,85 – 1,30 M. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM ACESSÓRIOS (LARGURA/PROFUNDIDADE/ALTURA): 0,50 X 0,50 X 1,35 M. PESO LÍQUIDO: 15 KG. CERTIFICAÇÃO INMETRO. REGISTRO ANVISA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.301.1465.80285299; Elemento de Despesas: 4.4.90.52, Fontes de Recurso: 15000100 (Emenda Parlamentar Estadual)Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E WAGNER FRANCA BEZERRA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 279/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
DO OBJETO:
Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DAATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 74.484,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);
DA VALIDADE DOS PREÇOS
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E ANTONIO IVO DE PONTES, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 279/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.
BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.987.995/0001-02, com sede na Rua Coronel Alexandrino, nº 454, Bairro Bosque, CEP: 69.900-658, Rio Branco/AC, telefone: (68) 3223-8149 / (68) 3223-2702, e-mail: licitacao.marcia@biolar.net.br / marcia.biolar@hotmail.com;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA/CNPJ Nº 06.987.995/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200002187 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 04.	UN	MEDIX	13.000	R\$0,64	R\$8.320,00
14	2200025757 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 5.0 MM (22FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UN	MEDIX	200	R\$2,82	R\$564,00

19	200025745 - SONDA; DE FOLEY, Nº 06, 2 VIAS, COM BALAO. ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	MEDIX	10.000	R\$3,30	R\$33.000,00
45	200001691 - VALVULA; REGULADORA DE PRESSAO DE CILINDRO DE OXIGENIO, COM FLUXOMETRO	UN	PROTEC	100	R\$326,00	R\$32.600,00
VALOR TOTAL						R\$74.484,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 280/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
DO OBJETO:
Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 1.314.300,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil e trezentos reais);
DA VALIDADE DOS PREÇOS
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 280/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.
CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.235/0001-50, com sede na Rua C - 212, nº 579, Qd. 520 Lt. 10, Bairro Jardim América, CEP: 74.270-250, Goiânia/GO, telefone: (62) 3922-7100 / 4012-2228 / 4012- 2229 / 4012-2244, e-mail: centrooestego@terra.com.br;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ Nº 02.683.235/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	200003127 - VALVULA; REGULADORA PARA PRESSAO DE REDE CANALIZADA DE OXIGENIO	UN	HAOXI/VR6015/RG	100	R\$193,50	R\$19.350,00
47	200002904 - VALVULA; REGULADORA PARA PRESSAO DE REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	UN	HAOXI/VR6016/RG	100	R\$214,50	R\$21.450,00
49	200074656 - SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; COM BALAO DE 2 OU 3 VIAS; VALVULA ANTIRREFLUXO; SENDO 1 VIA PARA O BALAO; 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSORIA COM TAMPA QUE ASSEGUREM O FECHAMENTO DA SONDA; CONSTITUIDO EM 100% SILICONE; MEDIDA 12FR X 1,5CM; ANEL DE FIXACAO A 1CM DA PELE; MARCACAO A CADA CENTIMETRO; RADIOPACA; QUE PERMITA COMPROVAR POSICAO DA SONDA RADIOGRAFICAMENTE; PODENDO VARIAR MEDIDAS + OU - 0,5CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES.	UND	BLENTA	1.000	R\$1.273,50	R\$1.273.500,00
VALOR TOTAL						R\$1.314.300,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SESACRE Nº 207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 167/2023
SEI Nº 0019.004687.00319/2022-10
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADO: ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA

DO OBJETIVO/OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objetivo acrescentar quantitativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Especializados destinados a atender os Pacientes Ativos do Grupo 1-B pertencentes o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF.DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo prevê o acréscimo de 25% dos quantitativos contratados, perfazendo o valor de R\$ 22.564,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais), nos seguintes termos:

ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA,Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 04.307.650/0012-98, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 337, Serra/ES, CEP: 29163-267, telefones: ((11) 2185-8134 / 7601 / 3431 / 3429 / 3441, e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE CONTRATADA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QTDE A ADITIVAR (25%)	VALOR TOTAL ADITIVAR (R\$)
11	200040597 - TIOTROPIO BRO-METO; 2,5MCG. + CLORIDATO DE OLODATEROL 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR	400	R\$ 225,64	R\$ 90.256,00	100	R\$ 22.564,00
VALOR TOTAL							R\$ 22.564,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.303.1465.11720000; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: 16000400 e 15001002.

DA RATIFICAÇÃO

5.1. O valor do presente termo passa a perfazer a quantia de R\$ 924.420,00 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais).
5.2. As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário de Estado de Saúde PELA CONTRATANTE, E MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 355/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024
PROCESSO SEI Nº 0019.015360.00030/2024-62
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: JORJAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES LTDA.
DO OBJETO:

1.1. Designa-se objeto desta Ata a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais tipo OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO e NITRO-GÊNIO e armazenados em cilindros de aço e alumínio com capacidade de 0,3 a 10 m³ e DIÓXIDO DE CARBONO armazenado em cilindros com capacidade de até 33 kg. Com comodato dos cilindros. Os gases serão destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual e atendimento domiciliar em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Além da revalidação de cilindros de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre;
1.2. Os gases serão destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual e atendimento domiciliar em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Além da revalidação de cilindros de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

2.1. O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 1.754.420,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, conforme o estabelecido no art. 325 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado;
4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigado a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
4.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, aos pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
4.4. Após ser regulamente convocada, a empresa vencedora do certame terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para assinar a Ata de Registro de Preços.DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E ANTONIO BERNARDO JARDIM NETO, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 355/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024
PROCESSO SEI Nº 0019.015360.00030/2024-62
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024.
EMPRESA PRETADORA DE SERVIÇOS: JORJAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.539.992/0001-06, com sede na Rod. 135, Gleba Pyrineos, Seção G, Lote 09-B, S/N, telefone: (69) 99384-0866, e-mail: jjoxygeniovenda@gmail.com;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024	
EMPRESA PRETADORA DE SERVIÇOS: JORJAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES LTDA./CNPJ Nº 06.539.992/0001-06	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REGIONAL DO BAIXO ACRE - RIO BRANCO						
1	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³.	M³	WHITE/LIND	50.000	R\$ 28,00	R\$ 1.400.000,00
2	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	5.000	R\$ 28,00	R\$ 140.000,00
3	200044692 - GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. Nitrogênio comprimido em cilindros de aço com capacidade de até 9 m³.	M³	WHITE/LIND	432	R\$ 149,00	R\$ 64.368,00
4	200077598 - DIOXIDO DE CARBONO; FORMULA QUIMICA CO2; MASSA MOLECULAR 44,0 G/MOL; GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO 99,5% V/V; CARACTERISTICA ADICIONAL USO MEDICINAL; NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 124-38-9.. DIOXIDO DE CARBONO; FORMULA QUIMICA CO2; MASSA MOLECULAR 44,0 G/MOL; GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO 99,5% V/V; CARACTERISTICA ADICIONAL USO MEDICINAL; NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 124-38- 9.. Dióxido de Carbono comprimido em cilindros de aço com capacidade de até 33 kg.	KG	WHITE/LIND	132	R\$ 245,00	R\$ 32.340,00
REGIONAL DO BAIXO ACRE						
6	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
REGIONAL DO ALTO ACRE						
8	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

9	200044692 - GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. Nitrogênio comprimido em cilindros de aço com capacidade de até 9 m³.	M³	WHITE/LIND	108	R\$ 164,00	R\$ 17.712,00
REGIONAL DE TARAUCÁ/ENVIRA						
11	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
REGIONAL DO JURUÁ						
13	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.754.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024
PROCESSO SEI Nº 0019.015360.00030/2024-62
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA.
DO OBJETO:
1.1. Designa-se objeto desta Ata a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais tipo OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO e NITROGÊNIO e armazenados em cilindros de aço e alumínio com capacidade de 0,3 a 10 m³ e DIÓXIDO DE CARBONO armazenado em cilindros com capacidade de até 33 kg. Com comodato dos cilindros. Os gases serão destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual e atendimento domiciliar em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Além da revalidação de cilindros de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre;
1.2. Os gases serão destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual e atendimento domiciliar em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Além da revalidação de cilindros de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
2.1. O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 1.282.200,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, conforme o estabelecido no art. 325 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado;4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigado a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
4.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, aos pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
4.4. Após ser regularmente convocada, a empresa vencedora do certame terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para assinar a Ata de Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E LUIZ ANTONIO LOPES, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024
PROCESSO SEI Nº 0019.015360.00030/2024-62
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024.
EMPRESA PRETADORA DE SERVIÇOS: OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.017.798/0001-87, com sede na Estrada do Barro Vermelho, 9.265, Zona Rural, CEP: 69.923-899, Rio Branco/AC, telefone: (68) 3221-0888 / (68) 98106-7551, email: gerenciaoxiacre@gmail.com;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024						
EMPRESA PRETADORA DE SERVIÇOS: OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA./CNPJ Nº 17.017.798/0001-87						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REGIONAL DO BAIXO ACRE						
5	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	20.000	R\$ 17,90	R\$ 358.000,00
REGIONAL DO ALTO ACRE						
7	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	12.000	R\$ 18,50	R\$ 222.000,00
REGIONAL DE TARAUAÇÁ/ENVIRA						
10	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	20.000	R\$ 17,10	R\$ 342.000,00
REGIONAL DO JURUÁ						
12	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	20.000	R\$ 17,20	R\$ 344.000,00
14	200044692 - GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. Nitrogênio comprimido em cilindros de aço com capacidade de até 9 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	108	R\$ 150,00	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.282.200,00

CONTRATADA: JORJAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES LTDA
DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais tipo OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO e NITROGÊNIO e armazenados em cilindros de aço e alumínio com capacidade de 0,3 a 10 m³ e DIÓXIDO DE CARBONO armazenado em cilindros com capacidade de até 33 kg. Com comodato dos cilindros. Os gases serão destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual e atendimento domiciliar em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Além da revalidação de cilindros de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre. PRAZO DO CONTRATO

5.1. DO CONTRATO

5.2. Findo o processo licitatório, a qualquer momento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da Administração, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, a licitante vencedora e a SESACRE poderão celebrar o Termo de Contrato.

5.3. O prazo acima descrito poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora, devidamente justificado, desde que aceito pela SESACRE.

5.4. O prazo para assinatura do contrato será de até 3 (três) dias úteis.

5.5. DA VIGÊNCIA

5.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

5.8. DA EFICÁCIA

5.9. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

5.10. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

5.11. 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 225.184,00 (duzentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais).

7.2. A CONTRATADA deverá entregar os materiais/equipamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

JORJAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.539.992/0001-06, com sede na Rod. 135, Gleba Pyrineos, Seção G, Lote 09-B, S/N, Anel Viário, Zona Rural, CEP: 76.900-970, Ji-Paraná/RO, telefone: (69) 99384-0866, e-mail: jjo-xigenio venda@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA/FABRICANTE	QTDE. P/ CONTRAT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REGIONAL DO BAIXO ACRE - RIO BRANCO						
1	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m ³	M ³	WHITE/LIND	7000	R\$ 28,00	R\$ 196.000,00
2	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m ³ .	M ³	WHITE/LIND	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
3	200044692 - GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M ³ ; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M ³ ; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. Nitrogênio comprimido em cilindros de aço com capacidade de até 9 m ³ .	M ³	WHITE/LIND	27	R\$ 149,00	R\$ 4.023,00
4	200077598 - DIOXIDO DE CARBONO; FORMULA QUIMICA CO2; MASSA MOLECULAR 44,0 G/MOL; GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO 99,5% V/V; CARACTERISTICA ADICIONAL USO MEDICINAL; NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 124-38- 9.. DIOXIDO DE CARBONO; FORMULA QUIMICA CO2; MASSA MOLECULAR 44,0 G/MOL; GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO 99,5% V/V; CARACTERISTICA ADICIONAL USO MEDICINAL; NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 124-38- 9.. Dióxido de Carbono comprimido em cilindros de aço com capacidade de até 33 kg.	KG	WHITE/LIND	33	R\$ 245,00	R\$ 8.085,00

REGIONAL DO BAIXO ACRE

6	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
REGIONAL DO ALTO ACRE						
8	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
9	200044692 - GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. Nitrogênio comprimido em cilindros de aço com capacidade de até 9 m³.	M³	WHITE/LIND	9	R\$ 164,00	R\$ 1.476,00
REGIONAL DE TARAUCÁ/ENVIRA						
11	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
13	200039879 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. AR COMPRIMIDO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO; N2O2; INCOLOR; INSIPIDO; INODORO; NAO INFLAMAVEL; COMPOSTO POR 79% DE N2 E 21% DE O2; PESO MOLECULAR 28,975; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO DE 10M3. Ar comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 e 10 m³.	M³	WHITE/LIND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 225.184,00

7.3. As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000 – Elementos de Despesas: 3.3.90.30, Fonte de Recurso 16000400 15001002 e 16000400.
Data de Assinatura: 31 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E ANTONIO BERNARDO JARDIM NETO, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 852/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 356/2024
PROCESSO SEI Nº 0019.015360.00030/2024-62CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA.
DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais tipo OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO e NITROGÊNIO e armazenados em cilindros de aço e alumínio com capacidade de 0,3 a 10 m 3 e DIÓXIDO DE CARBONO armazenado em cilindros com capacidade de até 33 kg. Com comodato dos cilindros. Os gases serão destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual e atendimento domiciliar em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Além da revalidação de cilindros de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.PRAZO DO CONTRATO
5.1. DO CONTRATO
5.2. Findo o processo licitatório, a qualquer momento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da Administração, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, a licitante vencedora e a SESACRE poderão celebrar o Termo de Contrato.

5.3. O prazo acima descrito poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora, devidamente justificado, desde que aceito pela SESACRE.

5.4. O prazo para assinatura do contrato será de até 3 (três) dias úteis.

5.5. DA VIGÊNCIA

5.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

5.8. DA EFICÁCIA

5.9. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

5.10. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

5.11. 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação. DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 222.050,00 (duzentos e vinte e dois mil cinquenta reais).

7.2. A CONTRATADA deverá entregar os materiais/equipamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.017.798/0001-87, com sede na Estrada do Barro Vermelho, 9.265, Zona Rural, CEP: 69.923-899, Rio Branco/AC, telefone: (68) 3221-0888 / (68) 98106-7551, e-mail: gerenciaoxiacre@gmail.com, representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ ANTONIO LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.***-73

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA/FABRICANTE	QTDE. P/ CONTRAT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REGIONAL DO BAIXO ACRE						
5	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	4.000	R\$ 17,90	R\$ 71.600,00
REGIONAL DO ALTO ACRE						
7	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³	M³	MESSER GASES LTDA	2.500	R\$ 18,50	R\$ 46.250,00
REGIONAL DE TARAUCÁ/ENVIRA						
10	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	3.500	R\$ 17,10	R\$ 59.850,00
REGIONAL DO JURUÁ						
12	200076371 - OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02; CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO; INSIPIDO; NAO INFLAMAVEL; COMBURENTE; PESO MOLECULAR 31,9988; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3.(CM3) Oxigênio comprimido em cilindros de aço e alumínio com capacidade entre 0,3 a 10 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	2.500	R\$ 17,20	R\$ 43.000,00
14	200044692 - GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. GAS NITROGENIO; CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 9 M³; ESTE GAS E USADO EM NEUROCIRURGIAS; DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT E DEMAIS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. Nitrogênio comprimido em cilindros de aço com capacidade de até 9 m³.	M³	MESSER GASES LTDA	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 222.050,00

7.3. As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000 – Elementos de Despesas: 3.3.90.30, Fonte de Recurso 16000400 15001002 e 16000400 .
Data de Assinatura: 31 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E LUIZ ANTONIO LOPES, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 281/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
DO OBJETO:
Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DAATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 424.792,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais);
DA VALIDADE DOS PREÇOS
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E JARLEYS FERREIRA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 281/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Av. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lt 06 Vila Brasília, CEP: 74.911-360, Aparecida de Goiânia/GO, telefone: (62) 3121-7200, e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br / jarleys2012@gmail.com;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA/CNPJ Nº 07.847.837/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	200025755 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 5,5 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UN	SEVEN CARE	2.000	R\$2,60	R\$5.200,00
18	200076756 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR; ROLO MEDINDO 08CM X 25M; CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL; NAO ESTERIL; ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME; SEM FIOS SOLTOS; SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE; Nº DE LOTE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	RL	POLAR FIX	1.000	R\$14,60	R\$14.600,00
34	200001756 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 16, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	FOYOMED	10.000	R\$0,75	R\$7.500,00

62	200051400 - PAPEL PARA ULTRASSONOGRAFIA; COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SONY TYP-1; NORMAL; UPP-110-S; MEDINDO 110MM X 20M; CONFORME ESPECIFICACAO VIP; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; LOTE; Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BB	MEDPEX (MP-110S)	300	R\$54,99	R\$16.497,00
67	200001605 - CIRCUITO RESPIRATORIO COMPLETO ADULTO CONEXAO EM Y INTER 5	UND	UNITEC (RC333)	500	R\$419,99	R\$209.995,00
69	200001553 - CIRCUITO RESPIRATORIO COMPLETO NEONATAL/PEDIATRICO INTER 5 COMPOSTO DE 03 TRAQUEIAS, CORRUGADAS EM Y, CONFECCIONADAS EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL	UND	VENTICARE	500	R\$342,00	R\$171.000,00
VALOR TOTAL						R\$424.792,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 283/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA.
DO OBJETO:
Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 289.995,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais);
DA VALIDADE DOS PREÇOS
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E ELIANE LOURENÇO, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 283/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.
CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.496.995/0001-36, com sede na Estrada da Arrozeira, 510, Térreo, CEP: 92.990-00, Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, Fone/Fax: (51) 3481-3361 – WhatsApp: (51) 99657-9975, e-mail: licitacao@cirurgica-santahelena.com.br
cirurgicasantahelena@gmail.com,;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA/CNPJ Nº 43.496.995/0001-36						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
68	200000023 - CIRCUITO RESPIRATORIO COMPLETO NEONATAL/PEDIATRICO COMPOSTO DE 03 TRAQUEIAS, CORRUGADAS EM Y, CONFECCIONADAS EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, COMPATIVEL COM APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA MOD. BONZAI. EDITAL	UN	VENTCARE	500	R\$579,99	R\$289.995,00
VALOR TOTAL						R\$289.995,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 284/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DO OBJETO:
Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 22.849,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais);
DA VALIDADE DOS PREÇOS
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E DORIAN COTTA, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 284/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.
COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº58.950.775/0001-08, com sede na Rua Campo Comprido, nº 90 – CEP. 02.469-120 – Tronco Chave (11) 2239-6060 / Fax: (11) 2239-8886 - Imirim – São Paulo/SP, e-mail: cotacao@uol.com.br;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/CNPJ Nº 58.950.775/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	200097981 - KIT ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINA AMIU, CONTENDO: OITO CÂNULAS NOS TAMANHOS 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM 10MM; 11MM E 12MM; 01 ASPIRADOR AMIU COM VÁLVULA DUPLA DE 60CC; PRESSÃO DE VÁCUO DE NO MÍNIMO 600 MM HG; MATÉRIA PRIMA PLÁSTICA SEM LATEX;	KIT	AMIU IPAS /WOMAN CARE GLOBAL	50	R\$456,98	R\$22.849,00
VALOR TOTAL						R\$22.849,00

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 840/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 279/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
DO OBJETO
Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.
DO PRAZO DE ENTREGA
O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSO valor total do presente contrato é de R\$ 20.337,40 (vinte mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.987.995/0001-02, com sede na Rua Coronel Alexandrino, 454, Bosque, CEP: 69.900-658, Rio Branco/AC, email: licitação.marcia@biolar.net.br, antonio.biolar@gmail.com, marcia.biolar@hotmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200002187 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 04.	UN	MEDIX	6.000	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
14	2200025757 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 5.0 MM (22FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UN	MEDIX	70	R\$ 2,82	R\$ 197,40
45	200001691 - VALVULA; REGULADORA DE PRESSAO DE CILINDRO DE OXIGENIO, COM FLUXOMETRO	UN	PROTEC	50	R\$ 326,00	R\$ 16.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.337,40

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.
DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO IVO DE PONTES, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 842/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 281/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
DO OBJETO
Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.
DO PRAZO DE ENTREGA
O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSO valor total do presente contrato é de R\$ 86.898,40 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Av. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lt 06 Vila Brasília, CEP: 74.911-360, Aparecida de Goiânia/GO, telefone: (62) 3121-7200, e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br / jarleys2012@gmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	200025755 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 5.5 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UN	SEVEN CARE	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00

18	200076756 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR; ROLO MEDINDO 08CM X 25M; CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL; NAO ESTERIL; ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME; SEM FIOS SOLTOS; SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE; N° DE LOTE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	RL	POLAR FIX	400	R\$ 14,60	R\$ 5.840,00
62	200051400 - PAPEL PARA ULTRASSONOGRAMA; COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SONY TYP-1; NORMAL; UPP-110-S; MEDINDO 110MM X 20M; CONFORME ESPECIFICACAO VIP; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; LOTE; N° DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BB	MEDPEX (MP-110S)	60	R\$ 54,99	R\$ 3.299,40
67	200001605 - CIRCUITO RESPIRATORIO COMPLETO ADULTO CONEXAO EM Y INTER 5	UN	UNITEC (RC333)	100	R\$ 419,99	R\$ 41.999,00
69	200001553 - CIRCUITO RESPIRATORIO COMPLETO NEONATAL/ PEDIATRICO INTER 5 COMPOSTO DE 03 TRAQUEIAS, CORRUGADAS EM Y, CONFECCIONADAS EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL	UN	VENTICARE	100	R\$ 342,00	R\$ 34.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 86.898,40

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E JARLEYS FERREIRA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 844/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 284/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DO OBJETO
Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.
DO PRAZO DE ENTREGA
O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS valor total do presente contrato é de R\$ 9.139,60 (nove mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08, com sede na Rua Campo Comprido, nº 90 – CEP. 02.469-120 – Tronco Chave (11) 2239-6060 / Fax:- (11) 2239-8886 - Imirim – São Paulo/SP, e-mail: cotacao@uol.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	200097981 - KIT ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINA AMIU, CONTENDO: OITO CÂNULAS NOS TAMANHOS 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM 10MM; 11MM E 12MM; 01 ASPIRADOR AMIU COM VÁLVULA DUPLA DE 60CC; PRESSÃO DE VÁCUO DE NO MÍNIMO 600 MM HG; MATÉRIA PRIMA PLÁSTICA SEM LATEX;	KIT	AMIU IPAS / WOMAN CARE GLOBAL	20	R\$ 456,98	R\$ 9.139,60
VALOR TOTAL						R\$ 9.136,60

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E DORIAN COTTA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 845/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 285/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
DO OBJETO
Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.
DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O valor total do presente contrato é de R\$ 52.574,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, com sede na Rua PIRES DO RIO S/N QD. 21, LT 09 - JD. LUZ, CEP: 74.915-185 - AP. DE GOIÂNIA, FONE: (62) 3252-1210 - CEL/WHATS: (62) 98596-3590, e-mail: licitacao2@hospshop.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	200001748 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 06;	UN	BIOSANI	10.000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
3	200003577 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 10	UN	BIOSANI	10.000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
4	200003293 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 12	UN	BIOSANI	10.000	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
21	200001393 - SONDA; DE FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEMACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	WELL LEAD	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
22	200001261 - SONDA; DE FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEMACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	WELL LEAD	2.000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
28	200003586 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 04, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	BIOSANI	1.000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
29	200001991 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 06, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	BIOSANI	2.000	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00

30	200003643 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 08, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	BIOSANI	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
31	200000609 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 10, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	BIOSANI	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
32	200002611 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 12, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	BIOSANI	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
63	200043227 - PAPEL TERMOSSENSIVEL; PARA ARCO CIRURGICO; ROLO MEDINDO 210MM X 25M; PARA IMPRESSORA UPP 210 HD.	UN	MEDPEX	60	R\$ 291,90	R\$ 17.514,00
VALOR TOTAL						R\$ 52.574,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E GEISEL AMARAL FERREIRA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 846/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 286/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO
Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.
DO PRAZO DE ENTREGA
O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSO valor total do presente contrato é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos

reais). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0001-05, com sede na Rua Souza Franco nº. 513 – Vila Isabel – Rio de Janeiro / RJ – CEP nº. 20.551-125, Tel.: (21) 2587-9467/ (21) 2587-9470 / (21) 2587-9502, e-mail: hunter@huntercientifica.com.br / comercial@huntercientifica.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
66	200050744 - CIRCUITO RESPIRATORIO COMPLETO; ADULTO; COMPOSTO DE TUBOS RESPIRADORES CONFECCIONADOS EM SILICONE; PAREDE INTERNA LISA; COLETORES DE AGUA EM POLYSULFONA; CONECTOR EM POLYSULFONA "Y"; COMPATIVEL COM VENTILADOR PULMONAR MICRO-PROCESSADO MARCA TAKAOKA; MODELO MONTERREY; CONECTOR RETO MACHO/MACHO 22-22MM; CAMARA DE UMIDIFICADOR; AUTOCLAVAVEL; ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	AXMED	100	R\$ 525,00	R\$ 52.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 52.500,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E ROSE TRIFILLIO LIRA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 847/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 287/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO

Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSO valor total do presente contrato é de R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.335.448/0001-93, com sede na Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 429 – 4º Andar, Bairro Umarizal, CEP – 66.050-110 - Belém do PARÁ. Telefone: (91) 3222-8368 e-mail: implantuslicitacoes@gmail.com / qualidade@implantus.net						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	200082352 - GRAMPEADOR CIRURGICO; CIRCULAR DE 25 MM; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	REACH SURGI-CAL	60	R\$ 852,00	R\$ 51.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 51.120,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E DANIEL MACHADO MELO, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 848/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 288/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA
DO OBJETO

Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSO valor total do presente contrato é de R\$ 200.444,00 (duzentos mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.739/0001-71, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1420, Sala 0, Bosque - Rio Branco/AC, Cep: 69.900-526, Telefone: (68) 3229-3570 e-mail: multimedik.ac@hotmail.com / comercial@multimedik.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	200069940 - CURATIVO; TRANSPARENTE; DE POLIURETANO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,2 X 12,7CM; COM VARIACAO DE NO MAXIMO 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS; COMPOSTO POR FILME ADESIVO; SEMI-PERMEAVEL; HIPOALERGENICO E ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NO MS E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	PHARMAPLAST/ PROT1012	20.000	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00
17	200001021 - FITA MICROPOROSA MED. 05X10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO. TAMANHO 05CM X 10M. CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	WILTEX/ KKNWTB034	20.000	R\$ 4,58	R\$ 91.600,00
35	200026441 - SONDA; ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGASTRICA) - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	FOYOMED/ LB641018C	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
42	200044626 - DRENO DE KHER Nº 08; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL; FLEXIVEL; FORMATO EM T; UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO; COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS; ESTERIL; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA.	UN	FOYOMED/ FY011008	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
43	200044627 - DRENO DE KHER Nº 10; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL; FLEXIVEL; FORMATO EM T; UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO; COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS; ESTERIL; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE.	UN	FOYOMED/ FY011010	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
44	200026967 - DRENO DE KHER Nº 14; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL; FLEXIVEL; FORMATO EM T; UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO; COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS; ESTERIL; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UN	FOYOMED/ FY011014	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

51	200045577 - SONDA; DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20 FR; EM PVC SILICONIZADA; CENTIMETRADA; MARCACAO PRECISA; NUMEROS VISIVEIS; CONTENDO NA PONTA DISTAL UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS; PONTA ROMBA SILICONIZADO. SEM REBARBAS OU DEFEITOS; QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZACAO; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA; COM ORIFICIOS CENTRAL E LATERAIS; COM BORDAS BEM ACABADAS E DIAMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE; EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO; QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSOES (CONECTOR UNIVERSAL); EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO; COM SELAGEM EFICIENTE; QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATE O MOMENTO DE UTILIZACAO; PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO; MARCA DO FABRICANTE; DATA; TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO	UN	FOYOMED/ LB621020	15.000	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
53	200001674 - PAPEL PARA ECG MILIMETRADO, TAMANHO A-4, COMUM OU FORMULARIO CONTINUO, COMPATIVEL COM APARELHO EP-3 DIXTAL B.	UN	TECNOPRINT/ SM	400	R\$ 16,46	R\$ 6.584,000
54	200050558 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA ELETROCARDIOGRAFO; 80MM DE LARGURA; ROLO COM 30M; COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA EMAI; MODELO EX-03; EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; LOTE; Nº REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO; VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	RL	TECNOPRINT/ SM	300	R\$ 9,52	R\$ 2.856,00
55	200041794 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA ELETROCARDIOGRAFO; 120MM; ROLO COM 20M; PARA MAQUINA CARDIOLINE; MODELO AR 1200 ADV.	UN	TECNOPRINT/ SM	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
58	200025836 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA CARDIOTOCOGRAFO; COMPATIVEL COM OS MODELOS 300BT; MARCA BITUS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; A EMBALAGEM DVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PRECEDENCIA; LOTE; Nº DE REGISTRO OU INSECAO NA ANVISA; ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE AO PRODUTO.	BL	TECNOPRINT/ SM	300	R\$ 27,03	R\$ 8.109,00
60	200070815 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA CARDIOTOCOGRAFO; BLOCO COM 150 FOLHAS; MEDINDO 112MM X 100MM; COMPATIVEL COM MODELO SILVER; MARCA KOLPLAST. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS AS SEGUINTES IDENTIFICACOES DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA; LOTE; Nº DE REGISTRO OU ISENÇÃO DA ANVISA; ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO	BL	TECNOPRINT/ SM	300	R\$ 23,80	R\$ 7.140,00
61	200079486 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA CARDIOTOCOGRAFO; MEDINDO 150 X 100MM; ESCALA IUP 0-100 MMHG, ESCALA 30-240 FHR; PACOTE COM 150 FOLHAS; COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PHILIPS; MODELO AVALON FM20 / NS M1910A.	PCT	TECNOPRINT/ SM	300	R\$ 24,35	R\$ 7.305,00
65	200002839 - PAPEL PARA ECG COMPATIVEL COM APARELHO ECAFIX 48MMX20M	UN	TECNOPRINT/ SM	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 200.444,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E MILANIA CRISTINA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 199/2022
PROCESSO SEI Nº 0019.014795.00196/2021-63
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADO: MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
DO OBJETIVO/OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de assistência complementar à saúde na área d e Traumatologia/Ortopedia, para atender as demandas de atendimento de Urgência e Emergência em

traumatologia/ortopedia, adulto e pediátrico, em estabelecimentos de saúde da Secretaria de Estado e Saúde do Acre - SESACRE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 01/11/2024 a 01/11/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária,

Programa de Trabalho: 10.302.1465.11740000; Elemento d Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 15001002.

DA RATIFICAÇÃO

O presente termo perfaz a quantia de R\$ 30.205.995,96 (trinta milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Rio Branco —AC, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário de Estado de Saúde PELA CONTRATANTE, E GABRIEL NAVES TORRES BORGES, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2024/SESACRE-DIVMPSPG/SESACRE-DEPADM/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM

PROCESSO Nº 0019.014999.00245/2024-79

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2023

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

NOTIFICADA: P. S. O. DA SILVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.460.269/0001-25

ENDEREÇO: RUA MANOEL BARATA, Nº 76 – SALA 01 - BOSQUE, CEP: 69.900-487, RIO BRANCO/AC

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Em atenção à execução do Contrato Administrativo Contrato nº550/2024, cujo objeto é: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (janela, split hi-wall, split cassete, split piso-teto) e instalação (equipamentos novos) e desinstalação de condicionador de ar e elaboração do pmoc – plano de manutenção e controle de operações (portaria nº 3.523, de 28/08/1998), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre em suas Unidades Vinculadas nas Regionais do Baixo Acre (Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia e Vila Campinas) e Alto Acre (Xapuri, Brasília e Assis Brasil), incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT).

FATOS:

Levando em consideração a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2024, conforme o DECRETO Nº 11.574, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, que “dispõe sobre as regras e uniformização das operações de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial para o encerramento do exercício financeiro de 2024.”

Considerando a necessidade de execução da despesa pública dentro dos prazos estipulados pelo DECRETO Nº 11.574, fica estabelecido data limites constantes do Anexo único a este Decreto para realização de atos administrativos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como para os demais procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2024.

Além de que, a não entrega na data estipulada acarreta em anulação dos empenhos e posterior ordem do saldo existente, diante ao exposto, fica estabelecido prazo de 24h para entrega das seguintes documentações:

- 1. Ordem de execução Sesacre,
- 2. Nota fiscal
- 3. Relatórios dos serviços preventiva
- 4. Relatórios dos serviços corretiva
- 5. Orçamentos das peças

Bem como todos os serviços realizados/executados que não foram emitidas ordem seja encaminhados para emissão. Solicitamos que ambas documentações acima seja atestada pelos fiscais para pagamento, exceto a Ordem de execução Sesacre.

Além disso, está Divisão é dependente da Contratada para emissão de ordem de corretiva e peças, posterior responsável pelo início do processo de pagamento e encaminhamento aos demais integrantes do fluxo de pagamento desta Secretaria de Saúde de Estado - SESACRE.

[REITERANDO] Considerando que no dia 11 de julho de 2024 fora encaminhada as Ordens do Pmoc e Ordens Preventivas das unidades vinculadas a esta secretaria e até a presente data foram entregue apenas 2(duas) unidades, conforme abaixo:

UNIDADE	PMOC	FEITO PREVENTIVA	FEITO CORRETIVA	FEITO ORÇAMENTOS	Nº SEI!	PAGAMENTO
Unidade Mista de Assis Brasil	Entregue					Sim(pagamento)
Unim(pagamento)	Sim(pagamento)	0012643603				

Hospital Epaminondas Jácome – Xapuri	Aguardando	Aguardando	Aguardando	Aguardando
Unidade Mista de Acrelândia	Aguardando	Aguardando	Aguardando	Aguardando
Hospital de Brasília Raimundo Chaar	Aguardando	Aguardando	Aguardando	Aguardando
Hemonúcleo de Brasília	Entregue	Sim (pagamento)	Sim (pagamento)	Sim (pagamento)
Unidade Mista de Ana Nery - Vila Campinas	Aguardando	Aguardando	Aguardando	Aguardando
Hospital Dr. Manoel Marinho Monte - Plácido de castro	Aguardando	Aguardando	Aguardando	Aguardando
Hospital Dr. Ary Rodrigues - Senador Guiomard	Aguardando	Aguardando	Aguardando	Aguardando

2. Em atenção as clausulas do Contrato nº 550/2024, em sua CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS), estabelece que:

“5.3.1. Implantar e manter disponível no imóvel um plano de manutenção, operação e controle - PMOC, adotado para o ambiente de climatização;

5.4.3. Este Plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no Diário Oficial da União;

Acerca das manutenções preventivas:

“5.8. O prazo para executar a manutenção preventiva será de 05 (dias) dias úteis contados da emissão da ordem de serviço, cujo modelo encontra-se no (ANEXO I – C);

5.12. Após a execução da manutenção, a empresa CONTRATADA emitirá relatório, colhendo a assinatura do servidor em serviço, conforme modelo no (ANEXO I – E), para fins de ateste da nota fiscal, e encaminhará ao fiscal no prazo de 5 (cinco) dias úteis da execução dos serviços;

Acerca das manutenções corretivas:

“5.21.4. Para a manutenção corretiva a empresa CONTRATADA deverá iniciar o atendimento ao chamado no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contado a partir da abertura do chamado que será realizada por e-mail (mensagem eletrônica) ou contato telefônico, a serem fornecidos pela referida empresa; o prazo para atendimento total do serviço, ou seja, prazo para conclusão, será de no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contatos a partir do início do atendimento;

5.21.4.1. Em casos excepcionais e de urgência, ou seja, chamados relativos aos aparelhos instalados nas salas de servidores de rede de informática, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva, salas de radiologia e demais ambientes que necessitem de refrigeração contínua, este prazo será reduzido para 1 (uma) hora, para o início do atendimento, e será reduzido para 4 (horas), o prazo de conclusão dos serviços inerentes aos respectivos chamados;

5.21.8.4. Constatada a necessidade de reposição de peças, não previstas no subitem 5.6.12, a empresa CONTRATADA emitirá orçamento contendo a descrição do defeito do ar, quantidade, especificação para aprovação do Fiscal do Contrato.

Do orçamento:

5.21.8.1. Emitir orçamento contendo descrição do defeito do ar, peças a serem trocadas e o respectivo valor da mesma;

i) O prazo para apresentação do orçamento contendo descrição, quantidade e valor das peças não poderá exceder a 1 (um) dia útil contados a partir do início do atendimento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, orienta que:

7.1. A execução dos serviços será realizada após emissão de Ordem de Serviço, conforme descrito neste Termo;

FINALIDADE: Notificar a contratada para entrega das documentações acima citadas, caso julgue necessário, terá o prazo de 24h para apresentação quanto as solicitações supracitadas aos autos, a contar da data do recebimento desta. Caso tome ciência exclusivamente por meio da publicação em DOE. Estando sujeita à abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade, visando a aplicação de sanções administrativas e a rescisão contratual.

PRAZOS: 24h a contar da ciência da notificação.

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL JUSTIFICATIVA: COMPLEXO LOGÍSTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, localizada na Estrada do Aviário, nº 526 – Aviário, Rio Branco – Acre ou através dos endereços de e-mail: depadmssesacre@gmail.com e divisaoservicosgerais.dsg@gmail.com.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024

Lafaelen de Sousa Oliveira

Gestor Sub. do Contrato N.º 550/2024

Chefia, Assistência e Assessoramento – DIVMPSPG

Decreto nº 1017-P/2023/ Portaria nº 440 de 30 de Junho de 2023

NOTIFICAÇÃO Nº 4/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS

PROCESSO Nº 0019.015125.00229/2024-64

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@

ASSUNTO: Notificação da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA.

....

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 399/2023

Ordens de Entrega 53283/2024 e 53282/2024

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: ° 46.093.723/0001-83
NESTA
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio do Diretor de Planejamento e Gestão SUS, Sr. JOSE RENATO ARAUJO NASCIMENTO, brasileiro, de acordo com a autorização expressa do Decreto nº 8.283-P, de 01 de Novembro de 2024, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1.º, do Decreto Estadual n.º 5.965/2010, NOTIFICÁ-LO a respeito da abertura de Processo Administrativo com vistas a apurar a conduta praticada na inexecução contratual, cujo objeto contempla “8 UNIDADES DE ARMÁRIO VITRINE, 2 UNIDADES DE CARRO DE CURATIVOS, 4 UNIDADES DE ESCADA DE DOIS DEGRAUS E 4 UNIDADES DE SUPORTE DE SORO”, e que as Ordens de Entrega nº 53283/2024 e 53282/2024, foram assinadas por está secretaria e encaminhada a empresa dia 13 de Maio de 2024, tendo após isso, tendo após isso 90 dias de prazo de entrega, o qual não foi atendido.
Assim, fica vossa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas prevista nos DADOS DO CONTRATO, ITENS 02, 03, 05 e 08 do contrato administrativo nº 254/2024 , conforme disposições contidas nas Sansão II e III do Capítulo I da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Rio Branco, 07 de Novembro de 2024.
Atenciosamente,

Francisco Khalil Monteiro Rodrigues
Gestor do Contrato
Portaria nº 9668497
Tayane Sandra de Alencar
Portaria nº 423 de 26 de junho de 2023
Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 286/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
2.1. O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);
DA VALIDADE DOS PREÇOS
33.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado;DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E ROSE TRIFILLIO LIRA, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 286/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0001-05, com sede na Rua Souza Franco nº. 513 – Vila Isabel – Rio de Janeiro / RJ – CEP nº. 20.551-125, Tel.: (21) 2587-9467/ (21) 2587-9470 / (21) 2587- 9502, e-mail: hunter@huntercientifica.com.br / comercial@huntercientifica.com.br;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 00.304.559/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
66	200050744 - CIRCUITO RESPIRATORIO COMPLETO; ADULTO; COMPOSTO DE TUBOS RESPIRADORES CONFECCIONADOS EM SILICONE; PAREDE INTERNALISA; COLETORES DE AGUA EM POLYSULFONA; CONECTOR EM POLYSULFONA "Y"; COMPATIVEL COM VENTILADOR PULMONAR MICRO-PROCESSADO MARCA TAKAOKA; MODELO MONTERREY; CONECTOR RETO MACHO/MACHO 22-22MM; CAMARA DE UMIDIFICADOR; AUTOCLAVAVEL; ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	AXMED	500	R\$525,00	R\$ 262.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 262.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 287/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
2.1. O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 102.240,00 (cento e dois mil duzentos e quarenta reais);
DA VALIDADE DOS PREÇOS
3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado;DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E DANIEL MACHADO MELO, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 287/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.
IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.335.448/0001-93, com sede na Rua Dom Romualdo de Seixas, n.º 429 – 4º Andar, Bairro Umarizal, CEP – 66.050-110 - Belém do PARÁ. Telefone: (91) 3222-8368 e-mail: implantuslicitacoes@gmail.com / qualidade@implantus.net;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ Nº 83.335.448/0001-93						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	200082352 - GRAMPEADOR CIRURGICO; CIRCULAR DE 25 MM; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	REACH SURGICAL	120	R\$ 852,00	R\$ 102.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 102.240,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 288/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
FORNECEDOR: MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA
DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.
2.1. O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 200.444,00 (duzentos mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);
DA VALIDADE DOS PREÇOS
3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado;DATA DAASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E MILANIA CRISTINA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 288/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80
DO DETENTOR DAATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.
MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.739/0001-71, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1420, Sala 0, Bosque - Rio Branco/AC, Cep: 69.900-526, Telefone: (68) 3229-3570 e-mail: multimedik.ac@hotmail.com /comercial@multimedik.com.br;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA/CNPJ Nº 45.282.739/0001-71						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	200069940 - CURATIVO; TRANSPARENTE; DE POLIURETANO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,2 X 12,7CM; COM VARIACAO DE NO MAXIMO 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS; COMPOSTO POR FILME ADESIVO; SEMI-PERMEAVEL; HIPOALERGENICO E ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NO MS E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	PHARMAPLAST/ PROT1012	20.000	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00
17	200001021 - FITA MICROPOROSA MED. 05X10M CONFECIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALEGÊNICO, DE FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO. TAMANHO 05CM X 10M. CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E EATENDER A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	WILTEX/ KKNWTB034	20.000	R\$ 4,58	R\$ 91.600,00

35	200026441 - SONDA; ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASO-GASTRICA) - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	FOYOMED/ LB641018C	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
42	200044626 - DRENO DE KHER Nº 08; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL; FLEXIVEL; FORMATO EM T; UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO; COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS; ESTERIL; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA.	UND	FOYOMED/ FY011008	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
43	200044627 - DRENO DE KHER Nº 10; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL; FLEXIVEL; FORMATO EM T; UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO; COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS; ESTERIL; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITAABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE.	UND	FOYOMED/ FY011010	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
44	200026967 - DRENO DE KHER Nº 14; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL; FLEXIVEL; FORMATO EM T; UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO; COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS; ESTERIL; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UND	FOYOMED/ FY011014	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
51	200045577 - SONDA; DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20 FR; EM PVC SILICONIZADA; CENTIMETRADA; MARCAÇÃO PRECISA; NUMEROS VISIVEIS; CONTENDO NA PONTA DISTAL UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS; PONTA ROMBA SILICONIZADO. SEM REBARBAS OU DEFEITOS; QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZACAO; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA; COM ORIFICIOS CENTRAL E LATERAIS; COM BORDAS BEM ACABADAS E DIAMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE; EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO; QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSOES (CONECTOR UNIVERSAL); EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO; COM SELAGEM EFICIENTE; QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATE O MOMENTO DE UTILIZACAO; PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO; MARCA DO FABRICANTE; DATA; TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO	UND	FOYOMED/ LB621020	15.000	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
53	200001674 - PAPEL PARA ECG MILIMETRADO, TAMANHO A-4, COMUM OU FORMULARIO CONTINUO, COMPATIVEL COM APARELHO EP-3 DIXTAL B	UND	TECNOPRINT/ SM	400	R\$ 16,46	R\$ 6.584,00
54	200050558 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA ELETROCARDIOGRAFO; 80MM DE LARGURA; ROLO COM 30M; COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA EMAI; MODELO EX-03; EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; LOTE; Nº REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO; VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	RL	TECNOPRINT/ SM	300	R\$ 9,52	R\$ 2.856,00

55	200041794 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA ELETRO-CARDIOGRAFO; 120MM; ROLO COM 20M; PARA MAQUINA CARDIOLINE; MODELO AR 1200 ADV.	UND	TECNOPRINT/SM	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
58	200025836 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA CARDIOTOCOGRAFO; COMPATIVEL COM OS MODELOS 300BT; MARCA BITUS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; A EMBALAGEM DVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PRECEDENCIA; LOTE; N° DE REGISTRO OU INSECAO NA ANVISA; ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE AO PRODUTO.	BL	TECNOPRINT/SM	300	R\$ 27,03	R\$ 8.109,00
60	200070815 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA CARDIOTOCOGRAFO; BLOCO COM 150 FOLHAS; MEDINDO 112MM X 100MM; COMPATIVEL COM MODELO SILVER; MARCA KOLPLAST. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS AS SEGUINTES IDENTIFICACOES DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA; LOTE; N° DE REGISTRO OU ISENÇÃO DA ANVISA; ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO	BL	TECNOPRINT/SM	300	R\$ 23,80	R\$ 7.140,00
61	200079486 - PAPEL TERMOSENSIVEL; PARA CARDIOTOCOGRAFO; MEDINDO 150 X 100MM; ESCALA IUP 0-100 MMHG, ESCALA 30-240 FHR; PACOTE COM 150 FOLHAS; COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PHILIPS; MODELO AVALON FM20 / NS M1910A.	PCT	TECNOPRINT/SM	300	R\$ 24,35	R\$ 7.305,00
65	200002839 - PAPEL PARA ECG COMPATIVEL COM APARELHO ECAFIX 48MMX20M	UND	TECNOPRINT/SM	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL						R\$200.444,00

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 849/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 289/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
DO OBJETO
Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.
DO PRAZO DE ENTREGA
O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSO valor total do presente contrato é de R\$ 174.765,20 (cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.829.987/0001-66, com sede na Av. Rolf Wiest, 277, Sala 603 e 605, Bom Retiro, Joinville-SC - CEP: 89223-005, Fone (47) 3227-7520, e-mail: licitacao@oltramed.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	200075274 - GRAMPEADOR CIRURGICO; LINEAR CORTANTE DE 75MM; DISPARO DE 6 LINHAS DE GRAMPOS; 03 RECARGAS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO MATERIAL; COM 03 TAMANHOS DE FECHAMENTO DE ALTURA DO GRAMPO, SELECIONÁVEL NO GRAMPEADOR; COM LAMINA NA CARGA, EMBALADO EM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E QUE ATENDA AS NORMAS VIGENTES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE; PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	UN	OLTRAMED	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
8	200075275 - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE; DE 55MM; COM 06(SEIS) LINHAS DE GRAMPEAMENTO, COM LAMINA NA CARGA E DISPONIBILIDADE DE 03 TAMANHOS DE FECHAMENTO DE ALTURA DO GRAMPO, SELECIONÁVEL NO GRAMPEADOR; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ A ABERTURA DA EMBALAGEM. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. OBS: A CARGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MARCA DO GRAMPEADOR DO ITEM 5 DESSE EDITAL.	UN	OLTRAMED	100	R\$ 287,11	R\$ 28.711,00
10	200074300 - GRAMPEADOR CIRURGICO; CIRCULAR INTRALUMINAL; MODELO CDH29; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	OLTRAMED	20	R\$ 697,48	R\$ 13.949,60

11	200034484 - GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR CIRCULAR 33MM; ESTERIL, CORTANTE DE 4,0 MMX 5,5MM, AMBIDESTRO; COM TRAVA DE SEGURANCA; E SUTURA DE 33MM, COR AZUL; DE USO CORTANTE E DESCARTAVEL, REF; CDH33A. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	OLTRAMED	20	R\$ 677,62	R\$ 13.552,40
13	200070229 - GRAMPEADOR CIRURGICO; LINEAR TL 30MM; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	OLTRAMED	60	R\$ 725,87	R\$ 43.552,20
VALOR TOTAL						R\$ 174.765,20

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E BRUNA KARINE STEFFENS, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 843/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 283/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
DO OBJETO

Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSO valor total do presente contrato é de R\$ 57.999,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.496.995/0001-36, com sede na Estrada da Arroeira, 510, Térreo, CEP: 92.990-00, Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, Fone/Fax: (51) 3481-3361 – WhatsApp: (51) 99657-9975, e-mail: licitacao@cirurgica-santahelena.com.br / cirurgicasantahelena@gmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
68	200000023 - CIRCUITO RESPIRATORIO COMPLETO NEONATAL/PEDIATRICO COMPOSTO DE 03 TRAQUEIAS, CORRUGADAS EM Y, CONFECCIONADAS EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, COMPATIVEL COM APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA MOD. BONZAI. EDITAL	UN	VENTCARE	100	R\$ 579,99	R\$ 57.999,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.999,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E ELIANE LOURENÇO, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 850/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 290/2024
SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA
DO OBJETO

Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE; No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica; 6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação; Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSO valor total do presente contrato é de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais). A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.470/0001-63, com sede na Rua Co- cais, 300 – Jardim Oriental - São Paulo - SP, CEP: 04347-170 Tel: (011) 5016.5992 Fax: (011) 5016.2940, e-mail: tecnoprntt@uol.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	200066611 - PAPEL PARA ECG MILIMETRADO; TAMANHO A-4; COMUM OU FORMULARIO CON- TINUO; COMPATIVEL COM APARELHO EP-3 DIXTAL BIOMEDICA..	UN	TECNOPRINT	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.599,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 841/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 280/2024

SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE..DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela SESACRE;

6.2. No ato da entrega, fica o fornecedor obrigado a realizar a alocação dos materiais no local de armazenagem final: prateleiras ou pallets, por lote/validade, conforme orientação do Farmacêutico da Divisão de Assistência Farmacêutica;

6.3. Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do material, não se obrigando a Divisão de Assistência Farmacêutica a enviar para pagamento as notas fiscais que não estejam em conformidade com esta determinação;

6.4. Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 35.145,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais).

8.2. A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.235/0001-50, com sede na Rua C - 212, nº 579 Qd. 520 Lt. 10, Bairro Jardim América, CEP: 74.270-250, Goiânia/GO, telefone: (62) 3922-7100 / 4012-2228 / 4012-2229 / 4012-2244, e-mail: centrooestego@terra.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	200003127 - VALVULA; REGULADORA PARA PRESSAO DE REDE CANALIZADA DE OXIGENIO	UN	HAOXI/VR6015/RG	50	R\$ 193,50	R\$ 9.675,00
49	200074656 - SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; COM BALAO DE 2 OU 3 VIAS; VALVULA ANTIRREFLUXO; SENDO 1 VIA PARA O BALAO; 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSORIA COM TAMPAS QUE ASSEGUREM O FECHAMENTO DA SONDA; CONSTITUIDO EM 100% SILICONE; MEDIDA 12FR X 1,5CM; ANEL DE FIXACAO A 1CM DA PELE; MARCACAO A CADA CENTIMETRO; RADIOPACA; QUE PERMITA COMPROVAR POSICAO DA SONDA RADIOGRAFICAMENTE; PODENDO VARIAR MEDIDAS + OU - 0,5CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES.	UN	BLENTA	20	R\$ 1.273,50	R\$ 25.470,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.145,00

8.3. As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 289/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023

PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

FORNECEDOR: OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

2.1. O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 475.493,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos);
DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E BRUNA KARINE STEFFENS, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 289/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023

PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.

OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.829.987/0001-66, com sede na Av. Rolf Wiest, 277, Sala 603 e 605, Bom Retiro, Joinville-SC - CEP: 89223-005, Fone (47) 3227-7520, e-mail: licitacao@oltramed.com.br;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA/CNPJ Nº 14.829.987/0001-66						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	200075274 - GRAMPEADOR CIRURGICO; LINEAR CORTANTE DE 75MM; DISPARO DE 6 LINHAS DE GRAMPOS; 03 RECAR-GAS DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO MATERIAL; COM 03 TAMANHOS DE FECHAMENTO DE ALTURA DO GRAMPO, SELECIONÁVEL NO GRAMPEADOR; COM LAMINA NA CAR-GA, EMBALADO EM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E QUE ATENDA AS NORMAS VIGENTES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE; PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁ-RIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	UND	OLTRAMED	270	R\$ 750,00	R\$ 202.500,00
08	200075275 - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE; DE 55MM; COM 06(SEIS) LINHAS DE GRAMPEAMENTO, COM LAMINA NA CARGA E DISPONIBILIDADE DE 03 TAMANHOS DE FECHAMENTO DE ALTURA DO GRAMPO, SELECIONÁVEL NO GRAMPEADOR; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ A ABERTU-RA DA EMBALAGEM. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINEN-TE AO PRODUTO. OBS: A CARGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MARCA DO GRAMPEADOR DO ITEM 5 DESSE EDITAL.	UND	OLTRAMED	240	R\$ 287,11	R\$ 68.906,40
10	200074300 - GRAMPEADOR CIRURGICO; CIRCULAR INTRALU-MINAL; MODELO CDH29; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE E ATEN-DER A LEGISLACAO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	OLTRAMED	90	R\$ 697,48	R\$ 62.773,20
11	200034484 - GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR CIRCULAR 33MM; ESTERIL, CORTANTE DE 4,0 MMX 5,5MM, AMBIDESTRO; COM TRA-VA DE SEGURANCA; E SUTURA DE 33MM, COR AZUL; DE USO CORTANTE E DESCARTAVEL, REF; CDH33A. EMBALAGEM CON-TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	UND	OLTRAMED	80	R\$ 677,62	R\$ 54.209,60
13	200070229 - GRAMPEADOR CIRURGICO; LINEAR TL 30MM; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PRO-CEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	OLTRAMED	120	R\$ 725,87	R\$ 87.104,40
VALOR TOTAL						R\$ 475.493,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 290/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023

PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

FORNECEDOR: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA

DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

2.1. O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais);

DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado;

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 290/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023

PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.

TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.470/0001-63, com sede na Rua Cocais, 300 – Jardim Oriental - São Paulo - SP CEP: 04347-170 Tel: (011) 5016.5992 Fax: (011) 5016.2940, e-mail: tecnoprnt@uol.com.br;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA/CNPJ Nº 04.516.470/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	200066611 - PAPEL PARA ECG MILIMETRA-DO; TAMANHO A-4; COMUM OU FORMULA-RIO CONTINUO; COMPATIVEL COM APARE-LHO EP-3 DIXTAL BIOMEDICA..	UND	TECNOPRINT	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.797,00

4º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

DO OBJETO

Execução do Incentivo de Custeio para aquisição de insumos para confecção de órteses e/ou próteses sob medida aos pacientes atendidos na Oficina Ortopédica da FUNDHACRE, mediante repasse no valor de R\$ 675.362,00 (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais) proveniente de Emenda Parlamentar 37030003, do Deputado Federal Leo de Brito, proposta Nº 36000.5774362/02-300 - Portaria 2483/2023.DO PLANO DE TRABALHO

Para alcance do objeto pactuado, a contratada obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do Plano de Trabalho está previsto o valor de R\$ 675.362,00 por conta do Programa de Trabalho: 10.302.1435.11740000 – Contratualização de Serviços de Saúde e Relação Público-Privado e Despesa: 3.3.91.39.00 e Fonte de Recurso: 16003110 - (Portaria nº 2483/23) proposta Nº 36000.5774362/02-300 Deputado Federal Leo de Brito.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de Novembro/2024 a dezembro/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante celebração de novo Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Compromisso Nº 01/2024 permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário de Estado de Saúde PELA CONTRATANTE, E SORON ANGELICA STEINER, Presidente, PELA CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 285/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023

PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

FORNECEDOR: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIREL.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral X, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 583.289,00 (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais);

DA VALIDADE DOS PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E GEISEL AMARAL FERREIRA, REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 285/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023

PROCESSO SEI Nº 0019.015359.00152/2023-80

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DO PREÇO E DO ITEM DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023.

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, com sede na Rua PIRES DO RIO S/N QD. 21, LT 09 - JD. LUZ, CEP: 74.915-185 - AP. DE GOIÂNIA, FONE: (62) 3252-1210 - CEL/WHATS: (62) 98596-3590, e-mail: licitacao2@hospshop.com;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 470/2023						
EMPRESA FORNECEDORA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/CNPJ Nº 07.094.705/0001-64						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	200001748 - Sonda; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 06;	UND	BIOSANI	30.000	R\$0,61	R\$18.300,00
03	200003577 - Sonda; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 10	UND	BIOSANI	30.000	R\$0,61	R\$18.300,00
04	200003293 - Sonda; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 12	UND	BIOSANI	30.000	R\$0,62	R\$18.600,00
21	200001393 - Sonda; DE FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	WELL LEAD	10.000	R\$2,60	R\$26.000,00

22	200001261 - SONDA; DE FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	WELL LEAD	10.000	R\$2,58	R\$25.800,00
23	200001204 - SONDA; DE FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	WELL LEAD	10.000	R\$2,60	R\$26.000,00
24	200000487 - SONDA; DE FOLEY, Nº 16, 3 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	WELL LEAD	10.000	R\$3,58	R\$35.800,00
25	200002429 - SONDA; DE FOLEY, Nº 18, 3 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM TRÊS VIAS, UMA DO BALÃO, A SEGUNDA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS E A TERCEIRA VIA COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	WELL LEAD	10.000	R\$3,57	R\$35.700,00
26	200001203 - SONDA; DE FOLEY, Nº 20, 3 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM TRÊS VIAS, UMA DO BALÃO, A SEGUNDA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS E A TERCEIRA VIA COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	WELL LEAD	10.000	R\$3,58	R\$35.800,00

27	200002130 - SONDA; DE FOLEY, Nº 22, 3 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, COM ANTIINCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM TRÊS VIAS, UMA DO BALÃO, A SEGUNDA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS E A TERCEIRA VIA COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	WELL LEAD	10.000	R\$3,58	R\$35.800,00
28	200003586 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 04, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,66	R\$6.600,00
29	200001991 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 06, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,68	R\$6.800,00
30	200003643 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 08, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,69	R\$6.900,00
31	200000609 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 10, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,70	R\$7.000,00

32	200002611 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 12, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,75	R\$7.500,00
33	200000041 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 14, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,74	R\$7.400,00
36	200000104 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 04, LONGA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,88	R\$8.800,00
37	200001690 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 06, LONGA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,79	R\$7.900,00
38	200000803 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 08, LONGA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,87	R\$8.700,00

39	200000804 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 10, LONGA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	BIOSANI	10.000	R\$0,85	R\$8.500,00
40	200002669 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 12, LONGA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	BIOSANI	10.000	R\$1,04	R\$10.400,00
56	200025835 - PAPEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA; COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SONY TYP-1; UPP - 110 - S; DIMENSOES 110MM X 20M; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; Nº DE REGISTRO OU INSENCÃO NA ANVISA.	UND	MEDPEX	300	R\$54,53	R\$16.359,00
63	200043227 - PAPEL TERMOSSENSIVEL; PARA ARCO CIRURGICO; ROLO MEDINDO 210MM X 25M; PARA IMPRESSORA UPP 210 HD.	UND	MEDPEX	700	R\$291,90	R\$204.330,00
VALOR TOTAL						R\$583.289,00

SETE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO – SETE

COLETA DE PREÇOS
PROCESSO SEI Nº 0859.017117.00155/2024-81
Prezado fornecedor, cumprimentando-o cordialmente, solicitamos cotação dos serviços abaixo especificados.
EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada, que detenha conhecimentos técnicos para a construção de 02 (duas) unidades de forno para o tratamento do látex, com a inovação de produção própria do ácido pirolenhoso, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de mão de obra especializada, que detenha conhecimentos técnicos para a construção de forno para o tratamento do látex, com a inovação de produção própria do ácido pirolenhoso.	UND	02		
VALOR TOTAL R\$					

LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DOS FORNOS
Os fornos possuem locais pré-definidos para a sua instalação, são eles: a Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema em Sena Madureira (coordenadas geográficas: 9°07'41.2"S 68°57'11.2"W) e a Reserva Extrativista Seringal em Eitaciolândia (coordenadas geográficas: 10°53'10.2"S 68°26'06.3"W).
Informações Adicionais:
1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo, situada na Avenida Floriano Peixoto, nº 460, Bairro Centro, Rio Branco – Acre, no horário de expediente da Contratante;
2. A proposta deverá ser encaminhada a esta Secretaria no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para o endereço de e-mail: adm7.sete@gmail.com;
3. A presente proposta deverá conter contato telefônico, endereço, carimbo e assinatura do representante da empresa, sem rasuras;
4. Validade da proposta: 60 dias

AUTARQUIAS

DERACRE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 084/2019
ADESÃO À ATA Nº 08/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui como objeto do Contrato nº 6.20.188C a contratação de empresa especializada para execução de serviços de aplicação de micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero, tapa buraco, drenagem e outros, devidamente quantificados e especificados na cláusula quinta deste contrato.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 6.20.188C, por mais 12 (doze) meses, bem como o seu valor, no total de R\$ 1.542.464,95 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o OFÍCIO Nº 1772/2024 DERACRE e DESPACHO 59/2024 DIROV.
AMPARO LEGAL: Este Aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 58, inciso I e art. 57, § 1º, incisos II, ambos da Lei nº 8.666/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO/DERACRE nº 6.20.188C, em tudo quanto não conflitar com as alterações introduzidas pelo presente Termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

ASSINAM: ORLANILDA XIMENES MUNIZ, pelo Contratante, e GERSON LUIZ GASS, pela Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/DERACRE Nº 059/2024
PROCESSO SEI Nº 0038.013784.00002/2024-38
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
COMPRASGOV Nº 90005/2024 – CPC - DERACRE
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa J.V.M DA MOTA LTDA.
DO OBJETO DO CONTRATO: Objeto da licitação: Contratação de pessoa jurídica para execução do serviço de Adequação de estradas vicinais em municípios do Estado do Acre. Os serviços são ordenados em 07 Lotes, Lote 3 – Capixaba (ramal Limeira), nos termos demonstrados em tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da obra por mais 8 (oito) meses do Contrato nº 059/2024, em conformidade com o MEMORANDO Nº 237/2024 DERACRE/DIREXPLAN e PARECER 351/2024 DERACRE - ASSJUR.
AMPARO LEGAL: Este Aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 104 e 111, ambos da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO/DERACRE nº 059/2024, em tudo quanto não conflitar com as alterações introduzidas pelo presente Termo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.

ASSINAM: ORLANILDA XIMENES MUNIZ, pelo Contratante, e MARCELO RIBEIRO DE MOURA, pela Contratada.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
(Processo Administrativo n.º.0038.006889.00081/2024-16)
UASG Contratante: 456830
Torna-se público que o Departamento de Estrada de Rodagem Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, por meio do Núcleo de Licitações e Agente de Contratação designado pela Portaria nº 486 de 24/10/2024, publicada no Diário do Estado nº 13.891 de 25/10/2024, página 45, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados e, para tal fim realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, conforme abaixo descrito:

Lote 1 - ROÇADEIRAS MS 160					
Item	Descrição	Unid.	Quant. De Equip.	Qtde. de Item por Equip.	Qtde. Total de Item
1	ANEL DE COMPRESSAO DE ACO 1,5 MM 35 X	Un	18	2	36
2	CABECOTE DE ASPIRACAO	Un		1	18
3	CABO DE INGNICÃO 10M	Un		1	18
4	CABO DE MANEJO	Un		1	18
5	CABO DO ACELERADOR	Un		1	18
6	CARBURADOR C1S S3H	Un		1	18
7	CILINDRO COM PISTÃO 35MM	Un		1	18
8	EIXO DE ACIONAMENTO	Un		1	18
9	ENGRENAGEM	Un		1	18
10	FILTRO ADICIONAL	Un		1	18
11	GAIOLA DE AGULHAS10X14X13	Un		1	18
12	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO	Un		1	18
13	JOGO PECAS DO CARBURADOR	Un		1	18
14	MANGUEIRA 3,1X5,7 MM X 1 M	Un		1	18
15	MOLA COM HASTE	Un		1	18
16	MOLA DE TRACAO	Un		1	18
17	MOLA DO RECUO	Un		1	18
18	OLHAL DE TRANSPORTE	Un		2	36
19	PEÇA DE ENGATE	Un		1	18
20	PISTÃO DE ALUMINIO	Un		1	18
21	RETENTOR 12X20X5	Un		1	18
22	RETENTOR 12X32X7	Un		1	18
23	ROLAMENTO DE ESFERA 6201	Un		2	36
24	ROLAMENTO DE ESFERAS 6203-2RS	Un		1	18
25	TERMINAL DA VELA	Un		1	18
26	VELA DE IGNIÇÃO	Un		1	18
27	VIRABREQUIM	Un		1	18
28	MÃO DE OBRA	Un		18	324
Lote 2 - MOTOSSERRA MS 250					

Item	Descrição	Unid.	Quant. De Equip.	Qtde. por Equip.	Qtde. Total
1	CABECOTE DE ASPIRACAO	Un	2	1	2
2	CORRENTE 63 PM PICCO MICRO 28 DENTE	Un		2	4
3	GAIOLA DE AGULHAS 10X14X13	Un		1	2
4	SABRE R 40CM/16" 1,3MM/0.05" 3/8"P	Un		1	2
5	VELA DE IGNIÇÃO	Un		1	2
6	MÃO DE OBRA	Un		15	30

As dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: deracre.licitacao@gmail.com
Data do início de recebimento das propostas: 13/11/2024 (10h horário de Brasília)
Data fim de recebimento de Proposta: 18/11/2024 (16h horário de Brasília)
Link: <https://www.gov.br/compras> e <https://pncp.gov.br/>
Critério de julgamento: menor preço por lote
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Orlanilda Ximenes Muniz
Presidente do Deracre
Decreto nº 6.369/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
PROCESSO SEI Nº 0038.006889.00018/2024-80
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2024 – COMPRASGOV Nº 90116/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para, sob demanda, executar os serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E VEÍCULO TIPO SUV SEM CONDUTOR, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 116/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: A presente ATA de registro de preço tem o valor global de R\$ 2.304.000,00 (dois milhões trezentos e quatro mil reais);

R & N LIMA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.060.224/0001-05						
item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Prazo de Execução (Meses)	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	300006739 - LOCAÇAO DE VEICULOS TIPO CAMINHONETE. - CABINE DUPLA; TRAÇÃO 4X4; MOTOR A DIESEL; MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 05 LUGARES; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); SISTEMA DE FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS, APARELHO MULTIMIDIA), VEÍCULO COM NO MÁXIMO 3 ANOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA INCLUSA. LOTE 1 OBS.: VEÍCULOS SEM CONDUTOR.	UNID	24	12	8.000,00	2.304.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2024, sob os seguintes PROGRAMA DE TRABALHO:744 201 267811443 116 80000 - Construção, Recuperação, Ampliação e Melhorias dos Aeródromos e Aeroportos. 744 201 267821443 219 50000 – Ramais do Acre-Construção, Recuperação e Manutenção de Ramais, Galerias e Sistemas de Drenagens.744 201 267821443 219 60000 – Obras de Arte Especiais-Construção, Recuperação de Ponte, Passarelas.744 201 267821443 219 70000 Implantação, Ampliação, Manutenção e Restauração de Vias Urbanas.744 201 267821443 219 80000 – Construção, Ampliação e Manutenção das Rodovias Estaduais-Ac’s744 201 267821443 219 90000 - Restauração de Vias, Espaços e Parques Públicos Dentro do Estado do Acre.744 201 267821443 220 00000 – Construção, Manutenção de Portos e Hidrovias (Rampas e Escadarias).744 201 267821443 220 20000 – Restauração, Manutenção Rotineira de Rodovias Federais, Estaduais e Vicinais Asfaltadas (CIDE). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000100- RP, 17500101 - CIDE
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

ASSINAM: ORLANILDA XIMENES MUNIZ, pelo DERACRE e RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA, pela contratada.

DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 1160, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
Considerando solicitação presente no MEMORANDO Nº 283/2024/DETRAN - CPSPAD (0012979711);
Considerando teor do MEMORANDO Nº 889/2024/DETRAN - ASSEJU (0013085077)
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Detran nº 1549, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AC nº 13.646, de 31 de outubro de 2023, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0068.001044.00025/2020-82, bem assim, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 24 de outubro de 2024.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2024

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 1166, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de

Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
Considerando teor do Memorando nº 149/2024/DETRAN - 12ª CIRETRAN (0013028120);
Considerando teor do Despacho nº 4600/2024/DETRAN - DIROP (0013029853),
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Alberlandia Duarte Nogueira, matrícula nº 9458573, para responder pela 12ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Rodrigues Alves, na ausência do titular, no período de 20/12/2024 a 29/12/2024, sem percepção de remuneração.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 20 de dezembro de 2024.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 06 de novembro de 2024.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 1167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
CONSIDERANDO teor do Despacho nº 4692/2024/DETRAN - DIROP (0013119483),
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Shirlene Ramos Mota Silva, matrícula nº 9315500, para responder pela Coordenadoria de Habilitação e RENACH deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, durante a ausência da titular, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, sem percepção de remuneração.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 04 de novembro de 2024.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 06 de novembro de 2024.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Portaria DETRAN Nº 1168, DE 07 DE novembro DE 2024
A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN,
CONSIDERANDO o que consta na Lei n.º 8.989, de 1995, com as alterações da Lei n.º 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 10.690, de 2003, e pela Lei 10.757, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI (TIPI) e o art. 12, VII, da Lei Complementar nº. 114/02, que dispõe sobre a isenção de IPVA convênio nº 38/12.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:
I – ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 964/AC;
II - JANE MARY F. DA COSTA – CRM 360/AC;
III - BRUNA MENEZES B. DE ALBUQUERQUE – CRP 24/03625/AC.
Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA DETRAN com endereço na Estrada Dias Martins , nº. 894, Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC, às 10h00min (dez horas) no dia 08.11.2024 (sexta-feira).
Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.
Certifica-se,

Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 07 de Novembro de 2024.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 1168, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

E.H.A.de S. representado por Kamilla Rodrigues Amim
G.S. de M. representado por Edigete Nascimento dos S. de Moura

PORTARIA DETRAN Nº 1169, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
CONSIDERANDO solicitação presente no Memorando nº 292/2024/DETRAN - CPSPAD (0013123542);
CONSIDERANDO Manifestação Jurídica através do Memorando nº 896/2024/DETRAN - ASSEJU (0013136561),
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Detran nº 483, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AC nº 13.768, de 06 de maio de 2024, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 0068.013482.00610/2023-27.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 02 de novembro de 2024.
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2024

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

IAPEN

Portaria IAPEN Nº 1282, DE 07 DE novembro DE 2024
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 7.561-P, DE 05, de agosto de 2024,
Considerando o Decreto Governamental nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção de servidores públicos efetivos de nível superior, no âmbito da Administração Pública Estadual, Autárquica e Fundacional,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, a Comissão de Promoção, com a finalidade de orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo de promoção dos servidores ocupantes do cargo de nível superior, constituída pelos seguintes servidores:
I – Railene de Araújo Paulino – Presidente
II – Pollyana Rodrigues Pereira – Membro
III – Jerlandia Freire Salles – Membro
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga os efeitos da portaria nº 841/2024.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Marcos Frank Costa e Silva
Presidente - IAPEN
DECRETO Nº 7.561-P, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Portaria IAPEN Nº 1285, DE 07 DE novembro DE 2024
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o inventário patrimonial para efeito de composição de existência dos bens móveis, sua localização, bem como utilização e estado de conservação
CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Bens Públicos e documentação da SEAD.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0006.016660.00027/2024-94,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Anual Inventariante de Bens Móveis deste instituto, referente ao exercício de 2024, com o objetivo de realizar avaliação, re-

avaliação, baixa, registro, controle, carga e supervisão dos bens patrimoniais e almoxarifado no âmbito do IAPEN e Fundo Penitenciária do Estado do Acre, conforme abaixo relacionado:

- I - Presidente da Comissão:
- Sergio Cardoso de Lima – matrícula 9583050-2.
- II - Membros da Comissão:
- Fredson Freire da Silva – matrícula 92637721 (Sede Administrativa do Iapen);
 - Waleria Cristina Lopes Lima - matrícula - 9432337-3 (Sede Administrativa do Iapen);
 - Eliana Maia de Lima Lira - matrícula 926810301 (Unidade Penitenciária Feminina de Rio Branco);
 - Emerson Campos de Oliveira - matrícula 9267778 (CP-FOC);
 - Janaina Silvia Martins - matrícula 9240837-02 (URF-02);
 - Raimundo Félix Bandeira Junior - matrícula 9187278 (Unidade Penitenciária do Quinari);
 - Vanderian Souza da Costa - matrícula 9269517-1 (Unidade Penitenciária Manoel Neri da Silva);
 - José Souza da Costa - matrícula 9115927 (Unidade Penitenciária Moacir Prado);
 - Ediney Siqueira Ferreira - matrícula 92998230-1 (Unidade Penitenciária Evandro de Moraes).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos a partir de 05 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria IAPEN Nº 484, de 24 de abril de 2024.

DPC MARCOS FRANK COSTA E SILVA

Presidente - Iapen

Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024

IDAF

Portaria IDAF Nº 409, DE 07 DE novembro DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 26/PRES/IDAF, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que designou o servidor Carlos Costa Vale, para responder pelo Departamento de Transportes - DETR, no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigora a contar de 11 de novembro de 2024.

Art.3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

Portaria IDAF Nº 410, DE 07 DE novembro DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Arthur José Wolter Guimarães, matrícula 9621091 para responder pelo Departamento de Transportes - DETR, no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigora a contar de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

Processo sei nº 0052.007858.00307/2024-85

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, passando de 12/12/2024 à 12/12/2025.

Permanecendo o valor contratual de R\$ 774.400,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), já considerando a taxa administrativa de -3,20% aplicada.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extra-to, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Cidades de Rio Branco – Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO – AC, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

ASSINAM: JOSÉ FRANCISCO THUM; CONTRATANTE

PATRICIA APARECIDA DE LIMA; CONTRATADA

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 223, DE 06 DE novembro DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN MAURO DE ABREU MORAIS, para exercer cumulativamente os cargos de Chefe da Divisão de Apoio Institucional -DAI e Chefe do Núcleo de Avaliação Institucional- NAI, deste Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 8/2024/GAB/IEPTEC, publicadas no DOE Nº 13.694, do dia 17 de janeiro de 2024, a qual designou a Senhora Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson, para exercer cumulativamente os cargos de Chefe da Divisão de Processos Institucionais- DPI e Chefe da Divisão de Apoio Institucional -DAI;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 9/2024/GAB/IEPTEC, publicadas no DOE Nº 13.694, do dia 17 de janeiro de 2024, a qual designou o Senhor João Reis de Almeida, para exercer cumulativamente os cargos de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Gestão da Rede EPT- DAGREPT, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Egressos- NAEG e Chefe do Núcleo de Avaliação Institucional- NAI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 226, DE 07 DE novembro DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 98/2024, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa BELA E CHIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPECIAIS LTDA, que tem como objeto a Aquisição de insumos de beleza e estética, bem como equipamentos (secador/prancha/máquina de corte de cabelo) e mobiliário para salão de beleza (lavatório/cadeira e carrinho auxiliar de cabelereiro) para a realização de Cursos de Qualificação Profissional pelos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do IEPTEC para atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como as adesões aos Programas de Fomento de EPT do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato

I - Gestor Titular: Kaline de Almeida Bezerra - Matrícula nº 9656162

II - Gestor Substituto: Vitoria Ribeiro Andrade - Matrícula nº 9590790-2

III - Fiscal Titular: Acleilton da Silva Angelim - Matrícula nº 9419314-4

IV - Fiscal Substituto: José Milton de Holanda Junior - Matrícula nº 9614443-

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 227, DE 07 DE novembro DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor JOÃO REIS DE ALMEIDA, para exercer cumulativamente os cargos de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Gestão da Rede EPT- DAGREPT e Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Egressos-NAEG, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 228, de 07 de novembro DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores E Fiscais do Contrato nº 015/2023, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa F.M TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio técnico, administrativo e operacional, com disponibilização de mão de obra e, regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, na capital, mediante a alocação pela Empresa contratada de empregados com cargo de Secretária(o) de Gabinete, Encarregado(a) Administrativo(a) e Agente Administrativo Supervisor (a).

I - Gestor Titular: Charles Ferreira Pereira Junior - Matrícula nº 9612858-1;

II - Gestor Substituto: Marisol Alves da Silva - Matrícula nº 9610081;

III - Fiscal Titular: Clara Liz Félix Pessoa – Matrícula nº 9606157-4;

IV - Fiscal Substituto: José Milton de Holanda Junior - Matrícula nº 9614443-1.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a CONVOCAÇÃO do EDITAL Nº 05/2023 - PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL HORISTA, publicado no diário oficial nº 13.898, do dia 06 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 05 de novembro de 2024.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

ASSIS BRASIL		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS		
MEDIÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 006-ASB-RH		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JUCILENE LIMA BANDEIRA DO NASCIMENTO	46	1º

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 08, 11 e 12 de novembro de 2024, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal);
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC-
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 254/2024 - Comprasgov nº 900254/2024 - IEPTEC
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00051/2024-51
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de confeitaria para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

EMPRESA B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 22.808.990/0001-21, Insc. Estadual nº 064598136, com sede na Rua Álvares Cabral, nº 989, Bairro Serrinha, CEP: 60150-060, na cidade de Fortaleza – Ceará, Telefone: (85) 3047-1716, e-mail: qualidade.b2g@gmail.com, neste ato representado pela senhora Rita de Cássia Mesquita Lasmar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Bicos múltiplos e chuveirinho; sem emenda inox original. modelo/versão: hotel.	UNIDADE	HAUSKRAFT	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
20	Copo; medidor; c/ identificação de medidas variando de 10 a 500g; especificando medidas p/ resina, silicone; material transparente. modelo/versão: hotel.	UNIDADE	ERCA	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
23	Cortador aro; quadrado; de aço inox 30cm x 5cm. modelo/ versão: hotel.	Unidade	SATELITE	30	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70
56	Forma para bolo com fundo falso (removível), redonda, lisa, em alumínio de alta qualidade, puro, polido, resistente. nº 20 x 5 cm altura. modelo/versão: hotel.	Unidade	LUZ DO LAR	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 3.119,10

Rio Branco – AC, 5 de novembro de 2024.

Assinam Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC pelo Decreto nº 052-P/2023 e Rita de Cássia Mesquita Lasmar pela empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA (fornecedor registrado).

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 254/2024 - Comprasgov nº 900254/2024 - IEPTEC
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00051/2024-51
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de confeitaria para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal.

EMPRESA BC COMÉRCIO E SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 48.312.033/0001-01, Insc. Estadual nº 01.082.489/0001-63, com sede na Rua José Mendes, nº 179, Bairro Nova Esperança, CEP: 69915-236, na cidade de Rio Branco – Acre, Telefone: (68) 99951-1520, E-mail: brendoagnus@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Brendo Cordeiro do Nascimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bailarina giratória profissional. material em alumínio, para confeitare bolos. diâmetro 30cm.	UNIDADE	ARTSPAN	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
2	Bailarina giratória profissional decorativas bolos com prato de vidro temperado 7,5mm com base antiderrapante; duplo rolamento; dimensões aproximadas: diâmetro da mesa giratória: 30 cm diâmetro da base: 18 cm altura: 10 cm.	UNIDADE	ARTSPAN	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
3	Bailarina giratória profissional. prato em vidro temperado, acabamento do pé é em borracha antiderrapante e rolamento duplo blindado para confeitare bolos. diâmetro 35 cm.	UNIDADE	ARTSPAN	30	R\$ 156,00	R\$ 4.680,00
5	Bico redutor para garrafas material inox.	UNIDADE	UNIHOME	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
9	Bicos para confeitare; em material inox; modelo pétala original sem emenda.	UNIDADE	UNIHOME	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00

10	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo serra original sem emenda.	UNIDADE	UNIHOME	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
19	Conjunto xícaras medidoras inox 4 peças capacidade 60ml/ 80ml/ 120ml/ 250ml - colheres - 4 peças	UNIDADE	CASITA	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
21	Cortador aro; redondo; de aço inox 11cm x 6cm.	UNIDADE	CHICKY FORMAS	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
22	Cortador aro; quadrado; de aço inox 20cmx10cm.	UNIDADE	CHICKY FORMAS	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
24	Derretedeira plástica para chocolate no micro-ondas com tampa 2 litros	UNIDADE	BWB	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
25	Disco para acabamento com ganache 21 cm; material acrílico.	UNIDADE	ACRILTEX ACRÍLICOS	30	R\$ 59,50	R\$ 1.785,00
26	Disco para acabamento com ganache 26 cm; com 2 peças; material acrílico.	UNIDADE	ACRILTEX ACRÍLICOS	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
28	Ejetores cortadores pasta americana e biscoito kit 33 peças	UNIDADE	PRIME CHEF	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
29	Espátula para alisar bolo sem textura, conjunto com 3 unidades, de composição de plástico, sendo de tamanho 11cm x 7cm.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
30	Espátula grande de confeitaria reta em aço inox e cabo de plástico de qualidade branco para decorar bolos e tortas profissionais. lâmina de 20 cm comprimento e 3 cm de largura, total com o cabo 32 cm.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
31	Espátula para bolo inox confeitaria ganache de confeitaria com uma pá de aço inoxidável temperado com manivela no ângulo perfeito e o ângulo de 45 °. 21,8 de comprimento.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
32	Espátula para decorar bolo, conjunto com 3 unidades, de composição de plástico.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
33	Espátula angular para alisar e decorar bolo 33 cm. inox. medidas aproximadas: 33cm x 3cm. medida útil da lâmina 16,5cm.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
34	Espátula pão duro grande. cabo em psai e corpo (raspador) em silicone, cores variadas. dimensões aproximadas: 36 x 5,50 x 1,50 cm	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
35	Espátula; em aço inox; com base reta; ponta no formato quadrado em metal; dimensões 70mm x 40mm.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
40	Espátula decorativa modelar coberturas nº 08; 23,0 x 9,5cm.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 15,96	R\$ 478,80
41	Espátula decorativa modelar coberturas nº 15; 29,50 x 12,50cm.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 16,30	R\$ 489,00
42	Espátula decorativa modelar coberturas nº 23; medindo 22,9 x 9cm.	UNIDADE	GENERIC	30	R\$ 15,20	R\$ 456,00
43	Extrusora de aço inoxidável de alta qualidade, durável e não-tóxico próprio o uso culinário, com 20 formas, tamanho aproximado de 16 cm.	UNIDADE	ABEC	15	R\$ 74,90	R\$ 1.123,50
44	Forma assadeira para pão e bolo inglês, nº 3, em alumínio polido. medidas aproximadas: 13,4 x 30,2 x 5 cm.	UNIDADE	V&S	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
45	Forma de petit gateau em alumínio; médio (padrão); com 12 unidades	UNIDADE	V&S	30	R\$ 20,56	R\$ 616,80
46	Forma redonda para bolos, de alumínio, com diâmetro de 15 cm x 10 cm de altura	UNIDADE	V&S	30	R\$ 20,56	R\$ 616,80
47	Forma redonda para bolos, de alumínio, com diâmetro de 20 cm x 10 cm de altura	UNIDADE	V&S	30	R\$ 28,40	R\$ 852,00
48	Forma redonda para bolos, de alumínio, com diâmetro de 25 cm x 10 cm de altura	UNIDADE	V&S	30	R\$ 36,43	R\$ 1.092,90
49	Forma para bolo, redonda, lisa, em aço inox, com diâmetro de 20 cm, altura 15 cm.	UNIDADE	V&S	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
50	Forma para bolo, redonda, lisa, em aço inox, com diâmetro de 25 cm, altura 15 cm.	UNIDADE	V&S	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
51	Forma redonda para bolos, de alumínio, com diâmetro de 35 cm x 10 cm de altura	UNIDADE	V&S	30	R\$ 54,27	R\$ 1.628,10
52	Forma assadeira de bolo e pudim de alumínio com furo no meio nº 20 cores prateado	UNIDADE	V&S	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
53	Forma; para bolo; redonda; em alumínio; diâmetro de 20 cm; dimensões aproximadas 17 x 15 x 10 cm.	UNIDADE	V&S	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
54	Forma; para bolo; redonda; em alumínio; diâmetro de 20 cm; dimensões aproximadas 20 x 15 x 10 cm.	UNIDADE	V&S	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
55	Forma; para bolo; redonda; em alumínio; diâmetro de 25 cm; dimensões aproximadas 25 x 15 x 10 cm.	UNIDADE	V&S	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
57	Forma; para bolo/pudim; redonda; com tubo fechado; em alumínio; com tubo antiaderente; diâmetro de 22 cm; dimensões aproximadas 23,5 x 9 x 23,5 cm.	UNIDADE	V&S	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
58	Forma para bolo, retangular, lisa, em aço inox, com 35 cm (comprimento) x 24 cm (largura) x 4,2 cm (profundidade)	UNIDADE	V&S	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
60	Forma de coelho de silicone para produção de chocolates	UNIDADE	V&S	30	R\$ 39,95	R\$ 1.198,50
61	Forma simples de acetato coelho pequeno	UNIDADE	V&S	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00

62	Forma de ovo liso 10 g coelho pequeno forma simples tradicional	UNIDADE	V&S	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
63	Forma de silicone ovo liso 10g forma simples tradicional	UNIDADE	V&S	30	R\$ 18,60	R\$ 558,00
64	Forma de ovo de Páscoa; liso especial com silicone (3 partes) tamanho 150g,	UNIDADE	V&S	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
65	Forma de ovo de Páscoa; liso especial com silicone (3 partes) tamanho 250g,	UNIDADE	V&S	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
66	Forma de ovo de Páscoa; liso especial com silicone (3 partes) tamanho 350g	UNIDADE	V&S	30	R\$ 17,60	R\$ 528,00
67	Forma de ovo de Páscoa; liso especial com silicone (3 partes) tamanho 500g,	UNIDADE	V&S	30	R\$ 17,92	R\$ 537,60
68	Forma de ovo de Páscoa; liso especial com silicone (3 partes) tamanho 750g	UNIDADE	V&S	30	R\$ 16,60	R\$ 498,00
69	Forma de ovo de Páscoa; liso casca fina tamanho 1kg forma especial com silicone (3 partes), com indicador para quantidade necessária de chocolate	UNIDADE	V&S	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
70	Formas variadas de silicone com (3 partes) para bombons de chocolate com recheio	UNIDADE	V&S	30	R\$10,96	R\$ 328,80
72	Gás butano, refil para maçarico, cartucho de 400 ml	UNIDADE	NTK	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
74	Guindaste para bolo 14cm - acompanha kit de: 1 disco de 16cm de diâmetro e 1 varinha; com 31,5cm de comprimento; composição do produto: polipropileno	UNIDADE	GAZONI	10	R\$ 15,63	R\$ 156,30
75	Guindaste para bolo. kit: acompanha 1 disco e 1 varinha (tamanho: disco com 16 cm de diâmetro e varinha com 21 cm de comprimento Composição do produto: polipropileno	UNIDADE	GAZONI	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
76	Guindaste para bolo (kit: acompanha 1 disco e 1 varinha; tamanho: disco com 16cm de diâmetro e varinha com 26 cm de comprimento composição do produto: polipropileno	UNIDADE	GAZONI	10	R\$ 25,55	R\$ 255,50
77	Guindaste para bolo 23 cm (kit: acompanha 1 disco e 1 varinha; tamanho: disco com 16cm de diâmetro e varinha com 31,5 cm de comprimento composição do produto: polipropileno	UNIDADE	GAZONI	10	R\$ 29,53	R\$ 295,30
78	Guindaste para bolo 25cm (kit: acompanha 1 disco e 1 varinha tamanho: disco com 16cm de diâmetro e varinha com 31,5 cm de comprimento composição do produto: polipropileno	UNIDADE	GAZONI	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
79	Guindaste para bolo 28cm (kit: acompanha 1 disco e 1 varinha tamanho: disco com 16cm de diâmetro e varinha com 31,5 cm de comprimento composição do produto: polipropileno	UNIDADE	GAZONI	10	R\$ 32,83	R\$ 328,30
80	Kit 12 canos de sustentação suportem para bolos de andar 30cm	UNIDADE	RB MDF	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
81	Kit de pincel culinário para confeitaria; cerdas longas e arredondadas;	UNIDADE	FACIBOM	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
82	Marcador alfabeto acrílico; pasta americana; letra cursiva.	UNIDADE	KAELLIS	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
83	Marcador flores acrílico; pasta americana	UNIDADE	KAELLIS	20	R\$ 19,63	R\$ 392,60
84	Marcador folha acrílico; pasta americana.	UNIDADE	KAELLIS	20	R\$ 32,13	R\$ 642,60
85	Manga de confeitaria descartável; tamanho grande; pacote com 50 und; dimensões aproximadas 38 cm x 27 cm	PACOTE	GENÉRICO	30	R\$ 34,00	R\$ 1.293,93
86	Molde de silicone para confeitaria: alfabeto de a a z. modelo letra de forma; para uso em pasta americana; tamanho médio	UNIDADE	AIZHIYI	20	R\$ 66,63	R\$ 1.332,60
87	Molde de silicone para confeitaria: alfabeto de a a z. modelo letra de forma; para uso em pasta americana; tamanho grande	UNIDADE	AIZHIYI	20	R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
88	Molde de silicone para confeitaria: números cardinais de 0 a 9; para uso em pasta americana; tamanho médio	UNIDADE	AIZHIYI	20	R\$ 55,96	R\$ 1.119,20
89	Molde de silicone para confeitaria: números cardinais de 0 a 9; para uso em pasta americana; tamanho grande	UNIDADE	AIZHIYI	20	R\$ 75,96	R\$ 1.519,20
90	Molde tapete de silicone; modelo renda; tamanho grande	UNIDADE	AIZHIYI	20	R\$ 51,88	R\$ 1.037,60
91	Molde de silicone para bombons de chocolate (para bombons finos)	UNIDADE	AIZHIYI	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
92	Molde em silicone para ovos páscoa, modelos cenoura - tamanho 75g	UNIDADE	AIZHIYI	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00
93	Molde em silicone para ovos páscoa, modelos coelho - tamanhos 80 g; ...	UNIDADE	AIZHIYI	30	R\$ 57,30	R\$ 1.719,00
94	Molde em silicone para ovos páscoa, modelos orelhinha - tamanho 80 g.	UNIDADE	AIZHIYI	30	R\$ 38,30	R\$ 1.149,00
95	Molde em silicone para ovos páscoa, modelo ovo - tamanho 80 g.	UNIDADE	AIZHIYI	30	R\$ 63,47	R\$ 1.904,10
96	Panela de fusão (banho-maria) de chocolate; em aço inoxidável; 25 cm de diâmetro	UNIDADE	CROMUS	20	R\$ 87,83	R\$ 1.756,60

101	Pulverizador / borrifador; plástico; para pó e glitter decoração de bolo.	UNIDADE	VERTIX	30	R\$ 32,88	R\$ 986,40
102	Saca rolha inox e resina termoplástica	UNIDADE	MIMO STYLE	30	R\$ 38,73	R\$ 1.161,90
103	Rolo de inox com nivelador; para massas pasta americana; 43 cm	UNIDADE	MIMO STYLE	30	R\$ 27,96	R\$ 838,80
104	Rolo de pasta; polietileno; para pasta americana; 37 cm	UNIDADE	MIMO STYLE	30	R\$ 44,96	R\$ 1.348,80
105	Tapete culinário para assar com material de silicone e fibra de vidro, antiaderente, 30 x 40	UNIDADE	GENÉRICO	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
106	Tela para glaceado em aço inox. medidas: 60cm comprimento x 40 cm largura	UNIDADE	GENÉRICO	20	R\$ 178,07	R\$ 3.561,40
107	Tesoura de confeitaria para rosas. plástico;	UNIDADE	PLANETA	30	R\$12,30	R\$ 369,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 72.168,30

Rio Branco – AC, 5 de novembro de 2024.

Assinam Alirio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC pelo Decreto nº 052-P/2023 e Brendo Cordeiro do Nascimento pela empresa BC COMÉRCIO E SERVIÇOS (fornecedor registrado).

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 254/2024 - Comprasgov nº 900254/2024 - IEPTEC
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00051/2024-51
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

DO OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de confeitaria para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal.
EMPRESA NOVA MESA UTILIDADES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 53.385.500/0001-55, Insc. Estadual nº 07.172218-1, com sede na Rua José Pereira, nº 220, Sala E, Bairro Paupina, CEP: 60874-380, na cidade de Fortaleza – Ceará, Telefone: (85) 3182-9802, E-mail: contratos@novamesa.com.br, neste ato representado pelo senhor Frederico Rabelo Fagundes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Batedor fuet, em aço inox rígido profissional, 25 cm.	UNIDADE	123 UTIL	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
6	Bico de confeitaria material inox; sem emenda 2f original.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
7	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo 2d original sem emenda.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
11	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo 1m original pitanga aberta sem emenda.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
12	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo folha original sem emenda; nº 67.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
13	Boleira de vidro com pé de vidro para suporte de bolo sem tampa com formato redondo. diâmetro 31,5cm;	UNIDADE	MISTRAL	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
14	Boleira de vidro com pé de vidro para suporte de bolo sem tampa com formato redondo. diâmetro 32 cm.	UNIDADE	MISTRAL	20	R\$ 114,99	R\$ 2.299,80
15	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho P.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 23,49	R\$ 469,80
16	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho M.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 22,79	R\$ 455,80
17	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho G.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 32,79	R\$ 655,80
18	Conjunto de medidores. características adicionais: em formato de colher, totalmente em aço inox, composto por 4 medidores (café, chá, sobremesa e sopa.	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
27	Ejetor cortador números confeitaria biscuit 10 peças.	UNIDADE	KONFEKT	10	R\$ 58,79	R\$ 587,90
36	Espátula de confeitaria inox nº 8; cabo plástico.	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70
37	Espátula de confeitaria inox nº 10; cabo plástico	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
38	Espátula de confeitaria inox nº 12; cabo plástico	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
39	Espátula silicone grande resistente a altas temperaturas; resistente até 180°.	UNIDADE	ORIGINAL LINE	30	R\$ 15,89	R\$ 476,70
59	Forma antiaderente para cupcake 12 cavidades formas silicone 35x26x3cm cor preto.	UNIDADE	INGA	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
71	Garfo inox para banhar bombom de chocolate de 3 pontas.	UNIDADE	DOUPAN	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50
73	Grade de resfriamento de aço inoxidável antiaderente, para esfriar bolos, pães, biscoitos. 40 cm comprimento x 25cm de largura e 2 cm de altura.	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
97	Pincel alimentício, material de silicone resistente e flexível, ideal para untar, suporta temperaturas de até 220°C, 20 cm.	UNIDADE	WELLMIX	30	R\$ 12,27	R\$ 368,10
98	Pinças culinária profissional; aço inox; 15 cm.	UNIDADE	HERCULES	30	R\$ 21,93	R\$ 657,90
99	Pinças culinária profissional; aço inox; para espinha de peixe.	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 21,59	R\$ 647,70
100	Pinça culinária profissional; aço inox; ponta reta comprimento 21,5.	UNIDADE	HERCULES	20	R\$ 31,89	R\$ 637,80
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 16.277,70

Rio Branco – AC, 5 de novembro de 2024.

Assinam Alirio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC pelo Decreto nº 052-P/2023 e Frederico Rabelo Fagundes pela empresa NOVA MESA UTILIDADES LTDA.

IMC

PORTARIA IMC Nº 102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.164-P/2024, de 18 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.324, de 06 de setembro de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC;

CONSIDERANDO a competência atribuída a Diretoria Executiva Técnica, de exercer competências que forem delegadas pela Presidência, conforme art. 12, inciso VIII da Portaria IMC Nº 111, de 03 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 13.630 de 05 de outubro de 2023, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 0820.016260.00001/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Delimitar as competências da Diretoria Executiva Técnica do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, nos casos de substituição temporária da Presidente, conforme art. 12, VIII do Regimento Interno do IMC:

I - assinar, como ordenador(a) de despesa os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

a) Notas de Empenho em suas diversas modalidades;

b) Contratos Administrativos;

c) Notas de Pagamento;

d) Ordem bancárias;

e) Guias de recolhimento;

f) Outros documentos correlatos.

II - assinar os seguintes atos de gestão de pessoal, relativamente aos servidores dos Departamentos que integram a Diretoria Executiva Técnica e de Diretoria Executiva de Gestão:

a) Concessão de Diárias.

Art. 2º Revogar a Portaria IMC Nº 71, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.546, de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JAKSILANDE ARAÚJO DE LIMA

Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC

Decreto nº 8.164-P/2024

ISE

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024/ISE

PROCESSO SEI nº 4025.013665.00059/2024-75

O INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ nº 10.595.840/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS, nomeado através do Decreto nº 51-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação e razões lançadas nos autos SEI Nº 4025.013665.00059/2024-75 e a manifestação jurídica contida no Parecer Nº 454/2024/ISE - ASSJUR/ISE que opinou pela possibilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa V. DA SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 16.807.204/0001-79, com o valor de R\$ 4.773,22 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), Empresa M. F. NAZARÉ - ME, inscrita no CNPJ nº 06.132.968/0001-58, com o valor de R\$ 9.876,64 (nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Empresa ALFO EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.054.020/0001-00, com o valor de R\$ 4.860,05 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinco centavos), Empresa GRUPO E. IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.410.071/0001-65, com o valor de R\$ 3.915,64 (três mil novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), Empresa P. L. MARTINI - ME, inscrita no CNPJ nº 02.035.162/0001-90, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Empresa J. O. ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 16.807.204/0001-79, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Empresa S. CARDOSO SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.416.719/0001-85, com o valor de R\$ 4.999,86 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), Empresa JAQUELINE C. DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.916.063/0001-79, com o valor de R\$ 4.999,86 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) e Empresa CIPRIANI & CIPRIANI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.805.545/0001-38, com o valor de R\$ 1.510,16 (um mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos), referente ao fornecimento de Produtos Gráficos, decorrentes do credenciamento no Edital de Chamamento Público nº 007/2023, que por sua vez, tem como objeto credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior produção e fornecimento de material gráficos, destinados a atendimento dos órgãos da administração pública direta, entidades da administração pública indireta, fundos especiais e demais entidades controladas direta e indiretamente pelo Estado do Acre, cuja despesa será custeada por conta do orçamento geral do Estado, no corrente exercício, pelo Programa de Trabalho 14.243.1434.1007.0000 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 15000100, com fundamento no art. 25 da Lei Federal no 8.666/1993, Lei nº 3.889/2021 e Decreto Estadual nº 11.0006/2022, RESOLVE AUTORIZAR E RATIFICAR o procedimento e a inexigibilidade de licitação tratada no processo em epígrafe.

Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2024.

Mário Cesar Souza de Freitas

Presidente do Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC

Decreto nº 51-P/2023

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 701 de 07 de novembro de 2024

RESULTADO PROVISÓRIO DE INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024 NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública a lista de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 no âmbito da Lei Paulo Gustavo, a saber:

PROT	NOME	Nome do Projeto	SITUAÇÃO
01	Associação Samaúma Cinema e Vídeo	Gestão Compartilhada, Sessão de Uso e Ações de Modernização do Cine teatro Recreio	Deferido

Art. 2º. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da FEM, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br
 Art. 3º. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso à lista, que deve ser endereçado ao e-mail gestaocompartilhadafem@gmail.com, esgotando-se no dia 13/11/2024.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

PORTARIA nº 702 de 08 de novembro de 2024

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS AVALIADOS NO EDITAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ARTE E PATRIMÔNIO Nº06/2024 PNAB
 O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023.
 RESOLVE:

Art. 1. Tornar público resultado preliminar das avaliações dos projetos deferidos no Edital de Arte e Patrimônio 06/2024 PNAB, a saber:

Prot	Nome	Modalidade	Nome Do Projeto	Cotas	Pontuação
1	Janosson Da Silva Carvalho - Mestre Falcão	Pessoa Física	Encontro Nacional Dos Mestres Da Salvaguarda Da Capoeira Do Acre	Ampla	100,3
2	Clebisson Silva Freire	Pessoa Física	Oportunizar 2ª Edição	Ampla	94
3	Ismael Martins Pereira	Pessoa Física	Série: Povos Da Floresta	Ampla	99,3
4	Ana Galdino Da Silva	Pessoa Física	Nos Giros Do Forró- Nas Trincheiras De Galveis	Negros	88,6
5	Arnold Moreno Da Silva	Pessoa Física	Produção Audiovisual Experimental: "Rio Branco Vista De Cima."	Negros	90
7	Kario Rafael Viana Roque	Pessoa Física	Circuito Do Swing	Pcd	96,3
8	Raquel Elias Da Rocha Danzicourt Mei	Pessoa Jurídica	Mostra De Literatura E Artes Integradas - 3ª Edição	Ampla	93,6
9	45.420.571 Abigail Sunamita Santos Do Nascimento	Pessoa Jurídica	Vozes Do Samba	Negros	93
11	Alison Pereira Da Costa	Pessoa Física	Tardes Cultural	Negros	88,3
12	Levina Silvestre Levi	Pessoa Física	Manoel Urbano: O Tempo E As Raízes	Negros	85,3
13	Henrique Álefy Xavier Da Silva	Pessoa Física	Vr Pacm	Ampla	89,6
14	João Ricardo Oliveira Da Costa	Pessoa Física	21º Feliz Metal - Atitude E Solidariedade	Ampla	94
15	Sebastião Alves Ferreira	Pessoa Física	Mistura De Som Volume 2	Ampla	94,6
16	Daisy Mary Padula De Castro	Pessoa Física	A Magia Do Contar	Ampla	100,3
18	Rarison Linhares Da Silva	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	O Jogo Da Zebra Ii	Ampla	96,6
20	José Santos De Barros	Pessoa Física	Aulao Do Cabo Zé	Negros	94
21	Instituto Bem-Estar	Pessoa Jurídica	Playtech	Ampla	84,6
22	Hildismara Oliveira Da Silva	Pessoa Física	Capoeira Para Todos	Ampla	86
23	Jorge Guttenberg De Souza Vargas Maia	Pessoa Física	Preciso Ver-De Perto	Negros	90
25	Antonia Rafaela Da Silva Lucena	Pessoa Física	"Cultura Em Jogo: Brincadeiras Que Encantam"	Ampla	95,3
26	Flávio Pereira Dos Santos	Pessoa Física	I Espetáculos De Teatro José Potyguara - Tarauacá	Negros	98,3
27	Rogério Coelho Da Silva	Pessoa Física	Samba De Rua	Negros	88,6
28	Carlos Eduardo De Souza Lima	Pessoa Física	Olharte: Explorando Culturas Através Da Arte	Negros	102
29	Emily Ketlen Menezes Leão	Pessoa Física	Palhaço Pipoca Nas Escolas	Negros	94,6
30	Roberto Padula Ribeiro De Castro	Pessoa Física	Acre Syndicate	Ampla	99,3
31	Arlete Barros De Lima	Pessoa Física	A Leveza Da Dança	Pcd	85,3
32	Sérgio Silva De Melo	Pessoa Física	Festival Cultural 1º Edição	Ampla	81,6
33	Antonio Ferandes Da Silva	Pessoa Física	"Matheus Silva E Banda: Forró Tradicional Para Os Idosos E Público Geral"	Negros	92,6
34	Haroldo Zaine Sarkis	Pessoa Física	Resgate Do Forró Para A Terceira Idade	Negros	93
35	Igor Padula Nascimento Ribeiro De Castro	Pessoa Física	Arte Em Chamas Geek	Ampla	88
36	Antonio Carlos Do Nascimento	Pessoa Física	Tocando E Falando De Choro - Patrimônio Imaterial Brasileiro	Negros	89
37	Lucas Rafael Da Silva	Pessoa Física	Evento: Aldeia Rock	Pcd	87
38	Emílio Oliveira De Amorim	Pessoa Física	Belezas Placidiana	Negros	89,6
39	Radija Maria Mascarenhas Caruta	Pessoa Física	Vem Brincar E Lembrar	Pcd	85,
40	Ricardo Rodrigues Da Silva	Pessoa Física	No Toque Do Meu Berimbau	Negros	98
41	Francisco Ferreira De Castro	Pessoa Física	Show Cultural Misto No Ise Menores Infratores , Apadeq E Fazenda Da Esperança Feminina –Instituição De Recuperação De Dependentes Químicos	Negros	81,6
42	Terezinha De Jesus Araújo	Pessoa Física	A Acreana Que Nasceu No Amazonas: Cada História, Uma Poesia.	Ampla	72
43	Valdenira Da Silva Batista Huni Kui	Pessoa Física	Vivência Mulheres Huni Kui Da Aldeia 18 Praias	Indígenas	89,3
44	Francisco Das Chagas Fernandes	Pessoa Física	Oficina De Construção E Desenvolvimento De Samba-Enredos - Temáticas De Carnaval.	Ampla	90,3
45	Lourenço Moreira Vieira Neto	Pessoa Física	Diagnóstico Do Potencial Socioeconômico Do Mercado De Games No Acre Ii	Pcd	66,6
46	Kelriday Vieira Da Costa	Pessoa Física	Oficina De Dança Junina - Cavalheiros Raízes	Negros	92
47	Denise Arruda Da Silva	Pessoa Física	"Minha Mãe Mentiu", Mas A Gente Conta: Circulação Pelos Quatro Cantos.	Ampla	94,3
48	Cibele Francisca Clemente Resende	Pessoa Física	Literafro – A Literatura Afro-Brasileira Como Forma De Resistência, Identidade E Conhecimento: Por Uma Educação Antirracista.	Negros	96
49	Patricia Macedo De Amorim	Pessoa Física	Professor Hermano Filho: O Pai Do Esporte De Sena Madureira	Ampla	91
50	30.525.405 Raimundo Christian Melo Braga	Pessoa Jurídica	Musicoterapia Para Todos	Ampla	91
51	Sandra Souza Nascimento - Bloco Carnavalesco Unidos Do Fuxico	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Bloco Carnavalesco Unidos Do Fuxico - "Lendas, Mistérios E Histórias Da Lua Cheia"	Negros	96,6

52	Paulo Heverton Costa Silva	Pessoa Física	Pocket Show: Pagode Do Paulo Heverton	Ampla	74,6
53	E N Freitas Da Silva	Pessoa Jurídica	I Mostra De Dança Do Vale Do Juruá	Ampla	91
56	Teresa Almeida Cruz	Pessoa Física	Uma Ponte Entre O Atlântico: Mulheres Da Floresta Do Guaporé (Amazônia) E Do Mayombe (Angola)	Ampla	90,3
57	Organização Dos Professores Indígenas Do Acre-Opiac	Pessoa Jurídica	Opiac E Professores Indígenas Do Acre: História E Memória Ii	Indígenas	88,3
58	Diego Silva De Paiva	Pessoa Física	Oficina Prática De Instrumentos De Capoeira (Caxixi E Atabaque) Com As Crianças Do Educandário Santa Margarida	Ampla	84,6
59	Kirlen Lima De Souza Apurinã	Pessoa Física	"Meu São João É Feito De Arte(Sanato) E Chita "	Indígenas	94,6
60	Francisco Nogueira De Queiroz 60693894253	Pessoa Jurídica	Nome Do Projeto: Encontro Nacional Senzala Acre 2025	Ampla	92
61	Valéria Maria Leite Lima	Pessoa Física	Pcd = Positivo, Camarada E Digno	Ampla	75,3
62	Daniel Brito De Almeida	Pessoa Física	O Zumzum Ta Rolando.	Negros	87,3
63	Erinilso Severino De Souza	Pessoa Física	Panti Manchineri: Casa De Rituais E Espaço Cultural Na Comunidade Indígena Onça Pintada	Indígenas	85,5
65	Renan Da Silva Lima	Pessoa Física	Ritmos De Inclusão: Mostra Musical Do Quinari	Ampla	85,6
66	Adriana Pessoa De Oliveira	Pessoa Física	Arte No Teatro Barracão	Ampla	85
67	Weslem De Oliveira Costa	Pessoa Física	Quinari Sertanejo	Ampla	83,3
68	André Lima E Lima	Pessoa Física	2ª Edição De Amostra De Comidas Típicas Junina	Negros	90
69	Leon Ludwig Nogueira Gouvêa	Pessoa Física	Apresentação E Montagem Do Espetáculo De Palhaçaria "O Devedor"	Ampla	92
70	Mateus Da Silva Brito	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Central De Slam (Campeonato Estadual De Poesia Falada)	Negros	86,5
71	Antonio Carlos Da Silva Costa	Pessoa Física	Negritude Viva No Quinari	Negros	95
72	Eldo Carlos Gomes Barbosa Shanenawa	Pessoa Física	Os Mitos E Lendas Shanenawa	Indígenas	95,6
73	Guilherme Francisco De Souza Junior	Pessoa Física	Curso De Edição De Vídeos Para Iniciantes	Ampla	85
74	Edelene Pedro Da Silva	Pessoa Física	Pintando Nossa História	Ampla	74,6
75	Naiara Silva Pinheiro	Pessoa Física	Era Uma Vez...Contando E Encantando Com Histórias.	Negros	96
76	Carlos Antônio Da Rocha Alencar	Pessoa Física	Carnapira	Negros	91,3
78	Guilherme Francisco De Souza	Pessoa Física	Encanto Das Águas: A Lenda Da Yara	Ampla	90,5
79	Mauricelio Oliveira Da Silva	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Quadrilhando Nas Escolas E Associação De Moradores	Ampla	98,3
80	Alex Da Silva Souza	Pessoa Física	Contando Lendas Do Acre	Pcd	87,6
81	Franciele Rodrigues Feitosa	Pessoa Física	Cultura É Arte: Nossa História Seringalista Através Da Arte!	Negros	77,6
82	Flabe Junior Da Silva Coimbra	Pessoa Física	"Circuito Cultural Alto Acre: Conectando Histórias E Artes"	Negros	88
83	Edilaine Lemes Marques	Pessoa Física	As Asas Da Serra: Um Voo Pela Biodiversidade Do Divisor	Ampla	84
84	Cia De Teatro Trincheira	Pessoa Jurídica	Circuito As Revoluções Ii	Ampla	94,3
85	Pedro Lucas Da Silva Garcia	Pessoa Física	Oficina Gratuita De Empreendedorismo Cultural E Desenvolvimento De Projetos	Ampla	70,3
86	Naiane Cabral Do Carmo	Pessoa Física	I Circuito De Fotografia "Cenas E Memórias: Retratos Da Zona Rural E Urbana De Epitaciolândia"	Negros	80
87	Raimundo Eric De Oliveira Albuquerque	Pessoa Física	Circuito De Capoeira 2025 Vale Do Juruá	Ampla	84
88	Karen Loiane Silva De Souza	Pessoa Física	1º Festival De Hip Hop Czs	Negros	85,6
89	José Francisco Da Silva Souza	Pessoa Física	Alto Acre Em Rimas E Grafites: Batalha Cultural	Negros	82,3
90	Bismarck Da Costa Moura	Pessoa Física	Adereços E Figurino Cênico Para Dança/Teatro	Negros	99,3
91	Daniel Castro Saab	Pessoa Física	O Menino Do Acre: Contos E Revelações	Negros	74,5
92	Jorginete Pinto Peres	Pessoa Física	"Encantos E Tradições: Cultura Viva E Inclusiva"	Ampla	84
93	Ana Lúcia Freitas Dos Santos	Pessoa Física	"Clicks Da Fronteira: Arte E Patrimônio Em Foco"	Negros	94,3
94	José Íthalo Magalhães Pereira	Pessoa Física	Noite Sertaneja Com Íthalo Magalhães E Convidados	Ampla	80,6
95	Maria Rosângela Nogueira Da Silva	Pessoa Física	Arte Jovens Na Comunidade Periférica	Ampla	86,5
96	Instituto Mulheres Da Amazônia / Ima	Pessoa Jurídica	Fala, Mana! Fortalecimento Das Mulheres Da Amazônia	Ampla	87,5
97	Fabio Marcos Moraes Costa	Pessoa Física	Espaço Cultural Sena Na Cena	Ampla	96,3
98	Rosana Da Paz Da Costa	Pessoa Física	Epressarte	Pcd	83,5
99	Osvaldo Coca Junior	Pessoa Física	Retro Game Fest: Celebrando A Nostalgia E A Criatividade Gamer	Ampla	84,5
100	Evanildo Da Silva Albuquerque Kaxinawá - Rasu Inu Bake Huni Kuĩ	Pessoa Física	Nukū Beyá Xarabu: A Arte Na Recriação, Reconstrução E Fortalecimento Da Identidade Huni Kuĩ Da Terra Indígena Kaxinawá De Nova Olinda	Indígenas	96
101	Ariady Andrade Da Silva	Pessoa Física	Circulação Da Exposição Abayomis – Homenagem Às Mulheres Acreanas	Negros	96
102	Erikson Brandão Da Silva Shanenawá (Tuwe)	Pessoa Física	"O Cantar Da Floresta - Videoclipes E Turnê Cultural De Tuwe Shanenawa"	Indígenas	91,6
103	Cileudo Gomes De Araújo Shanenawa	Pessoa Física	Encontro De Culturas: Jogos Entre Os Povos: Shanenawa E Kaxinawá	Indígenas	72,3
104	José Joarlisom Do Nascimento Santos	Pessoa Física	I Campeonato Cultural De Capoeira Minha Arte	Ampla	85
105	Mahatma Soares De Moura Silva	Pessoa Física	Oficina De Grafite-Jovens Da Amazonia	Ampla	88
106	Grêmio Recreativo Escola De Samba Verde E Rosa	Pessoa Jurídica	Chora Cavaco - A Verde E Rosa Na Avenida	Ampla	90,3
107	Juscelino Nogueira De Melo	Pessoa Física	Oficina De Produções Afro Culturais Na Perspectiva Inclusiva - Edição Especial	Pcd	98
108	Manoel Ramos De Jesus	Pessoa Física	O Acreanês (Álbum Musical Digital)	Ampla	90,6

109	Joniscley Ferreira Da Rocha	Pessoa Física	Nicles - A Chama Débil Das Crianças Dissolvidas	Ampla	85,3
110	Marcela Figueiredo Ribeiro	Pessoa Física	2ª Edição Do "Guia De Comida De Mercado E Rua De Rio Branco"	Ampla	82,6
111	Panani Brasil Yawanawa	Pessoa Física	Cantos Yawanawa	Indígenas	87
112	Cleves Da Silva Lima	Pessoa Física	I Mostra Da Pluralidade Musical De Feijó	Negros	89,3
113	Leandro Bezerra Da Silva	Pessoa Física	Terras De Encantos 2ª Edição	Negros	87,3
114	Francisco Batista De Souza	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Abc Da Capoeira	Ampla	84,5
115	Marcela F Ribeiro	Pessoa Jurídica	Gestão De Projetos Culturais – Um Guia Para Artistas, Fazedores E Trabalhadores Da Cultura (E-Book)	Ampla	81,5
117	Geovani Da Silva Oliveira	Pessoa Física	Dança Em Cena	Ampla	86
118	Juliana Freitas Oliveira	Pessoa Física	I Sarau Lago Do Amor: Música E Poesia	Negros	88,5
119	Celso Freitas Oliveira	Pessoa Física	Publicação E Lançamento Do Livro De Poesias - Vozes Da Natureza	Negros	92,3
121	Rose Marry Lopes Da Silva	Pessoa Física	"Cores E Tradições: Construção De Figurinos Juninos"	Negros	98,5
122	Jocimar Almeida De Azevedo	Pessoa Física	Semeando Artes	Ampla	85
123	Wendel Pedro Da Silva	Pessoa Física	"Oportunidades – Inclusão E Cultura Através Da Capoeira"	Negros	89,6
124	Raimundo Castro Correia	Pessoa Física	Junções	Negros	90,3
125	Tiago Lucena Da Silva	Pessoa Física	Animais Fantásticos E Onde Habitam - Segunda Edição	Ampla	88
126	Marcio Silvestre Levi Nogueira	Pessoa Física	A Crise Invisível: A Saúde Física E Mental Dos Profissionais De Saúde Pós-Pandemia.	Negros	92,6
127	Associação Favela Viva	Pessoa Jurídica	"Eu Amo Sena 3ª Edição "	Ampla	96
128	Cledir De Araújo Amaral	Pessoa Física	Iv Festival Pedagógico De Capoeira: Ecos Do Berimbau	Ampla	95
129	Arison Felipe Nascimento Jardim	Pessoa Física	Raízes Da Floresta: Arte, Identidade E Cultura No Juruá	Negros	82,5
130	Antonio Francisco Das Chagas Marques Da Silva	Pessoa Física	Capoeira Na Periferia	Negros	88,3
131	Cecilia Vilhena Monteiro (Ie)	Pessoa Jurídica	Subsídio Celestina Produções/ Ciclo De Sessões Cine Carapanã	Ampla	93
132	Som Poético: Editora & Produtora - Ltda	Pessoa Jurídica	Festival De Música Autoral Do Quinari – Festquina 2025	Negros	95
133	Aidan Gonzaga De Sousa	Pessoa Física	Quinari Eletrofest	Negros	94
134	Gabriel Santos Galvão	Pessoa Física	Videoclipe Da Canção "Devaneio Paradoxal" - Gabriel Santtus	Ampla	90,5
135	Associação De Arte E Cultura Juventude Que Dança Do Alto Acre	Pessoa Jurídica	Festival Estudantil Da Canção Do Alto Acre	Negros	99,5
136	Sebastião Cardoso De Souza	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Reisado Do Boi Carion	Negros	95,6
137	Kétila Araújo Da Silva	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Temporada Do Espetáculo Enquanto O Tempo Me Der Tempo	Negros	88
138	Adrieli Da Silva Alves	Pessoa Física	Grito Cultural De Assis Brasil	Negros	91,3
139	Melquisédeque Alves De Souza	Pessoa Física	Batalha Do Incra-Bdi	Negros	91
140	Instituto Mattue - Inma	Pessoa Jurídica	Musicalizando Nas Vilas Rurais	Ampla	92,6
141	Paulo Sérgio Félix Lopes	Pessoa Física	Mingau No Meu Quintal E Símbolos Do Pertencimento Acreano	Ampla	81,5
142	Associação Dos Músicos Do Acre	Pessoa Jurídica	Música Nas Escolas	Ampla	95
143	José Alberto Da Silva Costa Junior	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	9º Graffiti E Arte Nas Quebradas - Apolônio Sales	Negros	94
144	Edgar Cardoso Lopes	Pessoa Física	Batalha Do Senador- Bds	Negros	90
145	Associação Espaço Cultural	Pessoa Jurídica	Som Na Rua	Ampla	94,3
146	Rpr De Castro	Pessoa Jurídica	Acre Canta Heloy De Castro	Ampla	94
147	Clemilsa Alves Da Silva	Pessoa Física	Teatro Na Comunidade: Arte E Inclusão Nos Bairros De Xapuri	Ampla	91,6
148	Elias Feitosa De Oliveira	Pessoa Física	Conexão Periferia Batalha De Tarauacá	Ampla	84,6
150	Edimar Almeida De Azevedo	Pessoa Jurídica	Muro Branco,Povo Mudo	Ampla	94,5
151	Associação De Músicos E Bandas De Rock Do Acre	Pessoa Jurídica	Woodoo	Ampla	87
152	Heloizio Heleno Ribeiro De Castro	Pessoa Física	Casarão Anos 90	Ampla	92,3
153	Aly Kámel Da Silva Brandão	Pessoa Física	Porto Walter Cultural	Ampla	81
154	Aldine De Viveiros Alves Montenegro Padula	Pessoa Física	Projeto Rb Retrô Fest	Ampla	94
155	Biologia Animal Ltda	Pessoa Jurídica	Projeto Bichos De Casco - Ciência E Arte Na Conservação Dos Quelônios Amazônicos	Ampla	85,5
156	Francildo Araújo Dos Santos	Pessoa Física	Carnapixaba	Ampla	87
158	Eliabes Rodrigues Do Nascimento	Pessoa Física	Universo Paralelo Ac	Ampla	84
159	Enilson Amorim De Lima	Pessoa Física	A História Do Taekwondo No Acre	Negros	97,6
160	Kaio Luan Moura Correia	Pessoa Física	Mâncio Lima Hip Hop	Ampla	86,6
161	Kédyla Oliveira Campos	Pessoa Física	Dramatização Musicalizada Do Conto Infantil "A Menina Aurora E O Beija-Flor De Bico Vermelho"	Ampla	90,3
162	Kevylaine Da Silva Lima	Pessoa Física	Talento Jovem	Ampla	90
163	Narjara Saab Martins Da Silva	Pessoa Física	Sarau Das Moças	Negros	99
164	Rudineli Dos Santos Alves	Pessoa Física	Vozes Da Floresta	Negros	84,3
165	Maiko Ceney De Souza Paulino	Pessoa Física	Batalha Do Bujari 7ª Edição	Ampla	82,3

166	Rene Da Silva Santos	Pessoa Física	"Cordas E Ginga: I Mostra De Capoeira Na Cidade De Rio Branco"	Negros	94,5
167	Natany Vitoria Alves Silva	Pessoa Física	Legado Amazônico: Contação De Histórias Em Libras	Negros	85,3
168	Maria Jaqueline Nascimento Das Chagas	Pessoa Física	Afluentes Acreanas Circula Em Porto Walter, Jordão E Santa Rosa Do Purus	Ampla	90,3
169	Sergio Aslan Bezerra Da Silva	Pessoa Física	2ª edição Do Festival Da Música Popular Laercio Bandeira	Ampla	90
170	Kelvin Rodrigues Sales	Pessoa Física	Campinas Forró	Ampla	86
171	Maria De Lurdes Alves Da Silva	Pessoa Física	Transmeio: Educação De Trânsito E Meio Ambiente Nas Escolas De Xapuri	Ampla	83
172	Francisco Lima De Oliveira	Pessoa Física	Carna Folia	Ampla	77,3
173	Lilia Vanessa Mendes De Araújo Pontes	Pessoa Física	Palco Sem Limites	Ampla	91,5
175	Raimundo Nonato Lima Moraes	Pessoa Física	Quintal Das Tradições	Ampla	91,5
176	Kelen Pinto Mendes	Pessoa Física	Afro Amazônico Black Festival	Negros	95,3
177	Paula Maria Barroso Dos Santos	Pessoa Física	Dale Gitana Paixão Cigana	Ampla	85,5
178	Francisco Benedito Ferreira Da Silva	Pessoa Física	Festival Estadual Da Semana Da Consciência Negra No Juruá 2024.	Ampla	89,5
180	Melquides George De Almeida Lyra	Pessoa Física	Trompeticando	Negros	83,6
181	Núbia Aparecida Alves	Pessoa Física	Projeto "Arte Na Comunidade - Viajando No Mundo Da Imaginação"	Ampla	93,5
182	Carolina Di Deus	Pessoa Física	Circulação Do Espetáculo Cênico/ Musical Sinira E Chuvisco In Concert	Ampla	93
183	Denise Oliveira Carneiro	Pessoa Física	Narrativas Do Imaginário: Histórias Para Ouvidos Leitores	Ampla	91,6
184	Rodrigo Do Nascimento Garcia	Pessoa Física	Griot Nawas: Histórias Vivas Da Amazônia	Ampla	88,5
185	Cauã Menezes Dos Reis	Pessoa Física	Curta-Metragem De Animação – "Bárbara: A Menina De Olhos Vazios"	Ampla	73,6
186	João Gabriel Lopes Brito	Pessoa Física	Batuquear - Ritmos Brasileiros E Os Instrumentos De Percussão	Negros	91,3
187	Grupo Moças Do Samba / José Luiz Dos Santos Macambira	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Grandes Mestres	Negros	95,3
188	Ana Carolina Chagas Dos Santos	Pessoa Física	1º Festival De Canto: Capoeira Me Chama	Negros	77,5
189	Rogério Nogueira De Mesquita	Pessoa Física	Entre Vivências, Saberes E Sabores: Uma Tarde Cultural Na Comunidade Rural Espinhara	Ampla	77
190	Jonas Silva De Oliveira	Pessoa Física	Festival Musical Artesanal	Ampla	70,6
191	Wellington Gomes Fraga	Pessoa Física	Turismo - Sítio Arqueológico Jacó Sá	Ampla	85,3
192	Livia Maria Anjo Teodoro	Pessoa Física	Ballet Para Todos	Negros	90,5
193	Marina Paulino Bylaardt	Pessoa Física	Minhas Mulheres	Ampla	90
194	Evelly Maria Araújo De Souza	Pessoa Física	Corpus: Dança Amazônica Em Movimento	Negros	74,6
195	Kelen Gleyssse Maia Andrade	Pessoa Física	As Mulheres No Audiovisual Acreano	Ampla	88
196	Julio Veras De Almeida E Silva	Pessoa Física	Imersão Ao Universo Nerd/Geek - Cyberretro	Ampla	84,5
197	45.930.627 Renan Pimentel Gonzaga	Pessoa Jurídica	Fronteiras Da Cultura: Arte E Memória De Brasília E Eptaciolândia	Negros	80
198	Nizomar Regio Leão Filho	Pessoa Física	Espectáculo Junino : Festa De São João No Seringal – Resgate Das Tradições Juninas Do Acre	Negros	84,6
199	Quenede Braga De Amorim	Pessoa Física	História Multímídia De Xapuri	Pcd	88
200	Gerson José Marques De Souza	Pessoa Física	Restauração Da Igreja Na Colônia Cinco Mil E Da Estátua Em Homenagem Ao Padrinho Sebastião	Ampla	83,6
201	Wenderson Da Silva Nonato	Pessoa Física	Teatro Na Praça	Pcd	89
202	Luciano Dias De Melo	Pessoa Física	Cine Cultura Nos Bairros	Negros	86,3
203	Tp Produção Audiovisual	Pessoa Jurídica	Fragmento	Negros	89
204	Marcos Fernando Silva	Pessoa Física	A Amiga Do Homem Aranha	Negros	96,3
205	Stanley Jose Chagas De Souza	Pessoa Física	Titulo: O Acre Em Uma Voz: Seja Um Compositor Reconhecido.	Ampla	88
206	John Luan Honório De Lima	Pessoa Física	Documentário "Ao Lado Da Dor E Ecuridão"	Ampla	88
207	Moisés Ferreira Alencastro E Souza	Pessoa Física	Festcine Originários: Cinema Indígena Itinerante No Acre	Negros	95,3
208	Reginâmio Bonifácio De Lima	Pessoa Física	O Acre Em Recortes: História E Geografia Do Acre Para Estudantes	Pcd	89
209	Israel Batista De Moraes	Pessoa Física	Festival Acreano De Hip Hop	Ampla	93
210	Maria De Fatima De Paiva Lima	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Espetaculo: As Pratas Do Tucumã - 25 Anos De Dança, Tradição E Arte!	Negros	94,6
211	Laura De Lys Guimarães Maia	Pessoa Física	Sherazade: Espetáculo De Danças Femininas	Ampla	86
212	Italo Da Silva Alves	Pessoa Física	Desenvolvimento De Roteiro Para O Jogo "Sos Amazônia - A Jornada Dos Mitos"	Ampla	66
213	João Batista Da Silva Peregrino	Pessoa Física	1º Encontro De Cantadores E Jogos De Capoeira.	Negros	92,3
214	Lua Lucena Da Costa	Pessoa Física	Sarau De Música E Artes - Sena Em Cena	Ampla	59
215	Cleudinei Silva Aguiar Kaxinawá	Pessoa Física	Álbum Musical Txana Shushawate	Indígenas	79
216	Ferdiney Ferreira Da Silva	Pessoa Física	Nos Tempos Da Marchina - Vem Bailar Como Antigamente	Ampla	87,5
217	Caline Leandra Teodoro Da Silva	Pessoa Física	"Plie De Sonhos: A Jornada Clássica De Caline Teodoro"	Negros	80,3
219	Maria Rosilene Dantas Barros	Pessoa Física	Virada No Bairro Base	Ampla	87
220	Paulo Henrique Da Costa Silva	Pessoa Física	Livro "Raízes Do Juruá: Retratos Da Amazônia Acreana"	Negros	91,6
221	Miqueias Ferreira Do Nascimento	Pessoa Física	Música Na Comunidade	Ampla	88
222	Clenes Alves Da Silva	Pessoa Física	Tem História No Quintal!	Negros	94
223	Cia Garatuja De Artes Cênicas	Pessoa Jurídica	Projeto: Olha Aí A Cobra Grande	Ampla	87,3

224	Banda Levada Do Guetto	Pessoa Jurídica	Festival Do Axé	Ampla	74
225	Carlos Felipe Souza Alencar	Pessoa Física	Projeto Mais Vida 2º Edição	Ampla	82
226	Andressa Araújo De Souza	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Fortalecendo A Economia Criatividade Acreana	Ampla	81
227	Associação De Cultura E Comunicação Giovanni Acioly	Pessoa Jurídica	Encontro Musical Dos Artistas De Tarauacá	Ampla	80,6
228	Francileide De Souza Silva E Santos	Pessoa Física	Show Musiucal - Resgate Da Cultura Nordestina - Forró Pé De Serra	Ampla	81,5
229	Dione Henre Bezerra Oliveira Brito	Pessoa Física	Abc Junino	Ampla	89,6
230	Maria Da Graças Menezes Freitas	Pessoa Física	Documentário "Sonhos Da Margem"	Ampla	78
231	Enisneck Da Silva Paes	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Lampejo	Pcd	69,3
232	Saulo Roberto De Lima Moura	Pessoa Física	Oficina De Educadores Populares De Capoeira Em Bujari - Afro Ginga	Ampla	92,6
233	Kelvin Illitch Silva Santos	Pessoa Física	Momentum: Vivendo Dentro.	Negros	75,3
234	Marcelo Pereira De Souza	Pessoa Física	Corda E Canto: Ritmo Da Floresta	Pcd	86
235	Lp Produções	Pessoa Jurídica	Gravação E Lançamento Do Álbum Zum Zum Da Amazônia	Ampla	92,6
236	Tácio De Brito Junior	Pessoa Física	Documentário - Um Acre De Talentos	Pcd	91,6
237	Silvério Carvalho Neto	Pessoa Física	Brincadeirarte: Brincadeiras Tradicionais E Jogos Teatrais	Pcd	91,3
238	Valdemar Alves Pantoja	Pessoa Física	Escola Sonora "Inclusão Do Músico Autista"	Ampla	79,6
239	Roberto Souza De Melo	Pessoa Física	Resgate Ao Pop/Rock Nacional	Negros	87
240	Rylary Karen Targino Da Silva	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Vozes Do Seringal	Negros	94
241	Daniel Lima De Alencar	Pessoa Física	Encontro De Culturas Afro-Indígenas	Negros	78
242	Laudenice Mendonça Pessoa	Pessoa Física	Tem Memória E Identidade Aí?	Negros	89,3
243	Anderson Da Silva Melo	Pessoa Física	Caravana + Que Teatro E Dança	Ampla	95,6
244	Valdemar Alves Pantoja	Pessoa Jurídica	Carnafolia 2025 - Esquenta Alternativo	Ampla	78,6
245	Cairon Do Nascimento Figueiredo	Pessoa Física	Muros Que Falam: Arte Urbana	Negros	71,3
246	Duanne Ribeiro Modesto	Pessoa Física	Show "Eu Também Sou Do Acre"	Ampla	80
247	Antonio Alves Leitão Neto	Pessoa Física	Projeto Idade Da Crônica - Reedições	Ampla	88,3
248	Alexandre Dos Santos Barros	Pessoa Física	Cine Miração	Ampla	88,6
249	Jorde Lima Da Silva	Pessoa Física	Ginga E História: Uma Jornada Cultural	Ampla	75,3
250	Associação Candeias De Capoeira Do Acre (Acca)	Pessoa Jurídica	Xxi Vem Pro Candeias: Batizado, Troca De Cordas E Formatura	Ampla	93
251	Cleudimar Gadelha Costa	Pessoa Física	Clip Musical Da Música "Lua"	Negros	94
252	Pedro Lucas Lima Araújo	Pessoa Física	Gravação Do Ep Colocação	Pcd	90,3
253	Valdemir Pereira Da Silva	Pessoa Física	Mapinguari: Teatro E Tradição Oral Nas Escolas Rurais De Assis Brasil	Pcd	90
254	Victor Michael Silva Dos Santos	Pessoa Física	Som Das Pistas - Celebrando A Arte Urbana Acreana	Ampla	70,3
255	Patrícia Dayane Menez Monteiro	Pessoa Física	Reggae A Cidade	Ampla	73,3
256	Tm Producoes Artisticas E Audiovisuais Ltda	Pessoa Jurídica	Núcleo Criativo Audiovisual	Ampla	96
257	Jocilene De Oliveira Barroso	Pessoa Física	Oficina De Iniciação Ao Teatro 2025	Ampla	94,5
258	Associação De Seringueiros, Produtores E Artesãos Kaxinawá De Nova Olinda - Aspakno	Pessoa Jurídica	Mãos Da Floresta: Rede De Artesãos E Artesãos Da Terra Indígena Nova Olinda	Indígenas	87,5
260	Rayssa Souza Da Silva	Pessoa Física	Projeto Audiovisual Videoclipe Com A Canção "Eu Vou Subir"	Ampla	85,6
261	Pedro Henrique Da Rocha Ihuaquai	Pessoa Física	#Czs	Ampla	78
262	Cleyber Roberto Do Nascimento E Silva	Pessoa Física	Ii Simposio Municipal Do Movimento Junino	Ampla	83
263	Alessandro Borges De Moura	Pessoa Física	Sorriso Estranho	Pcd	96
264	José Da Silva Lima	Pessoa Física	Ao Som Do Berimbau	Indígenas	81,6
265	José Gabriel De Souza Melo	Pessoa Física	Universo Periférico	Ampla	74
266	Veriana Ribeiro Alves	Pessoa Física	Livro "O Cinema Indígena No Acre"	Ampla	94
267	Francilene Maria Firmiano Dos Santos	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	:Boiuna Resurgida Numa Noite De São João	Ampla	86,6
268	Janio Carlos Ramos Teixeira	Pessoa Física	Circuito Violão Acreano (Janio Carlos)	Negros	81,6
269	Antonio José Pereira De Sales	Pessoa Física	Naginga Capoeira Acrelândia	Ampla	94
270	Antônio Ferreira Pereira	Pessoa Física	Acreanos Inesquecíveis, Continuação	Ampla	94,6
271	Síria Priscila Soares Da Silva	Pessoa Física	"Ep" Canto Do Acre	Ampla	89,6
273	Francisco Teddy Falcão	Pessoa Física	Mostra Negra: Por Um Cinema Antirracista	Negros	82
274	Elenilda De Souza Oliveira Brito	Pessoa Física	Dançando Na Comunidade	Ampla	81,3
275	Hanfrey Braga Amorim	Pessoa Física	Girassol: Teatro Para Crianças No Espectro	Pcd	72,6
276	Andreliana Coelho De Oliveira	Pessoa Física	Magia Da Contação De Historia	Negros	90,6
277	Luzienne Lucena Da Costa	Pessoa Física	Show Divas Do Sertanejo	Ampla	85,5
278	Leyd Dhayane Da Silva	Pessoa Física	Construindo Sonhos Atraves Dos Adereços Juninos	Ampla	95,3
279	Iracilda Gomes De Araújo Shanenawá - Same	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Arte Ancestral: Inovação E Sustentabilidade Das Atividades Artesanais Purumã Shane Niti.	Indígenas	80
280	Alamo Cario Fernandes De Holanda	Pessoa Física	Álamo Kário – 35 Anos	Ampla	81,6
281	J. D. Ribeiro Teixeira - Me / Nome Fantasia: Ebat - Empresa Brasileira De Alta Tecnologia	Pessoa Jurídica	Arte E Cultura Em Movimento	Ampla	77,3
282	Larissa De Souza Pontes	Pessoa Física	Show Zum Zum Da Amazônia	Ampla	89

283	Rafael Wöss Correa	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Brincar De Ouvir E Contar, Com O Grupo Brincante De Histórias	Ampla	79
285	Sabrina Sondre De Oliveira Reis	Pessoa Física	Senadinho Itinerante	Negros	70,6
287	Sabrita Cruz Da Silva	Pessoa Física	Sementes Do Brincar	Ampla	68
288	Manik Arte E Comunicação	Pessoa Jurídica	Revisando Memórias Divinas - Estabelecendo Referências Para O Registro Dos Hinários Raiz Da Doutrina Do Mestre Raimundo Irineu Serra	Ampla	93
289	Josiane De Oliveira Barbosa Nobre 69762074220	Pessoa Jurídica	"Passeio Virtual 360° - Na Beira Da Gameleira"	Pcd	82
290	Eliane Nascimento De Souza	Pessoa Física	Baile Da Felicidade	Ampla	84,3
291	Sebastião Teixeira Júnior	Pessoa Física	Vozes Que Ecoam: I Mostra Cultural De Música Afro – Brasileira Em Cruzeiro Do Sul	Pcd	91
292	J. L. Pacífico	Pessoa Jurídica	Geca – Grande Encontro De Música Caipira Acreana (2ª Edição)	Negros	82,6
293	Paulo Felipe Barbosa Da Silva	Pessoa Física	Bailarino Do Pé Rachado: Aprendizagem E Criação	Ampla	97,6
294	Valdeir Ferreira Lopes	Pessoa Física	Baltima - Banda De Fanfarra Da Escola Altina Magalhaes	Ampla	91
295	Alessandra Alves De Andrade Apurinã	Pessoa Física	Circuito Das Artes- Cia Flor De Muçambê 2º Edição	Indígenas	96
296	F T Falcao	Pessoa Jurídica	Produção Do Filme "Qual É A Cor De Uma Criança Preta?"	Negros	93,6
297	Maria Lizanete De França Bezerra	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Montagem Do Musical "Manaus" De Cleidson Rocha	Negros	91
298	Victor Alexander Onofre Ferreira Araújo	Pessoa Física	A Dramaturgia Do Ser Ribeirinho - Circulação Fianheiro De Tempos	Ampla	94,3
299	Roberta Marisa De Araújo Matos	Pessoa Física	Os Ventos Que Dão Voltas - O Livro	Ampla	97
300	Adelcimar Dos Santos Silva	Pessoa Física	Quadrilhando Nas Escolas	Ampla	87,3
301	Ana Karolinne Dos Santos Albuquerque	Pessoa Física	Ii Workshop Para Damas E Rainhas Juninas	Ampla	92,3
302	Leia Do Nascimento Pereira	Pessoa Física	"Amazônia Reciclável: Customização Criativa"	Negros	93
303	João Vitor De Lara Pires	Pessoa Física	Conexão Periférica 3ª Edição	Ampla	85,3
304	Dalcimara Santos Silva	Pessoa Física	Negro Encanto	Negros	94
305	Carlos Da Costa Lima 00699067260	Pessoa Jurídica	A Vida Em Uma Aldeia Indígena	Ampla	79
306	Gran Bazzar Shows E Eventos Ltda	Pessoa Jurídica	2ª Mostra De Música Popular Acreana - "Encantos Dos Cantos Da Floresta"	Ampla	83,3
308	Luciano Da Silva Rodrigues	Pessoa Física	Bora Colorir A Fronteira	Ampla	91,3
309	Byanca Andrea Nascimento De Freitas	Pessoa Física	Circulando Nas Escolas Com "As Mulheres Da Cultura Popular"	Ampla	89,6
310	Thais De Sousa Freire	Pessoa Física	Amostra De Danças	Ampla	89,3
311	Gilberto Paes Pereira	Pessoa Física	Baile No Seringal: Revivendo A Alma Acreana	Negros	95,6
312	Gecivandro De Albuquerque Castro	Pessoa Física	Misturas E Cores	Pcd	94
313	Associação De Produtores Rurais Renovação	Pessoa Jurídica	Festival De Gastronomia Da Roça	Ampla	89,3
314	Francisco Jorge Lima Simão 30875846220	Pessoa Jurídica	Aldeia Sideral 20 Anos	Ampla	89,6
315	Lucas Henrique Correa	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	I Festival Passarinho Branco: 5 Anos De Jornada	Ampla	90
317	Maria Elenilda De Brito De Almeida	Pessoa Física	"Cultura Na Feira Livre"	Negros	91,6
318	Geben De Souza Alborta	Pessoa Física	Roda Do Lago	Negros	98,5
319	Railton Amorim Silva	Pessoa Física	Patrimônio 360 Acrelândia	Negros	81
320	Caroline Da Silva Ferron	Pessoa Física	Movidos Pela Capoeira	Ampla	15
321	A N Nobre	Pessoa Jurídica	Ouvindo Nossa História - Pesquisa Para O Roteiro "Amazônia: Uma História De Amor"	Ampla	88,3
322	Jaine Souza Pinto	Pessoa Física	"Riquezas E Tradições: Celebrando Uma Cultura Inclusiva"	Negros	90,6
323	Federação Acreana De Capoeira – Fac	Pessoa Jurídica	Encontro Estadual De Bambas Da Capoeira: Jogo, Rit-Mo E Música.	Ampla	92
324	Ana Paula Alab De Oliveira	Pessoa Física	Lavadeiras De Rio: Mulheres E Memórias	Ampla	91,6
326	Associação Cultural E Desportiva Nago Capoeira Acre - A Tribbo	Pessoa Jurídica	Festival Capoeira Nagô	Negros	100
327	Paulo Ferreira Brandão	Pessoa Física	Mostra Cultural Originária Shanenawá	Indígenas	Indeferido – Planilha orçamentaria com erro
328	Welton Bonaparte Madeira	Pessoa Física	1ª Etapa Da Produção Do Documentário "Acre Tropical. Extremos Do Clima Acreano"	Negros	89,6
329	Queli Carvalho De Oliveira	Pessoa Física	Porto Cine Itinerante	Pcd	100
330	Antônio Da Cruz Da Rocha Alves	Pessoa Física	Forrozeando Na Comunidade	Ampla	85,33
331	Silvano Abucater De Oliveira	Pessoa Física	Capoeira Nos Polos Agroflorestais De Rio Branco	Negros	97
334	A.Damasceno - Me	Pessoa Jurídica	Feminicídio No Acre	Ampla	88,6
337	Alesandro Gondim Da Frota	Pessoa Física	Obra Literária: Meu Anel De Tucum	Ampla	93,33
338	Rafael Barbosa De Souza	Pessoa Física	Festival De Capoeira Afroeco	Negros	98
339	Valeska Ribeiro Alvim (Representante Do Grupo Nós Da Casa)	Grupo Ou Coletivo Sem Cnpj Representado Por Pessoa Física	Tudo Tem Donato: A Genialidade Do Artista Acreano Inspirando Dança	Ampla	94
340	José Carlos Oliveira Cavalcante	Pessoa Física	Festival Acreano De Mulheres Capoeiristas	Negros	94,5
341	Eduardo Morais Fragoso	Pessoa Física	Mc Daniel	Ampla	85,3
342	Francisco Antônio Neves Assunção	Pessoa Física	Encontro De Mestres Da Capoeira Acreana	Negros	89
343	Maximo Santos Lopes	Pessoa Física	Ecoou	Negros	92,3

344	Camila Fayal Pontes Melo	Pessoa Física	Cartas Da Ecoansiedade - Corpos E Versos Do Clima	Ampla	89,3
345	Alexandre Luiz Noronha De Souza	Pessoa Física	Inquietações Amazônicas	Negros	85
346	D Dos Santos Da Silva	Pessoa Jurídica	Negro Pod	Negros	93,3

Art. 2º. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4º. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5º. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

PORTARIA nº 703 de 08 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS AVALIADOS NO EDITAL DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL 07/2024 PNAB

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023. RESOLVE:

Art. 1. Tornar público o resultado preliminar das avaliações do Edital de Instalação e Manutenção de Formação Cultural 07/2024 PNAB, a saber:

Pessoa Física:

PROT.	NOME	NOME DO PROJETO	Cotas	Mec. de Participação	Orçamento	Pontuação
8/31/2024 22:26:30	Janoson Da Silva Carvalho	Curso De Formação Pedagógica Para Educadores Populares De Capoeira.	Não	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	100,6
9/2/2024 12:26:48	Wellington Gomes Fraga	Dançando No Ritimo	Não	pessoas LGB-TQIA+	R\$ 50.000,00	101,3
9/3/2024 7:37:56	Gabriel Santos Galvão	Oficina De Formação Em Videoclipes: Como Fazer Seus Primeiros Clipes	Não	Não	R\$ 50.000,00	82,6
9/5/2024 12:30:49	Magno Augusto De Oliveira	Literatura Ao Pé Da Copaíba - 2ª Edição	Não	Comunidades Rurais	R\$ 30.164,00	95,6
9/5/2024 16:03:57	Alison Pereira Da Costsa	Elaboração E Apresentação De Projetos Sociais	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	64,3
9/5/2024 16:26:35	Abigail Sunamita Santos Do Nascimento	Mini Curso De Social Media	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	78,6
9/5/2024 22:18:50	Giane Mary Araujo Oliveira	Ciclo De Formação - Artesanatos Inspirados Nas Culturas Ayahuasqueiras	Não	Mulheres	R\$ 49.999,90	91,
9/6/2024 12:25:29	Ricardo Rodrigues Da Silva - Mestre Matraca	Curso Berimbau: Cantigas E Toques Na Roda De Capoeira	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	87
9/8/2024 16:34:04	Carlos Eduardo De Souza Lima	Transculturalidade: Identidade E Arte	Pessoas Negras	pessoas LGB-TQIA+	R\$ 50.000,00	87
9/10/2024 13:52:38	Amanda Gomes Saldanha	Cores Originárias	Pessoas Negras	Mulheres	R\$ 49.697,00	39,3
9/10/2024 23:34:51	Diego Silva De Paiva	Historia De Ensino Sobre A Capoeira Na Unidade Da APAE Rio Branco	Não	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	81
9/11/2024 18:18:01	Edeana De Oliveira Melo D'Anzicourt	Costura E Valorização Da Cultura Afro-Brasileira Com Mulheres De Religiões De Matrizes Africanas	Pessoas Negras	Povos de Terreiro	R\$ 49.999,00	66,6
9/12/2024 14:41:19	Douglas Cristophe Azevedo E Azevedo	Olhares Originários: Oficina De Videoclipe Com Baixo Orçamento	Não	Não	R\$ 50.000,00	79,6
9/12/2024 22:57:18	Jardel Costa Da Silva	Luthieria Da Floresta - Construção De Instrumentos Sólidos	Não	Não	R\$ 35.000,00	87,6
9/13/2024 13:33:13	Raimundo Ibernnon Chaves Da Silva	"Oficina Audiovisual Curta - Como Elaborar Um Projeto De Cultura Previsto Em Edital Público"	Não	Comunidades Rurais	R\$ 50.000,00	82,6
9/13/2024 19:52:50	Ismael Carlos Da Silva Matos	Musica Na Escola: Oficinas Musicais Nas Escolas Publicas	Não	Não	R\$ 50.000,00	95,3
9/14/2024 11:17:37	Silvio Francisco Lima Mar- garido	"Essenciais Do Audiovisual: Técnica E Criativida- de	Pessoas Negras	Não	R\$ 50.000,00	100,3
9/14/2024 15:22:31	José Josué Do Nascimento Santos	Workshop Batizado E Troca De Corda	Não	Não	R\$ 50.000,00	80,6
9/14/2024 17:49:35	Francisco Tiago Silva Birimba	Jornada Game Dev	Não	Não	R\$ 49.950,00	80,3
9/14/2024 18:13:49	Elxaday Oliveira Viana	Produção Musical De Hip Hop: Beat, Captação, Mixage, Masterização E Finalização	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	79,3
9/15/2024 10:06:18	Denise Arruda Da Silva	Renovamoda: Curso De Upcycling Criativo.	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	96
9/15/2024 12:22:06	Rogério Wenceslau De Oliveira	Oficina De Capacitação Em Produção Audiovisual	Não	Não	R\$ 50.000,00	95,6
9/15/2024 12:56:19	Iana Sarah Bacelar Sarquis	Curso Online De Empreendedorismo Musical	Não	Mulheres	R\$ 45.838,00	94
9/15/2024 13:30:57	Elcimar Prisco Marinho	Curso Básico De Libras Em Contexto	Não	pessoas LGB-TQIA+	R\$ 50.000,00	80,6
9/15/2024 14:44:05	Jose Murande Ferreira De Sousa	Circo, Bonecos E Dança No Teatro Barracão	Não	Não	R\$ 50.000,00	70,6
9/15/2024 17:38:54	Rute De Oliveira Dos Santos Do Nascimento	Oficina : Contação E Criação De Histórias Lúdi- cas Infantis Com Criação Livre - 76h	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	96,3
9/15/2024 21:34:38	Larissa Oliveira Dos Santos	Elaboração De Máscaras Africanas Para Comuni- dades De Terreiro	Pessoas Negras	Povos de Terreiro	R\$ 49.999,00	86,3
9/16/2024 4:53:04	Kennedy David Silva E Silva	Oficina De Batalha De Rimas	Não	Não	R\$ 50.000,00	86,6

9/16/2024 14:10:53	Juscelino Nogueira De Melo	Aplicabilidade Da Lei 10.639/03, Na Perspectiva Da Acessibilidade No Contexto Afro Cultural.	Pessoas com Deficiência	Pessoas com deficiência	R\$ 50.000,00	95
9/16/2024 15:36:37	Antônio Francisco Das Chagas Marques Da Silva	Oficina De Capoeira	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	86,3
9/16/2024 15:55:52	Kelen Gleysse Maia Andrade	Curso Básico De Editoração	Não	Não	R\$ 50.000,00	90,3
9/16/2024 18:00:15	Aly Kámel Da Silva Brandão	Oficina De Dança	Não	Não	R\$ 50.000,00	76,6
9/16/2024 20:44:03	Cledir De Araújo Amaral	Curso De Formação Inicial E Continuada Em Docência Na Capoeira	Não	Não	R\$ 50.000,00	88
9/16/2024 22:21:16	Adrieli Da Silva Alves	Oficina De Música	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	79,6
9/17/2024 16:49:31	Eliabes Rodrigues Do Nascimento	Oficina De Dj'S	Não	Não	R\$ 50.000,00	79,3
9/17/2024 20:15:54	Alexsandra Ferreira França	Ganhando Autoestima Através Da Dança	Pessoas Negras	Mulheres	R\$ 50.000,00	87,3
9/17/2024 20:34:14	Melquisédeque Alves De Souza	Oficina De Novos Talentos	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	81
9/18/2024 3:09:09	Francisco Teddy Falcão	Curso: Criação, Instalação E Manutenção Sustentável De Cineclubes	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 49.950,00	97,3
9/18/2024 8:04:26	Glauber Da Silva Jansen	Oficina Paisagem Sonora: A Força Das Raízes E O Futuro Da Inovação	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	86
9/18/2024 10:29:48	Rodrigo Andrade Almeida	Histórias Em Cena: Formação Audiovisual	Pessoas com Deficiência	Pessoas com deficiência	R\$ 36.050,00	97,6
9/18/2024 14:39:19	Anderson Da Silva Melo	Curso Itinerante De Adereços E Fantasias	Não	pessoas LGB-TQIA+	R\$ 50.000,00	97
9/18/2024 19:39:16	Welton Bonaparte Madeira	Oficina Didática "Conhecendo O Audiovisual: Introdução, Conceitos, Equipamentos E Mercado De Trabalho".	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	86,3
9/18/2024 20:54:07	Jeferson Xavier Gomes	Produção De Videoclipe Em Periferias	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	80,3
9/18/2024 21:24:46	Bismarck Da Costa Moura	"Curso Cultura Viva: Dança E Fantasia Na Periferia"	Pessoas Negras	pessoas LGB-TQIA+	R\$ 50.000,00	92,6
9/18/2024 22:24:24	Clebison André Da Rocha Lima	Criando Com Alegria A Minha Fantasia	Não	pessoas LGB-TQIA+	R\$ 50.000,00	96
9/18/2024 23:49:22	Narjara Saab Martins Da Silva	Registrando Rio Branco: Um Olhar Documental Sobre O Cotidiano E A Arte	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	89
9/19/2024 8:16:48	Núbia Aparecida Alves	Manutenção E Expansão Da Oficina Permanente De Iniciação Teatral "Arte Na Comunidade"	Não	Não	R\$ 50.000,00	97,6
9/19/2024 8:59:22	Carlos Silva De Oliveira	Oficina De Produção Musical: Desvendando A Criação E A Gravação De Músicas	Não	Não	R\$ 50.000,00	87,6
9/19/2024 11:22:28	Daniel De Sousa Pinehiro	"Violão Para Todos"	Não	Não	R\$ 50.000,00	81,3
9/19/2024 11:53:13	Gilmar Feitosa Estevo Kaxinawá	Oficina De Formação Em Saberes Dos Povos Originários Huni Kuin	Pessoas Indígenas	Indígenas	R\$ 50.000,00	76
9/19/2024 15:48:04	Paulo Sérgio Félix Lopes	Curso De Gravura	Não	Não	R\$ 50.000,00	71
9/19/2024 16:41:28	Raimundo Ferreira Dos Santos Mestre Cancão	Afroacre	Não	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	95
9/19/2024 18:15:53	Paulo Reginaldo Firmino Nobre	Ritmos Do Acre: Oficina De Bateria Para Iniciantes	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	83,6
9/19/2024 19:25:04	Laura De Lys Guimarães Maia	SOBERANAS – Curso De Danças E Valorização Do Corpo Feminino	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	94,6
9/19/2024 19:34:21	Gerson José Marques De Souza	Curso De Prisma D'água E Mandala De Aço	Não	Não	R\$ 50.000,00	67
9/20/2024 0:32:44	Maximo Santos Lopes	Vamos Aprender Flauta Doce	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	91,3
9/20/2024 10:51:42	Marina Paulino Bylaardt	Oficina De Artes Visuais Na Floresta	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	91,3
9/20/2024 10:59:23	João Gabriel Lopes Brito	Práticas Musicais - Cursos Integrados De Música Brasileira	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	99,6
9/20/2024 11:42:35	Kelvin Rodrigues Sales	Oficina De Forró Na Periferia	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	86,3
9/20/2024 11:44:23	Alessandro Geraldo Da Silva	Oficina Acreanidade: Conhecimento, Identidade E Propriedade Cultural	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	84,6
9/20/2024 12:06:41	Daniel Brito De Almeida	Africanizar	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	82,3
9/20/2024 12:17:45	Carolina Di Deus	Núcleo De Estudos Cômicos Do Acre - Cursos Em Comicidade E Palhaçaria	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	87,3
9/20/2024 14:45:43	Marcio Silvestre Levi Nogueira	Olhares Criativos	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	86
9/20/2024 15:37:27	Janio Carlos Ramos Teixeira	Oficina Musical Na Transacreama	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	88,5
9/20/2024 16:02:34	Duanne Ribeiro Modesto	Composição E Início De Carreira Musical Com Duda Modesto	Não	pessoas LGB-TQIA+	R\$ 50.000,00	87,3
9/20/2024 16:03:50	Ana Lúcia Cunha E Silva	Formação Em Acessibilidade Cultural	Pessoas com Deficiência	Pessoas com deficiência	R\$ 50.000,00	100,6
9/20/2024 16:58:09	Eliel Andrade De Souza	1º ENCONTRO ESTADUAL DE CAPOEIRA EM TARAUACÁ	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	88
9/20/2024 17:19:14	Queli Carvalho De Oliveira	Curso De Formação Em Elaboração E Gerenciamento De Projetos, Currículos E Portfólios Culturais	Pessoas com Deficiência	Pessoas com deficiência	R\$ 50.000,00	100,6

9/20/2024 19:44:35	Jorge Neto De Andrade Nobre	Peleja Dos Freelosophos - Formando Rimadores Da Consciência	Não	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	91,6
9/20/2024 20:37:45	Jair De Lima Pacífico	Projeto Música Na Comunidade Rural	Pessoas Negras	Outros...	R\$ 50.000,00	87
9/20/2024 21:19:55	Daniel Do Nascimento Lopes	A Cultura LGBTQIA+ No Carnaval: Comissão De Frente E Adereços	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 46.635,00	86,6
9/20/2024 22:28:39	Michelle Bronhara	Ritmos Culturais	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	82,3
9/20/2024 22:30:48	Natielly Castro De Lima	Poesia Que Escurece	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 49.400,00	102
9/20/2024 22:41:54	Eduardo Morais Fragoso	Curso De Fotografia Básica Para O Cinema	Não	Não	R\$ 50.000,00	88
9/20/2024 23:16:22	Lucas Gomes De Souza	O Corpo Criativo: Oficina De Criação Na Dança Contemporânea	Não	Outros...	R\$ 50.000,00	91,6
9/20/2024 23:16:52	Wilton De Paiva Lima	Dançando Nas Comunidades I	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	91,3
9/20/2024 23:27:18	Priscila Cristina Miranda De Araújo	Nosso Olhar, Nosso Jeito De Contar – Curso De Direção Para Documentário	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	86,3
9/20/2024 23:52:52	Cleyber Roberto Do Nascimento E Silva	Escola Web De Produtor Junino	Não	Outros...	R\$ 50.000,00	83,3
9/20/2024 23:57:07	Marcos Fernando Silva	Cine Celular- Curso De Produção Audiovisual Para Cinema De Baixo Orçamento Feito Com Celular	Não	Não	R\$ 50.000,00	91
9/20/2024 23:58:18	Daniel Do Nascimento Albuquerque	Curso De Papelonato: Instrumentos Percussivos	Não	Não	R\$ 50.000,00	100
9/20/2024 23:59:50	Israel Batista De Moraes	Projeto Baixada Hip Hop 2/ Edição	Não	Outros...	R\$ 50.000,00	93,3
9/21/2024 0:01:32	Ney Ricardo Da Silva	Cine Inclusão - Da Ideia A Tela	Pessoas Negras	Não	R\$ 50.000,00	101,3

Pessoa Jurídica:

PROT.	NOME	NOME DO PROJETO	Cotas	Mec. de Participação	Orçamento	Pontuação
9/6/2024 12:12:47	Organização Das Mulheres Indígenas Do Acre E Sul Do Amazonas E Noroeste De Rondônia – Sitoakore	Mulheres Indígenas Em Rio Branco: Potencialidades E Desafios	Pessoas Indígenas	Indígenas	R\$ 50.000,00	90,6
9/15/2024 12:25:52	Luzeny Matias Ferreira Macacunde 34020829268	Curso: Encontro De Costureiras Aprendizizes	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	96
9/15/2024 21:23:45	Versatil Servicos, Logistica E Eventos Ltda	Oficinas De Grafite E Desenho - Dando Cor Aos Muros E Às Realidades	Não	Não	R\$ 50.000,00	80,3
9/16/2024 12:47:58	Associação Musical Amigos Do Vale Do Juruá	Música Na Comunidade	Não	Não	R\$ 49.999,20	92,3
9/19/2024 0:06:14	F. T. Falcao	Curso: Filme Escola Por Um Cinema Possível - Edição Nos Municípios Do Acre	Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 50.000,00	91,6
9/19/2024 11:51:18	J P B Machado	2º SEIVA LAB: Ciclo De Formação Em Cinema: Direção E Produção.	Não	Outros...	R\$ 50.000,00	95,6
9/19/2024 12:49:07	Cecilia Vilhena Monteiro (Ei)	Invenção De Verdade - Oficina De Roteiro	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	76,6
9/20/2024 9:58:58	Instituto Nova Era De Desenvolvimento Socioambiental	Baquemirim - Escolas De Baque	Não	Outros...	R\$ 50.000,00	89,
9/20/2024 15:46:31	A.S.C E Souza - Produtora	Oficina De Roteiro: A Arte De Escrever Filmes	Não	Pessoas LGB-TQIA+	R\$ 50.000,00	87,6
9/20/2024 18:13:27	J. D. Ribeiro Teixeira / Nome Fantasia - Ebat Empresa Brasileira De Alta Tecnologia	Arte E Cultura Sem Fronteira "Asas Da Liberdade"	Não	Não	R\$ 50.000,00	96,3
9/20/2024 19:53:59	Tm Producoes Artisticas E Audiovisuais Ltda	Criação Audiovisual: Da Ideia Ao Projeto (Módulo 2)	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	95
9/20/2024 20:30:11	Eita Pau Produções Ltda	Formação De Avaliadores E Pareceristas De Projetos Culturais	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	101,3
9/20/2024 22:05:11	Centro Cultural R. E Esportivo Senzala	Promovendo A Cultura De Paz Com A Capoeira	Não	Mulheres	R\$ 50.000,00	81
9/20/2024 23:56:36	Associação De Músicos E Produtores Culturais Independentes Do Acre – Amupac	Monte Sua Banda Autoral - Feita No Acre	Não	Não	R\$ 50.000,00	69

Art. 2º. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4º. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5º. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública a lista final de inscrições do Edital de Arte e Patrimônio Iniciantes 08/2024, a saber:

Prot	Nome	Nome Do Projeto	Cotas	Mec. Participação	Pontuação
02/09/2024 15:00:29	Jose Luiz Gondim Dos Santos	Imersão Na Cultura Ayahuasqueira: Aprendizado Dos Saberes E Fazeres Da Floresta Na Comunidade Fortaleza, Capixaba	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	73,5
03/09/2024 11:12:31	Mayk Rocha Sampaio	Tela Mágica: Cinema Para Todos	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	63,6
07/09/2024 16:34:59	Gilberto Moura Santos	Raízes Do Amendoim: A Herança Japonesa Em Senador Guimard/Quinari	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	63
07/09/2024 18:47:14	Carlos Henrique Santos Da Silva	Oficina De Percussão Em Iniciação De Bateria De Carnaval - Com Mestre De Bateria C. Henrique	Pessoa com deficiência	Pessoas com deficiência	93
08/09/2024 16:41:35	Rafael Almeida Fernandes	I Encontro Municipal De Graduados	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	76,3
08/09/2024 19:04:06	Antonia Claudia Santana Nobre Dutra	Congresso Infantil Batalhão Da Luz No Calafate	Pessoa Negra	Mulheres	68,6
09/09/2024 15:07:26	: Kauê Felipe Gomes Canêdo	Elas Cantam Gal Costa	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	72,3
09/09/2024 20:42:29	José Francisco Da Silva Souza	Alto Acre Em Rimas E Grafites: Batalha Cultural	Pessoa Negra	Pessoas Negras	78,3
09/09/2024 22:14:53	Érika Daiana Ferreir De Souza	Oficina De Berimbau Com As Crianças Do Educandário Santa Margarida	Não	Mulheres	83
09/09/2024 23:07:57	Maria Antônia Alves De Andrade	Encontro Feminino Mulher Afro Ginga Capoeira	Não	Mulheres	79,6
10/09/2024 11:32:24	Maria Clara Mendonça Staff	Balseiro - Conectando Uma Geração	Pessoa Negra	Mulheres	67
10/09/2024 19:51:08	Etelyon Carlos De Freitas	Oficina De Produção Cultural Para Iniciantes	Pessoa Negra	peessoas LGBTQIA+	75
11/09/2024 20:15:52	Maria Antônia Alves De Andrade	Encontro Feminino Mulher Afro Ginga Capoeira	Não	Mulheres	79,6
12/09/2024 20:23:37	Marcos Venicius Lima Da Silva Júnior	Espetáculo De Dança Ribeirinhos	Pessoa Negra	peessoas LGBTQIA+	86
13/09/2024 10:23:26	Sonia Maria Nogueira Leite	Projetando Vidas	Não	Mulheres	66,6
13/09/2024 14:25:05	Danilo De Souza Lima	Cultura Mix	Pessoa Negra	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	46,3
13/09/2024 21:19:24	Isaías Wendel Santos De Oliveira	A Máscara De Espelhos	Não	peessoas LGBTQIA+	81,5
13/09/2024 23:45:27	Daniel De Souza Pinheiro	MUSICA AO VIVO NA 3ª IDADE	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	80,5
14/09/2024 10:09:37	Azenate Rodrigues De Lima	Manoel Urbano Em Cena	Não	Mulheres	80
14/09/2024 17:41:40	Amanda Rodrigues Dantas	Sabores Do Acre: Uma Jornada Gastronômica	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	69
15/09/2024 16:28:12	Tamires Castelo Branco Do Nascimento Lima	Capoeira Na Comunidade	Não	Mulheres	79,6
15/09/2024 20:00:41	Francisca Daniele Souza De Araújo	Ginga Menina	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	79,6
15/09/2024 20:19:41	Thayane Cristina Leão Rosa	Thatá Leão: Sonho Musical	Não	Mulheres	44
15/09/2024 23:20:04	Luiz Eduardo Chagas Da Silva	"Canta Amazônia: Videoclipe Pela Conscientização Ambiental"	Pessoa Negra	Pessoas Negras	69,6
16/09/2024 11:21:29	Maria Julia Souza De Lima	Catálogo De Orquídeas Epífitas Do Vale Do Juruá	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	60,6
16/09/2024 13:26:11	Kennedy David Silva E Silva	La Liga De Mc'S	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	78,3
16/09/2024 17:25:52	Anne Jamille Bezerra Araújo Liesenfeld	Tecendo Sonhos E Celebrando A Vida	Não	peessoas LGBTQIA+	91,6
18/09/2024 11:08:37	Elisa Cavalcanti De Albuquerque	Oficina Essência: Criar, Sentir, Ensinar - Formação Para Fazedores De Cultura	Não	Mulheres	91,3
18/09/2024 11:31:31	Márcio Veríssimo Carvalho Dantas	Visões Da Ayahuasca	Não	Outros...	76
18/09/2024 16:14:57	Edilberto Douglas Farias Dos Santos	Audiovisual E Lançamento Da Música Se Me Perdoar	Pessoa Negra	Pessoas Negras	83,3
18/09/2024 22:58:41	Derbeson William Silva Severino	Adereços E Fantasias Para O Carnaval	Pessoa Negra	peessoas LGBTQIA+	96
18/09/2024 23:56:14	Alcineia Galdino Pereira	Negra Voz	Pessoa Negra	Pessoas Negras	93,6
19/09/2024 00:06:36	Suellen De Queiroz Medeiros	Chapeuzinho Vermelho.Com	Não	Mulheres	89

19/09/2024 08:11:00	Valéria Maria Leite Lima	Conhecendo Cultura	Não	peessoas LGBTQIA+	76
19/09/2024 09:54:22	Oscar Gonzalez Marques	Memória E Vivências Da Umbandaime No Acre	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	82
19/09/2024 11:44:57	Sandy Figueredo Derze	Abc Da Capoeira	Não	peessoas LGBTQIA+	69
19/09/2024 11:50:03	Denilson Da Silva De Oliveira	“ A Arte Do Grafite ”	Não	Outros...	63
19/09/2024 14:07:54	Wlisses James De Farias Silva	Entre A Alegria E O Desespero	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	95,6
19/09/2024 14:46:22	Maria Nilma Nascimento Dos Santos	Pescando Arte - Resgatando A Cultura Da Pesca Através Da Arte	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	84,3
19/09/2024 15:16:21	. Ana Lúcia Ferreira Pinto	Semeando Raízes	Não	Mulheres	74,3
19/09/2024 15:42:59	Hadílson Enrique Sousa Da Cunha	Capoeira Para Todos: Cultura, Inclusão E Cidadania	Pessoa Negra	Pessoas Negras	85,6
19/09/2024 18:24:13	Luiz Fernando Magalhães Silva	Seringal Wi-Fi (A Música Que Nos Conecta!)	Pessoa Negra	peessoas LGBTQIA+	76
19/09/2024 21:15:07	Harrison França Do Nascimento	Nampat	Pessoa Negra	Pessoas Negras	78,6
20/09/2024 06:01:34	Luana Da Silva Manuares Peregrino	Encontro Feminino, Mulher Na Roda.	Não	Mulheres	83
20/09/2024 11:12:31	Marcelandia De Souza Nogueira Levi	"Entre Desafios E Conquistas: Mulheres Em Cena"	Não	Mulheres	78,3
20/09/2024 15:34:04	Alesandro Correia Davila	Produção Espetáculo Cultural 2025	Não	peessoas LGBTQIA+	80,6
20/09/2024 16:41:28	Alyx De Oliveira Dantas Cruz	Ampliando Vozes: Uso Do Espetáculo "Fale Agora Ou Cale-Se Para Sempre" Para Debater A Naturalização Da Gravidez Na Infância E Juventude No Estado Do Acre.	Não	peessoas LGBTQIA+	93,3
20/09/2024 17:02:03	Cleiciane Silva Dos Santos	Festival De Quadrilha Junina, São João , Minha Paixão	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	71,6
20/09/2024 17:11:00	João Pedro Pereira Felix	Ac/Ro	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	76,6
20/09/2024 17:14:51	Alcione Do Sacramento Cabral	Voando Na Imaginação 2	Pessoa Negra	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	84,5
20/09/2024 17:20:34	Ana Maria De Freitas Queiroz	Vem Dançar!	Não	Mulheres	90,5
20/09/2024 17:49:59	Nathallya Ewellyn Firmino Pantoja	1º GRITO DE CANTADORES ESCOLARES	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	82
20/09/2024 18:23:01	Camila De Araujo Lima	Workshop De Penteados Juninos	Não	Mulheres	84,6
20/09/2024 18:32:52	Mariana Figueiredo Ribeiro	Livro De Receitas E Artes Da Professora Euri Figueiredo	Não	Mulheres	81,3
20/09/2024 19:24:30	Laura De Oliveira Mota	As Aventura Do Kiwi 3 " O DÓLAR"	Não	Pessoas com deficiência	89
20/09/2024 19:57:22	Lorhan De Araujo Lima	Resgantando A Tradição Da Cultura Junina De Bairro E Comunidade	Não	peessoas LGBTQIA+	Indeferido – Orçamento acima do previsto
20/09/2024 20:19:35	Andressa Da Silva Vieira	Projeto Audiovisual Videoclipe Com A Canção "Lealdade"	Pessoa Negra	Pessoas Negras	
20/09/2024 20:26:30	Stanley José Chagas De Sousa	Duas Culturas, Uma Lente: Registros De Amizade, Histórias E Saberes Dos Shanenawa.	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	90,5
20/09/2024 21:13:07	Clivia Lorrany Assis Clemente	Festival Musical Estudantil	Pessoa Negra	Pessoas Negras	86,6
20/09/2024 21:25:38	Douglas Januário Da Silva	Unidos Pela Resistência: Transformando Com Unidade E Empoderamento	Não	peessoas LGBTQIA+	92,3
20/09/2024 21:31:30	Fandermiler Da Cunha Freitas	II Concurso Literário: Francisco Alves De Freitas - Tarauacá	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	93
20/09/2024 21:34:33	Manoel Lúcio Pereira Neto	Forró Da Melhor Idade Em Rio Branco	Pessoa Negra	Outros...	79,6
20/09/2024 21:34:36	Jessiane Gisele Barroso Da Silva Pitt	Vestindo A Cena: Oficina De Iniciação Ao Figurino Teatral"	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	95,6
20/09/2024 22:44:22	Weynne Prado Gonçalves Satumino	“Ritmo Fronteiriço: Conexões Urbanas“	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	87,6
20/09/2024 22:49:33	Bruno Alves Da Silva	Ruas De Ouro	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	94,6
20/09/2024 22:55:12	Francimaire Castelo Nogueira	Projeto Jornal Cultural Do Acre	Pessoa Negra	Pessoas Negras	79,5

20/09/2024 22:56:38	Giovanna Pereira De Carvalho	Saúde Em Movimento	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	94
20/09/2024 22:58:53	Alisson Da Silva Melo	Cine Viajante Rural	Pessoa Negra	Comunidades Rurais	88
20/09/2024 23:07:06	Celiana Da Silva Sombra	Cultura É Liberdade	Pessoa Negra	Mulheres	92
20/09/2024 23:16:21	Alex Martins Da Silva	"Palavras Silenciadas: A Luta Das Mulheres Não Alfabetizadas No Acre"	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	90
20/09/2024 23:20:50	Luiz Miguel Silva Da Matta	Choro De Quinta	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	66
20/09/2024 23:37:54	Dandara Terezinha De Jesus Silva Dias	Cores E Texturas: Explorando O Mundo Do Artesanato Em Resina	Não	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	79

Art. 2º. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4º. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5º. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

PORTARIA nº 705 de 08 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS AVALIADOS NO EDITAL DE AÇÕES CONTINUADAS Nº09/2024 PNAB

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023:

Art. 1 Tornar público o resultado preliminar das avaliações no Edital de Ações Continuadas 09/2024 PNAB, a saber:

Protocolo	Nome	Nome do Projeto	Cotas	Mec. Participação	Orçamento (R\$)	Pontuação
04/09/2024 16:27:56	Organização Das Mulheres Indígenas Do Acre E Sul Do Amazonas E Noroeste De Rondônia – Sitoakore	III Vivência Cultural Com A Sitoakore	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Indígenas	Indígenas	R\$95.350,00	96,5
09/09/2024 17:05:14	Grupo Do Palhaço Tenorino	Vi Semana Gpt De Teatro	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	100.000,00	96
11/09/2024 11:07:43	Associação Espaço Cultural	Studio Rock Fest	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Outros...	300.000,00	76,6
11/09/2024 16:57:22	Luzeny Matias Ferreira Majacunde 34020829268	Acre Moda Revolution: Protagonismo, Eco Inovação E Técnicas Inéditas	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Pessoas Negras	300.000,00	78,5
11/09/2024 17:10:26	Rpr De Castro	Extreme Aggression Festival	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Outros...	100.000,00	87,3
13/09/2024 14:48:02	45.420.571 Abigail Sunamita Santos Do Nascimento	4º Edição Festival Dudapalooza	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Pessoas Negras	300.000,00 - Trezentos Mil Reais	76,6
13/09/2024 16:50:14	Liga Acreana De Capoeira	Iê Vem Camará Viii	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$300.000,00	78,3
16/09/2024 16:07:39	Federação De Teatro Do Acre	Fetac Em Cena 2025 - Mostra Plácido De Castro	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$100.000,00	94,6
18/09/2024 13:19:02	Associação Acreana De Cinema	Xvi Festival Acreano De Vídeos - Edição Vale Do Juruá	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	R\$283.910,00	95
18/09/2024 16:56:32	Associação Dos Músicos Do Acre	Acrefest	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Mulheres	100.000,00	85,3
18/09/2024 18:54:59	Cia. Garatuja De Artes Cênicas	Xi Mostra Garatuja De Dança 2025 E Iv Fedaquiry "Identidades Amazônidas" 35 Anos Cia. Garatuja.	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Outros...	R\$100.000,00	90,3
18/09/2024 23:03:41	Associação De Dança Do Estado Do Acre	Viii Fórum De Dança Do Acre; Vii Ato Mostra De Dança; Ii Mostra Terra Dos Náuas; I Festival De Dança Do Acre	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Mulheres	300.000,00	87
19/09/2024 21:34:23	Valdemar Alves Pantoja PI Produções	Carnarock Rio Branco 2025 - Xv Edição	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Não pertencem a nenhum grupo vulnerável ou comunidade tradicional	100.000,00	90,3

20/09/2024 02:12:05	Academia Juvenil Acreana De Letras	Festival Literário De Jovens Escritores	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 100.000,00	87
20/09/2024 16:44:26	Liga De Quadrilhas Juninas Do Acre	17º Circuito Junino De Rio Branco	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Outros...	300.000,00	90,3
20/09/2024 18:04:50	Companhia Visse E Versa De Ação Cênica	Festival Matias De Teatro De Rua 2025	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$300.000,00	93
20/09/2024 19:28:06	Moises Ferreira Alencastro E Souza	Iv Festival Internacional De Cinema Lgbtqiapn+ Transamazônico	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Não pertencço a nenhum grupo vul-nerável ou comuni-dade tradicional	R\$ 100.000,00	84
20/09/2024 19:33:21	Federação Acreana De Ca-poeira – FAC	Ix Festival Estadual De Ladainhas De Capoeira "Canto Das Senzalas".	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Pessoas Negras	R\$: 300.000,00	85,6
20/09/2024 20:13:10	Comitê Chico Mendes	Semana Chico Mendes 2024	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Comunidades Extrativistas	R\$ 300 Mil	77,3
20/09/2024 20:37:04	Associação Das Bandas E Fanfarras Do Acre - Abanacre	5ª Edição Do Campeonato Interestadu-al De Bandas E Fanfarras	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	peessoas LGB-TQIA+	R\$300.000,00	93,3
20/09/2024 20:49:21	Eita Pau Produções LTDA	7º Festival Varadouro	Não concorro as vagas destinadas as cotas	Mulheres	R\$300.000,00	95
20/09/2024 21:01:39	Nathania Oliveira Silva 00507131240	3ª Edição Festival Afro Integrado	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Povos de Terreiro	R\$100.000,00	92,6
20/09/2024 23:49:54	Som Poético: Editora & Pro-dutora - Ltda	Mostra De Música Autoral Acreana – Edição 2025	Sim concorro as vagas destinadas as Cotas de Pessoas Negras	Pessoas Negras	R\$ 100.000	75

Art. 2º. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4º. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5º. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

PORTARIA nº 706 de 08 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS AVALIADAS NO EDITAL DE SUBSÍDIOS Nº10/2024 PNAB

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023. RESOLVE:

Art. 1. Art. 1. Tornar público o resultado preliminar das propostas avaliadas no Edital de Subsídios 10/2024 PNAB, a saber:

Protocolo	Nome	Cotas	Pontuação
07/09/2024 12:35:57	Associação Cultural E Desportiva Casa De Pescador	Pessoa Negra	94,6
08/09/2024 16:57:34	Organização Das Mulheres Indígenas Do Acre E Sul Do Amazonas E Noroeste De Rondônia – Sitoakore	Pessoa Indígena	91,6
09/09/2024 17:22:21	Alison Pereira Da Costa	Pessoa Negra	90
11/09/2024 14:47:28	Associação Acreana De Cinema - Asacine	Ampla	95,6
11/09/2024 15:38:40	Centro Espírita Obras De Caridade Príncipe Espadarte	Pessoa Negra	96,6
11/09/2024 15:48:06	Antônio Barbosa Da Silva	Pessoa Negra	93,3
11/09/2024 16:57:53	Cairo Fernandes De Melo	Pessoa Negra	90,5
11/09/2024 21:34:10	Janosson Da Silva Carvalho	Ampla	100
12/09/2024 18:22:00	Thays Vilas Boas	Ampla	97,6
13/09/2024 13:44:18	30.525.405 Raimundo Christian Melo Braga	Ampla	92,3
14/09/2024 15:23:43	Rarison Linhares Da Silva	Ampla	99,5
15/09/2024 16:43:01	Associação Desportiva E Cultural Educar	Ampla	97,3
15/09/2024 19:27:08	Grupo Do Palhaço Tenorino - Gpt	Ampla	100,6

17/09/2024 16:31:55	A.S.C E Souza – Produtora	Ampla	100,6
17/09/2024 23:40:19	Cecilia Vilhena Monteiro (Ei)	Ampla	98,3
18/09/2024 09:18:06	Heloizio Heleno Ribeiro De Castro	Ampla	100
19/09/2024 10:02:19	Instituto Nova Era De Desenvolvimento Socioambiental	Ampla	95
19/09/2024 10:31:50	Daniel Brito De Almeida	Pessoa Negra	88,5
19/09/2024 15:20:42	Associação Dos Músicos Do Acre	Ampla	99,6
19/09/2024 16:09:40	Associação Espaço Cultural	Ampla	94,3
19/09/2024 17:06:53	Rpr De Castro	Ampla	95
20/09/2024 12:48:58	Jucemar Da Silva Barreto	Pessoa com Defici- ência	94,5
20/09/2024 18:12:10	Rose Marry Lopes Da Silva	Pessoa Negra	101,3
20/09/2024 18:15:04	J B P Machado	Ampla	94,5
20/09/2024 19:50:11	Valdemar Alves Pantoja PI Produções	Ampla	92,3
20/09/2024 20:03:14	Hiris Cristina Da Silva Meireles	Pessoa Negra	94
20/09/2024 20:44:26	I.A.M Sandres Eireli	Ampla	98
20/09/2024 21:17:53	Álamo Cario Fernandes De Holanda	Ampla	83,6
20/09/2024 22:03:19	Eita Pau Produções Ltda	Ampla	100
20/09/2024 22:51:25	Gilmard Pereira Do Nascimento	Ampla	76,6
20/09/2024 23:43:11	Aacjqda-Ac - Associação De Arte E Cultura Juventude Que Dança Do Alto Acre	Pessoa Negra	90

Art. 2º. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4º. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5º. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

PORTARIA nº 707 de 08 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS AVALIADAS NO EDITAL DE BOLSAS Nº11/2024 PNAB

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1. Tornar público o resultado preliminar das propostas avaliadas no Edital de Bolsas 11/2024 PNAB, a saber:

PROTOCOLO DO SISTEMA	NOME	Cotas	Mecanismo de Participação	Situação
27/08/2024 12:05:41	José Luiz Gondim Dos Santos	Não	Não	100
29/08/2024 15:38:36	Gabriel Santos Galvão	Não	Não	63,6
01/09/2024 04:04:36	Arnold Moreno Da Silva	Pessoa Negra	Pessoas Negras	53
07/09/2024 00:02:09	Abigail Sunamita Santos Do Nascimento	Pessoa Negra	Pessoas Negras	73,3
10/09/2024 09:54:39	Levina Silvestre Levi	Pessoa Negra	Pessoas Negras	61
10/09/2024 10:18:14	Marcio Silvestre Levi Nogueira	Pessoa Negra	Pessoas Negras	67
10/09/2024 21:19:14	Lucas Rafael Da Silva	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Com Deficiência	50
12/09/2024 12:55:09	Nolram Rocha Costa	Tea	Pessoa Com Deficiência	100
12/09/2024 16:03:38	Heloizio Heleno Ribeiro De Castro	Não	Idoso	94,3
12/09/2024 22:48:30	Diego Silva De Paiva	Não	Pessoas Negras	63,3
12/09/2024 23:04:54	Érika Daiana Ferreira De Souza	Não	Mulheres	61
13/09/2024 02:02:34	Welton Bonaparte Madeira	Pessoa Negra	Pessoas Negras	55,6
13/09/2024 20:17:07	Jailanne Maria Da Costa De Almeida	Pessoa Negra	Pessoas Lgbtqia+	92,5

14/09/2024 11:22:31	Rodrigo Andrade Almeida	Pessoa Com Deficiência	Pessoas Com Defici- ência	82
14/09/2024 14:44:31	Valéria Maria Leite Lima	Não	Pessoas Lgbtqia+	17,6
15/09/2024 11:23:56	Adriana Pessoa De Oliveira	Não	Mulheres	92,6
15/09/2024 12:45:37	Rarison Linhares Da Silva	Não	Não	83,3
15/09/2024 13:31:04	Guilherme Francisco De Souza	Não	Comunidades Rurais	99
15/09/2024 18:10:53	Denise Arruda Da Silva	Não	Mulheres	91,6
15/09/2024 19:04:49	Maria Abijcelia Brandão Da Silva Shanenawá	Pessoa Indígena	Indígenas	101,3
17/09/2024 11:30:03	Glauber Da Silva Jansen	Pessoa Negra	Pessoas Negras	93,6
17/09/2024 16:57:08	Carlos Eduardo De Souza Lima	Pessoa Negra	Pessoas Lgbtqia+	92
17/09/2024 21:02:13	Alison Pereira Da Costa	Pessoa Negra	Pessoas Negras	80,3
18/09/2024 10:45:46	José Pinheiro De Freitas	Não	Comunidades Extrati- vistas	90,6
19/09/2024 12:00:36	Aldine De Viveiros Alves Montenegro Padula	Não	Mulheres	80
19/09/2024 13:53:05	Ana Carolina Chagas Dos Santos	Pessoa Negra	Mulheres	89
19/09/2024 16:25:22	Maria Ariadina Cidade Almeida	Não	Comunidades Ribeiri- nhas	96,
19/09/2024 20:15:46	Gerson José Marques De Souza	Não	Não	96,3
19/09/2024 21:29:37	Regina Cláudia Moraes De Souza	Não	Mulheres	94
19/09/2024 23:24:16	Ricardo Rodrigues Da Silva	Pessoa Negra	Pessoas Negras	87,3
19/09/2024 23:27:51	Gilson Robes Pereira Da Silva	Pessoa Negra	Pessoas Negras	87,3
20/09/2024 09:02:16	Bianca Leite Da Silva	Não	Mulheres	89,6
20/09/2024 10:42:58	Alexandre Anselmo Dos Santos	Não	Comunidade Ayahuas- queira	101,3
20/09/2024 14:00:04	Gigliane Oliveira Lima	Pessoa Negra	Pessoas Negras	101,3
20/09/2024 14:12:20	Jayne Castro Gurgel	Pessoa Negra	Pessoas Negras	92
20/09/2024 14:31:58	Patricia Helena Costa Silva	Pessoa Negra	Não	76,6
20/09/2024 15:26:22	Roberto Padula Ribeiro De Castro	Não	Músico Autoral Acreano	80,6
20/09/2024 15:35:00	Maria Zenaide De Souza Carvalho	Não	Mulheres	100,3
20/09/2024 15:38:08	Cecília Vilhena Monteiro	Não	Mulheres	77,3
20/09/2024 15:43:35	Nathânia Oliveira Silva	Pessoa Negra	Povos De Terreiro	100
20/09/2024 16:05:16	Duanne Ribeiro Modesto	Não	Pessoas Lgbtqia+	88,6
20/09/2024 16:10:07	Kétila Araújo Da Silva	Pessoa Negra	Pessoas Negras	96,6
20/09/2024 17:22:07	Daniel Do Nascimento Lopes	Pessoa Negra	Pessoas Lgbtqia+	98,3
20/09/2024 17:58:54	Denise Oliveira Carneiro	Não	Mulheres	98,6
20/09/2024 18:15:04	Juscelino Nogueira De Melo	Pessoa Com Deficiência	Pessoas Com Defici- ência	90,6
20/09/2024 20:02:58	Danilo Dos Santos Guimarães	Não	Pessoas Lgbtqia+	91
20/09/2024 20:40:28	Leyd Dhayane Da Silva	Não	Mulheres	89,3
20/09/2024 20:46:00	Melania Oriá Brasil	Não	Comunidades Ribeiri- nhas	96,6
20/09/2024 21:21:08	Juliana Barros De Paula Machado	Não	Cultura Ayahuasqueira	91,6
20/09/2024 21:39:52	Alamo Cario Fernandes De Holanda	Não	Não	74,3
20/09/2024 22:25:02	Reginâmio Bonifácio De Lima	Pessoa Com Deficiência	Pessoas Com Deficiência	87,6
20/09/2024 23:10:27	Danyela De Souza Barbosa	Pessoa Negra	Mulheres	92,5
20/09/2024 23:52:54	Vandimylen Neves De Abreu	Não	Mulheres	96,6

Art. 2°. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3°. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4°. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5°. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

PORTARIA nº 708 de 08 de novembro de 2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS AVALIADAS NO EDITAL PONTOS DE CULTURA Nº12/2024 PNAB
O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023. RESOLVE:

Art. 1. Tornar público o resultado preliminar das propostas avaliadas no Edital Pontos de Cultura 12/2024 PNAB, a saber:

Protocolo Do Sistema	Nome	Natureza	Orçamento (R\$)	Pontuação
12/09/2024 18:02:38	Instituto Social & Cultural Mattue	Entidades Voltadas A Cultura Popular E Tradicional	55.742,54	179,3
18/09/2024 07:47:33	Centro Educativo Adilis Nogueira Maciel	Entidades Voltadas A Cultura Popular E Tradicional	55.742,54	195
19/09/2024 17:16:01	Associação Comunitária	Ampla Concorrência	55.742,54	183,6
20/09/2024 08:15:55	Grupo Experimental De Artes Vivartes	Entidades Voltadas A Cultura Popular E Tradicional	55.742,00	166
20/09/2024 17:25:37	Organização Das Mulheres Indígenas Do Acre E Sul Do Amazonas E Noroeste De Rondônia – Sitoakore	Pessoa Indígena (Entidade Com Maioria De Dirigentes Ou Pessoas Em Posição De Lideranças Indígenas)	55.500,00	176
20/09/2024 17:53:17	Associação Dos Músicos Do Acre	Ampla Concorrência	55.742,54	138,3
20/09/2024 19:41:04	Instituto Recreativo Desportivo Cultural Gaiato Ajuntamento	Entidades Voltadas A Cultura Popular E Tradicional	55.700,00	191,5
20/09/2024 20:54:07	Instituto Nova Era De Desenvolvimento Socioambiental - Filial: Baquemirim	Entidades Voltadas A Cultura Popular E Tradicional	55.742,54	165,6
20/09/2024 23:46:05	Alamoju Centro De Cultura E Pesquisa	Entidades Voltadas A Cultura Popular E Tradicional	55.742,54	190

Art. 2°. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3°. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4°. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5°. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

PORTARIA nº 709 de 08 de novembro de 2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR NO EDITAL PONTÕES DE CULTURA Nº13/2024 PNAB
O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023. RESOLVE:

Art. 1. Art. 1. Tornar público o resultado preliminar da avaliação no Edital Pontões de Cultura 13/2024 PNAB, a saber:

PROTOCOLO DO SISTEMA	NOME	Orçamento (R\$)	Situação
20/09/2024 18:49:21	Associação dos Músicos do Acre	418.069,10	119,6

Art. 2°. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3°. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4°. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

PORTARIA nº 710 de 08 de novembro de 2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES NO EDITAL DE MESTRES DA CULTURA Nº14/2024 PNAB
O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023. RESOLVE:

Art. 1. Tornar público o resultado preliminar das avaliações no Edital Mestres da Cultura 14/2024 PNAB, a saber:

PROT	NOME	DOCUMENTO	Pontuação
1	Francisca Inas Mouzinho	8/31/2024 15:21:14	84
2	Sebastião Cardoso De Souza	8/31/2024 18:34:38	75,3
3	Genildo Fraga De Mendonça	8/31/2024 19:31:21	77,3
4	Carmem Almeida Da Silva	8/31/2024 19:57:17	92
5	Juvenal De Aquino Silva	9/2/2024 14:55:33	59,3
6	Natália Alves Dos Santos	9/2/2024 17:13:13	70,6
7	Maria Zenaide De Souza Carvalho	9/2/2024 20:33:34	101,3
8	Janosson Da Silva Carvalho	9/2/2024 21:55:35	75,3

9	Sebastião Alves Ferreira	9/3/2024 15:55:52	36,6
10	Cícero Cesar De Farias Franca	9/3/2024 19:39:32	76
11	Antônia Maria Feitosa Barroso	9/3/2024 20:47:27	54,6
12	Maria Antonieta Martins De Lima	9/3/2024 22:45:36	18,6
13	Francisco Das Chagas Gomes Da Silva	9/4/2024 12:25:29	63,3
14	Alcimar Campos Do Nascimento	9/4/2024 12:49:07	69,3
15	Francisca Campos Do Nascimento	9/4/2024 13:52:31	83,3
16	Aparecido Gonçalves	9/4/2024 16:19:47	62
17	Adélio Jorge Pereira Da Silva	9/4/2024 16:37:47	102
18	José Adalberto Almeida Da Silva	9/5/2024 17:36:14	67,3
19	Aurelino Barbosa Parada	9/5/2024 18:42:30	51,3
20	Dino Camilo Da Silva	9/5/2024 22:03:28	68,6
21	Francisco Alexandre Silva De Almeida	9/5/2024 23:12:21	76,6
22	Antônio Ferreira Pereira	9/20/2024 19:21:52	56,6
24	Marilucia Almeida Da Silva	9/7/2024 16:57:27	76,6
25	Neiva Adriana Schwalbe Gadelha	9/7/2024 19:35:02	64
26	Maria Eliane Josefa De Brito	9/8/2024 19:14:32	80
27	Cleber De Barros Moura	9/8/2024 18:33:11	84
28	Gislene Salvatierra Da Silva	9/8/2024 19:03:15	84,6
29	Antonio Barbosa Da Silva	9/9/2024 11:53:21	62,6
30	Neci Nogueira Da Silva	9/10/2024 14:01:30	60,6
32	Valmar Francisco Moreira De Araujo	9/11/2024 11:29:19	80
33	Antonio Luiz Batista De Macêdo	9/11/2024 19:31:34	84,6
35	Francisco Das Chagas Fernandes	9/11/2024 23:31:30	70
36	Heloizio Heleno Ribeiro De Castro	9/12/2024 11:14:14	86
37	Saulo Roberto De Lima Moura	9/12/2024 12:46:21	72,6
38	Regina Cláudia Moraes De Souza	9/12/2024 15:44:48	69,3
39	Francisco Jorge Lima Simão	9/12/2024 19:45:48	75,3
40	Byanca Andrea Nascimento De Freitas	9/12/2024 23:18:53	65,3
41	Sandra Souza Nascimento	9/13/2024 9:32:09	44,6
42	Valdemir Aguiar Kaxinawá	9/13/2024 10:10:04	88,6
43	Maria Antonia Matos Da Silva	9/13/2024 10:22:27	89,3
44	Manoel Nicacio Pereira Da Silva	9/13/2024 11:06:33	46
45	Sebastiao Almeida Da Silva	9/13/2024 11:19:39	0
46	Maria Do Socorro Pereira Kaxinawá	9/13/2024 14:21:00	96
47	Maria Lucia De Lima Nunes Barbosa Kaxinawá	9/13/2024 15:16:09	98
48	Maria Rita Da Silva	9/13/2024 15:40:32	65
49	Sívio Francisco Lima Margarido	9/13/2024 18:50:17	83,3
50	José Severino Da Silva – Zé Urias Manchineri	9/13/2024 22:02:46	94
52	Francisco Nogueira De Queiroz	9/14/2024 10:35:57	80,6
53	Maria De Fatima De Paiva Lima	9/14/2024 20:23:38	86
54	Mariléia Brandão Gomes De Araújo Shanenawa (Näykasha)	9/15/2024 0:53:05	95,3
55	Guilherme Francisco De Souza	9/15/2024 1:16:31	76
56	Mariléia Brandão Gomes de Araújo Shanenawá	9/15/2024 1:19:45	95,3
58	Maria Do Socorro Ferreira De Souza	9/15/2024 19:39:43	84
59	Karla Kristina Oliveira Martins	9/16/2024 12:44:31	78,6
60	Paulo Sérgio Félix Lopes	9/16/2024 14:29:51	47,3
61	José Carlos Oliveira Cavalcante	9/17/2024 2:12:10	76,6
62	Maria Auxiliadora Soriano Rosas Cavalcante	9/17/2024 9:00:12	80,6
63	Antonio Alves Leitão Neto	9/17/2024 23:29:07	77,3
64	Antonieta Do Nascimento Ferreira	9/18/2024 14:11:17	99,3
65	Aguida Maria Campos Do Nascimento De Souza	9/18/2024 15:40:49	87,3
66	Francisco De Oliveira Rôla	9/18/2024 22:55:37	86
68	José Carlos Bezerra Da Silva	9/19/2024 11:20:20	85,3
69	Daisy Mary Padula De Castro	9/19/2024 13:41:35	66
70	Valdemar Alves Pantoja	9/19/2024 19:37:43	50
71	Francisca Maria Costa Bezerra	9/19/2024 19:40:05	58,6
72	Ediberto Barbosa	9/19/2024 22:37:46	92,6
73	Paulo De Souza Silva	9/20/2024 0:48:36	86,6
74	Antônio Kleder Bezerra Da Silva	9/20/2024 11:47:33	84
75	Antônio Do Carmo Serrão	9/20/2024 14:08:08	88,6
76	José Alberan Moraes De Brito	9/20/2024 15:37:04	87,3
78	Valdemir Pereira Da Silva	9/20/2024 17:33:50	70,6
79	Anailton Guimarães Salgado	9/20/2024 17:54:40	72,6
80	Cleudimar Gadelha Costa	9/20/2024 18:12:12	82
81	Maria De Lurdes Alves Da Silva	9/20/2024 18:20:22	70,6
82	Emílio Mendonça Furtado	9/20/2024 20:13:21	97,3
83	Alamo Cario Fernandes De Holanda	9/20/2024 20:33:37	60
84	Raimundo Mendes De Barros	9/20/2024 21:42:49	100,6
85	Francisca Do Nascimento Furtado	9/20/2024 22:44:50	88,6
86	Adalberto EQueiroz De Melo	9/20/2024 23:36:36	80
87	Maria Barroso De Azevedo	9/20/2024 23:49:45	82
88	Francisco Gomes Shanenawá	15/09/2024 01:19:45	86

Art. 2º. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4º. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5º. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

PORTARIA nº 711 de 08 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES NO EDITAL DE FORTALECIMENTO DA CULTURA DOS POVOS ORIGINÁRIOS DO ESTADO DO ACRE EDITAL Nº15/2024 PNAB

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto no 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1. Tornar público o resultado preliminar das avaliações no Edital de Fortalecimento da Cultura dos Povos Originários 15/2024 PNAB, a saber:

PROT	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1	Caroline Lima Da Costa Puyanawa	Artesanato Tradicional	65
2	Aparecida Salomão Brasil Manchineri	Saberes Tradicionais	72,3
3	Layane Nunes Barbosa Kaxinawa	Artes Visuais Tradicionais	29,6
4	Rosinalda Pereira Marroque Kaxinawá	Artesanato Tradicional	70,3
5	Varney Marroque Fernandes Kaxinawá	Música Tradicional	35
6	Ameires Viana Araújo – Hukena	Artesanato Tradicional	26,3
7	Andrea Silva Da Cruz - Nawa Shahu	Saberes Tradicionais	61,3
8	Cileudo Gomes De Araújo Shanenawa - Tekahäyni	Línguas Indígenas	71
9	Claudinê Gomes De Araújo Shanenawá	Medicina Tradicional	49
10	Cleidiane Gomes De Araújo Shanenawa	Artesanato Tradicional	36
11	Cleude Gomes De Araújo Shanenawá - WASA	Línguas Indígenas	68
12	Edilene Machado Barbosa Shanenawa	Narrativas Orais	56,3
13	Edileuda Gomes De Araujo Shanenawa	Narrativas Orais	65
14	Eldo Carlos Gomes Barbosa Shanenawa	Narrativas Orais	79
15	Maria Geovana De Araújo Da Silva Shanenawa - Fatany	Artesanato Tradicional	49
16	Gleiciane De Araújo Nascimento	Artes Visuais Tradicionais	38,6
17	Iracilda Gomes De Araújo Shanenawá - Same	Línguas Indígenas	82
18	Josedir Batista Alfredo Jaminawa - Iskiãwã	Línguas Indígenas	69,3
19	Osleane Brandão De Araújo Shanenawa - Same	Artesanato Tradicional	42,3
20	Evanildo Da Silva Albuquerque Kaxinawá - Rasu Inu Bake Huni Kuí	Artes Visuais Tradicionais	74
21	Sadrac De Souza Yawanawa - Paka	Música Tradicional	65,6
22	Sara Da Silva Souza - Peyrani	Artesanato Tradicional	31,6
23	Julio Barbosa	Medicina Tradicional	70
24	Jurgles Dos Santos Barbosa	Música Tradicional	43
25	Jorge Luiz Yawanawa	Medicina Tradicional	92
26	Maria Valderina Brandão Da Silva Shanenawa	Saberes Tradicionais	57,6
27	Maria Zeneide Mateus Tavares Kaxinawá	Artesanato Tradicional	89
28	Gelcimara Situba Da Silva Kaxinawa	Artesanato Tradicional	57
29	Berna Lopes Roque Kaxinawá	Artesanato Tradicional	51
30	Gilmar Feitosa Estevo Kaxinawá	Música Tradicional	8,5
31	Fernanda Borges Sereno Kaxinawá	Artesanato Tradicional	35,5
32	Abestina Gomes Da Silva Kaxinawá	Artesanato Tradicional	64,5
33	Francisca Lilda Yawanawa	Artesanato Tradicional	65,5
34	Nicxiwaka Brasil Yawanawá	Artesanato Tradicional	14,5
35	Luciana Da Silva Barros Nukini	Artesanato Tradicional	15
36	Panani Brasil Yawanawa	Música Tradicional	22,5
37	Gildo Nonato Rodrigues Kaxinawá	Música Tradicional	61,5
38	Valdenira Da Silva Batista Huni Kui	Artesanato Tradicional	68,5
39	Carlos Lopes Kaxinawá	Artes Visuais Tradicionais	50,3
40	Maxi Brasil Da Silva Kaxinawá	Dança Tradicional	51,6
41	Valdo Fernandes Barbosa	Saberes Tradicionais	77,6
42	Ionária Costa Da Silva	Narrativas Orais	69,6
43	José Mateus Kaxinawá	Artes Visuais Tradicionais	99,3
44	Txeilo Dos Santo Barbosa Kaxinawa	Artesanato Tradicional	31,3
45	Aline Da Silva Brandão Shanenawá (Kana)	Artesanato Tradicional	46
46	Albécia Brandão De Araújo (Tâmawã)	Medicina Tradicional	79,3
47	Albercilda Gomes Brandão Da Silva Shanenawá (Yxapanã)	Línguas Indígenas	92,5
48	Edivane Castro Ramos	Saberes Tradicionais	44,6
49	Raimundo Gleyson Nonato Lopes Kaxinawá	Música Tradicional	73,3
50	Marilda Nonato Lopes Kaxinawá	Artesanato Tradicional	69,3
51	Vandeson Marroque Fernandes Kaxinawa	Rituais Tradicionais	50
52	Edicleudo Rodrigues Domingos Kaxinawá	Música Tradicional	68,3
53	Vanglys Marroque Barbosa Kaxinawa	Artes Plásticas Tradicionais	66,3
54	Luzivalda Da Silva Sá Kaxinawa	Medicina Tradicional	55,3
55	Flaviana Dimas De Melo Brandão (Pakakuru)	Saberes Tradicionais	75,6
56	Marisete Paulino Kaxinawa	Artesanato Tradicional	48,6
57	Antônio Valdinere Moreno Parente - Yawa	Medicina Tradicional	59,3
58	Ronildo Fernandes De Matos Kaxinawá	Festividades Tradicionais	71,6
59	Gilcia Do Nascimento Barbosa Kaxinawa	Saberes Tradicionais	74,6
60	Gleyce Da Silva Araújo Kaxinawá	Artesanato Tradicional	39
61	Paula Brandão De Souza Shanenawá	Saberes Tradicionais	55,6
62	Fagno Fernandes Barbosa Kaxinawa	Línguas Indígenas	71,6
63	Auriene Do Nascimento Nunes Kaxinawá	Artesanato Tradicional	75
64	Paulo Ferreira Brandão	Música Tradicional	75
65	Erinilso Severino De Souza	Rituais Tradicionais	86,6
66	Vanessa Borges Sereno Kaxinawa	Artesanato Tradicional	39,3
67	Antonietta Mateus Kaxinawá	Artesanato Tradicional	59,3
68	Keiva Barbosa Ferreira Kaxinawa	Artesanato Tradicional	61
69	Eucilene Pereira Kaxinawá	Artesanato Tradicional	63,6
70	Elvis Ferreira Oliveira Kaxinawa - Isaka Huni Kui	Saberes Tradicionais	75,6
71	José Nelson Fernandes Barbosa Kaxinawa	Festividades Tradicionais	72
72	Gemina Brandão Borges – Xiu Shanenawa	Saberes Tradicionais	80,
73	Anicha Caroline Almeida Pianco	Artesanato Tradicional	35,3
74	Jorge Domingos Sales Siã Kaxinawá	Medicina Tradicional	32,6
75	Yan Brandão Da Silva Shanenawá (Maná)	Música Tradicional	51,3
76	Bruno Alex Da Silva Brandão Shanenawá (Fakaynū)	Rituais Tradicionais	64,6
77	Maria Valderlene Souza Da Silva Brandão (Nawashahu)	Artesanato Tradicional	75,3
78	Erikson Brandão Da Silva Shanenawá (Tuwe)	Música Tradicional	69,3
79	João Paulo Brandão Da Silva Shanenawá (Tekahayne)	Rituais Tradicionais	52,6
80	Iracilda Gomes De Araújo Shanenawá (Same)	Línguas Indígenas	79

81	Aldecildo Brandão Katukina (Ruahu)	Festividades Tradicionais	75,6
82	Reneide Carlos Brndão Shanenawa	Artes Visuais Tradicionais	45
83	Axi Tawá Brandão Sousa Shanenawa	Música Tradicional	45,3
84	Francisca Andréa De Melo Brandão Shanenawa (Kene Meni)	Rituais Tradicionais	59,3
85	Rosilene De Souza Lima Barbosa	Artesanato Tradicional	70,6
86	Jaime Barbosa	Artesanato Tradicional	58,6
87	Maria Abijicelia Brandão Da Silva Shanenawá (Matsiani)	Línguas Indígenas	89,6
88	Jarle De Lima Barbosa	Medicina Tradicional	57
89	Leandro Fernandes Barbosa Kaxinawá	Narrativas Orais	57,3
90	Maria Madalena Sousa Da Silva Shanenawá (Pakakuru)	Artesanato Tradicional	59,6
91	Silmara Barbosa Ferreira De Castro Kaxinawá	Saberes Tradicionais	56
92	Angela De Araujo Barbosa Kaxinawa	Artesanato Tradicional	47,6
93	Francisco Dhemerson Brandão Shanenawá	Medicina Tradicional	33,6
97	Ivaniza Da Silva Brandão Shanenawá (Finakasí)	Saberes Tradicionais	44,3
98	Maria Da Chagas Souza Manchineri	Artes Visuais Tradicionais	61,6
99	Jargles De Lima Barbosa	Música Tradicional	31,6
100	Jandro De Lima Barbosa	Música Tradicional	38
101	Romario Da Silva Souza	Música Tradicional	47
102	Maria Sueli De Sousa Bezerra	Festividades Tradicionais	78,5
103	Denis Barbosa Ferreira Kaxinawá	Festividades Tradicionais	44
104	Clemiana De Mattos Kaxinawá	Artesanato Tradicional	61,5
105	Alzirene Do Nascimento Nunes Kaxinawá	Festividades Tradicionais	47
106	Alessandro Feles Pereira	Música Tradicional	57,5
107	Cleudileuda Gomes De Araújo Matos Shanenawa (Nawashahu)	Artesanato Tradicional	95,5
108	Analice Ferreira Da Costa Da Costa	Línguas Indígenas	102
109	Carlos Henrique Almada Brandão Shanenawa	Medicina Tradicional	81,5
110	Maristela Brandão Gomes Rocha Shanenawa	Artesanato Tradicional	102
111	Maria Francimeire Domingos Sales	Artesanato Tradicional	46,5
112	Fabiano Maia Sales	Música Tradicional	98,5
113	Maria Leidiane Oliveira Amorim	Artesanato Tradicional	59
114	Veronilson Lima Barbosa Kaxinawá	Línguas Indígenas	34,5
115	Francisco Gomes Shanenawá (Paenawa)	Medicina Tradicional	96,3
116	Jocileia Da Silva E Silva Kaxinawa	Artesanato Tradicional	57,3
117	Romagério Da Silva Matos De Araújo Kaxinawá (Tuwe)	Música Tradicional	75,3
118	Marcelo Maciel Fernandes	Artesanato Tradicional	12
119	Mariléia Brandão Gomes De Araújo Shanenawa (Näykasha)	Saberes Tradicionais	96
120	Danrley Batista Borges Shanenawá	Música Tradicional	62,3
121	Janes Clesio Souza Da Silva	Artesanato Tradicional	37,3
122	Diéle Da Silva E Silva Kaxinawá	Música Tradicional	68,3
123	Dhiemeson Barbosa Ferreira Kaxinawá	Línguas Indígenas	89,6
124	Roberlene Da Silva Costa Nukini	Línguas Indígenas	47,3
126	Dielle Costa Da Silva	Música Tradicional	38
127	Alberlânio Da Silva Barbosa Kaxinawá	Música Tradicional	82
130	Roglêisa Batista Fernandes Kaxinawá	Dança Tradicional	70,6
131	Jesus Oliveira Rodrigues Kaxinawá	Medicina Tradicional	48,6
132	Samuel Da Silva E Silva Kaxinawá	Línguas Indígenas	99,6
133	Lenilda Ferreira Shanenawá	Línguas Indígenas	98
136	Joaquim Ferreira Shanenawá	Rituais Tradicionais	98,6
137	Antônio Borges Sereno Kaxinawá	Música Tradicional	66,6
138	Madson De Souza Ubim	Línguas Indígenas	68,6
139	Jaqueline Ferreira Lima Puyanawa	Música Tradicional	66,6
140	Altemir Rodrigues Pereira	Artes Plásticas Tradicionais	90
142	Adeilson Saboia Ferreira Shanenawa	Medicina Tradicional	72,5
143	Lucila Da Costa Moreira Nawa	Saberes Tradicionais	82,3
144	Sara Lima Da Costa	Artesanato Tradicional	77,3
145	Geralda Fernandes Barbosa Kaxinawa	Medicina Tradicional	96,6
146	Ilzilane Fernandes Barbosa Kaxinawá	Festividades Tradicionais	73
147	Nilcelio Fernandes Barbosa Kaxinawá	Festividades Tradicionais	79,6
148	José Ivanildo Da Silva Fernandes	Festividades Tradicionais	98,6
149	Jane Kele Fernandes Barbosa Kaxinawa	Música Tradicional	66,5
150	Silvânia Barbosa Ferreira Kaxinawá	Línguas Indígenas	93
151	Geniel Fernandes Barbosa Kaxinawá	Artes Visuais Tradicionais	80
152	Valdemir Batista Gomes	Saberes Tradicionais	74
153	Rafael Oliveira Rodrigues Kaxinawá	Música Tradicional	45
154	Assis Pereira Da Silva Kaxinawa	Medicina Tradicional	99,6
155	Ágila Lima De Souza Puyanawa	Artesanato Tradicional	67,6
156	Eni Carla Brandão	Artesanato Tradicional	89,3
157	Mirkelle Araujo De Lima Puyanawa	Artesanato Tradicional	66
158	Alessandra Severino Da Silva Manchinery	Línguas Indígenas	100,6
159	Hercules Da Silva Matos Kaxinawá	Música Tradicional	83,6
160	Alberto Nunes Barbosa	Medicina Tradicional	95,6
161	Carlos Francisco Brandao Shanenawa	Saberes Tradicionais	99,6
162	Cildomaria Angélica Do Santos	Festividades Tradicionais	90
163	Antonio Jose Barbosa	Medicina Tradicional	96
164	Ionara De Lima Barbosa	Artesanato Tradicional	78
165	Diênita Martins De Lima Puyanawa	Artesanato Tradicional	83
166	Edileuda Da Silva Batista Kaxinawá	Artesanato Tradicional	97,5
167	Antônia Marlucia Paulino Da Silva	Medicina Tradicional	98
168	Gilson Luis Borges	Saberes Tradicionais	101,3
169	Atila Lima De Souza Puyanawa	Artesanato Tradicional	75
170	Nílcia Do Nascimento Barbosa Kaxinawa	Saberes Tradicionais	85,
171	Iva Do Nascimento Nunes Kaxinawa	Artes Visuais Tradicionais	54,3
172	Marineide Constant Almeida Puyanawa	Artesanato Tradicional	78

173	Moacir Batista Sombra Shanenawa (Murary Shanenawa)	Música Tradicional	65,3
174	Adriéle Barbosa Da Silva Kaxinawá	Artesanato Tradicional	35
175	Rair Souza Dos Santos Puyanawa	Artes Visuais Tradicionais	49,6
176	Francisco Das Chagas Pereira Sales Kaxinawá	Artes Plásticas Tradicionais	23
177	Sebastiao Luiz Sobrinho Yawanawa	Música Tradicional	65,3
178	Judite Barbosa	Medicina Tradicional	70,3
179	Francisco De Assis Brandao	Saberes Tradicionais	74
181	Meirison Ferreira Da Silva	Artesanato Tradicional	46
182	Ione De Lima Barbosa	Artesanato Tradicional	59,
183	José Pereira Joaquim Katukina (Mestre Tsosa Noke Koí)	Saberes Tradicionais	89,3
184	Ismael De Lima Barbosa Kaxinawá	Medicina Tradicional	71,3
185	Maria Ivonete Fernandes Kaxinawa	Artesanato Tradicional	50
186	Josimar Matos Da Silva	Línguas Indígenas	71
187	Josivanio Paulino Barbosa Kaxinawa	Artesanato Tradicional	49,6
188	Jonatas Malan Lima Pereira Puyanawa	Artesanato Tradicional	64
189	Maria Lucilene Paulino De Lima Kaxinawa	Medicina Tradicional	83,3
190	Cleicivane Damasceno Ferreira	Artes Visuais Tradicionais	65,3
191	Daniel Iberê Alves Da Silva	Saberes Tradicionais	92
192	Antônio José Ferreira Fontenele	Artesanato Tradicional	5,6
193	Kadiego Alves Da Silva	Saberes Tradicionais	100,6
194	Iara Cristina Carlos Brandão Shanenawa	Artesanato Tradicional	69
195	Miguel Jorge Martins Da Silva (Pajé Tata Endy	Medicina Tradicional	94,6
196	Cristiane De Araújo Maia Rocha	Artesanato Tradicional	66,3
197	Natania Barbosa De Matos Kaxinawa	Artesanato Tradicional	45
198	Yáka Brandão Pereira Shanenawa	Medicina Tradicional	33,3
199	Marida De Souza Lima	Artesanato Tradicional	45,6
200	Marinalda Oliveira Amorim Kaxinawá	Música Tradicional	54
201	Maria José Martins De Lima Puyanawa	Artesanato Tradicional	93
202	Ederlândia Alves De Araújo	Saberes Tradicionais	65
203	Edinilza De Araújo Alves Puyanawa	Saberes Tradicionais	77,3
204	Alan Ismaik Brandão Gomes	Música Tradicional	58,6
205	Amiraldo Sereno Kaxinawá	Rituais Tradicionais	87,6
206	Reginaldo Silva Da Cruz	Música Tradicional	69,3
207	Tailane Da Silva Gomes Shanenawá	Artesanato Tradicional	35,6
208	Sônia Brandão Da Silva Shanenawa	Medicina Tradicional	61,6
209	Raimundo Nonato Da Silva	Medicina Tradicional	53
210	José Evandro Pereira Cazuza	Música Tradicional	75
211	Anderson Barbosa Da Silva Kaxinawa	Música Tradicional	46,6
212	Maria Hosana Martins De Lima Puyanawa	Medicina Tradicional	62,3
213	Patrícia Cruz	Dança Tradicional	68,3
214	Eluzil Kaxinawa Cavalcante	Música Tradicional	35
215	Edinilza De Araújo Alves Puyanawa	Saberes Tradicionais	77,3
216	Wylsirlândia Barbosa Do Nascimento Kaxinawa	Medicina Tradicional	33,6
217	Adalberto Da Silva Barbosa Kaxinawá	Música Tradicional	48
218	Gerciani Brandão Barbosa	Artesanato Tradicional	81,6
220	Reinaldo Rodrigues da Silva	Artes Visuais Tradicionais	65,6

Art. 2°. A presente lista, além do diário oficial do estado do acre, também estará presente no portal da Fem, por meio do endereço www.femcultura.ac.gov.br

Art. 3°. Fica aberto o prazo de 4 (quatro) dias corridos para solicitação de espelho de avaliação caso o proponente deseje impetrar recurso à lista, que deve ser solicitado em formulário próprio conforme consta em edital.

Art. 4°. O prazo para recurso encerra-se dia 14/11/2024.

Art. 5°. Uma nova lista complementar será publicada, com a divisão por municípios.

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021 - PROCESSO SEI Nº 0050.003772.00008/2021-16, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR - FEM E A EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA À CONTRATANTE estabelecido no Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2021 - CPL 04. Passam a fazer parte integrante deste contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE O presente Termo Aditivo tem por FINALIDADE alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, passando a ter a seguinte redação:

"(...)

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

§ 1º. O CONTRATO teve início na data de sua assinatura em 04 de novembro de 2021 com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da administração, havendo concordância entre as partes, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Acre Edição Nº 13.165 de 17 de novembro 2021, página 32.

§ 2º. O Primeiro Termo Aditivo, prorrogou a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2022, ou seja, a vigência passou a ser contada de 04 de novembro de 2021 a 04 de novembro de 2023, conforme previsão legal do Art. 57, II, publicação resumida encontra-se no Diário Oficial do Estado do Acre Edição Nº 13.405. de 07 de novembro 2022, folhas 24-25.

§ 3º. O Terceiro Termo Aditivo prorrogou a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2023, ou seja, a vigência passou a ser contada de

04 de novembro de 2021 a 04 de novembro de 2024, conforme previsão legal do Art. 57. II, publicação resumida encontra-se no Diário Oficial do Estado do Acre Edição Nº 13.656, de 21 de novembro 2023, folhas 101-102.

§ 4º. O presente Termo Aditivo amparado pelo Art. 57. II, prorroga a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, ou seja, a vigência do contrato passa a ser de 04 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 - 38 (trinta e oito) meses. (...).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 04 de novembro de 2021 - publicado no Diário Oficial do Estado do Acre Edição Nº 13.165 de 17 de novembro 2021, folha 32.

LOCAL: Rio Branco - Acre, 04 de novembro de 2024.

ASSINAM: MINORU MARTINS KINPARA pela CONTRATANTE e HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS pela CONTRATADA.

FUNTAC

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE – FUNTAC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO SEI Nº 0043.009772.00026/2023-07

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.700.153/0001-63, com endereço na Avenida das Acácias, nº. 279, Distrito Industrial, em Rio Branco/AC, CEP: 69.920-175, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Presidente, Sra. IUÇARA ANDRADE DA COSTA SOUZA, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG sob nº 370.743 SSP/AC e CPF/MF nº 518.407.662-04, e de outro lado a VIP CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.360.958/0001-29, estabelecida na Rua 10 de julho, nº 690, sala 01, Bairro Placas, Cidade de Rio Branco – AC CEP: 69.902- 758, neste ato representada pelo seu representante legal o senhor ANDRÉ AMORIM DE SOUZA, brasileiro, portador do documento de identidade RG sob nº 11146850 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.763.322-18, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022 - SAERB, devidamente autorizado pelo gestor da ata, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o processo licitatório realizado DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual até o término do exercício/2024, encerrando-se em 31/12/2024 DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente instrumento tem por fundamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 717/2015, Decreto Municipal 769/2005, Decreto Municipal 1033/2014 e Decreto Municipal 1.127/2014, Lei Federal 8.666/93, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, o Código de Defesa do Consumidor, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do artigo 54 da Lei nº. 8666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 43.590,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 761.301.4269 0000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais), 761.301.3297 0000 (Geração e Difusão do Conhecimento, Ciência e Tecnologia para o Setor Produtivo do Acre); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica); 33.90.30.00 (material de consumo), Fonte de Recurso: 15000100 (RP); 15010700 (RPI), Recursos Próprios Indiretos – RPI.

DA PUBLICAÇÃO: A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada à publicação do presente instrumento pelo ADERENTE, no prazo legal, em extra-to, no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE.

DO FORO: É competente o Foro da Comarca do Rio Branco, capital do Estado do Acre, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Termo de Adesão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 14 de agosto de 2024.

Iuçara Andrade da Costa Souza

Presidente da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC

Decreto 1.482-P/2023

EMPRESAS PÚBLICAS

CAGEACRE

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE, inscrita no CNPJ (MF): 04.043.493/0001-06, com sede Av. Nações Unidas, 2604, 7º BEC em Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha no uso de suas atribuições legais que lhe confere Ata Nº 001/2024-AGE, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade. PROCESSO SEI nº0032.007835.00076/2024-51 RESOLVE: Tornar público o interesse em realizar Cotação de Preços que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento, instalação e recarga de extintores, em conformidade com a legislação vigente e as normas da ABNT e INMETRO, nas condições estabelecidas no termo de referência conforme descrição detalhada na tabela abaixo. O local para realização dos serviços será em Rio Branco/AC.

Os interessados em apresentar proposta deverão enviá-la preenchida conforme modelo abaixo, ao e-mail: divcoma.cageacre@gmail.com no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta e Termo de Referência pelo e-mail acima citado com o assunto:

COTAÇÃO DE PREÇOS DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade/UF: _____
Telefones: _____
E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE / UND	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento e instalação de extintor pó químico seco ABC	04 KG	04		
2	Recarga de extintor pó químico seco ABC	04 KG	16		
3	Fornecimento de suporte de parede	UND	20		
4	Fornecimento de luminárias de emergência 30 leds	UND	34		
5	Fornecimento e instalação de placas de sinalização de equipamentos	UND	35		
6	Instalação de sinalizadores de mangueiras hidráulicas	UND	04		
7	Instalação da bomba 5 cv e manutenção no sistema de incêndio.	UND	01		
8	Fornecimento e instalação de chave Guarda motor-5 cv	UND	01		
9	Botoeira de acionamento de alarme	UND	01		
VALOR TOTAL					

O fornecimento e os serviços a serem realizados deverão ser executados de acordo com a solicitação através da ordem de serviços emitido pela CAGEACRE; O serviço deverá ser REALIZADO com todas as despesas a cargo do fornecedor.

Prazo de validade da cotação: _____
Prazo de entrega: até _____ dias
Local e data _____ - ____/____/____
Responsável pela cotação (com carimbo da empresa): _____

ANTÔNIO DE PÁDUA VASCONCELOS DA CUNHA
Diretor Presidente AGE Nº 001/2024
CAGEACRE

EMATER

sei nº 0035.013582.00055/2024-55
Portaria EMATER Nº 238, DE 06 DE novembro DE 2024
A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada JOANA AVELINO DA SILVA, matrícula 262870-2, para responder pela Chefia do Controle Interno, sem outras vantagens, no período de 6/11/2024 a 23/11/2024, no âmbito da EMATER-ACRE, em razão da ausência da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

SUELE DOS SANTOS FILGUEIRA
Diretora Presidente em exercício
Portaria nº 93/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL	COTAÇÃO DE PREÇO 2023
Prezado senhores, Assembleia Legislativa do Estado do Acre, por intermédio da Coordenadoria de Patrimônio e Material, torna público a intenção de coletar preços, para compor no Processo administrativo sob nº. 1.129/2024, para renovação do contrato administrativo sob nº. 15/2023, referente a Serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos e complementares, e acompanhamento técnico em obras de construção civil e instalações elétricas de manutenção, reforma, adequação, ampliação e construção da Assembleia Legislativa do Estado do Acre. A proposta deverá ser entregue na Coordenadoria de Patrimônio e Material ou no e-mail cotacao.aleac@gmail.com A pesquisa de preços poderá ser respondida em papel timbrado da própria empresa ou formulário fornecido pela Coordenadoria de Patrimônio e Material, a ser encaminhada no e-mail no prazo de 05 (cinco) dias úteis.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1.	PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO			
1.1	Projeto Arquitetônico	m²	5.000,00	
1.2	Projeto de arquitetura de interiores	m²	5.000,00	
1.3	Projeto de urbanização externa	m²	5.000,00	
1.4	Projeto de instalações luminotécnicas	m²	5.000,00	
1.5	Projeto de Paisagismo	m²	5.000,00	
1.6	Projeto de comunicação visual	m²	5.000,00	
VALOR TOTAL				

2.	PROJETOS DE ESTRUTURAS			
2.1	Estrutura de fundação, incluso sondagem	m²	5.000,00	
2.2	Estrutura em concreto armado	m²	5.000,00	
2.3	Estrutura em madeira	m²	2.500,00	
2.4	Estrutura metálica	m²	5.000,00	
VALOR TOTAL				

3.	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVADORES, CABEAMENTO ESTRUTURADO			
3.1	Elétrico (sistema de iluminação, rede estabilizada, luz e força, energia para ar condicionado, aterramento)	m²	5.000,00	
3.2	Projeto de Usina de Energia Solar (fotovoltaico)	m²	10.000,00	
3.3	Projeto de instalações de rede de cabeamento estruturado (CFTV, dados e voz)	m²	5.000,00	
3.4	Sistema de Projeção Contra Descarga Atmosféricas (SPDA)	m²	5.000,00	
3.5	Projeto de instalações de elevadores	und	2,00	
3.6	Projeto de Subestação	und	2,00	
VALOR TOTAL				

4.	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INCÊNDIO E DRENAGEM			
4.1	Instalações Hidráulicas (Água Fria)	m²	5.000,00	
4.2	Instalações Hidráulicas (Água Quente)	m²	5.000,00	
4.3	Instalações Sanitárias	m²	5.000,00	
4.4	Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	m²	25.000,00	
4.5	Reaproveitamento de Água de Chuva	m²	5.000,00	
4.6	Drenagem Pluvial	m²	5.000,00	
VALOR TOTAL				

5.	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO (AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO)			
5.1	Projeto de Instalações de condicionador de ar, exaustão e ventilação mecânica	m²	5.000,00	
VALOR TOTAL				

6.	ÁREA EXTERNA - IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO			
6.1	Levantamento topográfico	m²	15.000,00	
6.2	Terraplanagem	m²	15.000,00	
6.3	Pavimentação	m²	15.000,00	
6.4	Sistema elétrico de áreas externas	m²	15.000,00	
6.5	Projeto de Sinalização e trânsito	m²	15.000,00	
VALOR TOTAL				

7.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			
7.1	Engenheiro Civil pleno com encargos complementares	h	720,00	
7.2	Engenheiro Eletricista com encargos complementares	h	360,00	
7.3	Engenheiro Mecânico com encargos complementares	h	180,00	
7.4	Engenheiro Agrônomo com encargos complementares	h	180,00	
VALOR TOTAL				

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (ITENS 01 A 07)	

CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO	
A proposta deverá apresentar-se carimbada, assinada, sem rasuras;	
Todos os itens deverão ser cotados;	
Encaminhar proposta no e-mail institucional cotacao.aleac@gmail.com, desta Coordenadoria de Patrimônio e Material;	
A proposta terá validade mínima de 90 dias.	
Razão Social:	CNPJ:
E-mail:	Telefone (Whatsapp):
Validade: 90 DIAS	Local e data:
Carimbo da empresa:	
Assinatura do representante da empresa	Assinatura do responsável da ALEAC.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE Nº 108 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do Controlador Interno Francisco Muller Martins da Silva, para participar do Treinamento do Controle Interno e Emissão de Relatório Mensal da Câmara Municipal de Bujari, junto a Empresa PFS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, na cidade de Rio Branco –AC. No dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 06 de novembro de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 109 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Elias Daier Gonçalves, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC, com a Senhora Kelly Gouveia, a fim de obter informações sobre o que pode e o que não pode comprometer com recursos de emendas parlamentares municipais. No dia 06 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 07 de novembro de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificados, CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no artigo 17, inciso VII, da Lei 14.133/2021 RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2024.

Autorizo, em consequência, a proceder à contratação, conforme abaixo descrito:

Favorecido: C. T. CARNEIRO

CNPJ: 48.118.374/0001-32

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.955,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

Capixaba – Acre, 01 de novembro de 2024.

Jair Vieira Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 027/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José Francisco da Cruz Dias de Oliveira, para a cidade de Rio Branco – Acre, junto ao Instituto de Identificação para tratar de melhorias no atendimento de identidades em Porto Walter, no período de 06 a 09 de novembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – AC, 05 de novembro de 2024.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2741 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.735,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB

02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 93.735,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 93.735,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais) será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB

02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 93.735,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 07 de Novembro de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Presidente da CMRB

Fabio de Araújo Freitas

1º Primeiro Secretário da CMRB

ATA PLENÁRIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da octogésima nona sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Antônio Moraes; presentes os edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 43/2024/PGCMRB. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Rendeu homenagem ao senhor Raimundo Amarante Figueira, morador do bairro Tancredo Neves, atinente, apresentou projeto de Lei. Convidou os pares para audiência de amanhã. Defendeu as pautas pretendidas. Em questão de ordem, Vereador Samir Bestene apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão do título de empreendedor do Município ao senhor Marcelo Henrique Esteves Moura. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Apresentou projeto de decreto legislativo para concessão do título de empreendedor ao senhor Francisco Albino de Souza. Defendeu incentivo agrícola aos pequenos produtores do Município. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Lamentou o falecimento do jovem Fares Antoine Feghali, delegado

da Polícia Federal. Requereu moção de pesar aos amigos e familiares do mesmo. Encerrado o grande expediente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e dezoito minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
ANTONIO MORAIS
Secretário ad hoc

ATA PLENÁRIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da nonagésima sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 662 e 677/2024/GABPRE; OF. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Tratou de pautas em prol da proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Município de Rio Branco. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão entre os expedientes para realização de reunião das Comissões. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Defendeu o fomento de campanhas de vacinação. Relembrou projetos de geração e emprego à juventude. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Presidência assumida pelo vereador Hildegard Pascoal. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Indicou serviços de benfeitoria aos bairros Belo Jardim e Betel. Por fim, requereu moção de pesar aos amigos e familiares de: Jurema Salvador e Manoel Antônio Silva. Em questão de ordem, vereador Cap. N Lima requereu moção de pesar aos amigos e familiares de Marcos Vicentin. Vereador Raimundo Castro assomou a tribuna. Apresentou PDL para concessão do título de empreendedor ao senhor Sergio Ricardo Calacina Dantas. Em questão de ordem, vereador Célio Gadelha apresentou PDL de concessão do título de empreendedor ao senhor Samir Figueiredo Bestene. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar nº29/2024: DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 76-B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº32/2024: DISPÕE SOBRE A REVISÃO PARA 2025 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERANDO OS ANEXOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº27/2024: Dispõe sobre a disponibilização da Bíblia como recurso facultativo nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de Rio Branco; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Requerimento nº122/2024: requer moção de pesar aos amigos e familiares de Fares Antoine Feghali; aprovado por unanimidade. Requerimentos nº123, 124 e 125/2024: moção de pesar aos amigos e familiares de: Marcos Vicentti, Jurema Salvador Augusto e Manoel Antônio da Silva, respectivamente; aprovados por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a /sessão foi encerrada às nove horas e dezoito minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 050/2024
Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores deste Poder Legislativo Municipal.
O presidente da Câmara Municipal de Senador Guimard, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos vereadores e servidora abaixo relacionados o pagamento de meia diária para custear as despesas com alimentação e transporte, por ocasião do deslocamento ao município de Rio Branco-AC, com objetivo de participarem de uma reunião realizada no dia 06/11/2024, na SPU/AC (Superintendência do Patrimônio da União no Acre), com a presença do superintendente Tiago Mourão, tendo como pauta sobre a Doação de 1 (um) lote de terra urbano para construção de uma Arena de Rodeio no município de Senador Guimard/ac e outros assuntos relacionados, conforme valores individuais demonstrados abaixo:

VEREADOR (A)	1/2 Diária
Cleilton Nogueira Cavalcante- Vereador	157,60
Raimundo Nonato Chaves Maia - Vereador	157,60
Leyryana Conceição de Oliveira - Vice-Presidente	217,20
Anita Medeiros de Souza - servidora	157,60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guimard – Acre
Em 06 de Novembro de 2024.

Sandro Cunha e Souza
Presidente
Câmara Municipal de Senador Guimard

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº.203 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor EDEILSON SOUZA DOS SANTOS no cargo de Coordenador de Pontes CC-3 na Secretaria Municipal de Obras, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo a 06 de novembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 07 de novembro de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.204 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LEONEL VERONES DA LUZ no cargo de Coordenador de Iluminação Pública CC-3 na Secretaria Municipal de Obras, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo a 06 de novembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 07 de novembro de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº 214 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“SUMULA: Decreto de Substituição, do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa com base na Lei nº871 de 03 de Abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELANDIA/AC, OLAVO FRANCELINO RESENDE, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Carmen Aparecida da Silva em substituição a Conselheira Conceição Maia da Silva-Titular.

Elessandra Avelino Ferreira Fonseca em substituição a Conselheira Leila Barboza dos Santos-Suplente.

Art. 1º - Este decreto tem efeitos a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Olavo Francelino Rezende
Prefeito de Acrelândia

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - SEMAF - PMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da conclusão exarada pela Comissão de Licitação, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 035/2024 - SEMAF - PMA

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2024 - Sistema de Registro de Preços.

Data de Lançamento: 30 de setembro e retificado em 11 de outubro de 2024.

Objeto da Licitação: O registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em auditoria no faturamento e recuperação de crédito de INSS REGIME GERAL, das contas de Energia Elétrica, ISS de Empresas Optantes do Simples Nacional e outras, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Valor global: R\$ R\$ 1.232.275,79 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Empresa Vencedora: META TECNOLOGIA TRIBUTÁRIA, inscrita sob o CNPJ nº 01.995.108/0001-24.

Acrelândia - AC, 07 de novembro de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA E A PESSOA FÍSICA, TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA

Com base no Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2023, Processo Administrativo nº 007/2023-SEMOTUR/PMA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal o Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a pessoa física, TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA, inscrita no C.P.F sob nº. 095.681.742-49 e RG 020.649 SSP/AC pessoa física, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Rua Espirito Santo nº 206, Bairro Bosque, Rio Branco Acre, neste ato representada pelo Sr. Delmar Bezerra de Souza, inscrito no CPF/MF nº 308.430.812-87 RG 181.854 SSP/AC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo 007/2023-SEMOTUR/PMA, RESOLVE ADITIVAR O CONTRATO Nº 137/2023, ficando da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contrato de Locação de caminhonete Pick-Up com motorista, para prestar serviços de apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender os Serviços de Proteção Básica no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer em 15% (quinze por cento) o valor mensal correspondente ao Contrato Nº 137/2023

Item	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	Valor mensal atual	Valor do Reajuste 15%	Valor Total Mensal após o acréscimo de 15% A Contar 01/11/2024 Á 31/12/2024
11	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UMA) CAMINHONETE PICK-UP, no máximo 150 km rodado, ano e modelo superior a 2018, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, com motorização mínima de 2.4; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; com o motorista incluso.	Mês	02	R\$ 7.900,00	R\$ 1.185,00	R\$ 9.085,00

Baseado no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, alteram a CLAUSULA TERCEIRA, o contrato nº 137/2023 e seus respectivos aditivos que apresentava o valor global de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), com o acréscimo deste Termo aditivo de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), o contrato passará a ter um valor global de R\$ 144.570,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Acrelândia publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Acrelândia/AC, 07 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

Contratante

TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA

C.P.F sob nº. 095.681.742-49

Procurador - Delmar Bezerra de Souza

CPF/MF nº 308.430.812-87

Contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

Convocamos a candidata conforme processo seletivo 01/2023 cargos abaixo relacionados a saber:

CARGOS	A disposição da Secretaria	Nome	Classificação
Enfermeira	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vanessa Santos Lima Monteiro	10º

A convocada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Acrelândia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no DOE.

Acrelândia - AC, 07 de Novembro de 2024.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

ASSIS BRASIL

DECRETO Nº 0227/2024/GAPR, Assis Brasil - Acre, 01 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora CLÍCIAARAÚJO ALVES MUSSAMBIQUE, do cargo em comissão “CC3” de Gerente de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este DECRETO tem efeito retroativo ao dia primeiro de novembro do corrente ano.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRE-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

PORTARIA Nº017/2024/GAPRE Assis Brasil – Acre, 01 de julho de 2024.

“Dispõe sobre as nomeações e funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos CONTRATOS celebrados entre a Secretaria Municipal de Administração, e as Empresas Contratadas, no âmbito de sua Administração, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, que tem por objeto fiscalizar os processos de compras, filtrar quaisquer irregularidades, fazer a recepção de materiais e suas devidas distribuições, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com os anexos das Atas de Registros de Preços, originárias de Pregões Eletrônicos ou Pregões Presenciais, Cartas Convites, Dispensas de Licitações, Tomadas de Preços ou Dispensas de Inexigibilidade para Registros de Preços de acordo com a CPL, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Pâmyla Farias Correia – DEC N°022/2024;

II- Fiscal Titular: Jovana Gadelha Lopes – Permanente;

III – Fiscal Substituta: Railiny da Silva Camelo – DEC N°158/2024.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública (PADP), bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições desta Portaria e normas previstas na Lei 8666/94.

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada PADP, conforme suas necessidades ou alterações, sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e normas previstas na Lei 8666/94 e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e normas previstas na Lei 8666/94 e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso: II da Lei n.º 14.133/2021 e cumprindo as exigências legais.

AUTORIZO EM CONSEQUÊNCIA, a proceder ao fornecimento do objeto nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Empresa para o Fornecedor de Material Médico Hospitalar – MMH e Material Permanente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO: DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.651.546/0001-21

VALOR: R\$ 59.810,50 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2024

Projeto Atividade: 1.101 – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica – PAB Código Resumido: 66 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Projeto Atividade: 1.079 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica Código Resumido: 62 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Assis Brasil – Acre, 01 de novembro de 2024.

Jerry Correia Marinho

Prefeito de Assis Brasil

BRASILEIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE BRASILÉIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MACIEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 07.684.688/0001-15.

O Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO PMB N° 073/2022 de 28 de junho de 2022, tem como objeto, a Alteração da Cláusula 5ª – Do prazo e vigência do Contrato. Brasileira - AC, 14 de junho de 2024.

Assinam: FERNANDA DE SOUZA HASSEM - PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE) E A CONSTRUTORA MACIEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.684.688/0001-15-(CONTRATADA). (TESTEMUNHAS).

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE BRASILEIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° N° 118/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2023

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 118/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no referido contrato e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula quinta do referido contrato prorrogando do dia 01 de novembro de 2024 para o dia 01 de novembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições por Termos Aditivos.

Brasileia – AC, 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: Fernanda de Souza Hassem Milani – Prefeita, e, Helen Sabrina de Araújo Bezerra - Secretária Municipal de Finanças (Contratantes) Thaísa Batista Monteiro Pontes – Pessoa Física (Contratada) e (Testemunhas).

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI.
SECRETARIA MINICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
GABINETE DO PREFEITO.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 102.277,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para CATEGORIA Artesanato;
- b) Até R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para CATEGORIA Artes Plásticas e Visuais;
- c) Até R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para CATEGORIA Audiovisual;
- d) Até R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para CATEGORIA Cultura Popular e Manifestações Culturais;
- e) Até R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para CATEGORIA Dança;
- f) Até R\$ 14.777,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais) para CATEGORIA Eventos Culturais;
- g) Até R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) para CATEGORIA Música;
- h) Até R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para CATEGORIA Literatura, Escrita e Oralidade;

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

ARTESANATO: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

AUDIOVISUAL: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área do audiovisual, em qualquer modalidade, a exemplo de: apoio a desenvolvimento de roteiro, gravação ou finalização de obra audiovisual como vídeo clipes, curta-metragem e afins, aquisição de equipamentos e participação em eventos de formação cinematográfica.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção audiovisual;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas no setor audiovisual;
- III - outro objeto com predominância na área do audiovisual;
- IV – publicações na área do audiovisual.

CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: Podem concorrer nesta categoria projetos de que demonstrem predominância na área da Cultura Popular e Manifestações Culturais, em qualquer modalidade, a exemplo de: festivais, danças, músicas ou outras formas de expressão artística. São fundamentais para preservar a cultura de uma sociedade e transmitir conhecimentos e valores de geração em geração.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de espetáculos, apresentações e afins;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área da cultura popular e manifestações culturais;
- III - realização de eventos, mostras, festas e festivais na área da cultura popular e manifestações culturais;
- IV – outro objeto cultural na área da cultura popular e manifestações culturais;

DANÇA: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de espetáculos de dança;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV – publicações na área da dança ou
- V– outro objeto com predominância na área da dança.

EVENTOS CULTURAIS: Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de espetáculos, apresentações e afins;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou
- IV – outro objeto cultural.

MÚSICA: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Subcategoria - Cantor Solo: Destinada a cantores e cantoras que se apresentem sozinhos;

Subcategoria - Instrumental: Destinada a músicos organizados em bandas que performem com instrumentos de sopro e percussão (mínimo de 10 integrantes);

Subcategoria - Bandas: Destinada a músicos organizados em bandas compostas por no mínimo 05 integrantes;

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;
- IIV – aquisição/manutenção de instrumentos musicais;

LITERATURA, ESCRITA E ORALIDADE: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TO- TAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTESANATO	-	1	0	0	0	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	-	1	1	0	0	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
AUDIOVISUAL	-	1	0	0	0	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CULTURA POPULAR E MANIS- FESTAÇÕES CULTURAIS	-	1	0	0	0	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
DANÇA	-	1	1	0	0	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
EVENTOS CULTURAIS	-	1	1	0	0	2	R\$ 7.388,50	R\$ 14.777,00
MÚSICA	CANTOR SOLO	1	0	0	0	1	R\$ 3.000,00	R\$ 31.000,00
	INSTRUMENTAL (MÍNIMO DE 10 PESSOAS)	1	1	0	0	2	R\$ 10.000,00	
	BANDAS (MÍNIMO DE 5 PESSOAS)	1	0	0	0	1	R\$ 8.000,00	
LITERATURA, ESCRITA E ORA- LIDADE	-	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DO RECURSO: R\$ 102.277,00 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

CAPIXABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE CAPIXABA – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa: RONDOVERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CAPIXABA/ACRE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: será informada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme consta na Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura.
DO VALOR DOS ITENS: 01 - R\$ 2,89 - 02 - R\$ 318,00 - 03 - R\$ 296,00 e 04 – R\$ 985,00.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAPIXABA - PREFEITURA MUNICIPAL, representado pelo Senhor MANOEL MAIA BESERRA (CONTRATANTE), e pela empresa RONDOVERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Senhor RADAMÉS QUEIROZ DE SOUZA (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhora Pregoeira/Agente de Contrato e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024, em favor da empresa RONDOVERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 - R\$ 2,89 - 02 - R\$ 318,00 - 03 - R\$ 296,00 e 04 – R\$ 985,00.
Capixaba – AC, 14 de outubro de 2024

Manoel Maia Beserra
Prefeito

CRUZEIRO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 617/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 947, de 28 de dezembro de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.441, de 29 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, YGOOR YVANEY BESSA NEVES, portador do CPF nº 518.674.862-53, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cruzeiro do Sul/AC, nomeado através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 618/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 947, de 28 de dezembro de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.441, de 29 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSINALDO BATISTA FERREIRA portador do CPF nº 654.111.532-04, como SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE do Município de Cruzeiro do Sul – Acre.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 562/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – PROCESSO ADM. Nº 1044/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, 222, Miritizal, Centro Administrativo na cidade de Cruzeiro do Sul/Ac, inscrita no CNPJ nº 04.012.548/0001-02, neste ato representada pelo Sr. NEY WILLIAMS SALGADO MAZZARO, Secretário Municipal da Casa Civil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1247551-3 SSP/AC, CPF nº 322.267.802-20.

CONTRATADO: A empresa E. L. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 29.120.544/0001-79, com endereço na Av. Antenor Gualberto, nº 217, Telefone: 99977-4641; Bairro: Vila Santa Rosa; Cruzeiro do Sul /AC; representada neste ato pelo Sr. EVANDESSON LEITE DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 11300850 SJSP/AC e CPF nº 036.435.502-60.

OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato nº 562/2023, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E DE GRANDE PORTE (caminhonete, carro de passeio, caminhonete/picape, ônibus, vans e caminhão carga seca), destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

PRAZO: O presente instrumento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 562/2023. O prazo de vigência do presente termo aditivo prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura, prolongando-se até o dia 07/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 18
Unidade: 01
Projeto Atividade: 2.140.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 0501.

DATA DA ASSINATURA: Cruzeiro do Sul – AC, 07 de novembro de 2024.

ASSINAM: NEY WILLIAMS SALGADO MAZZARO, Secretário Municipal da Casa Civil – CONTRATANTE e EVANDESSON LEITE DE OLIVEIRA, Representante legal pela empresa E. L. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CONTRATADA.

EPITACIOLÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor GABRIEL THIBERIO CARRILHO VIEIRA ROSSI, ao cargo em comissão de Assistente Jurídico, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2024.
Epitaciolândia – Acre, 14 de outubro de 2024

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
EPITACIOLÂNDIA-AC, 2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 20 DE MAIO DE 2024
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Epitaciolândia, (CMS-EPI, em sua Reunião Ordinária realizada em 20 de maio de 2024, e com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, no 453/2012, e Lei Municipal nº 021 de 27 de setembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) da Farmácia Municipal de Epitaciolândia.
Epitaciolândia – AC, 20 de maio de 2024.
FABIO APARECIDO TENORIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Epitaciolândia-Acre
Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 003 de 20 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal no 021/93.

SERGIO LOPES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Epitaciolândia-Acre

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO MUNICIPIO DE EPITAIOLANDIA - 2024/2025		
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO
2	ACICLOVIR 5% CREME 10G	BISNAGA
3	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOL. INJ. 5ML	AMPOLA
5	ACIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOL. 20ML	FRASCO
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDO
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO
8	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMPRIMIDO
9	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO
10	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO
11	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO, 10ML	AMPOLA
13	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO
14	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL, 10ML	FRASCO
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO
16	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO
17	AMBROXOL XAROPE ADULTO 6MG/ML, C/ COPO DOSADOR FR 120ML	FRASCO
18	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 3MG/ML C/ COPO DOSADOR FR 120ML	FRASCO
19	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG	COMPRIMIDO
20	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO
21	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG	COMPRIMIDO
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG	COMPRIMIDO
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML SUSP. ORAL, 105 ML	FRASCO
24	AMOXICILINA 500MG/5ML SUSP. ORAL, 150ML C/ DOSADOR GRADUADO	FRASCO
25	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA
26	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO
27	ATENÓLOL 25MG	COMPRIMIDO
28	AZITROMICINA 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 15ML X 600 MG	FRASCO
29	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO
30	BECLOMETASONA 200 MCG + FORMOTEROL 6 MCG	FRASCO
31	BETAISTINA 16 MG	COMPRIMIDO
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	FR/AMPOLA
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI + DILUENTE	FR/AMPOLA
34	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2MG	COMPRIMIDO
35	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50MCG, 200 DOSES, 10 ML	FRASCO
36	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDO
37	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO
39	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO
40	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO
41	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI	COMPRIMIDO
42	CARBONATO DE LÍTIÓ 300MG	COMPRIMIDO
43	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO
44	CARVEDILOL 6 MG	COMPRIMIDO
45	CARVEDOLOL 25 MG	COMPRIMIDO
46	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL C/ COPO DOSADOR, 100ML	FRASCO
47	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA
48	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	FRASCO/AMPOLA
49	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO
50	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA
51	CETOROLACO 10 MG	COMPRIMIDO
52	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO
53	CICLOBENZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO
54	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO
55	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG	CÁPSULA
56	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO
57	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO
58	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75MG	COMPRIMIDO
59	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO

60	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL 20 ML	FRASCO
61	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO
62	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9%,30ML	FRASCO
63	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA 0,9% USADO PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE, COM BICO DOSADOR E LACRE INVOLÁVEL EXTERNO, FRASCO COM 250ML	FRASCO
64	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO
65	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO
66	DEXAMETASONA 0,1% CREME, 10G	BISNAGA
67	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJ. 2,5ML	AMPOLA
68	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL C/ DOSADOR GRADUADO, 120ML	FRASCO
69	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMPRIMIDO
70	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50 MG	COMPRIMIDO
71	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO
72	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO
73	DIAZEPAM 5MG/ML SOL. INJ. 2ML	AMPOLA
74	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	AMPOLA
75	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO
76	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	COMPRIMIDO
77	DIMETICONA 75MG/ML, SOL. ORAL 15ML GOTAS	FRASCO
78	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO
79	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS 10ML	FRASCO
80	DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. 2ML	AMPOLA
81	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRIMIDO
82	DOXICICLINA 100MG	DRÁGEA
83	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO
84	ENALAPRIL 5MG	COMPRIMIDO
85	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO
86	ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA 250 MG	COMPRIMIDO
87	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO
88	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50G COM CINCO APLICADORES	BISNAGA
89	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO
90	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO
91	FENOBARBITAL 4% (40MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO
92	FENOTEROL, BROMIDRATO SOL. INALATÓRIA 5MG/ML, 20ML	FRASCO
93	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO
94	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA
95	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA
96	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ. 2ML	AMPOLA
97	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO
98	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO
99	GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO
100	GUACO (MIKANIA GLOMERATA S.) 117,6MG/ML XAROPE COM NO MÍNIMO 100ML	FRASCO
101	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO
102	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO
103	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	AMPOLA
104	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, SULCADO	COMPRIMIDO
105	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG + DILUENTE 4ML	FRASCO/AMPOLA
106	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO + DIMETICONA 40MG + 30MG + 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	FRASCO
107	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO
108	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, SOL. GOTAS 30ML	FRASCO
109	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO
110	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML, SOL. INALATÓRIA 20ML	FRASCO
111	ISOFLAFONA 500 MG	COMPRIMIDOS
112	ITRACONAZOL 100 MG	COMPRIMIDOS
113	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO
114	LACTULOSA 667 MG/ML	FRASCO
115	LAGRIMA ARTIFICIAL COLÍRIO	FRASCO
116	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG+25MG	COMPRIMIDO
117	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO
118	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO
119	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO
120	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µG	COMPRIMIDO
121	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	FRASCO
122	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% GEL 30 G	BISNAGA
123	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO
124	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO
125	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRIMIDO
126	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO
127	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL, 30ML	FRASCO
128	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO
129	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO
130	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO
131	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO
132	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA
133	METOCLOPRAMIDA, CLORIDATO 10MG	COMPRIMIDO
134	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOL. ORAL GTS 10ML	FRASCO
135	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G C/ DEZ APLICADORES	BISNAGA
136	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO
137	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO

138	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FRASCO
139	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G COM SETE APLICADORES VAGINAIS	BISNAGA
140	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO, 30ML	FRASCO
141	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO
142	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL, 50ML	FRASCO
143	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL, 60G COM SETE APLICADORES VAGINAIS	BISNAGA
144	NITROFURANTOÍNA 100MG	COMPRIMIDO
145	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA
146	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO
147	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO
148	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO
149	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL 15ML	FRASCO
150	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO
151	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO
152	PASSIFLORA 300 MG	COMPRIMIDOS
153	PASTA D' ÁGUA 100G	FRASCO
154	PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇÃO CREMOSA 60ML	FRASCO
155	POLIVITAMÍNICO (VITAMINA B1+B2+B6+NICOTINAMIDA+ PANTOTENATO DE CÁLCIO), (0,9MG+1,3MG+1,3MG+13MCG+5,0MG) XAROPE 100ML	FRASCO
156	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. ORAL 100ML	FRASCO
157	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO
158	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO
159	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO
160	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML SOL. INJETÁVEL. 2ML	AMPOLA
161	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO
162	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO
163	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO
164	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO
165	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO
166	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL (COMPOSIÇÃO POR LITRO APÓS PREPARO: NACL...2,6G, KCL...1,5G, GLICOSE ANIDRA...13,5G, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO...2,9G) PÓ P/ 1 LITRO DE SOLUÇÃO	ENVELOPE
167	SALBUTAMOL 100MCG - AEROSSOL INALATORIO SPRAY 200 DOSES	FRASCO
168	SALBUTAMOL, SULFATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO
169	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO
170	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO
171	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO
172	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO
173	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G	BISNAGA
174	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM (400MG + 80MG)	COMPRIMIDO
175	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM (400MG + 80MG)/ML SUSP. ORAL. 100ML	FRASCO
176	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML + 3.500 MG/ ML + 0.250 MG/ML + 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA	
177	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO
178	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO
179	SULFATO FERROSO 40MG FE++	COMPRIMIDO
180	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO
181	TERBINAFINA 10 MG CREME	TUBO
182	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE 1% POMADA OFTÁLMICA 3,5G	BISNAGA
183	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	BISNAGA
184	TIBOLONA 2.5 MG	COMPRIMIDO
185	TOBRAMICINA, 0.3% COLÍRIO 5ML	FRASCO
186	TRAMADOL 50MG	CÁPSULA
187	VALERIANA 50MG	COMPRIMIDO/CÁPSULA
188	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO
189	VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO
190	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) (100MG/100MG/500MG)	DRAGEA
191	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA
192	SULFATO DE ZINCO 10 MG	COMPRIMIDO

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a empresa ROSIMAR NOGUEIRA DE SOUSA, inscrita sob o CPF Nº 340.096.712-20, denominado CONTRATADO.
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua 21 de Dezembro, nº 1037, Bairro Nair Araújo, Quadra 32, Lote 13, Feijó-Acre, Nº 006/2019 de 14/03/2019, partir de 02/01/2025 até 31/03/2025, Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024

KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA
PREFEITO/CONTRATANTE
ROSIMAR NOGUEIRA DE SOUSA
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a empresa STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 15.393.826/0001-35, denominado CONTRATADO.

OBJETO: Fornecimento da Cessão de Licença de uso de Sistemas Aplicativos Integrados (SOFTWARE), compreendendo o fornecimento mediante licença de uso com Manutenção e Suporte Técnico de Software Aplicativo na Arquitetura Cliente/Servidor para Gestão, Nº. 069/2019, e 29/11/2019, a partir de 02/01/20258, até 30/04/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA
PREFEITO/CONTRATANTE
MIRLENE MOTA DOS ANJOS
CONTRATADO

JORDÃO

PORTARIA Nº 366/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao senhor Francisco Leao da Silva, Diretor de execução Orçamentaria e Financeira em Jordao e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jordao – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal nº 6/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor Francisco Leao da Silva, inscrita no CPF nº 972.067.842-91, 10-(dez) diárias no valor de R\$ 250,00 – (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com estadia, alimentação e transporte, para participar de um treinamento no município de Rio Branco - Acre, no escritório da Estatus Tecnologia, referente a uma capacitação do sistema BETHA..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Naudo Ribeiro

Prefeito de Jordao/Acre

PORTARIA Nº 367/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a senhora Maria Alvanaide Silva da Conceição, Chefe de Almoxarifado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal nº 6/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora Maria Alvanaide Silva da Conceição, inscrita no CPF nº 588.733.252-20, 15-(Quinze) diárias no valor de R\$ 50,00 – cinquenta reais, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte, para fazer o acompanhamento da distribuição de merenda escolar, bem como orientar na organização no setor onde será armazenado as merendas escolar das escolas de ensino fundamental do baixo rio Tarauacá e igarapés.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Naudo Ribeiro

Prefeito de Jordão/Acre

PORTARIA Nº 368/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao senhor Manoel Monteiro Aquino, Diretor de transporte da SEMEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal nº 6/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor Manoel Monteiro Aquino, inscrita no CPF nº 709.930.172-15, 15-(Quinze) diárias no valor de R\$ 50,00 – cinquenta reais, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte, para fazer acompanhamento do consumo diário dos combustíveis que é destinado ao transporte escolar das escolas de ensino fundamental do baixo rio Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, em 06 de novembro de 2024.

Naudo Ribeiro

Prefeito de Jordão/Acre

PORTARIA Nº 369/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a senhora Antônia Jarlene Brito Lima, Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal nº 6/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora Antônia Jarlene Brito Lima, inscrita no CPF nº 031.545.102-57, Secretária de Saúde em Jordão – Acre, 13-(Treze) diárias no valor de R\$ 350,00 – trezentos e cinquenta reais, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte, para resolver algumas demandas da Secretaria Municipal na SESACRE..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, em 06 de novembro de 2024.

Naudo Ribeiro

Prefeito de Jordão/Acre

PORTARIA Nº 370/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a senhora Irlandia da Costa Vieira, Coordenadora Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal nº 6/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora Irlandia da Costa Vieira, inscrita no CPF nº 682.883.442-91, Coordenadora Administrativa, 14-(quatorze) diárias no valor de R\$ 50,00 – cinquenta reais, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte, para visita pedagógica às escolas ribeirinhas, trecho do seringal São Luiz e igarapés(São Salvador e Primavera).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, em 06 de novembro de 2024.

Naudo Ribeiro

Prefeito de Jordão/Acre

PORTARIA Nº 371/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao senhor Antonio Rodrigues de Paiva, Diretor de Esporte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal nº 6/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor Antonio Rodrigues de Paiva, inscrita no CPF nº 709.566.852-34, Diretor de Esporte, 14-(quatorze) diárias no valor de R\$ 250,00 – Duzentos e cinquenta reais, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte, para participar de agenda na federação Acreana de Futebol de Salão(FAFS) em busca de recursos e parcerias para federar árbitros do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, em 06 de novembro de 2024.

Naudo Ribeiro

Prefeito de Jordão/Acre

PORTARIA Nº 373/2024

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Antônia Andréia Saraiva de Oliveira para o cargo de Assessoria Especial de Políticas para Mulheres e povos Tradicionais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Antônia Andréia Saraiva de Oliveira, inscrita no CPF Nº 012.964.732-28, para exercer o cargo de Assessoria Especial de Políticas para Mulheres e povos Tradicionais, CEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jordão-AC, em 06 de

Naudo Ribeiro
Prefeito de Jordão/Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 091/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JORDÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº. 84.306.497/0001-60, com sede na Avenida Francisco Dias, S/N, Centro, Jordão – Acre, CEP nº. 69.975-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA, CPF nº. 843.787.862-49, RG nº 390.600 SSP/AC, com endereço na Prefeitura Municipal de Jordão – Acre, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado; firma ENG. CUNHA AVALIAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o N.º 45.635.367/0001-10, com sede na Rua Justiniano de Serpa Nº 511, Bairro Centro, Tarauacá – Acre, doravante denominada Simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por representante Francisco Elizandro de Oliveira Castro, brasileiro, portador da cédula de identidade RG N.º 10505393 SSP/AC domiciliado(a) e residente na Rua Justiniano de Serpa N.º 651, Bairro Centro, Tarauacá-AC, tendo como Responsável(is) técnico(s) Yan Silva da Cunha, portador(es) da(s) carteira(s) profissional 22593 expedida pelo CREA – Região AC, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. 30/2022, referente ao Tomada de Preço nº 004 /2022, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Nº 091/2022 a Contratação de empresa de engenharia para execução de OBRAS DE ENGENHARIA para CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE JORDÃO - ACRE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do Contrato n.º 091/2022. O Presente Termo aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias a contar do dia 09/11/2024 à 06/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Jordão - Acre 07 de novembro de 2024.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal de Jordão

CONTRATANTE

FRANCISCO ELIZANDRO DE OLIVEIRA CASTRO
ENG CUNHA AVALIAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

YAN SILVA DA CUNHA
REPOSNÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 164 DE 03 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Altera Anexo VI da Lei 105/2020 que Consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal do Município de Marechal Thaumaturgo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, e em conformidade faz saber que a Câmara Muni-

cipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VI da Lei 105/2020 para incluir 11 (onze) vagas para o cargo Assessor Parlamentar, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Thaumaturgo - AC, 03 de março de 2023.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos seus serviços os profissionais na função De cargos comissionados e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR dos seus serviços os profissionais na função dos cargos comissionados abaixo relacionados até ulterior deliberação.

Código	Nomes	CPF
7614	Amosildo Miguel Rodrigues da Silva;	770.340.072-68
7895	César Adriano Silva Ribeiro;	072.264.092-75
6203	João Miranda de Carvalho;	035.981.102-78
7848	Jose Maico Santos da Costa;	994.120.712-72
6074	Manoel Francisco Viana;	434.598.702-49
7732	Naeciley Nicolau da Silva;	011.613.282-54
7144	Raimundo Cordeiro da Silva;	612.560.212-553

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Ribero da Silva Filho
Prefeito em exercício

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

DISPENSA: 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 189/2024

Acresce-se ao Contrato nº 189/2024 25 %(vinte e cinco por cento), valor global), considerando a continuidade dos serviços, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - das Sujeições das Partes 4.1 do contrato a que se refere este aditivo. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Tubos de Concreto, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, e a empresa A M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA pessoa jurídica, com sede na AC 40 KM 07, Bairro Vila Acre, número 2996 e inscrição no CNPJ 14.793.949/0001-09, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcello Santos de Souza, portador do CPF 629.154.952-20.

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.30.00.00	04.122.0001.2044	500	2024
3.3.90.30.00.00	15.451.0007.1012	500	2024
3.3.90.30.00.00	26.782.0006.1011	500,701,501	2024
3.3.90.30.00.00	18.452.0008.2045	500,501,701	2024

Vigência: 31/12/2024

Data da Assinatura: 23 de outubro 2024.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e Antônio Marcello Santos de Souza (pela Contratada).



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	55.263.805,18	9.566.456,15	17,31	9.566.456,15	17,31	45.697.349,03
RECEITAS CORRENTES	46.423.753,66	48.098.130,18	8.735.606,15	18,16	8.735.606,15	18,16	39.362.524,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.177.160,46	2.177.160,46	253.951,72	11,66	253.951,72	11,66	1.923.208,74
Impostos	1.914.660,46	1.914.660,46	228.251,73	11,92	228.251,73	11,92	1.686.408,73
Taxas	262.500,00	262.500,00	25.699,99	9,79	25.699,99	9,79	236.800,01
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	472.500,00	472.500,00	98.099,43	20,76	98.099,43	20,76	374.400,57
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	472.500,00	472.500,00	98.099,43	20,76	98.099,43	20,76	374.400,57
RECEITA PATRIMONIAL	161.700,00	161.700,00	122.229,03	75,59	122.229,03	75,59	39.470,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	161.700,00	161.700,00	122.229,03	75,59	122.229,03	75,59	39.470,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	138.600,00	138.600,00	9.350,06	6,75	9.350,06	6,75	129.249,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.600,00	28.600,00		0,00		0,00	28.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	110.000,00	110.000,00	9.350,06	8,50	9.350,06	8,50	100.649,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.898.793,20	44.573.169,72	8.251.975,91	18,51	8.251.975,91	18,51	36.321.193,81
Transferências da União e de suas Entidades	20.975.506,48	22.649.883,00	3.694.479,04	16,31	3.694.479,04	16,31	18.955.403,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.658.736,72	10.658.736,72	1.901.803,03	17,84	1.901.803,03	17,84	8.756.933,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.765.000,00	10.765.000,00	2.655.693,84	24,67	2.655.693,84	24,67	8.109.306,16
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	499.550,00	499.550,00		0,00		0,00	499.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.165.675,00	830.850,00	11,59	830.850,00	11,59	6.334.825,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.165.675,00	830.850,00	11,59	830.850,00	11,59	6.334.825,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.165.675,00	7.165.675,00	830.850,00	11,59	830.850,00	11,59	6.334.825,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.589.428,66	55.263.805,18	9.566.456,15	17,31	9.566.456,15	17,31	45.697.349,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.589.428,66	55.263.805,18	9.566.456,15	17,31	9.566.456,15	17,31	45.697.349,03
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.589.428,66	55.263.805,18	9.566.456,15	17,31	9.566.456,15	17,31	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.589.428,66	55.263.805,18	11.916.716,20	11.916.716,20	43.347.088,98	6.440.481,24	6.440.481,24	48.823.323,94	6.061.103,67	
DESPESAS CORRENTES	44.217.208,66	45.840.587,20	10.659.731,20	10.659.731,20	35.180.856,00	6.274.326,07	6.274.326,07	39.566.261,13	5.911.558,14	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.696.488,84	26.409.045,36	3.902.720,27	3.902.720,27	22.506.325,09	3.902.720,27	3.902.720,27	22.506.325,09	3.898.486,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.420.719,82	19.431.541,84	6.757.010,93	6.757.010,93	12.674.530,91	2.371.605,80	2.371.605,80	17.059.936,04	2.013.071,62	
DESPESAS DE CAPITAL	8.911.432,81	8.962.430,79	1.256.985,00	1.256.985,00	7.705.445,79	166.155,17	166.155,17	8.796.275,62	149.545,53	
INVESTIMENTOS	7.868.005,02	7.662.003,00	690,00	690,00	7.661.313,00	690,00	690,00	7.661.313,00	690,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.043.427,79	1.300.427,79	1.256.295,00	1.256.295,00	44.132,79	165.465,17	165.465,17	1.134.962,62	148.855,53	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.787,19	460.787,19			460.787,19			460.787,19		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.589.428,66	55.263.805,18	11.916.716,20	11.916.716,20	43.347.088,98	6.440.481,24	6.440.481,24	48.823.323,94	6.061.103,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.589.428,66	55.263.805,18	11.916.716,20	11.916.716,20	43.347.088,98	6.440.481,24	6.440.481,24	48.823.323,94	6.061.103,67	
SUPERÁVIT (XIII)								3.125.974,91	3.505.352,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.589.428,66	55.263.805,18	11.916.716,20	11.916.716,20		6.440.481,24	9.566.456,15		9.566.456,15	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	53.589.428,66	55.263.805,18	11.916.716,20	11.916.716,20	100,00	43.347.088,98	6.440.481,24	6.440.481,24	100,00	48.823.323,94	
Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	425.570,28	425.570,28	3,57	1.374.429,72	311.270,28	311.270,28	4,83	1.488.729,72	
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	425.570,28	425.570,28	3,57	1.374.429,72	311.270,28	311.270,28	4,83	1.488.729,72	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.015.266,11	2.005.266,11	1.269.710,08	1.269.710,08	10,65	735.556,03	279.709,49	279.709,49	4,34	1.725.556,62	
Defesa da Ordem Jurídica	1.372.266,11	1.372.266,11	1.226.159,26	1.226.159,26	10,29	146.106,85	237.306,47	237.306,47	3,68	1.134.959,64	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	643.000,00	633.000,00	43.550,82	43.550,82	0,37	589.449,18	42.403,02	42.403,02	0,66	590.596,98	
Administração	11.135.449,51	10.868.449,51	3.610.574,71	3.610.574,71	30,30	7.257.874,80	1.708.658,91	1.708.658,91	26,53	9.159.790,60	
Planejamento e Orçamento	578.771,12	458.771,12	64.050,91	64.050,91	0,54	394.720,21	52.897,13	52.897,13	0,82	405.873,99	
FU04 - Administração Geral	8.489.883,00	8.584.883,00	2.710.411,23	2.710.411,23	22,74	5.874.471,77	1.482.099,01	1.482.099,01	23,01	7.102.783,99	
Administração Financeira	1.354.070,39	1.197.070,39	491.122,26	491.122,26	4,12	705.948,13	100.018,71	100.018,71	1,55	1.097.051,68	
Controle Interno	227.725,00	212.725,00	24.990,31	24.990,31	0,21	187.734,69	24.990,31	24.990,31	0,39	187.734,69	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	135.000,00	95.000,00				95.000,00				95.000,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	350.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	2,69	0,00	48.653,75	48.653,75	0,76	271.346,25	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.097.600,00	2.097.600,00	243.463,65	243.463,65	2,04	1.854.136,35	147.805,97	147.805,97	2,29	1.949.794,03	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.100,00	331.100,00	52.949,27	52.949,27	0,44	278.150,73	52.560,50	52.560,50	0,82	278.539,50	
Assistência Comunitária	1.766.500,00	1.766.500,00	190.514,38	190.514,38	1,60	1.575.985,62	95.245,47	95.245,47	1,48	1.671.254,53	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	12.169.135,12	12.169.135,12	1.908.884,31	1.908.884,31	16,02	10.260.250,81	1.537.696,06	1.537.696,06	23,88	10.631.439,06	
Atenção Básica	11.271.396,29	11.210.896,29	1.717.319,81	1.717.319,81	14,41	9.493.576,48	1.517.128,06	1.517.128,06	23,56	9.693.768,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.340,80	138.340,80				138.340,80				138.340,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	334.546,72	350.046,72	115.306,50	115.306,50	0,97	234.740,22				350.046,72	
Vigilância Sanitária	27.600,00	27.600,00				27.600,00				27.600,00	
Vigilância Epidemiológica	227.251,31	212.251,31				212.251,31				212.251,31	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	170.000,00	230.000,00	76.258,00	76.258,00	0,64	153.742,00	20.568,00	20.568,00	0,32	209.432,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.793.490,73	16.427.867,25	2.456.067,62	2.456.067,62	20,61	13.971.799,83	1.762.194,42	1.762.194,42	27,36	14.665.672,83	
Ensino Fundamental	10.875.990,73	11.670.367,25	1.954.744,49	1.954.744,49	16,40	9.715.622,76	1.352.911,39	1.352.911,39	21,01	10.317.455,86	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Educação Infantil	3.364.500,00	4.204.500,00	399.719,87	399.719,87	3,35	3.804.780,13	361.846,67	361.846,67	5,62	3.842.653,33	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	528.000,00	528.000,00	101.603,26	101.603,26	0,85	426.396,74	47.436,36	47.436,36	0,74	480.563,64	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	208.800,00	198.800,00	4.680,00	4.680,00	0,04	194.120,00	4.680,00	4.680,00	0,07	194.120,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	208.800,00	198.800,00	4.680,00	4.680,00	0,04	194.120,00	4.680,00	4.680,00	0,07	194.120,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.064.700,00	2.071.472,81	6.872,81	6.872,81	0,06	2.064.600,00	6.872,81	6.872,81	0,11	2.064.600,00	
Infra-Estrutura Urbana	2.064.700,00	2.071.472,81	6.872,81	6.872,81	0,06	2.064.600,00	6.872,81	6.872,81	0,11	2.064.600,00	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.200,00	1.200,00				1.200,00				1.200,00	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	1.200,00	1.200,00				1.200,00				1.200,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	202.400,00	202.400,00	329,66	329,66	0,00	202.070,34				202.400,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	202.400,00	202.400,00	329,66	329,66	0,00	202.070,34				202.400,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.184.800,00	1.124.800,00				1.124.800,00				1.124.800,00	
Preservação e Conservação Ambiental	132.200,00	132.200,00				132.200,00				132.200,00	
Controle Ambiental	151.600,00	151.600,00				151.600,00				151.600,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	901.000,00	841.000,00				841.000,00				841.000,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	643.800,00	643.800,00				643.800,00				643.800,00	
Abastecimento	643.800,00	643.800,00				643.800,00				643.800,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	706.000,00	796.000,00	472.576,56	472.576,56	3,97	323.423,44	254.577,71	254.577,71	3,95	541.422,29	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	706.000,00	796.000,00	472.576,56	472.576,56	3,97	323.423,44	254.577,71	254.577,71	3,95	541.422,29	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.603.000,00	2.696.227,19	260.500,52	260.500,52	2,19	2.435.726,67	260.359,42	260.359,42	4,04	2.435.867,77	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.603.000,00	2.696.227,19	260.500,52	260.500,52	2,19	2.435.726,67	260.359,42	260.359,42	4,04	2.435.867,77	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	403.000,00	443.000,00	1.191,00	1.191,00	0,01	441.809,00	1.191,00	1.191,00	0,02	441.809,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	131.700,00	171.700,00	1.191,00	1.191,00	0,01	170.509,00	1.191,00	1.191,00	0,02	170.509,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	271.300,00	271.300,00				271.300,00				271.300,00	
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.257.000,00	1.256.295,00	1.256.295,00	10,54	705,00	165.465,17	165.465,17	2,57	1.091.534,83	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.257.000,00	1.256.295,00	1.256.295,00	10,54	705,00	165.465,17	165.465,17	2,57	1.091.534,83	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	460.787,19	460.787,19				460.787,19				460.787,19	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	53.589.428,66	55.263.805,18	11.916.716,20	11.916.716,20	100,00	43.347.088,98	6.440.481,24	6.440.481,24	100,00	48.823.323,94	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.795.364,81	4.081.250,98	3.962.612,62	3.845.498,53	4.326.178,40	7.531.100,69	5.549.447,14	4.935.015,59	4.423.586,12	6.170.092,11	4.542.559,51	5.356.558,52	58.519.265,02	53.170.308,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.596,80	147.563,84	170.134,62	82.830,38	222.678,42	255.739,44	175.360,06	220.992,86	214.209,16	904.345,93	137.259,68	116.692,04	2.738.403,23	2.177.160,46
IPTU	572,84	8.256,00	2.099,53	11.761,62	12.278,27	21.583,42	12.751,10	4.608,38	11.020,55	295.551,53	487,15	2.368,49	383.338,88	107.998,89
ISS	32.260,60	117.323,84	118.788,16	42.591,01	111.922,19	81.972,16	108.827,50	140.153,49	144.626,84	189.132,46	52.487,09	41.615,01	1.181.700,35	941.241,62
ITBI	49.766,70	8.771,52	18.954,41	20.513,75	54.106,58	71.099,90	43.767,85	37.414,08	53.514,00	102.286,57	30.884,63	26.225,09	517.305,08	309.334,13
IRRF											43.355,44	30.828,83	74.184,27	556.085,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.996,66	13.212,48	30.292,52	7.964,00	44.371,38	81.083,96	10.013,61	38.816,91	5.047,77	317.375,37	10.045,37	15.654,62	581.874,65	262.500,00
Contribuições		33.380,25								46.974,08	50.732,13	47.367,30	178.453,76	472.500,00
Receita Patrimonial	183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	338.733,65	161.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	338.733,65	161.700,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	8.546,00	5.147,00	7.727,73	23.485,20	21.595,07	27.681,28	13.633,62	13.384,03	12.103,16	14.837,54	9.350,06		157.490,69	138.600,00
Transferências Correntes	3.479.396,48	3.709.218,56	4.116.824,85	3.727.908,60	3.997.465,89	7.192.185,73	5.296.861,08	4.626.135,04	4.101.146,33	5.149.956,13	4.296.025,12	5.119.462,67	54.812.586,48	49.645.348,13
Cota-Parte do FPM	1.032.752,13	1.079.664,08	1.297.607,58	1.122.229,06	1.533.392,90	1.225.996,55	962.820,94	1.072.903,82	1.393.408,80	2.074.361,14	1.443.086,99	2.014.427,77	16.252.651,76	13.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.100.562,50	962.523,89	984.662,49	1.130.596,47	988.948,68	1.282.648,08	1.120.252,19	1.243.273,26	1.232.703,79	1.338.473,48	1.236.710,60	997.549,83	13.618.905,26	12.180.000,00
Cota-Parte do IPVA	60.475,80	58.234,03	60.790,85	59.091,12	31.462,16	34.768,67	32.416,33	25.089,74	23.721,51	44.871,47	69.421,34	54.462,69	554.805,71	525.000,00
Cota-Parte do ITR	46,26	161,82	243,38	545,18	306,87	21,13	10.164,99	15.999,67	1.590,46	2.117,47	1.303,79	597,72	33.098,74	31.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15			11.935,35	18.092,06
Transferências da LC nº 61/1989	667,27	669,24	646,85	593,38	930,05	576,32	685,72	705,83	676,18	691,29	709,37	634,29	8.185,79	6.300,00
Transferências do FUNDEB	928.875,71	879.079,72	903.475,57	953.493,26	834.439,73	1.055.129,60	849.517,11	943.812,76	1.151.127,83	1.213.169,26	1.242.407,83	1.584.895,54	12.539.423,92	12.399.376,52
Outras Transferências Correntes	354.690,66	727.559,63	868.071,98	460.033,98	606.659,35	3.591.719,23	2.319.677,65	1.323.023,81	297.917,76	474.945,87	302.385,20	466.894,83	11.793.579,95	10.835.079,55
Outras Receitas Correntes	33.278,25	26.308,22	133,23	69.994,98	38.106,59	39.662,34	38.974,47	46.823,33	315,80				293.597,21	575.000,00
DEDUÇÕES (II)	438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	5.855.327,23	5.072.178,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	5.855.327,23	5.072.178,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	52.663.937,79	48.098.130,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	52.663.937,79	48.098.130,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	52.663.937,79	48.098.130,18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2022
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	48.098.130,18	8.735.606,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.177.160,46	253.951,72
IPTU	107.998,89	2.855,64
ISS	941.241,62	94.102,10
ITBI	309.334,13	57.109,72
IRRF	556.085,82	74.184,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.500,00	25.699,99
Contribuições	472.500,00	98.099,43
Receita Patrimonial	161.700,00	122.229,03
Aplicações Financeiras (II)	161.700,00	122.229,03
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	44.573.169,72	8.251.975,91
Cota-Parte do FPM	11.130.000,00	2.766.011,87
Cota-Parte do ICMS	9.744.000,00	1.787.408,37
Cota-Parte do IPVA	420.000,00	99.107,37
Cota-Parte do ITR	25.200,00	1.521,24
Transferências da LC 87/1996	14.473,65	
Transferências da LC nº 61/1989	5.040,00	1.343,66
Transferências do FUNDEB	12.399.376,52	2.827.303,37
Outras Transferências Correntes	10.835.079,55	769.280,03
Demais Receitas Correntes	713.600,00	9.350,06
Outras Receitas Financeiras (III)	575.000,00	
Receitas Correntes Restantes	138.600,00	9.350,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	47.361.430,18	8.613.377,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.165.675,00	830.850,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	7.165.675,00	830.850,00
Convênios	5.460.000,00	830.850,00
Outras Transferências de Capital	1.705.675,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.165.675,00	830.850,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.527.105,18	9.444.227,12

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.840.587,20	10.659.731,20	6.274.326,07	5.911.558,14	309.050,83	51.816,94	51.816,94
Pessoal e Encargos Sociais	26.409.045,36	3.902.720,27	3.902.720,27	3.898.486,52			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00						
Outras Despesas Correntes	19.431.541,84	6.757.010,93	2.371.605,80	2.013.071,62	309.050,83	51.816,94	51.816,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.840.587,20	10.659.731,20	6.274.326,07	5.911.558,14	309.050,83	51.816,94	51.816,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.962.430,79	1.256.985,00	166.155,17	149.545,53	10.165,25	445.344,62	445.344,62
Investimentos	7.662.003,00	690,00	690,00	690,00	10.165,25	445.344,62	445.344,62
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.300.427,79	1.256.295,00	165.465,17	148.855,53			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.662.003,00	690,00	690,00	690,00	10.165,25	445.344,62	445.344,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	460.787,19						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.963.377,39	10.660.421,20	6.275.016,07	5.912.248,14	319.216,08	497.161,56	497.161,56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.715.601,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.452.838,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	122.229,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.837.830,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.352.838,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.061.882,47	28.750.653,31
DEDUÇÕES (XXIX)	8.956.712,91	7.738.752,74
Disponibilidade de Caixa	7.864.678,10	6.930.918,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.864.678,10	10.903.915,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	1.699.183,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.273.813,75
Demais Haveres Financeiros	1.092.034,81	807.834,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	21.105.169,56	21.011.900,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	93.268,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-60.161,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	153.430,48

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	31.201,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-73.741,92	1.113.346,04	319.216,08		720.388,04	3.345.542,01	887.850,23	497.161,56	497.161,56		3.736.230,68
PODER EXECUTIVO	-73.741,92	1.113.346,04	319.216,08		720.388,04	3.204.326,04	887.850,23	497.161,56	497.161,56		3.595.014,71
PODER LEGISLATIVO						141.215,97					141.215,97
Câmara Municipal						141.215,97					141.215,97
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	-73.741,92	1.113.346,04	319.216,08		720.388,04	3.345.542,01	887.850,23	497.161,56	497.161,56		3.736.230,68

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	Poder/Órgão Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.589.428,66
Previsão Atualizada	55.263.805,18
Receitas Realizadas	9.566.456,15
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.589.428,66
Dotação Atualizada	55.263.805,18
Despesas Empenhadas	11.916.716,20
Despesas Liquidadas	6.440.481,24
Despesas Pagas	6.061.103,67
Superávit Orçamentário	3.125.974,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	11.916.716,20
Despesas Liquidadas	6.440.481,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	52.663.937,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.663.937,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.663.937,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		2.715.601,34	
Resultado Nominal - Acima da Linha		2.837.830,37	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.039.604,12	0,00	319.216,08	720.388,04
Poder Executivo	1.039.604,12	0,00	319.216,08	720.388,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.233.392,24	0,00	497.161,56	3.736.230,68
Poder Executivo	4.092.176,27	0,00	497.161,56	3.595.014,71
Poder Legislativo	141.215,97	0,00	0,00	141.215,97
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.272.996,36	0,00	816.377,64	4.456.618,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Recetta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Recetta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Recetta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Recetas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253
Date: 2022.04.11 18:10:02 COT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	56.189.111,99	8.367.093,56	14,89	17.933.549,71	31,92	38.255.562,28
RECEITAS CORRENTES	46.423.753,66	48.523.436,99	8.367.093,56	17,24	17.102.699,71	35,25	31.420.737,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.177.160,46	2.179.809,58	214.464,43	9,84	468.416,15	21,49	1.711.393,43
Impostos	1.914.660,46	1.917.309,58	197.348,15	10,29	425.599,88	22,20	1.491.709,70
Taxas	262.500,00	262.500,00	17.116,28	6,52	42.816,27	16,31	219.683,73
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	472.500,00	472.500,00	98.178,92	20,78	196.278,35	41,54	276.221,65
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	472.500,00	472.500,00	98.178,92	20,78	196.278,35	41,54	276.221,65
RECEITA PATRIMONIAL	161.700,00	161.700,00	129.951,50	80,37	252.180,53	155,96	-90.480,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	161.700,00	161.700,00	129.951,50	80,37	252.180,53	155,96	-90.480,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	138.600,00	138.600,00		0,00	9.350,06	6,75	129.249,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.600,00	28.600,00		0,00		0,00	28.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	110.000,00	110.000,00		0,00	9.350,06	8,50	100.649,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.898.793,20	44.995.827,41	7.924.498,71	17,61	16.176.474,62	35,95	28.819.352,79
Transferências da União e de suas Entidades	20.975.506,48	23.072.540,69	3.766.145,46	16,32	7.460.624,50	32,34	15.611.916,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.658.736,72	10.658.736,72	1.963.405,56	18,42	3.865.208,59	36,26	6.793.528,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.765.000,00	10.765.000,00	2.194.947,69	20,39	4.850.641,53	45,06	5.914.358,47
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	499.550,00	499.550,00		0,00		0,00	499.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.665.675,00		0,00	830.850,00	10,84	6.834.825,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.665.675,00		0,00	830.850,00	10,84	6.834.825,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.165.675,00	7.665.675,00		0,00	830.850,00	10,84	6.834.825,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.589.428,66	56.189.111,99	8.367.093,56	14,89	17.933.549,71	31,92	38.255.562,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.589.428,66	56.189.111,99	8.367.093,56	14,89	17.933.549,71	31,92	38.255.562,28
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.589.428,66	56.189.111,99	8.367.093,56	14,89	17.933.549,71	31,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		641.962,81			641.962,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		641.962,81			641.962,81		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.589.428,66	56.808.804,55	10.269.783,39	22.186.499,59	34.622.304,96	9.024.982,84	15.465.464,08	41.343.340,47	14.354.523,33	
DESPESAS CORRENTES	44.217.208,66	47.246.384,57	8.610.018,87	19.269.750,07	27.976.634,50	8.353.860,76	14.628.186,83	32.618.197,74	13.557.668,50	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.696.488,84	26.275.545,36	4.794.680,58	8.697.400,85	17.578.144,51	4.794.680,58	8.697.400,85	17.578.144,51	8.640.528,62	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.420.719,82	20.970.839,21	3.815.338,29	10.572.349,22	10.398.489,99	3.559.180,18	5.930.785,98	15.040.053,23	4.917.139,88	
DESPESAS DE CAPITAL	8.911.432,81	9.494.632,79	1.659.764,52	2.916.749,52	6.577.883,27	671.122,08	837.277,25	8.657.355,54	796.854,83	
INVESTIMENTOS	7.868.005,02	8.194.205,00	1.649.764,52	1.650.454,52	6.543.750,48	487.327,69	488.017,69	7.706.187,31	483.937,69	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.043.427,79	1.300.427,79	10.000,00	1.266.295,00	34.132,79	183.794,39	349.259,56	951.168,23	312.917,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.787,19	67.787,19			67.787,19			67.787,19		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.589.428,66	56.808.804,55	10.269.783,39	22.186.499,59	34.622.304,96	9.024.982,84	15.465.464,08	41.343.340,47	14.354.523,33	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.589.428,66	56.808.804,55	10.269.783,39	22.186.499,59	34.622.304,96	9.024.982,84	15.465.464,08	41.343.340,47	14.354.523,33	
SUPERÁVIT (XIII)							2.468.085,63		3.579.026,38	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.589.428,66	56.808.804,55	10.269.783,39	22.186.499,59		9.024.982,84	17.933.549,71		17.933.549,71	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	53.589.428,66	56.808.804,55	10.269.783,39	22.186.499,59	100,00	34.622.304,96	9.024.982,84	15.465.464,08	100,00	41.343.340,47	
Legislativa	1.800.000,00	2.202.436,56	393.700,28	819.270,56	3,69	1.383.166,00	336.400,28	647.670,56	4,19	1.554.766,00	
Ação Legislativa	1.800.000,00	2.202.436,56	393.700,28	819.270,56	3,69	1.383.166,00	336.400,28	647.670,56	4,19	1.554.766,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.015.266,11	1.926.266,11	223.759,91	1.493.469,99	6,73	432.796,12	223.759,91	503.469,40	3,26	1.422.796,71	
Defesa da Ordem Jurídica	1.372.266,11	1.326.266,11	99.857,06	1.326.016,32	5,98	249,79	99.857,06	337.163,53	2,18	989.102,58	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	643.000,00	600.000,00	123.902,85	167.453,67	0,75	432.546,33	123.902,85	166.305,87	1,08	433.694,13	
Administração	11.135.449,51	11.863.449,51	2.551.907,71	6.162.482,42	27,78	5.700.967,09	2.613.366,35	4.322.025,26	27,95	7.541.424,25	
Planejamento e Orçamento	578.771,12	479.771,12	242.543,11	306.594,02	1,38	173.177,10	72.742,42	125.639,55	0,81	354.131,57	
FU04 - Administração Geral	8.489.883,00	9.851.883,00	2.165.824,21	4.876.235,44	21,98	4.975.647,56	2.305.958,42	3.788.057,43	24,49	6.063.825,57	
Administração Financeira	1.354.070,39	994.070,39	121.215,05	612.337,31	2,76	381.733,08	184.779,61	284.798,32	1,84	709.272,07	
Controle Interno	227.725,00	182.725,00	22.325,34	47.315,65	0,21	135.409,35	22.325,34	47.315,65	0,31	135.409,35	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	135.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	350.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	1,44	0,00	27.560,56	76.214,31	0,49	243.785,69	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.097.600,00	2.077.786,00	416.817,91	660.281,56	2,98	1.417.504,44	333.793,28	481.599,25	3,11	1.596.186,75	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.100,00	323.100,00	58.609,12	111.558,39	0,50	211.541,61	47.880,04	100.440,54	0,65	222.659,46	
Assistência Comunitária	1.766.500,00	1.754.686,00	358.208,79	548.723,17	2,47	1.205.962,83	285.913,24	381.158,71	2,46	1.373.527,29	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	12.169.135,12	12.386.391,12	2.736.398,23	4.645.282,54	20,94	7.741.108,58	1.783.845,08	3.321.541,14	21,48	9.064.849,98	
Atenção Básica	11.271.396,29	11.278.152,29	2.709.983,33	4.427.303,14	19,95	6.850.849,15	1.737.784,18	3.254.912,24	21,05	8.023.240,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.340,80	138.340,80				138.340,80				138.340,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	334.546,72	350.046,72		115.306,50	0,52	234.740,22				350.046,72	
Vigilância Sanitária	27.600,00	27.600,00				27.600,00				27.600,00	
Vigilância Epidemiológica	227.251,31	362.251,31				362.251,31				362.251,31	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	170.000,00	230.000,00	26.414,90	102.672,90	0,46	127.327,10	46.060,90	66.628,90	0,43	163.371,10	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.793.490,73	16.427.867,25	2.470.345,46	4.926.413,08	22,20	11.501.454,17	2.463.479,97	4.225.674,39	27,32	12.202.192,86	
Ensino Fundamental	10.875.990,73	11.670.367,25	1.794.951,97	3.749.696,46	16,90	7.920.670,79	1.805.138,60	3.158.049,99	20,42	8.512.317,26	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Educação Infantil	3.364.500,00	4.204.500,00	575.900,73	975.620,60	4,40	3.228.879,40	558.541,48	920.388,15	5,95	3.284.111,85	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	528.000,00	528.000,00	99.492,76	201.096,02	0,91	326.903,98	99.799,89	147.236,25	0,95	380.763,75	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	208.800,00	95.800,00	3.856,10	8.536,10	0,04	87.263,90	1.086,10	5.766,10	0,04	90.033,90	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	208.800,00	95.800,00	3.856,10	8.536,10	0,04	87.263,90	1.086,10	5.766,10	0,04	90.033,90	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.064.700,00	2.437.993,62	652.614,93	659.487,74	2,97	1.778.505,88	652.614,93	659.487,74	4,26	1.778.505,88	
Infra-Estrutura Urbana	2.064.700,00	2.437.993,62	652.614,93	659.487,74	2,97	1.778.505,88	652.614,93	659.487,74	4,26	1.778.505,88	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.200,00	1.200,00				1.200,00				1.200,00	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	1.200,00	1.200,00				1.200,00				1.200,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	202.400,00	202.400,00		329,66	0,00	202.070,34				202.400,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	202.400,00	202.400,00		329,66	0,00	202.070,34				202.400,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.184.800,00	1.063.800,00	213.812,41	213.812,41	0,96	849.987,59	213.812,41	213.812,41	1,38	849.987,59	
Preservação e Conservação Ambiental	132.200,00	47.200,00				47.200,00				47.200,00	
Controle Ambiental	151.600,00	151.600,00				151.600,00				151.600,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	901.000,00	865.000,00	213.812,41	213.812,41	0,96	651.187,59	213.812,41	213.812,41	1,38	651.187,59	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	643.800,00	1.059.400,00	588.250,45	588.250,45	2,65	471.149,55	85.781,50	85.781,50	0,55	973.618,50	
Abastecimento	643.800,00	1.059.400,00	588.250,45	588.250,45	2,65	471.149,55	85.781,50	85.781,50	0,55	973.618,50	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	706.000,00	726.000,00	0,00	472.576,56	2,13	253.423,44	116.951,91	371.529,62	2,40	354.470,38	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	706.000,00	726.000,00	0,00	472.576,56	2,13	253.423,44	116.951,91	371.529,62	2,40	354.470,38	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.603.000,00	2.622.227,19		260.500,52	1,17	2.361.726,67		260.359,42	1,68	2.361.867,77	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.603.000,00	2.622.227,19		260.500,52	1,17	2.361.726,67		260.359,42	1,68	2.361.867,77	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	403.000,00	391.000,00	18.320,00	19.511,00	0,09	371.489,00	18.320,00	19.511,00	0,13	371.489,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	131.700,00	136.700,00	13.200,00	14.391,00	0,06	122.309,00	13.200,00	14.391,00	0,09	122.309,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	271.300,00	254.300,00	5.120,00	5.120,00	0,02	249.180,00	5.120,00	5.120,00	0,03	249.180,00	
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.257.000,00	0,00	1.256.295,00	5,66	705,00	181.771,12	347.236,29	2,25	909.763,71	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.257.000,00	0,00	1.256.295,00	5,66	705,00	181.771,12	347.236,29	2,25	909.763,71	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	460.787,19	67.787,19				67.787,19				67.787,19	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	53.589.428,66	56.808.804,55	10.269.783,39	22.186.499,59	100,00	34.622.304,96	9.024.982,84	15.465.464,08	100,00	41.343.340,47	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
Especificação	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.962.612,62	3.845.498,53	4.326.178,40	7.531.100,69	5.549.447,14	4.935.015,59	4.423.586,12	6.170.092,11	4.542.559,51	5.356.558,52	4.339.300,03	5.048.390,40	60.030.339,66	53.595.615,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.134,62	82.830,38	222.678,42	255.739,44	175.360,06	220.992,86	214.209,16	904.345,93	137.259,68	116.692,04	96.868,27	117.596,16	2.714.707,02	2.179.809,58
IPTU	2.099,53	11.761,62	12.278,27	21.583,42	12.751,10	4.608,38	11.020,55	295.551,53	487,15	2.368,49	1.110,52	8.397,93	384.018,49	107.998,89
ISS	118.788,16	42.591,01	111.922,19	81.972,16	108.827,50	140.153,49	144.626,84	189.132,46	52.487,09	41.615,01	60.678,98	60.912,93	1.153.707,82	941.241,62
ITBI	18.954,41	20.513,75	54.106,58	71.099,90	43.767,85	37.414,08	53.514,00	102.286,57	30.884,63	26.225,09	13.500,00	29.140,00	501.406,86	309.334,13
IRRF									43.355,44	30.828,83	13.293,63	10.314,16	97.792,06	558.734,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.292,52	7.964,00	44.371,38	81.083,96	10.013,61	38.816,91	5.047,77	317.375,37	10.045,37	15.654,62	8.285,14	8.831,14	577.781,79	262.500,00
Contribuições								46.974,08	50.732,13	47.367,30	41.496,28	56.682,64	243.252,43	472.500,00
Receita Patrimonial	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	99.196,54	161.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	99.196,54	161.700,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	7.727,73	23.485,20	21.595,07	27.681,28	13.633,62	13.384,03	12.103,16	14.837,54	9.350,06				143.797,69	138.600,00
Transferências Correntes	4.116.824,85	3.727.908,60	3.997.465,89	7.192.185,73	5.296.861,08	4.626.135,04	4.101.146,33	5.149.956,13	4.296.025,12	5.119.462,67	4.131.536,80	4.813.558,78	56.569.067,02	50.068.005,82
Cota-Parte do FPM	1.297.607,58	1.122.229,06	1.533.392,90	1.225.996,55	962.820,94	1.072.903,82	1.393.408,80	2.074.361,14	1.443.086,99	2.014.427,77	1.221.227,85	1.447.587,44	16.809.050,84	13.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	984.662,49	1.130.596,47	988.948,68	1.282.648,08	1.120.252,19	1.243.273,26	1.232.703,79	1.338.473,48	1.236.710,60	997.549,83	1.166.417,58	1.089.567,11	13.811.803,56	12.180.000,00
Cota-Parte do IPVA	60.790,85	59.091,12	31.462,16	34.768,67	32.416,33	25.089,74	23.721,51	44.871,47	69.421,34	54.462,69	96.607,08	80.267,10	612.970,06	525.000,00
Cota-Parte do ITR	243,38	545,18	306,87	21,13	10.164,99	15.999,67	1.590,46	2.117,47	1.303,79	597,72	154,68	1.156,70	34.202,04	31.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15					9.283,05	18.092,06
Transferências da LC nº 61/1989	646,85	593,38	930,05	576,32	685,72	705,83	676,18	691,29	709,37	634,29	639,45	650,35	8.139,08	6.300,00
Transferências do FUNDEB	903.475,57	953.493,26	834.439,73	1.055.129,60	849.517,11	943.812,76	1.151.127,83	1.213.169,26	1.242.407,83	1.584.895,54	1.134.183,37	1.265.061,39	13.130.713,25	12.399.376,52
Outras Transferências Correntes	868.071,98	460.033,98	606.659,35	3.591.719,23	2.319.677,65	1.323.023,81	297.917,76	474.945,87	302.385,20	466.894,83	512.306,79	929.268,69	12.152.905,14	11.257.737,24
Outras Receitas Correntes	26.308,22	133,23	69.994,98	38.106,59	39.662,34	38.974,47	46.823,33	315,80					260.318,96	575.000,00
DEDUÇÕES (II)	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	6.017.040,27	5.072.178,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	6.017.040,27	5.072.178,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	54.013.299,39	48.523.436,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	54.013.299,39	48.523.436,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	54.013.299,39	48.523.436,99

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	48.523.436,99	17.102.699,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.179.809,58	468.416,15
IPTU	107.998,89	12.364,09
ISS	941.241,62	215.694,01
ITBI	309.334,13	99.749,72
IRRF	558.734,94	97.792,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.500,00	42.816,27
Contribuições	472.500,00	196.278,35
Receita Patrimonial	161.700,00	252.180,53
Aplicações Financeiras (II)	161.700,00	252.180,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	44.995.827,41	16.176.474,62
Cota-Parte do FPM	11.130.000,00	4.901.064,13
Cota-Parte do ICMS	9.744.000,00	3.592.196,16
Cota-Parte do IPVA	420.000,00	240.606,87
Cota-Parte do ITR	25.200,00	2.570,36
Transferências da LC 87/1996	14.473,65	
Transferências da LC nº 61/1989	5.040,00	2.633,46
Transferências do FUNDEB	12.399.376,52	5.226.548,13
Outras Transferências Correntes	11.257.737,24	2.210.855,51
Demais Receitas Correntes	713.600,00	9.350,06
Outras Receitas Financeiras (III)	575.000,00	
Receitas Correntes Restantes	138.600,00	9.350,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	47.786.736,99	16.850.519,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.665.675,00	830.850,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	7.665.675,00	830.850,00
Convênios	5.960.000,00	830.850,00
Outras Transferências de Capital	1.705.675,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.665.675,00	830.850,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.452.411,99	17.681.369,18



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.246.384,57	19.269.750,07	14.628.186,83	13.557.668,50	906.445,05	51.816,94	51.816,94
Pessoal e Encargos Sociais	26.275.545,36	8.697.400,85	8.697.400,85	8.640.528,62	472.842,74		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00						
Outras Despesas Correntes	20.970.839,21	10.572.349,22	5.930.785,98	4.917.139,88	433.602,31	51.816,94	51.816,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.246.384,57	19.269.750,07	14.628.186,83	13.557.668,50	906.445,05	51.816,94	51.816,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.494.632,79	2.916.749,52	837.277,25	796.854,83	76.520,80	863.191,73	863.191,73
Investimentos	8.194.205,00	1.650.454,52	488.017,69	483.937,69	76.520,80	863.191,73	863.191,73
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.300.427,79	1.266.295,00	349.259,56	312.917,14			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.194.205,00	1.650.454,52	488.017,69	483.937,69	76.520,80	863.191,73	863.191,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	67.787,19						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.508.376,76	20.920.204,59	15.116.204,52	14.041.606,19	982.965,85	915.008,67	915.008,67

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.741.788,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.452.838,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	252.180,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.993.969,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.352.838,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.061.882,47	28.734.231,30
DEDUÇÕES (XXIX)	7.033.491,03	6.662.903,15
Disponibilidade de Caixa	6.225.856,58	5.855.068,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.864.678,10	9.947.151,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.639.021,52	1.766.996,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.225.086,66
Demais Haveres Financeiros	807.834,45	807.834,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	23.028.391,44	22.071.328,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	957.063,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-127.974,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.085.038,19

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.177.719,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	641.962,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	641.962,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.345.542,01	887.850,23	915.008,67	915.008,67		3.318.383,57	3.375.021,84
PODER EXECUTIVO	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.204.326,04	887.850,23	915.008,67	915.008,67		3.177.167,60	3.233.805,87
PODER LEGISLATIVO						141.215,97					141.215,97	141.215,97
Câmara Municipal						141.215,97					141.215,97	141.215,97
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.345.542,01	887.850,23	915.008,67	915.008,67		3.318.383,57	3.375.021,84

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.589.428,66
Previsão Atualizada	56.189.111,99
Receitas Realizadas	17.933.549,71
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	641.962,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.589.428,66
Dotação Atualizada	56.808.804,55
Despesas Empenhadas	22.186.499,59
Despesas Liquidadas	15.465.464,08
Despesas Pagas	14.354.523,33
Superávit Orçamentário	2.468.085,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	22.186.499,59
Despesas Liquidadas	15.465.464,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	54.013.299,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.013.299,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.013.299,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		1.741.788,47	
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.993.969,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.039.604,12	0,00	982.965,85	56.638,27
Poder Executivo	1.039.604,12	0,00	982.965,85	56.638,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.233.392,24	0,00	915.008,67	3.318.383,57
Poder Executivo	4.092.176,27	0,00	915.008,67	3.177.167,60
Poder Legislativo	141.215,97	0,00	0,00	141.215,97
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.272.996,36	0,00	1.897.974,52	3.375.021,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253
Date: 2022.05.24 19:54:36 EDT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESpesas Executadas (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.619.092,33	1.768.548,78	2.317.630,80	1.786.643,12	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	1.738.902,72	1.927.421,29	1.956.387,46	2.594.025,02	27.832.049,36
Pessoal Ativo	1.619.092,33	1.768.548,78	2.317.630,80	1.786.643,12	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	1.738.902,72	1.927.421,29	1.956.387,46	2.594.025,02	27.832.049,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.338.079,46	1.515.532,48	2.106.075,88	1.474.753,47	1.537.274,82	1.549.307,75	2.581.797,99	4.142.322,94	1.738.902,72	1.613.274,63	1.630.150,48	2.268.422,39	23.495.895,01
Obrigações Patronais	281.012,87	253.016,30	211.554,92	311.889,65	408.638,63	309.668,35	315.311,50	1.279.075,86		314.146,66	326.236,98	325.602,63	4.336.154,35
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)										24.893,15	49.891,59	49.965,47	124.750,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração										24.893,15	49.891,59	49.965,47	124.750,21
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.619.092,33	1.768.548,78	2.317.630,80	1.786.643,12	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	1.738.902,72	1.902.528,14	1.906.495,87	2.544.059,55	27.707.299,15

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	54.012.587,01	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	54.012.587,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	27.707.299,15	51,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.166.796,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.708.457,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.250.117,29	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.061.882,47	28.734.231,30		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	21.958.047,60	21.831.662,54		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	21.958.047,60	21.831.662,54		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	16.828.839,13	16.867.644,03		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	5.129.208,47	4.964.018,51		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	7.049.364,91	5.848.098,80		
Outras Dívidas	1.054.469,96	1.054.469,96		
DEDUÇÕES (II)	6.225.656,58	6.663.016,90		
Disponibilidade de Caixa	6.225.656,58	5.855.182,45		
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.864.678,10	9.847.265,53		
(-) Restos a Pagar Processados	1.639.021,52	1.766.996,42		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.225.086,66		
Demais Haveres Financeiros	0,00	807.834,45		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	23.836.225,89	22.071.214,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.381.210,17	54.012.587,01		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.381.210,17	54.012.587,01		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	58,51	53,20		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	46,39	40,86		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	61.557.452,20	64.815.104,41		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	55.491.706,98	58.333.593,97		
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
RP Não-Processados	4.455.810,20	10.261.837,04		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: 1º quadrimestre**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.381.210,17	54.013.299,39		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)		0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.381.210,17	54.013.299,39		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	11.303.866,24			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	10.173.479,62			
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.013.299,39	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.013.299,39	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.642.127,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.777.915,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.780.930,96	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	54.012.587,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.012.587,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.012.587,01

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2022	
	Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.707.299,15	51,30
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	29.166.796,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	27.708.457,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.250.117,29	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	22.071.214,40	40,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.815.959,27	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.882.925,87	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2022.05.30 23:51:45 GMT-05:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	71.644.463,71	15.800.164,09	22,05	33.733.713,80	47,08	37.910.749,91
RECEITAS CORRENTES	46.423.753,66	63.761.532,71	11.945.040,81	18,73	29.047.740,52	45,56	34.713.792,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.177.160,46	2.180.609,58	403.715,67	18,51	872.131,82	39,99	1.308.477,76
Impostos	1.914.660,46	1.918.109,58	378.031,13	19,71	803.631,01	41,90	1.114.478,57
Taxas	262.500,00	262.500,00	25.684,54	9,78	68.500,81	26,10	193.999,19
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	472.500,00	472.500,00	99.788,58	21,12	296.066,93	62,66	176.433,07
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	472.500,00	472.500,00	99.788,58	21,12	296.066,93	62,66	176.433,07
RECEITA PATRIMONIAL	161.700,00	161.700,00	161.362,01	99,79	413.542,54	255,75	-251.842,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	161.700,00	161.700,00	161.362,01	99,79	413.542,54	255,75	-251.842,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	138.600,00	138.600,00		0,00	9.350,06	6,75	129.249,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.600,00	28.600,00		0,00		0,00	28.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	110.000,00	110.000,00		0,00	9.350,06	8,50	100.649,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.898.793,20	60.233.123,13	11.280.174,55	18,73	27.456.649,17	45,58	32.776.473,96
Transferências da União e de suas Entidades	20.975.506,48	31.091.485,88	6.579.524,25	21,16	14.040.148,75	45,16	17.051.337,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.658.736,72	13.898.063,99	2.213.122,43	15,92	6.078.331,02	43,74	7.819.732,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.765.000,00	14.744.023,26	2.487.527,87	16,87	7.338.169,40	49,77	7.405.853,86
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	499.550,00	499.550,00		0,00		0,00	499.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.882.931,00	3.855.123,28	48,90	4.685.973,28	59,44	3.196.957,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.882.931,00	3.855.123,28	48,90	4.685.973,28	59,44	3.196.957,72
Transferências da União e de suas Entidades	7.165.675,00	7.882.931,00	3.855.123,28	48,90	4.685.973,28	59,44	3.196.957,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.589.428,66	71.644.463,71	15.800.164,09	22,05	33.733.713,80	47,08	37.910.749,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.589.428,66	71.644.463,71	15.800.164,09	22,05	33.733.713,80	47,08	37.910.749,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.589.428,66	71.644.463,71	15.800.164,09	22,05	33.733.713,80	47,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.292.762,81			1.292.762,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.292.762,81			1.292.762,81		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.589.428,66	69.096.215,97	11.004.801,32	33.191.300,91	35.904.915,06	10.860.795,07	26.326.259,15	42.769.956,82	24.742.036,19	
DESPESAS CORRENTES	44.217.208,66	58.678.823,49	9.637.666,02	28.907.416,09	29.771.407,40	9.538.872,37	24.167.059,20	34.511.764,29	23.078.317,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.696.488,84	32.053.615,31	5.099.967,80	13.797.368,65	18.256.246,66	5.099.967,80	13.797.368,65	18.256.246,66	13.794.360,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.420.719,82	26.625.208,18	4.537.698,22	15.110.047,44	11.515.160,74	4.438.904,57	10.369.690,55	16.255.517,63	9.283.957,49	
DESPESAS DE CAPITAL	8.911.432,81	10.414.605,29	1.367.135,30	4.283.884,82	6.130.720,47	1.321.922,70	2.159.199,95	8.255.405,34	1.663.718,70	
INVESTIMENTOS	7.868.005,02	9.097.177,50	1.330.196,41	2.980.650,93	6.116.526,57	1.005.426,65	1.493.444,34	7.603.733,16	1.034.683,69	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.043.427,79	1.317.427,79	36.938,89	1.303.233,89	14.193,90	316.496,05	665.755,61	651.672,18	629.035,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.787,19	2.787,19			2.787,19			2.787,19		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.589.428,66	69.096.215,97	11.004.801,32	33.191.300,91	35.904.915,06	10.860.795,07	26.326.259,15	42.769.956,82	24.742.036,19	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.589.428,66	69.096.215,97	11.004.801,32	33.191.300,91	35.904.915,06	10.860.795,07	26.326.259,15	42.769.956,82	24.742.036,19	
SUPERÁVIT (XIII)				542.412,89			7.407.454,65		8.991.677,61	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.589.428,66	69.096.215,97	11.004.801,32	33.733.713,80		10.860.795,07	33.733.713,80		33.733.713,80	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	53.589.428,66	69.096.215,97	11.004.801,32	33.191.300,91	100,00	35.904.915,06	10.860.795,07	26.326.259,15	100,00	42.769.956,82	
Legislativa	1.800.000,00	2.202.436,56	391.999,93	1.211.270,49	3,65	991.166,07	434.899,93	1.082.570,49	4,11	1.119.866,07	
Ação Legislativa	1.800.000,00	2.202.436,56	391.999,93	1.211.270,49	3,65	991.166,07	434.899,93	1.082.570,49	4,11	1.119.866,07	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.015.266,11	2.477.266,11	284.008,00	1.777.477,99	5,36	699.788,12	386.073,22	889.542,62	3,38	1.587.723,49	
Defesa da Ordem Jurídica	1.372.266,11	1.465.266,11	131.338,24	1.457.354,56	4,39	7.911,55	234.439,46	571.602,99	2,17	893.663,12	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	643.000,00	1.012.000,00	152.669,76	320.123,43	0,96	691.876,57	151.633,76	317.939,63	1,21	694.060,37	
Administração	11.135.449,51	15.004.895,98	2.550.074,45	8.712.556,87	26,25	6.292.339,11	2.858.864,24	7.180.889,50	27,28	7.824.006,48	
Planejamento e Orçamento	578.771,12	587.771,12	49.553,35	356.147,37	1,07	231.623,75	66.539,56	192.179,11	0,73	395.592,01	
FU04 - Administração Geral	8.489.883,00	12.661.659,47	2.351.365,79	7.227.601,23	21,78	5.434.058,24	2.449.939,09	6.237.996,52	23,69	6.423.662,95	
Administração Financeira	1.354.070,39	1.224.740,39	120.723,41	733.060,72	2,21	491.679,67	222.878,29	507.676,61	1,93	717.063,78	
Controle Interno	227.725,00	175.725,00	26.391,90	73.707,55	0,22	102.017,45	26.391,90	73.707,55	0,28	102.017,45	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	135.000,00	35.000,00	2.040,00	2.040,00	0,01	32.960,00				35.000,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	350.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,96	0,00	93.115,40	169.329,71	0,64	150.670,29	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.097.600,00	2.139.009,08	190.950,53	851.232,09	2,56	1.287.776,99	182.289,76	663.889,01	2,52	1.475.120,07	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.100,00	322.333,56	63.689,31	175.247,70	0,53	147.085,86	61.467,53	161.908,07	0,62	160.425,49	
Assistência Comunitária	1.766.500,00	1.816.675,52	127.261,22	675.984,39	2,04	1.140.691,13	120.822,23	501.980,94	1,91	1.314.694,58	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	12.169.135,12	13.603.314,58	2.684.765,26	7.330.047,80	22,08	6.273.266,78	1.863.370,78	5.184.911,92	19,69	8.418.402,66	
Atenção Básica	11.271.396,29	12.514.075,75	2.278.096,81	6.705.399,95	20,20	5.808.675,80	1.780.539,27	5.035.451,51	19,13	7.478.624,24	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.340,80	138.340,80				138.340,80				138.340,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	334.546,72	391.046,72	190.494,20	305.800,70	0,92	85.246,02	44.322,08	44.322,08	0,17	346.724,64	
Vigilância Sanitária	27.600,00	27.600,00				27.600,00				27.600,00	
Vigilância Epidemiológica	227.251,31	362.251,31	200.460,00	200.460,00	0,60	161.791,31	25.459,78	25.459,78	0,10	336.791,53	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	170.000,00	170.000,00	15.714,25	118.387,15	0,36	51.612,85	13.049,65	79.678,55	0,30	90.321,45	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.793.490,73	20.886.890,51	2.926.354,50	7.852.767,58	23,66	13.034.122,93	3.117.440,51	7.343.114,90	27,89	13.543.775,61	
Ensino Fundamental	10.875.990,73	15.429.390,51	2.129.810,71	5.879.507,17	17,71	9.549.883,34	2.259.881,56	5.417.931,55	20,58	10.011.458,96	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Educação Infantil	3.364.500,00	4.803.950,00	678.252,58	1.653.873,18	4,98	3.150.076,82	715.533,27	1.635.921,42	6,21	3.168.028,58	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	528.000,00	628.550,00	118.291,21	319.387,23	0,96	309.162,77	142.025,68	289.261,93	1,10	339.288,07	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	208.800,00	118.500,00	14.902,00	23.438,10	0,07	95.061,90	10.572,00	16.338,10	0,06	102.161,90	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	208.800,00	118.500,00	14.902,00	23.438,10	0,07	95.061,90	10.572,00	16.338,10	0,06	102.161,90	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.064.700,00	2.627.598,67	714.403,41	1.373.891,15	4,14	1.253.707,52	454.872,65	1.114.360,39	4,23	1.513.238,28	
Infra-Estrutura Urbana	2.064.700,00	2.627.598,67	714.403,41	1.373.891,15	4,14	1.253.707,52	454.872,65	1.114.360,39	4,23	1.513.238,28	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.200,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	1.200,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	202.400,00	853.200,00		329,66	0,00	852.870,34				853.200,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	202.400,00	853.200,00		329,66	0,00	852.870,34				853.200,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.184.800,00	1.201.275,34	163.122,93	376.935,34	1,14	824.340,00	163.122,93	376.935,34	1,43	824.340,00	
Preservação e Conservação Ambiental	132.200,00	46.000,00	2.560,00	2.560,00	0,01	43.440,00	2.560,00	2.560,00	0,01	43.440,00	
Controle Ambiental	151.600,00	151.000,00				151.000,00				151.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	901.000,00	1.004.275,34	160.562,93	374.375,34	1,13	629.900,00	160.562,93	374.375,34	1,42	629.900,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	643.800,00	1.180.100,00	11.436,52	599.686,97	1,81	580.413,03	510.529,97	596.311,47	2,27	583.788,53	
Abastecimento	643.800,00	1.180.100,00	11.436,52	599.686,97	1,81	580.413,03	510.529,97	596.311,47	2,27	583.788,53	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	706.000,00	1.044.085,24	72.600,00	545.176,56	1,64	498.908,68	99.018,13	470.547,75	1,79	573.537,49	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	706.000,00	1.044.085,24	72.600,00	545.176,56	1,64	498.908,68	99.018,13	470.547,75	1,79	573.537,49	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.603.000,00	3.883.456,71	916.258,90	1.176.759,42	3,55	2.706.697,29	416.258,90	676.618,32	2,57	3.206.838,39	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.603.000,00	3.883.456,71	916.258,90	1.176.759,42	3,55	2.706.697,29	416.258,90	676.618,32	2,57	3.206.838,39	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	403.000,00	576.300,00	46.986,00	66.497,00	0,20	509.803,00	46.986,00	66.497,00	0,25	509.803,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	131.700,00	322.300,00	46.986,00	61.377,00	0,18	260.923,00	46.986,00	61.377,00	0,23	260.923,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	271.300,00	254.000,00		5.120,00	0,02	248.880,00		5.120,00	0,02	248.880,00	
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.294.000,00	36.938,89	1.293.233,89	3,90	766,11	316.496,05	663.732,34	2,52	630.267,66	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.294.000,00	36.938,89	1.293.233,89	3,90	766,11	316.496,05	663.732,34	2,52	630.267,66	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	460.787,19	2.787,19				2.787,19				2.787,19	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	53.589.428,66	69.096.215,97	11.004.801,32	33.191.300,91	100,00	35.904.915,06	10.860.795,07	26.326.259,15	100,00	42.769.956,82	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
Especificação	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.326.178,40	7.531.100,69	5.549.447,14	4.935.015,59	4.423.586,12	6.170.092,11	4.542.559,51	5.356.558,52	4.339.300,03	5.048.390,40	5.267.405,96	7.810.316,13	65.299.950,60	68.833.711,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.678,42	255.739,44	175.360,06	220.992,86	214.209,16	904.345,93	137.259,68	116.692,04	96.868,27	117.596,16	179.984,26	223.731,41	2.865.457,69	2.180.609,58
IPTU	12.278,27	21.583,42	12.751,10	4.608,38	11.020,55	295.551,53	487,15	2.368,49	1.110,52	8.397,93	6.001,53	6.088,50	382.247,37	107.998,89
ISS	111.922,19	81.972,16	108.827,50	140.153,49	144.626,84	189.132,46	52.487,09	41.615,01	60.678,98	60.912,93	64.006,65	79.612,63	1.135.947,93	941.241,62
ITBI	54.106,58	71.099,90	43.767,85	37.414,08	53.514,00	102.286,57	30.884,63	26.225,09	13.500,00	29.140,00	87.745,65	30.160,00	579.844,35	309.334,13
IRRF							43.355,44	30.828,83	13.293,63	10.314,16	12.120,34	92.295,83	202.208,23	559.534,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.371,38	81.083,96	10.013,61	38.816,91	5.047,77	317.375,37	10.045,37	15.654,62	8.285,14	8.831,14	10.110,09	15.574,45	565.209,81	262.500,00
Contribuições						46.974,08	50.732,13	47.367,30	41.496,28	56.682,64	47.939,13	51.849,45	343.041,01	472.500,00
Receita Patrimonial	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	73.103,23	88.258,78	607.800,23	161.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	73.103,23	88.258,78	607.800,23	161.700,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	21.595,07	27.681,28	13.633,62	13.384,03	12.103,16	14.837,54	9.350,06						112.584,76	138.600,00
Transferências Correntes	3.997.465,89	7.192.185,73	5.296.861,08	4.626.135,04	4.101.146,33	5.149.956,13	4.296.025,12	5.119.462,67	4.131.536,80	4.813.558,78	4.966.379,34	7.446.476,49	61.137.189,40	65.305.301,54
Cota-Parte do FPM	1.533.392,90	1.225.996,55	962.820,94	1.072.903,82	1.393.408,80	2.074.361,14	1.443.086,99	2.014.427,77	1.221.227,85	1.447.587,44	1.610.296,58	1.506.739,74	17.506.250,52	20.739.647,45
Cota-Parte do ICMS	988.948,68	1.282.648,08	1.120.252,19	1.243.273,26	1.232.703,79	1.338.473,48	1.236.710,60	997.549,83	1.166.417,58	1.089.567,11	1.316.446,70	1.066.197,24	14.079.188,54	15.360.737,75
Cota-Parte do IPVA	31.462,16	34.768,67	32.416,33	25.089,74	23.721,51	44.871,47	69.421,34	54.462,69	96.607,08	80.267,10	86.050,24	77.066,67	656.205,00	525.000,00
Cota-Parte do ITR	306,87	21,13	10.164,99	15.999,67	1.590,46	2.117,47	1.303,79	597,72	154,68	1.156,70	372,80	237,76	34.024,04	31.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15		1.326,15							6.630,75	18.092,06
Transferências da LC nº 61/1989	930,05	576,32	685,72	705,83	676,18	691,29	709,37	634,29	639,45	650,35	345,74	487,80	7.732,39	6.300,00
Transferências do FUNDEB	834.439,73	1.055.129,60	849.517,11	943.812,76	1.151.127,83	1.213.169,26	1.242.407,83	1.584.895,54	1.134.183,37	1.265.061,39	1.420.894,78	1.310.280,68	14.004.919,88	16.378.399,78
Outras Transferências Correntes	606.659,35	3.591.719,23	2.319.677,65	1.323.023,81	297.917,76	474.945,87	302.385,20	466.894,83	512.306,79	929.268,69	531.972,50	3.485.466,60	14.842.238,28	12.245.624,50
Outras Receitas Correntes	69.994,98	38.106,59	39.662,34	38.974,47	46.823,33	315,80							233.877,51	575.000,00
DEDUÇÕES (II)	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	602.633,14	530.048,14	6.218.568,59	5.072.178,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	602.633,14	530.048,14	6.218.568,59	5.072.178,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	59.081.382,01	63.761.532,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	59.081.382,01	63.761.532,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	59.081.382,01	63.761.532,71

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	63.761.532,71	29.047.740,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.609,58	872.131,82
IPTU	107.998,89	24.454,12
ISS	941.241,62	359.313,29
ITBI	309.334,13	217.655,37
IRRF	559.534,94	202.208,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.500,00	68.500,81
Contribuições	472.500,00	296.066,93
Receita Patrimonial	161.700,00	413.542,54
Aplicações Financeiras (II)	161.700,00	413.542,54
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	60.233.123,13	27.456.649,17
Cota-Parte do FPM	18.219.647,45	7.394.693,23
Cota-Parte do ICMS	12.924.737,75	5.498.311,36
Cota-Parte do IPVA	420.000,00	371.100,56
Cota-Parte do ITR	25.200,00	3.058,82
Transferências da LC 87/1996	14.473,65	
Transferências da LC nº 61/1989	5.040,00	3.467,00
Transferências do FUNDEB	16.378.399,78	7.957.723,59
Outras Transferências Correntes	12.245.624,50	6.228.294,61
Demais Receitas Correntes	713.600,00	9.350,06
Outras Receitas Financeiras (III)	575.000,00	
Receitas Correntes Restantes	138.600,00	9.350,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	63.024.832,71	28.634.197,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.882.931,00	4.685.973,28
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	7.882.931,00	4.685.973,28
Convênios	5.960.000,00	4.685.973,28
Outras Transferências de Capital	1.922.931,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.882.931,00	4.685.973,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.907.763,71	33.320.171,26

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.678.823,49	28.907.416,09	24.167.059,20	23.078.317,49	906.445,05	51.816,94	51.816,94
Pessoal e Encargos Sociais	32.053.615,31	13.797.368,65	13.797.368,65	13.794.360,00	472.842,74		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00						
Outras Despesas Correntes	26.625.208,18	15.110.047,44	10.369.690,55	9.283.957,49	433.602,31	51.816,94	51.816,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.678.823,49	28.907.416,09	24.167.059,20	23.078.317,49	906.445,05	51.816,94	51.816,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.414.605,29	4.283.884,82	2.159.199,95	1.663.718,70	76.520,80	1.394.623,05	1.344.697,55
Investimentos	9.097.177,50	2.980.650,93	1.493.444,34	1.034.683,69	76.520,80	1.355.602,01	1.305.676,51
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.317.427,79	1.303.233,89	665.755,61	629.035,01		39.021,04	39.021,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.097.177,50	2.980.650,93	1.493.444,34	1.034.683,69	76.520,80	1.355.602,01	1.305.676,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.787,19						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.778.788,18	31.888.067,02	25.660.503,54	24.113.001,18	982.965,85	1.407.418,95	1.357.493,45

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	6.866.710,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	413.542,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.280.253,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	13.747.880,42
Disponibilidade de Caixa	0,00	12.940.045,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	14.849.230,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.909.184,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	807.834,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-13.747.880,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	13.747.880,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	387.521,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.360.358,73

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	12.946.816,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.292.762,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.292.762,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos				Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos				Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.345.542,01	887.850,23	1.446.439,99	1.396.514,49		2.893.516,02
PODER EXECUTIVO	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.204.326,04	887.850,23	1.407.418,95	1.357.493,45		2.791.321,09
PODER LEGISLATIVO						141.215,97		39.021,04	39.021,04		102.194,93
Câmara Municipal						141.215,97		39.021,04	39.021,04		102.194,93
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.345.542,01	887.850,23	1.446.439,99	1.396.514,49		2.893.516,02

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos				Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos				Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.589.428,66
Previsão Atualizada	71.644.463,71
Receitas Realizadas	33.733.713,80
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.292.762,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.589.428,66
Dotação Atualizada	69.096.215,97
Despesas Empenhadas	33.191.300,91
Despesas Liquidadas	26.326.259,15
Despesas Pagas	24.742.036,19
Superávit Orçamentário	7.407.454,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	33.191.300,91
Despesas Liquidadas	26.326.259,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	59.081.382,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.081.382,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.081.382,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		6.866.710,78	
Resultado Nominal - Acima da Linha		7.280.253,32	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.039.604,12	0,00	982.965,85	56.638,27
Poder Executivo	1.039.604,12	0,00	982.965,85	56.638,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.233.392,24	0,00	1.396.514,49	2.836.877,75
Poder Executivo	4.092.176,27	0,00	1.357.493,45	2.734.682,82
Poder Legislativo	141.215,97	0,00	39.021,04	102.194,93
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.272.996,36	0,00	2.379.480,34	2.893.516,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuada Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2022.07.29 20:39:53 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.963.926,00	47.854.777,82	6.899.356,01	14,42	21.400.994,55	44,72	26.453.783,27
RECEITAS CORRENTES	37.300.332,85	43.191.184,67	6.876.958,19	15,92	21.348.281,06	49,43	21.842.903,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.393.916,81	1.860.000,00	252.965,00	13,60	765.973,08	41,18	1.094.026,92
Impostos	1.146.239,14	1.612.322,33	252.965,00	15,69	765.973,08	47,51	846.349,25
Taxas	247.677,67	247.677,67		0,00		0,00	247.677,67
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	728.500,57	728.500,57		0,00	106.265,17	14,59	622.235,40
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	728.500,57	728.500,57		0,00	106.265,17	14,59	622.235,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.317.688,02	1.317.688,02	-347.241,68	-26,35	31.963,67	2,43	1.285.724,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.317.688,02	1.317.688,02	-347.241,68	-26,35	31.963,67	2,43	1.285.724,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	106.423,76	106.423,76	31.212,93	29,33	67.714,98	63,63	38.708,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	106.423,76	106.423,76	31.212,93	29,33	67.714,98	63,63	38.708,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.602.783,13	39.027.551,76	6.913.580,49	17,71	20.306.590,37	52,03	18.720.961,39
Transferências da União e de suas Entidades	16.603.966,07	17.834.210,72	3.267.249,92	18,32	8.872.646,53	49,75	8.961.564,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.887.332,82	10.693.341,04	1.789.361,74	16,73	5.465.800,50	51,11	5.227.540,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.111.484,24	10.500.000,00	1.856.968,83	17,69	5.968.143,34	56,84	4.531.856,66
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.020,56	151.020,56	26.441,45	17,51	69.773,79	46,20	81.246,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	151.020,56	151.020,56	26.441,45	17,51	69.773,79	46,20	81.246,77



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.663.593,15	4.663.593,15	22.397,82	0,48	52.713,49	1,13	4.610.879,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.663.593,15	4.663.593,15	22.397,82	0,48	52.713,49	1,13	4.610.879,66
Transferências da União e de suas Entidades	4.662.376,88	4.662.376,88	22.397,82	0,48	52.713,49	1,13	4.609.663,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.216,27	1.216,27		0,00		0,00	1.216,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.963.926,00	47.854.777,82	6.899.356,01	14,42	21.400.994,55	44,72	26.453.783,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.963.926,00	47.854.777,82	6.899.356,01	14,42	21.400.994,55	44,72	26.453.783,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.963.926,00	47.854.777,82	6.899.356,01	14,42	21.400.994,55	44,72	26.453.783,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		835.451,77			835.451,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		835.451,77			835.451,77		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.012.926,00	49.339.908,31	8.905.967,86	22.924.959,18	26.414.949,13	7.714.925,62	19.227.241,46	30.112.666,85	19.161.409,96	
DESPESAS CORRENTES	35.653.575,13	43.606.270,09	8.905.408,10	22.255.195,27	21.351.074,82	7.578.987,32	18.709.430,18	24.896.839,91	18.643.598,68	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.554.689,13	24.164.383,64	3.659.905,09	10.676.485,95	13.487.897,69	3.659.782,87	10.676.363,73	13.488.019,91	10.676.363,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.635,00	2.135,00			2.135,00			2.135,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.054.251,00	19.439.751,45	5.245.503,01	11.578.709,32	7.861.042,13	3.919.204,45	8.033.066,45	11.406.685,00	7.967.234,95	
DESPESAS DE CAPITAL	5.998.525,23	5.733.612,58	559,76	669.763,91	5.063.848,67	135.938,30	517.811,28	5.215.801,30	517.811,28	
INVESTIMENTOS	4.928.171,45	5.036.066,91	559,76	466.703,12	4.569.363,79	123.859,76	466.703,12	4.569.363,79	466.703,12	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.353,78	697.545,67	0,00	203.060,79	494.484,88	12.078,54	51.108,16	646.437,51	51.108,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.825,64	25,64			25,64			25,64		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.013.926,00	49.340.908,31	8.905.967,86	22.924.959,18	26.415.949,13	7.714.925,62	19.227.241,46	30.113.666,85	19.161.409,96	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.013.926,00	49.340.908,31	8.905.967,86	22.924.959,18	26.415.949,13	7.714.925,62	19.227.241,46	30.113.666,85	19.161.409,96	
SUPERÁVIT (XIII)							2.173.753,09		2.239.584,59	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.013.926,00	49.340.908,31	8.905.967,86	22.924.959,18		7.714.925,62	21.400.994,55		21.400.994,55	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	42.012.926,00	49.339.908,31	8.905.967,86	22.924.959,18	100,00	26.414.949,13	7.714.925,62	19.227.241,46	100,00	30.112.666,85	
Legislativa	1.850.353,78	1.850.353,78	354.603,66	1.019.112,73	4,45	831.241,05	335.304,99	873.806,43	4,54	976.547,35	
Ação Legislativa	1.850.353,78	1.850.353,78	354.603,66	1.019.112,73	4,45	831.241,05	335.304,99	873.806,43	4,54	976.547,35	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.262.660,52	1.626.541,02	167.618,49	167.618,49	0,73	1.458.922,53	167.618,49	167.618,49	0,87	1.458.922,53	
Defesa da Ordem Jurídica	1.262.660,52	1.626.541,02	167.618,49	167.618,49	0,73	1.458.922,53	167.618,49	167.618,49	0,87	1.458.922,53	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.965.727,76	12.326.132,81	2.927.740,42	6.796.037,27	29,64	5.530.095,54	2.405.103,48	5.736.165,22	29,83	6.589.967,59	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	9.515.969,93	12.066.074,98	2.927.740,42	6.536.037,27	28,51	5.530.037,71	2.368.315,37	5.612.197,51	29,19	6.453.877,47	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	189.757,83	57,83				57,83				57,83	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	1,13	0,00	36.788,11	123.967,71	0,64	136.032,29	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.053.331,60	2.069.918,92	351.875,00	714.931,40	3,12	1.354.987,52	296.470,77	632.376,70	3,29	1.437.542,22	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.760,92	287.077,47	64.443,75	137.662,41	0,60	149.415,06	56.713,89	129.203,25	0,67	157.874,22	
Assistência Comunitária	948.702,48	1.749.973,25	285.165,68	575.003,42	2,51	1.174.969,83	237.491,31	500.907,88	2,61	1.249.065,37	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	59.868,20	32.868,20	2.265,57	2.265,57	0,01	30.602,63	2.265,57	2.265,57	0,01	30.602,63	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.092.419,13	11.037.322,37	2.550.788,90	6.671.819,95	29,10	4.365.502,42	1.953.939,59	5.243.038,68	27,27	5.794.283,69	
Atenção Básica	8.505.106,39	9.241.279,14	2.437.801,50	5.747.136,93	25,07	3.494.142,21	1.567.897,13	4.400.521,28	22,89	4.840.757,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.632,88	51.632,88				51.632,88				51.632,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	262.684,86	262.684,86				262.684,86				262.684,86	
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00		4.637,88	0,02	4.362,12		4.637,88	0,02	4.362,12	
Vigilância Epidemiológica	259.995,00	1.468.725,49	112.987,40	920.045,14	4,01	548.680,35	386.042,46	837.879,52	4,36	630.845,97	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.214.499,58	13.683.566,68	1.789.640,32	5.635.953,72	24,58	8.047.612,96	1.685.118,83	4.917.178,81	25,57	8.766.387,87	
Ensino Fundamental	11.937.499,58	12.473.566,68	1.495.311,78	5.234.792,72	22,83	7.238.773,96	1.433.684,91	4.558.912,43	23,71	7.914.654,25	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Infantil	252.000,00	1.210.000,00	294.328,54	401.161,00	1,75	808.839,00	251.433,92	358.266,38	1,86	851.733,62	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	49.541,79	95.541,79	39.208,48	88.111,68	0,38	7.430,11	24.538,42	72.671,90	0,38	22.869,89	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	49.541,79	95.541,79	39.208,48	88.111,68	0,38	7.430,11	24.538,42	72.671,90	0,38	22.869,89	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.203.412,11	1.361.121,72	275.069,61	275.069,61	1,20	1.086.052,11	275.069,61	275.069,61	1,43	1.086.052,11	
Infra-Estrutura Urbana	1.203.412,11	1.361.121,72	275.069,61	275.069,61	1,20	1.086.052,11	275.069,61	275.069,61	1,43	1.086.052,11	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	9.341,85	9.341,85				9.341,85				9.341,85	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	9.341,85	9.341,85				9.341,85				9.341,85	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.009,00	2.009,00				2.009,00				2.009,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.009,00	2.009,00				2.009,00				2.009,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	622.890,45	756.890,45	84.566,69	376.999,49	1,64	379.890,96	165.267,63	336.895,77	1,75	419.994,68	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	35.707,95	209.707,95	57.421,69	141.019,49	0,62	68.688,46	42.122,63	124.915,77	0,65	84.792,18	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	587.182,50	547.182,50	27.145,00	235.980,00	1,03	311.202,50	123.145,00	211.980,00	1,10	335.202,50	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	691.303,12	1.286.513,12	162.760,23	360.543,75	1,57	925.969,37	147.441,36	323.263,54	1,68	963.249,58	
Abastecimento	198.374,85	793.584,85	162.760,23	360.543,75	1,57	433.041,10	147.441,36	323.263,54	1,68	470.321,31	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	492.928,27	492.928,27				492.928,27				492.928,27	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	989.761,17	771.400,66	161.142,16	223.672,16	0,98	547.728,50	206.020,01	206.020,01	1,07	565.380,65	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	989.761,17	771.400,66	161.142,16	223.672,16	0,98	547.728,50	206.020,01	206.020,01	1,07	565.380,65	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.006.785,69	1.018.785,69	0,00	305.969,57	1,33	712.816,12	0,00	305.969,57	1,59	712.816,12	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.006.785,69	1.018.785,69	0,00	305.969,57	1,33	712.816,12	0,00	305.969,57	1,59	712.816,12	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	603.427,81	745.307,81	40.953,90	86.058,57	0,38	659.249,24	40.953,90	86.058,57	0,45	659.249,24	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	105.000,00	100.550,00		27.055,79	0,12	73.494,21		27.055,79	0,14	73.494,21	
Lazer	396.279,66	401.279,66				401.279,66				401.279,66	
FU27 - Administração Geral	102.148,15	243.478,15	40.953,90	59.002,78	0,26	184.475,37	40.953,90	59.002,78	0,31	184.475,37	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.034.635,00	699.135,00	0,00	203.060,79	0,89	496.074,21	12.078,54	51.108,16	0,27	648.026,84	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.034.635,00	699.135,00	0,00	203.060,79	0,89	496.074,21	12.078,54	51.108,16	0,27	648.026,84	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	360.825,64	25,64				25,64				25,64	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	42.013.926,00	49.340.908,31	8.905.967,86	22.924.959,18	100,00	26.415.949,13	7.714.925,62	19.227.241,46	100,00	30.113.666,85	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)									3.795.364,81	4.081.250,98	3.962.612,62	3.845.498,53	15.684.726,94	47.491.072,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria									90.596,80	147.563,84	170.134,62	82.830,38	491.125,64	1.860.000,00
IPTU									572,84	8.256,00	2.099,53	11.761,62	22.689,99	101.660,97
ISS									32.260,60	117.323,84	118.788,16	42.591,01	310.963,61	925.448,70
ITBI									49.766,70	8.771,52	18.954,41	20.513,75	98.006,38	269.786,84
IRRF														
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria									7.996,66	13.212,48	30.292,52	7.964,00	59.465,66	563.103,49
Contribuições										33.380,25			33.380,25	728.500,57
Receita Patrimonial									183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	22.246,93	1.317.688,02
Rendimentos de Aplicação Financeira									183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	22.246,93	1.317.688,02
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços									8.546,00	5.147,00	7.727,73	23.485,20	44.905,93	106.423,76
Transferências Correntes									3.479.396,48	3.709.218,56	4.116.824,85	3.727.908,60	15.033.348,49	43.327.439,57
Cota-Parte do FPM									1.032.752,13	1.079.664,08	1.297.607,58	1.122.229,06	4.532.252,85	12.958.211,63
Cota-Parte do ICMS									1.100.562,50	962.523,89	984.662,49	1.130.596,47	4.178.345,35	11.909.429,88
Cota-Parte do IPVA									60.475,80	58.234,03	60.790,85	59.091,12	238.591,80	581.273,43
Cota-Parte do ITR									46,26	161,82	243,38	545,18	996,64	27.810,07
Transferências da LC nº 87/1996									1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	5.304,60	17.230,53
Transferências da LC nº 61/1989									667,27	669,24	646,85	593,38	2.576,74	1.409,60
Transferências do FUNDEB									928.875,71	879.079,72	903.475,57	953.493,26	3.664.924,26	10.500.000,00
Outras Transferências Correntes									354.690,66	727.559,63	868.071,98	460.033,98	2.410.356,25	7.332.074,63
Outras Receitas Correntes									33.278,25	26.308,22	133,23		59.719,70	151.020,56
DEDUÇÕES (II)									438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	1.790.036,79	4.299.887,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB									438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	1.790.036,79	4.299.887,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)									3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	13.894.690,15	43.191.184,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)									3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	13.894.690,15	43.191.184,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)									3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	13.894.690,15	43.191.184,67

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: 3º bimestre****RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	43.191.184,67	21.348.281,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.860.000,00	765.973,08
IPTU	101.660,97	33.868,04
ISS	925.448,70	464.210,21
ITBI	269.786,84	162.136,38
IRRF		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.103,49	105.758,45
Contribuições	728.500,57	106.265,17
Receita Patrimonial	1.317.688,02	31.963,67
Aplicações Financeiras (II)	1.317.688,02	31.963,67
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	39.027.551,76	20.306.590,37
Cota-Parte do FPM	10.610.000,93	5.814.592,83
Cota-Parte do ICMS	10.080.000,00	5.196.242,71
Cota-Parte do IPVA	465.950,48	254.477,39
Cota-Parte do ITR	24.799,97	3.753,80
Transferências da LC 87/1996	13.784,42	29.054,43
Transferências da LC nº 61/1989	941,33	3.825,67
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	5.968.143,34
Outras Transferências Correntes	7.332.074,63	3.036.500,20
Demais Receitas Correntes	257.444,32	137.488,77
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	257.444,32	137.488,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	41.873.496,65	21.316.317,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.663.593,15	52.713,49
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	4.663.593,15	52.713,49
Convênios	4.662.376,88	52.713,49
Outras Transferências de Capital	1.216,27	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.663.593,15	52.713,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.537.089,80	21.369.030,88



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.606.270,09	22.255.195,27	18.709.430,18	18.643.598,68	503.936,06		
Pessoal e Encargos Sociais	24.164.383,64	10.676.485,95	10.676.363,73	10.676.363,73	370.110,53		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.135,00						
Outras Despesas Correntes	19.439.751,45	11.578.709,32	8.033.066,45	7.967.234,95	133.825,53		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.604.135,09	22.255.195,27	18.709.430,18	18.643.598,68	503.936,06		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.733.612,58	669.763,91	517.811,28	517.811,28	18.646,47	1.688.265,26	1.561.061,52
Investimentos	5.036.066,91	466.703,12	466.703,12	466.703,12	18.646,47	1.688.265,26	1.561.061,52
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	697.545,67	203.060,79	51.108,16	51.108,16			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.036.066,91	466.703,12	466.703,12	466.703,12	18.646,47	1.688.265,26	1.561.061,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25,64						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.640.227,64	22.721.898,39	19.176.133,30	19.110.301,80	522.582,53	1.688.265,26	1.561.061,52

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	175.085,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	31.963,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	207.048,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		1.885.952,66
Disponibilidade de Caixa		1.885.952,66
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.034.935,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		148.982,67
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.885.952,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.885.952,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-148.982,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.034.935,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.002.971,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	835.451,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	835.451,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	38.790,75	507.027,98	522.582,53		23.236,20	0,00	724.178,42	1.688.265,26	1.561.061,52		-836.883,10	-813.646,90
PODER EXECUTIVO	38.790,75	507.027,98	522.582,53		23.236,20	0,00	545.240,03	1.688.265,26	1.561.061,52		-1.015.821,49	-992.585,29
PODER LEGISLATIVO							178.938,39				178.938,39	178.938,39
Câmara Municipal							178.938,39				178.938,39	178.938,39
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	38.790,75	507.027,98	522.582,53		23.236,20	0,00	724.178,42	1.688.265,26	1.561.061,52		-836.883,10	-813.646,90

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.963.926,00
Previsão Atualizada	47.854.777,82
Receitas Realizadas	21.400.994,55
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	835.451,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.013.926,00
Dotação Atualizada	49.340.908,31
Despesas Empenhadas	22.924.959,18
Despesas Liquidadas	19.227.241,46
Despesas Pagas	19.161.409,96
Superávit Orçamentário	2.173.753,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	22.924.959,18
Despesas Liquidadas	19.227.241,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	13.894.690,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	13.894.690,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	13.894.690,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		175.085,03	
Resultado Nominal - Acima da Linha		207.048,70	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	545.818,73	0,00	522.582,53	23.236,20



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	545.818,73	0,00	522.582,53	23.236,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	724.178,42	0,00	1.561.061,52	-836.883,10
Poder Executivo	545.240,03	0,00	1.561.061,52	-1.015.821,49
Poder Legislativo	178.938,39	0,00	0,00	178.938,39
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.269.997,15	0,00	2.083.644,05	-813.646,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde	
	Limites Constitucionais Anuais	
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2021.07.29 22:04:46 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	71.644.463,71	9.731.398,26	13,58	43.465.112,06	60,67	28.179.351,65
RECEITAS CORRENTES	46.423.753,66	63.761.532,71	9.492.648,26	14,89	38.540.388,78	60,44	25.221.143,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.177.160,46	2.180.609,58	600.059,31	27,52	1.472.191,13	67,51	708.418,45
Impostos	1.914.660,46	1.918.109,58	570.196,66	29,73	1.373.827,67	71,62	544.281,91
Taxas	262.500,00	262.500,00	29.862,65	11,38	98.363,46	37,47	164.136,54
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	472.500,00	472.500,00	83.707,70	17,72	379.774,63	80,38	92.725,37
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	472.500,00	472.500,00	83.707,70	17,72	379.774,63	80,38	92.725,37
RECEITA PATRIMONIAL	161.700,00	161.700,00	225.817,47	139,65	639.360,01	395,40	-477.660,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	161.700,00	161.700,00	225.817,47	139,65	639.360,01	395,40	-477.660,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	138.600,00	138.600,00		0,00	9.350,06	6,75	129.249,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.600,00	28.600,00		0,00		0,00	28.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	110.000,00	110.000,00		0,00	9.350,06	8,50	100.649,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.898.793,20	60.233.123,13	8.583.063,78	14,25	36.039.712,95	59,83	24.193.410,18
Transferências da União e de suas Entidades	20.975.506,48	31.091.485,88	4.122.870,82	13,26	18.163.019,57	58,42	12.928.466,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.658.736,72	13.898.063,99	2.184.004,64	15,71	8.262.335,66	59,45	5.635.728,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.765.000,00	14.744.023,26	2.276.188,32	15,44	9.614.357,72	65,21	5.129.665,54
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	499.550,00	499.550,00		0,00		0,00	499.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.882.931,00	238.750,00	3,03	4.924.723,28	62,47	2.958.207,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.882.931,00	238.750,00	3,03	4.924.723,28	62,47	2.958.207,72
Transferências da União e de suas Entidades	7.165.675,00	7.882.931,00	238.750,00	3,03	4.924.723,28	62,47	2.958.207,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.589.428,66	71.644.463,71	9.731.398,26	13,58	43.465.112,06	60,67	28.179.351,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.589.428,66	71.644.463,71	9.731.398,26	13,58	43.465.112,06	60,67	28.179.351,65
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.589.428,66	71.644.463,71	9.731.398,26	13,58	43.465.112,06	60,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.292.762,81			1.292.762,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.292.762,81			1.292.762,81		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.589.428,66	78.887.498,62	18.723.695,78	51.914.996,69	26.972.501,93	13.140.235,98	39.466.495,13	39.421.003,49	38.760.756,87	
DESPESAS CORRENTES	44.217.208,66	60.017.566,89	11.560.288,19	40.467.704,28	19.549.862,61	11.431.710,83	35.598.770,03	24.418.796,86	34.956.372,37	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.696.488,84	31.069.387,47	5.982.928,43	19.780.297,08	11.289.090,39	5.981.402,47	19.778.771,12	11.290.616,35	19.739.079,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.420.719,82	28.948.179,42	5.577.359,76	20.687.407,20	8.260.772,22	5.450.308,36	15.819.998,91	13.128.180,51	15.217.293,07	
DESPESAS DE CAPITAL	8.911.432,81	18.869.924,54	7.163.407,59	11.447.292,41	7.422.632,13	1.708.525,15	3.867.725,10	15.002.199,44	3.804.384,50	
INVESTIMENTOS	7.868.005,02	17.552.496,75	7.163.407,59	10.144.058,52	7.408.438,23	1.471.705,75	2.965.150,09	14.587.346,66	2.938.720,09	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.043.427,79	1.317.427,79	0,00	1.303.233,89	14.193,90	236.819,40	902.575,01	414.852,78	865.664,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.787,19	7,19			7,19			7,19		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.589.428,66	78.887.498,62	18.723.695,78	51.914.996,69	26.972.501,93	13.140.235,98	39.466.495,13	39.421.003,49	38.760.756,87	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.589.428,66	78.887.498,62	18.723.695,78	51.914.996,69	26.972.501,93	13.140.235,98	39.466.495,13	39.421.003,49	38.760.756,87	
SUPERÁVIT (XIII)							3.998.616,93		4.704.355,19	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.589.428,66	78.887.498,62	18.723.695,78	51.914.996,69		13.140.235,98	43.465.112,06		43.465.112,06	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	78.887.498,62	18.723.695,78	51.914.996,69	100,00	26.972.501,93	13.140.235,98	39.466.495,13	100,00	39.421.003,49	
Legislativa	1.800.000,00	2.202.436,56	313.607,01	1.524.877,50	2,94	677.559,06	356.507,01	1.439.077,50	3,65	763.359,06	
Ação Legislativa	1.800.000,00	2.202.436,56	313.607,01	1.524.877,50	2,94	677.559,06	356.507,01	1.439.077,50	3,65	763.359,06	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.015.266,11	2.312.394,94	228.475,27	2.005.953,26	3,86	306.441,68	225.913,31	1.115.455,93	2,83	1.196.939,01	
Defesa da Ordem Jurídica	1.372.266,11	1.510.266,11	52.659,97	1.510.014,53	2,91	251,58	51.134,01	622.737,00	1,58	887.529,11	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	643.000,00	802.128,83	175.815,30	495.938,73	0,96	306.190,10	174.779,30	492.718,93	1,25	309.409,90	
Administração	11.135.449,51	15.588.439,43	2.923.578,72	11.636.135,59	22,41	3.952.303,84	3.036.357,89	10.217.247,39	25,89	5.371.192,04	
Planejamento e Orçamento	578.771,12	512.771,12	51.931,06	408.078,43	0,79	104.692,69	91.354,09	283.533,20	0,72	229.237,92	
FU04 - Administração Geral	8.489.883,00	13.317.762,92	2.675.086,62	9.902.687,85	19,07	3.415.075,07	2.647.292,81	8.885.289,33	22,51	4.432.473,59	
Administração Financeira	1.354.070,39	1.241.180,39	167.783,96	900.844,68	1,74	340.335,71	208.287,29	715.963,90	1,81	525.216,49	
Controle Interno	227.725,00	171.725,00	28.777,08	102.484,63	0,20	69.240,37	24.627,08	98.334,63	0,25	73.390,37	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	135.000,00	25.000,00	0,00	2.040,00	0,00	22.960,00	2.040,00	2.040,00	0,01	22.960,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	350.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,62	0,00	62.756,62	232.086,33	0,59	87.913,67	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.097.600,00	2.320.009,08	197.266,88	1.048.498,97	2,02	1.271.510,11	215.428,91	879.317,92	2,23	1.440.691,16	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.100,00	298.333,56	62.462,62	237.710,32	0,46	60.623,24	63.334,57	225.242,64	0,57	73.090,92	
Assistência Comunitária	1.766.500,00	2.021.675,52	134.804,26	810.788,65	1,56	1.210.886,87	152.094,34	654.075,28	1,66	1.367.600,24	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	12.169.135,12	14.635.106,58	3.400.879,53	10.730.927,33	20,67	3.904.179,25	3.726.040,06	8.910.951,98	22,58	5.724.154,60	
Atenção Básica	11.271.396,29	13.573.367,75	3.383.020,53	10.088.420,48	19,43	3.484.947,27	3.590.418,07	8.625.869,58	21,86	4.947.498,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.340,80	33.840,80	10.500,00	10.500,00	0,02	23.340,80	5.040,00	5.040,00	0,01	28.800,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	334.546,72	391.046,72	0,00	305.800,70	0,59	85.246,02	115.252,15	159.574,23	0,40	231.472,49	
Vigilância Sanitária	27.600,00	27.600,00				27.600,00				27.600,00	
Vigilância Epidemiológica	227.251,31	362.251,31	400,00	200.860,00	0,39	161.391,31	400,00	25.859,78	0,07	336.391,53	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	170.000,00	247.000,00	6.959,00	125.346,15	0,24	121.653,85	14.929,84	94.608,39	0,24	152.391,61	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.793.490,73	20.801.890,51	4.038.992,27	11.891.759,85	22,91	8.910.130,66	3.789.141,71	11.132.256,61	28,21	9.669.633,90	
Ensino Fundamental	10.875.990,73	14.733.199,37	2.939.603,18	8.819.110,35	16,99	5.914.089,02	2.925.845,55	8.343.777,10	21,14	6.389.422,27	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Infantil	3.364.500,00	5.318.141,14	961.814,67	2.615.687,85	5,04	2.702.453,29	747.978,54	2.383.899,96	6,04	2.934.241,18	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	528.000,00	750.550,00	137.574,42	456.961,65	0,88	293.588,35	115.317,62	404.579,55	1,03	345.970,45	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	208.800,00	104.500,00	18.579,04	42.017,14	0,08	62.482,86	25.564,31	41.902,41	0,11	62.597,59	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	208.800,00	104.500,00	18.579,04	42.017,14	0,08	62.482,86	25.564,31	41.902,41	0,11	62.597,59	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.064.700,00	8.979.729,32	5.897.445,71	7.271.336,86	14,01	1.708.392,46	1.039.738,54	2.154.098,93	5,46	6.825.630,39	
Infra-Estrutura Urbana	2.064.700,00	8.979.729,32	5.897.445,71	7.271.336,86	14,01	1.708.392,46	1.039.738,54	2.154.098,93	5,46	6.825.630,39	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.200,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	1.200,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	202.400,00	853.200,00		329,66	0,00	852.870,34				853.200,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	202.400,00	853.200,00		329,66	0,00	852.870,34				853.200,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.184.800,00	1.252.775,34	56.642,00	433.577,34	0,84	819.198,00	56.642,00	433.577,34	1,10	819.198,00	
Preservação e Conservação Ambiental	132.200,00	46.000,00	1.280,00	3.840,00	0,01	42.160,00	1.280,00	3.840,00	0,01	42.160,00	
Controle Ambiental	151.600,00	151.000,00				151.000,00				151.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	901.000,00	1.055.775,34	55.362,00	429.737,34	0,83	626.038,00	55.362,00	429.737,34	1,09	626.038,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	643.800,00	2.535.107,72	1.142.868,74	1.742.555,71	3,36	792.552,01	6.435,51	602.746,98	1,53	1.932.360,74	
Abastecimento	643.800,00	2.535.107,72	1.142.868,74	1.742.555,71	3,36	792.552,01	6.435,51	602.746,98	1,53	1.932.360,74	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	706.000,00	1.044.085,24	145.435,61	690.612,17	1,33	353.473,07	218.035,61	688.583,36	1,74	355.501,88	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	706.000,00	1.044.085,24	145.435,61	690.612,17	1,33	353.473,07	218.035,61	688.583,36	1,74	355.501,88	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.603.000,00	4.118.738,71	358.820,00	1.535.579,42	2,96	2.583.159,29	206.506,72	883.125,04	2,24	3.235.613,67	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.603.000,00	4.118.738,71	358.820,00	1.535.579,42	2,96	2.583.159,29	206.506,72	883.125,04	2,24	3.235.613,67	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	403.000,00	843.978,00	1.105,00	67.602,00	0,13	776.376,00	1.105,00	67.602,00	0,17	776.376,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	131.700,00	599.978,00	1.105,00	62.482,00	0,12	537.496,00	1.105,00	62.482,00	0,16	537.496,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	271.300,00	244.000,00		5.120,00	0,01	238.880,00		5.120,00	0,01	238.880,00	
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.294.000,00	0,00	1.293.233,89	2,49	766,11	236.819,40	900.551,74	2,28	393.448,26	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.294.000,00	0,00	1.293.233,89	2,49	766,11	236.819,40	900.551,74	2,28	393.448,26	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	460.787,19	7,19				7,19				7,19	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	53.589.428,66	78.887.498,62	18.723.695,78	51.914.996,69	100,00	26.972.501,93	13.140.235,98	39.466.495,13	100,00	39.421.003,49	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
Especificação	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.549.447,14	4.935.015,59	4.423.586,12	6.170.092,11	4.542.559,51	5.356.558,52	4.339.300,03	5.048.390,40	5.267.405,96	7.810.316,13	5.640.775,92	4.896.264,88	63.979.712,31	68.833.711,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.360,06	220.992,86	214.209,16	904.345,93	137.259,68	116.692,04	96.868,27	117.596,16	179.984,26	223.731,41	329.393,58	270.665,73	2.987.099,14	2.180.699,58
IPTU	12.751,10	4.608,38	11.020,55	295.551,53	487,15	2.368,49	1.110,52	8.397,93	6.001,53	6.088,50	22.301,67	53.562,17	424.249,52	197.998,89
ISS	108.827,50	140.153,49	144.626,84	189.132,46	52.487,09	41.615,01	60.678,98	60.912,93	64.006,65	79.612,63	71.988,54	121.326,51	1.135.368,63	941.241,62
ITBI	43.767,85	37.414,08	53.514,00	102.286,57	30.884,63	26.225,09	13.500,00	29.140,00	87.745,65	30.160,00	110.025,46	64.108,77	628.772,10	309.334,13
IRRF					43.355,44	30.828,83	13.293,63	10.314,16	12.120,34	92.295,83	111.808,77	15.074,77	329.091,77	559.534,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.013,61	38.816,91	5.047,77	317.375,37	10.045,37	15.654,62	8.285,14	8.831,14	10.110,09	15.574,45	13.269,14	16.593,51	469.617,12	262.500,00
Contribuições				46.974,08	50.732,13	47.367,30	41.496,28	56.682,64	47.939,13	51.849,45	42.807,88	40.899,82	426.748,71	472.500,00
Receita Patrimonial	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	73.103,23	88.258,78	115.095,08	110.722,39	801.786,01	161.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	73.103,23	88.258,78	115.095,08	110.722,39	801.786,01	161.700,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	13.633,62	13.384,03	12.103,16	14.837,54	9.350,06								63.308,41	138.600,00
Transferências Correntes	5.296.861,08	4.626.135,04	4.101.146,33	5.149.956,13	4.296.025,12	5.119.462,67	4.131.536,80	4.813.558,78	4.966.379,34	7.446.476,49	5.153.479,38	4.473.976,94	59.574.994,10	65.305.301,01
Cota-Parte do FPM	962.820,94	1.072.903,82	1.393.408,80	2.074.361,14	1.443.086,99	2.014.427,77	1.221.227,85	1.447.587,44	1.610.296,58	1.506.739,74	2.027.976,87	1.473.434,94	18.248.272,88	20.739.647,45
Cota-Parte do ICMS	1.120.252,19	1.243.273,26	1.232.703,79	1.338.473,48	1.236.710,60	997.549,83	1.166.417,58	1.089.567,11	1.316.446,70	1.066.197,24	1.151.627,88	1.149.844,38	14.109.064,04	15.360.737,75
Cota-Parte do IPVA	32.416,33	25.089,74	23.721,51	44.871,47	69.421,34	54.462,69	96.607,08	80.267,10	86.050,24	77.066,67	82.784,30	71.418,02	744.176,49	525.000,00
Cota-Parte do ITR	10.164,99	15.999,67	1.590,46	2.117,47	1.303,79	597,72	154,68	1.156,70	372,80	237,76	27.344,30	377,84	61.418,18	31.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.326,15	1.326,15		1.326,15									3.978,45	18.092,06
Transferências da LC nº 61/1989	685,72	705,83	676,18	691,29	709,37	634,29	639,45	650,35	345,74	487,80	502,82	400,50	7.129,34	6.300,00
Transferências do FUNDEB	849.517,11	943.812,76	1.151.127,83	1.213.169,26	1.242.407,83	1.584.895,54	1.134.183,37	1.265.061,39	1.420.894,78	1.310.280,68	1.206.700,28	1.323.275,32	14.645.326,15	16.378.399,78
Outras Transferências Correntes	2.319.677,65	1.323.023,81	297.917,76	474.945,87	302.385,20	466.894,83	512.306,79	929.268,69	531.972,50	3.485.466,60	656.542,93	455.225,94	11.755.628,57	12.245.624,50
Outras Receitas Correntes	39.662,34	38.974,47	46.823,33	315,80									125.775,94	575.000,00
DEDUÇÕES (II)	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	602.633,14	530.048,14	505.377,66	539.014,88	6.354.407,90	5.072.178,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	602.633,14	530.048,14	505.377,66	539.014,88	6.354.407,90	5.072.178,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	57.625.304,41	63.761.532,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	57.625.304,41	63.761.532,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	57.625.304,41	63.761.532,71



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	63.761.532,71	38.540.388,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.609,58	1.472.191,13
IPTU	107.998,89	100.317,96
ISS	941.241,62	552.628,34
ITBI	309.334,13	391.789,60
IRRFF	559.534,94	329.091,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.500,00	98.363,46
Contribuições	472.500,00	379.774,63
Receita Patrimonial	161.700,00	639.360,01
Aplicações Financeiras (II)	161.700,00	639.360,01
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	60.233.123,13	36.039.712,95
Cota-Parte do FPM	18.219.647,45	10.342.973,50
Cota-Parte do ICMS	12.924.737,75	7.339.489,19
Cota-Parte do IPVA	420.000,00	494.462,61
Cota-Parte do ITR	25.200,00	30.654,66
Transferências da LC 87/1996	14.473,65	
Transferências da LC nº 61/1989	5.040,00	4.370,32
Transferências do FUNDEB	16.378.399,78	10.487.699,19
Outras Transferências Correntes	12.245.624,50	7.340.063,48
Demais Receitas Correntes	713.600,00	9.350,06
Outras Receitas Financeiras (III)	575.000,00	
Receitas Correntes Restantes	138.600,00	9.350,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	63.024.832,71	37.901.028,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.882.931,00	4.924.723,28
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	7.882.931,00	4.924.723,28
Convênios	5.960.000,00	4.924.723,28
Outras Transferências de Capital	1.922.931,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.882.931,00	4.924.723,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.907.763,71	42.825.752,05

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.017.566,89	40.467.704,28	35.598.770,03	34.956.372,37	906.445,05	51.816,94	51.816,94
Pessoal e Encargos Sociais	31.069.387,47	19.780.297,08	19.778.771,12	19.739.079,30	472.842,74		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00						
Outras Despesas Correntes	28.948.179,42	20.687.407,20	15.819.998,91	15.217.293,07	433.602,31	51.816,94	51.816,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.017.566,89	40.467.704,28	35.598.770,03	34.956.372,37	906.445,05	51.816,94	51.816,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.869.924,54	11.447.292,41	3.867.725,10	3.804.384,50	76.520,80	1.531.775,58	1.368.941,89
Investimentos	17.552.496,75	10.144.058,52	2.965.150,09	2.938.720,09	76.520,80	1.468.510,20	1.305.676,51
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.317.427,79	1.303.233,89	902.575,01	865.664,41		63.265,38	63.265,38
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.552.496,75	10.144.058,52	2.965.150,09	2.938.720,09	76.520,80	1.468.510,20	1.305.676,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7,19						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	77.570.070,83	50.611.762,80	38.563.920,12	37.895.092,46	982.965,85	1.520.327,14	1.357.493,45

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.590.200,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	639.360,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.229.560,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	9.323.405,47
Disponibilidade de Caixa	0,00	8.515.571,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	10.487.178,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.971.607,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	807.834,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-9.323.405,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.323.405,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	274.613,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.048.791,97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.409.431,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.292.762,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.292.762,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.345.542,01	887.850,23	1.583.592,52	1.420.758,83		2.812.633,41	2.869.271,68
PODER EXECUTIVO	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.204.326,04	887.850,23	1.520.327,14	1.357.493,45		2.734.682,82	2.791.321,09
PODER LEGISLATIVO						141.215,97		63.265,38	63.265,38		77.950,59	77.950,59
Câmara Municipal						141.215,97		63.265,38	63.265,38		77.950,59	77.950,59
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-73.741,92	1.113.346,04	982.965,85		56.638,27	3.345.542,01	887.850,23	1.583.592,52	1.420.758,83		2.812.633,41	2.869.271,68

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.589.428,66
Previsão Atualizada	71.644.463,71
Receitas Realizadas	43.465.112,06
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.292.762,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.589.428,66
Dotação Atualizada	78.887.498,62
Despesas Empenhadas	51.914.996,69
Despesas Liquidadas	39.466.495,13
Despesas Pagas	38.760.756,87
Superávit Orçamentário	3.998.616,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	51.914.996,69
Despesas Liquidadas	39.466.495,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	57.625.304,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.625.304,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.625.304,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		2.590.200,29	
Resultado Nominal - Acima da Linha		3.229.560,30	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.039.604,12	0,00	982.965,85	56.638,27
Poder Executivo	1.039.604,12	0,00	982.965,85	56.638,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.233.392,24	0,00	1.420.758,83	2.812.633,41
Poder Executivo	4.092.176,27	0,00	1.357.493,45	2.734.682,82
Poder Legislativo	141.215,97	0,00	63.265,38	77.950,59
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.272.996,36	0,00	2.403.724,68	2.869.271,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2022.09.30 19:05:33 GMT-05:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	1.738.902,72	1.927.421,29	1.956.387,46	2.594.025,02	2.373.945,42	2.393.256,34	3.229.009,49	2.486.282,43	30.822.628,01		
Pessoal Ativo	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	1.738.902,72	1.927.421,29	1.956.387,46	2.594.025,02	2.373.945,42	2.393.256,34	3.229.009,49	2.486.282,43	30.822.628,01		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.537.274,82	1.549.307,75	2.581.797,99	4.142.322,94	1.738.902,72	1.613.274,63	1.630.150,48	2.268.422,39	1.993.852,36	2.006.087,79	2.830.365,49	2.055.377,11	25.947.136,47		
Obrigações Patronais	408.638,63	309.668,35	315.311,50	1.279.075,86		314.146,66	326.236,98	325.602,63	380.093,06	387.168,55	398.644,00	430.905,32	4.875.491,54		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)						24.893,15	49.891,59	49.965,47	75.558,82	55.779,42	12.615,31	38.518,70	307.222,46		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração						24.893,15	49.891,59	49.965,47	75.558,82	55.779,42	12.615,31	38.518,70	307.222,46		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	1.738.902,72	1.902.528,14	1.906.495,87	2.544.059,55	2.298.386,60	2.337.476,92	3.216.394,18	2.447.763,73	30.515.405,55		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	57.625.304,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.625.304,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	30.515.405,55	52,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.117.664,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.561.781,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.005.897,94	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.061.882,47	28.734.231,30	19.322.304,21	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	21.958.047,60	21.831.662,54	19.322.304,21	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	21.958.047,60	21.831.662,54	19.322.304,21	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	16.828.839,13	16.867.644,03	18.267.682,69	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	5.129.208,47	4.964.018,51		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	1.054.621,52	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	7.049.364,91	5.848.098,80	0,00	
Outras Dívidas	1.054.469,96	1.054.469,96	0,00	
DEDUÇÕES (II)	6.225.656,58	6.663.016,90	9.323.405,47	
Disponibilidade de Caixa	6.225.656,58	5.855.182,45	8.515.571,02	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.864.678,10	9.847.265,53	10.487.178,89	
(-) Restos a Pagar Processados	1.639.021,52	1.766.996,42	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.225.086,66	1.971.607,87	
Demais Haveres Financeiros	0,00	807.834,45	807.834,45	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	23.836.225,89	22.071.214,40	9.998.898,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.381.210,17	54.012.587,01	57.625.304,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.381.210,17	54.012.587,01	57.625.304,41	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	58,51	53,20	33,53	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	46,39	40,86	17,35	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	61.557.452,20	64.815.104,41	69.150.365,29	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	55.491.706,98	58.333.593,97	62.235.328,76	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	5.848.098,80	
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	4.455.810,20	10.261.837,04	1.383.763,98	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: 2º quadrimestre**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.381.210,17	54.013.299,39	57.625.304,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)			0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.381.210,17	54.013.299,39	57.625.304,41	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	11.303.866,24			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	10.173.479,62			
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.625.304,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.625.304,41	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.220.048,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.298.043,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.033.771,31	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	57.625.304,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.625.304,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.625.304,41

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2022	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.515.405,55	52,95
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	31.117.664,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	29.561.781,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.005.897,94	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	9.998.898,74	17,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.677.566,97	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2022.09.30 19:11:06 GMT-05:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Ativo	2.146.443,87	1.822.733,78	1.507.094,64	3.321.119,77	1.380.803,80	1.545.362,95	1.775.254,04	1.249.911,94	1.018.340,31	1.165.552,48	1.559.669,35	1.217.618,29	19.709.905,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.146.443,87	1.822.733,78	1.507.094,64	3.321.119,77	1.380.803,80	1.545.362,95	1.775.254,04	1.249.911,94	1.018.340,31	1.165.552,48	1.559.669,35	1.217.618,29	19.709.905,22
Obrigações Patronais	1.397.387,53	1.423.268,67	1.238.710,02	2.372.922,00	1.380.803,80	1.204.474,23	1.315.446,02	887.981,78	829.181,69	998.751,90	1.442.601,39	1.001.946,13	15.493.475,16
Benefícios Previdenciários	749.056,34	399.465,11	268.384,62	948.197,77	0,00	340.888,72	459.808,02	361.930,16	189.158,62	166.800,58	117.067,96	215.672,16	4.216.430,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.146.443,87	1.822.733,78	1.507.094,64	3.318.619,77	1.380.803,80	1.545.362,95	1.775.254,04	1.249.911,94	1.018.340,31	1.165.552,48	1.559.669,35	1.217.618,29	19.707.405,22

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.567.016,13	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.567.016,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	19.707.405,22	41,43
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.686.188,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.401.879,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.117.569,84	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.226.733,36	20.218.158,16	24.361.046,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.829.747,78	17.821.172,58	22.176.474,38	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.829.747,78	17.821.172,58	22.176.474,38	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.829.747,78	17.821.172,58	16.828.839,13	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	5.347.635,25	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	1.227.799,07	1.227.799,07	1.015.385,75	0,00
Outras Dívidas	1.169.186,51	1.169.186,51	1.169.186,51	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.429.561,68	7.653.616,64	10.825.351,17	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.429.561,68	7.653.616,64	10.825.351,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.577.772,05	8.710.930,10	11.759.014,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.148.210,37	1.057.313,46	933.663,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	14.797.171,68	12.564.541,52	13.535.695,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.886.292,04	46.367.450,63	47.567.016,13	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.886.292,04	46.367.450,63	47.567.016,13	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	44,08	43,60	51,21	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	32,25	27,10	28,46	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	55.063.550,45	55.640.940,76	57.080.419,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	49.557.195,40	50.076.846,68	51.372.377,42	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.434.095,73	1.767.793,45	2.001.761,65	0,00
RP Não-Processados	5.729.585,44	7.053.269,71	7.906.044,35	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: 2º quadrimestre**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.886.292,04	46.367.450,63	47.567.016,13	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.886.292,04	46.367.450,63	47.567.016,13	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.094.984,25	10.200.839,14	10.464.743,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	9.085.485,83	9.180.755,23	9.418.269,20	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.567.016,13	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.567.016,13	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.610.722,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.849.650,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.329.691,13	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	6.394.173,99	6.394.173,99
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	992.333,45	992.333,45
FGTS	5.401.840,54	5.401.840,54
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	47.567.016,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.567.016,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.567.016,13

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2021	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.707.405,22	41,43
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	25.686.188,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	24.401.879,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.117.569,84	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.464.743,55	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.610.722,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.329.691,13	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2021.09.29 22:34:59 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	71.703.053,23	8.429.214,55	11,76	51.894.326,61	72,37	19.808.726,62
RECEITAS CORRENTES	46.423.753,66	63.820.122,23	8.429.214,55	13,21	46.969.603,33	73,60	16.850.518,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.177.160,46	2.180.609,58	339.069,05	15,55	1.811.260,18	83,06	369.349,40
Impostos	1.914.660,46	1.918.109,58	324.162,07	16,90	1.697.989,74	88,52	220.119,84
Taxas	262.500,00	262.500,00	14.906,98	5,68	113.270,44	43,15	149.229,56
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	472.500,00	472.500,00	90.765,70	19,21	470.540,33	99,59	1.959,67
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	472.500,00	472.500,00	90.765,70	19,21	470.540,33	99,59	1.959,67
RECEITA PATRIMONIAL	161.700,00	161.700,00	155.469,59	96,15	794.829,60	491,55	-633.129,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	161.700,00	161.700,00	155.469,59	96,15	794.829,60	491,55	-633.129,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	138.600,00	138.600,00		0,00	9.350,06	6,75	129.249,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.600,00	28.600,00		0,00		0,00	28.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	110.000,00	110.000,00		0,00	9.350,06	8,50	100.649,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.898.793,20	60.291.712,65	7.843.910,21	13,01	43.883.623,16	72,79	16.408.089,49
Transferências da União e de suas Entidades	20.975.506,48	31.091.485,88	3.581.958,20	11,52	21.744.977,77	69,94	9.346.508,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.658.736,72	13.956.653,51	2.189.898,87	15,69	10.452.234,53	74,89	3.504.418,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.765.000,00	14.744.023,26	2.072.053,14	14,05	11.686.410,86	79,26	3.057.612,40
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	499.550,00	499.550,00		0,00		0,00	499.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	575.000,00	575.000,00		0,00		0,00	575.000,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.882.931,00		0,00	4.924.723,28	62,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.165.675,00	7.882.931,00		0,00	4.924.723,28	62,47
Transferências da União e de suas Entidades	7.165.675,00	7.882.931,00		0,00	4.924.723,28	62,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.589.428,66	71.703.053,23	8.429.214,55	11,76	51.894.326,61	72,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
Mobiliária						
Contratual						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.589.428,66	71.703.053,23	8.429.214,55	11,76	51.894.326,61	72,37
DÉFICIT (VI)					769.216,74	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.589.428,66	71.703.053,23	8.429.214,55	11,76	52.663.543,35	73,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.292.762,81			1.292.762,81	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.292.762,81			1.292.762,81	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.589.428,66	79.674.038,14	9.935.098,96	61.850.095,65	17.823.942,49	13.197.048,22	52.663.543,35	27.010.494,79	49.677.760,73	
DESPESAS CORRENTES	44.217.208,66	60.785.422,99	9.901.178,96	50.368.883,24	10.416.539,75	10.420.260,25	46.019.030,28	14.766.392,71	43.912.336,69	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.696.488,84	31.012.791,31	5.158.754,03	24.939.051,11	6.073.740,20	5.158.708,31	24.937.479,43	6.075.311,88	24.043.630,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.420.719,82	29.772.631,68	4.742.424,93	25.429.832,13	4.342.799,55	5.261.551,94	21.081.550,85	8.691.080,83	19.868.706,10	
DESPESAS DE CAPITAL	8.911.432,81	18.888.607,96	33.920,00	11.481.212,41	7.407.395,55	2.776.787,97	6.644.513,07	12.244.094,89	5.765.424,04	
INVESTIMENTOS	7.868.005,02	17.581.180,17	33.920,00	10.177.978,52	7.403.201,65	2.664.203,75	5.629.353,84	11.951.826,33	4.753.065,61	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.043.427,79	1.307.427,79	0,00	1.303.233,89	4.193,90	112.584,22	1.015.159,23	292.268,56	1.012.358,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.787,19	7,19			7,19			7,19		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.589.428,66	79.674.038,14	9.935.098,96	61.850.095,65	17.823.942,49	13.197.048,22	52.663.543,35	27.010.494,79	49.677.760,73	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.589.428,66	79.674.038,14	9.935.098,96	61.850.095,65	17.823.942,49	13.197.048,22	52.663.543,35	27.010.494,79	49.677.760,73	
SUPERÁVIT (XIII)									2.216.565,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.589.428,66	79.674.038,14	9.935.098,96	61.850.095,65		13.197.048,22	52.663.543,35		51.894.326,61	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 TESOURO NACIONAL Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	79.674.038,14	9.935.098,96	61.850.095,65	100,00	17.823.942,49	13.197.048,22	52.663.543,35	100,00	27.010.494,79	
Legislativa	1.800.000,00	2.252.436,56	296.315,92	1.821.193,42	2,94	431.243,14	339.215,92	1.778.293,42	3,38	474.143,14	
Ação Legislativa	1.800.000,00	2.252.436,56	296.315,92	1.821.193,42	2,94	431.243,14	339.215,92	1.778.293,42	3,38	474.143,14	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.015.266,11	1.755.690,98	-388.349,37	1.617.603,89	2,62	138.087,09	226.864,42	1.342.320,35	2,55	413.370,63	
Defesa da Ordem Jurídica	1.372.266,11	963.699,95	-551.304,38	958.710,15	1,55	4.989,80	73.649,90	696.386,90	1,32	267.313,05	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	643.000,00	791.991,03	162.955,01	658.893,74	1,07	133.097,29	153.214,52	645.933,45	1,23	146.057,58	
Administração	11.135.449,51	16.480.903,55	3.078.962,29	14.715.097,88	23,79	1.765.805,67	3.190.778,57	13.408.025,96	25,46	3.072.877,59	
Planejamento e Orçamento	578.771,12	502.771,12	35.236,48	443.314,91	0,72	59.456,21	85.202,68	368.735,88	0,70	134.035,24	
FU04 - Administração Geral	8.489.883,00	14.134.579,41	2.789.021,72	12.691.709,57	20,52	1.442.869,84	2.783.854,49	11.669.143,82	22,16	2.465.435,59	
Administração Financeira	1.354.070,39	1.355.660,10	229.803,95	1.130.648,63	1,83	225.011,47	240.459,53	956.423,43	1,82	399.236,67	
Controle Interno	227.725,00	165.852,92	24.900,14	127.384,77	0,21	38.468,15	24.900,14	123.234,77	0,23	42.618,15	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	135.000,00	2.040,00		2.040,00	0,00	0,00		2.040,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	350.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,52	0,00	56.361,73	288.448,06	0,55	31.551,94	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.097.600,00	2.241.754,95	138.507,97	1.187.006,94	1,92	1.054.748,01	154.050,34	1.033.368,26	1,96	1.208.386,69	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.100,00	374.333,56	52.542,41	290.252,73	0,47	84.080,83	52.089,09	277.331,73	0,53	97.001,83	
Assistência Comunitária	1.766.500,00	1.867.421,39	85.965,56	896.754,21	1,45	970.667,18	101.961,25	756.036,53	1,44	1.111.384,86	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	12.169.135,12	14.635.106,58	2.034.610,80	12.765.538,13	20,64	1.869.568,45	2.036.892,28	10.947.844,26	20,79	3.687.262,32	
Atenção Básica	11.271.396,29	13.628.367,75	2.000.129,53	12.088.550,01	19,54	1.539.817,74	2.014.016,16	10.639.885,74	20,20	2.988.482,01	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.340,80	33.840,80		10.500,00	0,02	23.340,80		5.040,00	0,01	28.800,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	334.546,72	391.046,72	0,00	305.800,70	0,49	85.246,02	6.764,85	166.339,08	0,32	224.707,64	
Vigilância Sanitária	27.600,00	12.600,00				12.600,00				12.600,00	
Vigilância Epidemiológica	227.251,31	369.251,31	13.500,00	214.360,00	0,35	154.891,31	13.500,00	39.359,78	0,07	329.891,53	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	170.000,00	200.000,00	20.981,27	146.327,42	0,24	53.672,58	2.611,27	97.219,66	0,18	102.780,34	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.793.490,73	20.801.890,51	3.619.667,03	15.511.426,88	25,08	5.290.463,63	3.544.308,08	14.676.564,69	27,87	6.125.325,82	
Ensino Fundamental	10.875.990,73	14.778.199,37	2.755.613,65	11.574.724,00	18,71	3.203.475,37	2.851.689,66	11.195.466,76	21,26	3.582.732,61	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Infantil	3.364.500,00	5.213.141,14	713.088,00	3.328.775,85	5,38	1.884.365,29	583.493,76	2.967.393,72	5,63	2.245.747,42	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	528.000,00	810.550,00	150.965,38	607.927,03	0,98	202.622,97	109.124,66	513.704,21	0,98	296.845,79	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	208.800,00	103.000,00	9.803,18	51.820,32	0,08	51.179,68	9.917,91	51.820,32	0,10	51.179,68	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	208.800,00	103.000,00	9.803,18	51.820,32	0,08	51.179,68	9.917,91	51.820,32	0,10	51.179,68	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.064.700,00	8.863.254,10	11.892,06	7.283.228,92	11,78	1.580.025,18	2.083.496,81	4.237.595,74	8,05	4.625.658,36	
Infra-Estrutura Urbana	2.064.700,00	8.863.254,10	11.892,06	7.283.228,92	11,78	1.580.025,18	2.083.496,81	4.237.595,74	8,05	4.625.658,36	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.200,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	1.200,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	202.400,00	853.200,00		329,66	0,00	852.870,34				853.200,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	202.400,00	853.200,00		329,66	0,00	852.870,34				853.200,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.184.800,00	1.288.250,56	34.315,24	467.892,58	0,76	820.357,98	34.315,24	467.892,58	0,89	820.357,98	
Preservação e Conservação Ambiental	132.200,00	46.000,00		3.840,00	0,01	42.160,00		3.840,00	0,01	42.160,00	
Controle Ambiental	151.600,00	151.000,00				151.000,00				151.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	901.000,00	1.091.250,56	34.315,24	464.052,58	0,75	627.197,98	34.315,24	464.052,58	0,88	627.197,98	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	643.800,00	2.637.000,33	154.305,64	1.896.861,35	3,07	740.138,98	169.370,00	772.116,98	1,47	1.864.883,35	
Abastecimento	643.800,00	2.637.000,33	154.305,64	1.896.861,35	3,07	740.138,98	169.370,00	772.116,98	1,47	1.864.883,35	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	706.000,00	900.190,26	100.600,00	791.212,17	1,28	108.978,09	49.317,49	737.900,85	1,40	162.289,41	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	706.000,00	900.190,26	100.600,00	791.212,17	1,28	108.978,09	49.317,49	737.900,85	1,40	162.289,41	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.603.000,00	4.492.938,71	815.659,00	2.351.238,42	3,80	2.141.700,29	1.245.936,94	2.129.061,98	4,04	2.363.876,73	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.603.000,00	4.492.938,71	815.659,00	2.351.238,42	3,80	2.141.700,29	1.245.936,94	2.129.061,98	4,04	2.363.876,73	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	403.000,00	1.073.313,86	28.809,20	96.411,20	0,16	976.902,66		67.602,00	0,13	1.005.711,86	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	131.700,00	839.313,86	28.809,20	91.291,20	0,15	748.022,66		62.482,00	0,12	776.831,86	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	271.300,00	234.000,00		5.120,00	0,01	228.880,00		5.120,00	0,01	228.880,00	
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.294.000,00	0,00	1.293.233,89	2,09	766,11	112.584,22	1.013.135,96	1,92	280.864,04	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.294.000,00	0,00	1.293.233,89	2,09	766,11	112.584,22	1.013.135,96	1,92	280.864,04	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	460.787,19	7,19				7,19				7,19	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	53.589.428,66	79.674.038,14	9.935.098,96	61.850.095,65	100,00	17.823.942,49	13.197.048,22	52.663.543,35	100,00	27.010.494,79	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.423.586,12	6.170.092,11	4.542.559,51	5.356.558,52	4.339.300,03	5.048.390,40	5.267.405,96	7.810.316,13	5.640.775,92	4.896.264,88	5.145.504,88	4.240.426,74	62.881.181,20	68.892.300,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.209,16	904.345,93	137.259,68	116.692,04	96.868,27	117.596,16	179.984,26	223.731,41	329.393,58	270.665,73	223.303,53	115.765,52	2.929.815,27	2.180.609,58
IPTU	11.020,55	295.551,53	487,15	2.368,49	1.110,52	8.397,93	6.001,53	6.088,50	22.301,67	53.562,17	13.694,63	15.892,28	436.476,95	107.998,89
ISS	144.626,84	189.132,46	52.487,09	41.615,01	60.678,98	60.912,93	64.006,65	79.612,63	71.988,54	121.326,51	101.737,01	50.501,02	1.038.625,67	941.241,62
ITBI	53.514,00	102.286,57	30.884,63	26.225,09	13.500,00	29.140,00	87.745,65	30.160,00	110.025,46	64.108,77	83.532,42	22.800,00	653.922,59	309.334,13
IRRF			43.355,44	30.828,83	13.293,63	10.314,16	12.120,34	92.295,83	111.808,77	15.074,77	15.465,06	20.539,65	365.096,48	559.534,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.047,77	317.375,37	10.045,37	15.654,62	8.285,14	8.831,14	10.110,09	15.574,45	13.269,14	16.593,51	8.874,41	6.032,57	435.693,58	262.500,00
Contribuições		46.974,08	50.732,13	47.367,30	41.496,28	56.682,64	47.939,13	51.849,45	42.807,88	40.899,82	46.195,44	44.570,26	517.514,41	472.500,00
Receita Patrimonial	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	73.103,23	88.258,78	115.095,08	110.722,39	86.857,85	68.611,74	897.796,37	161.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.304,14	53.662,63	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	73.103,23	88.258,78	115.095,08	110.722,39	86.857,85	68.611,74	897.796,37	161.700,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	12.103,16	14.837,54	9.350,06										36.290,76	138.600,00
Transferências Correntes	4.101.146,33	5.149.956,13	4.296.025,12	5.119.462,67	4.131.536,80	4.813.558,78	4.966.379,34	7.446.476,49	5.153.479,38	4.473.976,94	4.789.148,06	4.011.479,22	58.452.625,26	65.363.891,06
Cota-Parte do FPM	1.393.408,80	2.074.361,14	1.443.086,99	2.014.427,77	1.221.227,85	1.447.587,44	1.610.296,58	1.506.739,74	2.027.976,87	1.473.434,94	1.357.012,19	1.291.151,20	18.860.711,51	20.739.647,45
Cota-Parte do ICMS	1.232.703,79	1.338.473,48	1.236.710,60	997.549,83	1.166.417,58	1.089.567,11	1.316.446,70	1.066.197,24	1.151.627,88	1.149.844,38	1.096.743,77	1.046.860,21	13.889.142,57	15.360.737,75
Cota-Parte do IPVA	23.721,51	44.871,47	69.421,34	54.462,69	96.607,08	80.267,10	86.050,24	77.066,67	82.784,30	71.418,02	57.309,87	37.504,80	781.485,09	525.000,00
Cota-Parte do ITR	1.590,46	2.117,47	1.303,79	597,72	154,68	1.156,70	372,80	237,76	27.344,30	377,84	3.441,80	26.501,54	65.196,86	31.500,00
Transferências da LC nº 87/1996		1.326,15											1.326,15	18.092,06
Transferências da LC nº 61/1989	676,18	691,29	709,37	634,29	639,45	650,35	345,74	487,80	502,82	400,50	528,35	539,23	6.805,37	6.300,00
Transferências do FUNDEB	1.151.127,83	1.213.169,26	1.242.407,83	1.584.895,54	1.134.183,37	1.265.061,39	1.420.894,78	1.310.280,68	1.206.700,28	1.323.275,32	1.165.927,61	1.191.893,37	15.209.817,26	16.378.399,78
Outras Transferências Correntes	297.917,76	474.945,87	302.385,20	466.894,83	512.306,79	929.268,69	531.972,50	3.485.466,60	656.542,93	455.225,94	1.108.184,47	417.028,87	9.638.140,45	12.304.214,02
Outras Receitas Correntes	46.823,33	315,80											47.139,13	575.000,00
DEDUÇÕES (II)	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	602.633,14	530.048,14	505.377,66	539.014,88	476.313,63	480.403,44	6.414.541,03	5.072.178,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	530.284,79	566.356,60	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	602.633,14	530.048,14	505.377,66	539.014,88	476.313,63	480.403,44	6.414.541,03	5.072.178,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	4.669.191,25	3.760.023,30	56.466.640,17	63.820.122,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	4.669.191,25	3.760.023,30	56.466.640,17	63.820.122,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.893.301,33	5.603.735,51	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	4.669.191,25	3.760.023,30	56.466.640,17	63.820.122,23

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Reparação)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Reparação)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	63.820.122,23	46.969.603,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.609,58	1.811.260,18
IPTU	107.998,89	129.904,87
ISS	941.241,62	704.866,37
ITBI	309.334,13	498.122,02
IRRF	559.534,94	365.096,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.500,00	113.270,44
Contribuições	472.500,00	470.540,33
Receita Patrimonial	161.700,00	794.829,60
Aplicações Financeiras (II)	161.700,00	794.829,60
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	60.291.712,65	43.883.623,16
Cota-Parte do FPM	18.219.647,45	12.488.092,02
Cota-Parte do ICMS	12.924.737,75	9.054.372,40
Cota-Parte do IPVA	420.000,00	570.314,49
Cota-Parte do ITR	25.200,00	54.609,36
Transferências da LC 87/1996	14.473,65	
Transferências da LC nº 61/1989	5.040,00	5.437,90
Transferências do FUNDEB	16.378.399,78	12.845.520,17
Outras Transferências Correntes	12.304.214,02	8.865.276,82
Demais Receitas Correntes	713.600,00	9.350,06
Outras Receitas Financeiras (III)	575.000,00	
Receitas Correntes Restantes	138.600,00	9.350,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	63.083.422,23	46.174.773,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.882.931,00	4.924.723,28
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	7.882.931,00	4.924.723,28
Convênios	5.960.000,00	4.924.723,28
Outras Transferências de Capital	1.922.931,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.882.931,00	4.924.723,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.966.353,23	51.099.497,01

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.785.422,99	50.368.883,24	46.019.030,28	43.912.336,69	906.445,05	51.816,94	51.816,94
Pessoal e Encargos Sociais	31.012.791,31	24.939.051,11	24.937.479,43	24.043.630,59	472.842,74		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00						
Outras Despesas Correntes	29.772.631,68	25.429.832,13	21.081.550,85	19.868.706,10	433.602,31	51.816,94	51.816,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.785.422,99	50.368.883,24	46.019.030,28	43.912.336,69	906.445,05	51.816,94	51.816,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.888.607,96	11.481.212,41	6.644.513,07	5.765.424,04	133.215,13	1.667.792,76	1.667.792,76
Investimentos	17.581.180,17	10.177.978,52	5.629.353,84	4.753.065,61	133.215,13	1.587.957,91	1.587.957,91
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.307.427,79	1.303.233,89	1.015.159,23	1.012.358,43		79.834,85	79.834,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.581.180,17	10.177.978,52	5.629.353,84	4.753.065,61	133.215,13	1.587.957,91	1.587.957,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7,19						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.366.610,35	60.546.861,76	51.648.384,12	48.665.402,30	1.039.660,18	1.639.774,85	1.639.774,85

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-245.340,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	794.829,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	549.489,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		6.699.598,98
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.891.764,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	8.350.094,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.458.329,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	807.834,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-6.699.598,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.699.598,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	494.141,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.205.457,46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.410.627,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.292.762,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.292.762,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-73.741,92	1.113.346,04	1.039.660,18		-56,06	3.345.542,01	887.850,23	1.719.609,70	1.719.609,70		2.513.782,54	2.513.726,48
PODER EXECUTIVO	-73.741,92	1.113.346,04	1.039.660,18		-56,06	3.204.326,04	887.850,23	1.639.774,85	1.639.774,85		2.452.401,42	2.452.345,36
PODER LEGISLATIVO						141.215,97		79.834,85	79.834,85		61.381,12	61.381,12
Câmara Municipal						141.215,97		79.834,85	79.834,85		61.381,12	61.381,12
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-73.741,92	1.113.346,04	1.039.660,18		-56,06	3.345.542,01	887.850,23	1.719.609,70	1.719.609,70		2.513.782,54	2.513.726,48

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.589.428,66
Previsão Atualizada	71.703.053,23
Receitas Realizadas	51.894.326,61
Déficit Orçamentário	769.216,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.292.762,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.589.428,66
Dotação Atualizada	79.674.038,14
Despesas Empenhadas	61.850.095,65
Despesas Liquidadas	52.663.543,35
Despesas Pagas	49.677.760,73
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	61.850.095,65
Despesas Liquidadas	52.663.543,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	56.466.640,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.466.640,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.466.640,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		-245.340,32	
Resultado Nominal - Acima da Linha		549.489,28	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.039.604,12	0,00	1.039.660,18	-56,06
Poder Executivo	1.039.604,12	0,00	1.039.660,18	-56,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.233.392,24	0,00	1.719.609,70	2.513.782,54
Poder Executivo	4.092.176,27	0,00	1.639.774,85	2.452.401,42
Poder Legislativo	141.215,97	0,00	79.834,85	61.381,12
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.272.996,36	0,00	2.759.269,88	2.513.726,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2022.11.30 15:06:21 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.963.926,00	51.641.122,18	9.598.786,66	18,59	43.763.877,97	84,75	7.877.244,21
RECEITAS CORRENTES	37.300.332,85	46.298.055,86	9.587.878,79	20,71	41.884.885,71	90,47	4.413.170,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.393.916,81	1.860.000,00	396.352,92	21,31	1.640.743,86	88,21	219.256,14
Impostos	1.146.239,14	1.612.322,33	396.352,92	24,58	1.640.743,86	101,76	-28.421,53
Taxas	247.677,67	247.677,67		0,00		0,00	247.677,67
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	728.500,57	728.500,57		0,00	106.265,17	14,59	622.235,40
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	728.500,57	728.500,57		0,00	106.265,17	14,59	622.235,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.317.688,02	1.317.688,02	59.459,23	4,51	123.254,59	9,35	1.194.433,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.317.688,02	1.317.688,02	59.459,23	4,51	123.254,59	9,35	1.194.433,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	106.423,76	106.423,76	27.017,65	25,39	144.008,98	135,32	-37.585,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	106.423,76	106.423,76	27.017,65	25,39	144.008,98	135,32	-37.585,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.602.783,13	42.134.422,95	9.026.412,18	21,42	39.614.100,94	94,02	2.520.322,01
Transferências da União e de suas Entidades	16.603.966,07	19.380.297,81	4.743.547,75	24,48	19.951.181,01	102,95	-570.883,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.887.332,82	12.254.125,14	2.489.534,56	20,32	10.011.877,39	81,70	2.242.247,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.111.484,24	10.500.000,00	1.793.329,87	17,08	9.651.042,54	91,91	848.957,46
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.020,56	151.020,56	78.636,81	52,07	256.512,17	169,85	-105.491,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	151.020,56	151.020,56	78.636,81	52,07	256.512,17	169,85	-105.491,61



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.663.593,15	5.343.066,32	10.907,87	0,20	1.878.992,26	35,17	3.464.074,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.663.593,15	5.343.066,32	10.907,87	0,20	1.878.992,26	35,17	3.464.074,06
Transferências da União e de suas Entidades	4.662.376,88	5.341.850,05	10.907,87	0,20	1.878.992,26	35,17	3.462.857,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.216,27	1.216,27		0,00		0,00	1.216,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.963.926,00	51.641.122,18	9.598.786,66	18,59	43.763.877,97	84,75	7.877.244,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.963.926,00	51.641.122,18	9.598.786,66	18,59	43.763.877,97	84,75	7.877.244,21
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.963.926,00	51.641.122,18	9.598.786,66	18,59	43.763.877,97	84,75	7.877.244,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		893.062,62			893.062,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		893.062,62			893.062,62		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.012.926,00	54.543.772,33	7.220.386,47	38.817.838,87	15.725.933,46	8.724.250,27	36.203.905,75	18.339.866,58	35.905.628,06	
DESPESAS CORRENTES	35.653.575,13	47.364.829,39	7.049.013,47	37.121.246,81	10.243.582,58	8.288.273,74	34.950.168,48	12.414.660,91	34.676.140,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.554.689,13	23.897.758,64	3.923.509,55	19.026.819,78	4.870.938,86	4.024.389,86	19.026.819,78	4.870.938,86	18.999.096,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.635,00	135,00			135,00			135,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.054.251,00	23.466.935,75	3.125.503,92	18.094.427,03	5.372.508,72	4.263.883,88	15.923.348,70	7.543.587,05	15.677.043,84	
DESPESAS DE CAPITAL	5.998.525,23	7.178.917,30	171.373,00	1.696.592,06	5.482.325,24	435.976,53	1.253.737,27	5.925.180,03	1.229.487,27	
INVESTIMENTOS	4.928.171,45	6.533.371,63	171.373,00	1.051.742,57	5.481.629,06	249.282,00	878.444,17	5.654.927,46	854.194,17	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.353,78	645.545,67	0,00	644.849,49	696,18	186.694,53	375.293,10	270.252,57	375.293,10	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.825,64	25,64			25,64			25,64		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.013.926,00	54.544.772,33	7.220.386,47	38.817.838,87	15.726.933,46	8.724.250,27	36.203.905,75	18.340.866,58	35.905.628,06	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.013.926,00	54.544.772,33	7.220.386,47	38.817.838,87	15.726.933,46	8.724.250,27	36.203.905,75	18.340.866,58	35.905.628,06	
SUPERÁVIT (XIII)				4.946.039,10			7.559.972,22		7.858.249,91	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.013.926,00	54.544.772,33	7.220.386,47	43.763.877,97		8.724.250,27	43.763.877,97		43.763.877,97	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	42.012.926,00	54.543.772,33	7.220.386,47	38.817.838,87	100,00	15.725.933,46	8.724.250,27	36.203.905,75	100,00	18.339.866,58	
Legislativa	1.850.353,78	1.850.353,78	225.965,34	1.514.057,97	3,90	336.295,81	277.268,35	1.441.452,25	3,98	408.901,53	
Ação Legislativa	1.850.353,78	1.850.353,78	225.965,34	1.514.057,97	3,90	336.295,81	277.268,35	1.441.452,25	3,98	408.901,53	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.262.660,52	352.866,02	25.037,66	351.946,00	0,91	920,02	25.037,66	351.946,00	0,97	920,02	
Defesa da Ordem Jurídica	1.262.660,52	352.866,02	25.037,66	351.946,00	0,91	920,02	25.037,66	351.946,00	0,97	920,02	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.965.727,76	13.790.961,14	1.903.945,08	11.479.039,33	29,57	2.311.921,81	2.374.644,08	10.687.285,57	29,52	3.103.675,57	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	9.515.969,93	13.530.903,31	1.903.945,08	11.219.039,33	28,90	2.311.863,98	2.323.920,92	10.475.904,40	28,94	3.054.998,91	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	189.757,83	57,83				57,83				57,83	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,67	0,00	50.723,16	211.381,17	0,58	48.618,83	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.053.331,60	2.083.118,92	178.911,63	1.162.995,84	3,00	920.123,08	218.524,21	1.078.023,78	2,98	1.005.095,14	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.760,92	275.677,47	38.917,51	240.893,26	0,62	34.784,21	44.405,60	233.521,33	0,65	42.156,14	
Assistência Comunitária	948.702,48	1.789.573,25	139.994,12	918.337,01	2,37	871.236,24	174.118,61	840.736,88	2,32	948.836,37	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	59.868,20	17.868,20		3.765,57	0,01	14.102,63		3.765,57	0,01	14.102,63	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.092.419,13	14.824.322,37	2.181.933,16	10.729.026,43	27,64	4.095.295,94	2.734.962,75	10.114.520,50	27,94	4.709.801,87	
Atenção Básica	8.505.106,39	12.956.879,14	2.181.933,16	9.804.343,41	25,26	3.152.535,73	2.734.962,75	9.272.003,10	25,61	3.684.876,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.632,88	14.032,88				14.032,88				14.032,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	262.684,86	195.684,86				195.684,86				195.684,86	
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00		4.637,88	0,01	4.362,12		4.637,88	0,01	4.362,12	
Vigilância Epidemiológica	259.995,00	1.644.725,49		920.045,14	2,37	724.680,35		837.879,52	2,31	806.845,97	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.214.499,58	13.716.177,53	1.974.761,31	9.459.810,53	24,37	4.256.367,00	2.024.548,16	8.903.346,83	24,59	4.812.830,70	
Ensino Fundamental	11.937.499,58	11.964.177,53	1.579.656,99	8.319.652,11	21,43	3.644.525,42	1.617.543,52	7.780.395,01	21,49	4.183.782,52	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Infantil	252.000,00	1.752.000,00	395.104,32	1.140.158,42	2,94	611.841,58	407.004,64	1.122.951,82	3,10	629.048,18	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	49.541,79	144.041,79	8.707,62	122.548,66	0,32	21.493,13	21.902,02	122.548,66	0,34	21.493,13	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	49.541,79	144.041,79	8.707,62	122.548,66	0,32	21.493,13	21.902,02	122.548,66	0,34	21.493,13	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.203.412,11	1.720.984,72	147.306,00	792.323,06	2,04	928.661,66	257.175,00	694.234,66	1,92	1.026.750,06	
Infra-Estrutura Urbana	1.203.412,11	1.720.984,72	147.306,00	792.323,06	2,04	928.661,66	257.175,00	694.234,66	1,92	1.026.750,06	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	9.341,85	9.341,85				9.341,85				9.341,85	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	9.341,85	9.341,85				9.341,85				9.341,85	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.009,00	2.009,00				2.009,00				2.009,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.009,00	2.009,00				2.009,00				2.009,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	622.890,45	815.170,45	28.713,88	626.452,03	1,61	188.718,42	39.025,62	619.196,02	1,71	195.974,43	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	35.707,95	240.207,95	28.713,88	210.236,36	0,54	29.971,59	39.025,62	210.236,36	0,58	29.971,59	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	587.182,50	574.962,50		416.215,67	1,07	158.746,83		408.959,66	1,13	166.002,84	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	691.303,12	1.269.463,12	119.341,16	685.546,15	1,77	583.916,97	166.481,48	659.286,87	1,82	610.176,25	
Abastecimento	198.374,85	776.534,85	119.341,16	685.546,15	1,77	90.988,70	166.481,48	659.286,87	1,82	117.247,98	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	492.928,27	492.928,27				492.928,27				492.928,27	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	989.761,17	659.400,66	51.656,34	425.714,33	1,10	233.686,33	88.908,84	408.062,18	1,13	251.338,48	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	989.761,17	659.400,66	51.656,34	425.714,33	1,10	233.686,33	88.908,84	408.062,18	1,13	251.338,48	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.006.785,69	1.534.885,69	331.230,85	638.300,42	1,64	896.585,27	265.651,13	572.720,70	1,58	962.164,99	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.006.785,69	1.534.885,69	331.230,85	638.300,42	1,64	896.585,27	265.651,13	572.720,70	1,58	962.164,99	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	603.427,81	1.125.514,65	42.876,44	185.228,63	0,48	940.286,02	43.426,44	175.988,63	0,49	949.526,02	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	105.000,00	493.554,72		27.055,79	0,07	466.498,93		27.055,79	0,07	466.498,93	
Lazer	396.279,66	382.557,38	2.100,00	6.575,00	0,02	375.982,38	2.100,00	6.575,00	0,02	375.982,38	
FU27 - Administração Geral	102.148,15	249.402,55	40.776,44	151.597,84	0,39	97.804,71	41.326,44	142.357,84	0,39	107.044,71	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.034.635,00	645.135,00	0,00	644.849,49	1,66	285,51	186.694,53	375.293,10	1,04	269.841,90	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.034.635,00	645.135,00	0,00	644.849,49	1,66	285,51	186.694,53	375.293,10	1,04	269.841,90	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	360.825,64	25,64				25,64				25,64	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	42.013.926,00	54.544.772,33	7.220.386,47	38.817.838,87	100,00	15.726.933,46	8.724.250,27	36.203.905,75	100,00	18.340.866,58	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)					3.795.364,81	4.081.250,98	3.962.612,62	3.845.498,53	4.326.178,40	7.531.100,69	5.549.447,14	4.935.015,59	38.026.468,76	50.597.943,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					90.596,80	147.563,84	170.134,62	82.830,38	222.678,42	255.739,44	175.360,06	220.992,86	1.365.896,42	1.860.000,00
IPTU					572,84	8.256,00	2.099,53	11.761,62	12.278,27	21.583,42	12.751,10	4.608,38	73.911,16	101.660,97
ISS					32.260,60	117.323,84	118.788,16	42.591,01	111.922,19	81.972,16	108.827,50	140.153,49	753.838,95	925.448,70
ITBI					49.766,70	8.771,52	18.954,41	20.513,75	54.106,58	71.099,90	43.767,85	37.414,08	304.394,79	269.786,84
IRRF														
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					7.996,66	13.212,48	30.292,52	7.964,00	44.371,38	81.083,96	10.013,61	38.816,91	233.751,52	563.103,49
Contribuições						33.380,25							33.380,25	728.500,57
Receita Patrimonial					183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	113.537,85	1.317.688,02
Rendimentos de Aplicação Financeira					183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	113.537,85	1.317.688,02
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços					8.546,00	5.147,00	7.727,73	23.485,20	21.595,07	27.681,28	13.633,62	13.384,03	121.199,93	106.423,76
Transferências Correntes					3.479.396,48	3.709.218,56	4.116.824,85	3.727.908,60	3.997.465,89	7.192.185,73	5.296.861,08	4.626.135,04	36.145.996,23	46.434.310,76
Cota-Parte do FPM					1.032.752,13	1.079.664,08	1.297.607,58	1.122.229,06	1.533.392,90	1.225.996,55	962.820,94	1.072.903,82	9.327.367,06	13.061.788,37
Cota-Parte do ICMS					1.100.562,50	962.523,89	984.662,49	1.130.596,47	988.948,68	1.282.648,08	1.120.252,19	1.243.273,26	8.813.467,56	13.290.570,32
Cota-Parte do IPVA					60.475,80	58.234,03	60.790,85	59.091,12	31.462,16	34.768,67	32.416,33	25.089,74	362.328,70	581.273,43
Cota-Parte do ITR					46,26	161,82	243,38	545,18	306,87	21,13	10.164,99	15.999,67	27.489,30	34.189,93
Transferências da LC nº 87/1996					1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	10.609,20	17.230,53
Transferências da LC nº 61/1989					667,27	669,24	646,85	593,38	930,05	576,32	685,72	705,83	5.474,66	3.273,06
Transferências do FUNDEB					928.875,71	879.079,72	903.475,57	953.493,26	834.439,73	1.055.129,60	849.517,11	943.812,76	7.347.623,46	10.500.000,00
Outras Transferências Correntes					354.690,66	727.559,63	868.071,98	460.033,98	606.659,35	3.591.719,23	2.319.677,65	1.323.023,81	10.251.436,29	8.945.985,12
Outras Receitas Correntes					33.278,25	26.308,22	133,23	69.994,98	38.106,59	39.662,34	38.974,47	246.458,08	151.020,56	
DEDUÇÕES (II)					438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	3.595.173,96	4.299.887,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB					438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	3.595.173,96	4.299.887,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)					3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	34.431.294,80	46.298.055,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)					3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	34.431.294,80	46.298.055,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)					3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	34.431.294,80	46.298.055,86

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	46.298.055,86	41.884.885,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.860.000,00	1.640.743,86
IPTU	101.660,97	85.089,21
ISS	925.448,70	907.085,55
ITBI	269.786,84	368.524,79
IRRF		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.103,49	280.044,31
Contribuições	728.500,57	106.265,17
Receita Patrimonial	1.317.688,02	123.254,59
Aplicações Financeiras (II)	1.317.688,02	123.254,59
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	42.134.422,95	39.614.100,94
Cota-Parte do FPM	10.713.577,67	9.761.639,78
Cota-Parte do ICMS	11.461.140,64	8.904.340,56
Cota-Parte do IPVA	465.950,48	353.467,24
Cota-Parte do ITR	31.179,83	24.947,96
Transferências da LC 87/1996	13.784,42	34.359,03
Transferências da LC nº 61/1989	2.804,79	6.723,59
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	9.651.042,54
Outras Transferências Correntes	8.945.985,12	10.877.580,24
Demais Receitas Correntes	257.444,32	400.521,15
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	257.444,32	400.521,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.980.367,84	41.761.631,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.343.066,32	1.878.992,26
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	5.343.066,32	1.878.992,26
Convênios	5.341.850,05	1.878.992,26
Outras Transferências de Capital	1.216,27	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.343.066,32	1.878.992,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.323.434,16	43.640.623,38



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.364.829,39	37.121.246,81	34.950.168,48	34.676.140,79	730.497,14		
Pessoal e Encargos Sociais	23.897.758,64	19.026.819,78	19.026.819,78	18.999.096,95	596.671,61		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135,00						
Outras Despesas Correntes	23.466.935,75	18.094.427,03	15.923.348,70	15.677.043,84	133.825,53		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.364.694,39	37.121.246,81	34.950.168,48	34.676.140,79	730.497,14		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.178.917,30	1.696.592,06	1.253.737,27	1.229.487,27	27.333,18	2.039.054,89	1.911.851,15
Investimentos	6.533.371,63	1.051.742,57	878.444,17	854.194,17	27.333,18	2.016.547,50	1.889.343,76
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	645.545,67	644.849,49	375.293,10	375.293,10		22.507,39	22.507,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.533.371,63	1.051.742,57	878.444,17	854.194,17	27.333,18	2.016.547,50	1.889.343,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25,64						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.898.091,66	38.172.989,38	35.828.612,65	35.530.334,96	757.830,32	2.016.547,50	1.889.343,76

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIla - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	5.463.114,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	122.279,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.585.394,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		13.054.285,00
Disponibilidade de Caixa		13.054.285,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		12.527.869,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		-526.415,65
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-13.054.285,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	13.054.285,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	526.415,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.527.869,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	12.405.589,55

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	893.062,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	893.062,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-426.712,49	1.110.740,89	757.830,32		-73.801,92	-263.121,29	5.622.793,34	2.039.054,89	1.911.851,15		3.447.820,90
PODER EXECUTIVO	-426.712,49	1.110.740,89	757.830,32		-73.801,92	-263.121,29	5.443.854,95	2.016.547,50	1.889.343,76		3.291.389,90
PODER LEGISLATIVO							178.938,39	22.507,39	22.507,39		156.431,00
Câmara Municipal							178.938,39	22.507,39	22.507,39		156.431,00
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	-426.712,49	1.110.740,89	757.830,32		-73.801,92	-263.121,29	5.622.793,34	2.039.054,89	1.911.851,15		3.447.820,90

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.963.926,00
Previsão Atualizada	51.641.122,18
Receitas Realizadas	43.763.877,97
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	893.062,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.013.926,00
Dotação Atualizada	54.544.772,33
Despesas Empenhadas	38.817.838,87
Despesas Liquidadas	36.203.905,75
Despesas Pagas	35.905.628,06
Superávit Orçamentário	7.559.972,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	38.817.838,87
Despesas Liquidadas	36.203.905,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	34.431.294,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.431.294,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.431.294,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		5.463.114,34	
Resultado Nominal - Acima da Linha		5.585.394,14	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	684.028,40	0,00	757.830,32	-73.801,92

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	684.028,40	0,00	757.830,32	-73.801,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.359.672,05	0,00	1.911.851,15	3.447.820,90
Poder Executivo	5.180.733,66	0,00	1.889.343,76	3.291.389,90
Poder Legislativo	178.938,39	0,00	22.507,39	156.431,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	6.043.700,45	0,00	2.669.681,47	3.374.018,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2021.11.29 21:54:27 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	79.495.376,40	12.441.694,23	15,65	64.336.020,84	80,93	15.159.355,56
RECEITAS CORRENTES	46.423.753,66	70.746.895,40	10.984.964,05	15,53	57.954.567,38	81,92	12.792.328,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.177.160,46	3.186.609,58	1.142.969,99	35,87	2.954.230,17	92,71	232.379,41
Impostos	1.914.660,46	2.924.109,58	1.127.047,85	38,54	2.825.037,59	96,61	99.071,99
Taxas	262.500,00	262.500,00	15.922,14	6,07	129.192,58	49,22	133.307,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	472.500,00	592.500,00	91.179,45	15,39	561.719,78	94,81	30.780,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	472.500,00	592.500,00	91.179,45	15,39	561.719,78	94,81	30.780,22
RECEITA PATRIMONIAL	161.700,00	1.041.700,00	91.356,33	8,77	886.185,93	85,07	155.514,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	161.700,00	1.041.700,00	91.356,33	8,77	886.185,93	85,07	155.514,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.600,00	138.600,00	0,00	0,00	9.350,06	6,75	129.249,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	9.350,06	8,50	100.649,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.898.793,20	65.212.485,82	9.659.458,28	14,81	53.543.081,44	82,11	11.669.404,38
Transferências da União e de suas Entidades	20.975.506,48	32.816.236,06	4.844.053,72	14,76	26.589.031,49	81,02	6.227.204,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.658.736,72	14.674.007,59	2.178.139,39	14,84	12.630.373,92	86,07	2.043.633,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.765.000,00	14.744.023,26	2.637.265,17	17,89	14.323.676,03	97,15	420.347,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	499.550,00	2.978.218,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978.218,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.165.675,00	8.748.481,00	1.456.730,18	16,65	6.381.453,46	72,94	2.367.027,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	626.800,00	626.800,00	100,00	626.800,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	626.800,00	626.800,00	100,00	626.800,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.165.675,00	8.121.681,00	829.930,18	10,22	5.754.653,46	70,86	2.367.027,54
Transferências da União e de suas Entidades	7.165.675,00	8.121.681,00	829.930,18	10,22	5.754.653,46	70,86	2.367.027,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.589.428,66	79.495.376,40	12.441.694,23	15,65	64.336.020,84	80,93	15.159.355,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.589.428,66	79.495.376,40	12.441.694,23	15,65	64.336.020,84	80,93	15.159.355,56
DÉFICIT (VI)					3.367.786,27		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.589.428,66	79.495.376,40	12.441.694,23	15,65	67.703.807,11	85,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.292.762,81			1.292.762,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.292.762,81			1.292.762,81		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.589.428,66	82.918.838,14	10.214.940,47	72.063.348,62	10.855.489,52	15.041.951,26	67.703.807,11	15.215.031,03	63.772.636,15	4.359.541,51
DESPESAS CORRENTES	44.217.208,66	63.744.143,43	8.469.180,87	58.836.376,61	4.907.766,82	12.561.721,35	58.579.064,13	5.165.079,30	55.691.425,92	257.312,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.696.488,84	32.816.820,86	7.183.412,92	32.120.776,53	696.044,33	7.184.984,60	32.120.776,53	696.044,33	30.715.992,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.420.719,82	30.927.322,57	1.285.767,95	26.715.600,08	4.211.722,49	5.376.736,75	26.458.287,60	4.469.034,97	24.975.433,15	257.312,48
DESPESAS DE CAPITAL	8.911.432,81	19.174.694,71	1.745.759,60	13.226.972,01	5.947.722,70	2.480.229,91	9.124.742,98	10.049.951,73	8.081.210,23	4.102.229,03
INVESTIMENTOS	7.868.005,02	17.814.989,48	1.709.032,47	11.887.010,99	5.927.978,49	2.155.428,12	7.784.781,96	10.030.207,52	6.741.249,21	4.102.229,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.043.427,79	1.359.705,23	36.727,13	1.339.961,02	19.744,21	324.801,79	1.339.961,02	19.744,21	1.339.961,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.787,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.589.428,66	82.918.838,14	10.214.940,47	72.063.348,62	10.855.489,52	15.041.951,26	67.703.807,11	15.215.031,03	63.772.636,15	4.359.541,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.589.428,66	82.918.838,14	10.214.940,47	72.063.348,62	10.855.489,52	15.041.951,26	67.703.807,11	15.215.031,03	63.772.636,15	4.359.541,51
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.384,69	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.589.428,66	82.918.838,14	10.214.940,47	72.063.348,62	10.855.489,52	15.041.951,26	67.703.807,11	15.215.031,03	64.336.020,84	4.359.541,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias		Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.589.428,66	82.918.838,14	10.214.940,47	72.063.348,62	100,00	10.855.489,52	15.041.951,26	67.703.807,11	100,00	15.215.031,03	4.359.541,51
Legislativa	1.800.000,00	2.252.436,56	432.930,64	2.252.436,56	3,13	0,00	475.830,64	2.252.436,56	3,33	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.800.000,00	2.252.436,56	432.930,64	2.252.436,56	3,13		475.830,64	2.252.436,56	3,33		
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.015.266,11	1.670.087,83	37.007,68	1.654.611,57	2,30	15.476,26	312.291,22	1.654.611,57	2,44	15.476,26	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.372.266,11	835.631,96	-125.594,16	833.115,99	1,16	2.515,97	136.729,09	833.115,99	1,23	2.515,97	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	643.000,00	834.455,87	162.601,84	821.495,58	1,14	12.960,29	175.562,13	821.495,58	1,21	12.960,29	
Administração	11.135.449,51	18.472.319,50	2.417.272,50	17.132.370,38	23,77	1.339.949,12	3.647.200,98	17.055.226,94	25,19	1.417.092,56	77.143,44
Planejamento e Orçamento	578.771,12	492.318,57	10.711,61	454.026,52	0,63	38.292,05	85.290,64	454.026,52	0,67	38.292,05	
FU04 - Administração Geral	8.489.883,00	16.098.842,25	2.174.888,48	14.866.598,05	20,63	1.232.244,20	3.120.310,79	14.789.454,61	21,84	1.309.387,64	77.143,44
Administração Financeira	1.354.070,39	1.362.603,56	181.520,16	1.312.168,79	1,82	50.434,77	355.745,36	1.312.168,79	1,94	50.434,77	
Controle Interno	227.725,00	158.310,83	26.776,06	154.160,83	0,21	4.150,00	30.926,06	154.160,83	0,23	4.150,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	135.000,00	2.040,00		2.040,00				2.040,00			
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	350.000,00	358.204,29	23.376,19	343.376,19	0,48	14.828,10	54.928,13	343.376,19	0,51	14.828,10	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.097.600,00	2.279.981,49	192.673,41	1.379.680,35	1,91	900.301,14	346.312,09	1.379.680,35	2,04	900.301,14	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.100,00	359.160,10	61.844,28	352.097,01	0,49	7.063,09	74.765,28	352.097,01	0,52	7.063,09	
Assistência Comunitária	1.766.500,00	1.920.821,39	130.829,13	1.027.583,34	1,43	893.238,05	271.546,81	1.027.583,34	1,52	893.238,05	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	12.169.135,12	15.824.106,58	1.055.594,34	13.821.132,47	19,18	2.002.974,11	2.513.664,14	13.461.508,40	19,88	2.362.598,18	359.624,07
Atenção Básica	11.271.396,29	15.111.763,48	1.387.233,81	13.475.783,82	18,70	1.635.979,66	2.476.274,01	13.116.159,75	19,37	1.995.603,73	359.624,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.340,80	33.840,80	-5.460,00	5.040,00	0,01	28.800,80		5.040,00	0,01	28.800,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	334.546,72	391.046,72	-139.461,62	166.339,08	0,23	224.707,64		166.339,08	0,25	224.707,64	
Vigilância Sanitária	27.600,00	12.600,00				12.600,00				12.600,00	
Vigilância Epidemiológica	227.251,31	102.855,58	-167.588,22	46.771,78	0,06	56.083,80	7.412,00	46.771,78	0,07	56.083,80	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	170.000,00	172.000,00	-19.129,63	127.197,79	0,18	44.802,21	29.978,13	127.197,79	0,19	44.802,21	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.793.490,73	20.780.890,51	4.079.262,92	19.590.689,80	27,19	1.190.200,71	4.914.125,11	19.590.689,80	28,94	1.190.200,71	0,00
Ensino Fundamental	10.875.990,73	15.458.703,55	3.327.548,60	14.902.272,60	20,68	556.430,95	3.706.805,84	14.902.272,60	22,01	556.430,95	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00										
Educação Infantil	3.364.500,00	4.482.412,10	552.887,32	3.881.663,17	5,39	600.748,93	914.269,45	3.881.663,17	5,73	600.748,93	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	528.000,00	839.774,86	198.827,00	806.754,03	1,12	33.020,83	293.049,82	806.754,03	1,19	33.020,83	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	208.800,00	89.820,32	0,00	51.820,32	0,07	38.000,00	0,00	51.820,32	0,08	38.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	208.800,00	89.820,32		51.820,32	0,07	38.000,00		51.820,32	0,08	38.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.064.700,00	8.962.725,11	1.109.481,21	8.392.710,13	11,65	570.014,98	1.765.272,55	6.002.868,29	8,87	2.959.856,82	2.389.841,84
Infra-Estrutura Urbana	2.064.700,00	8.962.725,11	1.109.481,21	8.392.710,13	11,65	570.014,98	1.765.272,55	6.002.868,29	8,87	2.959.856,82	2.389.841,84
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.200,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	1.200,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	202.400,00	853.200,00	218.422,49	218.752,15	0,30	634.447,85	109.409,62	109.409,62	0,16	743.790,38	109.342,53
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	202.400,00	853.200,00	218.422,49	218.752,15	0,30	634.447,85	109.409,62	109.409,62	0,16	743.790,38	109.342,53
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.184.800,00	1.363.630,21	88.026,31	555.918,89	0,77	807.711,32	88.026,31	555.918,89	0,82	807.711,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	132.200,00	24.840,00		3.840,00	0,01	21.000,00		3.840,00	0,01	21.000,00	
Controle Ambiental	151.600,00	151.000,00				151.000,00				151.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	901.000,00	1.187.790,21	88.026,31	552.078,89	0,77	635.711,32	88.026,31	552.078,89	0,82	635.711,32	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	643.800,00	2.637.000,33	-21.374,47	1.875.486,88	2,60	761.513,45	191,30	772.308,28	1,14	1.864.692,05	1.103.178,60
Abastecimento	643.800,00	2.637.000,33	-21.374,47	1.875.486,88	2,60	761.513,45	191,30	772.308,28	1,14	1.864.692,05	1.103.178,60
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	706.000,00	928.523,33	116.323,62	907.535,79	1,26	20.987,54	169.634,94	907.535,79	1,34	20.987,54	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	706.000,00	928.523,33	116.323,62	907.535,79	1,26	20.987,54	169.634,94	907.535,79	1,34	20.987,54	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.603.000,00	4.409.464,07	93.680,10	2.444.918,52	3,39	1.964.545,55	215.998,67	2.345.060,65	3,46	2.064.403,42	99.857,87
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.603.000,00	4.409.464,07	93.680,10	2.444.918,52	3,39	1.964.545,55	215.998,67	2.345.060,65	3,46	2.064.403,42	99.857,87
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	403.000,00	1.043.849,86	350.935,86	447.347,06	0,62	596.502,80	159.191,90	226.793,90	0,33	817.055,96	220.553,16
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	131.700,00	826.409,86	350.935,86	442.227,06	0,61	384.182,80	159.191,90	221.673,90	0,33	604.735,96	220.553,16
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	271.300,00	217.440,00		5.120,00	0,01	212.320,00		5.120,00	0,01	212.320,00	
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.349.702,44	44.703,86	1.337.937,75	1,86	11.764,69	324.801,79	1.337.937,75	1,98	11.764,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.349.702,44	44.703,86	1.337.937,75	1,86	11.764,69	324.801,79	1.337.937,75	1,98	11.764,69	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	460.787,19										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	53.589.428,66	82.918.838,14	10.214.940,47	72.063.348,62	100,00	10.855.489,52	15.041.951,26	67.703.807,11	100,00	15.215.031,03	4.359.541,51

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.542.559,51	5.356.558,52	4.339.300,03	5.048.390,40	5.267.405,96	7.810.316,13	5.640.775,92	4.896.264,88	5.145.504,88	4.240.426,74	4.819.149,98	7.320.468,75	64.427.121,70	77.528.279,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.259,68	116.692,04	96.868,27	117.596,16	179.984,26	223.731,41	329.393,58	270.665,73	223.303,53	115.765,52	152.729,56	990.240,43	2.954.230,17	3.184.084,58
IPTU	487,15	2.368,49	1.110,52	8.397,93	6.001,53	6.088,50	22.301,67	53.562,17	13.694,63	15.892,28	9.638,14	15.260,76	154.803,77	507.998,89
ISS	52.487,09	41.615,01	60.678,98	60.912,93	64.006,65	79.612,63	71.988,54	121.326,51	101.737,01	50.501,02	75.358,87	213.411,58	993.636,82	941.241,62
ITBI	30.884,63	26.225,09	13.500,00	29.140,00	87.745,65	30.160,00	110.025,46	64.108,77	83.532,42	22.800,00	46.557,84	55.074,39	599.754,25	735.334,13
IRRF	43.355,44	30.828,83	13.293,63	10.314,16	12.120,34	92.295,83	111.808,77	15.074,77	15.465,06	20.539,65	14.646,90	697.099,37	1.076.842,75	737.359,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.045,37	15.654,62	8.285,14	8.831,14	10.110,09	15.574,45	13.269,14	16.593,51	8.874,41	6.032,57	6.527,81	9.394,33	129.192,58	262.150,00
Contribuições	50.732,13	47.367,30	41.496,28	56.682,64	47.939,13	51.849,45	42.807,88	40.899,82	46.195,44	44.570,26	44.777,71	46.401,74	561.719,78	592.500,00
Receita Patrimonial	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	73.103,23	88.258,78	115.095,08	110.722,39	86.857,85	68.611,74	42.477,46	48.878,87	886.185,93	1.041.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.192,52	73.036,51	69.398,68	60.552,82	73.103,23	88.258,78	115.095,08	110.722,39	86.857,85	68.611,74	42.477,46	48.878,87	886.185,93	1.041.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.350,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,06	138.600,00
Transferências Correntes	4.296.025,12	5.119.462,67	4.131.536,80	4.813.558,78	4.966.379,34	7.446.476,49	5.153.479,38	4.473.976,94	4.789.148,06	4.011.479,22	4.579.165,25	6.234.947,71	60.015.635,76	71.996.395,10
Cota-Parte do FPM	1.443.086,99	2.014.427,77	1.221.227,85	1.447.587,44	1.610.296,58	1.506.739,74	2.027.976,87	1.473.434,94	1.357.012,19	1.291.151,20	1.622.742,03	2.521.415,71	19.537.099,31	19.558.039,54
Cota-Parte do ICMS	1.236.710,60	997.549,83	1.166.417,58	1.089.567,11	1.316.446,70	1.066.197,24	1.151.627,88	1.149.844,38	1.096.743,77	1.046.860,21	1.115.092,94	1.221.559,29	13.654.617,53	14.830.614,79
Cota-Parte do IPVA	69.421,34	54.462,69	96.607,08	80.267,10	86.050,24	77.066,67	82.784,30	71.418,02	57.309,87	37.504,80	31.866,28	41.618,48	786.376,87	845.000,00
Cota-Parte do ITR	1.303,79	597,72	154,68	1.156,70	372,80	237,76	27.344,30	377,84	3.441,80	26.501,54	1.988,88	1.689,19	65.167,00	73.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	709,37	634,29	639,45	650,35	345,74	487,80	502,82	400,50	528,35	539,23	392,11	557,10	6.387,11	6.300,00
Transferências do FUNDEB	1.160.689,01	1.495.004,83	1.036.120,77	1.158.826,92	1.303.069,70	1.184.458,17	1.080.877,77	1.195.310,55	1.023.043,69	1.049.009,45	1.274.136,91	1.363.128,26	14.323.676,03	14.744.023,26
Outras Transferências Correntes	384.104,02	556.785,54	610.369,39	1.035.503,16	649.797,58	3.611.289,11	782.365,44	583.190,71	1.251.068,39	559.912,79	532.946,10	1.084.979,68	11.642.311,91	21.938.917,51
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
DEDUÇÕES (II)	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	602.633,14	530.048,14	505.377,66	539.014,88	476.313,63	480.403,44	554.337,92	600.316,76	6.472.554,32	3.356.829,13
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	550.104,39	613.407,49	496.881,31	523.715,56	602.633,14	530.048,14	505.377,66	539.014,88	476.313,63	480.403,44	554.337,92	600.316,76	6.472.554,32	3.356.829,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	4.669.191,25	3.760.023,30	4.264.812,06	6.720.151,99	57.954.567,38	74.171.450,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	4.669.191,25	3.760.023,30	4.264.812,06	6.720.151,99	57.954.567,38	74.171.450,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.992.455,12	4.743.151,03	3.842.418,72	4.524.674,84	4.664.772,82	7.280.267,99	5.135.398,26	4.357.250,00	4.669.191,25	3.760.023,30	4.264.812,06	6.720.151,99	57.954.567,38	74.171.450,55



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Periodo de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	74.168.182,14	57.954.567,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.184.434,58	2.954.230,17
IPTU	507.998,89	154.803,77
ISS	941.241,62	993.636,82
ITBI	735.334,13	599.754,25
IRRF	737.359,94	1.076.842,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.500,00	129.192,58
Contribuições	592.500,00	561.719,78
Receita Patrimonial	1.041.700,00	886.185,93
Aplicações Financeiras (II)	1.041.700,00	886.185,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	68.635.947,56	53.543.081,44
Cota-Parte do FPM	18.219.647,45	15.960.357,89
Cota-Parte do ICMS	12.924.737,75	10.923.694,23
Cota-Parte do IPVA	740.000,00	629.102,43
Cota-Parte do ITR	67.200,00	57.551,84
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.040,00	6.387,11
Transferências do FUNDEB	14.744.023,26	14.323.676,03
Outras Transferências Correntes	21.935.299,10	11.642.311,91
Demais Receitas Correntes	713.600,00	9.350,06
Outras Receitas Financeiras (III)	575.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	138.600,00	9.350,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.551.482,14	57.068.381,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.748.481,00	6.381.453,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	626.800,00	626.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	626.800,00	626.800,00
Transferências de Capital	8.121.681,00	5.754.653,46
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.121.681,00	5.754.653,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.748.481,00	6.381.453,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	81.299.963,14	63.449.834,91



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	63.744.143,43	58.836.376,61	58.579.064,13	55.691.425,92	906.445,05	51.816,94	51.816,94
Pessoal e Encargos Sociais	32.816.820,86	32.120.776,53	32.120.776,53	30.715.992,77	472.842,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.927.322,57	26.715.600,08	26.458.287,60	24.975.433,15	433.602,31	51.816,94	51.816,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	63.744.143,43	58.836.376,61	58.579.064,13	55.691.425,92	906.445,05	51.816,94	51.816,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.174.694,71	13.226.972,01	9.124.742,98	8.081.210,23	133.215,13	1.684.669,58	1.684.669,58
Investimentos	17.814.989,48	11.887.010,99	7.784.781,96	6.741.249,21	133.215,13	1.587.957,91	1.587.957,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.359.705,23	1.339.961,02	1.339.961,02	1.339.961,02	0,00	96.711,67	96.711,67
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.814.989,48	11.887.010,99	7.784.781,96	6.741.249,21	133.215,13	1.587.957,91	1.587.957,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	81.559.132,91	70.723.387,60	66.363.846,09	62.432.675,13	1.039.660,18	1.639.774,85	1.639.774,85

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-1.662.275,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.143.427,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	886.185,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-776.089,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.043.427,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.061.882,47	28.407.309,17
DEDUÇÕES (XXIX)	7.033.491,03	-801.838,09
Disponibilidade de Caixa	6.225.656,58	-801.838,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.864.678,10	5.876.694,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.639.021,52	4.530.532,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.147.999,97
Demais Haveres Financeiros	807.834,45	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	23.028.391,44	29.209.147,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-6.180.755,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.891.510,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-3.289.245,04

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-4.175.430,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.292.762,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.292.762,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	525.675,48	1.113.346,04	1.039.660,18	0,00	599.361,34	3.567.959,97	887.850,23	1.736.486,52	1.736.486,52	0,00	2.719.323,68	3.318.685,02
PODER EXECUTIVO	525.675,48	1.113.346,04	1.039.660,18	0,00	599.361,34	3.426.744,00	887.850,23	1.639.774,85	1.639.774,85	0,00	2.674.819,38	3.274.180,72
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	44.504,30	44.504,30
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	44.504,30	44.504,30
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	525.675,48	1.113.346,04	1.039.660,18	0,00	599.361,34	3.567.959,97	887.850,23	1.736.486,52	1.736.486,52	0,00	2.719.323,68	3.318.685,02

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	19.174.694,71	13.226.972,01	5.947.722,70
Investimentos	17.814.989,48	11.887.010,99	5.927.978,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.359.705,23	1.339.961,02	19.744,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.174.694,71	13.226.972,01	5.947.722,70

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	19.174.694,71	13.226.972,01	5.947.722,70

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	626.800,00	626.800,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	626.800,00	626.800,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (Ilf + Ilg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	626.800,00	626.800,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.589.428,66
Previsão Atualizada	79.495.376,40
Receitas Realizadas	64.336.020,84
Déficit Orçamentário	3.367.786,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.292.762,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.589.428,66
Dotação Atualizada	82.918.838,14
Despesas Empenhadas	72.063.348,62
Despesas Liquidadas	67.703.807,11
Despesas Pagas	63.772.636,15
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	72.063.348,62
Despesas Liquidadas	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	57.954.567,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.954.567,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.954.567,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-1.662.275,25	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-776.089,32	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.639.021,52	0,00	1.039.660,18	599.361,34
Poder Executivo	1.639.021,52	0,00	1.039.660,18	599.361,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.455.810,20	0,00	1.736.486,52	2.719.323,68
Poder Executivo	4.314.594,23	0,00	1.639.774,85	2.674.819,38
Poder Legislativo	141.215,97	0,00	96.711,67	44.504,30
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	6.094.831,72	0,00	2.776.146,70	3.318.685,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.518.621,25	25,00	25,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.219.806,10	70,00	83,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.124.755,82	50,00	77,84
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	256.225,00	15,00	17,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	13.226.972,01	5.947.722,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	626.800,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	13.581.127,97	15,00	38,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2023.02.23 21:03:57 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.963.926,00	72.254.915,14	10.153.471,76	14,05	53.917.529,73	74,62	18.337.385,41
RECEITAS CORRENTES	37.300.332,85	58.056.795,93	9.497.036,84	16,36	51.382.102,55	88,50	6.674.693,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.393.916,81	2.737.830,65	1.118.555,09	40,86	2.759.298,95	100,78	-21.468,30
Impostos	1.146.239,14	2.490.152,98	1.118.555,09	44,92	2.759.298,95	110,81	-269.145,97
Taxas	247.677,67	247.677,67		0,00		0,00	247.677,67
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	728.500,57	728.500,57	46.974,08	6,45	153.239,25	21,03	575.261,32
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	728.500,57	728.500,57	46.974,08	6,45	153.239,25	21,03	575.261,32
RECEITA PATRIMONIAL	1.317.688,02	1.967.688,02	102.966,77	5,23	226.221,36	11,50	1.741.466,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.317.688,02	1.967.688,02	102.966,77	5,23	226.221,36	11,50	1.741.466,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	106.423,76	106.423,76	26.940,70	25,31	170.949,68	160,63	-64.525,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	106.423,76	106.423,76	26.940,70	25,31	170.949,68	160,63	-64.525,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.602.783,13	52.365.332,37	8.154.461,07	15,57	47.768.742,01	91,22	4.596.590,36
Transferências da União e de suas Entidades	16.603.966,07	24.797.908,66	3.676.446,32	14,83	23.627.807,33	95,28	1.170.101,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.887.332,82	14.367.423,71	2.113.717,66	14,71	12.125.595,05	84,40	2.241.828,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.111.484,24	13.200.000,00	2.364.297,09	17,91	12.015.339,63	91,03	1.184.660,37
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.020,56	151.020,56	47.139,13	31,21	303.651,30	201,07	-152.630,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	151.020,56	151.020,56	47.139,13	31,21	303.651,30	201,07	-152.630,74



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.663.593,15	14.198.119,21	656.434,92	4,62	2.535.427,18	17,86	11.662.692,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.663.593,15	14.198.119,21	656.434,92	4,62	2.535.427,18	17,86	11.662.692,03
Transferências da União e de suas Entidades	4.662.376,88	14.196.902,94	656.434,92	4,62	2.535.427,18	17,86	11.661.475,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.216,27	1.216,27		0,00		0,00	1.216,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.963.926,00	72.254.915,14	10.153.471,76	14,05	53.917.529,73	74,62	18.337.385,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.963.926,00	72.254.915,14	10.153.471,76	14,05	53.917.529,73	74,62	18.337.385,41
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.963.926,00	72.254.915,14	10.153.471,76	14,05	53.917.529,73	74,62	18.337.385,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		893.062,62			893.062,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		893.062,62			893.062,62		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.012.926,00	70.811.214,44	13.497.473,56	52.314.704,35	18.496.510,09	15.222.948,37	51.426.854,12	19.384.360,32	50.418.722,84	887.850,23
DESPESAS CORRENTES	35.653.575,13	55.087.810,55	12.706.596,86	49.827.235,59	5.260.574,96	14.799.550,22	49.749.718,70	5.338.091,85	48.786.556,96	77.516,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.554.689,13	28.519.759,51	8.519.345,14	27.546.164,92	973.594,59	8.519.345,14	27.546.164,92	973.594,59	26.921.562,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.635,00	135,00			135,00			135,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.054.251,00	26.567.916,04	4.187.251,72	22.281.070,67	4.286.845,37	6.280.205,08	22.203.553,78	4.364.362,26	21.864.994,56	77.516,89
DESPESAS DE CAPITAL	5.998.525,23	15.723.378,25	790.876,70	2.487.468,76	13.235.909,49	423.398,15	1.677.135,42	14.046.242,83	1.632.165,88	810.333,34
INVESTIMENTOS	4.928.171,45	15.020.149,01	732.496,95	1.784.239,52	13.235.909,49	95.462,01	973.906,18	14.046.242,83	973.906,18	810.333,34
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.353,78	703.229,24	58.379,75	703.229,24	0,00	327.936,14	703.229,24	0,00	658.259,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.825,64	25,64			25,64			25,64		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	740,00			740,00			740,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.013.926,00	70.811.954,44	13.497.473,56	52.314.704,35	18.497.250,09	15.222.948,37	51.426.854,12	19.385.100,32	50.418.722,84	887.850,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.013.926,00	70.811.954,44	13.497.473,56	52.314.704,35	18.497.250,09	15.222.948,37	51.426.854,12	19.385.100,32	50.418.722,84	887.850,23
SUPERÁVIT (XIII)				1.602.825,38			2.490.675,61		3.498.806,89	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.013.926,00	70.811.954,44	13.497.473,56	53.917.529,73		15.222.948,37	53.917.529,73		53.917.529,73	887.850,23
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	740,00			740,00			740,00		
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	740,00			740,00			740,00		
INVESTIMENTOS	1.000,00	740,00			740,00			740,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.012.926,00	70.811.214,44	13.497.473,56	52.314.704,35	100,00	18.496.510,09	15.222.948,37	51.426.854,12	100,00	19.384.360,32	887.850,23
Legislativa	1.850.353,78	1.797.402,63	283.952,74	1.797.402,63	3,44	0,00	355.950,38	1.797.402,63	3,50	0,00	
Ação Legislativa	1.850.353,78	1.797.402,63	283.952,74	1.797.402,63	3,44	0,00	355.950,38	1.797.402,63	3,50	0,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.262.660,52	442.047,99	75.239,41	427.185,41	0,82	14.862,58	75.239,41	427.185,41	0,83	14.862,58	
Defesa da Ordem Jurídica	1.262.660,52	442.047,99	75.239,41	427.185,41	0,82	14.862,58	75.239,41	427.185,41	0,83	14.862,58	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.965.727,76	16.892.493,24	2.774.393,01	14.253.432,34	27,25	2.639.060,90	3.566.146,77	14.253.432,34	27,72	2.639.060,90	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	9.515.969,93	16.584.435,41	2.732.845,45	13.951.884,78	26,67	2.632.550,63	3.475.980,38	13.951.884,78	27,13	2.632.550,63	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	189.757,83	57,83				57,83				57,83	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	260.000,00	308.000,00	41.547,56	301.547,56	0,58	6.452,44	90.166,39	301.547,56	0,59	6.452,44	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.053.331,60	2.130.896,00	135.104,57	1.298.100,41	2,48	832.795,59	220.076,63	1.298.100,41	2,52	832.795,59	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.760,92	315.254,55	49.258,00	290.151,26	0,55	25.103,29	56.629,93	290.151,26	0,56	25.103,29	
Assistência Comunitária	948.702,48	1.790.573,25	79.504,88	997.841,89	1,91	792.731,36	157.105,01	997.841,89	1,94	792.731,36	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	59.868,20	25.068,20	6.341,69	10.107,26	0,02	14.960,94	6.341,69	10.107,26	0,02	14.960,94	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.092.419,13	15.503.822,37	2.255.508,67	12.984.535,10	24,82	2.519.287,27	2.833.827,96	12.948.348,46	25,18	2.555.473,91	36.186,64
Atenção Básica	8.505.106,39	13.839.379,14	2.335.496,07	12.139.839,48	23,21	1.699.539,66	2.833.827,96	12.105.831,06	23,54	1.733.548,08	34.008,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.632,88	14.032,88				14.032,88				14.032,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	262.684,86	95.684,86				95.684,86				95.684,86	
Vigilância Sanitária	9.000,00	6.000,00		4.637,88	0,01	1.362,12		4.637,88	0,01	1.362,12	
Vigilância Epidemiológica	259.995,00	1.544.725,49	-79.987,40	840.057,74	1,61	704.667,75		837.879,52	1,63	706.845,97	2.178,22
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.214.499,58	16.733.837,53	6.102.163,61	15.561.974,14	29,75	1.171.863,39	6.617.297,06	15.520.643,89	30,18	1.213.193,64	41.330,25
Ensino Fundamental	11.937.499,58	14.227.515,31	4.896.921,55	13.216.573,66	25,26	1.010.941,65	5.424.842,90	13.205.237,91	25,68	1.022.277,40	11.335,75
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Infantil	252.000,00	2.506.322,22	1.205.242,06	2.345.400,48	4,48	160.921,74	1.192.454,16	2.315.405,98	4,50	190.916,24	29.994,50
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	49.541,79	176.056,12	48.837,60	171.386,26	0,33	4.669,86	48.837,60	171.386,26	0,33	4.669,86	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	49.541,79	176.056,12	48.837,60	171.386,26	0,33	4.669,86	48.837,60	171.386,26	0,33	4.669,86	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.203.412,11	7.887.418,26	29.105,22	821.428,28	1,57	7.065.989,98	127.193,62	821.428,28	1,60	7.065.989,98	
Infra-Estrutura Urbana	1.203.412,11	7.887.418,26	29.105,22	821.428,28	1,57	7.065.989,98	127.193,62	821.428,28	1,60	7.065.989,98	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	9.341,85	9.341,85				9.341,85				9.341,85	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	9.341,85	9.341,85				9.341,85				9.341,85	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.009,00	650.809,00	223,49	223,49	0,00	650.585,51	223,49	223,49	0,00	650.585,51	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.009,00	650.809,00	223,49	223,49	0,00	650.585,51	223,49	223,49	0,00	650.585,51	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	622.890,45	840.170,45	39.621,86	666.073,89	1,27	174.096,56	46.877,87	666.073,89	1,30	174.096,56	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	35.707,95	273.207,95	46.877,87	257.114,23	0,49	16.093,72	46.877,87	257.114,23	0,50	16.093,72	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	587.182,50	566.962,50	-7.256,01	408.959,66	0,78	158.002,84		408.959,66	0,80	158.002,84	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	691.303,12	1.839.513,12	956.700,85	1.642.247,00	3,14	197.266,12	588.326,79	1.247.613,66	2,43	591.899,46	394.633,34
Abastecimento	198.374,85	1.346.584,85	562.067,51	1.247.613,66	2,38	98.971,19	588.326,79	1.247.613,66	2,43	98.971,19	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	492.928,27	492.928,27	394.633,34	394.633,34	0,75	98.294,93				492.928,27	394.633,34
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	989.761,17	661.500,66	80.432,47	506.146,80	0,97	155.353,86	98.084,62	506.146,80	0,98	155.353,86	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	989.761,17	661.500,66	80.432,47	506.146,80	0,97	155.353,86	98.084,62	506.146,80	0,98	155.353,86	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.006.785,69	2.361.535,69	534.337,33	1.172.637,75	2,24	1.188.897,94	184.217,05	756.937,75	1,47	1.604.597,94	415.700,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.006.785,69	2.361.535,69	534.337,33	1.172.637,75	2,24	1.188.897,94	184.217,05	756.937,75	1,47	1.604.597,94	415.700,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	603.427,81	2.180.979,65	123.472,98	308.701,61	0,59	1.872.278,04	132.712,98	308.701,61	0,60	1.872.278,04	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	105.000,00	1.493.554,72		27.055,79	0,05	1.466.498,93		27.055,79	0,05	1.466.498,93	
Lazer	396.279,66	369.557,38		6.575,00	0,01	362.982,38		6.575,00	0,01	362.982,38	
FU27 - Administração Geral	102.148,15	317.867,55	123.472,98	275.070,82	0,53	42.796,73	132.712,98	275.070,82	0,53	42.796,73	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.034.635,00	703.364,24	58.379,75	703.229,24	1,34	135,00	327.936,14	703.229,24	1,37	135,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.034.635,00	703.364,24	58.379,75	703.229,24	1,34	135,00	327.936,14	703.229,24	1,37	135,00	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	360.825,64	25,64				25,64				25,64	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	740,00				740,00				740,00	
TOTAL (III) = (I + II)	42.013.926,00	70.811.954,44	13.497.473,56	52.314.704,35	100,00	18.497.250,09	15.222.948,37	51.426.854,12	100,00	19.385.100,32	887.850,23

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	740,00				740,00				740,00	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	1.000,00	740,00				740,00				740,00	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	1.000,00	740,00				740,00				740,00	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)			3.795.364,81	4.081.250,98	3.962.612,62	3.845.498,53	4.326.178,40	7.531.100,69	5.549.447,14	4.935.015,59	4.423.586,12	6.170.092,11	48.620.146,99	62.356.683,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			90.596,80	147.563,84	170.134,62	82.830,38	222.678,42	255.739,44	175.360,06	220.992,86	214.209,16	904.345,93	2.484.451,51	2.737.830,65
IPTU			572,84	8.256,00	2.099,53	11.761,62	12.278,27	21.583,42	12.751,10	4.608,38	11.020,55	295.551,53	380.483,24	101.660,97
ISS			32.260,60	117.323,84	118.788,16	42.591,01	111.922,19	81.972,16	108.827,50	140.153,49	144.626,84	189.132,46	1.087.598,25	1.375.448,70
ITBI			49.766,70	8.771,52	18.954,41	20.513,75	54.106,58	71.099,90	43.767,85	37.414,08	53.514,00	102.286,57	460.195,36	489.786,84
IRRF														
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.996,66	13.212,48	30.292,52	7.964,00	44.371,38	81.083,96	10.013,61	38.816,91	5.047,77	317.375,37	556.174,66	770.934,14
Contribuições				33.380,25								46.974,08	80.354,33	728.500,57
Receita Patrimonial			183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	216.504,62	1.967.688,02
Rendimentos de Aplicação Financeira			183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	23.930,04	35.529,19	49.304,14	53.662,63	216.504,62	1.967.688,02
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços			8.546,00	5.147,00	7.727,73	23.485,20	21.595,07	27.681,28	13.633,62	13.384,03	12.103,16	14.837,54	148.140,63	106.423,76
Transferências Correntes			3.479.396,48	3.709.218,56	4.116.824,85	3.727.908,60	3.997.465,89	7.192.185,73	5.296.861,08	4.626.135,04	4.101.146,33	5.149.956,13	45.397.098,69	56.665.220,18
Cota-Parte do FPM			1.032.752,13	1.079.664,08	1.297.607,58	1.122.229,06	1.533.392,90	1.225.996,55	962.820,94	1.072.903,82	1.393.408,80	2.074.361,14	12.795.137,00	15.061.788,37
Cota-Parte do ICMS			1.100.562,50	962.523,89	984.662,49	1.130.596,47	988.948,68	1.282.648,08	1.120.252,19	1.243.273,26	1.232.703,79	1.384.644,83	11.384.644,83	14.920.570,32
Cota-Parte do IPVA			60.475,80	58.234,03	60.790,85	59.091,12	31.462,16	34.768,67	32.416,33	25.089,74	23.721,51	44.871,47	430.921,68	581.273,43
Cota-Parte do ITR			46,26	161,82	243,38	545,18	306,87	21,13	10.164,99	15.999,67	1.590,46	2.117,47	31.197,23	34.189,93
Transferências da LC nº 87/1996			1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	11.935,35	17.230,53
Transferências da LC nº 61/1989			667,27	669,24	646,85	593,38	930,05	576,32	685,72	705,83	676,18	691,29	6.842,13	6.571,63
Transferências do FUNDEB			928.875,71	879.079,72	903.475,57	953.493,26	834.439,73	1.055.129,60	849.517,11	943.812,76	1.151.127,83	1.213.169,26	9.712.120,55	13.200.000,00
Outras Transferências Correntes			354.690,66	727.559,63	868.071,98	460.033,98	606.659,35	3.591.719,23	2.319.677,65	1.323.023,81	297.917,76	474.945,87	11.024.299,92	12.843.595,97
Outras Receitas Correntes			33.278,25	26.308,22	133,23	69.994,98	38.106,59	39.662,34	38.974,47	46.823,33	315,80	293.597,21	151.020,56	151.020,56
DEDUÇÕES (II)			438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	4.691.815,35	4.299.887,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	425.130,74	471.453,20	530.284,79	566.356,60	4.691.815,35	4.299.887,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)			3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	43.928.331,64	58.056.795,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)			3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	43.928.331,64	58.056.795,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)			3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	5.124.316,40	4.463.562,39	3.893.301,33	5.603.735,51	43.928.331,64	58.056.795,93

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	58.056.795,93	51.382.102,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.737.830,65	2.759.298,95
IPTU	101.660,97	391.661,29
ISS	1.375.448,70	1.240.844,85
ITBI	489.786,84	524.325,36
IRRF		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	770.934,14	602.467,45
Contribuições	728.500,57	153.239,25
Receita Patrimonial	1.967.688,02	226.221,36
Aplicações Financeiras (II)	1.967.688,02	226.221,36
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	52.365.332,37	47.768.742,01
Cota-Parte do FPM	12.713.577,67	12.661.463,77
Cota-Parte do ICMS	13.091.140,64	10.961.282,40
Cota-Parte do IPVA	465.950,48	408.341,79
Cota-Parte do ITR	31.179,83	27.914,31
Transferências da LC 87/1996	13.784,42	1.326,15
Transferências da LC nº 61/1989	6.103,36	8.091,06
Transferências do FUNDEB	13.200.000,00	12.015.339,63
Outras Transferências Correntes	12.843.595,97	11.684.982,90
Demais Receitas Correntes	257.444,32	474.600,98
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	257.444,32	474.600,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	56.089.107,91	51.155.881,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.198.119,21	2.535.427,18
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	14.198.119,21	2.535.427,18
Convênios	13.369.902,94	2.251.355,18
Outras Transferências de Capital	828.216,27	284.072,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.198.119,21	2.535.427,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.287.227,12	53.691.308,37



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.087.810,55	49.827.235,59	49.749.718,70	48.786.556,96	730.497,14	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	28.519.759,51	27.546.164,92	27.546.164,92	26.921.562,40	596.671,61		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135,00						
Outras Despesas Correntes	26.567.916,04	22.281.070,67	22.203.553,78	21.864.994,56	133.825,53	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.087.675,55	49.827.235,59	49.749.718,70	48.786.556,96	730.497,14	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.723.378,25	2.487.468,76	1.677.135,42	1.632.165,88	27.333,18	2.161.625,47	2.026.330,04
Investimentos	15.020.149,01	1.784.239,52	973.906,18	973.906,18	27.333,18	2.123.903,05	1.988.607,62
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	703.229,24	703.229,24	703.229,24	658.259,70		37.722,42	37.722,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.020.149,01	1.784.239,52	973.906,18	973.906,18	27.333,18	2.123.903,05	1.988.607,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25,64						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.107.850,20	51.611.475,11	50.723.624,88	49.760.463,14	757.830,32	2.123.903,05	1.988.607,62



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.184.407,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	226.221,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.410.628,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		7.248.122,59
Disponibilidade de Caixa		7.248.122,59
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.865.570,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		617.447,89
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-7.248.122,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.248.122,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-617.447,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.865.570,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.639.349,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	893.062,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	893.062,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.087,57	1.109.786,89	757.830,32		498.044,14	92.486,63	5.621.207,13	2.161.625,47	2.026.330,04		3.687.363,72
PODER EXECUTIVO	146.087,57	1.109.786,89	757.830,32		498.044,14	92.486,63	5.442.268,74	2.123.903,05	1.988.607,62		3.546.147,75
PODER LEGISLATIVO							178.938,39	37.722,42	37.722,42		141.215,97
Câmara Municipal							178.938,39	37.722,42	37.722,42		141.215,97
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	146.087,57	1.109.786,89	757.830,32		498.044,14	92.486,63	5.621.207,13	2.161.625,47	2.026.330,04		3.687.363,72

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	15.724.118,25	2.487.468,76	13.236.649,49
Investimentos	15.020.889,01	1.784.239,52	13.236.649,49
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	703.229,24	703.229,24	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.724.118,25	2.487.468,76	13.236.649,49

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	15.724.118,25	2.487.468,76	13.236.649,49

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		0,00	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.963.926,00
Previsão Atualizada	72.254.915,14
Receitas Realizadas	53.917.529,73
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	893.062,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.013.926,00
Dotação Atualizada	70.811.954,44
Despesas Empenhadas	52.314.704,35
Despesas Liquidadas	51.426.854,12
Despesas Pagas	50.418.722,84
Superávit Orçamentário	2.490.675,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	52.314.704,35
Despesas Liquidadas	51.426.854,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	43.928.331,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.928.331,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.928.331,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		1.184.407,29	
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.410.628,65	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.255.874,46	0,00	757.830,32	498.044,14

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.255.874,46	0,00	757.830,32	498.044,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.713.693,76	0,00	2.026.330,04	3.687.363,72
Poder Executivo	5.534.755,37	0,00	1.988.607,62	3.546.147,75
Poder Legislativo	178.938,39	0,00	37.722,42	141.215,97
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	6.969.568,22	0,00	2.784.160,36	4.185.407,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	2.487.468,76	13.236.649,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2022.02.21 19:24:01 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.738.902,72	1.927.421,29	1.956.387,46	2.594.025,02	2.373.945,42	2.393.256,34	3.229.009,49	2.486.282,43	2.413.062,04	2.482.485,10	2.527.725,51	4.315.488,20	30.437.991,02	0,00
Pessoal Ativo	1.738.902,72	1.927.421,29	1.956.387,46	2.594.025,02	2.373.945,42	2.393.256,34	3.229.009,49	2.486.282,43	2.413.062,04	2.482.485,10	2.527.725,51	4.315.488,20	30.437.991,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.738.902,72	1.613.274,63	1.630.150,48	2.268.422,39	1.993.852,36	2.006.087,79	2.830.365,49	2.055.377,11	2.008.293,05	2.058.527,12	2.088.086,04	2.961.553,00	25.252.892,18	0,00
Obrigações Patronais	0,00	314.146,66	326.236,98	325.602,63	380.093,06	387.168,55	398.644,00	430.905,32	404.768,99	423.957,98	439.639,47	1.353.935,20	5.185.098,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,06	2.804,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,06	2.804,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.738.902,72	1.927.421,29	1.956.387,46	2.594.025,02	2.373.945,42	2.393.256,34	3.229.009,49	2.486.282,43	2.413.062,04	2.482.485,10	2.527.725,51	4.312.684,14	30.435.186,96	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	57.954.567,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.954.567,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	30.435.186,96	52,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.295.466,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.730.693,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.165.919,75	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.061.882,47	28.734.231,30	28.733.961,40	30.050.056,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.958.047,60	21.831.662,54	21.831.392,64	22.729.510,90
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	21.958.047,60	21.831.662,54	21.831.392,64	22.729.510,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00	244.162,48
De Contribuições Previdenciárias	16.828.839,13	16.867.644,03	17.146.835,51	17.971.764,14
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.129.208,47	4.964.018,51	4.684.557,13	4.513.584,28
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	7.049.364,91	5.848.098,80	5.848.098,80	6.232.904,67
Outras Dívidas	1.054.469,96	1.054.469,96	1.054.469,96	1.087.640,81
DEDUÇÕES (II)	6.225.656,58	6.663.016,90	7.525.851,85	-801.838,09
Disponibilidade de Caixa	6.225.656,58	5.855.182,45	6.718.017,40	-801.838,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.864.678,10	9.847.265,53	10.487.178,89	5.876.694,18
(-) Restos a Pagar Processados	1.639.021,52	1.766.996,42	1.522.940,12	4.530.532,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.225.086,66	2.246.221,37	2.147.999,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	807.834,45	807.834,45	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	23.836.225,89	22.071.214,40	21.208.109,55	30.851.894,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.381.210,17	54.012.587,01	57.624.592,03	57.954.567,38
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.381.210,17	54.012.587,01	57.624.592,03	57.954.567,38
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	58,51	53,20	49,86	51,85
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	46,39	40,86	36,80	53,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	61.557.452,20	64.815.104,41	69.149.510,44	69.545.480,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	55.491.706,98	58.333.593,97	62.234.559,39	62.590.932,77
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	4.455.810,20	10.261.837,04	15.320.719,24	7.078.865,19
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.381.210,17	54.012.587,01	57.624.592,03	57.954.567,38
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.381.210,17	54.012.587,01	57.624.592,03	57.954.567,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	11.303.866,24	11.882.769,14	12.677.410,25	12.750.004,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	10.173.479,62	10.694.492,23	11.409.669,23	11.475.004,34
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.954.567,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.954.567,38	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.272.730,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.345.457,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.056.819,72	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	687.028,17	346.953,19
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	578.307,26	238.232,28
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	108.720,91	108.720,91
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa											
	Disponibilidade de Caixa											
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						Demais Obrigações Financeiras (e)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.393.676,36	52.163,38	1.097.404,81		10.062,48	968.267,92	0,00	1.265.777,77	187.295,87	870.127,38	1.078.481,90	
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.393.676,36	52.163,38	1.097.404,81		10.062,48	968.267,92	0,00	1.265.777,77	187.295,87	870.127,38	1.078.481,90	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.438.513,52	547.197,96	2.833.766,15		2.664.756,90	1.179.732,05	0,00	-4.786.939,54	4.172.245,64	18.000,00	-8.959.185,18	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	2.438.513,52	547.197,96	2.833.766,15		2.664.756,90	1.179.732,05	0,00	-4.786.939,54	4.172.245,64	18.000,00	-8.959.185,18	
TOTAL (III) = (I + II)	5.832.189,88	599.361,34	3.931.170,96		2.674.819,38	2.147.999,97	0,00	-3.521.161,77	4.359.541,51	888.127,38	-7.880.703,28	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	57.954.567,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.954.567,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.954.567,38

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.435.186,96	52,52
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	31.295.466,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	29.730.693,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.165.919,75	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	30.851.894,47	53,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.545.480,86	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.750.004,82	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.272.730,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.056.819,72	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	4.359.541,51	-7.880.703,28

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2023.02.27 21:57:56 GMT-05:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.423.013,44	1.617.627,86	1.837.009,96	1.679.158,36	1.619.092,33	1.768.548,78	2.317.630,80	1.786.643,12	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	26.172.122,49	0,00
Pessoal Ativo	1.423.013,44	1.617.627,86	1.837.009,96	1.679.158,36	1.619.092,33	1.768.548,78	2.317.630,80	1.786.643,12	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	26.172.122,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.423.013,44	1.276.739,14	1.377.072,19	1.317.228,20	1.338.079,46	1.515.532,48	2.106.075,88	1.474.753,47	1.537.274,82	1.549.307,75	2.581.797,99	4.142.322,94	21.639.197,76	0,00
Obrigações Patronais	0,00	340.888,72	459.937,77	361.930,16	281.012,87	253.016,30	211.554,92	311.889,65	408.638,63	309.668,35	315.311,50	1.279.075,86	4.532.924,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.423.013,44	1.617.627,86	1.837.009,96	1.679.158,36	1.619.092,33	1.768.548,78	2.317.630,80	1.786.643,12	1.945.913,45	1.858.976,10	2.897.109,49	5.421.398,80	26.172.122,49	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.381.210,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.381.210,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	26.172.122,49	50,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.745.853,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.358.560,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.971.268,14	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.226.733,36	20.218.158,16	24.361.046,64	30.061.882,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.829.747,78	17.821.172,58	22.176.474,38	21.958.047,60
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.829.747,78	17.821.172,58	22.176.474,38	21.958.047,60
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.829.747,78	17.821.172,58	16.828.839,13	16.828.839,13
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	5.347.635,25	5.129.208,47
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	1.227.799,07	1.227.799,07	1.015.385,75	7.049.364,91
Outras Dívidas	1.169.186,51	1.169.186,51	1.169.186,51	1.054.469,96
DEDUÇÕES (II)	5.429.561,68	7.653.616,64	10.825.351,17	6.225.656,58
Disponibilidade de Caixa	5.429.561,68	7.653.616,64	10.825.351,17	6.225.656,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.577.772,05	8.710.930,10	11.759.014,77	7.864.678,10
(-) Restos a Pagar Processados	1.148.210,37	1.057.313,46	933.663,60	1.639.021,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	14.797.171,68	12.564.541,52	13.535.695,47	23.836.225,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.851.736,60	46.367.450,63	47.567.016,13	51.381.210,17
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.851.736,60	46.367.450,63	47.567.016,13	51.381.210,17
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	44,11	43,60	51,21	58,51
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	32,27	27,10	28,46	46,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	55.022.083,92	55.640.940,76	57.080.419,36	61.557.452,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	49.519.875,53	50.076.846,68	51.372.377,42	55.491.706,98
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.434.095,73	1.767.793,45	2.001.761,65	1.923.221,88
RP Não-Processados	5.729.585,44	7.053.269,71	7.905.436,27	4.455.810,20
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: 3º quadrimestre**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.851.736,60	46.367.450,63	47.567.016,13	51.381.210,17
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.851.736,60	46.367.450,63	47.567.016,13	51.381.210,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.087.382,05	10.200.839,14	10.464.743,55	11.303.866,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	9.078.643,85	9.180.755,23	9.418.269,20	10.173.479,62
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.381.210,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.381.210,17	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ila - Ila)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.220.993,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.398.894,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.596.684,71	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	6.394.173,99
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	992.333,45
FGTS	0,00	5.401.840,54
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									
Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.773.764,59	4.104,72	317.109,72	10.462,48	926.130,29	0,00	515.957,38	2.793,75		513.163,63
Recursos Ordinários	1.773.764,59	4.104,72	317.109,72	10.462,48	926.130,29	0,00	515.957,38	2.793,75		513.163,63
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.950.589,92	521.570,76	691.021,56	3.416.281,52	997.091,59	0,00	324.624,49	885.056,48		-560.431,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados	5.950.589,92	521.570,76	691.021,56	3.416.281,52	997.091,59	0,00	324.624,49	885.056,48		-560.431,99
TOTAL (III) = (I + II)	7.724.354,51	525.675,48	1.008.131,28	3.426.744,00	1.923.221,88	0,00	840.581,87	887.850,23		-47.268,36

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	51.381.210,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.381.210,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.381.210,17

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.172.122,49	37,98
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	27.745.853,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	26.358.560,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.971.268,14	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	23.836.225,89	58,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.557.452,20	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.303.866,24	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.220.993,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.596.684,71	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	887.850,23	-47.268,36

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2022.04.11 20:49:32 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.0.0.00 - Ativo	40.575.760,06
1.1.0.0.0.0.0.00 - Ativo Circulante	8.677.280,36
1.1.1.0.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	7.864.678,10
1.1.1.1.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	7.864.678,10
1.1.1.1.1.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	7.864.678,10
1.1.1.1.2.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	0,00
1.1.1.2.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	0,00
1.1.2.0.0.0.0.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.1.0.0.0.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.2.1.1.0.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	0,00
1.1.2.1.2.0.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.1.3.0.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.1.4.0.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.1.5.0.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.2.0.0.0.00 - Clientes	0,00
1.1.2.2.1.0.0.00 - Clientes - Consolidação	0,00
1.1.2.2.2.0.0.00 - Clientes - Intra OFSS	0,00
1.1.2.2.3.0.0.00 - Clientes - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.2.4.0.0.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.2.5.0.0.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.3.0.0.0.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.0.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	0,00
1.1.2.3.2.0.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.3.3.0.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.3.4.0.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.3.5.0.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.4.0.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
1.1.2.4.2.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.2.4.3.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.4.4.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.4.5.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.5.0.0.0.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.1.2.5.1.0.0.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	0,00
1.1.2.5.2.0.0.00 - Dívida Ativa Tributaria - Intra OFSS	0,00
1.1.2.5.3.0.0.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.5.4.0.0.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.5.5.0.0.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.6.0.0.0.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.1.2.6.1.0.0.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação	0,00
1.1.2.6.2.0.0.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	0,00
1.1.2.6.3.0.0.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.6.4.0.0.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.6.5.0.0.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.9.0.0.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.0.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.2.9.2.0.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.2.9.3.0.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.9.4.0.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.9.5.0.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.0.0.0.0.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	812.422,16
1.1.3.1.0.0.0.00 - Adiantamentos Concedidos	0,00
1.1.3.1.1.0.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	0,00
1.1.3.1.2.0.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.1.3.0.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.1.4.0.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - Estado	0,00
1.1.3.1.5.0.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - Municípios	0,00
1.1.3.2.0.0.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.0.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	0,00
1.1.3.2.2.0.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	0,00
1.1.3.2.3.0.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.2.4.0.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.2.5.0.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.3.0.0.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.0.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	0,00
1.1.3.3.2.0.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.3.3.0.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.3.4.0.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.3.5.0.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.4.0.0.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.0.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00
1.1.3.4.2.0.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	0,00
1.1.3.4.3.0.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.4.4.0.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	807.834,45
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	807.834,45
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	0,00
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	4.587,71
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	4.587,71
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	0,00
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	0,00
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação	0,00
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	180,10
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	0,00
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxxarifado	180,10
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxxarifado - Consolidação	180,10
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	0,00
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.4.2.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.4.4.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.4.5.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Municípios	0,00
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	31.898.479,70
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	0,00
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	0,00
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	0,00
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - União	0,00
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	0,00
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	0,00
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	0,00
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	0,00
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	0,00
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	0,00
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	0,00
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	0,00
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	0,00
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	0,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	31.898.479,70
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	14.415.720,84
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	14.415.720,84
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	19.997.553,79
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	19.997.553,79
1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos	
1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consolidação	
1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra OFSS	
1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - União	
1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Estado	
1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Município	
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	2.514.794,93
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	2.514.794,93
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	1.513.841,10
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	1.000.953,83
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	0,00
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0,00
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	0,00
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	0,00
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	0,00
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	0,00
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	0,00
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	0,00
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	0,00
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	40.575.760,06
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	3.936.474,80
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	20.540,15
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	945,03
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	945,03
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.1.3.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	327,20
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	327,20
2.1.1.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	19.267,92
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	0,00
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	19.267,92
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.1.2.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.4.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.6.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.8.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	0,00
2.1.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.992.712,77
2.1.3.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.967.011,15
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.967.011,15
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.3.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	25.701,62
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	25.701,62
2.1.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.1.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.2.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
2.1.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	1.923.221,88
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	0,00
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	0,00
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
2.1.8.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.6.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	0,00
2.1.8.7.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	0,00
2.1.8.8.00.00 - Valores Restituíveis	1.923.221,88
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.923.221,88
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.9.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - União	0,00
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Estado	0,00
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Município	0,00
2.2.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	32.205.787,06
2.2.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	31.173.901,26
2.2.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar	7.049.364,91
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	7.049.364,91
2.2.1.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.1.3.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	24.124.536,35
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	24.124.536,35
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.2.2.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.028.919,90
2.2.3.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.3.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	1.028.919,90
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	1.028.919,90
2.2.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.965,90

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	2.965,90
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	2.965,90
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Municípios	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	0,00
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - União	0,00
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	0,00
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	0,00
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	0,00
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	0,00
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	0,00
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	0,00
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	4.433.498,20
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	0,00
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	0,00
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	0,00
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	0,00
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	0,00
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação	0,00
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	0,00
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	0,00
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	0,00
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	0,00
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	0,00
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	0,00
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	0,00
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	0,00
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	0,00
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	0,00
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	0,00
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingências	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingências - Consolidação	0,00
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingências - Intra OFSS	0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação	0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	0,00
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	0,00
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	4.433.498,20
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	4.433.498,20
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	4.433.498,20
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-4.686.372,64
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	14.952.393,06
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.832.522,22
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2021
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	8.677.100,26
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro	8.677.100,26
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro	0,00
Ativo Permanente	31.898.659,80
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente	180,10
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente	31.898.479,70
Passivo Financeiro	8.392.285,00
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	4.077.690,77
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	3.426.744,00
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício	887.850,23
Passivo Permanente	32.064.571,09
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente	-141.215,97
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente	32.205.787,06
Saldo Patrimonial	118.903,97
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	169.392,20
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	169.392,20
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	42.441.896,54
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	42.441.896,54
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanco Orcamentario - Receitas Orcamentarias

Receitas Orcamentarias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orcamentarias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	59.631.739,44	0,00	5.715.102,09	0,00
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	57.096.312,26	0,00	5.715.102,09	0,00
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.759.298,95	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	2.759.298,95	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	602.467,45	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	602.467,45	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.6.00.0.0 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.7.00.0.0 - Impostos sobre Transferências Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.156.831,50	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	915.986,65	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	391.661,29	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.3.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	524.325,36	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.240.844,85	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.240.844,85	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.4.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.00.0.0 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.2.0 - Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.1.0 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.2.0 - Taxas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.3.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.0 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	153.239,25	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - CPSSS - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - CPSSS - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0 - CPSSS - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.6.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0 - CPSSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0 - CPSSS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.04.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.04.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.04.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.4.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.5.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.6.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.0.0 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.1.0 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.2.0 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.3.0 - CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.4.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.5.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.6.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.4.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.5.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.6.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.2.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.3.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.4.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.5.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.6.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.1.0 - Contribuição para o SPSM - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.2.0 - Contribuição para o SPSM - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.3.0 - Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Parcelamentos - de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.1.0 - Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.2.0 - Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.3.0 - Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.1.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.2.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.3.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Parcelamentos - de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.1.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.2.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.3.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.0.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.1.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.2.0 - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.1.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.2.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.11.0.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.11.1.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.11.2.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.2.8.00.0.0 - Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.8.01.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	153.239,25	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	225.328,98	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.0 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	225.328,98	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	225.328,98	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	225.328,98	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.3.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.6.0 - Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.49.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.0.0 - Outras Concessões Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.2.0 - Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.1.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.2.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.3.0 - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	170.949,68	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.02.1.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.02.2.0 - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.0.0 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.1.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.2.0 - Serviços de Registro de Análise e de Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.3.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.4.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.9.0 - Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.02.0.0 - Concessão de Avals, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	170.949,68	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	170.949,68	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	53.483.844,10	0,00	5.715.102,09	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	26.500.504,90	0,00	2.872.697,57	0,00
1.7.1.0.00.1.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	26.500.504,90	0,00	2.872.697,57	0,00
1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	15.591.543,28	0,00	2.872.697,57	0,00
1.7.1.8.01.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.344.365,47	0,00	2.865.719,10	0,00
1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	628.039,90	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	554.777,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	34.892,78	0,00	6.978,47	0,00
1.7.1.8.01.6.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.467,63	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	261.210,66	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.3.0 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.4.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.5.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	261.210,66	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.465.863,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	6.465.863,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.547.044,49	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	123.928,08	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	235.551,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	165.818,61	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.7.0 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.019.046,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.326,15	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.07.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.4.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.11.0.0 - Transferências de Recursos para Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	775.594,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.13.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	157.922,52	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.967.999,57	0,00	2.842.404,52	0,00
1.7.2.0.00.1.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.967.999,57	0,00	2.842.404,52	0,00
1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	14.220.119,77	0,00	2.842.404,52	0,00
1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	13.701.602,73	0,00	2.740.320,33	0,00
1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	510.425,98	0,00	102.084,19	0,00
1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	8.091,06	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.0 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.9.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	99,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	747.780,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	747.780,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.1.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.00.0.0 - Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.0.0 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	12.015.339,63	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.015.339,63	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.015.339,63	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.0.0 - Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.1.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.00.0.0 - Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.01.0.0 - Transferência de Convênios do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.01.1.0 - Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.01.2.0 - Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.01.9.0 - Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.01.2.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.01.9.0 - Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	303.651,30	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.0.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.0.0 - Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.0.0 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.1.0 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.0 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.0.0 - Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.0.0 - Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.2.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	303.651,30	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.14.0.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	303.651,30	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	303.651,30	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	2.535.427,18	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.3.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.1.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.2.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.4.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.6.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.00.0.0 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.0.0 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.1.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.2.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.3.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.4.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.5.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.6.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.0.0 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.2.1.8.01.1.0 - Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.0 - Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.07.0.0 - Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	2.535.427,18	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	2.535.427,18	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.535.427,18	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.01.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	284.072,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	284.072,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.251.355,18	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.6.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	2.251.355,18	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.01.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.6.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.1.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.3.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.10.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.1.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.1.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.00.0.0 - Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.01.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.01.1.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.01.2.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.01.9.0 - Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.01.2.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.01.9.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.1.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.8.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Específica E/DF/M	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.1.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.2.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.0 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.00.0.0 - Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - CPSSS - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0 - CPSSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal -	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.0 - CPSSS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.04.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.04.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.04.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.0.0 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.2.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.3.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.4.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.5.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.6.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.2.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.3.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.4.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.5.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.6.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.05.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.06.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Parcelamentos - de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.1.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.2.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.3.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Parcelamentos - de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.1.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.2.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.3.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.02.0.0 - Outras Concessões Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.02.1.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.02.2.0 - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.0.0 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.1.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.2.0 - Serviços de Registro de Análise e de Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.3.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.4.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.9.0 - Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.14.0.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.631.739,44	0,00	5.715.102,09	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	52.419.919,11	51.532.068,88	50.418.722,84	887.850,23	1.113.346,04
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	49.932.450,35	49.854.933,46	48.786.556,96	77.516,89	1.068.376,50
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	27.546.164,92	27.546.164,92	26.921.562,40	0,00	624.602,52
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	27.546.164,92	27.546.164,92	26.921.562,40	0,00	624.602,52
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.335.779,81	2.335.779,81	2.335.779,81	0,00	0,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.258.362,75	20.258.362,75	20.257.417,72	0,00	945,03
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.772.529,36	4.772.529,36	4.150.431,34	0,00	622.098,02



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.90.13.01 - FGTS	329.667,93	329.667,93	321.008,14	0,00	8.659,79
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	3.140.669,77	3.140.669,77	2.583.871,95	0,00	556.797,82
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	1.302.191,66	1.302.191,66	1.245.551,25	0,00	56.640,41
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	179.493,00	179.493,00	177.933,53	0,00	1.559,47
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	22.386.285,43	22.308.768,54	21.864.994,56	77.516,89	443.773,98
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	229.171,99	229.171,99	210.654,36	0,00	18.517,63
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	22.157.113,44	22.079.596,55	21.654.340,20	77.516,89	425.256,35
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	91.643,72	91.643,72	91.643,72	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.287.705,20	6.239.714,89	6.069.799,80	47.990,31	169.915,09
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.575,00	6.575,00	6.575,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	162.445,76	162.445,76	162.445,76	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	57.834,78	57.834,78	50.333,78	0,00	7.501,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.229.665,83	3.229.665,83	3.223.165,83	0,00	6.500,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.819.664,66	10.790.138,08	10.573.140,26	29.526,58	216.997,82
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	14.434,20	14.434,20	14.434,20	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	608.770,00	608.770,00	608.770,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	301.547,56	301.547,56	278.554,66	0,00	22.992,90
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.100,00	14.100,00	13.772,80	0,00	327,20
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	247.692,41	247.692,41	247.692,41	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.739,67	1.739,67	1.739,67	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	313.294,65	313.294,65	312.272,31	0,00	1.022,34
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	2.487.468,76	1.677.135,42	1.632.165,88	810.333,34	44.969,54
4.4.00.00.00 - Investimentos	1.784.239,52	973.906,18	973.906,18	810.333,34	0,00
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.784.239,52	973.906,18	973.906,18	810.333,34	0,00
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	706.452,52	706.452,52	706.452,52	0,00	0,00
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	318.379,95	318.379,95	318.379,95	0,00	0,00
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	388.072,57	388.072,57	388.072,57	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.077.787,00	267.453,66	267.453,66	810.333,34	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	703.229,24	703.229,24	658.259,70	0,00	44.969,54
4.6.20.00.00 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	703.229,24	703.229,24	658.259,70	0,00	44.969,54
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	703.229,24	703.229,24	658.259,70	0,00	44.969,54



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	52.419.919,11	51.532.068,88	50.418.722,84	887.850,23	1.113.346,04
01 - Legislativa	1.797.402,63	1.797.402,63	1.797.402,63	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	1.797.402,63	1.797.402,63	1.797.402,63	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	427.185,41	427.185,41	425.625,94	0,00	1.559,47
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	427.185,41	427.185,41	425.625,94	0,00	1.559,47
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	14.358.647,10	14.358.647,10	14.022.563,40	0,00	336.083,70
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	14.057.099,54	14.057.099,54	13.744.008,74	0,00	313.090,80
04.123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	301.547,56	301.547,56	278.554,66	0,00	22.992,90
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	1.298.100,41	1.298.100,41	1.289.156,12	0,00	8.944,29
08.241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	290.151,26	290.151,26	286.919,36	0,00	3.231,90
08.244 - Assistência Comunitária	997.841,89	997.841,89	992.321,17	0,00	5.520,72
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	10.107,26	10.107,26	9.915,59	0,00	191,67
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	12.984.535,10	12.948.348,46	12.765.743,48	36.186,64	182.604,98
10.301 - Atenção Básica	12.139.839,48	12.105.831,06	11.923.226,08	34.008,42	182.604,98
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	4.637,88	4.637,88	4.637,88	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	840.057,74	837.879,52	837.879,52	2.178,22	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	15.561.974,14	15.520.643,89	15.083.039,08	41.330,25	437.604,81
12.361 - Ensino Fundamental	13.216.573,66	13.205.237,91	12.863.608,33	11.335,75	341.629,58
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	2.345.400,48	2.315.405,98	2.219.430,75	29.994,50	95.975,23
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	171.386,26	171.386,26	169.886,26	0,00	1.500,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	171.386,26	171.386,26	169.886,26	0,00	1.500,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	821.428,28	821.428,28	821.428,28	0,00	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	821.428,28	821.428,28	821.428,28	0,00	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	223,49	223,49	223,49	0,00	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	223,49	223,49	223,49	0,00	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	666.073,89	666.073,89	664.623,23	0,00	1.450,66
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	257.114,23	257.114,23	255.663,57	0,00	1.450,66
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	408.959,66	408.959,66	408.959,66	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.642.247,00	1.247.613,66	1.229.598,87	394.633,34	18.014,79
20.605 - Abastecimento	1.247.613,66	1.247.613,66	1.229.598,87	0,00	18.014,79
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	394.633,34	0,00	0,00	394.633,34	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	506.146,80	506.146,80	427.983,26	0,00	78.163,54
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	506.146,80	506.146,80	427.983,26	0,00	78.163,54
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	1.172.637,75	756.937,75	756.937,75	415.700,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	1.172.637,75	756.937,75	756.937,75	415.700,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	308.701,61	308.701,61	306.251,35	0,00	2.450,26
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	27.055,79	27.055,79	27.055,79	0,00	0,00
27.813 - Lazer	6.575,00	6.575,00	6.575,00	0,00	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	275.070,82	275.070,82	272.620,56	0,00	2.450,26
28 - Encargos Especiais	703.229,24	703.229,24	658.259,70	0,00	44.969,54
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	703.229,24	703.229,24	658.259,70	0,00	44.969,54
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	106.792,10	5.622.793,34	2.161.625,47	2.026.330,04	0,00	38.423,48	1.109.786,89	757.830,32	0,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	0,00	2.399,51	0,00	0,00	0,00	38.423,48	1.082.453,71	730.497,14	0,00
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.287,48	941.305,08	596.671,61	0,00
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.287,48	941.305,08	596.671,61	0,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.287,48	940.675,08	596.671,61	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.287,48	181.563,00	117.416,35	0,00
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.141,11	184.141,11	0,00
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação									
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho									
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo									
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV									
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.									
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes									
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.970,97	295.114,15	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação									
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário									
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho									
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário									
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro									
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro									
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário									
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário									
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro									
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro									
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União									
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior									
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	0,00	2.399,51	0,00	0,00	0,00	136,00	141.148,63	133.825,53	0,00
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00 - Material de consumo									
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00 - Material de consumo									
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais									
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	2.399,51	0,00	0,00	0,00	136,00	141.148,63	133.825,53	0,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avas, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	2.149,51	0,00	0,00	0,00	0,00	57.137,34	57.137,34	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	3.338,72	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.512,57	74.688,19	0,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	106.792,10	5.620.393,83	2.161.625,47	2.026.330,04	0,00	0,00	27.333,18	27.333,18	0,00
4.4.00.00.00 - Investimentos	106.792,10	5.441.455,44	2.123.903,05	1.988.607,62	0,00	0,00	27.333,18	27.333,18	0,00
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	106.792,10	5.441.455,44	2.123.903,05	1.988.607,62	0,00	0,00	27.333,18	27.333,18	0,00
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	106.792,10	3.987.379,44	1.446.413,05	1.311.117,62	0,00	0,00	27.333,18	27.333,18	0,00
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos									
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	0,00	3.987.379,44	1.446.413,05	1.311.117,62	0,00	0,00	27.333,18	27.333,18	0,00
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	106.792,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.454.076,00	677.490,00	677.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	178.938,39	37.722,42	37.722,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à união									
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais									
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos									
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior									
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	178.938,39	37.722,42	37.722,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	178.938,39	37.722,42	37.722,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	106.792,10	5.622.793,34	2.161.625,47	2.026.330,04	0,00	38.423,48	1.109.786,89	757.830,32	0,00
01 - Legislativa	0,00	178.938,39	37.722,42	37.722,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	178.938,39	37.722,42	37.722,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	214.433,44	211.094,72	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	214.433,44	211.094,72	0,00
04.123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	0,00	2.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00	71.698,12	70.985,96	0,00
08.241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.643,00	5.643,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	0,00	2.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00	66.055,12	65.342,96	0,00
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	0,00	58.320,00	0,00	0,00	0,00	38.287,48	478.740,80	134.737,33	0,00
10.301 - Atenção Básica	0,00	58.320,00	0,00	0,00	0,00	38.287,48	478.740,80	134.737,33	0,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	0,00	1.064.966,00	668.700,00	668.700,00	0,00	0,00	313.421,35	311.679,13	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	0,00	1.064.966,00	668.700,00	668.700,00	0,00	0,00	313.421,35	311.679,13	0,00
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	2.000,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	2.000,00	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	103.470,48	3.075.303,12	541.604,73	473.158,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	103.470,48	3.075.303,12	541.604,73	473.158,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	0,00	486.920,03	479.652,03	412.802,39	0,00	0,00	27.333,18	27.333,18	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	486.920,03	479.652,03	412.802,39	0,00	0,00	27.333,18	27.333,18	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	330.790,00	8.790,00	8.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	330.790,00	8.790,00	8.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	3.321,62	425.156,29	425.156,29	425.156,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	0,00	425.156,29	425.156,29	425.156,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813 - Lazer	3.321,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Variação Patrimonial Diminutiva	67.274.238,52
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Pessoal e Encargos	27.540.664,75
3.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração a Pessoal	22.768.135,39
3.1.1.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	41.477,84
3.1.1.1.1.0.0.0.0.0 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	41.477,84
3.1.1.2.0.0.0.0.0.0 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	22.719.355,99
3.1.1.2.1.0.0.0.0.0 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	22.719.355,99
3.1.1.3.0.0.0.0.0.0 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	7.301,56
3.1.1.3.1.0.0.0.0.0 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	7.301,56
3.1.2.0.0.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais	4.772.529,36
3.1.2.1.0.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RPPS	0,00
3.1.2.1.2.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.1.3.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.1.4.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.1.5.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.2.0.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RGPS	4.772.529,36
3.1.2.2.1.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	4.772.529,36
3.1.2.2.2.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.2.3.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.3.0.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - FGTS	0,00
3.1.2.3.1.0.0.0.0.0 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	0,00
3.1.2.4.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	0,00
3.1.2.4.2.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.4.3.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.4.4.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.4.5.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.5.0.0.0.0.0.0 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.2.5.1.0.0.0.0.0 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	0,00
3.1.2.9.0.0.0.0.0.0 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.0.0.0.0.0 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00
3.1.2.9.2.0.0.0.0.0 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.9.3.0.0.0.0.0 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.9.4.0.0.0.0.0 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.5.0.0.0.0.0 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.3.0.0.0.0.0.0.0 - Benefícios a Pessoal	0,00
3.1.3.1.0.0.0.0.0.0 - Benefícios a Pessoal - RPPS	0,00
3.1.3.1.1.0.0.0.0.0 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	0,00
3.1.3.2.0.0.0.0.0.0 - Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00
3.1.3.2.1.0.0.0.0.0 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	0,00
3.1.3.3.0.0.0.0.0.0 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.0.0.0.0.0 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	0,00
3.1.9.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.1.0.0.0.0.0.0 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
3.1.9.1.1.0.0.0.0.0 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.1.9.2.0.0.0.0.0.0 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00
3.1.9.2.1.0.0.0.0.0 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	0,00
3.1.9.2.2.0.0.0.0.0 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	0,00
3.1.9.2.3.0.0.0.0.0 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.2.4.0.0.0.0.0 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.2.5.0.0.0.0.0 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.9.9.0.0.0.0.0.0 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.9.1.0.0.0.0.0 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	0,00
3.1.9.9.2.0.0.0.0.0 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	0,00
3.1.9.9.3.0.0.0.0.0 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.9.4.0.0.0.0.0 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.9.5.0.0.0.0.0 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	0,00
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	608.770,00
3.2.1.0.0.0.0.0.0.0 - Aposentadorias e Reformas	0,00
3.2.1.1.0.0.0.0.0.0 - Aposentadorias - RPPS	0,00
3.2.1.1.1.0.0.0.0.0 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	0,00
3.2.1.2.0.0.0.0.0.0 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.0.0.0.0.0 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.1.3.0.0.0.0.0.0 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.0.0.0.0.0 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	0,00
3.2.1.4.0.0.0.0.0.0 - Reforma - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.4.1.0.0.0.0.0 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.2.1.9.0.0.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	0,00
3.2.2.0.0.0.00 - Pensões	0,00
3.2.2.1.0.0.00 - Pensões - RPPS	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	0,00
3.2.2.2.0.0.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.2.3.0.0.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	0,00
3.2.2.9.0.0.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	0,00
3.2.3.0.0.0.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.0.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	0,00
3.2.3.2.0.0.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	0,00
3.2.3.9.0.0.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	0,00
3.2.4.0.0.0.00 - Benefícios Eventuais	608.770,00
3.2.4.1.0.0.00 - Auxílio por Natalidade	608.770,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	608.770,00
3.2.4.2.0.0.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	0,00
3.2.4.3.0.0.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	0,00
3.2.4.4.0.0.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	0,00
3.2.5.0.0.0.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.0.0.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	0,00
3.2.9.0.0.0.00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00
3.2.9.1.0.0.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	0,00
3.2.9.2.0.0.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.9.3.0.0.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar - Consolidação	0,00
3.2.9.9.0.0.00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Consolidação	0,00
3.3.0.0.0.0.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23.032.785,66
3.3.1.0.0.0.00 - Uso de Material de Consumo	6.422.532,08
3.3.1.1.0.0.00 - Consumo de Material	6.260.086,32
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	6.260.086,32
3.3.1.2.0.0.00 - Distribuição de Material Gratuito	162.445,76
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	162.445,76
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	0,00
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	0,00
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.0.0.0.00 - Serviços	14.169.882,41
3.3.2.1.0.0.00 - Diárias	91.643,72
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	91.643,72
3.3.2.2.0.0.00 - Serviços Terceiros - PF	3.225.585,83
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	3.225.585,83
3.3.2.3.0.0.00 - Serviços Terceiros - PJ	10.852.652,86
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	10.852.652,86
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	0,00
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.4.0.0.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	0,00
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	0,00
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.3.0.0.0.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	2.440.371,17
3.3.3.1.0.0.00 - Depreciação	2.440.371,17
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	2.440.371,17
3.3.3.2.0.0.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	0,00
3.3.3.3.0.0.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	0,00
3.4.0.0.0.0.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.1.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
3.4.1.1.0.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	0,00
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	0,00
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	0,00
3.4.1.8.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	0,00
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	0,00
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.9.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	0,00
3.4.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	0,00
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	0,00
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	0,00
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	0,00
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.6.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.9.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	0,00
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	0,00
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	0,00
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	0,00
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	0,00
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	0,00
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	0,00
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	8.486.300,44
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	7.927.660,24
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.927.660,24
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	7.927.660,24
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	0,00
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	0,00
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	243.606,19
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	243.606,19
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	243.606,19
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	0,00
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	315.034,01
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	306.989,59
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - União	223,49
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Estado	160.364,69
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Município	146.401,41
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	8.044,42
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	8.044,42
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	0,00
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	0,00
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias- Intra OFSS	0,00
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias- Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias- Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias- Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	0,00
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	0,00
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	301.547,56
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos- Intra OFSS	0,00
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	0,00
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	301.547,56
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	301.547,56
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	85.577,70
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	215.969,86
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	0,00
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS	0,00
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	0,00
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.1.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.1.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	0,00
3.8.1.1.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	0,00
3.8.1.1.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	0,00
3.8.1.1.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.1.1.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	0,00
3.8.2.1.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	0,00
3.8.2.1.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	0,00
3.8.2.1.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.2.1.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Município	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	0,00
3.8.3.1.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	0,00
3.8.3.1.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	0,00
3.8.3.1.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.3.1.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.304.170,11
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	0,00
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	0,00
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	0,00
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	0,00
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	0,00
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	0,00
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	6.575,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	0,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	6.575,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	6.575,00
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	0,00
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	0,00
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	0,00
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	0,00
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	0,00
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	0,00
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	0,00
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	0,00
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	0,00
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	0,00
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	0,00
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	0,00
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação	0,00
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Intra OFSS	0,00
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação	0,00
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Intra OFSS	0,00
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	0,00
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	0,00
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	0,00
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental	0,00
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Consolidação	0,00
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Intra OFSS	0,00
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	0,00
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	0,00
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.297.595,11
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	0,00
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	0,00
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	0,00
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	0,00
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	0,00
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	7.297.595,11
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	7.297.595,11
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	62.642.145,45
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.642.247,63
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	2.471.297,95
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	0,00
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	0,00
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.230.453,10
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.230.453,10
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	0,00
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.240.844,85
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	1.240.844,85
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	0,00
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	0,00
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	0,00
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	0,00
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	0,00
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	170.949,68
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	0,00
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	0,00
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	170.949,68
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	170.949,68
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	0,00
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	0,00
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	0,00
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	0,00
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	0,00
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	0,00
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	0,00
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	0,00
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	153.239,25
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	0,00
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	0,00
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	0,00
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividades Militares	0,00
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	0,00
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	0,00
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	0,00
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	0,00
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	0,00
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	0,00
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	0,00
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	0,00
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	0,00
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consolidação	0,00
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Intra OFSS	0,00
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	0,00
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	0,00
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	0,00
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	153.239,25
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	153.239,25
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	153.239,25
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	0,00
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	0,00
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	0,00
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	0,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	303.651,30
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	0,00
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	0,00
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	0,00
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	0,00
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	303.651,30
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	303.651,30
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	303.651,30
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	513.329,98
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	288.001,00
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	0,00
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	288.001,00
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	288.001,00
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	0,00
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	0,00
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	225.328,98
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	225.328,98
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	225.328,98
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	0,00
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação	0,00
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	58.231.829,43
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	7.927.660,24
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.927.660,24
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	7.927.660,24
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	0,00
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	0,00
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	38.288.829,56
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	36.037.474,38
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	23.890.502,76
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	12.146.971,62
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	0,00
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	2.251.355,18
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	2.251.355,18
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	12.015.339,63
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	12.015.339,63
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	12.015.339,63
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	0,00
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - União	0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	0,00
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	0,00
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	0,00
4.6.0.0.00.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	797.847,86
4.6.1.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	0,00
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
4.6.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação	0,00
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
4.6.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	0,00
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	0,00
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	0,00
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	0,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	0,00
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
4.6.4.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	797.847,86
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	797.847,86
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	797.847,86
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
4.6.5.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
4.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	0,00
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS	0,00
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União	0,00
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	0,00
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação	0,00
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões - Intra OFSS	0,00
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estados	0,00
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios	0,00
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação	0,00
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	0,00
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	0,00
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	0,00
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	0,00
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	0,00
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	0,00
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS -	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
Município	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-4.632.093,07

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ARISSON CARLOS LOPES ROSALES:83747575234 Date: 2022.04.25 20:09:39 COT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2022.04.25 20:11:28 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	41.328.949,18
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	5.881.281,89
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	5.876.694,18
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.876.694,18
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidacao	5.876.694,18
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	0,00
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidacao	0,00
1.1.1.3.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituiveis e Vinculados	0,00
1.1.1.3.1.00.00 - Depositos Restituiveis e Valores Vinculados - Consolidacao	0,00
1.1.1.3.2.00.00 - Valores Restituiveis - Intra OFSS	0,00
1.1.1.3.3.00.00 - Valores Restituiveis - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.1.3.4.00.00 - Valores Restituiveis - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.1.3.5.00.00 - Valores Restituiveis - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.2.0.0.00.00 - Creditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.1.0.00.00 - Creditos Tributarios a Receber	0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Consolidacao	0,00
1.1.2.1.2.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.1.3.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.2.1.4.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.1.5.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidacao	0,00
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	0,00
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.2.3.0.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Consolidacao	0,00
1.1.2.3.2.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.3.3.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.2.3.4.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.3.5.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidacao	0,00
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.2.5.0.00.00 - Divida Ativa Tributaria	0,00
1.1.2.5.1.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Consolidacao	0,00
1.1.2.5.2.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Intra OFSS	0,00
1.1.2.5.3.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.2.5.4.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.5.5.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.2.6.0.00.00 - Divida Ativa Não Tributaria	0,00
1.1.2.6.1.00.00 - Divida Ativa Não Tributaria - Consolidacao	0,00
1.1.2.6.2.00.00 - Divida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	0,00
1.1.2.6.3.00.00 - Divida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.2.6.4.00.00 - Divida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.6.5.00.00 - Divida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Consolidacao	0,00
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	4.587,71
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos	0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidacao	0,00
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidacao	0,00
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	0,00
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.1.3.3.0.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos - Consolidacao	0,00
1.1.3.3.2.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.3.3.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos - Inter OFSS - Uniao	0,00
1.1.3.3.4.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	0,00
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	0,00
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	0,00
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	4.587,71
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	4.587,71
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	0,00
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	0,00
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação	0,00
1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	0,00
1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação	0,00
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação	0,00
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	0,00
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	0,00
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.4.2.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.4.4.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.4.5.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	35.447.667,29
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2022
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	0,00
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	0,00
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	0,00
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	0,00
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	0,00
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	0,00
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	0,00
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	0,00
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	0,00
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	0,00
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	0,00
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	0,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização	0,00
1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição	0,00
1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	35.447.667,29
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	17.061.938,25
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	17.061.938,25
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	26.474.966,25
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	26.474.966,25
1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00
1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	8.089.237,21
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	8.089.237,21
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	5.765.611,20
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	2.323.626,01
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	0,00
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0,00
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	0,00
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	0,00
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	0,00
1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	0,00
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Periodo de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	0,00
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	0,00
1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	0,00
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	0,00
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	41.328.949,18
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	7.052.763,67
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	490.685,53
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	424.486,11
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	424.486,11
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	2.427,20
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	2.427,20
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	63.772,22
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	0,00
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	63.772,22
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.414.078,17
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	4.388.376,55
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	4.388.376,55
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	25.701,62
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	25.701,62



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	2.147.999,97
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	0,00
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Periodo de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	0,00
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	0,00
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	2.147.999,97
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	235.128,13
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	1.855.878,62
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	56.993,22
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	30.228.995,36
2.2.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	29.139.620,97
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	6.232.904,67
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	6.232.904,67
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	22.906.716,30
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	22.906.716,30
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS -	



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
Estado	0,00
2.2.2.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.087.640,81
2.2.3.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.3.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	1.087.640,81
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	1.087.640,81
2.2.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.733,58
2.2.4.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	1.733,58
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	1.733,58
2.2.4.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.5.1.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.2.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.4.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.5.9.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Fundo em Capitalização - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Repartição	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização	0,00
2.2.7.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2022
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	0,00
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	0,00
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	0,00
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	0,00
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	4.047.190,15
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimonio Social - Consolidacao	0,00
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimonio Social - Intra OFSS	0,00
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimonio Social - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimonio Social - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimonio Social - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidacao	0,00
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidacao	0,00
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Agio na Emissao de Acoes	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Consolidacao	0,00
2.3.3.1.2.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Intra OFSS	0,00
2.3.3.1.3.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.3.1.4.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.1.5.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.3.2.0.00.00 - Alienacao de Partes Beneficiarias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienacao de Partes Beneficiarias - Consolidacao	0,00
2.3.3.2.2.00.00 - Alienacao de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	0,00
2.3.3.2.3.00.00 - Alienacao de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.3.2.4.00.00 - Alienacao de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.2.5.00.00 - Alienacao de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.3.3.0.00.00 - Alienacao de Bonus de Subscricao	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienacao de Bonus de Subscricao - Consolidacao	0,00
2.3.3.3.2.00.00 - Alienacao de Bonus de Subscricao - Intra OFSS	0,00
2.3.3.3.3.00.00 - Alienacao de Bonus de Subscricao - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.3.3.4.00.00 - Alienacao de Bonus de Subscricao - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.3.5.00.00 - Alienacao de Bonus de Subscricao - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.3.4.0.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Consolidacao	0,00
2.3.3.4.2.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.3.4.3.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.3.4.4.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.4.5.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidacao	0,00
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Consolidacao	0,00
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Uniao	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Municipio	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Consolidacao	0,00
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	0,00
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidacao	0,00
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	0,00
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutarias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutarias - Consolidacao	0,00
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutarias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutarias - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutarias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutarias - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidacao	0,00
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2022
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidacao	0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Consolidacao	0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Intra OFSS	0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Inter OFSS -Estado	0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidacao	0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Consolidacao	0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Intra OFSS	0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Consolidacao	0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Intra OFSS	0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidacao	0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliacao	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Consolidacao	0,00
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Intra OFSS	0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidacao	0,00
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	4.047.190,15
2.3.7.1.0.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados	4.047.190,15
2.3.7.1.1.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Consolidacao	4.047.190,15
2.3.7.1.1.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	-348.585,63
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	4.395.775,78
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.1.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	0,00
2.3.7.1.4.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Consolidacao	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercicio	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	5.881.281,89
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro	5.881.281,89
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro	0,00
Ativo Permanente	35.447.667,29
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente	0,00
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente	35.447.667,29
Passivo Financeiro	7.052.763,67
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	7.052.763,67
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	0,00
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	0,00
Passivo Permanente	30.228.995,36
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente	30.228.995,36
Saldo Patrimonial	4.047.190,15
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	131.678,86
Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	131.678,86
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
Execução dos Atos Potenciais Passivos	52.145.863,93
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	52.145.863,93
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores 31/12/2022
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.769.361,75	0,00	6.472.554,32	0,00
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	58.214.908,29	0,00	6.472.554,32	0,00
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.954.230,17	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	2.825.037,59	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	754.558,02	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.803,77	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	599.754,25	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.076.842,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.076.842,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.076.842,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	993.636,82	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	993.636,82	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	993.636,82	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	129.192,58	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.582,01	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	77.582,01	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	51.610,57	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	51.610,57	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	561.719,78	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.1.0 - Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.0.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.1.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.2.0 - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.1.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.2.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	561.719,78	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	817.468,43	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	817.468,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	817.468,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	817.468,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	9.350,06	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avals, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	9.350,06	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	53.872.139,85	0,00	6.472.554,32	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	24.138.972,57	0,00	3.584.356,58	0,00
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.602.266,31	0,00	3.584.356,58	0,00
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
FPM	19.537.099,31	0,00	3.576.741,42	0,00
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.016.647,23	0,00	3.576.741,42	0,00
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	784.698,21	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	735.753,87	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	65.167,00	0,00	7.615,16	0,00
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	405.832,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	405.832,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	405.832,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	522.655,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	124.463,94	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.860,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	201.872,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	194.459,97	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.56.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a				

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.444.877,15	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	413.642,83	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	46.544,43	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	46.544,43	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.703.153,03	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	919.145,77	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	13.853,52	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	770.153,74	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.409.491,25	0,00	2.888.197,74	0,00
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.492.851,25	0,00	2.888.197,74	0,00
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	13.654.617,53	0,00	2.730.923,30	0,00
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	786.376,87	0,00	157.274,44	0,00
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	6.387,11	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.469,74	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	916.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	916.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	14.323.676,03	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.323.676,03	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Recebidas Indevidamente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0 - Restituição de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0 - Restituição de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.0.0 - Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.2.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.1.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.2.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.4.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.4.9.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.1.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	5.554.453,46	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	626.800,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	626.800,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	626.800,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0 - Amortização de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.0.00.0.0 - Amortização de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	4.927.653,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	4.927.653,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.927.653,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.927.653,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.50.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.769.361,75	0,00	6.472.554,32	0,00

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	72.063.348,62	67.703.807,11	63.772.636,15	4.359.541,51	3.931.170,96
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	58.836.376,61	58.579.064,13	55.691.425,92	257.312,48	2.887.638,21
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	32.120.776,53	32.120.776,53	30.715.992,77	0,00	1.404.783,76
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	32.120.776,53	32.120.776,53	30.715.992,77	0,00	1.404.783,76
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.965.786,46	2.965.786,46	2.965.786,46	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.176.725,94	23.176.725,94	23.172.030,46	0,00	4.695,48
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.457.858,62	5.457.858,62	4.058.544,32	0,00	1.399.314,30
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	2.890.668,43	2.890.668,43	2.145.046,80	0,00	745.621,63
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	2.567.190,19	2.567.190,19	1.913.497,52	0,00	653.692,67
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	517.601,45	517.601,45	516.827,47	0,00	773,98
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.804,06	2.804,06	2.804,06	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	26.715.600,08	26.458.287,60	24.975.433,15	257.312,48	1.482.854,45
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	335.176,30	335.176,30	335.176,30	0,00	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de					

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	26.380.423,78	26.123.111,30	24.640.256,85	257.312,48	1.482.854,45
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	175.571,26	175.571,26	174.770,43	0,00	800,83
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.947.494,96	6.944.298,12	6.426.389,59	3.196,84	517.908,53
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	52.699,00	52.699,00	52.699,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.370.950,18	1.370.950,18	1.306.878,53	0,00	64.071,65
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	116.041,00	116.041,00	116.041,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.548.490,21	3.545.990,21	3.518.212,67	2.500,00	27.777,54
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.450.909,10	12.199.293,46	11.329.382,65	251.615,64	869.910,81
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	32.026,63	32.026,63	32.026,63	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	532.260,00	532.260,00	532.260,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	343.376,19	343.376,19	343.376,19	0,00	0,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.350,00	38.350,00	36.250,00	0,00	2.100,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	315.514,54	315.514,54	315.514,54	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.183,56	5.183,56	5.183,56	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	436.777,15	436.777,15	436.642,06	0,00	135,09
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	14.780,00	14.780,00	14.630,00	0,00	150,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	13.226.972,01	9.124.742,98	8.081.210,23	4.102.229,03	1.043.532,75
4.4.00.00.00 - Investimentos	11.887.010,99	7.784.781,96	6.741.249,21	4.102.229,03	1.043.532,75
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.887.010,99	7.784.781,96	6.741.249,21	4.102.229,03	1.043.532,75
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	9.014.042,23	6.011.813,20	5.107.487,45	3.002.229,03	904.325,75
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	5.947.681,05	3.842.336,69	3.047.091,35	2.105.344,36	795.245,34
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	3.066.361,18	2.169.476,51	2.060.396,10	896.884,67	109.080,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.872.968,76	1.772.968,76	1.633.761,76	1.100.000,00	139.207,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa					
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	1.339.961,02	1.339.961,02	1.339.961,02	0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.339.961,02	1.339.961,02	1.339.961,02	0,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.339.961,02	1.339.961,02	1.339.961,02	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	72.063.348,62	67.703.807,11	63.772.636,15	4.359.541,51	3.931.170,96
01 - Legislativa	2.252.436,56	2.252.436,56	2.252.436,56	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	2.252.436,56	2.252.436,56	2.252.436,56	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	1.654.611,57	1.654.611,57	1.608.147,74	0,00	46.463,83
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	833.115,99	833.115,99	832.342,01	0,00	773,98
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	821.495,58	821.495,58	775.805,73	0,00	45.689,85
04 - Administração	17.132.370,38	17.055.226,94	15.992.392,88	77.143,44	1.062.834,06
04.121 - Planejamento e Orçamento	454.026,52	454.026,52	438.972,26	0,00	15.054,26
04.122 - Administração Geral	14.866.598,05	14.789.454,61	13.804.093,29	77.143,44	985.361,32
04.123 - Administração Financeira	1.312.168,79	1.312.168,79	1.257.802,03	0,00	54.366,76
04.124 - Controle Interno	154.160,83	154.160,83	146.109,11	0,00	8.051,72
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	343.376,19	343.376,19	343.376,19	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	1.379.680,35	1.379.680,35	1.336.936,65	0,00	42.743,70
08.241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	352.097,01	352.097,01	325.002,38	0,00	27.094,63
08.244 - Assistência Comunitária	1.027.583,34	1.027.583,34	1.011.934,27	0,00	15.649,07
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	13.821.132,47	13.461.508,40	12.569.898,00	359.624,07	891.610,40
10.301 - Atenção Básica	13.475.783,82	13.116.159,75	12.293.452,13	359.624,07	822.707,62
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	166.339,08	166.339,08	105.163,43	0,00	61.175,65
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	46.771,78	46.771,78	46.621,78	0,00	150,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	127.197,79	127.197,79	124.660,66	0,00	2.537,13
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	19.590.689,80	19.590.689,80	18.701.542,97	0,00	889.146,83
12.361 - Ensino Fundamental	14.902.272,60	14.902.272,60	14.210.888,61	0,00	691.383,99
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	3.881.663,17	3.881.663,17	3.690.120,17	0,00	191.543,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	806.754,03	806.754,03	800.534,19	0,00	6.219,84



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	51.820,32	51.820,32	51.820,32	0,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	51.820,32	51.820,32	51.820,32	0,00	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	8.392.710,13	6.002.868,29	5.195.187,86	2.389.841,84	807.680,43
15.451 - Infraestrutura Urbana	8.392.710,13	6.002.868,29	5.195.187,86	2.389.841,84	807.680,43
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	218.752,15	109.409,62	329,21	109.342,53	109.080,41
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	218.752,15	109.409,62	329,21	109.342,53	109.080,41
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	555.918,89	555.918,89	555.918,89	0,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.840,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	552.078,89	552.078,89	552.078,89	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.875.486,88	772.308,28	772.116,98	1.103.178,60	191,30
20.605 - Abastecimento	1.875.486,88	772.308,28	772.116,98	1.103.178,60	191,30
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	907.535,79	907.535,79	858.254,31	0,00	49.281,48
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	907.535,79	907.535,79	858.254,31	0,00	49.281,48
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	2.444.918,52	2.345.060,65	2.312.922,13	99.857,87	32.138,52
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	2.444.918,52	2.345.060,65	2.312.922,13	99.857,87	32.138,52
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	447.347,06	226.793,90	226.793,90	220.553,16	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813 - Lazer	442.227,06	221.673,90	221.673,90	220.553,16	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	5.120,00	5.120,00	5.120,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	1.337.937,75	1.337.937,75	1.337.937,75	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	1.337.937,75	1.337.937,75	1.337.937,75	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	3.567.959,97	887.850,23	1.736.486,52	1.736.486,52	0,00	525.675,48	1.113.346,04	1.039.660,18	0,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	2.399,51	77.516,89	51.816,94	51.816,94	0,00	390.380,05	1.068.376,50	906.445,05	0,00
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.920,95	624.602,52	472.842,74	0,00
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.920,95	624.602,52	472.842,74	0,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	945,03	0,00	0,00
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.290,95	622.098,02	472.842,74	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.434,13	8.659,79	0,00	0,00
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.797,82	416.202,33	0,00
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.856,82	56.640,41	56.640,41	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,47	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União									
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior									
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.399,51	77.516,89	51.816,94	51.816,94	0,00	7.459,10	443.773,98	433.602,31	0,00
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais									
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.517,63	18.517,63	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.399,51	77.516,89	51.816,94	51.816,94	0,00	7.459,10	425.256,35	415.084,68	0,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.149,51	47.990,31	38.754,00	38.754,00	0,00	0,00	169.915,09	169.914,99	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.501,00	7.351,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,72	6.500,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	29.526,58	13.062,94	13.062,94	0,00	1.824,38	216.997,82	212.677,70	0,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.992,90	22.980,99	0,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,20	0,00	0,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,34	0,00	0,00
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	3.565.560,46	810.333,34	1.684.669,58	1.684.669,58	0,00	135.295,43	44.969,54	133.215,13	0,00
4.4.00.00.00 - Investimentos	3.424.344,49	810.333,34	1.587.957,91	1.587.957,91	0,00	135.295,43	0,00	133.215,13	0,00
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.424.344,49	810.333,34	1.587.957,91	1.587.957,91	0,00	135.295,43	0,00	133.215,13	0,00
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.647.758,49	0,00	775.991,91	775.991,91	0,00	135.295,43	0,00	133.215,13	0,00
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	106.792,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	2.540.966,39	0,00	775.991,91	775.991,91	0,00	135.295,43	0,00	133.215,13	0,00
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	776.586,00	810.333,34	811.966,00	811.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	3.567.959,97	887.850,23	1.736.486,52	1.736.486,52	0,00	525.675,48	1.113.346,04	1.039.660,18	0,00
01 - Legislativa	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,47	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,47	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,72	336.083,70	334.554,05	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,72	313.090,80	311.573,06	0,00
04.123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.992,90	22.980,99	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	2.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00	712,16	8.944,29	8.944,29	0,00
08.241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.231,90	3.231,90	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	2.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00	712,16	5.520,72	5.520,72	0,00
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,67	191,67	0,00
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	58.320,00	36.186,64	16.861,69	16.861,69	0,00	382.290,95	182.604,98	162.648,17	0,00
10.301 - Atenção Básica	58.320,00	34.008,42	16.861,69	16.861,69	0,00	382.290,95	182.604,98	162.648,17	0,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	2.178,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	396.266,00	41.330,25	431.221,25	431.221,25	0,00	1.742,22	437.604,81	296.559,29	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	396.266,00	11.335,75	401.226,75	401.226,75	0,00	1.742,22	341.629,58	200.584,06	0,00
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	0,00	29.994,50	29.994,50	29.994,50	0,00	0,00	95.975,23	95.975,23	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	1.500,00	3.660,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	1.500,00	3.660,00	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	2.637.168,87	0,00	773.844,80	773.844,80	0,00	68.445,79	0,00	66.859,58	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	2.637.168,87	0,00	773.844,80	773.844,80	0,00	68.445,79	0,00	66.859,58	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	7.268,00	0,00	2.147,11	2.147,11	0,00	66.849,64	0,00	66.355,55	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	7.268,00	0,00	2.147,11	2.147,11	0,00	66.849,64	0,00	66.355,55	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,66	1.450,66	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,66	1.450,66	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	322.000,00	394.633,34	0,00	0,00	0,00	0,00	18.014,79	18.014,79	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.014,79	18.014,79	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	322.000,00	394.633,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.163,54	78.163,54	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.163,54	78.163,54	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	0,00	415.700,00	415.700,00	415.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	415.700,00	415.700,00	415.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	3.321,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,26	2.450,26	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813 - Lazer	3.321,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,26	2.450,26	0,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Periodo de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
Variação Patrimonial Diminutiva	-	
Variação Patrimonial Diminutiva	-	
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva		72.377.017,02
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos		32.165.724,58
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal		26.705.061,90
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS		44.435,51
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação		44.435,51
3.1.1.1.2.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS		
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS		26.660.626,39
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação		26.660.626,39
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS		0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação		0,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais		5.457.858,62
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS		0,00
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS		0,00
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União		0,00
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado		0,00
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município		0,00
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS		5.457.858,62
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação		5.457.858,62
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS		0,00
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União		0,00
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS		0,00
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação		0,00
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais		0,00
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação		0,00
3.1.2.4.2.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS		0,00
3.1.2.4.3.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União		0,00
3.1.2.4.4.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.1.2.4.5.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município		0,00
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência		0,00
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação		0,00
3.1.2.5.4.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado		
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais		0,00
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação		0,00
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS		0,00
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União		0,00
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município		0,00
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal		0,00
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS		0,00
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação		0,00
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS		0,00
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação		0,00
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar		0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação		0,00
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.804,06
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.804,06
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação		2.804,06
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes		0,00
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação		0,00
3.1.9.2.2.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS		0,00
3.1.9.2.3.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União		0,00
3.1.9.2.4.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado		0,00
3.1.9.2.5.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município		0,00
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos		0,00
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação		0,00
3.1.9.9.2.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS		0,00
3.1.9.9.3.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União		0,00
3.1.9.9.4.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.1.9.9.5.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município		0,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		592.349,75
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas		60.089,75
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS		0,00
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação		0,00
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS		0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação		0,00
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar		60.089,75
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação		60.089,75

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	0,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	0,00
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	0,00
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	0,00
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	0,00
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	0,00
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	532.260,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	532.260,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	532.260,00
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	0,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	0,00
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	0,00
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	0,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	0,00
3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar - Consolidação	0,00
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Consolidação	0,00
3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Intra OFSS	
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	29.968.402,88
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	8.359.143,15
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	6.988.192,97
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	6.988.192,97
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	1.370.950,18
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	1.370.950,18
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	0,00
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	0,00
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	16.005.617,45
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	175.571,26
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	175.571,26
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	3.640.367,07
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	3.640.367,07
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	12.189.679,12
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	12.189.679,12
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	0,00
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	0,00
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	0,00
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	5.603.642,28
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	5.603.642,28
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	5.603.642,28
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	0,00
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2022
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.321,49
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	0,00
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	0,00
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	0,00
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	0,00
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	0,00
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	6.321,49
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	6.321,49
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	6.321,49
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	0,00
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	0,00
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	0,00
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.5.0.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	
3.4.5.1.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários	
3.4.5.1.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação	
3.4.5.2.0.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras	
3.4.5.2.1.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras - Consolidação	
3.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	0,00
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	0,00
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	0,00
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	0,00
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	0,00
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	0,00
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	8.796.263,14
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	8.009.032,22
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.009.032,22
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	8.009.032,22
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	0,00
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	0,00
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2022
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	367.202,93
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	367.202,93
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	367.202,93
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	0,00
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	420.027,99
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	420.027,99
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	341.520,83
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	70.093,14
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	8.414,02
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	0,00
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	0,00
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	0,00
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS	0,00
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	0,00
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	0,00
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	343.376,19
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos- Intra OFSS	0,00
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	0,00
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	343.376,19
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	343.376,19
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	46.416,26
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	296.959,93
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	0,00
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS	0,00
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	0,00
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.1.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.1.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	0,00
3.8.1.1.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	0,00
3.8.1.1.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.8.1.1.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.1.1.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	0,00
3.8.2.1.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	0,00
3.8.2.1.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	0,00
3.8.2.1.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.2.1.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	0,00
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	0,00
3.8.3.1.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	0,00
3.8.3.1.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	0,00
3.8.3.1.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.3.1.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	504.578,99
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	0,00
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	0,00
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	0,00
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	0,00
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	0,00
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	0,00
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	52.699,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	0,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	52.699,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	52.699,00
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	0,00
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	0,00
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	0,00
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	3.084,10
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	3.084,10
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	3.084,10
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	0,00
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	0,00
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	0,00
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	0,00
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	0,00
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	0,00
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	0,00
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação	0,00
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Intra OFSS	0,00
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação	0,00
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Intra OFSS	0,00
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	0,00
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	0,00
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	0,00
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Periodo de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Consolidação	0,00
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Intra OFSS	0,00
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	0,00
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	0,00
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	448.795,89
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	0,00
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	0,00
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	0,00
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	0,00
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	0,00
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	448.795,89
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	448.795,89
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	72.125.143,06
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.949.192,73
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	2.810.650,09
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	0,00
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	0,00
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.825.604,29
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.825.604,29
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	0,00
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	985.045,80
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	985.045,80
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	0,00
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2022
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	0,00
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	0,00
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	0,00
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	0,00
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	138.542,64
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.582,01
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	77.582,01
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	0,00
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	60.960,63
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	60.960,63
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	0,00
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	0,00
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	0,00
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	0,00
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	0,00
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	0,00
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	0,00
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	0,00
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	561.719,78
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	0,00
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	0,00
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	0,00
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividades Militares	0,00
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	0,00
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	0,00
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	0,00
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	0,00
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	0,00
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	0,00
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	0,00
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	0,00
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consolidação	0,00
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Intra OFSS	0,00
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	0,00
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	0,00
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	0,00
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	561.719,78
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	561.719,78
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	561.719,78
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	0,00
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	0,00
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	0,00
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	0,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	0,00
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	0,00
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2022
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	900.573,43
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	14.387,50
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	0,00
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	14.387,50
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	14.387,50
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	0,00
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	0,00
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00

**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2022
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	886.185,93
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	886.185,93
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	886.185,93
4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	0,00
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	0,00
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	67.306.767,12
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	8.009.032,22
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.009.032,22
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	8.009.032,22
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	0,00
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	0,00
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	43.529.181,72
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	37.383.537,06



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	25.373.050,64
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	12.010.486,42
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	0,00
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	6.145.644,66
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	5.119.924,25
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	1.025.720,41
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	15.768.553,18
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	15.768.553,18
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	15.768.553,18
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	0,00
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - União	0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	0,00
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	0,00
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	0,00
4.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS	0,00
4.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União	0,00
4.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	406.890,00
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	0,00
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
4.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	0,00
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	406.890,00
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	0,00
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	0,00
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	0,00
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	0,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	406.890,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	406.890,00



Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
4.6.3.9.3.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.3.9.4.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.3.9.5.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União	
4.6.4.1.4.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
4.6.4.1.5.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	0,00
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS	0,00
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União	0,00
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	0,00
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação	0,00
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões - Intra OFSS	0,00
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estados	0,00
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios	0,00
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação	0,00
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	0,00
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios		0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações		0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação		0,00
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS		0,00
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos		0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação		0,00
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS		0,00
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas		0,00
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação		0,00
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS		0,00
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações		0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação		0,00
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS		0,00
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		0,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação		0,00
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS		0,00
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município		0,00
Resultado Patrimonial do Período	-	
Resultado Patrimonial do Período	-	
Resultado Patrimonial do Período		-251.873,96

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-	
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ARISSON CARLOS LOPES ROSALES:83747575234 Date: 2023.05.09 13:19:24 COT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2023.05.09 13:20:54 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.00.00 - Ativo	41.328.949,18
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	5.881.281,89
1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	5.876.694,18
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.876.694,18
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	5.876.694,18
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	0,00
1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	0,00
1.1.1.3.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
1.1.1.3.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	0,00
1.1.1.3.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
1.1.1.3.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
1.1.1.3.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.1.3.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	0,00
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.2.00.00 - Clientes	0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	0,00
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	0,00
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	0,00
1.1.2.3.2.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação	0,00
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	0,00
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.6.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	0,00
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	0,00
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.587,71
1.1.3.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos	0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	0,00
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	0,00
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	0,00
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	0,00
1.1.3.3.2.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.3.4.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	0,00
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	0,00
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	0,00
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	4.587,71
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	4.587,71
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	0,00
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	0,00
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação	0,00
1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	0,00
1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação	0,00
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação	0,00
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	0,00
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	0,00
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.4.2.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.4.4.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.4.5.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	35.447.667,29
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	0,00
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	0,00
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	0,00
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	0,00
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	0,00
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	0,00
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	0,00
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	0,00
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	0,00
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	0,00
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	0,00
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2022
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	0,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização	0,00
1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição	0,00
1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	35.447.667,29
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	17.061.938,25
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	17.061.938,25
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	26.474.966,25
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	26.474.966,25
1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00
1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	8.089.237,21
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	8.089.237,21
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	5.765.611,20
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	2.323.626,01
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	0,00
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0,00
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	0,00
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	0,00
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	0,00
1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	0,00
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00

 TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	0,00
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	0,00
1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	0,00
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	0,00
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	41.328.949,18
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	7.052.763,67
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	490.685,53
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	424.486,11
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	424.486,11
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	2.427,20
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	2.427,20
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	63.772,22
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	0,00
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	63.772,22
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.414.078,17
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	4.388.376,55
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	4.388.376,55
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	25.701,62
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	25.701,62



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	2.147.999,97
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	0,00
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2022
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	0,00
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	0,00
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	2.147.999,97
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	235.128,13
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	1.855.878,62
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	56.993,22
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	30.228.995,36
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	29.139.620,97
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	6.232.904,67
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	6.232.904,67
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	22.906.716,30
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	22.906.716,30
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS -	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
Estado	0,00
2.2.2.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.087.640,81
2.2.3.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.3.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	1.087.640,81
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	1.087.640,81
2.2.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.733,58
2.2.4.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	1.733,58
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	1.733,58
2.2.4.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.5.1.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.2.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.4.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.5.9.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Fundo em Capitalização - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Repartição	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização	0,00
2.2.7.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	0,00
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	0,00
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	0,00
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	0,00
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	4.047.190,15
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00

 TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	0,00
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	0,00
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	0,00
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	0,00
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	0,00
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação	0,00
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	0,00
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	0,00
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	0,00
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	0,00
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	0,00
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	0,00
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	0,00
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	0,00
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	0,00
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	0,00
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	0,00
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingências	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingências - Consolidação	0,00
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingências - Intra OFSS	0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Estado	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidacao	0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Consolidacao	0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Intra OFSS	0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansao - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidacao	0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Consolidacao	0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Intra OFSS	0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retencao de Premio na Emissao de Debentures - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Consolidacao	0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Intra OFSS	0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatorio Nao Distribuido - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidacao	0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliacao	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Consolidacao	0,00
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Intra OFSS	0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliacao - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidacao	0,00
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	4.047.190,15
2.3.7.1.0.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados	4.047.190,15
2.3.7.1.1.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Consolidacao	4.047.190,15
2.3.7.1.1.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	-348.585,63
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	4.395.775,78
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.1.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Inter OFSS - Uniao	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	0,00
2.3.7.1.4.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superavits ou Deficits Acumulados - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superavits ou Deficits do Exercicio	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superavits ou Deficits Resultantes de Extincao, Fusao e Cisao	0,00
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Consolidacao	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercicio	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	5.881.281,89
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro	5.881.281,89
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro	0,00
Ativo Permanente	35.447.667,29
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente	0,00
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente	35.447.667,29
Passivo Financeiro	7.052.763,67
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	7.052.763,67
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	0,00
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	0,00
Passivo Permanente	30.228.995,36
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente	30.228.995,36
Saldo Patrimonial	4.047.190,15
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	131.678,86
Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	131.678,86
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
Execução dos Atos Potenciais Passivos	52.145.863,93
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	52.145.863,93
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.769.361,75	0,00	6.472.554,32	0,00
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	58.214.908,29	0,00	6.472.554,32	0,00
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.954.230,17	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	2.825.037,59	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	754.558,02	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.803,77	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	599.754,25	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.076.842,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.076.842,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.076.842,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	993.636,82	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	993.636,82	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	993.636,82	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	129.192,58	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.582,01	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	77.582,01	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	51.610,57	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	51.610,57	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	561.719,78	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.1.0 - Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.0.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.1.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.2.0 - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.1.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.2.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	561.719,78	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	817.468,43	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	817.468,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	817.468,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	817.468,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	9.350,06	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	9.350,06	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	53.872.139,85	0,00	6.472.554,32	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	24.138.972,57	0,00	3.584.356,58	0,00
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.602.266,31	0,00	3.584.356,58	0,00
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
FPM	19.537.099,31	0,00	3.576.741,42	0,00
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.016.647,23	0,00	3.576.741,42	0,00
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	784.698,21	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	735.753,87	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	65.167,00	0,00	7.615,16	0,00
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	405.832,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	405.832,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	405.832,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	522.655,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	124.463,94	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.860,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	201.872,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	194.459,97	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.56.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.444.877,15	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	413.642,83	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	46.544,43	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	46.544,43	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.703.153,03	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	919.145,77	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	13.853,52	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	770.153,74	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.409.491,25	0,00	2.888.197,74	0,00
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.492.851,25	0,00	2.888.197,74	0,00
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	13.654.617,53	0,00	2.730.923,30	0,00
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	786.376,87	0,00	157.274,44	0,00
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	6.387,11	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.469,74	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	916.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	916.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	14.323.676,03	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.323.676,03	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Recebidas Indevidamente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0 - Restituição de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0 - Restituição de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.0.0 - Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.2.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.1.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.2.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.4.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.4.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.1.0 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	5.554.453,46	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	626.800,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	626.800,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	626.800,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	4.927.653,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	4.927.653,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.927.653,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.927.653,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.50.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.769.361,75	0,00	6.472.554,32	0,00

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	72.063.348,62	67.703.807,11	63.772.636,15	4.359.541,51	3.931.170,96
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	58.836.376,61	58.579.064,13	55.691.425,92	257.312,48	2.887.638,21
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	32.120.776,53	32.120.776,53	30.715.992,77	0,00	1.404.783,76
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	32.120.776,53	32.120.776,53	30.715.992,77	0,00	1.404.783,76
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.965.786,46	2.965.786,46	2.965.786,46	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.176.725,94	23.176.725,94	23.172.030,46	0,00	4.695,48
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.457.858,62	5.457.858,62	4.058.544,32	0,00	1.399.314,30
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	2.890.668,43	2.890.668,43	2.145.046,80	0,00	745.621,63
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	2.567.190,19	2.567.190,19	1.913.497,52	0,00	653.692,67
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	517.601,45	517.601,45	516.827,47	0,00	773,98
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.804,06	2.804,06	2.804,06	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	26.715.600,08	26.458.287,60	24.975.433,15	257.312,48	1.482.854,45
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	335.176,30	335.176,30	335.176,30	0,00	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de					

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	26.380.423,78	26.123.111,30	24.640.256,85	257.312,48	1.482.854,45
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	175.571,26	175.571,26	174.770,43	0,00	800,83
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.947.494,96	6.944.298,12	6.426.389,59	3.196,84	517.908,53
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	52.699,00	52.699,00	52.699,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.370.950,18	1.370.950,18	1.306.878,53	0,00	64.071,65
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	116.041,00	116.041,00	116.041,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.548.490,21	3.545.990,21	3.518.212,67	2.500,00	27.777,54
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.450.909,10	12.199.293,46	11.329.382,65	251.615,64	869.910,81
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	32.026,63	32.026,63	32.026,63	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	532.260,00	532.260,00	532.260,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	343.376,19	343.376,19	343.376,19	0,00	0,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.350,00	38.350,00	36.250,00	0,00	2.100,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	315.514,54	315.514,54	315.514,54	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.183,56	5.183,56	5.183,56	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	436.777,15	436.777,15	436.642,06	0,00	135,09
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	14.780,00	14.780,00	14.630,00	0,00	150,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	13.226.972,01	9.124.742,98	8.081.210,23	4.102.229,03	1.043.532,75
4.4.00.00.00 - Investimentos	11.887.010,99	7.784.781,96	6.741.249,21	4.102.229,03	1.043.532,75
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.887.010,99	7.784.781,96	6.741.249,21	4.102.229,03	1.043.532,75
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	9.014.042,23	6.011.813,20	5.107.487,45	3.002.229,03	904.325,75
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	5.947.681,05	3.842.336,69	3.047.091,35	2.105.344,36	795.245,34
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	3.066.361,18	2.169.476,51	2.060.396,10	896.884,67	109.080,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.872.968,76	1.772.968,76	1.633.761,76	1.100.000,00	139.207,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	1.339.961,02	1.339.961,02	1.339.961,02	0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.339.961,02	1.339.961,02	1.339.961,02	0,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.339.961,02	1.339.961,02	1.339.961,02	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanco Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	72.063.348,62	67.703.807,11	63.772.636,15	4.359.541,51	3.931.170,96
01 - Legislativa	2.252.436,56	2.252.436,56	2.252.436,56	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	2.252.436,56	2.252.436,56	2.252.436,56	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	1.654.611,57	1.654.611,57	1.608.147,74	0,00	46.463,83
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	833.115,99	833.115,99	832.342,01	0,00	773,98
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	821.495,58	821.495,58	775.805,73	0,00	45.689,85
04 - Administração	17.132.370,38	17.055.226,94	15.992.392,88	77.143,44	1.062.834,06
04.121 - Planejamento e Orçamento	454.026,52	454.026,52	438.972,26	0,00	15.054,26
04.122 - Administração Geral	14.866.598,05	14.789.454,61	13.804.093,29	77.143,44	985.361,32
04.123 - Administração Financeira	1.312.168,79	1.312.168,79	1.257.802,03	0,00	54.366,76
04.124 - Controle Interno	154.160,83	154.160,83	146.109,11	0,00	8.051,72
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	343.376,19	343.376,19	343.376,19	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	1.379.680,35	1.379.680,35	1.336.936,65	0,00	42.743,70
08.241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	352.097,01	352.097,01	325.002,38	0,00	27.094,63
08.244 - Assistência Comunitária	1.027.583,34	1.027.583,34	1.011.934,27	0,00	15.649,07
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	13.821.132,47	13.461.508,40	12.569.898,00	359.624,07	891.610,40
10.301 - Atenção Básica	13.475.783,82	13.116.159,75	12.293.452,13	359.624,07	822.707,62
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	166.339,08	166.339,08	105.163,43	0,00	61.175,65
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	46.771,78	46.771,78	46.621,78	0,00	150,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	127.197,79	127.197,79	124.660,66	0,00	2.537,13
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	19.590.689,80	19.590.689,80	18.701.542,97	0,00	889.146,83
12.361 - Ensino Fundamental	14.902.272,60	14.902.272,60	14.210.888,61	0,00	691.383,99
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	3.881.663,17	3.881.663,17	3.690.120,17	0,00	191.543,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	806.754,03	806.754,03	800.534,19	0,00	6.219,84

**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	51.820,32	51.820,32	51.820,32	0,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	51.820,32	51.820,32	51.820,32	0,00	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	8.392.710,13	6.002.868,29	5.195.187,86	2.389.841,84	807.680,43
15.451 - Infraestrutura Urbana	8.392.710,13	6.002.868,29	5.195.187,86	2.389.841,84	807.680,43
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	218.752,15	109.409,62	329,21	109.342,53	109.080,41
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	218.752,15	109.409,62	329,21	109.342,53	109.080,41
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	555.918,89	555.918,89	555.918,89	0,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.840,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	552.078,89	552.078,89	552.078,89	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.875.486,88	772.308,28	772.116,98	1.103.178,60	191,30
20.605 - Abastecimento	1.875.486,88	772.308,28	772.116,98	1.103.178,60	191,30
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	907.535,79	907.535,79	858.254,31	0,00	49.281,48
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	907.535,79	907.535,79	858.254,31	0,00	49.281,48
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	2.444.918,52	2.345.060,65	2.312.922,13	99.857,87	32.138,52
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	2.444.918,52	2.345.060,65	2.312.922,13	99.857,87	32.138,52
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	447.347,06	226.793,90	226.793,90	220.553,16	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813 - Lazer	442.227,06	221.673,90	221.673,90	220.553,16	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	5.120,00	5.120,00	5.120,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	1.337.937,75	1.337.937,75	1.337.937,75	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	1.337.937,75	1.337.937,75	1.337.937,75	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	3.567.959,97	887.850,23	1.736.486,52	1.736.486,52	0,00	525.675,48	1.113.346,04	1.039.660,18	0,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	2.399,51	77.516,89	51.816,94	51.816,94	0,00	390.380,05	1.068.376,50	906.445,05	0,00
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.920,95	624.602,52	472.842,74	0,00
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.920,95	624.602,52	472.842,74	0,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	945,03	0,00	0,00
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.290,95	622.098,02	472.842,74	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.434,13	8.659,79	0,00	0,00
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.797,82	416.202,33	0,00
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.856,82	56.640,41	56.640,41	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,47	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União									
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior									
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.399,51	77.516,89	51.816,94	51.816,94	0,00	7.459,10	443.773,98	433.602,31	0,00
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais									
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.517,63	18.517,63	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à									

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.399,51	77.516,89	51.816,94	51.816,94	0,00	7.459,10	425.256,35	415.084,68	0,00
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.149,51	47.990,31	38.754,00	38.754,00	0,00	0,00	169.915,09	169.914,99	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.501,00	7.351,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,72	6.500,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	29.526,58	13.062,94	13.062,94	0,00	1.824,38	216.997,82	212.677,70	0,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.992,90	22.980,99	0,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,20	0,00	0,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda									
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,34	0,00	0,00
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	3.565.560,46	810.333,34	1.684.669,58	1.684.669,58	0,00	135.295,43	44.969,54	133.215,13	0,00
4.4.00.00.00 - Investimentos	3.424.344,49	810.333,34	1.587.957,91	1.587.957,91	0,00	135.295,43	0,00	133.215,13	0,00
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.424.344,49	810.333,34	1.587.957,91	1.587.957,91	0,00	135.295,43	0,00	133.215,13	0,00
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.647.758,49	0,00	775.991,91	775.991,91	0,00	135.295,43	0,00	133.215,13	0,00
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	106.792,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	2.540.966,39	0,00	775.991,91	775.991,91	0,00	135.295,43	0,00	133.215,13	0,00
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	776.586,00	810.333,34	811.966,00	811.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanco Orcamentario - Despesas por Funcao - Sub Quadro - Execucao dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Funcao

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	3.567.959,97	887.850,23	1.736.486,52	1.736.486,52	0,00	525.675,48	1.113.346,04	1.039.660,18	0,00
01 - Legislativa	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	141.215,97	0,00	96.711,67	96.711,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,47	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,47	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,72	336.083,70	334.554,05	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,72	313.090,80	311.573,06	0,00
04.123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.992,90	22.980,99	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	2.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00	712,16	8.944,29	8.944,29	0,00
08.241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.231,90	3.231,90	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	2.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00	712,16	5.520,72	5.520,72	0,00
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,67	191,67	0,00
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	58.320,00	36.186,64	16.861,69	16.861,69	0,00	382.290,95	182.604,98	162.648,17	0,00
10.301 - Atenção Básica	58.320,00	34.008,42	16.861,69	16.861,69	0,00	382.290,95	182.604,98	162.648,17	0,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	2.178,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	396.266,00	41.330,25	431.221,25	431.221,25	0,00	1.742,22	437.604,81	296.559,29	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	396.266,00	11.335,75	401.226,75	401.226,75	0,00	1.742,22	341.629,58	200.584,06	0,00
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	0,00	29.994,50	29.994,50	29.994,50	0,00	0,00	95.975,23	95.975,23	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	1.500,00	3.660,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	1.500,00	3.660,00	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	2.637.168,87	0,00	773.844,80	773.844,80	0,00	68.445,79	0,00	66.859,58	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	2.637.168,87	0,00	773.844,80	773.844,80	0,00	68.445,79	0,00	66.859,58	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	7.268,00	0,00	2.147,11	2.147,11	0,00	66.849,64	0,00	66.355,55	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	7.268,00	0,00	2.147,11	2.147,11	0,00	66.849,64	0,00	66.355,55	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,66	1.450,66	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,66	1.450,66	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	322.000,00	394.633,34	0,00	0,00	0,00	0,00	18.014,79	18.014,79	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.014,79	18.014,79	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	322.000,00	394.633,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.163,54	78.163,54	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.163,54	78.163,54	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	0,00	415.700,00	415.700,00	415.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	415.700,00	415.700,00	415.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	3.321,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,26	2.450,26	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813 - Lazer	3.321,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	4.00	0,00	2.450,26	2.450,26	0,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.969,54	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanco Orcamentario - Despesas por Funcao - Sub Quadro - Execucao dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Varicoes Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Varicoes Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	72.377.017,02
3.1.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos	32.165.724,58
3.1.1.0.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal	26.705.061,90
3.1.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	44.435,51
3.1.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	44.435,51
3.1.1.1.2.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS	
3.1.1.2.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	26.660.626,39
3.1.1.2.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	26.660.626,39
3.1.1.3.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00
3.1.2.0.0.0.0.00 - Encargos Patronais	5.457.858,62
3.1.2.1.0.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS	0,00
3.1.2.1.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.1.3.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.1.4.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.1.5.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.2.0.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS	5.457.858,62
3.1.2.2.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	5.457.858,62
3.1.2.2.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.2.3.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.3.0.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS	0,00
3.1.2.3.1.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	0,00
3.1.2.4.0.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	0,00
3.1.2.4.2.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.4.3.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.4.4.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.4.5.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.5.0.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.2.5.1.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	0,00
3.1.2.5.4.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.0.0.0.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00
3.1.2.9.2.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.9.3.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.9.4.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.5.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.3.0.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal	0,00
3.1.3.1.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	0,00
3.1.3.1.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	0,00
3.1.3.2.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00
3.1.3.2.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	0,00
3.1.3.3.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	0,00
3.1.9.0.0.0.0.00 - Outras Varicoes Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.804,06
3.1.9.1.0.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.804,06
3.1.9.1.1.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	2.804,06
3.1.9.2.0.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00
3.1.9.2.1.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	0,00
3.1.9.2.2.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	0,00
3.1.9.2.3.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.2.4.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.2.5.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.9.9.0.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.9.1.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	0,00
3.1.9.9.2.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	0,00
3.1.9.9.3.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.9.4.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.9.5.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	0,00
3.2.0.0.0.0.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	592.349,75
3.2.1.0.0.0.0.00 - Aposentadorias e Reformas	60.089,75
3.2.1.1.0.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS	0,00
3.2.1.1.1.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	0,00
3.2.1.2.0.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.1.3.0.0.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	60.089,75
3.2.1.3.1.0.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	60.089,75



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	0,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	0,00
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	0,00
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	0,00
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	0,00
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	0,00
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	532.260,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	532.260,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	532.260,00
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	0,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	0,00
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	0,00
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	0,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	0,00
3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar - Consolidação	0,00
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Consolidação	
3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Intra OFSS	0,00
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	29.968.402,88
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	8.359.143,15
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	6.988.192,97
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	6.988.192,97
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	1.370.950,18
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	1.370.950,18
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	0,00
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	0,00
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	16.005.617,45
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	175.571,26
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	175.571,26
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	3.640.367,07
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	3.640.367,07
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	12.189.679,12
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	12.189.679,12
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	0,00
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	0,00
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	0,00
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	5.603.642,28
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	5.603.642,28
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	5.603.642,28
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	0,00
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.321,49
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	0,00
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	0,00
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	0,00
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	0,00
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	0,00
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	6.321,49
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	6.321,49
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	6.321,49
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	0,00
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	0,00
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	0,00
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.5.0.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00
3.4.5.1.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários	0,00
3.4.5.1.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00
3.4.5.2.0.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras	0,00
3.4.5.2.1.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras - Consolidação	0,00
3.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	0,00
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	0,00
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	0,00
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	0,00
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	0,00
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	0,00
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	8.796.263,14
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	8.009.032,22
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.009.032,22
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	8.009.032,22
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	0,00
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	0,00
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	0,00
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	367.202,93
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	367.202,93
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	367.202,93
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	0,00
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	420.027,99
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	420.027,99
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	341.520,83
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	70.093,14
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	8.414,02
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	0,00
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	0,00
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	0,00
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS	0,00
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos		0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação		0,00
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS		0,00
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União		0,00
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município		0,00
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias		0,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado		0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação		0,00
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis		0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação		0,00
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques		0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação		0,00
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias		0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação		0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos		0,00
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos		0,00
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação		0,00
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS		0,00
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União		0,00
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município		0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos		0,00
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos		0,00
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação		0,00
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS		0,00
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União		0,00
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias		343.376,19
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos		0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação		0,00
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos- Intra OFSS		0,00
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União		0,00
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas		0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação		0,00
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS		0,00
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União		0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria		0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação		0,00
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS		0,00
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União		0,00
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições		343.376,19
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais		343.376,19
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação		46.416,26
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS		0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União		296.959,93
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação		0,00
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS		0,00
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União		0,00
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip		0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação		0,00
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS		0,00
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União		0,00
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições		0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação		0,00
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS		0,00
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União		0,00
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município		0,00
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas		0,00
3.8.1.1.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas		0,00
3.8.1.1.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação		0,00
3.8.1.1.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS		0,00
3.8.1.1.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União		0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.8.1.1.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.1.1.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	0,00
3.8.2.1.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	0,00
3.8.2.1.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	0,00
3.8.2.1.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.2.1.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	0,00
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	0,00
3.8.3.1.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	0,00
3.8.3.1.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	0,00
3.8.3.1.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.3.1.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	504.578,99
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	0,00
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	0,00
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	0,00
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	0,00
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	0,00
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	0,00
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	52.699,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	0,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	52.699,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	52.699,00
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	0,00
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	0,00
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	0,00
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	3.084,10
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	3.084,10
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	3.084,10
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	0,00
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	0,00
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	0,00
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	0,00
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	0,00
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	0,00
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	0,00
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação	0,00
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Intra OFSS	0,00
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação	0,00
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Intra OFSS	0,00
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	0,00
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	0,00
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	0,00
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Consolidação	0,00
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Intra OFSS	0,00
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	0,00
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	0,00
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	448.795,89
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	0,00
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	0,00
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	0,00
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	0,00
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	0,00
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	448.795,89
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	448.795,89
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	72.125.143,06
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.949.192,73
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	2.810.650,09
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	0,00
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	0,00
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.825.604,29
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.825.604,29
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	0,00
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	985.045,80
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	985.045,80
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	0,00
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	0,00
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	0,00
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	0,00
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	0,00
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	138.542,64
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.582,01
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	77.582,01
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	0,00
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	60.960,63
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	60.960,63
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	0,00
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	0,00
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	0,00
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	0,00
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade -Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	0,00
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	0,00
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural -Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	0,00
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	0,00
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	561.719,78
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	0,00
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	0,00
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	0,00
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividades Militares	0,00
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	0,00
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	0,00
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	0,00
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	0,00
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	0,00
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	0,00
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	0,00
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	0,00
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	0,00
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Intra OFSS	0,00
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	0,00
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	0,00
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	0,00
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	561.719,78
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	561.719,78
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	561.719,78
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	0,00
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	0,00
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	0,00
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	0,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	0,00
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	0,00
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	900.573,43
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	14.387,50
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	0,00
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	14.387,50
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	14.387,50
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	0,00
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	0,00
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	886.185,93
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	886.185,93
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	886.185,93
4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	0,00
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	0,00
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	67.306.767,12
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	8.009.032,22
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.009.032,22
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	8.009.032,22
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	0,00
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	0,00
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	43.529.181,72
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	37.383.537,06



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	25.373.050,64
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	12.010.486,42
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	0,00
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	6.145.644,66
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	5.119.924,25
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	1.025.720,41
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	15.768.553,18
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	15.768.553,18
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	15.768.553,18
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	0,00
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - União	0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	0,00
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	0,00
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	0,00
4.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS	0,00
4.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União	0,00
4.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	406.890,00
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	0,00
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
4.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	0,00
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	406.890,00
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	0,00
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	0,00
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	0,00
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	0,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	406.890,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	406.890,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
4.6.3.9.3.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.3.9.4.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.3.9.5.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.4.1.4.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.4.1.5.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	0,00
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS	0,00
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União	0,00
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	0,00
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação	0,00
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões - Intra OFSS	0,00
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estados	0,00
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios	0,00
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação	0,00
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	0,00
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios		0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações		0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação		0,00
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS		0,00
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos		0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação		0,00
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS		0,00
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas		0,00
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação		0,00
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS		0,00
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações		0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação		0,00
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS		0,00
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		0,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação		0,00
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS		0,00
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município		0,00
Resultado Patrimonial do Período	-	
Resultado Patrimonial do Período	-	
Resultado Patrimonial do Período		-251.873,96

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-	
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ARISSON CARLOS LOPES ROSALES:83747575234 Date: 2023.05.09 13:19:24 COT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2023.05.09 13:20:54 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.963.926,00	50.148.161,48	12.764.096,76	25,45	34.165.091,31	68,13	15.983.070,17
RECEITAS CORRENTES	37.300.332,85	44.805.095,16	10.948.725,86	24,44	32.297.006,92	72,08	12.508.088,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.393.916,81	1.860.000,00	478.417,86	25,72	1.244.390,94	66,90	615.609,06
Impostos	1.146.239,14	1.612.322,33	478.417,86	29,67	1.244.390,94	77,18	367.931,39
Taxas	247.677,67	247.677,67		0,00		0,00	247.677,67
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	728.500,57	728.500,57		0,00	106.265,17	14,59	622.235,40
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	728.500,57	728.500,57		0,00	106.265,17	14,59	622.235,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.317.688,02	1.317.688,02	31.831,69	2,42	63.795,36	4,84	1.253.892,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.317.688,02	1.317.688,02	31.831,69	2,42	63.795,36	4,84	1.253.892,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	106.423,76	106.423,76	49.276,35	46,30	116.991,33	109,93	-10.567,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	106.423,76	106.423,76	49.276,35	46,30	116.991,33	109,93	-10.567,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.602.783,13	40.641.462,25	10.281.098,39	25,30	30.587.688,76	75,26	10.053.773,49
Transferências da União e de suas Entidades	16.603.966,07	19.270.341,21	6.334.986,73	32,87	15.207.633,26	78,92	4.062.707,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.887.332,82	10.871.121,04	2.056.542,33	18,92	7.522.342,83	69,20	3.348.778,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.111.484,24	10.500.000,00	1.889.569,33	18,00	7.857.712,67	74,84	2.642.287,33
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.020,56	151.020,56	108.101,57	71,58	177.875,36	117,78	-26.854,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	151.020,56	151.020,56	108.101,57	71,58	177.875,36	117,78	-26.854,80



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.663.593,15	5.343.066,32	1.815.370,90	33,98	1.868.084,39	34,96	3.474.981,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.663.593,15	5.343.066,32	1.815.370,90	33,98	1.868.084,39	34,96	3.474.981,93
Transferências da União e de suas Entidades	4.662.376,88	5.341.850,05	1.815.370,90	33,98	1.868.084,39	34,97	3.473.765,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.216,27	1.216,27		0,00		0,00	1.216,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.963.926,00	50.148.161,48	12.764.096,76	25,45	34.165.091,31	68,13	15.983.070,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.963.926,00	50.148.161,48	12.764.096,76	25,45	34.165.091,31	68,13	15.983.070,17
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.963.926,00	50.148.161,48	12.764.096,76	25,45	34.165.091,31	68,13	15.983.070,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		835.451,77			835.451,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		835.451,77			835.451,77		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.012.926,00	50.197.161,48	8.672.493,22	31.597.452,40	18.599.709,08	8.252.414,02	27.479.655,48	22.717.506,00	27.286.475,67	
DESPESAS CORRENTES	35.653.575,13	43.905.718,54	7.817.038,07	30.072.233,34	13.833.485,20	7.952.464,56	26.661.894,74	17.243.823,80	26.468.714,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.554.689,13	23.982.683,64	4.426.824,28	15.103.310,23	8.879.373,41	4.326.066,19	15.002.429,92	8.980.253,72	14.976.973,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.635,00	2.135,00			2.135,00			2.135,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.054.251,00	19.920.899,90	3.390.213,79	14.968.923,11	4.951.976,79	3.626.398,37	11.659.464,82	8.261.435,08	11.491.741,04	
DESPESAS DE CAPITAL	5.998.525,23	6.291.417,30	855.455,15	1.525.219,06	4.766.198,24	299.949,46	817.760,74	5.473.656,56	817.760,74	
INVESTIMENTOS	4.928.171,45	5.643.871,63	413.666,45	880.369,57	4.763.502,06	162.459,05	629.162,17	5.014.709,46	629.162,17	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.353,78	647.545,67	441.788,70	644.849,49	2.696,18	137.490,41	188.598,57	458.947,10	188.598,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.825,64	25,64			25,64			25,64		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.013.926,00	50.198.161,48	8.672.493,22	31.597.452,40	18.600.709,08	8.252.414,02	27.479.655,48	22.718.506,00	27.286.475,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.013.926,00	50.198.161,48	8.672.493,22	31.597.452,40	18.600.709,08	8.252.414,02	27.479.655,48	22.718.506,00	27.286.475,67	
SUPERÁVIT (XIII)				2.567.638,91			6.685.435,83		6.878.615,64	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.013.926,00	50.198.161,48	8.672.493,22	34.165.091,31		8.252.414,02	34.165.091,31		34.165.091,31	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
No Bimestre (b)			% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.012.926,00	50.197.161,48	8.672.493,22	31.597.452,40	100,00	18.599.709,08	8.252.414,02	27.479.655,48	100,00	22.717.506,00	
Legislativa	1.850.353,78	1.850.353,78	268.979,90	1.288.092,63	4,08	562.261,15	290.377,47	1.164.183,90	4,24	686.169,88	
Ação Legislativa	1.850.353,78	1.850.353,78	268.979,90	1.288.092,63	4,08	562.261,15	290.377,47	1.164.183,90	4,24	686.169,88	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.262.660,52	1.377.641,02	159.289,85	326.908,34	1,03	1.050.732,68	159.289,85	326.908,34	1,19	1.050.732,68	
Defesa da Ordem Jurídica	1.262.660,52	1.377.641,02	159.289,85	326.908,34	1,03	1.050.732,68	159.289,85	326.908,34	1,19	1.050.732,68	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.965.727,76	12.598.799,14	2.779.056,98	9.575.094,25	30,30	3.023.704,89	2.576.476,27	8.312.641,49	30,25	4.286.157,65	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	9.515.969,93	12.338.741,31	2.779.056,98	9.315.094,25	29,48	3.023.647,06	2.539.785,97	8.151.983,48	29,67	4.186.757,83	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	189.757,83	57,83				57,83				57,83	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,82	0,00	36.690,30	160.658,01	0,58	99.341,99	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.053.331,60	2.076.118,92	269.152,81	984.084,21	3,11	1.092.034,71	227.122,87	859.499,57	3,13	1.216.619,35	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.760,92	275.677,47	64.313,34	201.975,75	0,64	73.701,72	59.912,48	189.115,73	0,69	86.561,74	
Assistência Comunitária	948.702,48	1.767.573,25	203.339,47	778.342,89	2,46	989.230,36	165.710,39	666.618,27	2,43	1.100.954,98	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	59.868,20	32.868,20	1.500,00	3.765,57	0,01	29.102,63	1.500,00	3.765,57	0,01	29.102,63	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.092.419,13	11.037.322,37	1.875.273,32	8.547.093,27	27,05	2.490.229,10	2.136.519,07	7.379.557,75	26,85	3.657.764,62	
Atenção Básica	8.505.106,39	9.349.879,14	1.875.273,32	7.622.410,25	24,12	1.727.468,89	2.136.519,07	6.537.040,35	23,79	2.812.838,79	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.632,88	14.032,88				14.032,88				14.032,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	262.684,86	195.684,86				195.684,86				195.684,86	
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00		4.637,88	0,01	4.362,12		4.637,88	0,02	4.362,12	
Vigilância Epidemiológica	259.995,00	1.464.725,49		920.045,14	2,91	544.680,35		837.879,52	3,05	626.845,97	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.214.499,58	13.658.566,68	1.849.095,50	7.485.049,22	23,69	6.173.517,46	1.961.619,86	6.878.798,67	25,03	6.779.768,01	
Ensino Fundamental	11.937.499,58	12.453.566,68	1.505.202,40	6.739.995,12	21,33	5.713.571,56	1.603.939,06	6.162.851,49	22,43	6.290.715,19	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Infantil	252.000,00	1.205.000,00	343.893,10	745.054,10	2,36	459.945,90	357.680,80	715.947,18	2,61	489.052,82	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	49.541,79	136.041,79	25.729,36	113.841,04	0,36	22.200,75	27.974,74	100.646,64	0,37	35.395,15	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	49.541,79	136.041,79	25.729,36	113.841,04	0,36	22.200,75	27.974,74	100.646,64	0,37	35.395,15	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.203.412,11	1.656.421,72	369.947,45	645.017,06	2,04	1.011.404,66	161.990,05	437.059,66	1,59	1.219.362,06	
Infra-Estrutura Urbana	1.203.412,11	1.656.421,72	369.947,45	645.017,06	2,04	1.011.404,66	161.990,05	437.059,66	1,59	1.219.362,06	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	9.341,85	9.341,85				9.341,85				9.341,85	
Habitação Rural											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa					
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	9.341,85	9.341,85				9.341,85				9.341,85	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.009,00	2.009,00				2.009,00				2.009,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.009,00	2.009,00				2.009,00				2.009,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	622.890,45	955.170,45	220.738,66	597.738,15	1,89	357.432,30	243.274,63	580.170,40	2,11	375.000,05	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	35.707,95	230.207,95	40.502,99	181.522,48	0,57	48.685,47	46.294,97	171.210,74	0,62	58.997,21	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	587.182,50	724.962,50	180.235,67	416.215,67	1,32	308.746,83	196.979,66	408.959,66	1,49	316.002,84	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	691.303,12	1.286.513,12	205.661,24	566.204,99	1,79	720.308,13	169.541,85	492.805,39	1,79	793.707,73	
Abastecimento	198.374,85	793.584,85	205.661,24	566.204,99	1,79	227.379,86	169.541,85	492.805,39	1,79	300.779,46	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	492.928,27	492.928,27				492.928,27				492.928,27	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	989.761,17	691.400,66	150.385,83	374.057,99	1,18	317.342,67	113.133,33	319.153,34	1,16	372.247,32	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	989.761,17	691.400,66	150.385,83	374.057,99	1,18	317.342,67	113.133,33	319.153,34	1,16	372.247,32	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.006.785,69	1.098.785,69	1.100,00	307.069,57	0,97	791.716,12	1.100,00	307.069,57	1,12	791.716,12	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.006.785,69	1.098.785,69	1.100,00	307.069,57	0,97	791.716,12	1.100,00	307.069,57	1,12	791.716,12	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	603.427,81	1.113.514,65	56.293,62	142.352,19	0,45	971.162,46	46.503,62	132.562,19	0,48	980.952,46	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	105.000,00	493.554,72		27.055,79	0,09	466.498,93		27.055,79	0,10	466.498,93	
Lazer	396.279,66	382.557,38	4.475,00	4.475,00	0,01	378.082,38	4.475,00	4.475,00	0,02	378.082,38	
FU27 - Administração Geral	102.148,15	237.402,55	51.818,62	110.821,40	0,35	126.581,15	42.028,62	101.031,40	0,37	136.371,15	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.034.635,00	649.135,00	441.788,70	644.849,49	2,04	4.285,51	137.490,41	188.598,57	0,69	460.536,43	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.034.635,00	649.135,00	441.788,70	644.849,49	2,04	4.285,51	137.490,41	188.598,57	0,69	460.536,43	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	360.825,64	25,64				25,64				25,64	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	42.013.926,00	50.198.161,48	8.672.493,22	31.597.452,40	100,00	18.600.709,08	8.252.414,02	27.479.655,48	100,00	22.718.506,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 TESOURO NACIONAL Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)							3.795.364,81	4.081.250,98	3.962.612,62	3.845.498,53	4.326.178,40	7.531.100,69	49.104.982,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							90.596,80	147.563,84	170.134,62	82.830,38	222.678,42	255.739,44	1.860.000,00
IPTU							572,84	8.256,00	2.099,53	11.761,62	12.278,27	21.583,42	101.660,97
ISS							32.260,60	117.323,84	118.788,16	42.591,01	111.922,19	81.972,16	925.448,70
ITBI							49.766,70	8.771,52	18.954,41	20.513,75	54.106,58	71.099,90	269.786,84
IRRF													
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							7.996,66	13.212,48	30.292,52	7.964,00	44.371,38	81.083,96	563.103,49
Contribuições								33.380,25					728.500,57
Receita Patrimonial							183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	1.317.688,02
Rendimentos de Aplicação Financeira							183.547,28	185.941,33	-358.382,80	11.141,12	14.444,04	17.387,65	1.317.688,02
Outras Receitas Patrimoniais													
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita de Serviços							8.546,00	5.147,00	7.727,73	23.485,20	21.595,07	27.681,28	106.423,76
Transferências Correntes							3.479.396,48	3.709.218,56	4.116.824,85	3.727.008,60	3.997.465,89	7.192.185,73	44.941.350,06
Cota-Parte do FPM							1.032.752,13	1.079.664,08	1.297.607,58	1.122.229,06	1.533.392,90	1.225.996,55	12.958.211,63
Cota-Parte do ICMS							1.100.562,50	962.523,89	984.662,49	1.130.596,47	988.948,68	1.282.648,08	11.909.429,68
Cota-Parte do IPVA							60.475,80	58.234,03	60.790,85	59.091,12	31.462,16	34.768,67	581.273,43
Cota-Parte do ITR							46,26	161,82	243,38	545,18	306,87	21,13	27.810,07
Transferências da LC nº 87/1996							1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	1.326,15	17.230,53
Transferências da LC nº 61/1989							667,27	669,24	646,85	593,38	930,05	576,32	1.409,60
Transferências do FUNDEB							928.875,71	879.079,72	903.475,57	953.493,26	834.439,73	1.055.129,60	10.500.000,00
Outras Transferências Correntes							354.690,66	727.559,63	868.071,98	460.033,98	606.659,35	3.591.719,23	8.945.985,12
Outras Receitas Correntes							33.278,25		26.308,22	133,23	69.994,98	38.106,59	151.020,56
DEDUÇÕES (II)							438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	4.299.887,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							438.767,21	420.116,62	468.660,74	462.492,22	399.866,47	508.686,76	4.299.887,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)							3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	44.805.095,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	44.805.095,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)							3.356.597,60	3.661.134,36	3.493.951,88	3.383.006,31	3.926.311,93	7.022.413,93	44.805.095,16

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: 4º bimestre****RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.805.095,16	32.297.006,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.860.000,00	1.244.390,94
IPTU	101.660,97	67.729,73
ISS	925.448,70	658.104,56
ITBI	269.786,84	287.342,86
IRRF		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.103,49	231.213,79
Contribuições	728.500,57	106.265,17
Receita Patrimonial	1.317.688,02	63.795,36
Aplicações Financeiras (II)	1.317.688,02	63.795,36
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	40.641.462,25	30.587.688,76
Cota-Parte do FPM	10.610.000,93	8.133.059,94
Cota-Parte do ICMS	10.080.000,00	7.013.520,16
Cota-Parte do IPVA	465.950,48	307.462,23
Cota-Parte do ITR	24.799,97	4.016,21
Transferências da LC 87/1996	13.784,42	31.706,73
Transferências da LC nº 61/1989	941,33	5.332,04
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	7.857.712,67
Outras Transferências Correntes	8.945.985,12	7.234.878,78
Demais Receitas Correntes	257.444,32	294.866,69
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	257.444,32	294.866,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.487.407,14	32.233.211,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.343.066,32	1.868.084,39
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	5.343.066,32	1.868.084,39
Convênios	5.341.850,05	1.868.084,39
Outras Transferências de Capital	1.216,27	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.343.066,32	1.868.084,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.830.473,46	34.101.295,95



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.905.718,54	30.072.233,34	26.661.894,74	26.468.714,93	730.497,14		
Pessoal e Encargos Sociais	23.982.683,64	15.103.310,23	15.002.429,92	14.976.973,89	596.671,61		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.135,00						
Outras Despesas Correntes	19.920.899,90	14.968.923,11	11.659.464,82	11.491.741,04	133.825,53		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.903.583,54	30.072.233,34	26.661.894,74	26.468.714,93	730.497,14		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.291.417,30	1.525.219,06	817.760,74	817.760,74	27.333,18	1.941.338,01	1.591.234,27
Investimentos	5.643.871,63	880.369,57	629.162,17	629.162,17	27.333,18	1.933.896,07	1.583.792,33
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	647.545,67	644.849,49	188.598,57	188.598,57		7.441,94	7.441,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.643.871,63	880.369,57	629.162,17	629.162,17	27.333,18	1.933.896,07	1.583.792,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25,64						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.547.480,81	30.952.602,91	27.291.056,91	27.097.877,10	757.830,32	1.933.896,07	1.583.792,33



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	4.661.796,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	63.795,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.725.591,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		6.355.997,29
Disponibilidade de Caixa		6.355.997,29
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.492.632,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		136.634,88
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-6.355.997,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.355.997,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-136.634,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.492.632,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.428.836,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	835.451,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	835.451,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	38.790,75	507.027,98	757.830,32		-212.011,59	0,00	724.178,42	1.941.338,01	1.591.234,27		-867.055,85
PODER EXECUTIVO	38.790,75	507.027,98	757.830,32		-212.011,59	0,00	545.240,03	1.933.896,07	1.583.792,33		-1.038.552,30
PODER LEGISLATIVO							178.938,39	7.441,94	7.441,94		171.496,45
Câmara Municipal							178.938,39	7.441,94	7.441,94		171.496,45
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	38.790,75	507.027,98	757.830,32		-212.011,59	0,00	724.178,42	1.941.338,01	1.591.234,27		-867.055,85

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	Poder/Órgão Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.963.926,00
Previsão Atualizada	50.148.161,48
Receitas Realizadas	34.165.091,31
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	835.451,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.013.926,00
Dotação Atualizada	50.198.161,48
Despesas Empenhadas	31.597.452,40
Despesas Liquidadas	27.479.655,48
Despesas Pagas	27.286.475,67
Superávit Orçamentário	6.685.435,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	31.597.452,40
Despesas Liquidadas	27.479.655,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	24.843.416,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.843.416,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.843.416,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		4.661.796,20	
Resultado Nominal - Acima da Linha		4.725.591,56	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	545.818,73	0,00	757.830,32	-212.011,59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	545.818,73	0,00	757.830,32	-212.011,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	724.178,42	0,00	1.591.234,27	-867.055,85
Poder Executivo	545.240,03	0,00	1.583.792,33	-1.038.552,30
Poder Legislativo	178.938,39	0,00	7.441,94	171.496,45
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.269.997,15	0,00	2.349.064,59	-1.079.067,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CAMILO DA SILVA:18874665253 Date: 2021.09.29 21:27:15 COT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 2.410, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC e com fulcro no art. 3.º, “b”, art. 5º, parágrafo primeiro, da Lei Municipal N.º 698, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil, e cem reais) ao Orçamento Municipal, conforme a discriminação abaixo:
I - ÓRGÃO 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 01.01.01.031.2001.2.001 - Construção, Ampliação, Reformas e Pequenos Reparos			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR	FONTE
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.900,00	0500
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 29.900,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 01.01.01.031.2001.2.002 - Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0500
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00	0500
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0500
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 41.200,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		R\$ 71.100,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil, e cem reais), será proveniente de anulação parcial, nos termos do disposto nos incisos III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme abaixo especificado:
I - ÓRGÃO 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 01.01.01.031.2001.2.001 - Construção, Ampliação, Reformas e Pequenos Reparos			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0500
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	100,00	0500
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0500
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 300,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 01.01.01.031.2001.2.002 - Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR	FONTE
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00	0500
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	100,00	0500
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0500
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Civil	100,00	0500
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	0500
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	100,00	0500
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0500
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	0500
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 70.700,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 01.01.01.031.2001.2.003 - Manutenção do Gabinete da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Porto Acre			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR	FONTE
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	0500
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 100,00	
TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL		R\$ 71.100,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, em 21 de outubro de 2024, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre, 32º do Município de Porto Acre.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 506/2024.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

nº349/2024 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 011/2024, Processo nº 037/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre e Secretaria Municipal de Infraestrutura a Empresa TREVO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum e Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

I – Gestor do Contrato: Jony Idagua Pereira

II – Fiscal Titular do Contrato: Abigail de Moraes Porfírio da Silva

III – Fiscal Suplente do Contrato: Sandra da Silva Alves

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 507/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 350/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 011/2024, Processo nº 037/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre e a Empresa E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Recarga de Água Mineral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Marcos de Souza da Costa Pessoa

II – Fiscal Titular do Contrato: Ariana de Souza Coelho Nascimento

III – Fiscal Suplente do Contrato: André Luís Catar Baquer De Barros

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 508/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 351/2024 e/ou seus substitutos, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa PRESERVA SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Porto Acre – AC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Raimundo Jerônimo dos Anjos Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do

ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 19 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 509/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 352/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 012/2024, Processo nº 040/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre e o Senhor MANOEL S. DO NASCIMENTO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Daiany Gonçalves Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Maria Feitosa Souza

III – Fiscal Suplente do Contrato: Francisco Jerônimo Lopes Fortes

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 19 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 510/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE POR-

TO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 353/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 009/2024, Processo nº 31/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa CLEIDE DOS S. PRINA, cujo objeto é Aquisição de Pneus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Raimundo Jerônimo dos Anjos Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 19 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 511/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 354/2024 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 011/2024, Processo nº 037/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa TREVO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Jony Idagua Pereira

II – Fiscal Titular do Contrato: Abigail de Moraes Porfírio da Silva

III – Fiscal Suplente do Contrato: Sandra da Silva Alves

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 19 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 512/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº355/2024 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 011/2024, Processo nº 037/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre e Secretaria Municipal de Infraestrutura a Empresa SOLU'S ENGENHARIA LTDA, Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação de Ruas dentro do perímetro urbano no Município de Porto Acre (Rua José Fernandes, Rua do Mogno e Rua São Sebastião, na Vila do "V"), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

I – Gestor do Contrato: Vânia Claudia Alves de Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Ronald Camargo Suzuki

III – Fiscal Suplente do Contrato: Ângela da Silva Ribeiro

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 26 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 513/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 356/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 012/2024, Processo nº 040/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre e a Empresa D. L. RAMOS - ME, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes (Eletrônicos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Daiany Gonçalves Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Maria Feitosa Souza

III – Fiscal Suplente do Contrato: Francisco Jerônimo Lopes Fortes

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 514/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº357/2024 e/ou seus substitutos, oriunda da Concorrência nº 003/2024, Processo nº 009/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre e a Empresa PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para Modificação de Campo de Futebol no Município de Porto Acre (sede), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

I – Gestor do Contrato: Vânia Claudia Alves de Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Ronald Camargo Suzuki

III – Fiscal Suplente do Contrato: Ângela da Silva Ribeiro

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessá-

rias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 08 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 515/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 358/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 015/2023, Processo nº 050/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo (Hospitalar), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Raimundo Jerônimo dos Anjos Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Suzana Bezerra da Silva Sussuarana

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 08 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 516/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

TO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 359/2024 e/ou seus substitutos, decorrente do processo de Adesão “Carona” nº. 006/2024, Processo nº. 047/2024, formalizado através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 059/2024 - SEAD, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023 - SALIC, realizado pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD do Estado do Maranhão, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Empresa MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Conjuntos de Mesas tipo Refeitório, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Maria Elinaide Pinheiro

II – Fiscal Titular do Contrato: Francisca Gadelha De Carvalho Rodrigues

III – Fiscal Suplente do Contrato: Franceildo Chagas do Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 08 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 517/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 360/2024 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 008/2024, Processo nº 030/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Empresa CLEIDE DOS S. PRINA, cujo objeto é a Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças de Reposição para Quadríciclos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Maria Elinaide Pinheiro

II – Fiscal Titular do Contrato: Francisca Gadelha De Carvalho Rodrigues

III – Fiscal Suplente do Contrato: Franceildo Chagas do Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 15 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 518/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 361/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 009/2024, Processo nº 31/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre e a Empresa AUTO ELETRICA VISÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura .

I – Gestor do Contrato: Wanderson Pereira De Sousa

II – Fiscal Titular do Contrato: Raira Silva de Sousa

III – Fiscal Suplente do Contrato: Antônio Máximo da Silva Brilhante

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 15 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 519/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 362/2024 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009/2024, Processo nº 31/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa ÁGUA DOURADA LUBRIFICANTE EIRELI, cujo objeto é a aquisição de Pneus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Porto Acre .

I – Gestor do Contrato: Jony Idagua Pereira

II – Fiscal Titular do Contrato: Abigail de Moraes Porfírio da Silva

III – Fiscal Suplente do Contrato: Sandra da Silva Alves

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 15 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 520/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 363/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial

SRP nº 011/2024, Processo nº 037/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa TREVO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis (Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Raimundo Jerônimo dos Anjos Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 15 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 521/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 364/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 008/2024, Processo nº 030/2024, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa CLEIDE DOS S. PRINA, cujo objeto é Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças de Reposição para Motocicletas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Raimundo Jerônimo dos Anjos Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência

do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 17 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024

PROCESSO Nº 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo dos ITENS contratados, nos termos previstos no Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO - O valor do acréscimo de 25% do quantitativo dos ITENS contratados e valor do presente aditivo é de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DO VALOR DO CONTRATO - O valor total do contrato após acréscimo de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), passa de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil) para R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária prevista no instrumento inicial.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Porto Acre – Acre, 15 de outubro de 2024.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e O Sr. Rafael Brito de Sá pela empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADO: CONSTRUÍSA SERVIÇOS EIRELI - ME

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a primeira PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/11/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14/11/2024 a 14/05/2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

Porto Acre – Acre, 29 de outubro de 2024.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Sra. Isabele Nunes Pinheiro pela empresa CONSTRUÍSA SERVIÇOS EIRELI - ME (Contratado).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANENTO

NOTIFICAÇÃO– GPCS/SEMSA

A Prefeita Municipal em Exercício de Porto Acre (AC), usando de suas atribuições legais, notifica o Senhor DENIS SERGIO DE JESUS VALE, servidor público municipal, matrícula nº 591, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para que possa regularizar seu CPF junto ao INSS, em prazo máximo de (5) cinco dias, ou apresentar justificativa com documentos, no prazo a contar com a data da publicação deste. O servidor, caso não regularize sua situação no

prazo estipulado acima, está sob pena de não ser reconhecido seu direito a licença médica, devendo o mesmo retornar as suas atividades imediatamente.
Porto Acre – Ac, 06 de novembro de 2024.

Raimundo Jerônimo dos Anjos Chaves
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria GAB. Nº133/2024
Edna Da Silva Cuiabano Chaves
Prefeito em Exercício de Porto Acre – Ac

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.440 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.
Considerando o OFÍCIO Nº SDTI-OFI-2024/002655, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03654, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Finanças, Wilson José das Chagas Sena Leite, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI, pelo período de 29/10/2024 a 01/11/2024, em virtude de ausência do titular da pasta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2024.
Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.441 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 036, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional do Gabinete Militar – GABMIL,
Considerando o Decreto nº 1434 de 28 de agosto de 2023, bem como, o Decreto nº 671, de 05 de maio de 2023,
Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2024/00149, de 25 de outubro de 2024, do Gabinete Militar - GABMIL, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03653, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor José George Marques da Silva, matrícula nº 712987-2, para responder pelo cargo de Chefe do Gabinete Militar Municipal, pelo período de 29/10/2024 a 01/11/2024, em virtude da ausência do titular da pasta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024.
Rio Branco - Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.442 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 103, de 22 de janeiro de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2024/02616, de 23 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03672, de 30 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Sandro Oliveira do Nascimento, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, nomeado por meio do Decreto nº 640, de 12 de abril de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.443 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 103, de 22 de janeiro de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2024/02616, de 23 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03672, de 30 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Wenderson Magalhães Costa, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Topografia, na Diretoria de Projetos, na Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, referência CC – 5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.444 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto Nº 1.430 de 23 de agosto de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
Considerando o OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2024/01336, de 01 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal do Planejamento, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03719 de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, Ivanilda Lima Moura, do cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, nomeada por meio do Decreto nº 1.046, de 30 de junho de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19 de setembro de 2024.
Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.445 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/003718, de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Matheus Gomes de Lima, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, nomeado por meio do Decreto nº 1.501, de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2024.

Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.446 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o OFÍCIO Nº SMCCI-OFI-2024/01056, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03674, de 30 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, José Marcos de Souza Mesquita, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, nomeado por meio do Decreto nº 340, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.447 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 108, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI;

Considerando o OFÍCIO Nº SMCCI-OFI-2024/01056, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03674, de 30 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Galdino Pires, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Cemitérios e Funerários, lotado na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.448 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 103, de 22 de janeiro de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2024/02655, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03670, de 30 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Silva Lima, para exercer o cargo em comissão, na Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2024.

Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.449 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03382, de 02 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Yuri Oliveira Torrico, do cargo em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado por meio do Decreto nº 1.849 de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.450 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a posse e exercício de candidatos aprovados em Concurso Público 01/2023/PMRB, nomeados através do Decreto 946/2024”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2023/PMRB, de 16 de maio de 2023, devidamente HOMOLOGADO e publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.622, de 25 de setembro de 2023;

Considerando, ainda, necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009.

Considerando, ainda, que foi apresentado, pelo aprovado, toda a documentação exigida no edital do certame, assim como foram realizados todos os exames admissionais exigidos na legislação;

Considerando, ainda, que se trata de substituição e portanto, não haverá aumento de folha, em conformidade com a Lei eleitoral e de responsabilidade fiscal; Considerando, finalmente, Parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual confirma que os aprovados estão aptos a serem empossados pelo Município,

Considerando o OFÍCIO SMGA-OFI-2024/02508, de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, bem como, o OFÍCIO SMCC-OFI-2024/03741, de 05 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EMPOSSADO no respectivo cargo, o candidato constante no Anexo I deste Decreto, devendo comparecer no Gabinete da Prefeitura, localizado na rua Rui Barbosa, 285, Centro, no dia 11 de novembro de 2024, (Segunda-Feira), às 15h, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, tudo conforme as prescrições da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício ao nomeado dar-se-á, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observada todas as demais exigências constantes do edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I

PREFEITURA DE RIO BRANCO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, Nº 001/2023/PMRB, DE 16 DE MAIO DE 2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.

P03 – PROCURADOR MUNICIPAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1347468	FÁBIO GOUVEIA CARNEIRO	13º

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.451 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando a Lei Municipal nº 1.292 de 30 de dezembro de 1.997 e suas alterações;
Considerando o OFÍCIO Nº SAERB-OFI-2024/0890, de 25 de outubro de 2024, do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03639, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Diretor Técnico e Operacional, Antônio Lima Rodrigues, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Administrativa e Financeira, do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, pelo período de 29/10/2024 a 12/11/2024, em virtude de ausência do titular da pasta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2024.
Rio Branco - Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.452 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 217, de 15 de fevereiro 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH,
Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00795 de 01 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03710 de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Jocilene da Silva Nogueira, matrícula nº 715951-1, para responder, com ônus, pelo cargo de Chefe da Divisão de Zeladoria e Transporte, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, pelo período de 29/10/2024 a 15/11/2024, em virtude de ausência do titular da pasta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2024
Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.453 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 1.419, de 22 de agosto de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2024/01826, de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03746, de 05 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Marconde Ferreira Maia, matrícula nº 542434-03, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, pelo período de 05/11/2024 a 04/12/2024, em virtude de ausência do titular da pasta
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05 de novembro de 2024.
Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.255 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 103, de 22 de janeiro de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Mobilidade Urbana:

Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2024/02233, de 05 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03163, de 10 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jackline Maria da Silva, do cargo em comissão, matrícula nº 706454, lotada na Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, nomeada por meio do Decreto nº 224 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28 de agosto de 2024.

Rio Branco – Acre, 23 de setembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PORTARIA CGM Nº 009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Laura Mônica Braga Ribeiro, para estabelecer, junto ao servidor Oscar Vareda Moreira Neto, o fluxograma e providências decorrentes das atividades realizadas pela plataforma “ALICE”, nas licitações, editais e contratos promovidos pelo poder Executivo Municipal, de acordo com a Ordem de Serviço CGM nº 009/2024.

Art. 2º Considerando os motivos expostos OFÍCIO Nº CGM-OFI-2024/00422 do Departamento de Auditoria Governamental, encaminhado pelo servidor Oscar Vareda Moreira Neto, defere-se o pedido de prorrogar o prazo de entrega dos trabalhos estabelecidos na Ordem de Serviço CGM nº 009/2024, para a data de 29 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Willian Alfonso Ferreira Filgueira

Auditor-Chefe

Decreto nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA Nº 54, DE 07 NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os membros integrantes da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio Branco-AC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pelo Decreto nº 571/2022, de 05 de abril de 2022;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 1.439, de 1º de novembro de 2024, o qual “Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente da cidade de Rio Branco-AC, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 5ª CMMA, composta por representantes dos diversos segmentos do Poder Público, Sociedade Civil e Setor Privado.

Art. 2º. A Comissão Organizadora Municipal é composta pela Instância Executiva e Instância de Governança, conforme representação a seguir:

I - Instância Executiva: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA

Presidente: Carlos Alberto Alves Nasseralla

Coordenadora: Aline Paiva Ramos Martins

Membro: Aline de Figueiredo Silva

Membro: Joanna Aysha da Costa Assis

Membro: Marinara Breve Ferreira Lusvardi

Membro: Everton do Nascimento Rodrigues Andrade

Membro: Tallison Felipe Lima de Oliveira

Membro: Yuri Bader de Souza

Membro: Fernanda Viana Diniz

II – Instância de Governança:

1. Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA

Membro: Maria Cirleide Maia de Oliveira Rocha

b) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Membro: Jacinto de Oliveira Maia

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH

Membro: Ivan Francisco Ferreira

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI

Membro: Tiago Henrique da Rocha Viana

e) Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI:

Membro: Pablo Cavalcante da Rocha

f) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

Membro: Vanuza Ribeiro da Silva

2. Sociedade Civil:

a) Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia – SITOAKORE

Membro: Gemina Brandão Borges

b) Conselho Nacional do Seringueiro - CNS

Membro: Bruno Ruiz Pacífico

c) Conselho Municipal de Povos Indígenas - COMPIR

Membro: Vanessa da Silva Gomes

3. Setor Privado:

a) Federação da Indústria do Estado do Acre – FIEAC

Membro: Marluce Gomes Barlati

b) Federação da Agricultura do Estado do Acre – FAEAC
Membro: Assuero Doca Veronez

c) Associação Comercial, Industrial, de Serviço e Agrícola do Acre – ACISA
Membro: Jurilande Aragão Silva

§. 1º. A instância executiva da Comissão Organizadora é composta por membros indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e prestará assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da 5ª CMMA.

§ 2º. A instância de governança da Comissão Organizadora é composta por 12 membros, sendo 03 representantes da sociedade civil, 03 do setor privado e 06 do poder público.

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o regulamento da 5ª CMMA, respeitadas as diretrizes e as definições do regulamento nacional;

II – Fazer o cadastro da Conferência na Plataforma Brasil Participativo;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 5ª CMMA;

IV - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

Organizar e produzir reuniões e oficinas com as comissões;

V - Organizar, acompanhar e avaliar a realização da 5ª CMMA;

VI - Organizar, validar e gerir a programação do evento;

VII - Elaborar o relatório final da 5ª CMMA no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a realização da conferência;

VIII - Enviar as Comissões Organizadoras Estadual e Nacional do Meio Ambiente o relatório final;

IX - Dar publicidade do resultado da 5ª CMMA.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir equipes de Divulgação e Comunicação; Infraestrutura e Logística; Mobilização e Articulação; Sistematização, Metodologia e Credenciamento que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Alves Nasserela
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 571/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

PORTARIA INTERNA Nº. 100 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.307, de 11 de outubro de 2024. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, e respeitando-se e sendo cumpridas todas as orientações constantes na Portaria nº.361 de 19 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor titular, fiscal titular e fiscal substituto, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor Titular:	Alécio Andrade da Silva
Fiscal Titular:	Ylter Holanda de Sousa França
Fiscal Substituto	Delcimar Mesquita Rocha Filho
Nº. do Contrato:	15.20.099
Modalidade:	Pregão Presencial SRP
Contratado:	JWC Multiserviços Ltda.
Objeto:	Prestação de Serviços Terceirizados, para atender as necessidades da SMZC, com os serviços de Agente de Portaria diurno, Eletricista, Carpinteiro, Encarregado.
Data de Assinatura do Contrato:	01 de agosto de 2020
Vigência do Contrato:	01 de agosto de 2021

Art.2º- Fica revogada a Portaria Interna nº036, publicada no Diário Oficial nº13.510.

Art.3º- Fica garantido ao Fiscal do contrato e seu substituto, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a vigência do contrato e seus respectivos termos aditivos.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Joabe Lira de Queiroz
Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI
Decreto nº. 1.307/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0186/2024

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o Requerimento encaminhado no dia 31 de outubro de 2024, por Maria Iléia Tavares Soares, onde requer a Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês;

CONSIDERANDO o PARECER PROJU Nº 084/2024, que subsidiou a instrução da possibilidade de concessão da licença prêmio da servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento da servidora Maria Iléia Tavares Soares, Matrícula Funcional 707175-1, para gozo de licença prêmio no período de 01 (um) mês, a contar do dia 31 de outubro ao dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2024.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto n.º 332/2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 215/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Tiago Cruz de Souza, matrícula nº 707939, para exercer a função de Responsável Técnico pelos Programas Mais Médicos para o Brasil e Médicos pelo Brasil, pelo período de licença maternidade, da servidora Juliane Candido Dapont, matrícula nº 713137-1, pelo período de 23-08-2024 e término em 19-02-2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 237/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 546, DE 29 DE ABRIL DE 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Rucilene Felix Bernardo Souza – Decreto nº1071/2023 para exercer a função de Fiscal Titular do Termo de Colaboração nº 70/2024, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Associação Família Azul do Acre - AFAC. O Termo de Colaboração tem como objeto “Custeio para as ações da AFAC”.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 70/2024 com a Associação Família Azul do Acre - AFAC.

Ângela Maria Fernandes Fontes - Matrícula nº 700837/1

Thiago Franco de Lima – Matrícula nº 702749-1

Eduardo Nonato de Freitas – 713917-01

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/ Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 30 de OUTUBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 240/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maria Tereza Mont'Alverne de Oliveira – Matrícula nº 545306-1 para exercer a função de Fiscal Titular do Termo de Colaboração nº 74/2024, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Educandário Santa Margarida. O Termo de Colaboração tem como objeto “Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde”.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 74/2024 com o Educandário Santa Margarida.

Ângela Maria Fernandes Fontes - Matrícula nº 700837/1

Thiago Franco de Lima – Matrícula nº 702749-1

Eduardo Nonato de Freitas – 713917-01

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/ Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 241/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Elinei Ribeiro de Souza Silva, matrícula nº 704359-1, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à saúde Francisco Bacurau Vieira Nunes e segmentos: USF Maria Sofia de Souza Cruz, USF Manoel Alves Bezerra Neto e USF Antonia Lira Fontinele da Silva da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 242/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Patrícia da Cunha Gomes Santos, matrícula nº 716313, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à Saúde Cláudia Vitorino e segmentos: USF Ana Rosa Amorim, USF Recanto dos Buritis, USF Maria de Jesus de Andrade, USF Benfica, USF Francisca Barbosa Guerra, USF Agripina Lindoso e USF Maria Sebastiana Bernardo, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 243/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Andrea Helena de Magalhães Lima, matrícula nº 707907, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à Saúde Valdeisa Correia Valdez e segmentos: USF Tereza de Paes Rosas, USF Nadezir da Silva de Lima, USF Maria da Conceição, USF Santa Inês e USF Belo Jardim I, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 244/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Lunaira Cavalcante Pereira, matrícula nº 714964, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à Saúde Eduardo Assmar e segmentos: USF Dr Mário Maia, USF Genilson Pinto de Souza e USF José Adriano Lopes Pessoa, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 245/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Carmelia Moreira Martins, matrícula nº 713557-2, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem da Policlínica Barral y Barral e segmentos: USF Gentil Perdomo da Rocha, USF Nimeo Insfran Martinez, USF Mocinha Magalhães, USF Rosa Maria dos Santos, USF Francisco Eduardo Paiva e USF Barro Vermelho, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 246/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL

DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Stevão Gonzaga de Lima Brasil, matrícula nº 543017-5, para responder como Responsável Técnico dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à Saúde Augusto Hidalgo de Lima e segmentos: USF Maria de Fátima Matos da Silva, USF Dr Raimundo Moreira, USF Aeroporto Velho e USF Maria Verônica Rodrigues de Souza, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 247/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Glediston de Azevedo Mesquita, matrícula nº 714932-1, para responder como Responsável Técnico dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à Saúde Vila Ivonete e segmentos: USF Vila Ivonete e USF Luana de Souza Freitas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 248/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maria Clemilda Brito de Amorim, matrícula nº 700825-2, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à Saúde São Francisco e segmentos: USF Francisco Caetano da Silva, USF Vitória, USF Francisco Carneiro de Lima, USF Deuzimar Pinheiro da Silva, USF São Francisco e USF Luiz Gonzaga de Lima Carneiro da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 249/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Ártea de Souza Carvalho, matrícula nº 708669-1, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à Saúde Francisco Roney Meireles e segmentos: USF Platilde Oliveira da Silva e USF Elpideo Moreira da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 250/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Paulo Sérgio de Souza Ribeiro, matrícula nº 545339, para responder como Responsável Técnico dos serviços de Enfermagem da Unidade de Referência de Atenção Primária à Saúde Rozangela Pimentel e segmentos: USF Máximo Diogo Magalhães, USF Ivacirene Lourenço do Carmo e USF Mariano Gonzaga de Oliveira da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 251/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Raisa Alcântara da Silva, matrícula nº 714371, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 252/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Carla Nascimento da Costa, matrícula nº 716181-1, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem no Ambulatório do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 253/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Karen Costa da Silva Beiruth, matrícula nº 545076-2, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 254/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Isabelly Rossetto Saadi Andrade, matrícula nº 713724-3, para responder como Responsável Técnica dos serviços de Enfermagem na Coordenação de Enfermagem do Departamento de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 255/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar, competência ao Coordenador de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Juliano de Paula Caminha, designado pelo Decreto nº 1.430 de 29 de outubro de 2024, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas e subprogramas, projetos e atividades

da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e ainda assinar em conjunto com o secretário Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 29 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 327, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art.1º- Designar Francineide Lira de Barros, matrícula nº 710236-01, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Mauricila Santana, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, em função do período de férias do titular.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, a contar a partir de 11/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 328, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 153/SEME/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº082/2023, Ata de Registro de Preço nº 014/2024 – Contrato SEME nº 092/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CIMÓVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 39.659.767/0001-62, com vigência de 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do mesmo, prorrogáveis mediante concordância das partes e manifesto interesse público, conforme o art. 57 da Lei nº8.666/93, tendo como objeto a aquisição de mobiliário escolar, conforme descrito no anexo único deste instrumento.

Gestor Titular: José Antonio Costa Mendes – Matrícula: 714.543

Fiscal Titular: Igor Biancardi – Matrícula: 712.961

Fiscal Substituto: Lucas Tavares de Figueiredo – Matrícula: 713.115

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 329, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 053/2024, Chamada Pública nº001/2024, Contrato SEME Nº144/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ARVORE VIVA - COOPERATIVA,

CNPJ Nº 43.096.204/0001-80, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pauta Alimentar 2024 da agricultura familiar, com o intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF, e PNAEJA) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Eujames Rodrigues Saraiva – Matrícula: 713.080

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 330, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 053/2024, Chamada Pública nº001/2024, Contrato SEME Nº145/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA GERALDO FLEMING, CNPJ Nº 03.985.381/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pauta Alimentar 2024 da agricultura familiar, com o intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF, e PNAEJA) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Eujames Rodrigues Saraiva – Matrícula: 713.080

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 331, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 053/2024, Chamada Pública nº001/2024, Contrato SEME Nº146/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO GERALDO FLEMING DE RIO BRANCO -ACRE - COOPERMIX, CNPJ Nº 24.051.662/0001-07, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pauta Alimentar 2024 da agricultura familiar, com o intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF, e PNAEJA) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Eujames Rodrigues Saraiva – Matrícula: 713.080

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades

descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 332, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 053/2024, Chamada Pública nº001/2024, Contrato SEME Nº147/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO POLO AGROFLORESTAL HÉLIO PIMENTA, CNPJ Nº 01.866.954/0001-44, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pauta Alimentar 2024 da agricultura familiar, com o intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF, e PNAEJA) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Eujames Rodrigues Saraiva – Matrícula: 713.080

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 333, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 053/2024, Chamada Pública nº001/2024, Contrato SEME Nº148/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – AMIGOS SOLIDÁRIOS, CNPJ Nº 42.603.935/0001- 02, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pauta Alimentar 2024 da agricultura familiar, com o intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF, e PNAEJA) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Eujames Rodrigues Saraiva – Matrícula: 713.080

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 334, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 053/2024, Chamada Pública nº001/2024, Contrato SEME Nº149/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO BAIXO ACRE - COOPAFES, CNPJ Nº 51.110.412/0001- 15, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pauta Alimentar 2024 da agricultura familiar, com o intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF, e PNAEJA) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Eujames Rodrigues Saraiva – Matrícula: 713.080

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 335, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 053/2024, Chamada Pública nº001/2024, Contrato SEME Nº150/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AVES DE BRASILEIA - AGROAVES, CNPJ Nº 09.239.515/0001-13, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pauta Alimentar 2024 da agricultura familiar, com o intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF, e PNAEJA) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Eujames Rodrigues Saraiva – Matrícula: 713.080

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 336, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº

053/2024, Chamada Pública nº001/2024, Contrato SEME Nº151/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA, CNPJ Nº 04.814.502/0001-07, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pauta Alimentar 2024 da agricultura familiar, com o intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF, e PNAEJA) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Eujames Rodrigues Saraiva – Matrícula: 713.080

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury

Secretária Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 481/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00778 de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03680, de 30 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC;

Considerando o Decreto nº 1.547, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a convocação de servidores públicos deste Município para trabalhar na eleição dos conselheiros para o conselho Tutelar do Município de Rio Branco-Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de folga compensatória, à servidora Henrefany Nascimento da Costa, que serão usufruídas nos dias 01 a 04 de setembro, e 07 a 08 de setembro do ano corrente, referente a serviços prestados, nos termos do art. 5º do Decreto n. 1.547 de 22 de setembro de 2023 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº SDTI-OFI-2024/002655, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03654, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário, Ezequiel de Oliveira Bino, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI, pelo período de 29/10/2024 a 01/11/2024, para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2024/00149, de 25 de outubro de 2024, do Gabinete Militar - GABMIL, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03653, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Chefe de Gabinete Militar Municipal, Ezequiel de Oliveira Bino, do Gabinete Militar - GABMIL, pelo período de 29/10/2024 a 01/11/2024, para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 497/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2024/00152, de 29 de outubro de 2024, do Gabinete Militar Municipal, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03667, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e diárias do servidor do Gabinete Militar Municipal, James Wendel Caetano da Silva, matrícula nº 713001-2, para realizar atividade de segurança pessoal do Chefe Executivo Municipal, via terrestre, na cidade de Acrelândia – AC, - e 1 ½ (uma) diária, referente ao dia 27 de outubro de 2024 com retorno na data, 28 de outubro de 2024, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2024/00152, de 29 de outubro de 2024, do Gabinete Militar Municipal, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03667, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e diárias do servidor do Gabinete Militar Municipal, Erisvan Freitas de Sousa, matrícula nº 713021-1 para realizar atividade de segurança pessoal do Chefe Executivo Municipal, via terrestre, na cidade de Acrelândia – AC, - e 1 ½ (uma) diária, referente ao dia 27 de outubro de 2024 com retorno na data, 28 de outubro de 2024, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando a manifestação SAJ nº 2021.02.000492, da Procuradoria Geral do Município;
Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2024/00153, de 04 de novembro de 2024, bem como, o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2024/00153, de 04 de novembro de 2024, do Gabinete Militar Municipal, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03732, de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento e diárias do servidor do Gabinete Militar Municipal, Evaldo Maciel Davila matricula nº 713029-1, para realizar atividade de segurança pessoal do Chefe Executivo Municipal, em uma agenda oficial na cidade de Brasília-DF e 1 ½ (uma) diária referente ao dia 05 de novembro com o retorno de 06 de novembro de 2024, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2024/02088, de 21 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03570, de 21 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Nábila Bestene Koury, para participar do 3º Encontro de Gestores em Educação Pública, do dia 30 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024, na cidade de Pirenópolis - GO, concedendo-lhe 3 ½ (três meia) diárias referente ao período de 30/10/2024 a 02/11/2024, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data na sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 501/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2024/02088, de 21 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03570, de 21 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Maria Zélia da Silva Mendonça, para participar do 3º Encontro de Ges-

tores em Educação Pública, do dia 30 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024, na cidade de Pirenópolis - GO, concedendo-lhe 3 ½ (três meia) diárias referente ao período de 30/10/2024 a 02/11/2024, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data na sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2024/02165, de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03734, de 05 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Secretário-Adjunto, José Paulo de Paula Machado, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 20/11/2024 a 03/12/2024, para gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o OFÍCIO Nº SAERB-OFI-2024/0890, de 25 de outubro de 2024, do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03639, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Diretor Administrativo e Financeiro, Sérgio Lima Del’ Agui-la, do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, pelo período de 29/10/2024 a 12/11/2024, para gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00795 de 01 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03710 de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Chefe da Divisão de Zeladoria e Transporte, Osvaldo Angelo da Silva Filho, matrícula nº 541118-05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, pelo período de 29/10/2024 a 15/11/2024, para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2024/01826, de 04 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03746, de 05 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Diretor de Controle Ambiental, Welberlúcio D’Ávila Freitas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, pelo período de 05/11/2024 a 04/12/2024, para gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05 de novembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – EDITAL 05/2024 – RESULTADO PROVISÓRIO DOS PROJETOS HABILITADOS DA ANÁLISE TÉCNICA
O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da lei nº 7.839 de 10 de maio de 2011 que institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, de conformidade com o disposto no item 27.1.9 do Edital, torna pública a relação provisória dos projetos habilitados na análise técnica, conforme abaixo e abre prazo para as providências de que se trata o item 27.1.10 do Edital:

PESSOA FÍSICA				
PROT	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	VALOR	NATUREZA DO PROJETO
1384	ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOCIAL MESTRE FALCÃO: ESPORTE, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	JANOSSON DA SILVA CARVALHO	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1387	COPA INTER BAIRROS DE FUTEBOL DE AREIA REGIONAL ESTAÇÃO EXPERIMENTAL - 4º EDIÇÃO	JOSÉ BESSA PONTES JUNIOR	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1389	VI COPA QUADRANGULAR DE FUTEBOL DE AREIA A INTEGRAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA ESPORTIVA	SANDRO AUGUSTO DO VALE PEREIRA FILHO	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1392	CIRCUITO DE VERÃO ESPORTES, SOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO	AURICÉLIO DE LIMA SOUZA JUNIOR	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1394	TORNEIO DE PENALTY EM TRIO	DIEGO DO NASCIMENTO COSTA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1395	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO E SOCIAL MÃOS DO BEM 2025	CARLOS ALBERTO LIMA PINHEIRO	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1396	ESCOLINHA DE VOLEIBOL DA ERLANE	ERLANE OLIVEIRA MOTA DE MENDONÇA	R\$ 7.250,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1397	ESCOLINHA DE JIU JITSU	MESSIAS DA SILVA LUZ	R\$ 7.250,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
1398	ESCOLINHA DE JIU JITSU DO CÉLIO	CELIO ANDRE DA COSTA SOUZA	R\$ 7.250,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
1399	3º TORNEIO DE FUTSAL DE RIO BRANCO PARA JOVENS	ANDERSON DA SILVA MELO	R\$ 7.500,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
1400	1º AULÃO DE CAPOEIRA DA ESCOLA JOÃO PEDRO II	MATHEUS MANDES AMORIM	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1401	1º AULÃO DE CAPOEIRA DO CABREÚVA	ANDERSON GALVÃO DA SILVA	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1402	EU, ATLETA!	BRUNO SILVA MELO	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1403	5º COPA ASSOCIAÇÃO MODELAR DE ENSINO DE FUTSAL PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO PELA PRÁTICA DO ESPORTE	FRANCISCO EDENELSON DE AMORIM SILVA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1404	COPA X2 DE FUTSAL FEMININO	SANDRO RICARDO SILVA DE ANDRADE	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1405	VOLEIBOL UNI	JORGENETE MELO DE ALMEIDA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1407	4º COPA FUTMESA DE RIO BRANCO	KATRINA MARIA DOS SANTOS AMORIM	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1408	ESCOLINHA DE GINASTICA RITMICA	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Individuais
1409	CURSO DE INICIAÇÃO EM GINASTICA RITMICA	ELISSANDRA PONTES DE FREITAS	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Individuais

1410	1º AULÃO DE CAPOEIRA DO TEATRO DO BARRA-CÃO	JÉSSICA SOUZA DO CARMO	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1411	TORNEIO AMIGAS DA VANESSINHA	VANESSA DO CARMO NERY	R\$ 6.330,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1412	2º COPA DE FUTEBOL SOCIETY NO DEFESA CIVIL PROMOVENDO A INCLUSÃO E A INTEGRAÇÃO SOCIAL	GERALDO ANGELIM DE ALBUQUERQUE FILHO	R\$ 7.500,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
1416	X1 E X2 O SURGIMENTO DA MODALIDADE - EDIÇÃO 2025	RAFAEL ANTONIO DO VALE ISRAEL	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1417	DIA DE CAPOIERA NO JORGE LAVOCART	GILSON ROBES PEREIRA DA SILVA	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1418	ESPORTE E LAZER NA ESTRADA DO PANORAMA	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1419	MOVIMETO CAPOEIRA NENÉM SOMBRA	WELLISON SILVA DE LIMA	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1420	1X COPA ACRE DE FUTSAL	MARIA AURICELIA DE SOUZA MESQUITA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1421	1º AULÃO DE INTERCAMBIO DE CAPOEIRA DA CIDADE DO POVO	CRISTINA RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1423	1º ENCONTRO AXÉ CAPOEIRA DO ACRE	ITHAMAR DA SILVA SOUZA	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1427	APAIXONADOS POR FUTEBOL BETEL 4º EDIÇÃO	FERDINEY FERREIRA DA SILVA	R\$ 7.500,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
1429	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO BANGU	DARCY GOMES DA SILVA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1430	TORNEIO DE HANDEBOL RESGATE	RAIMUNDA MITA MEDEIROS BARBOSA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1432	CENTRO DE FORMAÇÃO ACREANO	YTALO COSTA DA SILVA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1433	VIDA SAÚDAVEL NA TERCEIRA IDADE: ATIVIDADES FÍSICAS ADAPTADAS NAS COMUNIDADES	CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA	R\$ 7.500,00	Esportes e Ativ Físico-esp e de lazer adaptados
1437	1º AULÃO DE CAPOEIRA DO VILA ACRE	ADALCIDES ADALCI NUNES DE AMORIM	R\$ 7.500,00	Esportes de Identidade Nacional
1439	ESCOLA DE INICIAÇÃO AO LEVANTAMENTO DE PESO OLIMPICO	ALCIMAR DA COSTA MARTINS	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Individuais
1440	I COPA PÉ RACHADO DE FUTEBOL SOCIETY	LEONARDO ARAUJO FEITOSA DO NASCIMENTO	R\$ 7.130,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
1441	TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY COMUNITARIO: AULTO MASCULINO II	ANA PAULA RODRIGUES FEITOSA DO NASCIMENTO	R\$ 6.675,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
1442	II TORNEIO DE FUTEBOL PARA AS PELADEIRAS DO DEFESA CIVIL	MARIA DAIANA MORAIS PEREIRA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1445	II COPÃO DE FUTEBOL NO JARINAL PROMOVENDO E FOMENTANDO O DESPORTO NA ZONA RURAL DE RBCO	FELIPE FERREIRA EVANGELISTA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1446	III TORNEIO DE JOVENS E ADULTOS DA TRANSACREANA	GERSON MARCOS FREIRE DO VALE	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1447	III COPÃ DE FUTEBOL SOCIETY DO MOISÉS DA BAI-XADA	MOISÉS BARBOSA DE ALENCAR	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1449	II COPA MAITÁ DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO DA TRANSACREANA	CELIANE FERNANDES BRITO	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1450	ESCOLINHA DE FUTSAL PALMEIRAS SPORT CLUB - PSC	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	R\$ 7.480,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1451	ESCOLINHA DE HANDEBOL DA ASSERMURB	ALFREDO ROBERTO VAZ DE ARAÚJO	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1453	II CFK CUP	MELQUISEDEQUE REZENDE DE BRITO	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1456	NÃO IMPORTA COMO, MEXA-SE	LEIA DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1460	2º TORNEIO AMIGOS DO HANDEBOL	BRUNO MOREIRA DA SILVA	R\$ 7.418,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1466	VI COPA FEMININA DE FUTSAL NO CALAFATE	DENISE DE MELO NASCIMENTO	R\$ 7.500,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1467	1º TORNEIO FUTVOLEI AMIGOS DO CLAUDINHO	ALZENISIO DE LIMA JASEN	R\$ 7.388,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1470	FISIOTERAPIA NA COMUNIDADE	GILSON LEITE DE SOUZA FILHO	R\$ 7.500,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
51 PROJETOS DE PESSOA FÍSICA		SUB-TOTAL DE PESSOA JURÍDICA: R\$ 379.171,00		
PESSOA JURÍDICA				
PROT	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	VALOR	NATUREZA DO PROJETO
1385	COPA AMERICA SOCIETY - 2º EDIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA	R\$ 10.000,00	Agentes de Manifestações Comunitárias
1391	7º COPA DE FUTEBOL DE SALÃO DR. DANIEL ISRAEL A INCLUSÃO E SOCIALIZAÇÃO ATRAVES DO ESPORTE	ASSOCIAÇÃO SPORTIVA MONTENEGRO	R\$ 10.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1393	III COPA VILLA FC DE FUTSAL	VILLA FUTEBOL CLUB	R\$ 10.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1422	1º ENCONTRO DE NUCLEOS DE GRUPO AXÉ CAPOEIRA	ASSOCIAÇÃO CULTUTAL E DESPORTIVA AXÉ CAPOEIRA DOAC	R\$ 10.000,00	Esportes de Identidade Nacional
1428	4º COPA AMIGOS DO BANGU	BANGU ESPORTE CLUBE	R\$ 10.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas

1431	III COPA DE FUTEBOL DE SALÃO DO SPORT CLUB CORINTHIANS ACRIANO	SPORT CLUB CORINTHIANS ACRIANO	R\$ 7.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1434	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO RECRIANÇA	PROGRAMA RECRIANÇA	R\$ 10.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1448	2º EDIÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTSAL FEMININO FUTUROS DO REAL	REAL SOCIEDADE CLUBE - REAL	R\$ 10.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1462	ESCOLINHA DE FUTSAL ANOS 80	ASSOCIAÇÃO ANOS 80	R\$ 9.880,00	Esportes de Manifestações Coletivas
09 PROJETOS JURÍDICOS		SUB-TOTAL DE PESSOA JURÍDICA: R\$ 86.880,00		
ENTIDADES ESPORTIVAS (LIGAS, SUPERLIGAS E FEDERAÇÕES)				
PROT	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	VALOR	NATUREZA DO PROJETO
1386	COPA FAFA DE FUTEBOL DE AREIA - 2º EDIÇÃO	FEDERAÇÃO ACREANA DE FIUTEBOL DE AREIA	R\$ 15.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1390	III COPA SURFA DE FUTEBOL DE AREIA	SUPERLIGA RIO-BRANQUENSE DE AREIA	R\$ 15.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1414	TORNEIO DE FUTEBOL 7 SOCIETY 2025	FEDERAÇÃO ACREANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY	R\$ 15.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
1415	CAMPEONATO 2025 DA SUPERLIGA ACREANA DE FUTSAL	SUPERLIGA ACREANA DE FUTSAL	R\$ 15.000,00	Esportes de Manifestações Coletivas
4 PROJETOS DE ENTIDADES ESPORTIVAS		SUB-TOTAL DE PESSOA JURÍDICA: R\$ 60.000,00		
64 PROJETOS INSCRITOS NO VALOR DE R\$ 526.051,00				

Rio Branco – AC, 08/11/2024

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RIO BRANCO – COMSEA – GESTÃO 2024 A 2026. – PRORROGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL para o processo de escolha de composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RIO BRANCO– COMSEA, no uso de suas atribuições legais, pelos objetivos e diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, delineado pela Lei nº 1581 de 19 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 102 de 23 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital de Chamamento Público para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes da mesma Instituição, para compor o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Branco – Gestão 2024- 2026.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Comissão Eleitoral criada pela Portaria nº 173, de 12 de junho de 2024, vem através deste convocar todas as entidades da sociedade civil organizada diretamente interessados no âmbito do município de Rio Branco/AC para Eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Gestão 2024-2026.

Art. 2º A Assembleia Geral para eleição de representação da sociedade civil para a Gestão 2024-2026 do COMSEA dar-se-á conforme prevê o art. 4º, §2º da Lei Municipal nº1581, em Assembleia especialmente convocada para este fim, tendo como local a Sede dos Conselhos, situada a Rua Alvorada, nº 412 – Bosque.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS

Art. 3º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de representantes de entidades não governamental ligados às políticas nas áreas de segurança alimentar e nutricional, instalados na sede do Município de Rio Branco.

Art. 4º O presente edital destina-se a escolha dos seguintes representantes previstos no art. 3º, §2º da Lei nº 1581/2005, sendo:

- I - Movimento Sindical de Empregados e Patronal, Urbano e Rural;
- II - Associação de Classes Profissionais e Empresariais;
- III - Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé existentes no município de Rio Branco;
- IV - Movimentos populares organizados, Associações Comunitárias e Organizações Não-Governamentais;

Parágrafo único. Para cada vaga, corresponderá um membro titular e suplente da mesma instituição.

Art. 5º O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, contados a partir das respectivas posses, permitida duas reconduções consecutivas, nos termos da Lei nº 1581 de 19 de dezembro de 2005.

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

Art.6º Para a habilitação, as entidades deverão apresentar cópias dos seguintes documentos para a comissão eleitoral:

- I – Formulário de designação das pessoas a serem eleitas, conforme anexo.
- II – Estatuto da entidade em vigor devidamente registrado e atualizado;
- III – Cópia da Ata da eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada e lavrada em cartório;
- IV – Cópia do CNPJ atualizado;
- V – Ofício requerendo habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

Parágrafo único. A instituição que não entregar os documentos exigidos na data prevista, não poderá participar do referido pleito.

Art. 7º Os documentos para habilitação deverão ser entregues na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COM-SEA, localizado na Sede dos Conselhos situado a Rua Alvorada, nº 412 – Bosque, na cidade de Rio Branco-AC, das 08h00 às 14h00 no período de 11 de novembro de 2024 a 25 novembro de 2024.

Art. 8º Toda documentação apresentada no ato da inscrição será analisada pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º A relação das entidades habilitadas e não habilitadas ao pleito eleitoral deverá ser publicadas no Mural da Sede dos Conselhos, no dia 27 de novembro de 2024.

Art. 10 Os não habilitados poderão interpor recurso no dia 28 e 29 de novembro de 2024, no horário das 08h00 às 14h00, para a Comissão Eleitoral do COM-SEA, localizado na Sede dos Conselhos.

Art. 11 A Comissão Eleitoral analisará os recursos no dia 02 e 03 de dezembro de 2024.

Art. 12 A Comissão Eleitoral publicará o resultado dos recursos e a relação final das entidades habilitadas, no dia 06 de dezembro de 2024 no mural da Sede dos Conselhos e enviado aos e-mails das respectivas entidades.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 13 A Comissão Eleitoral, constituída por meio da Portaria nº 173 de 12 de junho de 2024 para a condução do processo de eleição dos representantes da sociedade civil.

Art. 14 A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I – Analisar a documentação dos concorrentes ao pleito, habilitar e divulgar a relação das entidades habilitados (as) a concorrerem e dos não habilitados (as) no processo de eleição;
- II – Deliberar sobre os casos omissos e julgar os recursos apresentados pelos postulantes;
- III – Coordenar o processo eleitoral e a Assembleia Eleitoral;

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 15 A Assembleia Geral para eleição de representação da sociedade civil para gestão 2024/2026 do COMSEA, realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2024, das 08h00 às 12h00 na Sede dos Conselhos, Rua Alvorada, nº 412 – Bosque, Rio Branco/AC.

Art. 16 A Eleição dar-se-á por meio de aclamação.

Art. 17 É vedado a um candidato ser indicado como representante, titular ou suplente, na assembleia por mais de uma entidade.

Art. 18 Terão acesso a Assembleia Eleitoral todas as entidades e convidados, com direito a voz, sob acompanhamento do Ministério Público.

Art. 19 Somente os indicados oficialmente pelas entidades habilitadas ao pleito terão o direito de votar e serem votados, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 20 Assembleia Geral dar-se-á da seguinte forma:

- a) 08h00 – abertura e instalação da assembleia pelo Presidente da Comissão Eleitoral do COMSEA de Rio Branco;
- b) 08h35 – composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do processo eleitoral pela Comissão Eleitoral;
- c) 08h40 – apresentação dos representantes das entidades, devidamente habilitados pela comissão eleitoral;
- d) 09h00 às 10h00 – processo eleitoral (votação);
- e) 10h30 - apuração do resultado;
- f) 11h00 - divulgação das entidades eleitas que irão compor o COMSEA biênio 2024 - 2026, definidos pela assembleia, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes;
- g) 12h00 - encerramento da Assembleia Eleitoral;

Art. 21 Em caso de empate entre as entidades serão levados em contas os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I – Data de fundação da entidade;
- II – Antiguidade do CNPJ;
- III – Sorteio;

Art. 22 As entidades não governamentais que não indicarem seus representantes no prazo determinado e não apresentar justificativa por escrito endereçada a Comissão eleitoral será substituída pela próxima entidade mais votada.

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

Art. 23 Caso haja discordância do resultado da eleição, o representante da Organização discordante, deverá apresentar recurso à comissão eleitoral no prazo de 24h após o encerramento dos trabalhos.

Parágrafo Único. Só poderá interpor recurso a entidade que participou da assembleia de eleição.

Art. 24 A comissão terá o prazo de 48h para julgar o recurso.

Art. 25 Após julgamento de todos os recursos no prazo estipulado, será lavrada a Ata de Assembleia de Eleição e publicado o resultado no Diário Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 A publicação do resultado definitivo das entidades eleitas que irão compor o COMSEA-Gestão 2024-2026 ocorrerá por meio do Diário Oficial de Rio Branco.

Art. 27 Os casos não previstos neste Edital deverão ser dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 28 A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 29 As organizações eleitas deverão informar através de ofício o nome, número de telefone e e-mail do membro titular e suplente que comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Branco/AC.

Art. 30 A Comissão Eleitoral do COMSEA será automaticamente extinta após a nomeação e posse de todos os membros do novo colegiado do COMSEA.

Art. 31 Este Edital de eleição das entidades da sociedade civil entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Ivan Francisco Ferreira
Presidente da Comissão do Processo de Eleição -COMSEA-Rio Branco
Portaria nº 173/2024

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIA
Recebimento de documentos para habilitação	11 a 25 de novembro de 2024
Publicação dos habilitados e não habilitados	27 de novembro de 2024
Interpor recursos da publicação dos habilitados e não habilitados	28 e 29 de novembro de 2024
Análise dos recursos da publicação dos habilitados e não habilitados	02 e 03 de dezembro de 2024
Publicação final dos habilitados	06 de dezembro de 2024
Assembleia Geral para a eleição dos representantes da sociedade civil	10 de dezembro de 2024
Interpor recursos sobre o resultado da Assembleia Geral	11 de dezembro de 2024
Análise dos recursos sobre o resultado da Assembleia Geral	12 e 13 de dezembro de 2024
Publicação da análise dos recursos e Resultado definitivo das Entidades Eleitas	16 de dezembro de 2024
Entidades eleitas encaminhem Ofício com o nome dos representantes (titular e suplente)	17 de outubro de 2024
Posse dos Eleitos	A definir

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO RBTRANS Nº 2182/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022 - SESACRE
PARECER PROJU Nº 085/2024 - A

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Do objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonetes e passeios sem motorista, visando prestar o apoio logístico necessário à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.
Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 407.417,40 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).
Da vigência: Do dia 18/11/2024 a 17/11/2025.
Dotação orçamentária: Programa: 01.019.202.26.453.0601.2264.0000 (Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS);

Elemento de despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro - PJ); Fonte de Recurso: 1500 (Recursos não vinculados de Impostos) e 1752 (Recursos Vinculados ao Trânsito).

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2024.

Assinam:

Clendes Vilas Boas – Contratante

Davi Tavares de Melo Brandt Cruz - Contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
UNIDADE EDUCATIVA DJANIRA BEZERRA DOS REIS
CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA DJANIRA BEZERRA DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO CE/UEx DJANIRA BEZERRA DOS REIS Nº 01/2024

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 03/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – CE/UEx DJANIRA BEZERRA DOS REIS.

CONTRATANTES: Conselho Escolar/UEx Djanira Bezerra dos Reis e a Empresa EMPREENDIMENTOS ASFURY COM. SERV. LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Material de Consumo (Carga de gás de 13Kg), destinados a atender as necessidades administrativas, para o preparo da alimentação escolar da Unidade Educativa Djanira Bezerra dos Reis.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 2.023,50 (dois mil e vinte e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme o disposto no Inciso II, Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e ainda, mediante justificativa devidamente formalizada e aprovada por este Conselho Escolar/ UEx José Potyguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Programa Financiando Nossa Escola – PFNE/2024, referente recurso do exercício de 2023; Fonte de Recursos: 01 (Recursos Próprios) da Prefeitura de Rio Branco/Secretaria Municipal de Educação – SEME.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: Presidente do Conselho Escolar/UEx Djanira Bezerra dos Reis (contratante), Aparecido Almeida Frazão e a Senhora Maria Gomes Asfuri, pela Empresa EMPREENDIMENTOS ASFURY COM. SERV. LTDA (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO nº 01080003/2024

Processo Administrativo nº 163/2023

Pregão Presencial SRP nº. 014/2023

Ata de Registro de Preços nº 002/2023

O Município de Rio Branco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 04.034.583/0001-22, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, pessoa jurídica de direito público, registrada sob o CNPJ/MF nº 04.034.583/0010-13, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 285, Centro, no Município de Rio Branco, Acre, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor Wilson José das Chagas Sena Leite, residente e domiciliado no Município de Rio Branco, Acre, nomeado através do Decreto nº 48 de 16 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa I. PASTOR DE SOUZA ALIMENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 34.710.145/0001-06 - e Inscrição Estadual N.º 01.002.220/001-86, com sede na Rua São Sebastião, Nº 134, Bairro Isaura Parente, neste ato representada pela senhora Iris Pastor de Souza, brasileira, portadora do CPF N.º 091.071.692-72, domiciliada no Município de Rio Branco/ACRE, denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 01080003/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 163/2023, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 014/2023, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do contrato a ser rescindido por este instrumento consiste na prestação de serviços para fornecimento de kit lanche, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes acima qualificadas, em comum acordo e com fundamento no Processo Administrativo que resultou na contratação da

empresa I. Pastor de Souza Alimentações Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.710.145/0001-06 e Inscrição Estadual nº 01.002.220/001-86, com sede na Rua São Sebastião, nº 134, Bairro Isaura Parente, nesta cidade, representada neste ato pela Sra. Iris Pastor de Souza, brasileira, portadora do CPF nº 091.071.692-72, domiciliada no Município de Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem rescindir, de forma amigável, o contrato de prestação de serviços para fornecimento de kit lanche, firmado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, a partir de 06 de novembro de 2024, conforme o disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Consequentemente, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato. Não restando mais nada a reclamar de parte a parte, as partes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações decorrentes do contrato ora encerrado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão contratual amigável encontra amparo na dicção do art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a teor da Cláusula Décima Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

A rescisão contratual está sendo formalizada devido ao cumprimento integral das obrigações contratuais de ambas as partes. Conforme previsto nas cláusulas do contrato, todos os serviços e entregas foram realizados de acordo com os termos acordados, não havendo mais pendências a serem cumpridas. Portanto, considera-se que o objeto do contrato foi totalmente executado, justificando assim sua rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a conveniência para a CONTRATANTE, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, para dirimir quaisquer objeções oriundas do presente Termo de Rescisão, excluído qualquer outro.

Rio Branco, 06 de novembro de 2024.

Wilson José das Chagas Sena Leite

Secretário Municipal de Finanças

Iris Pastor de Souza

I.PASTOR DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de quadra de piso modular, local: Bairro Doca Furtado, no Município de Rio Branco – Acre
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.
Propostas: Serão recebidas até às 10h (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2024, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o número 90024/2024 (UASG 980139).

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 11 de novembro de 2024, por meio do sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br, www.gov.br/pncp e, também, por meio do link <https://drive.google.com/>

drive/folders/1dK7wofqKocbAn8kaqwNL60LmzD0QJxoH?usp=drive_link ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – CPL01 – Rua Rui Barbosa, nº 325, 1º Piso – Bairro: Centro, CEP: 69.900-084 - Rio Branco/AC – Telefone: (68) 3223-1206.

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2024.

ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 1080029/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LUCAS MATEUS DRESSLER DE BARROS.

Objeto do Contrato: Aquisição de material (Tablet) para distribuição, para atender a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, no Município de Rio Branco/AC, por ocasião da premiação do Concurso de Redação de Educação Fiscal. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.

Constitui objeto deste Termo, alterar CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E DO VALOR DO CONTRATO.

§1º Ficam acrescidos ao objeto contratual os itens no Anexo I deste Termo, no valor de R\$ 3.199,96 (três mil. Cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao percentual de 1,7% (um virgula sete por cento).

§2º O valor global do contrato, originalmente de R\$ 129.583,80 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), passará a ser de R\$ 132.783,80 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E DISPOSIÇÕES LEGAIS

§1º O presente Termo Aditivo tem como base nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de que trata o Artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

§2º Do Âmbito de Aplicação, conforme disposto no Decreto Municipal nº 400/2023:

§3º Ficam mantidas as condições impostas nas cláusulas não alteradas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 01.009.001.04.123.0502.2199.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 1706 (convênio).

CLÁUSULA QUINTA - DA ANÁLISE JURÍDICA

A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO nº 2024.02.002167, expedido pela Procuradoria-Geral do Município.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024.

Signatário - Contratante: O Sr. Wilson José das Chagas Sena Leite, Secretário Municipal de Finanças – SEFIN.

Signatário – Contratada: O Sr. Lucas Mateus Dressler de Barros.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Considerando as justificativas e o Parecer Jurídico Administrativo e tendo em vista que a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, necessita contratar diretamente, mediante dispensa de licitação, a empresa H. J. RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.531.615/0001-44, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1586 – Bairro Bosque, CEP 69.908-650, Rio Branco-AC, aquisição de material de consumo (medalha e troféus) para distribuição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, por ocasião da premiação do Concurso de Redação de Educação Fiscal

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação nº 06/2024, artigo 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

As despesas orçamentárias para fazer face à presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.009.001.04.123.0403.2377.0000 (Manutenção das Atividades do Programa de Educação Fiscal); Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras); Fonte de Recursos: 1500 (Recurso Próprio), cujo valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Rio Branco-Acre, 24 de outubro de 2024.

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 048/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Considerando a justificativa contida no Processo Administrativo nº 17612/2024 da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e parecer favorável da Procuradoria Geral do Município SAJ nº 2024.02.001989, RATIFICO a Autorização da Dispensa de Licitação nº 06/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa H. J. RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.531.615/0001-44, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1586 – Bairro Bosque, CEP 69.908-650, Rio Branco-AC, referente a aquisição de material de consumo (medalha e troféus) para distribuição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, por ocasião da premiação do Concurso de Redação de Educação Fiscal, cujo valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Rio Branco-Acre, 24 de outubro de 2024.

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 048/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 01160065/2024.

Nº do Processo Protocolo Nº 199/2023- CPL/PMRB

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA J.C.O PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: execução de Serviços de Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas no Bairro Taquari, Rua Baguary, no Município de Rio Branco – AC.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Número da Modalidade: nº 010

Ano da Modalidade: nº 2023

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, referente a execução de Serviços de Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas no Bairro Taquari, Rua Baguary, no Município de Rio Branco – AC, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 06/11/2024 ao dia 06/03/2025.

Fundamentação: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 111, da Lei 14.133/2021.

Vigência do Contrato – vigência do Contrato será de 12 (dozes) meses.

Dotação Orçamentária: Dotação Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.0301.1348.0000 (Pavimentação de Vias Urbanas) e 01.017.001.15.451.0301.1413.0000 (Programa de Obras Públicas) - Rubrica Orçamentária: 4.4.90.51.00.00 - Fonte de Recursos: 1.500 (RNV) - 1700 (Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) - Contrato de Repasse nº 914722/2021.

Signatários - Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Signatários – Contratado: José Carlos Ornelis da Paz - J. C. O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 01160011/2024

Nº do Processo: 239/2023 – CPL 02 /PMRB

Partes: ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA, DO OUTRO LADO A EMPRESA TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Máquinas e Equipamentos), visando atender às necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e mobilidade urbana – SEINFRA, no município de Rio Branco, Acre,

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da Modalidade: 196

Ano da Modalidade: 2023

Objeto do Aditamento: O presente termo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO do item 1 e ADITAMENTO do valor inicial do contrato, (Vassoura Mecânica), referente a Aquisição de Material Permanente (Máquinas e Equipamentos), visando atender às necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e mobilidade urbana – SEINFRA.

O valor a ser reequilibrado será de R\$ 26.239,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais), que após ajustado o valor do item passará de R\$ 98.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 124.739,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais)

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ R\$ 124.739,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), que corresponde ao percentual de 13,74 %, perfazendo o valor do contrato total de R\$ 1.838.839 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e nove reais), conforme justificativa anexo.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 111, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Programa de Trabalho: 01.017.001.04.122.0404.2255.0000- Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte de Recursos: 1.500 (Recurso não Vinculados de Impostos).

Signatários - Contratante: Lucas Santos Guerra- Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA Signatários – Luiz Augustinho Colombo- Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 SEFIN – PMRB

O Município de Rio Branco – Acre, comunica a REABERTURA DE SESSÃO aos novos interessados ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 SEFIN – PMRB que tem como objeto: CREDENCIAMENTO de instituições bancárias, bancos múltiplos, cooperativas de crédito e similares com fornecimento de programa (software) para prestação de serviços de recebimentos de arrecadação de tributos municipais e demais receitas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, fica marcada para o dia 26/11/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário local Rio Branco-Acre.

Local: Coordenadoria de Licitações – Rua Alvorada, nº 281 - Bosque, Rio Branco - AC, CEP: 69909-380 – Telefone: (68) 3212-7397, E-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, cpl02@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco – Acre, 05 de novembro de 2024.

Marivaldo Francisco Lima Reis de Souza

Presidente do Chamamento Público

Portaria Conjunta Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 183/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEME Nº 599/2023

TERMO DE ADESÃO Nº 013/2023/SEME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/PMAB/SEMAD/2023

PROCESSO SAJ Nº 2023.02.001677

CONTRATO WEB Nº 3449/2023

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GAMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.374.006/0001-01 e Inscrição Estadual nº 01.020.443/001-93, com sede na Rua Floresta, N.º 631, Bairro Conquista, CEP: 69.918.766, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEME/Nº 183/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar os serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva predial e de obras civis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e equipamentos de reposição imediata, necessários para funcionamento das Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por igual período por mais 12 (doze) meses, ficando do dia 09 de novembro de 2024 até dia 08 de novembro de 2025. Com fundamentação no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes Programas de Trabalhos: 013.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos), 013.003.21270000 (Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental), 013.003.21290000 (Manutenção das Atividades do Ensino Infantil), 013.003.22390000 (Manutenção e Desenvolvimento das Creches), 013.003.21360000 (Manutenção do Salário Educação em Ensino Fundamental), 013.003.23480000 (Manutenção do Salário Educação em Pré Escola) e 013.003.23520000 (Manutenção do Salário Educação em Creches), Elementos de Despesas: 33.90.39.00 (Serviços – Pessoa Jurídica), Fontes de Recursos: 1500 e 2500 – Recursos Próprios, 1751 – Convênio Despesas, 1569 - FNDE e 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas de contrato em referência ficam inalteradas e, são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Contrato está vinculada ao PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA emitido dia 01 de novembro de 2024, assim como o PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO emitido dia 23 de novembro de 2024.
Rio Branco - AC, 04 de novembro de 2024.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021
CONTRATANTE
José Paulo de Paula Machado
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Decreto nº 573/2022
CONTRATANTE
Zequias Ferreira Arruda
GAMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 02/2024 – CPL 03/PMRB
Processo Administrativo nº 094/2024

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Art. 65, inciso XVII do Decreto Municipal nº 400/2023, considerando o que consta dos autos, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e demais membros da Comissão Permanente de Licitação 03, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 02/2024 – CPL 03/PMRB, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de inauguração em material acrílico e foto corrosão, letras em chapa de aço inox e galvanizada entre outros materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, e ADJUDICA em favor da empresa O. MILANIN NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.590.012/0001-72, vencedora no certame com o valor de R\$ 702.434,00 (setecentos e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), e da empresa J & J D' PAULA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.667.349/0001-47, vencedora no certame com o valor de R\$ 72.525,00 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Item	Licitante vencedor	QTD SEFIN	Valor Unit.	Valor SEFIN	QTD SMCC	Valor Unit.	Valor SMCC	QTD TOTAL	Valor Total
1	O. MILANIN NETO LTDA	50	219,00	10.950,00	62	219,00	13.578,00	112	24.528,00
2	O. MILANIN NETO LTDA	50	369,00	18.450,00	80	369,00	29.520,00	130	47.970,00
3	O. MILANIN NETO LTDA	50	99,00	4.950,00	88	99,00	8.712,00	138	13.662,00
4	J & J D' PAULA E CIA LTDA - ME	50	50,00	2.500,00	88,5	50,00	4.425,00	138,5	6.925,00
5	O. MILANIN NETO LTDA	50	279,00	13.950,00	87,5	279,00	24.412,50	137,5	38.362,50
6	O. MILANIN NETO LTDA	200	54,00	10.800,00	1.187,5	54,00	64.125,00	1.387,50	74.925,00
7	O. MILANIN NETO LTDA	250	67,00	16.750,00	250	67,00	16.750,00	500	33.500,00
8	O. MILANIN NETO LTDA	120	52,00	6.240,00	120	52,00	6.240,00	240	12.480,00
9	O. MILANIN NETO LTDA	200	59,00	11.800,00	1187,5	59,00	70.062,50	1387,5	81.862,50
10	O. MILANIN NETO LTDA	80	160,00	12.800,00	80	160,00	12.800,00	160	25.600,00
11	O. MILANIN NETO LTDA	60	119,00	7.140,00	125	119,00	14.875,00	185	22.015,00
12	O. MILANIN NETO LTDA	60	119,00	7.140,00	125	119,00	14.875,00	185	22.015,00
13	O. MILANIN NETO LTDA	60	139,00	8.340,00	150	139,00	20.850,00	210	29.190,00
14	O. MILANIN NETO LTDA	50	179,00	8.950,00	150	179,00	26.850,00	200	35.800,00
15	O. MILANIN NETO LTDA	50	238,00	11.900,00	150	238,00	35.700,00	200	47.600,00
16	O. MILANIN NETO LTDA	50	210,00	10.500,00	150	210,00	31.500,00	200	42.000,00
17	O. MILANIN NETO LTDA	30	279,00	8.370,00	62	279,00	17.298,00	92	25.668,00
18	O. MILANIN NETO LTDA	30	368,00	11.040,00	62	368,00	22.816,00	92	33.856,00
19	O. MILANIN NETO LTDA	60	210,00	12.600,00	190	210,00	39.900,00	250	52.500,00
20	J & J D' PAULA E CIA LTDA - ME	200	164,00	32.800,00	200	164,00	32.800,00	400	65.600,00
21	O. MILANIN NETO LTDA	50	289,00	14.450,00	50	289,00	14.450,00	100	28.900,00
22	O. MILANIN NETO LTDA	50	45,00	2.250,00	50	45,00	2.250,00	100	4.500,00
23	O. MILANIN NETO LTDA	50	55,00	2.750,00	50	55,00	2.750,00	100	5.500,00
TOTAL SEFIN				247.420,00	TOTAL SMCC		527.539,00		774.959,00

Rio Branco/AC, 30 de outubro de 2024.

Assinam: Wilson José das Chagas Sena Leite - Secretário Municipal de Finanças (Órgão Gerenciador); Valtim José da Silva - Secretário Municipal da Casa Civil (Órgão Participante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
UNIDADE EDUCATIVA CRECHE FRANCISCA SILVA MAIA
CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA CRECHE FRANCISCA SILVA MAIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
O CONSELHO ESCOLAR/UEx Creche Francisca Silva Maia, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, publicada no D.O. do Estado n.º 13.782 - Ano LVII, de 24/05/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação do objeto especificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 002/2024, que se subordinam às normas gerais da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 400/23, Lei Complementar n.º 123/2006 e Instrução Normativa/SEME nº. 01/2024, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024.
PESQUISA DE PREÇOS N.º 003/2024.
Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de material de consumo, permanente ou serviços para manter o funcionamento da Unidade

Educativa Creche Francisca Silva Maia, localizada à Rua Vênus, nº 451, Bairro Morada do Sol, neste município de Rio Branco/AC, e-mail: franciscamaia.semerbr@gmail.com telefone para contato (68) 99222-4254, atendendo suas necessidades administrativas e pedagógicas conforme especificações técnicas expressas na planilha abaixo:

Da especificação Detalhada dos Itens:

Item	Descrição e Especificação Técnica do Item	Unidade	Quantidade
2	notebook, tela: superior a 15,6 pol, processador similar ou superior core i5 family. interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 320 a 512 gb, bateria: até 4 células, alimentação:bivolt automática, sistema operacional: similar ou supeior windows 11, garantia: 12 meses. superior ou similar a marca dell	Unidade	01

Do valor: O valor estimado da Contratação Direta por Dispensa de Licitação será de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do objeto desta Contratação Direta, ocorrerão por conta do orçamento do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE Qualidade/Educação Conectada, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Da Proposta de Pesquisa de Preços:

A proposta de Pesquisa de Preços deverá será apresentada impressa em papel timbrado, em 02 (duas) vias, sem rasuras e alterações nas descrições dos itens, e além do orçamento (valores), nela deverá constar:

A razão social da Unidade Executora (órgão solicitante);

O objeto da Contratação;

A data e hora marcados para a apresentação da proposta;

A modalidade de compra (Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº. 14.133/21);

O número da Pesquisa de Preços;

Validade da proposta de preços;

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal em todas as páginas;

O valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos conforme a moeda corrente oficial do Brasil (Real -R\$);

A marca e/ou fabricante, sob pena de desclassificação do item.

Da Habilitação:

Os documentos de regularidade fiscal deverão ser apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), com data de validade que contemple o período que compreende a data de entrega das propostas, contratação e pagamento, de acordo com os Artigos 62 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, como comprovação de que a pessoa jurídica está em dia com suas obrigações fiscais, sociais e trabalhistas ou em processo de regularização, caso existam pendências. A documentação de habilitação exigida será a seguinte:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica– CNPJ;

Contrato Social e sua última alteração, caso tenha;

Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;

Certidão Negativa de débitos relativos a tributos estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ/AC);

Certidão Negativa de débitos relativos à Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/AC);

Certidão Negativa de débitos relativos a tributos municipais, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

Certidão Negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Em caso de vencimento de quaisquer uma das certidões, no período supracitado, a empresa deverá apresentar a documentação vigente.

Da apresentação, análise e julgamento das propostas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, por meio digital franciscamaia.semerbr@gmail.com ou físico, no endereço da referida unidade educativa;

A apresentação, análise e julgamento das propostas de preços acontecerá na Unidade Educativa Creche Francisca Silva Maia, Localizada à Rua Vênus, nº 451, Bairro Morada do Sol, no sexto dia útil a contar da data de publicação deste termo às 15 horas.

A classificação da proposta que atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência nº 002/2024, será na forma de menor preço por item.

Em caso de empate, os critérios utilizados serão os constantes no Artigo 60, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do local e prazo para a entrega dos produtos e forma de pagamento:

O objeto da contratação deverá ser entregue pela contratada, juntamente com a comprovação da despesa (Notas Fiscais), na Unidade Educativa Creche Francisca Silva Maia, conforme endereço descrito acima, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de entrega;

Os materiais recebidos serão conferidos pelo servidor responsável (fiscal de contratos), que posteriormente atestará as notas fiscais, objetivando a comprovação de correspondência das especificações e valores dos produtos às propostas de pesquisas de preços apresentadas, os quantitativos expressos na ordem de entrega e notas fiscais e ainda, verificação da habilitação da contratada, solicitando as certidões de regularidade fiscal vigentes, se for o caso;

O pagamento será efetuado mediante a comprovação de todas as etapas constantes nas sequências numéricas 8.1 e 8.2 ou em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega do material.

Rio Branco - Acre, 06 de novembro de 2024.

Rosicleide Santos de Oliveira Pereira
Presidente da CPC
Jocenara Tonis Mafalda
Presidente do Conselho Escolar/UEx

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
UNIDADE EDUCATIVA CRECHE FRANCISCA SILVA MAIA
CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA CRECHE FRANCISCA SILVA MAIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O CONSELHO ESCOLAR/UEx Creche Francisca Silva Maia, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, publicada no D.O. do Estado n.º 13.782 - Ano LVII, de 24/05/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação do objeto especificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 002/2024, que se subordinam às normas gerais da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 400/23, Lei Complementar n.º 123/2006 e Instrução Normativa/SEME nº. 01/2024, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024.

PESQUISA DE PREÇOS N.º 002/2024.

Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de material de consumo, permanente ou serviços para manter o funcionamento da Unidade Educativa Creche Francisca Silva Maia, localizada à Rua Vênus, nº 451, Bairro Morada do Sol, neste município de Rio Branco/AC, e-mail: franciscamaia.semerbr@gmail.com telefone para contato (68) 99222-4254, atendendo suas necessidades administrativas e pedagógicas conforme especificações técnicas expressas na planilha abaixo:

Da especificação Detalhada dos Itens:

Item	Descrição e Especificação Técnica do Item	Unidade	Quantidade
1	serviço de acesso à internet por meio de tecnologia fibra ótica, com taxa de transferência mínima de 100mbs, com canal de comunicação e suporte técnico disponível 24h por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, sábados, domingos, disponibilizado e instalado.	Meses	12

Do valor: O valor estimado da Contratação Direta por Dispensa de Licitação será de R\$ 2.407,43 (dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos). Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do objeto desta Contratação Direta, ocorrerão por conta do orçamento do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE Qualidade/Educação Conectada, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Da Proposta de Pesquisa de Preços:

A proposta de Pesquisa de Preços deverá ser apresentada impressa em papel timbrado, em 02 (duas) vias, sem rasuras e alterações nas descrições dos itens, e além do orçamento (valores), nela deverá constar:

A razão social da Unidade Executora (órgão solicitante);

O objeto da Contratação;

A data e hora marcados para a apresentação da proposta;

A modalidade de compra (Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº. 14.133/21);

O número da Pesquisa de Preços;

Validade da proposta de preços;

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal em todas as páginas;

O valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos conforme a moeda corrente oficial do Brasil (Real -R\$);

A marca e/ou fabricante, sob pena de desclassificação do item.

Da Habilitação:

Os documentos de regularidade fiscal deverão ser apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), com data de validade que contemple o período que compreende a data de entrega das propostas, contratação e pagamento, de acordo com os Artigos 62 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, como comprovação de que a pessoa jurídica está em dia com suas obrigações fiscais, sociais e trabalhistas ou em processo de regularização, caso existam pendências. A documentação de habilitação exigida será a seguinte:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica– CNPJ;

Contrato Social e sua última alteração, caso tenha;

Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;

Certidão Negativa de débitos relativos a tributos estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ/AC);

Certidão Negativa de débitos relativos à Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/AC);

Certidão Negativa de débitos relativos a tributos municipais, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

Certidão Negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Em caso de vencimento de quaisquer uma das certidões, no período supracitado, a empresa deverá apresentar a documentação vigente.

Da apresentação, análise e julgamento das propostas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, por meio digital franciscamaia.semerbr@gmail.com ou físico, no endereço da referida unidade educativa;

A apresentação, análise e julgamento das propostas de preços acontecerá na Unidade Educativa Creche Francisca Silva Maia, Localizada à Rua Vênus, nº 451, Bairro Morada do Sol, no sexto dia útil a contar da data de publicação deste termo às 15 horas.

A classificação da proposta que atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência nº 002/2024, será na forma de menor preço por item.

Em caso de empate, os critérios utilizados serão os constantes no Artigo 60, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do local e prazo para a entrega dos produtos e forma de pagamento:

O objeto da contratação deverá ser entregue pela contratada, juntamente com a comprovação da despesa (Notas Fiscais), na Unidade Educativa Creche Francisca Silva Maia, conforme endereço descrito acima, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de entrega;

Os materiais recebidos serão conferidos pelo servidor responsável (fiscal de contratos), que posteriormente atestará as notas fiscais, objetivando a comprovação de correspondência das especificações e valores dos produtos às propostas de pesquisas de preços apresentadas, os quantitativos expressos na ordem de entrega e notas fiscais e ainda, verificação da habilitação da contratada, solicitando as certidões de regularidade fiscal vigentes, se for o caso;

O pagamento será efetuado mediante a comprovação de todas as etapas constantes nas sequências numéricas 8.1 e 8.2 ou em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega do material.

Rio Branco - Acre, 06 de novembro de 2024.

Rosicleide Santos de Oliveira Pereira
Presidente da CPC
Jocenara Tonis Mafalda
Presidente do Conselho Escolar/UEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

ESTIMATIVA/PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2024

A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ Nº 05.139.657/0001-58 sediado no Endereço Rodovia BR 364, KM 125, Nº 330, Bairro Corrente – Rio Branco, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de ESTIMATIVA/PESQUISA DE PREÇOS, a Contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviços de construções de bases em concreto armado; bem como, a aquisição e instalação de estrutura em aço inox (ABNT 304), quadros laterais em tubos retangular 20x20, revestido chapa 2mm; tubos 50x30; cobertura em ACM; fechamento traseiro e lateral de vidro temperado laminado refletivo na cor azul de 3mm; em tamanho 5.00 x 2,20 x 1.50 (comprimento x altura x largura); que serão utilizadas como abrigos de passageiros de transporte público (parada de ônibus) em 135 pontos já definidos para a substituição gradativa e implantação nas áreas públicas do de Rio Branco, para atender as demandas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS. O prazo para o recebimento do formulário é de 03 (três) dias úteis, de 08hs às 17hs (horário de expediente), a contar da publicação no D.O.E., devendo ser enviada solicitação de arquivo para preenchimento, através do E-mail: diaf.rbtrans02@gmail.com/ diaf.rbtrans@riobranco.ac.gov.br.

Para mais informações, entrar em contato através do telefone: (68) 3214-3317 (68) 99938-6067.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Jayane Soares Lourenço
Coordenadora Administrativa - DADM
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

FORMULÁRIO ESTIMATIVA/PESQUISA DE PREÇOS.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS Rodovia BR-364 (Via Verde), km 125, Nº. 330 Bairro Corrente - CEP 69.906-644 Tel: (68) 3214-3317

Dados da empresa

Endereço:

CNPJ:

Nome da empresa:

E-mail:

Telefone:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitario	Valor Total
1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M²	1.000	R\$	R\$
1.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	700	R\$	R\$
1.3	ANCORAGEM EM TUBO AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM, E = 2,65 MM	M	350	R\$	R\$
1.4	ARMAÇÃO DE VIGA EM CONCRETO ARMADO EMBUTIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM	Kg	1.840	R\$	R\$
1.5	ARMAÇÃO DE VIGA EM CONCRETO ARMADO EMBUTIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0MM	Kg	2.530	R\$	R\$
1.6	CONCRETO FCK = 25MPA	M³	43	R\$	R\$
1.7	PISO DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, COM ACABAMENTO ESTAMPADO, ESP 8CM, COM COLORAÇÃO Tamanho 3.00 (comprimento) x 2,20 (altura) x 1.50 (largura)	M²	1.000	R\$	R\$
Valor Total					R\$

LOTE 2:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitario	Valor Total
2.1	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOX (ABNT 304)	UND	28	R\$	R\$
2.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO INOX, DE ACORDO COM A (ABNT 304)	UND	107	R\$	R\$
Valor Total					R\$

LOTE 3:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitario	Valor Total
3.1	VIDRO TEMPERADO LAMINADO REFLETIVO AZUL DE 12MM; FATORES LUMINOSOS:TRANSMISSÃO LUMINOSA: 20%;REFLEXÃO LUMINOSA EXTERIOR: 20%;REFLEXÃO LUMINOSA INTERIOR: 24%.FATORES SOLARES:FATOR SOLAR: 0,30%;COEFICIENTE DE SOMBREAMENTO: 0,34.FATORES ENERGÉTICOSTRANSMISSÃO ENERGÉTICA: 15%;REFLEXÃO: 17%;INTERIOR: 21%;ABSORÇÃO: 68%.	M²	2.091	R\$	R\$
3.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO LAMINADO REFLETIVO DE ATÉ 14MM FIXADO EM PERTIL "U"	M²	1.900,68	R\$	R\$
Valor Total					R\$

Data da Cotação: / / Validade da Cotação: / /

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

Jayane Soares LourençoCoordenadora Administrativa - DADMSuperintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS

Prazo / Local de Entrega: A relação dos locais onde serão executados os serviços está no Termo de referência (Relação de Locais dos Abrigos de Inox e Vidro). A partir da emissão da Ordem de Serviço a execução dos serviços previstos no presente Termo de Referência deverão ser realizados de forma contínua, dentro do horário de expediente comercial, nos locais indicados nas Ordens de Serviços.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024
PROCESSO nº 094/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2024
VALIDADE: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2024.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024, QUE SE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DO OUTRO LADO AS EMPRESAS:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços da prestação de serviços de confecção de placas de inauguração em material acrílico e foto corrosão, letras em chapa de aço inox e galvanizada entre outros materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 02/2024, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

FORMA DE FORNECIMENTO: Os serviços de serão executados, sob a forma de execução indireta, no regime de preço unitário por item, pelo critério de menores preços, na sede da CONTRATANTE.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL: Os preços ofertados, especificação dos materiais/bens, empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente Ata.

Empresa: O. MILANIN NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.590.012/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Osvaldo Milanin Neto, com sede na Rua Venezuela, nº 825, Bairro Habitasa, Rio Branco/Acre - Fone (68) 99959-6640 – E-mail: m1comvisual@gmail.com							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES			Valor Unit.	Valor Total
			SEFIN	SMCC	TOTAL		
1	Serviços de confecção de placas de inauguração em acrílico adesivada, acrílico 4mm cristal + adesivo impresso + acrílico 2mm cristal fixada com parafusos, acabamento cromado, med. 40x60cm.	und	50	62	112	219,00	24.528,00
2	Serviços de confecção de placas de inauguração em foto corrosão (aço inox gravado) fixada com parafusos. Acabamento cromado, med. 40x60cm.	und	50	80	130	369,00	47.970,00
3	Serviços de confecção de letras caixa em chapa de aço galvanizada, com relevo de 3cm e 5cm. Pintura automotiva.	m	50	88	138	99,00	13.662,00

863 Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024			Nº 13.900			DIÁRIO OFICIAL		
5	Serviços de confecção de letras caixa em chapa de aço inox com relevo de 3cm e 5cm.	m	50	87,5	137,5	279,00	38.362,50	
6	Serviços de confecção de vinil adesivado profissional 011, calandrado, uso externo, tratamento e proteção UV, aplicados em chapas, vidros, madeira e MDF.	m²	200	1.187,5	1.387,5	54,00	74.925,00	
7	Serviços de confecção de vinil adesivado jateado alto TAC profissional. Uso interno e externo, aplicação em vidros.	m²	250	250	500	67,00	33.500,00	
8	Serviços de confecção de adesivo vinílico perfurado - Colorido 4x4 cores, película vinílica com impressão digital, adesivo vinílico auto-colante. Após vinil adesivo impresso, o mesmo deverá ser aplicado sobre vidros, fachada ou paredes.	m²	120	120	240	52,00	12.480,00	
9	Serviços de confecção de lona vinílica SF 550g fosca impressão fotográfica, tensionada em estrutura metálica.	m²	200	1.187,5	1.387,5	59,00	81.862,50	
10	Serviços de confecção de adesivo vinílico aplicado sob manta magnética para veículo. Espes-sura da folha 0,8mm	m²	80	80	160	160,00	25.600,00	
11	Serviços de confecção de régua de porta MDF 9mm, com pintura automotiva e adesivagem impressa em uma face, fixação em paredes de alvenaria com fita dupla face automotiva.	m²	60	125	185	119,00	22.015,00	
12	Serviços de confecção de régua de porta MDF 9mm, com pintura automotiva e adesivagem impres-sa em uma face, fixação em paredes de alvenaria com parafusos com acabamento cromado	m²	60	125	185	119,00	22.015,00	
13	Serviços de confecção de placa/réguas em PVC flexível 3mm adesivado, adesivagem impressa, impressão digital, fixada em alvenaria ou madeira com fita dupla face automotiva.	m²	60	150	210	139,00	29.190,00	
14	Serviços de confecção de placas de homenagem em foto corrosão fixadas em estojo de madei-ra revestida em veludo – placa em aço inox gravado – med. 11x15 cm.	und	50	150	200	179,00	35.800,00	
15	Serviços de confecção de placas de homenagem em foto corrosão fixadas em estojo de madei-ra revestida em veludo – placa em aço inox gravado – med. 14x18 cm.	und	50	150	200	238,00	47.600,00	
16	Serviços de confecção de placas de homenagem em foto corrosão fixadas em estojo de madei-ra revestida em veludo – placa em aço inox gravado – med. 15x21 cm.	und	50	150	200	210,00	42.000,00	
17	Serviços de Confecção de Peças em acrílico translucido de 4mm a 6mm com corte e dobra eletrônica.	m²	30	62	92	279,00	25.668,00	
18	Serviços de confecção de Peças em acrílico cristal de 4mm a 6mm com corte e dobra eletrônica.	m²	30	62	92	368,00	33.856,00	
19	Serviços de Restauração e conservação de estrutura, painéis e escultura em bronze e aço.	m²	60	190	250	210,00	52.500,00	
21	Serviços de confecção de cavalete dobrável medindo 1,50x2,0 m. Base em metalon 30x20mm revestido com lona impressa.	Unid.	50	50	100	289,00	28.900,00	
22	Serviços de confecção de Faixa Tecido: Em tecido morim; Tipo de impressão: serigrafia; Quan-tidade de cores: 2x0; Acabamento: 08m de cordinhas e 02 hastes em madeira nas laterais, medindo 75cm cada, para sustentação da faixa.	m²	50	50	100	45,00	4.500,00	
23	Serviços de aplicação de Película de controle solar insulfilme para ser aplicado em vidro liso.	m²	50	50	100	55,00	5.500,00	
TOTAL							702.434,00	

TOTAL SEFIN	212.120,00

TOTAL SMCC	490.314,00

Empresa: J & J D' PAULA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.667.349/0001-47, representada neste ato pelo Sr. Raimundo nonato de Paula Barbosa, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1.167, Bairro Bosque, Rio Branco/Acre - Fone (68) 99967-2161 / 99606-3464 – E-mail: oserigraficolicitacoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES			Valor Unit.	Valor Total
			SEFIN	SMCC	TOTAL		
4	Serviços de confecção de letras caixa em PVC 20 mm. Pintura automotiva.	m²	50	88,5	138,5	50,00	6.925,00
20	Serviço de plotagem de veículos - utilizando adesivo vinílico impresso e em cores.	m²	200	200	400	164,00	65.600,00
TOTAL							72.525,00

TOTAL ESTIMADO SEFIN	35.300,00

TOTAL ESTIMADO SMCC	37.225,00

Rio Branco/Acre, 01 de novembro de 2024.

Assinam: Wilson José das Chagas Sena Leite, pela Secretaria Municipal de Finanças (GERENCIADOR)
Valtim José da Silva Secretário Municipal da Casa Civil (ÓRGÃO PARTICIPANTE)
Oswaldo Milanin Neto, pela empresa O. MILANIN NETO LTDA (DETENTORA)
Raimundo Nonato de Paula Barbosa, pela empresa J & J D' PAULA E CIA LTDA (DETENTORA)

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO COBERTO RODRIGO PASSARINHO NO MUNICIPIO DE RODRIGUES
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: J.M.ML DOS SANTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.834.920/0001-10,
CONTRATO Nº 52/2024, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente contrato tem por objeto a Prorrogação de Prazo Contratual por mais 90 (Noventa) dias através de Termo Aditivo com vigência de 08/11/2024 a 08/02/2025, conforme item 2.1.2 do instrumento Contratual nº52/2024.
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:
5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 190.594,63 (Cento e Noventa Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Rodrigues Alves deste exercício, na dotação abaixo discriminada e conforme alterações contidas no termo de apostilamento:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL: 27.812.0004.2.068 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS
FONTE DE RECURSO: PORTARIA Nº 1.495 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPEAS: 44.90.51-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Acre, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova, por haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Rodrigues Alves, 04 de Novembro de 2024.

JAILSON PONTES DE AMORIM -
CONTRATANTE.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2024

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves Licitação, referente ao Pregão Presencial 24/2024, tipo menor preço, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Óleo Diesel S10 destinados a atender demandas das Secretarias municipais de Rodrigues Alves, e verificando que o processo encontra-se em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e demais normas legais, resolve:

I - HOMOLOGAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e ADJUDICAR o objeto licitado, em favor da empresa: FRANCISCO M DE QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 16.890.331/0001-84 para o item 01, com percentual de desconto de 1,5% sob o valor estimado de R\$ 1.142.994,00 (Um Milhão Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais. VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, admitidos à prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos
Rodrigues Alves /AC, 07 de Novembro de 2024.

Jailson Pontes de Amorim
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 002/2024, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO, e verificando que o processo se encontra em conformidade com exigido na Lei nº 14.133/21 e demais normas legais, resolve:

I - HOMOLOGAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela Comissão Permanente Municipal de Licitação referente ao objeto licitado, em favor da empresa: F C O ROSAS & M N PINHEIRO, inscrita no CNPJ 34.711.259/0001-62, com o VALOR GLOBAL: R\$ 314.356,94 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).
Rodrigues Alves /AC, 07 de novembro de 2024.

Jailson Pontes de Amorim
Prefeito Municipal

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 359, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 241/2024 de 05 de julho de 2024, em nome da senhora TATIANA CAMILA DA SILVA CAMPOS, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, pelo Gabinete do

Prefeito, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ
Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 360, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 186/2024 de 03 de junho de 2024, em nome do senhor EMERSON PONTES AMIN, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Assessoria Administrativa, pelo Gabinete do Prefeito, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ
Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 361, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 88/2024 de 01 de abril de 2024, em nome do senhor ABEL MOISES MONTES HUNIKUI, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Chefe da Recepção do Gabinete do Vice-Prefeito, pelo Gabinete do Vice-Prefeito, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ
Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 362, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 581/2024 de 24 de outubro de 2024, em nome da senhora MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Assessor Externo de convênios (Fora do município), pela Secretaria Municipal de Planejamento, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ
Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 363, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 164/2024 de 02 de maio de 2024, em nome do senhor AFONSO PINHEIRO PEREIRA KAXINAWÁ, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ
Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 364, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 126/2024 de 10 de abril de 2024, em nome do senhor GILBERTO GOMES NAPOLEÃO KAXINAWÁ, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Assessoria Administrativa, pela Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Turismo, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 365, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 27/2024 de 08 de janeiro de 2024, em nome do senhor GABRIEL LOPES SAMPAIO KAXINAWÁ, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle Ambiental, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 366, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 05/2022 de 10 de janeiro de 2022, em nome do senhor MAXIMO NONATO FERREIRA KAXINAWÁ, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo de Pequenos Negócios, pela Secretaria Municipal de Pequenos Negócios, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 367, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 185/2024 de 03 de junho de 2024, em nome do senhor JOSIMAR PINHEIRO ESTEVÃO KAXINAWÁ, onde o servidor exercia o Cargo em Comissão de Diretoria de Programas e Convênios, pela Secretaria Municipal de Pequenos Negócios, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

PORTARIA Nº 370, DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO que, historicamente, as transições de poder nos Municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias atais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e graves danos financeiros aos cofres municipais, além da perda ou da destruição do acervo documental do ente;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/TCE/AC Nº101, DE 10 DE MARÇO DE 2016, que dispõe sobre as providências a serem adotadas em razão da transmissão de cargo a novos gestores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação apresentada.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

NOME / ÁREA DE ATUAÇÃO.

I – Presidente: FRANCISCO RABELO SÁ NETO;

II – Assessoria Jurídica: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA;

III – Administração Geral: GEOVANNA MARIA DE MATOS SOUZA;

IV – Assessoria Contábil: JOSÉ ULINEIDE BENIGNO GOMES;

V – Membro: MARIO LITAYFE FERREIRA FRANCO;

VI – Membro: OCY JOSÉ DE MELO LEITE FILHO;

VII – Membro: JOSÉ BRASIL BARBOSA DA SILVA;

VIII – Membro: ESPERIDIÃO FERREIRA PESSOA;

IX – Membro: JURGLEISSON SOUZA DA SILVA;

X – Membro: ELISANGELA LIMA DOS SANTOS.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo ao gestor atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º - É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Chefe do Poder Executivo, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução de nº 101/2016-TCE/AC, obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, nas sextas feiras.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, conforme Art. 2º, inciso I da Resolução/TCE/AC nº101/2016.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Rosa do Purus/Ac, em 06 de novembro de 2024.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

SENA MADUREIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, e de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 14.133/21, bem como legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, a adjudicação do julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução da obra de SOB O MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO MAMÉDIO BITTAR, NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA - AC, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, conforme o projeto e Termo de Referência. A CPL/ PMSM, por unanimidade de seus membros, julgou vencedora, pelo critério de menor valor unitário, em conjunto com o Parecer Técnico da Engenharia nº 006/2024 e 007/2024, em favor da empresa: SOLUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.495.255/0001-96, com o valor de R\$19.495.000,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil.)

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Sena Madureira – AC, 05 de novembro de 2024.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito do Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, e de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado

no que fundamenta a Lei nº 14.133/21, bem como legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução SOB O MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO MAMÉDIO BITTAR, NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA - AC, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, conforme o projeto e Termo de Referência. A CPL/PMSM, por unanimidade de seus membros, julgou vencedora, pelo critério de menor preço unitário, em conjunto com o Parecer Técnico de Engenharia nº 006/2024 e 007/2024, em favor da empresa: SOLUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.495.255/0001-96, sagrou-se vencedora. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. HOMOLOGO o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, em favor da Licitante: SOLUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.495.255/0001-96, com o valor de R\$ 19.495.000,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil.)

Notifico e convoco a licitante supracitada, como vencedora do certame, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis para assinar o termo contratual, que terão suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores. Sena Madureira – AC, 05 de novembro de 2024.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal
PUBLIQUE-SE

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 254/2024.
Pregão Presencial SRP Nº 001/2024.
Processo Administrativo Nº 004/2024.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total Estimado: R\$ 52.676,59 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2024.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Agricultura, Francisca da Silva de Araújo Macêdo pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - ACRE

Processo nº 3.976/2024. Quinto termo de aditivo de acréscimo de valor ao contrato adm. nº 127/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 011/2020 – Processo nº 283/2020. Partes: Município de Tarauacá/Acre, CNPJ/MF sob o nº 34.693.564/0001-79 por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.507.430/0001-10e a pessoa jurídica Jurídica A. C. MACIEL FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.518.581/0001-50. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por aditivo de acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) Contratual referente ao Contrato administrativo nº 127/2020 cujo objeto é Contratação de Clínica Especializada para Implantação e Prestação de Serviços exclusivo à saúde de reabilitação intelectual através de um programa multidisciplinar individualizado e contínuo elaborado a partir de avaliação para a identificação dos reais déficits do paciente que visa a funcionalidade, coordenação e comunicação para crianças com transtorno do espectro autista (TEA), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde – Pregão Presencial nº 011/2020 - Processo nº 283/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: o valor global do Contrato nº 127/2020 que é de R\$ 1.472.432,04 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) passará a ser de R\$ 1.840.540,05 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA: O presente termo de aditivo tem por finalidade acrescentar 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total inicial do contrato, conforme

justificativa contida nos autos do processo. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam mantidas as contidas no instrumento contratual. CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I - § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas do instrumento contratual. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE: O extrato deste instrumento será publicado conforme determina o Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA OITAVA - DA CONCOMITÂNCIA: E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Data da Assinatura: Tarauacá, 11/09/2024.

Assinam: Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes – Prefeita / Contratante, pela empresa Contratada e testemunhas.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

TERMO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 3.759/2023

Fica anulada a licitação supracitada referente ao processo nº 3.759/2023 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos Arquitetônico – Urbanístico / Paisagísticos / Comunicação visual e Engenharia e estudos e análise do Solo (TOPOGRAFIA, SONDAGENS, CALCULO ESTRUTURAL, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, LICENÇAS AMBIENTAIS), para a urbanização da Orla as margens do Rio Tarauacá, no município de Tarauacá – AC, em atendimento ao Convênio n.º 933758/2022, celebrado entre o Ministério da Defesa e o Município de Tarauacá - AC, em conformidade com os detalhamentos contidos no edital e seus anexos, por execução indireta em regime de empreitada por preço global, do tipo melhor técnica e menor preço, em atendimento ao PARECER Nº 461/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD, conforme consta nos autos do Processo. Publique-se. Tarauacá, 07/11/2024.

Assina: Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes – Prefeita.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE XAPURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 060/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORESTA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA D. L. RAMOS - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
REF. PROCESSO 008/2023- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI CONVÊNIO Nº921385/2021 TRANSFEREGOV. A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.018.560/0001-24, com sede no endereço Rua Floriano Peixoto nº 114, em Xapuri/AC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal, e de outro lado D. L. RAMOS - ME, CNPJ: 05.146.814/0001-52, com sede na Rua João Pessoa, Nº 24, Conj. Solar, CEP 69.918-606, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco-AC, neste ato representado pelo Sr. Derli Luiz Ramos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, que será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, suas alterações e demais normas correlatas, de acordo com o que consta do Processo Nº. 008/2023. O CONTRATO para AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente termo tem por objeto estabelecer novo valor de contrato com adição de 03 (três) itens do objeto beneficiadora de arroz, bem como estabelecer novo prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº002/2023, do Tipo Menor Preço Global, com fundamentos na lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA QUARTA - O valor total do presente contrato sai de R\$ 119.898,00-(CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) e passará a ser de R\$ 179.847,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) conforme o novo quantitativo de itens aprovado no ajuste de plano de trabalho de mais 03 (três) unidades de beneficiadoras de arroz, correspondendo um valor aditivo de R\$ 59.949,00 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) em cima do valor original de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o PRAZO DO CONTRATO, passará a ser de 04 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.
Xapuri/AC, 04 de outubro de 2024.

FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
C.N.P. J: 04.018.560/0001-24
CONTRATANTE
DERLI LUIZ RAMOS
D. L. RAMOS - ME
CNPJ: 05.146.814/0001-62
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE XAPURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO nº 074/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 025/2023, e Processo administrativo nº 057/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - ACRE e a Pessoa jurídica R. COSTA DA SILVA IMP & EXP – EIRELI - CNPJ Nº 12.641.066/0001-40.
OBJETO: A Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento de Derivados de Petróleo (Óleos Lubrificantes) para o município de Xapuri.
Valor total R\$ 366.530,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura (26/09/2024).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2042,2044,2046,1040 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.0500 Fonte de recursos: 0500.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

ASSINAM: Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos, Prefeito de Xapuri/CONTRATANTE e R. Costa da Silva Imp & Exp.– Eireli/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE XAPURI
PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP N 030/2022, PROCESSO Nº 102/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE XAPURI/AC – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA RAI0 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 01.477.827/0001-00.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.018.560/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE/ADERENTE; e a empresa RAI0 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 01.477.827-0001-00, com sede na Rua Iracema, nº 211, Bairro Por do Sol, Epitaciolândia/Acre, neste ato representado Sr. RICARDO DA SILVA SOUZA, RESOLVEM CELEBRAR o presente instrumento contratual, que será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, suas alterações e demais normas correlatas, de acordo com o que consta no processo nº 102/2023, Pregão Presencial SRP 30/2022, contratação de empresa especializada na manutenção com reposição de peças em bombas injetoras, bombas hidráulicas e sistemas eletro eletrônicas common rail, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preço nº Nº 034/2022, oriunda do Pregão Presencial para Registro SRP N 030/2022, registrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - ACRE, visando a contratação de empresa especializada na manutenção com reposição de peças em bombas injetoras, bombas hidráulicas e sistemas eletro eletrônicas common rail, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO CONTRATO

Detalhamento do Objeto do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MÃO DE OBRA PARA Manutenção em Bombas Injetoras, Bombas Hidráulicas e Sistemas Eletro Eletrônicos Common Rail.	Hora / Homem	300	R\$: 450,00	R\$: 135.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE PEÇAS para Manutenção em Bombas Injetoras, Bombas Hidráulicas e Sistemas Eletro Eletrônicos Common Rail.	Conj.	200.000,00	5%	R\$ 190.000,00
VALOR TOTAL: trezentos e vinte e cinco mil					R\$ 325.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL XAPURI – ACRE.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas á CONTRATADA/FORNECEDORA e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA/FORNECEDORA na instituição por ela indicada.

PARAGRAFO TERCEIRO – ocorrendo atraso no pagamento, e deste que motivado pelo CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), COLUNA 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

PARAGRAFO QUARTO – A compensação financeira prevista nesta condição será cobrado em nota Fiscal/Fatura após a ocorrência, certificada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de sua responsabilidade. Esse fato não será gerador de direito a atualização monetária.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS
O valor total do presente contrato é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Todas as despesas decorrentes do (s) (objeto) da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 1.026 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER. DAATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE;

Programa de Trabalho: 1.091– MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE;
Programa de Trabalho: 2021 – PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE;
Programa de Trabalho: 3003 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS P/ CUMPRIMENTO DE METAS;
Programa de Trabalho: 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA
O prazo de validade do presente contrato é de 12 (dode) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE – Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80,86 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARAGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA/FORNECEDORA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE/ADERENTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
Não será exigida a prestação da garantia a contratação resultante desta licitação.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:
O edital da Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP 030/2022 e seus anexos.
A proposta apresentada pela CONTRATADA/FORNECEDORA.
PARAGRAFO PRIMEIRO – Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas regulamentares aplicáveis, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente do Foro da Comarca de Xapuri Estado do Acre.
E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.
Xapuri - Acre, 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS
Prefeito de Xapuri
CONTRATANTE/ADERENTE
RAIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,
CNPJ Nº 01.447.827/0001-00
CONTRATADO/FORNEEDOR

DIVERSOS

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B Nº 038

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2024
O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para aquisição sob demanda, de kit corrida personalizados contendo uma Sacochila ecológica e Squeeze de plástico, para o evento de Corrida do SEST SENAT, realizado pela unidade de Rio Branco/AC, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 14/11/2024, das 15h às 15h15min. Para retirada do edital e acesso às demais informações: licitacao.b038@sestsenat.org.br.

Adriana Lima da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-DR/AC

AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA Nº 008/2024
O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional do Acre – SESI/DR-AC e o SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL – Departamento Regional do Acre – SENAI/DR-AC torna público que a CPS estará reunida no dia 19 de novembro de 2024, terça-feira, às 08h30min (oito

horas e trinta minutos), na sala de reuniões públicas da Casa da Indústria, situada à Av. Ceará nº 3.727, Bairro 7º BEC, Rio Branco – AC, CEP 69.918-108, a fim de realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA Nº 008/2024, cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE CALENDÁRIO E AGENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SESI E DO SENAI, NO EXERCÍCIO DE 2025, conforme especificações constantes dos Anexos do chamamento público
O Chamamento Público poderá ser retirado através pen-drive ou CD-ROM, desde que o participante solicite e/ou compareça junto à CPS, no endereço supra, através do telefone (68) 3212-4223 ou e-mail licitacoes@fieac.org.br.
Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Dayane de Paula Santos
Presidente da Comissão do Sistema FIEAC

HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IR. NAIR TERESINHA REICHERT
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE – ANSSAU

CHAMADO PARA PESQUISA/COTAÇÃO DE PREÇO Nº 094/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024 REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024.
O presente chamado para pesquisa/cotação de preço nº 094/2024, tem por objeto o “Aquisição de produto de lavanderia, higiene e limpeza (hipoclorito de sódio 12%), para atender as necessidades do Hospital Regional do Juruá”, e conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Os interessados em participar poderão solicitar o formulário de coleta para pesquisa de preço pelo e-mail: anssaup@gmail.com, no prazo para recebimento das Cotações a partir do dia 08/11/2024 até 13/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% DE CLORO ATIVO PARA USO HOSPITALAR - GALÃO DE 5 LITROS C/ VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	300			
TOTAL (R\$)						

Deverá conter no preço do produto as despesas com materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuição de qualquer natureza ou espécie, trabalhista e previdenciárias, salários, custos diretos ou indiretos, frete, equipamentos e demais encargos sociais e outros decorrentes das atividades necessárias à perfeita entrega do produto.
O Prazo de validade dos produtos deverá ser entregue com prazo equivalente a, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o material, possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.
A cotação deverá ser encaminhada contendo as seguintes informações: carimbo, Nome da Empresa, CNPJ, nome completo do responsável pela cotação, telefone, endereço e outros. Deverá indicar a validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias da emissão e prazo de entrega definido pelo Termo de Referência.
O prazo de entrega do produto é de 15 (quinze) dias e local de entrega estão descritos no Termo de Referência.
O pagamento será efetuado no prazo será imediato após o atesto do recebimento dos produtos na nota fiscal/fatura, mediante a ordem bancária a ser depositada em conta corrente.
Será utilizado o critério de julgamento de menor preço por item.
Em caso de erro no preenchimento da cotação a responsabilidade será exclusiva do fornecedor.
Informações adicionais poderão ser obtidos junto a ANSSAU, com Setor de Compras, através do fone (68) 98408-9501 e pelo e-mail: anssaup@gmail.com.
Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

Kátia Lima e Souza
Setor de Compras

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
A Presidente da Associação Nossa da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada aos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 112/2024 e feita pelo

PARECER ANSSAU/DIRJUR, que, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, alvo do processo em epígrafe, visando a aquisição de Material para Manutenção e Reforma Predial, para atender as demandas do HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ.

EMPRESA GANHADORA:

J.B. CORREA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.786.148/0001-54, no valor total de R\$ 28.450,00 (vinte oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

A despesa decorrente deste ocorrerá pelo V Termo de Parceria SESACRE/ANSSAU.

Rio Branco-Ac, 08 de novembro de 2024

Joana Pedro dos Santos
Presidente da ANSSAU

A. C. RODRIGUES & J. A. I. JUNIOR LTDA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO no 405/2024, com validade de 4 (quatro) Anos, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES E GLP, localizado à Rodovia Projeto A Tocantins, 238, Zona Rural, Porto Acre - AC

RESIDENCIAL NOROESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 25.136.542/0001-17

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a licença de Instalação LI, para implantação de um Loteamento denominado Bosque Primavera localizado a estrada Dias Martins Fazenda Santa Rita Município de Rio Branco Acre.

RUBENS MEDEIROS DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado FAZENDA SEARA, Município de BUJARI, com área de 1.114,62 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

- Promover a manutenção da vegetação nativa remanescente de 498,08 ha área destinada a reserva legal do imóvel rural.
- Promover a recuperação de 8,43 ha em área consolidada de Área de Preservação Permanente – APP, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento das áreas, tendo como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante os anos de 2024 à 2033.
- Promover a recuperação de 33,48 ha em área antropizada de Área de Preservação Permanente - APP, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento das áreas, tendo como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante o ano de 2024.
- Promover a recuperação de 344,07 ha em área antropizada de Reserva Legal - RL, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento imediato das áreas, como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante o ano de 2024.

Do Compromitente:

- Promover o acompanhamento e monitoramento da execução do Termo de Compromisso.
- Em caso de descumprimento do pactuado no Termo, dá conhecimento ao Órgão Ambiental Federal IBAMA, autor da aplicação das penalidades administrativas, para as medidas cabíveis.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TCA

- Exclusão do PRA;
- Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
- Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
- Obrigações de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012)
- Execução da multa e demais sanções aplicadas.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitentes:

Renata Silva e Souza - Secretária Adjunta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - André Luiz Pereira Hassem - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - Márcio Rodrigo Alécio - Superintendente Regional do INCRA

Compromissário:

Rubens Medeiros de Almeida



ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804
E-mail: diario.official@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076